ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Compras e Licitações - SECOL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250113CE00001
LICITAÇÃO N°001/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI N°14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL N° 17/2023.

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO ATRAVES DA SECOL.
RUA CREUZA JOSEFA MORATO, 355 - INTERMARES - CABEDELO – PB.
CEP: 58102-380 - E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.012.493/0001-54, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da SECOL, sediada no endereço acima, às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência n° 001/2025, na forma eletrônica, com critériode julgamento menor preço global, tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006;Decreto Municipal n° 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB-FNDE- CRECHE TIPO 2.

Data de abertura da sessão pública: 10/02/2025. Horário: 09:00 - horário de Brasília.
Local: www.licitacaocabedelo.com.br

DO OBJETO

1.0.Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB-FNDE- CRECHE TIPO 2.
1.1.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, e demais anexos pertinentes.
1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.4.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, encontra-se devidamente justificada nos documentos em anexos.
1.5.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4°, da Lei 14.133/21.
1.6.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.**DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação,serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 14:00h.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao agente de contratação, até 03 (três) dias úteis

antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: www.licitacaocabedelo.com.br.
2.3.O Setor de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos instrumentos de planejamento/órgão requisitante deste certame.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Setor de Licitação, nos autos do processo de licitação.
2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.**DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.www.licitacaocabedelo.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO VALOR, DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor máximo para a presente contratação é **R$ 3.308.837,36 (três milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).**
5.2.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, é de **360 (trezentos e sessenta) dias** e será considerado a partir da Ordem de Serviços:
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será de **420 (quatrocentos e vinte) dias**, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO **12 365 1004 1008 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS- 12 361 1005 1009 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES**
ELEMENTO/FONTE DE RECURSO **4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES**
4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO **Recursos não Vinculados de Impostos – MDE**
Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: **www.licitacaocabedelo.com.br.**
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua

desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.4.1. As interessadas que estejam na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, **deverá declarar**, para obtenção dos benefícios, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

6.5.Não poderão participar desta licitação:

a) Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
c) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72,§ 8°, V, da Lei n.° 9.605/1998;
d) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.° 8.429/1992;
e) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9°, §1°, da Lei n.° 14.133/2021;
f) Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9° §1°, da Lei n.° 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;
g) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
h) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
i) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei n° 14.133/2021;
j) que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
k) que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
l) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário)
m) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
n) consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

n.1) A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de obras e/ou serviços comuns de engenharia civil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.
n.2) No que se refere à vedação de consórcio, cabe mencionar que se trata de faculdade da Administração conforme art. 15 da Lei n° 14.133/21, uma vez que o objeto em si poderá ser prestado por todos que detenham a atividade, sendo desnecessária a formação de consórcio para o cumprimento das obrigações de objeto. Tal vedação só se tornaria restritiva, se o objeto trouxesse situações factuais, econômicas, de mercado, etc, o que não é o caso do objeto deste processo.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.
6.9.**Como condição prévia à participação no certame**, o agente de contratação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação com a administração pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.9.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.9.2. Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU através do endereço eletrônico https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17366360178345::NO:3,4,6

6.9.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; e/ou

6.9.4. No sistema de Certidão Negativa Correcional da CGU-PJ, CEIS CNEP e CEPIM no endereço eletrônico https://certidoes.cgu.gov.br/

6.10. Não poderão disputar este certame, a pessoa jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta nos termos do art. 14 inciso III da Lei nº 14.133/21.

7.0. **DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br.
7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO

8.1. A presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame, conforme devidamente justificado nos documentos em anexos elaborados através do setor técnico da Secretaria Requisitante.

8.1.1. A inversão de fases além da justificativa técnica apresentada nos documentos anexos a este instrumento é uma faculdade prevista no art. 17, §1º da Lei nº 14.133/21, e terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. Ou seja, apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato.

9.0. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação precederá as etapas de apresentação de lances e julgamento, conforme o Artigo 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto, os licitantes são obrigados a enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para o início da sessão pública, somente os documentos requeridos para habilitação, atendendo às exigências documentais detalhadas no Edital. Além disso, deverão apenas preencher o valor da proposta inicial no campo apropriado dentro do sistema.
9.1.1. Não deverão anexar propostas e/ou planilhas o qual identifique as participantes, sob pena de violacão do sigilo das propostas, o qual visa garantir a competitividade e imparcialidade deste certame. Anexar proposta identificada antes da solicitacão do agente de contratacão, poderá sujeitar-se a desclassificacão da participante.
9.2. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema e/ou anexo, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

9.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

9.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nostermos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º daConstituição Federal.
9.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
9.2.5. Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sançãoque lhe foi imposta nos termos do art.14, inciso III da Lei nº 14.133/21;
9.2.6. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista nos termos do art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/21;
9.2.7. Declaração que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
9.2.8. Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigênciasdo instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentosapresentados.
9.2.9. Que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;
9.2.10. Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
9.2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
9.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
9.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
9.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
9.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
9.5.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
9.5.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
9.6.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
9.7.Quando for o caso, o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
9.8.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.9.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
9.10.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O agente de contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

10.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DO VENCEDOR

10.1.O licitante vencedor, deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, em campo próprio no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
10.1.1.Valor unitário expresso em moeda corrente nacional;
10.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I e demais planilhas anexas;
10.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
10.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta definitiva vinculam o Contratado.
10.3.Será cotado um único preço, com a utilização de duas casas decimais.
10.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada nos anexos deste edital.

10.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
10.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .
10.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo agente de contratação.
10.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
10.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
10.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
10.11. Para classificação das propostas atualizadas, o licitante vencedor deverá elaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora nos termos do art. 56 §5° da Lei n° 14.133/21, e quando for o caso, demais informações que se fizerem necessárias para adequação ao projeto.

11.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública:
11.2.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
11.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
11.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
11.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
11.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
11.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
11.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
11.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
11.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
11.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
11.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
11.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
11.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
11.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
11.13.2. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
11.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
11.16.No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da

Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
11.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
11.18.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
11.19.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
11.20.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
11.21.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
11.22.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
11.23.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
11.24.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
11.25.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

11.25.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
11.25.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
11.25.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
11.25.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.26.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

11.26.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
11.26.2.Empresas brasileiras;
11.26.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
11.26.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

11.27.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

11.27.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
11.27.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
11.27.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
11.27.4. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
11.27.5.É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

11.28.Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
11.29.Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

12.0.**DA FASE DE JULGAMENTO**

12.1.Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
12.2.O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

12.2.1.É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

12.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.3.1.Contiver vícios insanáveis;
12.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos;
12.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
12.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
12.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

12.4.1.É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

12.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência pelo o agente de contratação, que comprove:

12.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
12.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.4.3. Além das disposições acima, a análise de sobrepreço considerará o seguinte:

12.4.3.1. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
12.4.3.2. A inobservância das disposições contidas nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

12.4.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

12.5.O agente de contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
12.6.Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

12.6.1.Se não houver tempo suficiente para a abertura dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" em um único momento, em fase do exame da documentação/proposta em comparação aos requisitos do edital, análise técnica por parte do setor competente, ou ainda, se os trabalho não puderem ser concluído e/ou surgirem dúvidas que não possam ser

dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

12.6.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o agente de contratação verificará os documentos relativos à regularidade fiscal do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.0.**DA HABILITAÇÃO**

13.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
13.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO:**

13.3.**PESSOA JURÍDICA:**

13.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
13.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
13.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor**. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
13.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
13.3.5.Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.5.1. Sociedade Anônima (S/A):
a) Publicados em Diário Oficial; ou
b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs: As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

13.3.5.2. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):
a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
b) Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
Obs:A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

13.3.5.3. Sociedade sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
b) Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs:A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

13.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.3.5.5. Entidades sem fins lucrativos:

b) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou
c) Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.
Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

13.3.6. A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.
13.3.7. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas e registradas no seu órgão competente;
13.3.8. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;
13.3.9.As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item 13.3.5.1 "c", deverão, em fase de diligência realizada pelo agente de contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;
13.3.10. Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item 13.3.5.1 "c";
13.3.11. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC acompanhado do documento de identificação profissional;
13.3.12. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
13.3.13.É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
13.3.14. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = (ATIVO CIRCULANTE) + (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) (PASSIVO CIRCULANTE) + (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
SG = (ATIVO TOTAL) (PASSIVO CIRCULANTE)
+ (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)
LC = (ATIVO CIRCULANTE) (PASSIVO CIRCULANTE)

13.3.16. Apresentar declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

13.3.17. Documentação relativa à Regularidade Fiscal, social e Trabalhista:

13.3.17.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.17.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao **Instituto Nacional de Seguridade Social**, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

13.3.17.3. Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.17.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS)**, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.17.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa** nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.17.6. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

13.3.17.6.1 Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

13.3.18. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.3.19.01. Certidão negativa de feitos sobre falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão do item 13.3.17.

13.3.19. Será considerada como válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento a cópia da referida legislação ou dispositivo.

13.3.20. A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela licitante, implicará no indeferimento de sua habilitação, independente das sanções cabíveis.

13.3.21.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

13.3.22.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
13.3.22.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
13.3.22.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
13.3.22.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
13.3.22.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
13.3.22.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

13.4. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

13.4.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **devidamente atualizado** nos termos do art. 10 da Resolução nº 1.121/2019 ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

13.4.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional:

13.4.2.1. Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU, quando for o caso), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo, e emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os seguintes serviços:

a) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO IÇAMENTO;
b) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE;
c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.

13.4.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional:

13.4.3.1. Comprovação, através de Certidão de Acervo Operacional (CAO) fornecida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em favor da empresa, conforme Art. 53 da Resolução 1137/23 do CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/21 sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes:

a) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO IÇAMENTO = 340,00 M²;
b) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE= 3.870,00 KG OU 340,00 M²;
c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO= 860,00 M².

13.4.3.2. Será(ão) aceito(s) atestado(s) como comprovação de capacidade técnica operacional, em que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior para serviços e obras concluídos antes da publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA. Posteriormente a publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA, será aceito como comprovação de capacidade técnica operacional o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA, a Certidão de Acervo Operacional(CAO) registrada.

13.4.3.3. Na ausência evidente de serviços e quantitativos apresentados na CAO, deverá a licitante apresentar atestado(s) técnico fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa para subsidiar a comprovação técnica operacional nas atividades técnicas referenciadas e exigidas de acordo com o item 13.4.3.1.

13.4.3.4. Para as empresas registradas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a comprovação técnica operacional ocorrerá através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, referenciadas e exigidas de acordo com o item 13.4.3.1, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3° do art. 88 da Lei n° 14.133/21.

13.4.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

13.4.5. O(s) profissional(ais) referido(s) no item 13.4.2.1 deste Edital, que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) participar futuramente da execução do contrato, por ser os detentores dos atestados de responsabilidade técnica apresentados. Caso haja necessidade, por algum motivo, fazer a substituição do responsável técnico ao longo da execução contratual, a substituição estará condicionada à aprovação prévia da Administração, desde que seja por outro profissional detentor de atestados de responsabilidade técnica apresentado, com experiência equivalente ou superior ao inicialmente indicado, conforme dispõe o art. 67 §6° da Lei n° 14.133/21.

13.4.6. Atestado de visita fornecido pelo departamento de Engenharia/Setor Técnico, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, com data limite para realização da visita até o dia útil anterior à abertura do presente certame. As visitas poderão ser realizadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas, até a data prevista neste item, mediante agendamento prévio solicitado através do fone (83) 3250-3135 ou diretamente na Secretaria de Educação, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB.

13.4.6.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo-PB. *(ACÓRDÃO 1842/2013 – TCU – PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2126/2016 – TCU – PLENÁRIO).*

13.4.7. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, inciso III da Lei n° 14.133/21).

13.4.8. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, inciso VI da Lei n° 14.133/21).

13.4.9.Na documentação de que trata o item 13.4.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

13.5.Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, os documentos de habilitação e preencherá a proposta com o preço em campo próprio do sistema, até que seja solicitado a proposta definitiva:

13.5.1. O agente de contratação, em sessão pública, deverá informar no sistema o prazo, quando for o caso e possível, para a verificação dos documentos de habilitação, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos deste Edital;

13.5.2.Eventual postergação do prazo a que se refere o subitem anterior, será comunicada tempestivamente via sistema;

13.5.3.Apenas os licitantes habilitados serão convocados para envio de lances.

13.6.Serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes:

13.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos e obrigatórios, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado; e enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do agente de contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

13.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou
13.6.1.2. De oficio, a critério do agente de contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
13.6.1.3.A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.

13.7.A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

13.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
13.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9.Encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

13.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
13.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
13.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do setor de licitação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
13.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
13.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
13.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de

pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

13.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

13.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

13.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
13.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
13.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do agente de contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

13.14.Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.15.Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

14.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do agente de contrataçãono sistema eletrônico, e deverá:
14.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
14.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
14.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:
14.1.3.1.Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.
14.2.A referida composição deverá ser assinada por responsável técnico da empresa.
14.3.Será cotado um único preço, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
14.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
14.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
14.4.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
14.4.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
14.4.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o

valor expresso por extenso;
14.4.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
14.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
14.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
14.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
14.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
14.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
14.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
14.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de seu encaminhamento.

15.0.DOS RECURSOS

15.1.A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes, ao julgamento das propostas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
15.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
15.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
15.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.
15.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
15.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
15.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
15.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.licitacaocabedelo.com.br.

16.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

> 16.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
>
> 16.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou publicação em diário oficial do município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo

responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17.0.**DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
17.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
17.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
17.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
17.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.0.**DO CONTRATO**

18.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
18.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
18.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
18.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
18.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
18.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
18.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
18.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
18.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

18.0.**DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE**

18.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
18.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
18.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
18.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
18.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
18.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
18.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
18.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

19.0.**DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
19.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
19.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

20.0.**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

Além das obrigações previstas no termo de referência, as partes deverão:

20.1.**Obrigações do Contratante:**
20.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
20.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.2.**Obrigações do Contratado:**
20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
20.2.2.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, arcando com as despesas decorrentes, no prazo fixado no termo de referência, ou em caso de omissão, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do presente contrato, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
20.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
20.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
20.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
20.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na

hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

c – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156;

e – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

22.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

23.0.**DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

23.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
23.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
23.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
23.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

24.0.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
24.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo setor de licitação.
24.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
24.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
24.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
24.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
24.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
24.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
24.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser

lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick, – Intermares – Cabedelo – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 Às 14:00h; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil diretamente vinculado ao objeto desta licitação.

24.12 – A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo/PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

24.13.A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo/PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo/PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

24.14. A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter no escritório da obra um livro de ocorrências, aprovado e rubricado pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo/PB, reclamações ali não registradas.

24.15.A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

24.16. A Contratada deverá fixar, ao iniciar a obra, no canteiro dos serviços, em local apropriado e indicado pela Fiscalização, a placa de que trata a Planilha Orçamentária e demais documentos necessários anexos ao Edital, de acordo com o modelo adotado pelo Contratante. Essa placa permanecerá enquanto durar a execução dos serviços.

24.17. As obras/serviços objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas.

24.18 – A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo/PB, os equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

24.19. Será de inteira responsabilidade da Contratada, o treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita obediência às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria nº 3.214 de 08/06/78.

24.20. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

24.21.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Cabedelo, Estado da Paraíba.

Cabedelo - PB, 24 de janeiro de 2025.

_____

Glauciene Pinheiro Santos
Secretária Adjunta de
Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 000/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

OBJETO: .....
OBRA COMUM (INVERSÃO DE FASES).

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$ ..... (. .....)

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA: .....
DETALHAMENTO DA PROPOSTA ENCONTRA-SE EM ANEXOS.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ..... /2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ..... /2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ..... /2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ..... /2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ..... /2025

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ..... /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

CONTRATO Nº: ..../...

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cabedelo localizado na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... neste ato representada pelo gestor e ordenador de despesa nos termos da Lei Municipal nº 2.275/23, Decreto Municipal nº 17/2018 o Sr. ....., Brasileiro, Estado Civil, residente e domiciliado na Rua ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ..... SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº , doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presentecontrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº ..... /2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado em atenção ao art. 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB-FNDE- CRECHE TIPO 2, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES, do instrumento convocatório.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº ...../2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Como contraprestação à execução do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R$ ..... (por extenso)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

a) Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
b) Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da

variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
d) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
e) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
f) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
h) O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
i) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura Municipal, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, é de 36**0 (trezentos e sessenta) dias** e será considerado a partir da emissão da ordem de serviços.

O prazo de vigência do contrato será de 42**0 (quatrocentos e vinte) dias**, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d) Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c) Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d) Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h) Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21;
j) Além das obrigações elencadas acima, a contratada deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades prevista no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

§1° Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

§2° O objeto deste contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§3° O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a) advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d) impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156;
f) aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a) As partes contratantes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
c) É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d) Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e) O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i) Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j) bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k) O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.
b) A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto da licitação.
c) A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo – PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro do serviço/obra.
d) A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo – PB ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo – PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.
e) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
f) A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB, reclamações ali não registradas.
g) A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.
h) A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo – PB, os Equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).
i) A Contratada deverá confeccionar e colocar no mínimo 01 (uma) placa indicativa no local da obra no modelo padrão indicado do Município de Cabedelo – PB.
j) Os serviços/obra objeto deste acordo serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cabedelo-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabedelo - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

_____

PELO CONTRATANTE

_____
.....

PELO CONTRATADO

_____
.....

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ..... /2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ..... /2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB.

PROPONENTE: .....
CNPJ: .....

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabedelo, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública, caso esteja enquadrados nas condicões de ME ou EPP.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção ao disposto no art. 11º, § 9º b) da Instrução Normativa Nº 01, de 26 de Julho De 2024, no qual orienta que os processos com recursos de convênio que já determine a solução que deve ser contratada, o Estudo Técnico Premilimar (ETP) é dispensado por se tratar de uma prerrogativa da Administração Pública Municipal, em especial, por ser uma solução já definida e ofertada por uma politica pública de âmbito nacional, o qual tem como objetivo atender a entes municipais, buscando suprir a necessidade local e trazer agilidade com a solução estabelecida.

Logo, o objeto a ser contratado será a construção de CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE, o qual foi assinado em 05 de Maio de 2024 o TERMO DE COMPROMISSO Nº 958406/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o município de Cabedelo, objetivando a execução de ações relativas a construção de CRECHE PADRÃO TIPO 2 no bairro de Jardim Camboinha, sendo assim definindo o projeto e a solução do problema, e portanto, justifica-se a ausência do ETP nesse caso motivado.

Cabedelo – PB, 02 de Agosto de 2024.

Josefa Fernanda Gomes Almeida
CREA N° 161566941-8
MAT. 0081078

Viviane Rangel Silva Pereira
CREA Nº 160606584-0
MAT: 40.979-5

Tiago Meira Villar
CREA Nº 160815826-8
MAT: 05.005-9

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II, NO BAIRRO DE CAMBOINHA, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.

SOLICITANTE E PROPRIETÁRIO: SEPLAH - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB.

LOCAL DA OBRA: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO – CAMBOINHA - CABEDELO/PB.

1 – OBJETIVO

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO FINALIDADE DEFINIR OS OBJETIVOS E AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA A SER CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II, NO BAIRRO DE CAMBOINHA.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Educação Infantil aparece como primeira etapa da Educação Básica, na qual se subdivide em creche para as crianças de até três anos e pré-escola para aquelas de quatro e cinco anos. O direito à educação é um direito social – art. 6º da CF/88 – que, embora seja direito de todos, também é “dever do Estado e da família”, devendo ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito configura-se direito público subjetivo, cujo o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

A falta de vagas em creches contribui para a manutenção da pobreza no país, seja porque o ônus de cuidar e alimentar fica como encargo apenas da família (e não do Estado e da sociedade), ou ainda, pelo fato de que muitas famílias possuem dificuldade de trabalhar ao não ter onde deixar os filhos pequenos, o que afeta mais às mulheres do que os homens. Ressalta-se

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

assim, que a creche oportuniza o equilíbrio entre família e trabalho, pois a garantia desse direito social implica também no direito à liberdade e de igualdade de gênero.

Considerando que pelo PNE - Plano Nacional de Educação (2014-2024) o Brasil deveria alcançar o índice de 50% em oferta de vagas para estudantes de creches (0 a 3 anos) e, no entanto, encontra-se com apenas 23,2% de cobertura, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), na Paraíba esse índice é de aproximadamente de 17% e a cidade de Cabedelo com índice de 38,5% na situação atual, sendo assim, vislumbrada com essa política pública a aproximação, e prospectando o cumprimento da meta do PNE em oferta de vagas para crianças de zero a três anos.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Cabedelo assinou o Termo de Compromisso, Convênio Nº 958406/2024, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a construção de uma nova creche no Bairro de Jardim Camboinha, o qual irá beneficiar e garantir a oferta de vagas, principalmente, para crianças que precisam da creche para que os pais possam trabalhar, garantindo autonomia, segurança e comprometimento das responsabilidades.

3 – LOCAL A SER CONTEMPLADO PELO OBJETO

RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO – CAMBOINHA - CABEDELO/PB.

4 – DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste termo de referência e seus anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade.

4.2. A proposta deverá conter a planilha de preços unitários, conforme fornecida pela PMC. O licitante vencedor será aquele que apresentar proposta que contenha o menor preço global para o objeto do presente Termo de Referência e seus anexos.

4.3. No valor propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e fiscais, contribuições Sociais (PIS, COFINS, ISS), e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada tendo como base as condições estabelecidas neste termo de referência, projetos, demais anexos pertinentes, bem como no Edital, devendo apresentar as seguintes indicações, sob pena de desclassificação:

4.4.1. Prazo de validade da proposta e o prazo de execução da obra, conforme indicados neste Termo de Referência e/ou Edital;

4.4.2. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades (utilizar o comando ARRED do Excel com duas casas decimais) para obter-se o total do item ou subitem, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o projeto, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.

4.4.2.1. As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do **art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66**.

4.4.3. Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados, discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, sob pena de imediata desclassificação;

4.4.4. As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalística, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante. (Súmula 254/10 – TCU).

4.4.5. A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explicita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação;

4.4.6. Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final do objeto/obra ao Município de Cabedelo-PB;

4.5. A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

4.6. A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

medições que serão realizadas pelo Município de Cabedelo-PB, durante o desenvolvimento do objeto/obra, obedecido o limite estabelecido no Art. 125 da Lei 14.133/21 e mais normas legais pertinentes;

4.7. Os preços ofertados serão considerados fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 meses.

4.8. Em caso de divergências entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros corrigindo-se os valores finais.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe no Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo agente de contratação.

4.11. Para classificação das propostas atualizadas, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora nos termos do art. 56 §5º da Lei nº 14.133/21, e quando for o caso, demais informações que se fizerem necessárias para adequação ao projeto.

4.12. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento de referência; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta.

4.13. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com art. 59 §5º da Lei nº 14.133/21.

4.14. Os interessados deverão apresentar intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

que cobrir a melhor oferta, e este deverá ser de **0,5% do valor do contrato,** visando assegurar uma razoabilidade proporcional, permitindo que a sessão pública seja mais eficiente. (art. 57 da Lei nº 14.133/21)

4.15. Deverá ser adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa "aberto", tendo em vista tratar-se do critério de julgamento de “menor preço” nos termos do art. 56 inciso I da Lei nº 14.133/21.

4.16. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

4.16.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

4.16.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

4.16.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

4.17. No valor proposto devrá está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Além dos requisitos que se fizerem necessários no Edital, as interessadas deverão apresentar:

5.1. Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizado nos termos do art. 10 da Resolução n° 1.121/2019 ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional:

5.2.1. Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU, quando for o caso), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

Técnico (CATs), por execução a qualquer tempo, e emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA ou CAU, de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, indicando-se, para os fins do § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, como parcelas de maior relevância e valor significativo, os seguintes serviços:

a) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO IÇAMENTO**;**

b) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE;

c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.

5.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional:

5.3.1. Comprovação, através de Certidão de Acervo Operacional (CAO) fornecida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em favor da empresa, conforme Art. 53 da Resolução 1137/23 do CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/21 sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes:

a) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO IÇAMENTO = 340,00 M²;

b) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE = 3.870,00 KG OU 340,00 M²;

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO = 860,00 M².

5.3.1.1. Será(ão) aceito(s) atestado(s) como comprovação de capacidade técnica operacional, em que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior para serviços e obras concluídos antes da publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA. Posteriormente a publicação da Resolução 1137/23 do CONFEA/CREA, será aceito como comprovação de capacidade técnica operacional o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA, a Certidão de Acervo Operacional (CAO) registrada.

5.3.1.2. Na ausência evidente de serviços e quantitativos apresentados na CAO, deverá a licitante apresentar atestado(s) técnico fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa para subsidiar a comprovação técnica operacional nas atividades técnicas referenciadas e exigidas de acordo com o item 5.3.1.

5.3.2. Para as empresas registradas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a comprovação técnica operacional ocorrerá através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, referenciadas e exigidas de acordo com o item 5.3.1, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/21.

5.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado será feita mediante cópia do contrato e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

5.5. O(s) profissional(ais) referido(s) no item 5.2.1. desse Termo de Referência, que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) participar futuramente da execução do contrato, por serem os detentores dos atestados de responsabilidade técnica apresentados. Caso haja necessidade, por algum motivo, fazer a substituição do responsável técnico ao longo da execução contratual, a substituição estará condicionada à aprovação prévia da Administração, desde que seja por outro profissional detentor de atestados de responsabilidade técnica apresentado, com experiência equivalente ou superior ao inicialmente indicado, conforme dispõe o art. 67 §6º da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

5.6. Atestado de visita fornecido pelo departamento de Engenharia/Setor Técnico, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, com data limite para realização da visita até o dia determinado e expresso no edital desse objeto. As visitas poderão ser realizadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas, até a data prevista do edital, mediante agendamento prévio solicitado através do fone (83) 3250-3234 ou diretamente na Secretaria de Infraestrutura, situada na Rua Golfo de Hondura, 86, LOTE 10, Loteamento Intermares, Cabedelo/PB.

5.6.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Cabedelo-PB. (ACÓRDÃO 1842/2013 – TCU - PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2126/2016 – TCU - PLENÁRIO).

5.7. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 67, inciso III da Lei nº 14.133/21).

5.8. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, inciso VI da Lei nº 14.133/21).

5.9. Na documentação de que trata o item 5.2.1., não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura Municipal, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, é de **360 (Trezentos e sessenta) dias** e será considerado a partir da emissão da ordem de serviços.

6.2. O prazo de vigência do contrato será de **420 (Quatrocentos e vinte) dias**, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1. O Objeto deste Termo de Referência deverá ser formalizado em Contrato, cuja execução será acompanhada e fiscalizada por Técnico especialmente designado pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, por meio de Portaria, o qual deverá conferir a execução e qualidade dos serviços e atestar, na(s) nota(s) fiscal(ais) ou fatura(s) que irá compor o processo, o fiel e correto cumprimento do objeto contratado.

8 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Executado o objeto contratual e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.1.1. Por se tratar de serviço/obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do Contatado.

8.1.2. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a **90 (noventa) dias**, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

8.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21 da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do Contrato o Contratante obriga-se a:

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

10.1. Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do contrato;

10.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

10.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

10.4. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição quando necessário;

10.5. Observar, em compatibilidade com o objeto do contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas no contrato, deverá:

11.1. Dar cumprimento integral ao contrato entregando o **OBJETO/OBRA** na forma e quantidades acordadas;

11.2. Executar conforme cronograma do **OBJETO/OBRA**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo;

11.3. Entregar o **OBJETO/OBRA**, em horário normal de expediente. Comunicar à Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.4. Responder por todos os ônus referentes ao funcionamento do **OBJETO/OBRA**, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários dos seus empregados;

11.5. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da PMC, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

11.6. Fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo/PB, os equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6);

11.7. Ser inteiramente responsável pelo treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita obediência às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria nº 3.214 de 08/06/78;

11.8. Que até a data de emissão do parecer conclusivo de recebimento definitivo da obra/serviço, a Contratada fique responsável pela guarda do bem, zelando pelo Patrimônio Público do Município de Cabedelo/PB, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos que diretamente venha causar ao Município de Cabedelo/PB ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;

11.9. Providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, a: matrícula da obra junto ao INSS; anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA; e seguro de responsabilidade civil;

11.10. Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento do **OBJETO/OBRA** sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Cabedelo;

11.11. Manter durante toda a vigência do Contrato as condições de qualificação da **OBJETO/OBRA** exigidos na licitação.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR

12.1. O custo total da obra, objeto deste Termo de Referência, está orçado em **R$ 3.308.837,36 (Três milhões trezentos e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos),** já incluídos o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

- **Recursos Federais = R$ 3.078.679,96 (Três milhões setenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**
- **Contrapartida = R$ 33.991,47 (Trinta e três mil novecentos e noventa e um real e quarenta e sete centavos)**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

- **Recursos Próprios = R$ 196.165,93 (cento e noventa e seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**

12.2. Todos os preços unitários apresentados na planilha orçamentaria são referenciados pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) com data-base de **Junho/2024, ORSE-SE Maio/2024, SEINFRA -CE (028) - NÃO DESONERADO**

13 – PENALIDADES

13.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada estão sujeitas às sanções dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

14 – DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

14.1. A lei Nº 14.133/2021 orienta em seu Art. 6, Inciso XII, que OBRA é definida como toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel. Ademais.

14.2. As características de execução do objeto em epígrafe referem-se a uma OBRA COMUM, pois trata-se de uma atividade de construção de uma creche, o qual inova o espaço físico da natureza, mas que contam com especificações e métodos usuais no mercado. Sendo assim, o objeto a ser executado trata-se de uma OBRA COMUM, na qual a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil.

15 – JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES

15.1. A presente licitação deverá ser realizada com INVERSÃO DE FASES, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

15.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

parâmetros mínimos de qualidade, bem como na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração. Ou seja, apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Vale ressaltar, que se trata de execução da construção de uma creche, obra essa, que influenciará e impactará diretamente no dia a dia de nossa população, e que, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para dar qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

15.3. É sabido ainda que, um dos objetivos do processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, ou seja, não se trata apenas de competição de preços, mas sim, aquela que consiga executar na íntegra o objeto de contrato. Nesse sentindo, o art. 17, §1º da Lei 14.133/21 estabelece que a fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, e do Julgamento, desde que expressamente previsto no edital de licitação. Por esses motivos, utilizando da faculdade do art. 17, §1º da Lei 14.133/21, bem como a presente justificativa, esclarecemos que se faz necessário a inversão de fases do presente processo administrativo, visando resguardar o interesse público.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência poderão ser solicitados junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAH), localizada na Rua João Vitaliano, s/n, Centro – Cabedelo/PB ou pelo Telefone: (83) 3250-3113 e E-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br.

16.2. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

16.3. A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto da licitação.

16.4. A Contratada reconhece o direito do Município de Cabedelo – PB de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução da obra, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

16.5. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Cabedelo – PB ou a terceiros, na execução da obra contratada, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Cabedelo – PB de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

16.6. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

16.7. A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo Município de Cabedelo – PB, reclamações ali não registradas.

16.8. A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

16.9. A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Cabedelo – PB, os Equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

16.10. A Contratada deverá confeccionar e colocar no mínimo 01 (uma) placa indicativa no local da obra no modelo padrão indicado do Município de Cabedelo – PB.

16.11. Os serviços objeto deste termo serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

16.12. Fica estabelecido o foro da cidade de Cabedelo, para dirimir questões legais.

Cabedelo-PB, 05 de Novembro de 2024.

Viviane Rangel Silva Pereira
CREA Nº 160606584-0
MAT: 40.979-5

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

Josefa Fernanda Gomes Almeida
CREA Nº 161566941-8
MAT: 08.107-8

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CE7-ADAE-603A-CC3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEFA FERNANDA (CPF 087.XXX.XXX-97) em 05/11/2024 11:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA (CPF 011.XXX.XXX-01) em 05/11/2024 14:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2

Rua João Vitaliano, s/n, Ponta de Matos, Cabedelo/PB - CEP: 58.100-683.
Telefone: (83) 3206-0511/ 9 9300-9203
E-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/1.500

Rua João Vitaliano, s/n, Ponta de Matos, Cabedelo/PB - CEP: 58.100-683.
Telefone: (83) 3206-0511/ 9 9300-9203
E-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6
2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 14
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 15
3. SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 17
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 17
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 18
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 19
4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 20
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 21
4.1.1. Considerações Gerais 21
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes. 21
4.1.3. Sequência de Execução 23
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas. 27
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 24
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos. 28
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 30
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 31
4.3. ESQUADRIAS 32
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 32
4.3.2. Portas de Madeira. 33
4.3.3. Portas de Ferro 35
4.3.4. Portas de Vidro 36
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 37

Rua João Vitaliano, s/n, Ponta de Matos, Cabedelo/PB - CEP: 58.100-683.
Telefone: (83) 3206-0511/ 9 9300-9203
E-mail: seplah@cabedelo.pb.gov.br

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 37
4.3.7. Vidros e Espelhos. 38
4.3.8. Elementos metálicos – Portões e Gradis Metálicos – fechamento Metálico Fixo Frontal 39
4.3.9 Elementos metálicos – Chapa Perfurada. 40
4.3.10 Elementos metálicos – Corrimão 41
4.4. COBERTURAS 41
4.4.1. Estrutura Metálica. 41
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sanduíche" 43
4.4.3. Rufos Metálicos. 45
4.4.4. Calhas Metálicas 46
4.4.5. Pingadeiras em concreto 47
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO 48
4.5.2. Emulsão Asfáltica. 48
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 49
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica 49
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulações e Pátio 51
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas 52
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas. 53
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas 54
4.6.6. Pórticos. 56
4.6.7. Teto – Forro de Gesso. 56
4.6.8. Teto – Forro Mineral. 57
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS 59
4.7.1. Piso Monolítico em cimentado liso. 59
4.7.2. Piso Vinílico em Manta. 59
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm. 61
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm. 62
4.7.5. Soleira em Granito 63
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado 64
4.7.7. Piso em Bloco Intertravado de Concreto 64
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética 55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta. 66
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 68
4.8.1. Louças 69

4.8.2. Metais/ Plásticos. 68
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito 69
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido 70
4.8.5. Castelo d'água 70
4.8.6. Mastros para Bandeira. 71
4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 71
4.9.1. Forração de Grama. 71
5. HIDRÁULICA 73
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 74
5.1.1. Sistema de Abastecimento 74
5.1.2. Ramal Predial. 74
5.1.3. Reservatório. 75
5.1.4. Materiais e Processo Executivo 75
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas. 80
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 81
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 81
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas. 84
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 84
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 85
5.3.2. Subsistema de Ventilação 85
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 85
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 89
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas. 90
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 90
5.4.1. Materiais e Processo Executivo 91
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas. 93
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 94
5.5.1. Materiais e Processo Executivo 94
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas. 97
6. ELÉTRICA 99
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 100
6.1.1. Materiais e Processo Executivo 101
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas. 106
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 110
6.2.1. Materiais e Processo Executivo 110

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas. 112
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 113
6.3.1. Materiais e Processo Executivo 114
6.3.2. Ligações de Rede. 115
6.3.3. Conexões com a Internet. 116
6.3.4. Segurança de Rede 116
6.3.5. Opcional Wireless Access Point 117
6.3.6. Ligações de TV 117
6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas. 118
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO 119
6.4.1. Materiais e Processo Executivo 119
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas. 121
6.5. INSTALAÇÕES DE SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 122
6.5.1. Materiais e Processo Executivo 122
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas. 123
7. ANEXOS 124
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 125
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS 127
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS 131
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS 133
7.5. VARIAÇÃO DAS CORES 134

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem uma área construída de 775,85 m² e uma área de ocupação de 891,68 m² sobre um terreno de 1.575,00 m² (45x35m).Possui capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses de idade*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 127V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de

acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;

- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias tais como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia

na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e a consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** — elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos blocos** — a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;
- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia

de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** — Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;
- **Layout** — O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- **Tipologia das coberturas** — foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;
- **Esquadrias** — foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** — elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** — os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** — foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;
- **Especificações das louças e metais** — para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 2* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados

por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e aárea de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Administração;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
  - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
  - *Área de Cocção;*

- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*

- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*

  - Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);
- *Pátio de Serviço:*
  - *Secagem de roupas (varal);*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *01 Sala de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *01 Sala de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil;*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *02 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *Almoxarifado;*
- *S.I, Telefonia, Elétrica;*

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um

projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R02** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento

de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil*. Brasília : MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

. Catálogo de Serviços;

. Catálogo de Ambientes;

. Catálogo de Componentes

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 — *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (dimensões nominais: 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÔES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (94 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE — CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R02 –** Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de

resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO2-SFN-PLD-GER0-01_R02 –** Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R02 – Fundação blocos sobre estacas –Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R02** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R02** - Abrigo do gás - Forma eArmação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada

edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica

eatentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;

- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos,etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamentoágua no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zonade tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma

camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concretoque vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

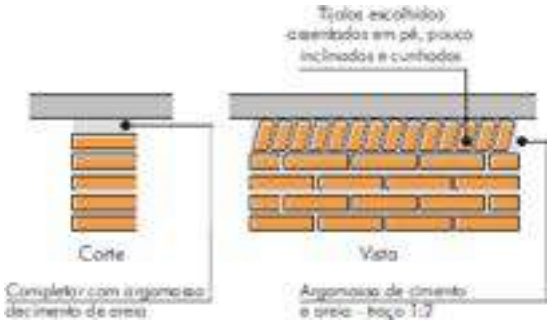
O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos.*

_ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios.*

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6 cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel de cobogós, base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia ref. B315 (verde)	

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*), e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos

canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

- Vidros serão do tipo miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo

a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m e=1mm, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínicocor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;

- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Portas de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (5x5cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada. A chapa perfurada deverá ser soldada ao perfil metálico;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;
- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor amarelo ouro;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, dimensões e características

conforme projeto e especificação. As portas receberão película adesiva com acabamento jateado conforme detalhamento em projeto.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias – Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio – (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento
TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R02 - Complemento para regiões frias

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza* ou, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria,com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm para as janelas e 8mm para as portas e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.8. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – fechamento Metálico Fixo Frontal

4.3.8.1. Características e Dimensões do Material:

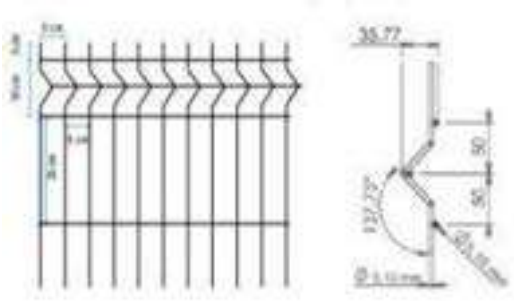
Gradil e portões metálicos compostos de:

- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil com arame de aço galvanizado.

Os portões são formados com perfis metálicos de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,60m de altura.

- Modelo de referência: Gradil Morlan
- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.



De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 45 x 35 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.3.8.2. Sequência de execução:

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pialretes-painel-pilaretes.

Os pilaretes deverão ser parafusados na mureta de alvenaria. Deverá ser verificado o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento.

4.3.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R02 - Portão e Muros - Planta e Elevação

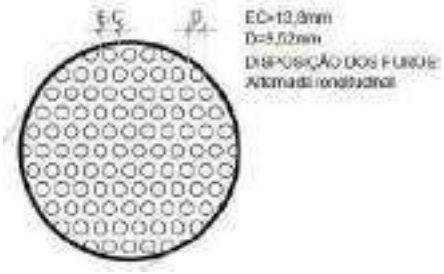
4.3.9. Elementos Metálcios – Chapa Perfurada

4.3.9.1. Características e Dimensões do Material:

- Fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos 5x5cm, nas cores conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos –conforme detalhamento de projeto.

- Modelo de referência: Grade furos



4.3.9.2. Sequência de execução:

A chapa metálica perfurada deverá ser instalada acima do peitoril de 0,50m e 0,25m. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Deverá ser instalada a chapa metálica perfurada nos fechamentos laterais do pátio coberto, da cobertura do pátio e da cobertura da sala multiuso.

4.3.9.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fechamento dos solários, varandas, pátio coberto e sala multiuso, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02-** Fachadas – Detalhamento;
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes.

4.3.10. Elementos Metálicos – Corrimão

4.3.10.1. Características e Dimensões do Material

- Corrimão metálico composto por tubo de aço inoxidável, diâmetro de 4cm, com acabamento fosco.

- dimensões: composto por duas alturas – 92cm e 70cm – do piso.

4.3.10.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Rampa de acesso/entrada principal da edificação. As dimensões e modulação

devem seguir o projeto arquitetônico

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R02** - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. No pátio, onde a estrutura ficará aparente, deverá receber pintura esmalte sintético na cor branco gelo, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e

posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-SMT-PCD-GER0-01-05_R02 - Estrutura Metálica
  TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.*

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo “sanduíche”

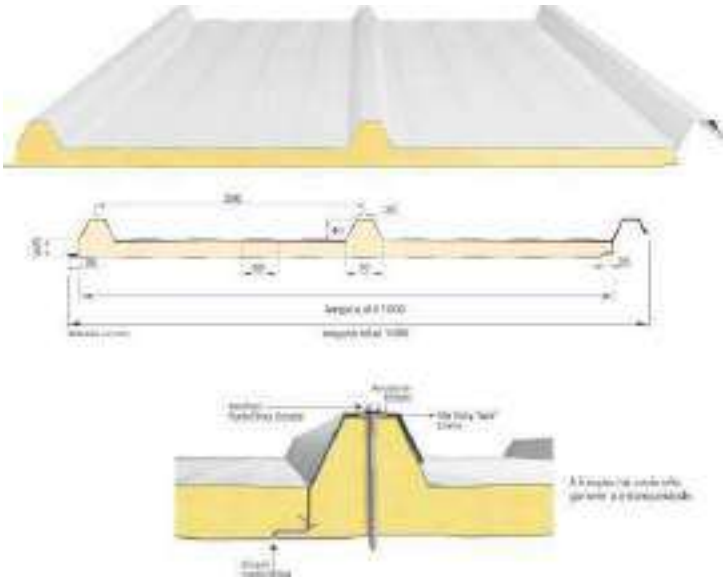
4.4.2.1. Características e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, “tipo sanduíche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000 mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 10,74kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na “onda alta” da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo “macho-fêmea” para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche,
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02 -** Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R02 - Cortes
  TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

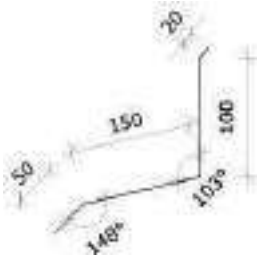
 ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

4.4.3. Rufos Metálicos

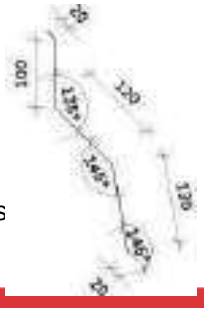
4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm;Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

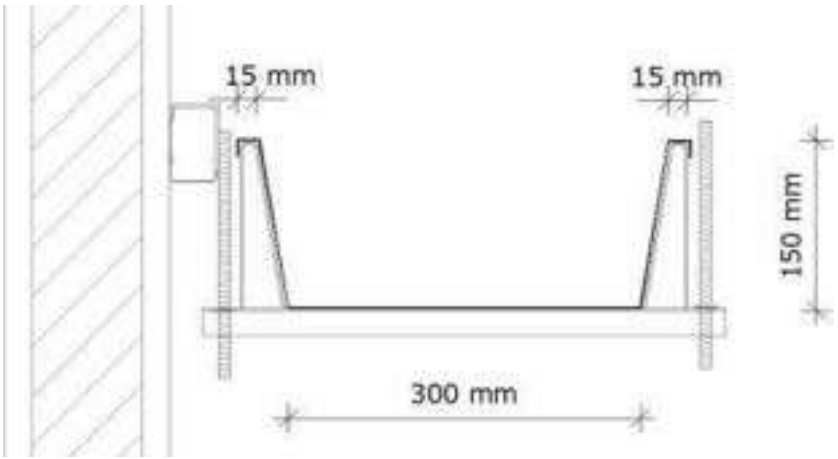
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02 -** Cobertura
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
TIPO2-SMT-PLE-GER0-07_R02 - Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm –ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02 -** Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*
- ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projetoe instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Deverá ser executada com 3cm sobressalentes à espessura da alvenaria, para cada lado.

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a conclusão da instalação das calhas e dos rufos.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02 -** Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será “estanque” quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou

restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- igas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários, lavanderia e cozinha e nas paredes das áreas de boxes até 1,20m de altura).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9574: *Execução de impermeabilização - Procedimento;*

_ ABNT NBR 9575: *Impermeabilização - Seleção e projeto;*

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica *Suvinil* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Para variações das cores consultar item 7.5. Escala de variações de cores.

Especificação de Cor	Cor
Azul França	

Amarelo Ouro	
Vermelho	
Cinza claro	

4.6.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberãorevestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** – Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 – Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas – Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores amarela e branca, conforme aplicações descritas no item. 4.6.4.1.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica cor Branco Gelo.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento;*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Marfim;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, sala de professores, almoxarifado, depósitos).
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 – Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.4. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de larguraem madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação em projeto, do piso à altura de 0,90m.

- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	

Especificação de Cor	Cor
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima da pintura epóxi (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.

- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tintaacrílica acetinada, cor: Branco Gelo – da faixa de madeira ao teto.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 – Cortes

4.6.5. Paredes internas – Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento

acetinado, sobre massa corrida acrílica, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro evermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) — Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 com altura variável - acima uma (01) fiada - cor vermelho – finalizando com pintura acrílica até o teto;

- Bloco B - Sanitários Infantis — Cerâmica branca 30x40 com altura variável — acima uma fiada - cor azul escuro (masculino) e vermelho (feminino) - finalizando com pintura acrílica até o teto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa
  - **TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02**- Cortes
  - **TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02** – Fachadas
  - **TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-22_R02** – Ampliações
  - **TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-23-26_R02** – Ampliações**T**
  - **IPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02** – Ampliações
  -

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura.

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.7. Teto - forro de gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis
imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02** – Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: *Armstrong*, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo.

Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinzaclaro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento liso na cor cinza, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água.

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que

produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de PVC com 0,70mm, ou similar com mesmas características técnicas.
- Mantas de: 23,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura).
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Decode; Coleção: Colormatch.
- Cores: Cold Dark Grey - 25098045; Cold Grey - 25098043; Fresh Blue - 25098055 eYellow — 25098064.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas serão aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície e esta camada de massa, após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita

utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência:

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC – Suporte curvo - 9371802.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca,de largura 5cm ou 7cm – 9364 ou 9365..

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

 ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo -Parte 1: Classificação e requisitos;*

ABNT NBR 14851-2, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

 ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes.*

4.7.2.6. Substituições permitidas:

É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas ou por qualquer outro tipo de piso.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);

Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, casos com dimensões específicas, conforme indicação em projeto.

- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço

1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.6.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura: 10cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15805, *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
_ABNT NBR 9781, *Peças de concreto para pavimentação - Especificação.*

4.7.8. Piso em Areia Filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm - *Playgrama*.

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto

pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 16071-3, *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impact;.*

_ABNT NBR 8810, *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão.*

4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.). Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externas (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/ Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, assentamento com cola. Neste caso, não deve haverdesnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 7mm,

Modelo de Referência: *Daud, Steel Rubber*; Cores: azul e amarelo;

Cola: P4000 – petrocola, AM13 – Amazonas, Cascola Extra, Cola sem odor 1430 –Una ou uniflex 1090-Una.

- Piso Tátil Direcional/ Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,
- Modelo de Referência: *Casa Franceza*; Cores: vermelha;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Depois de seco o contrapiso, sua superfície deverá ser varrida de forma a tirar todos os resíduos para receber uma nata pastosa (PVA) espalhada com desempenadeira lisa de aço. Esta nata é composta por cimento, cola PVA e água, após a cura deve-se lixar e limpar devendo ficar bemliso e isneto de poeiras, grachas e outros. Após este procedimento deverá ser aplicado um gabarito com fita crepe de 25mm, para orientar o campo de aplicação da cola. Aplicar a cola sobre o piso delimitado e no verso das placas, observando sempre a aplicação de uma camada uniforme. Espera a secagem, ou seja, somente após a completa evaporação do solvente as placas deverão ser assentadas.

É importante eliminar bolhas de ar que podem se formar sob as placas. A eliminação é completada com o uso de uma marreta de borracha do centro para fora da placa. espalhada uma nata pastosa (PVA) com desempenadeira lisa de aço. Esta nata pastosa é composta por cimento, cola PVA e água, após a cura deve-se lixar e limpar devendo ficar bem liso e isento de poeiras, graxas e outros.

Ao remover a fita crepe, observar se há excessos de cola, e proceder à limpeza no ato da instalação usando um pano umedecido com removedor.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos

critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações

TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto. Espessura: 20mm.

- Altura das Divisórias: Painéis de 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);

- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). *Ver cada ambiente ampliado.

- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;

- Sanitários: Creche I, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca,

acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche III;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R02 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-35_R02 - Ampliações

4.8.5. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.5.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-HAG-DET-GER0-08_R02**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.6. Mastros para Bandeira

4.8.6.1. Características e Dimensões do Material:

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.6.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Área frontal externa.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R02-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo do mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro/ portões.

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Características e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com

terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R02** - Paginação de Piso
  TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R02 - Implantação

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 2 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento. A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 94 alunos e 25 funcionários, totalizando 119 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para dois dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO2-HAG-PLD-GER0-01-08_R02**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 15.000 litros sendo divididos em 10.000 litros para consumo e 5.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO2-HAG-DET-RES0-08_R02**

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituídopor camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros,caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeitaa fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PCD	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PCD	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PCD	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PCD	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VD	Válvula de descarga PCD	100	100	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário - PCD	35	30	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

_ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*

_ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*

_ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*

_ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*

_ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*

_ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*

_ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*

_ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

EB-368/72 - Torneiras;

NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

- Referências: **TIPO2-HAP-PLD-GER0-01-03_R02**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituídopor camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeitaa fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o

que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687*: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173: *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7372: *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;*

_ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 — *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos,

tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO2-HEG-PLD-GER0-01-05_R02**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45º. As mudanças de direção — horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90º.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com amínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituídopor camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova

de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos

condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço “como construído” e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 — *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dosefluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*

_ABNT NBR 7367: *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*

_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*

_ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuiçãoem aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R02**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a queestá submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e

o regulador de 1º estágio;

- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;

- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho — cônica e fêmea — paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que ascircunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão PCDumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

_ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;*

_ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;*

_ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;*

_ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*

_ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.*

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dosextintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA — Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico — conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de
10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da

válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:

Bomba de Incêndio

Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio

Hman: 8 mca

Potência: 7,5 cv

Tensão: trifásica

Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área

sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do

material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo derisco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe “A” e “B”, mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe “C”, como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R02**

5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26, Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_ABNT NBR 17240, *Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemasde detecção e alarme de incêndio – Requisitos;*

_Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

_Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);

NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparoe manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R02 ou TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R02**

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria — de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento — e serão niveladas eaprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido

roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo “H”, visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência

mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca

Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partirdo ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

_ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Comission;

NEC – National Eletric Code;

NEMA – National Eletrical Manufactures Association;

NFPA – National Fire Protection Association;

VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores e administração: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R02**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados

sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC3 – Sala Multiuso – 30.000 BTU’s;
- AC7 – Sala dos Professores – 9.000 BTU’s;
- AC8 – Administração – 9.000 BTU’s.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 2 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN — Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel´s de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema.

Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord´s no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado,

informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R02**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo “H”, visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45

Número de contatos : 8 para RJ-45

Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60

HzTensão Admissível : 150 VAC 1,5A

Durabilidade : 750 ciclos

Resistência de contato : < 20 µ OHMS

Material dos contatos : Bronze fosforoso

Revestimento dos contatos : ouro 30 µ polegadas (mínimo)

Temperatura de operação : -40ºC a +70ºC

Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de

telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall,

Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores deuso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo

NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14088: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões*;

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações*;

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÂO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

Referências: **TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R02**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mmde espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível

deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 14518: *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality)

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO2-EDA-PLD-GER0-01-03_R02**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobreé obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8”);
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2”).

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

Responsável Técnico Arquitetura



Layse de Albuquerque Lima

CAU Nº A134834-5

7. ANEXOS

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	63,63
01	Administração	6,00 x 3,20 x 2,70	19,20
01	Sala dos Professores/ reuniões	6,00 x 2,70 x 2,70	16,20
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,80 x 1,60 x 2,70	2,88 (x 2)
01	Circulação	2,09 x 1,75 x 2,70	3,66
	Total Área Administrativa		**121,35**
01	Fraldário	4,80 x 2,60 x 2,70	12,35
01	Depósito	1,30 x 2,60 x 2,70	3,38
01	Amamentação	2,40 x 3,00 x 2,70	7,50
01	Salas de atividades – Creche 1	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
01	Solário	-	26,93
	Total Área Pedagógica		**85,86**
01	Higienização	1,80 x 2,50 x 3,00	4,49
01	Lactário	3,00 x 2,50 x 2,70	7,50
01	Circulação	-	3,72
01	Copa Funcionários	-	11,15
01	Lavanderia	2,95 x 2,50 x 2,70	7,36
01	Rouparia	1,95 x 2,10 x 2,70	4,10
02	Vestiários Feminino e Masculino	1,95 x 1,80 x 2,70	3,51 (x 2)
01	Cozinha	-	35,19
01	Despensa	3,35 x 1,80 x 3,00	6,03
01	Varanda de Serviço / D.M.L.	-	27,66
	Total Área de Serviços		**114,22**
	TOTAL BLOCO A		**321,43**

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Uteis (m²)
01	Sala de Atividades - Creche 2	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
01	Sanitário Infantil 1	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02
01	Sanitário PCD infantil	2,50 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades - Creche 3	-	35,51
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solário	-	26,93 (x2)
01	Circulação	-	75,35
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	-	0,85
01	Almoxarifado	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades – Pré-escola 2	-	35,58
02	Sanitário Infantil 2	-	16,02
01	Sala de Atividades – Pré-escola 1	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
TOTAL BLOCO B			**357,92**

Demais Espaços			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (LxPxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Pátio Coberto/Refeitório	-	85,86
01	Parquinho – playground externo	-	60,18
01	Castelo D'Água	1,43 x 9,60	1,60
Total Demais Espaços			**147,64**

Área Construída Proinfância Tipo 2	**775,85 m²**
Área Ocupada Proinfância Tipo 2	**891,68 m²**

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
02	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Higienização e Lactário	
01	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
02	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA ou equivalente.
Fraldários	
02	Bacia convencional Studio Kids, DECA ou equivalente com acessórios.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Lavatório pequeno, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA ou equivalente
04	Torneira elétrica com mangueira plástica Fortti Maxi, LORENZETTI, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

08	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
Amamentação	
01	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, DECA, ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Lavanderia	
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
Vestiários feminino e masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x80cm.
02	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Cozinha	
05	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm.
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
02	Torneira elétrica, LORENZETTI ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.

01	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
Varanda de Serviço/ D.M.L.	
03	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
01	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
Solários	
01	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.

Bloco B	
Sanitário PCD infantil	
01	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
01	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
01	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira de sobrepor interfolhado.
01	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
01	Cadeira articulada para banho conforto, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
01	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
01	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
01	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.

Sanitário Infantil 1	
03	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
03	Válvula de descarga com duplo acionamento.
03	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
01	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
03	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
04	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.
Solários	
04	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
08	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
Sanitário Infantil 2	
04	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
04	Válvula de descarga com duplo acionamento.
04	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
01	Barra de apoio, linha conforto, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
04	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
04	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.

Demais Áreas	
Pátio Coberto / Refeitório	
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA,ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Áreas externas / jardim / Circulação	
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira, DECA, ou equivalente.

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PM 1	06	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica.	Sanitários infantis / Vestiários
PM 2	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/Almoxarifado/Rouparia/Lavanderia
PM 3	06	0,82x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PCD Infantis/ Sanitários PCD adultos/ Administração/ Sala Professores/ Amamentação
PM 4	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica.	Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	05	0,82x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica.	Salas de atividades: Creches 1, 2, 3/ Pré- escola 1 e 2
PM 6	04	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico.	Sanitários Infantis

PORTAS DE VIDRO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PA 1	01	1,00 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana.	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana.	Copa dos funcionários
PA3	01	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana.	S.I./ Telefone / Elétrica
PA4	07	4,50 x 2,10 + 0,55	04 folhas, de correr com vidro temperado e bandeira superior fixa.	Salas de atividades: Creches 1, 2, 3/Pré- escola 1 e 2
PA5	01	1,20 x 1,70	02 folhas de abrir, com veneziana.	Depósito de gás

PORTÕES METÁLICOS				
Código	**Quantidade**	**Dimensões Internas (LxH)**	**Tipo**	**Ambiente**
PO 1	02	1,50 x 2,10	02 folhas, de correr.	Acesso principal
PO 2	02	1,00 x 2,00	02 folhas, de abrir.	Pátio de serviço
PO 3	01	3,20 X 2,00	02 folhas, de abrir.	Acesso de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metálica.	Varanda de serviço
PF 2	02	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metálica.	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,70 x 1,25	guilhotina	Lactário
JA 2	01	1,10 x 1,95	guilhotina	Cozinha
JA 3	01	1,40 x 1,15	fixa	Amamentação
JA 4	01	1,40 x 1,95	guilhotina	Cozinha
JA 5	01	2,00 x 1,08/ 1,28	fixa	Administração
JA 6	01	2,10 x 0,50	maxim-ar	Depósito
JA 7	08	2,10 x 0,75	maxim-ar	Sanitários Infantis, Fraldários, Copa funcionários, Lavanderia, Despensa, Cozinha
JA 8	04	2,10 x 1,00	maxim-ar	Amamentação, Sanitário PCD Infantil, Almoxarifado e Lactário
JA 9	02	2,10 x 1,50	maxim-ar	Administração / Sala dos Professores
JA 10	02	0,70 x 0,75	maxim-ar	Sanitários PCD feminino e masculino
JA 11	05	1,40 x 0,75	maxim-ar	Cozinha, Vestiários feminino e masculino, Rouparia
JA 12	02	4,20 x 0,50	maxim-ar	Creche 3/ Pré-escola 2
JA 13	03	5,60 x 1,00	maxim-ar	Creches 1, 2/ Pré-escola 1
JA 14	02	1,60 x 0,85	fixa	Sanitário Infantil 1

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS (em anexo)

DOCUMENTOS

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 27 pranchas

ESTRUTURA DE CONCRETO – 17 pranchas

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 21 pranchas

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS









ANÁLISE DOS RISCOS

SEPLAH - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO II, NO BAIRRO DE CAMBOINHA, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.

LOCAL DA OBRA: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO – CAMBOINHA - CABEDELO/PB.

FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade	Baixa (X)	média ( )	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média ( )	Alta (X)

Dano
Atraso no processo licitatório

Ação preventiva	**Responsável** **Órgão Requisitante**
Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de planejamento
Observar atentamente as regulamentações na elaboração dos atos administrativos na fase de planejamento	Equipe de planejamento
Análise pormenorizada dos itens exigidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento/Assessoria Jurídica do Órgão Requisitante
Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Agente de contratação/ Comissão – SECOL
Ação de Contingência	**Responsável**
Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	• Equipe de planejamento do Órgão Requisitante • Agente de contratação/ Comissão – SECOL

Assinado por 1 pessoa: ROSIELMA GERMANO MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/

RISCO 02 – LICITAÇÃO SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade	Baixa (X)	média ( )	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média ( )	Alta (X)

Dano
Atraso no processo licitatório

Ação Preventiva	Responsável
Verificar as exigências solicitadas analisando se os requisitos encontram-se compatíveis com a realidade do mercado de forma pormenorizada, bem como atendendo aos requisitos técnicos e de habilitação presente na fase de planejamento.	Equipe de planejamento - Órgão Requisitante
Dar ampla publicidade ao Edital	SECOL
Ação de Contingência	**Responsável**
Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Agente de contratação/ Comissão - SECOL

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade	Baixa (X)	média ( )	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média (X)	Alta ( )

Dano
Licitação Deserta/Fracassada ou contratação por preço elevado

Ação Preventiva	Responsável
Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado seguindo os critérios da legislação e regumalentação municipal.	SEPLAH (Conforme art. 23, §2º, inciso I ao IV da Lei nº 14.133/21)
Ação de Contingência	**Responsável**
No caso de preço elevado, deve o agente de contratação/Pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores estimados pela administração.	Agente de contratação/ Comissão
No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação, desde que apresentado a devida justificativa e atendido	Órgão Requisitante/Autoridade Superior

Assinado por 1 pessoa: ROSIELIO CEARA MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/

os requisitos legais.	
Proceder com a Adjudicação e homologação do processo licitatório/Contratação Direta quando analisados todos os atos administrartivos conforme a lei, ou retorná-lo para saneamento de irregularidades.	Órgão Requisitante/Autoridade Superior

FASE DE ANÁLISE
EXECUÇÃO CONTRATUAL

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA SUA EXECUÇÃO			
Probabilidade	Baixa (X)	média ( )	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média ( )	Alta (X)

Dano
Possibilidade de inexecução e Rescisão do contrato

Ação Preventiva	**Responsável**
Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua condição contínua de habilitação durante a fase de execução.	Gestor e Fiscal de Contratos
Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Fiscais dos Contratos
Realizar e fiscalizar com cautela as medições/fornecimentos/recebimentos dos insumos/ referente aos itens licitados e contratados.	Fiscais dos Contratos
Ação de Contingência	**Responsável**
Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor e Fiscal do Contrato/Autoridade Superior
Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Autoridade Superior do Órgão Requisitante
Aplicação de penalidades	Autoridade Superior do Órgão Requisitante
Mediante solicitação, convocar segunda colocada para conclusão dos serviços/fornecimento.	SECOL

Assinado por 1 pessoa: JOSEFA GERMANA DE MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/

RISCO 05 – SERVIÇO OU FORNECIMENTO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE			
Probabilidade	Baixa ( )	média (X)	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média ( )	Alta (X)

Dano
Interferência na qualidade dos serviços prestado/Fornecimento, descumprimento das cláusulas contratuais, e Interrupção dos serviços/fornecimento prestados à Contratante.

Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços ou fornecimento os insumos, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor/Fiscais do Contrato
Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Autoridade Superior do Órgão Requisitante
Aplicação de penalidades	Autoridade Superior do Órgão Requisitante

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO			
Probabilidade	Baixa (X)	média ( )	Alta ( )
Impacto:	Baixa ( )	média (X)	Alta ( )

Dano
Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.

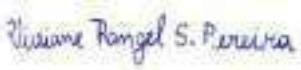
Ação Preventiva	Responsável
Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual ou Coletivo (EPIs /EPCs) nas especificações técnicas do termo de Referência, quando for o caso.	Equipe de planejamento - Órgão Requisitante
Fiscalizar e exigir o uso de EPIs/EPCs pelos	Fiscal do Contrato

Assinado por 1 pessoa: ROSIELE GERMANO DE LIMA MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/

funcionários terceirizados, quando for o caso.	
Ação de Contingência	**Responsável**
Comunicar à contratada em tempo hábil, descumprimento de quaisquer obrigações por parte de seus funcionários e requerer as devidas adequações.	Gestor e Fiscal do Contrato
Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Autoridade Superior do Órgão Requisitante
Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	Fiscais do Contrato

Cabedelo-PB, 06 de Novembro de 2024.

Responsável pela elaboração da Análise de Risco



Viviane Rangel Silva Pereira
CREA Nº 160606584-0
MAT: 40.979-5



Josefa Fernanda Gomes Almeida
CREA Nº 161566941-8
MAT: 08.107-8

Assinado por 1 pessoa: ROSIELIO GERMANO DAS MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF7D-70A4-C6FA-AAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEFA FERNANDA (CPF 087.XXX.XXX-97) em 18/11/2024 12:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DF7D-70A4-C6FA-AAB0

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A16F-616D-1F40-DA4F e informe o código A16F-616D-1F40-DA4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A16F-616D-1F40-DA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA (CPF 008.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 07:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A16F-616D-1F40-DA4F

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 227.631,83**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,00	R$ 317,02	R$ 396,24	R$ 3.962,40
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	99,00	R$ 96,68	R$ 120,84	R$ 11.963,16
1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.820,26	R$ 2.275,14	R$ 2.275,14
1.4	PRÓPRIA	CPU.01	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	R$ 870,34	R$ 1.087,84	R$ 1.087,84
1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,78	R$ 59,88	R$ 74,84	R$ 9.563,06
1.6	PRÓPRIA	CPU.02	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, , INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	8,00	R$ 890,83	R$ 1.113,45	R$ 8.907,60
1.7	PRÓPRIA	CPU.03	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	8,00	R$ 708,72	R$ 885,83	R$ 7.086,64
1.8	PRÓPRIA	CPU.04	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	8,00	R$ 1.098,95	R$ 1.373,58	R$ 10.988,64
1.9	PRÓPRIA	CPU.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	UN	1,00	R$ 123.681,20	R$ 154.589,13	R$ 154.589,13
		SERVIÇOS PRELIMINARES - ADEQUAÇÃO AO TERRENO						**R$ 17.208,22**
1.10	PRÓPRIA	CPU.127	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M	197,00	R$ 1,11	R$ 1,39	R$ 273,83
1.11	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	12,00	R$ 50,32	R$ 62,89	R$ 754,68
1.12	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	90,75	R$ 8,60	R$ 10,75	R$ 975,56
1.13	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5085,00	R$ 2,39	R$ 2,99	R$ 15.204,15
2		**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**						**R$ 154.836,34**
2.1		**EDIFICAÇÃO**						**R$ 44.950,25**
2.1.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.575,00	R$ 0,58	R$ 0,72	R$ 1.134,00
2.1.2	SINAPI	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	158,44	R$ 67,13	R$ 83,91	R$ 13.294,70
2.1.3	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,58	R$ 86,92	R$ 108,64	R$ 27.223,01
2.1.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	107,09	R$ 2,87	R$ 3,59	R$ 384,45
2.1.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,86	R$ 11,06	R$ 13,82	R$ 2.914,09
2.2		**MURETA ABRIGO DE GÁS**						**R$ 1.909,30**
2.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	15,68	R$ 86,92	R$ 108,64	R$ 1.703,48
2.2.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	13,37	R$ 2,87	R$ 3,59	R$ 48,00
2.2.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	R$ 11,06	R$ 13,82	R$ 157,82
2.3		**CASTELO D'ÁGUA**						**R$ 430,92**
2.3.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,65	R$ 86,92	R$ 108,64	R$ 396,54
2.3.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,84	R$ 2,87	R$ 3,59	R$ 17,38
2.3.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,23	R$ 11,06	R$ 13,82	R$ 17,00
2.4		**MOVIMENTO DE TERRA - ADEQUAÇÃO AO TERRENO E O MURO**						**R$ 107.545,87**
2.4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	23,60	R$ 86,92	R$ 108,64	R$ 2.563,90
2.4.2	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M3	1144,53	R$ 73,16	R$ 91,44	R$ 104.655,82
2.4.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	23,60	R$ 11,06	R$ 13,82	R$ 326,15
3		**FUNDAÇÕES**						**R$ 185.636,91**
3.1		**CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS**						**R$ 49.578,22**
3.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	46,65	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 2.141,70
3.1.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	131,71	R$ 88,73	R$ 110,90	R$ 14.606,64
3.1.3	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,2	R$ 14,44	R$ 18,05	R$ 5.725,46
3.1.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	R$ 13,39	R$ 16,74	R$ 690,53
3.1.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	366,94	R$ 11,96	R$ 14,95	R$ 5.485,75
3.1.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225	R$ 10,15	R$ 12,69	R$ 2.855,25
3.1.7	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,38	R$ 15,65	R$ 19,56	R$ 2.628,47
3.1.8	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,55	R$ 794,63	R$ 993,21	R$ 15.444,42
3.2		**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**						**R$ 89.802,69**
3.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	60,44	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 2.774,80
3.2.2	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	3,89	R$ 734,81	R$ 918,44	R$ 3.572,73
3.2.3	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	349,55	R$ 89,47	R$ 111,83	R$ 39.090,18
3.2.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	660,1	R$ 13,39	R$ 16,74	R$ 11.050,07
3.2.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,6	R$ 11,96	R$ 14,95	R$ 1.698,32
3.2.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,41	R$ 10,15	R$ 12,69	R$ 335,14
3.2.7	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,91	R$ 18,47	R$ 23,09	R$ 8.241,05
3.2.8	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	24,18	R$ 762,36	R$ 952,87	R$ 23.040,40
3.3		**FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA**						**R$ 9.509,56**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.3.1	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00	R$ 62,51	R$ 78,13	R$ 2.734,55
3.3.2	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00	R$ 13,79	R$ 17,24	R$ 86,20
3.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 222,20
3.3.4	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	R$ 130,04	R$ 162,54	R$ 715,18
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,61	R$ 13,13	R$ 16,41	R$ 1.913,57
3.3.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78	R$ 10,15	R$ 12,69	R$ 1.063,17
3.3.7	SINAPI	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,87	R$ 9,62	R$ 12,02	R$ 166,72
3.3.8	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,08	R$ 18,47	R$ 23,09	R$ 302,02
3.3.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42	R$ 762,36	R$ 952,87	R$ 2.305,95
3.4		**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**						**R$ 3.029,46**
3.4.1	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,50	R$ 62,51	R$ 78,13	R$ 1.367,28
3.4.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,25	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 57,39
3.4.3	SINAPI	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,00	R$ 130,04	R$ 162,54	R$ 812,70
3.4.4	SINAPI	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	10,19	R$ 15,06	R$ 18,82	R$ 191,78
3.4.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,63	R$ 762,36	R$ 952,87	R$ 600,31
3.5		**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**						**R$ 10.515,27**
3.5.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	13,25	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 608,31
3.5.2	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	44,97	R$ 89,47	R$ 111,83	R$ 5.029,00
3.5.3	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,2	R$ 13,39	R$ 16,74	R$ 1.409,51
3.5.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,64	R$ 762,36	R$ 952,87	R$ 3.468,45
3.6		**ADEQUAÇÃO AO TERRENO - MURO - VIGAS BALDRAME**						**R$ 23.201,71**
3.6.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	44,24	R$ 36,73	R$ 45,91	R$ 2.031,06
3.6.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	88,48	R$ 88,73	R$ 110,90	R$ 9.812,43
3.6.3	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	174,75	R$ 13,39	R$ 16,74	R$ 2.925,32
3.6.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,85	R$ 762,36	R$ 952,87	R$ 8.432,90
4		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 403.900,54**
4.1		**CONCRETO ARMADO - PILARES**						**R$ 55.684,13**
4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,34	R$ 43,83	R$ 54,78	R$ 18.260,37
4.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	839,33	R$ 10,43	R$ 13,04	R$ 10.944,86
4.1.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,88	R$ 8,78	R$ 10,97	R$ 3.432,29
4.1.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,22	R$ 13,18	R$ 16,47	R$ 7.415,12
4.1.5	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	18,25	R$ 685,27	R$ 856,52	R$ 15.631,49
4.2		**CONCRETO ARMADO - VIGAS**						**R$ 78.807,76**
4.2.1	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	344,1	R$ 97,07	R$ 121,33	R$ 41.749,65
4.2.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,91	R$ 11,68	R$ 14,60	R$ 9.868,29
4.2.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,64	R$ 10,43	R$ 13,04	R$ 125,71
4.2.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	365,31	R$ 13,18	R$ 16,47	R$ 6.016,66
4.2.5	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	24,55	R$ 685,92	R$ 857,33	R$ 21.047,45
4.3		**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**						**R$ 4.011,56**
4.3.1	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	124,12	R$ 25,86	R$ 32,32	R$ 4.011,56
4.4		**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**						**R$ 2.503,21**
4.4.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,00	R$ 43,83	R$ 54,78	R$ 986,04
4.4.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,92	R$ 11,68	R$ 14,60	R$ 641,23
4.4.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,66	R$ 13,18	R$ 16,47	R$ 224,98
4.4.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,76	R$ 685,27	R$ 856,52	R$ 650,96
4.5		**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE**						**R$ 3.275,83**
4.5.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,24	R$ 43,83	R$ 54,78	R$ 1.053,97
4.5.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,26	R$ 12,43	R$ 15,54	R$ 237,14
4.5.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,45	R$ 11,68	R$ 14,60	R$ 283,97
4.5.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,01	R$ 10,43	R$ 13,04	R$ 365,25
4.5.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,06	R$ 13,18	R$ 16,47	R$ 280,98
4.5.6	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,23	R$ 685,92	R$ 857,33	R$ 1.054,52
4.6		**ESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 152.088,03**
4.6.1	SINAPI	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	9.693,31	R$ 12,55	R$ 15,69	R$ 152.088,03
4.7		**PISO DE CONCRETO**						**R$ 90.469,82**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.7.1		**PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**						**R$ 68.270,37**
4.7.1.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	783,72	R$ 3,09	R$ 3,86	R$ 3.025,16
4.7.1.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,19	R$ 195,96	R$ 244,93	R$ 9.598,81
4.7.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	783,72	R$ 2,95	R$ 3,69	R$ 2.891,93
4.7.1.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	54,86	R$ 769,36	R$ 961,62	R$ 52.754,47
4.7.2		**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**						**R$ 22.199,45**
4.7.2.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	254,8	R$ 3,09	R$ 3,86	R$ 983,53
4.7.2.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	12,74	R$ 195,96	R$ 244,93	R$ 3.120,41
4.7.2.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	254,8	R$ 2,95	R$ 3,69	R$ 940,21
4.7.2.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,84	R$ 769,36	R$ 961,62	R$ 17.155,30
4.8		**ADEQUAÇÃO AO TERRENO - PILARES DO MURO**						**R$ 17.060,20**
4.8.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	132,75	R$ 43,83	R$ 54,78	R$ 7.272,05
4.8.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,05	R$ 11,68	R$ 14,60	R$ 3.402,53
4.8.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,40	R$ 13,18	R$ 16,47	R$ 698,33
4.8.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,64	R$ 685,27	R$ 856,52	R$ 5.687,29
5		**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**						**R$ 218.820,49**
5.1		**ELEMENTOS VAZADOS**						**R$ 1.601,13**
5.1.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,10	R$ 210,00	R$ 262,48	R$ 1.601,13
5.2		**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**						**R$ 199.482,12**
5.2.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	572,77	R$ 52,13	R$ 65,16	R$ 37.321,69
5.2.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.038,00	R$ 82,69	R$ 103,35	R$ 107.277,30
5.2.3	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	564,11	R$ 69,81	R$ 87,26	R$ 49.224,24
5.2.4	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,72	R$ 127,79	R$ 159,72	R$ 1.552,48
5.2.5	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	311,8	R$ 10,54	R$ 13,17	R$ 4.106,41
5.3		**ALVENARIA DA MURETA**						**R$ 5.493,02**
5.3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	62,95	R$ 69,81	R$ 87,26	R$ 5.493,02
5.4		**DIVISÓRIAS**						**R$ 12.244,22**
5.4.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	8,06	R$ 735,17	R$ 918,89	R$ 7.406,25
5.4.2	PRÓPRIA	CPU.06	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	R$ 510,88	R$ 638,55	R$ 4.597,56
5.4.3	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	3,60	R$ 53,43	R$ 66,78	R$ 240,41
6		**ESQUADRIAS**						**R$ 324.502,45**
6.1		**PORTAS DE MADEIRA**						**R$ 36.360,38**
6.1.1	PRÓPRIA	CPU.07	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R$ 958,80	R$ 1.198,40	R$ 7.190,40
6.1.2	PRÓPRIA	CPU.08	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R$ 1.716,52	R$ 2.145,48	R$ 6.436,44
6.1.3	PRÓPRIA	CPU.09	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R$ 1.057,15	R$ 1.321,33	R$ 7.927,98
6.1.4	PRÓPRIA	CPU.10	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 82X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$ 1.057,15	R$ 1.321,33	R$ 3.963,99
6.1.5	PRÓPRIA	CPU.11	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 82X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$ 1.057,15	R$ 1.321,33	R$ 6.606,65
6.1.6	PRÓPRIA	CPU.12	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES - DIMENSÃO 60 X 100 CM	UN	4,00	R$ 722,85	R$ 903,49	R$ 3.613,96
6.1.7	SINAPI	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	1,80	R$ 276,01	R$ 344,98	R$ 620,96
6.2		**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**						**R$ 6.775,11**
6.2.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	R$ 78,86	R$ 98,57	R$ 394,28
6.2.2	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 320,04	R$ 400,02	R$ 3.200,16
6.2.3	PRÓPRIA	CPU.13	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	12,80	R$ 198,81	R$ 248,49	R$ 3.180,67
6.3		**PORTAS EM ALUMÍNIO**						**R$ 56.287,74**
6.3.1	PRÓPRIA	CPU.14	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	R$ 953,76	R$ 1.192,10	R$ 1.192,10
6.3.2	PRÓPRIA	CPU.15	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68	R$ 578,49	R$ 723,05	R$ 1.214,72
6.3.3	PRÓPRIA	CPU.16	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,36	R$ 543,21	R$ 678,96	R$ 2.281,31
6.3.4	PRÓPRIA	CPU.17	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	83,48	R$ 480,89	R$ 601,06	R$ 50.176,49
6.3.5	PRÓPRIA	CPU.18	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,04	R$ 558,13	R$ 697,61	R$ 1.423,12
6.4		**JANELAS EM ALUMÍNIO**						**R$ 62.750,15**
6.4.1	PRÓPRIA	CPU.19	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	R$ 603,82	R$ 754,71	R$ 664,14
6.4.2	PRÓPRIA	CPU.20	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,15	R$ 603,82	R$ 754,71	R$ 1.622,63
6.4.3	PRÓPRIA	CPU.21	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,61	R$ 744,66	R$ 930,75	R$ 1.498,51

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.4.4	PRÓPRIA	CPU.22	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	R$ 603,82	R$ 754,71	R$ 2.060,36
6.4.5	PRÓPRIA	CPU.23	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,16	R$ 744,66	R$ 930,75	R$ 2.010,42
6.4.6	PRÓPRIA	CPU.24	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 913,96
6.4.7	PRÓPRIA	CPU.25	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 10.967,54
6.4.8	PRÓPRIA	CPU.26	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 7.311,70
6.4.9	PRÓPRIA	CPU.27	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 5.483,77
6.4.10	PRÓPRIA	CPU.28	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,05	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 913,96
6.4.11	PRÓPRIA	CPU.29	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 4.569,81
6.4.12	PRÓPRIA	CPU.30	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 3.655,85
6.4.13	PRÓPRIA	CPU.31	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	R$ 696,41	R$ 870,44	R$ 14.623,39
6.4.14	PRÓPRIA	CPU.32	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,72	R$ 744,66	R$ 930,75	R$ 2.531,64
6.4.15	PRÓPRIA	CPU.33	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,28	R$ 106,90	R$ 133,61	R$ 1.373,51
6.4.16	PRÓPRIA	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	97,40	R$ 20,94	R$ 26,17	R$ 2.548,96
6.5		**PORTAS DE VIDRO**						**R$ 2.721,44**
6.5.1	PRÓPRIA	CPU.34	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	UND	1,00	R$ 2.177,33	R$ 2.721,44	R$ 2.721,44
6.6		**ESQUADRIA GERAL**						**R$ 159.607,63**
6.6.1	PRÓPRIA	CPU.35	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	R$ 764,83	R$ 955,96	R$ 2.944,36
6.6.2	PRÓPRIA	CPU.36	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,94	R$ 764,83	R$ 955,96	R$ 2.810,52
6.6.3	PRÓPRIA	CPU.37	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	116,76	R$ 743,86	R$ 929,75	R$ 108.557,61
6.6.4	PRÓPRIA	CPU.38	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	71,89	R$ 259,40	R$ 324,22	R$ 23.308,18
6.6.5	PRÓPRIA	CPU.39	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,30	R$ 1.063,54	R$ 1.329,32	R$ 8.374,72
6.6.6	PRÓPRIA	CPU.40	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00	R$ 1.063,54	R$ 1.329,32	R$ 5.317,28
6.6.7	PRÓPRIA	CPU.41	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,24	R$ 1.063,54	R$ 1.329,32	R$ 8.294,96
7		**SISTEMAS DE COBERTURA**						**R$ 257.104,76**
7.1	PRÓPRIA	CPU.42	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO ICAMENTO	M2	850,66	R$ 196,38	R$ 245,46	R$ 208.803,00
7.2	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,15	R$ 146,83	R$ 183,52	R$ 12.690,41
7.3	PRÓPRIA	CPU.43	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	93,6	R$ 59,72	R$ 74,64	R$ 6.986,30
7.4	PRÓPRIA	CPU.44	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	45,7	R$ 54,70	R$ 68,37	R$ 3.124,51
7.5	PRÓPRIA	CPU.45	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	126,6	R$ 54,70	R$ 68,37	R$ 8.655,64
7.6	PRÓPRIA	CPU.46	PINGADEIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO COM 25 CM, CONFORME PROJETO	M	233,6	R$ 57,69	R$ 72,11	R$ 16.844,90
8		**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 38.357,17**
8.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	394,02	R$ 48,14	R$ 60,17	R$ 23.708,18
8.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	125,46	R$ 48,14	R$ 60,17	R$ 7.548,93
		ADEQUAÇÃO AO TERRENO - MURO - IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME						**R$ 7.100,06**
8.3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	118,00	R$ 48,14	R$ 60,17	R$ 7.100,06
9		**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**						**R$ 325.657,65**
9.1		**EDIFICAÇÃO**						**R$ 285.763,39**
9.1.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	2.569,60	R$ 4,55	R$ 5,69	R$ 14.621,02
9.1.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.589,78	R$ 29,65	R$ 37,06	R$ 58.917,25
9.1.3	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	979,82	R$ 36,71	R$ 45,88	R$ 44.954,14
9.1.4	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.024,77	R$ 20,98	R$ 26,22	R$ 26.869,47
9.1.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	456,39	R$ 71,64	R$ 89,54	R$ 40.865,16
9.1.6	PRÓPRIA	CPU.47	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	94,00	R$ 65,08	R$ 81,34	R$ 7.645,96
9.1.7	PRÓPRIA	CPU.48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,60	R$ 65,08	R$ 81,34	R$ 374,16
9.1.8	PRÓPRIA	CPU.49	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	9,71	R$ 65,08	R$ 81,34	R$ 789,81
9.1.9	PRÓPRIA	CPU.50	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	4,92	R$ 65,08	R$ 81,34	R$ 400,19
9.1.10	PRÓPRIA	CPU.51	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	127,20	R$ 34,09	R$ 42,61	R$ 5.419,99
9.1.11	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	438,37	R$ 65,76	R$ 82,19	R$ 36.029,63
9.1.12	PRÓPRIA	CPU.52	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	259,43	R$ 150,73	R$ 188,40	R$ 48.876,61
9.2		**MURETA**						**R$ 5.056,43**
9.2.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	98,05	R$ 4,55	R$ 5,69	R$ 557,90
9.2.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	98,05	R$ 36,71	R$ 45,88	R$ 4.498,53

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.3		**ADEQUAÇÃO AO TERRENO -REVESTIMENTO DO MURO**						**R$ 34.837,83**
9.3.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	648,87	R$ 6,25	R$ 7,81	R$ 5.067,67
9.3.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	648,87	R$ 36,71	R$ 45,88	R$ 29.770,16
10		**SISTEMAS DE PISOS**						**R$ 211.140,70**
10.1		**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						**R$ 133.062,37**
10.1.1	SINAPI	95240	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	282,92	R$ 17,63	R$ 22,04	R$ 6.235,56
10.1.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	375,34	R$ 43,37	R$ 54,21	R$ 20.347,18
10.1.3	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	125,46	R$ 45,63	R$ 57,03	R$ 7.154,98
10.1.4	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	42,9	R$ 97,83	R$ 122,28	R$ 5.245,81
10.1.5	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	148,95	R$ 56,25	R$ 70,31	R$ 10.472,67
10.1.6	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M2	216,53	R$ 218,46	R$ 273,05	R$ 59.123,52
10.1.7	PRÓPRIA	CPU.53	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	216,53	R$ 5,63	R$ 7,04	R$ 1.524,37
10.1.8	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	68	R$ 17,74	R$ 22,17	R$ 1.507,56
10.1.9	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	127,2	R$ 77,89	R$ 97,35	R$ 12.382,92
10.1.10	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	53,45	R$ 96,30	R$ 120,37	R$ 6.433,78
10.1.11	PRÓPRIA	CPU.54	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,75	R$ 170,06	R$ 212,56	R$ 371,98
10.1.12	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	37,42	R$ 48,36	R$ 60,45	R$ 2.262,04
10.2		**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						**R$ 29.720,67**
10.2.1	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	254,8	R$ 41,04	R$ 51,30	R$ 13.071,24
10.2.2	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,74	R$ 70,84	R$ 88,54	R$ 2.456,10
10.2.3	PRÓPRIA	CPU.55	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	4,88	R$ 172,30	R$ 215,36	R$ 1.050,96
10.2.4	PRÓPRIA	CPU.56	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	7,5	R$ 172,30	R$ 215,36	R$ 1.615,20
10.2.5	PRÓPRIA	CPU.57	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	21,96	R$ 155,11	R$ 193,87	R$ 4.257,39
10.2.6	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	344,81	R$ 16,07	R$ 20,09	R$ 6.927,23
10.2.7	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	8,06	R$ 34,00	R$ 42,50	R$ 342,55
10.3		**ADEQUAÇÃO AO TERRENO - ESTACIONAMENTO - GRAMA PÁTIO**						**R$ 48.357,66**
10.3.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	610,54	R$ 2,39	R$ 2,99	R$ 1.825,51
10.3.2	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	328,00	R$ 75,95	R$ 94,93	R$ 31.137,04
10.3.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	88,40	R$ 39,92	R$ 49,90	R$ 4.411,16
10.3.4	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	246,28	R$ 16,07	R$ 20,09	R$ 4.947,77
10.3.5	PRÓPRIA	CPU.128	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	29,55	R$ 163,43	R$ 204,27	R$ 6.036,18
11		**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**R$ 153.717,84**
11.1		**PINTURA EDIFICAÇÃO**						**R$ 101.388,99**
11.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.004,59	R$ 16,30	R$ 20,37	R$ 40.833,50
11.1.2	PRÓPRIA	CPU.58	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.902,96	R$ 11,51	R$ 14,39	R$ 27.383,59
11.1.3	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	126,01	R$ 14,35	R$ 17,94	R$ 2.260,62
11.1.4	PRÓPRIA	CPU.59	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	12,72	R$ 14,37	R$ 17,96	R$ 228,45
11.1.5	PRÓPRIA	CPU.60	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	101,63	R$ 114,11	R$ 142,63	R$ 14.495,49
11.1.6	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	593,16	R$ 21,83	R$ 27,29	R$ 16.187,34
11.2		**PINTURA DE FORROS**						**R$ 18.087,02**
11.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	442,55	R$ 19,09	R$ 23,86	R$ 10.559,24
11.2.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	442,55	R$ 13,61	R$ 17,01	R$ 7.527,78
11.3		**PINTURA - DIVERSOS**						**R$ 18.369,51**
11.3.1		**ESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 18.369,51**
11.3.2	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.285,48	R$ 11,43	R$ 14,29	R$ 18.369,51
11.4		**MURETA**						**R$ 3.446,46**
11.4.1	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	98,05	R$ 16,63	R$ 20,79	R$ 2.038,46
11.4.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	98,05	R$ 11,49	R$ 14,36	R$ 1.408,00
11.5		**ADEQUAÇÃO AO TERRENO - PINTURA DO MURO**						**R$ 12.425,86**
11.5.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	648,87	R$ 3,83	R$ 4,79	R$ 3.108,09
11.5.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	648,87	R$ 11,49	R$ 14,36	R$ 9.317,77
12		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**						**R$ 110.865,11**
12.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**						**R$ 36.310,84**
12.1.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,60	R$ 10,02	R$ 12,52	R$ 345,55
12.1.2	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	166,90	R$ 21,43	R$ 26,79	R$ 4.471,25
12.1.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,05	R$ 28,34	R$ 35,42	R$ 2.870,79

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12.1.4	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11,00	R$ 28,77	R$ 35,96	R$ 395,56
12.1.5	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	134,60	R$ 46,96	R$ 58,70	R$ 7.901,02
12.1.6	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,55	R$ 64,73	R$ 80,91	R$ 4.413,64
12.1.7	SINAPI	94765	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R$ 41,88	R$ 52,35	R$ 157,05
12.1.8	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R$ 230,73	R$ 288,39	R$ 1.730,34
12.1.9	SINAPI	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R$ 324,71	R$ 405,86	R$ 811,72
12.1.10	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 5,02	R$ 6,27	R$ 25,08
12.1.11	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	R$ 5,85	R$ 7,31	R$ 526,32
12.1.12	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R$ 16,02	R$ 20,02	R$ 800,80
12.1.13	SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 28,24	R$ 35,30	R$ 211,80
12.1.14	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 37,79	R$ 47,23	R$ 94,46
12.1.15	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 19,00	R$ 23,75	R$ 142,50
12.1.16	PRÓPRIA	CPU.61	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 33,90
12.1.17	PRÓPRIA	CPU.62	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 67,80
12.1.18	SINAPI	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	R$ 13,26	R$ 16,57	R$ 497,10
12.1.19	SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 18,32	R$ 22,90	R$ 22,90
12.1.20	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 26,96	R$ 33,70	R$ 168,50
12.1.21	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 5,49	R$ 6,86	R$ 20,58
12.1.22	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 15,39	R$ 19,24	R$ 38,48
12.1.23	SINAPI	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 78,62	R$ 98,27	R$ 786,16
12.1.24	SINAPI	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 96,17	R$ 120,20	R$ 240,40
12.1.25	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 7,05	R$ 8,81	R$ 35,24
12.1.26	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R$ 12,86	R$ 16,07	R$ 449,96
12.1.27	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 38,91	R$ 48,63	R$ 194,52
12.1.28	SINAPI	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	26,00	R$ 103,18	R$ 128,96	R$ 3.352,96
12.1.29	SINAPI	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R$ 124,33	R$ 155,40	R$ 932,40
12.1.30	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	R$ 12,01	R$ 15,01	R$ 705,47
12.1.31	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 12,01	R$ 15,01	R$ 180,12
12.1.32	SINAPI	89395	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R$ 11,54	R$ 14,42	R$ 245,14
12.1.33	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$ 20,55	R$ 25,69	R$ 359,66
12.1.34	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 75,61	R$ 94,50	R$ 661,50
12.1.35	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 99,52	R$ 124,39	R$ 497,56
12.1.36	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 18,42	R$ 23,02	R$ 230,20
12.1.37	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 57,27	R$ 71,58	R$ 143,16
12.1.38	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R$ 57,27	R$ 71,58	R$ 930,54
12.1.39	PRÓPRIA	CPU.63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R$ 52,77	R$ 65,96	R$ 197,88
12.1.40	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 20,67	R$ 25,84	R$ 206,72
12.1.41	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$ 19,03	R$ 23,79	R$ 214,11
12.2		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**						**R$ 8.036,03**
12.2.1	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 308,20	R$ 385,22	R$ 1.155,66
12.2.2	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 373,97	R$ 467,43	R$ 467,43
12.2.3	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 87,51	R$ 109,38	R$ 218,76
12.2.4	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R$ 176,06	R$ 220,06	R$ 1.760,48
12.2.5	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	R$ 99,38	R$ 124,22	R$ 3.726,60
12.2.6	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 94,29	R$ 117,85	R$ 707,10
12.3		**RESERVATÓRIO 15.000 L**						**R$ 66.518,24**
12.3.1	PRÓPRIA	CPU.64	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UN	1,00	R$ 53.218,85	R$ 66.518,24	R$ 66.518,24
13		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 18.665,70**
13.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**						**R$ 12.499,96**
13.1.1	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	246,60	R$ 29,08	R$ 36,35	R$ 8.963,91
13.1.2	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,00	R$ 60,13	R$ 75,16	R$ 225,48
13.1.3	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 40,42	R$ 50,52	R$ 555,72
13.1.4	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	47,00	R$ 39,52	R$ 49,40	R$ 2.321,80
13.1.5	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 70,87	R$ 88,58	R$ 354,32
13.1.6	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 62,99	R$ 78,73	R$ 78,73

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13.2		**ACESSÓRIOS**						**R$ 6.165,74**
13.2.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	R$ 503,39	R$ 629,19	R$ 5.662,71
13.2.2	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 36,59	R$ 45,73	R$ 503,03
14		**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						**R$ 69.344,41**
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 38.205,18**
14.1.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	149,30	R$ 33,63	R$ 42,03	R$ 6.275,08
14.1.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	115,30	R$ 19,08	R$ 23,85	R$ 2.749,91
14.1.3	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	173,10	R$ 24,15	R$ 30,19	R$ 5.225,89
14.1.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,55	R$ 30,09	R$ 37,61	R$ 2.615,78
14.1.5	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00	R$ 9,10	R$ 11,37	R$ 363,84
14.1.6	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R$ 14,28	R$ 17,85	R$ 553,35
14.1.7	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 21,44	R$ 26,80	R$ 241,20
14.1.8	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 25,72	R$ 32,15	R$ 192,90
14.1.9	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$ 24,99	R$ 31,24	R$ 374,88
14.1.10	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	R$ 20,58	R$ 25,72	R$ 720,16
14.1.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R$ 13,64	R$ 17,05	R$ 306,90
14.1.12	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	106,00	R$ 8,89	R$ 11,11	R$ 1.177,66
14.1.13	PRÓPRIA	CPU.65	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	14,00	R$ 47,75	R$ 59,68	R$ 835,52
14.1.14	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 47,73	R$ 59,66	R$ 477,28
14.1.15	PRÓPRIA	CPU.66	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	R$ 36,96	R$ 46,20	R$ 46,20
14.1.16	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 17,96	R$ 22,45	R$ 202,05
14.1.17	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 28,49	R$ 35,61	R$ 35,61
14.1.18	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	R$ 503,39	R$ 629,19	R$ 10.067,04
14.1.19	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	R$ 96,25	R$ 120,30	R$ 2.285,70
14.1.20	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 74,59	R$ 93,23	R$ 1.118,76
14.1.21	PRÓPRIA	CPU.67	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	R$ 74,60	R$ 93,24	R$ 372,96
14.1.22	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R$ 22,02	R$ 27,52	R$ 357,76
14.1.23	SINAPI	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 47,00	R$ 58,75	R$ 58,75
14.1.24	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 17,73	R$ 22,16	R$ 265,92
14.1.25	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	R$ 17,07	R$ 21,34	R$ 320,10
14.1.26	PRÓPRIA	CPU.68	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	3,00	R$ 87,90	R$ 109,87	R$ 329,61
14.1.27	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 19,77	R$ 24,71	R$ 222,39
14.1.28	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 9,58	R$ 11,97	R$ 107,73
14.1.29	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R$ 9,74	R$ 12,17	R$ 304,25
14.2		**UNIDADE DE TRATAMENTO**						**R$ 31.139,23**
14.2.1	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 10.148,87	R$ 12.685,07	R$ 12.685,07
14.2.2	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$ 7.532,09	R$ 9.414,36	R$ 9.414,36
14.2.3	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 7.232,42	R$ 9.039,80	R$ 9.039,80
14.3		**VENTILAÇÃO**						**R$ 0,00**
14.3.1	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 14,28	R$ 17,85	R$ 0,00
14.3.2	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 9,04	R$ 11,30	R$ 0,00
14.3.3	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 18,83	R$ 23,54	R$ 0,00
14.3.4	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 17,96	R$ 22,45	R$ 0,00
14.3.5	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 4,95	R$ 6,19	R$ 0,00
14.3.6	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 9,58	R$ 11,97	R$ 0,00
14.3.7	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,00	R$ 24,15	R$ 30,19	R$ 0,00
14.3.8	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,00	R$ 74,59	R$ 93,23	R$ 0,00
14.3.9	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 35,79	R$ 44,73	R$ 0,00
14.3.10	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,00	R$ 15,89	R$ 19,86	R$ 0,00
14.3.11	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,00	R$ 57,27	R$ 71,58	R$ 0,00
15		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						**R$ 68.473,32**
15.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R$ 304,39	R$ 380,46	R$ 1.521,84
15.2	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	R$ 546,23	R$ 682,73	R$ 6.144,57
15.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 42,67	R$ 53,33	R$ 213,32
15.4	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	R$ 85,53	R$ 106,90	R$ 962,10
15.5	PRÓPRIA	CPU.69	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2,00	R$ 276,84	R$ 346,02	R$ 692,04
15.6	PRÓPRIA	CPU.70	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R$ 144,58	R$ 180,71	R$ 542,13

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15.7	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 144,38	R$ 180,46	R$ 2.345,98
15.8	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 308,77	R$ 385,93	R$ 1.157,79
15.9	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 710,86	R$ 888,50	R$ 4.442,50
15.10	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 229,54	R$ 286,90	R$ 1.434,50
15.11	PRÓPRIA	CPU.71	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R$ 249,74	R$ 312,15	R$ 1.872,90
15.12	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 251,60	R$ 314,47	R$ 314,47
15.13	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00	R$ 59,80	R$ 74,74	R$ 1.793,76
15.14	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 545,30
15.15	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R$ 120,64	R$ 150,79	R$ 1.357,11
15.16	PRÓPRIA	CPU.71	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	R$ 140,85	R$ 176,05	R$ 2.816,80
15.17	PRÓPRIA	CPU.72	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R$ 217,74	R$ 272,15	R$ 544,30
15.18	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 50,93	R$ 63,66	R$ 445,62
15.19	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R$ 319,17	R$ 398,93	R$ 1.196,79
15.20	PRÓPRIA	CPU.73	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTIOU EQUIVALENTE	UN	2,00	R$ 126,34	R$ 157,91	R$ 315,82
15.21	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 48,10	R$ 60,12	R$ 1.503,00
15.22	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 103,54	R$ 129,41	R$ 1.035,28
15.23	PRÓPRIA	CPU.74	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	R$ 263,63	R$ 329,51	R$ 2.965,59
15.24	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 340,59	R$ 425,70	R$ 2.128,50
15.25	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 354,26	R$ 442,79	R$ 3.099,53
15.26	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 1.131,72	R$ 1.414,54	R$ 1.414,54
15.27	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R$ 395,12	R$ 493,86	R$ 6.420,18
15.28	PRÓPRIA	CPU.75	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	17,00	R$ 115,89	R$ 144,85	R$ 2.462,45
15.29	PRÓPRIA	CPU.76	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9,00	R$ 107,01	R$ 133,75	R$ 1.203,75
15.30	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 99,62	R$ 124,52	R$ 1.743,28
15.31	PRÓPRIA	CPU.77	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	7,50	R$ 540,78	R$ 675,92	R$ 5.069,40
15.32	PRÓPRIA	CPU.78	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	10,00	R$ 174,24	R$ 217,78	R$ 2.177,80
15.33	PRÓPRIA	CPU.79	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	107,00	R$ 39,07	R$ 48,83	R$ 5.224,81
15.34	PRÓPRIA	CPU.80	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	9,70	R$ 112,63	R$ 140,78	R$ 1.365,57
16		**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**						**R$ 4.743,31**
16.1	PRÓPRIA	CPU.81	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	R$ 676,19	R$ 845,17	R$ 845,17
16.2	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 47,69	R$ 59,61	R$ 119,22
16.3	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,80	R$ 38,09	R$ 47,61	R$ 2.180,54
16.4	PRÓPRIA	CPU.82	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R$ 14,58	R$ 18,22	R$ 18,22
16.5	PRÓPRIA	CPU.83	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UN	4,00	R$ 22,82	R$ 28,52	R$ 114,08
16.6	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 55,38	R$ 69,22	R$ 138,44
16.7	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 65,13	R$ 81,41	R$ 325,64
16.8	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 41,50	R$ 51,87	R$ 51,87
16.9	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$ 22,53	R$ 28,16	R$ 225,28
16.10	SINAPI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 48,79	R$ 60,98	R$ 121,96
16.11	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R$ 48,79	R$ 60,98	R$ 365,88
16.12	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 33,20	R$ 41,50	R$ 83,00
16.13	PRÓPRIA	CPU.84	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,24	R$ 513,39	R$ 641,69	R$ 154,01
17		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**						**R$ 47.740,28**
17.1		**EXTINTORES**						**R$ 4.818,68**
17.1.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	R$ 328,48	R$ 410,57	R$ 2.463,42
17.1.2	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R$ 942,18	R$ 1.177,63	R$ 2.355,26
17.2		**HIDRANTES**						**R$ 6.999,02**
17.2.1	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 2.079,38	R$ 2.599,02	R$ 2.599,02
17.2.2	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 3.520,28	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
17.3		**ACESSÓRIOS**						**R$ 21.886,38**
17.3.1	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 308,20	R$ 385,22	R$ 1.926,10
17.3.2	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 534,82	R$ 668,47	R$ 2.005,41
17.3.3	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 142,31	R$ 177,87	R$ 177,87
17.3.4	PRÓPRIA	CPU.85	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	UN	1,00	R$ 5.023,60	R$ 6.279,00	R$ 6.279,00
17.3.5	PRÓPRIA	CPU.86	PRESSOSTATO	UN	1,00	R$ 487,32	R$ 609,10	R$ 609,10
17.3.6	PRÓPRIA	CPU.87	VÁLVULA DE ALÍVIO	un	1,00	R$ 2.725,84	R$ 3.407,03	R$ 3.407,03
17.3.7	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 1.066,40	R$ 1.332,89	R$ 2.665,78
17.3.8	PRÓPRIA	CPU.88	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	UN	1,00	R$ 3.853,18	R$ 4.816,09	R$ 4.816,09

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17.4		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 10.993,06**
17.4.1	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	R$ 126,14	R$ 157,66	R$ 1.103,62
17.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	63,00	R$ 107,82	R$ 134,76	R$ 8.489,88
17.4.3	PRÓPRIA	CPU.89	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	UN	0,00	R$ 111,13	R$ 138,90	R$ 0,00
17.4.4	SINAPI	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$ 137,37	R$ 171,70	R$ 171,70
17.4.5	SINAPI	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 78,13	R$ 97,65	R$ 195,30
17.4.6	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 206,53	R$ 258,14	R$ 1.032,56
17.5		**SINALIZAÇÕES**						**R$ 3.043,14**
17.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	R$ 18,48	R$ 23,10	R$ 831,60
17.5.2	PRÓPRIA	CPU.90	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	34,00	R$ 41,09	R$ 51,36	R$ 1.746,24
17.5.3	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	5,00	R$ 74,45	R$ 93,06	R$ 465,30
18		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**						**R$ 272.294,54**
18.1		**QUADROS**						**R$ 3.668,00**
18.1.1	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 340,65	R$ 425,78	R$ 425,78
18.1.2	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 468,80	R$ 585,95	R$ 1.171,90
18.1.3	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$ 491,65	R$ 614,51	R$ 1.843,53
18.1.4	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 181,45	R$ 226,79	R$ 226,79
18.2		**DISJUNTORS**						**R$ 12.881,70**
18.2.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66,00	R$ 10,77	R$ 13,46	R$ 888,36
18.2.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 11,34	R$ 14,17	R$ 70,85
18.2.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R$ 12,53	R$ 15,66	R$ 250,56
18.2.4	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 12,53	R$ 15,66	R$ 62,64
18.2.5	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 20,07	R$ 25,09	R$ 25,09
18.2.6	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 66,69	R$ 83,36	R$ 166,72
18.2.7	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 74,52	R$ 93,14	R$ 372,56
18.2.8	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 81,11	R$ 101,38	R$ 202,76
18.2.9	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 89,68	R$ 112,09	R$ 224,18
18.2.10	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 144,50	R$ 180,61	R$ 361,22
18.2.11	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 926,10	R$ 1.157,53	R$ 2.315,06
18.2.12	PRÓPRIA	CPU.91	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	1,00	R$ 141,90	R$ 177,36	R$ 177,36
18.2.13	PRÓPRIA	CPU.92	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	5,00	R$ 146,46	R$ 183,06	R$ 915,30
18.2.14	PRÓPRIA	CPU.93	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	UN	40,00	R$ 102,69	R$ 128,35	R$ 5.134,00
18.2.15	PRÓPRIA	CPU.94	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	UN	8,00	R$ 171,52	R$ 214,38	R$ 1.715,04
18.3		**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**						**R$ 30.599,58**
18.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	408,30	R$ 16,92	R$ 21,15	R$ 8.635,55
18.3.2	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	174,40	R$ 19,53	R$ 24,41	R$ 4.257,10
18.3.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,90	R$ 17,20	R$ 21,50	R$ 7.200,35
18.3.4	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,20	R$ 25,57	R$ 31,96	R$ 325,99
18.3.5	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	R$ 43,77	R$ 54,71	R$ 2.188,40
18.3.6	PRÓPRIA	CPU.95	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	29,80	R$ 27,74	R$ 34,67	R$ 1.033,17
18.3.7	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	R$ 153,87	R$ 192,32	R$ 2.115,52
18.3.8	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	R$ 12,57	R$ 15,71	R$ 1.571,00
18.3.9	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	R$ 15,40	R$ 19,25	R$ 3.272,50
18.4		**CABOS E FIOS CONDUTORES**						**R$ 126.524,48**
18.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.871,30	R$ 4,37	R$ 5,46	R$ 32.057,30
18.4.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	253,90	R$ 6,81	R$ 8,51	R$ 2.160,69
18.4.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.472,40	R$ 9,55	R$ 11,94	R$ 17.580,46
18.4.4	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,50	R$ 24,88	R$ 31,10	R$ 1.072,95
18.4.5	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,30	R$ 29,11	R$ 36,38	R$ 2.120,95
18.4.6	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,60	R$ 40,38	R$ 50,47	R$ 4.471,64
18.4.7	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	282,80	R$ 81,49	R$ 101,85	R$ 28.803,18
18.4.8	SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40,00	R$ 102,21	R$ 127,75	R$ 5.110,00
18.4.9	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,80	R$ 165,96	R$ 207,43	R$ 33.147,31
18.5		**ELETROCALHAS**						**R$ 12.793,02**
18.5.1	PRÓPRIA	CPU.96	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,20	R$ 116,58	R$ 145,71	R$ 10.957,39

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18.5.2	SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,20	R$ 19,53	R$ 24,41	R$ 1.835,63
18.6		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 48.625,75**
18.6.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00	R$ 27,96	R$ 34,95	R$ 3.320,25
18.6.2	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R$ 29,86	R$ 37,32	R$ 858,36
18.6.3	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R$ 51,19	R$ 63,98	R$ 2.175,32
18.6.4	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 32,45	R$ 40,56	R$ 121,68
18.6.5	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 70,88	R$ 88,59	R$ 177,18
18.6.6	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 54,53	R$ 68,16	R$ 68,16
18.6.7	PRÓPRIA	CPU.97	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10,00	R$ 14,27	R$ 17,84	R$ 178,40
18.6.8	PRÓPRIA	CPU.98	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R$ 319,64	R$ 399,52	R$ 3.196,16
18.6.9	PRÓPRIA	CPU.99	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W.	UN	11,00	R$ 285,44	R$ 356,77	R$ 3.924,47
18.6.10	PRÓPRIA	CPU.100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.	UN	81,00	R$ 269,38	R$ 336,70	R$ 27.272,70
18.6.11	PRÓPRIA	CPU.101	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	R$ 287,23	R$ 359,01	R$ 3.231,09
18.6.12	PRÓPRIA	CPU.102	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, COM LÂMPADA DE 150W E REATOR	UN	4,00	R$ 398,15	R$ 497,65	R$ 1.990,60
18.6.13	PRÓPRIA	CPU.103	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, COM LÂMPADA DE 250W E REATOR	UN	1,00	R$ 389,55	R$ 486,90	R$ 486,90
18.6.14	PRÓPRIA	CPU.104	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27W, COM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, BORRACHA PARA VEDAÇÃO, DIFUSOR DE VIDRO FRISADO TEMPERADO E GRADE FRONTAL PARA PROTEÇÃO	UN	8,00	R$ 162,46	R$ 203,06	R$ 1.624,48
18.7		**SUBESTAÇÃO**						**R$ 37.202,01**
18.7.1	SINAPI	102105	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 19.070,39	R$ 23.836,08	R$ 23.836,08
18.7.2	PRÓPRIA	CPU.129	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B,INCLUSO ASSENTAMENTO.	UN	1,00	R$ 2.268,73	R$ 2.835,69	R$ 2.835,69
18.7.3	PRÓPRIA	CPU.130	CRUZETA TIPO T DE 1.900MM PARA POSTE DE CONCRETO ARMADO,INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.		2,00	R$ 81,20	R$ 101,49	R$ 202,98
18.7.4	SINAPI	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 207,09	R$ 258,84	R$ 258,84
18.7.5	PRÓPRIA	CPU.131	PARA-RAIOS - TIPO POLIMÉRICO P/ 13.800V	UN	1,00	R$ 150,43	R$ 188,02	R$ 188,02
18.7.6	PRÓPRIA	CPU.132	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO DE 15kV	UN	1,00	R$ 82,84	R$ 103,54	R$ 103,54
18.7.7	PRÓPRIA	CPU.133	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 80MM	M	8,00	R$ 148,97	R$ 186,20	R$ 1.489,60
18.7.8	PRÓPRIA	CPU.134	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	1,00	R$ 112,73	R$ 140,90	R$ 140,90
18.7.9	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	45,00	R$ 78,73	R$ 98,40	R$ 4.428,00
18.7.10	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	15,00	R$ 38,09	R$ 47,61	R$ 714,15
18.7.11	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	20,00	R$ 88,95	R$ 111,18	R$ 2.223,60
18.7.12	PRÓPRIA	CPU.135	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 35mm²	KG	1,09	R$ 63,06	R$ 78,82	R$ 85,63
18.7.13	SINAPI	101554	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3,00	R$ 12,00	R$ 15,00	R$ 45,00
18.7.14	PRÓPRIA	CPU.136	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2	UN	4,00	R$ 5,76	R$ 7,20	R$ 28,80
18.7.15	PRÓPRIA	CPU.137	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2	UN	9,00	R$ 9,50	R$ 11,87	R$ 106,83
18.7.16	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R$ 86,44	R$ 108,04	R$ 324,12
18.7.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 50,73	R$ 63,41	R$ 190,23
19		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 14.046,54**
19.1		**DUTOS**						**R$ 11.446,56**
19.1.1	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,60	R$ 4,93	R$ 6,16	R$ 139,22
19.1.2	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,40	R$ 7,29	R$ 9,11	R$ 1.206,16
19.1.3	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90	R$ 24,57	R$ 30,71	R$ 519,00
19.1.4	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,90	R$ 40,28	R$ 50,35	R$ 7.799,22
19.1.5	SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138,00	R$ 10,34	R$ 12,92	R$ 1.782,96
19.2		**DRENO**						**R$ 2.599,98**
19.2.1	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,90	R$ 24,95	R$ 31,19	R$ 1.993,04
19.2.2	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 16,06	R$ 20,07	R$ 240,84
19.2.3	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R$ 16,00	R$ 20,00	R$ 280,00
19.2.4	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 22,96	R$ 28,70	R$ 86,10
20		**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 34.591,87**
20.1		**ACESSÓRIOS CABEAMENTO**						**R$ 13.552,30**
20.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R$ 1.011,62	R$ 1.264,42	R$ 3.793,26
20.1.2	PRÓPRIA	CPU.105	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	1,00	R$ 2.857,69	R$ 3.571,83	R$ 3.571,83
20.1.3	PRÓPRIA	CPU.106	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	UN	19,00	R$ 52,06	R$ 65,07	R$ 1.236,33
20.1.4	PRÓPRIA	CPU.107	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	3,00	R$ 24,97	R$ 31,21	R$ 93,63
20.1.5	PRÓPRIA	CPU.108	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	R$ 195,51	R$ 244,37	R$ 488,74
20.1.6	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R$ 1.125,19	R$ 1.406,37	R$ 4.219,11
20.1.7	PRÓPRIA	CPU.109	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	4,00	R$ 29,88	R$ 37,35	R$ 149,40
20.2		**CAIXAS E QUADROS**						**R$ 1.289,03**
20.2.1	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 153,87	R$ 192,32	R$ 769,28

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2**	**Data Base:**	**Junho/2024**
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59% 70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99% BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28% BDI Forn. mat.**

Planilha Orçamentária - GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20.2.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 15,40	R$ 19,25	R$ 519,75
20.3		**DISPOSITIVOS**					R$ 0,00	**R$ 1.386,86**
20.3.1	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00	R$ 40,77	R$ 50,96	R$ 968,24
20.3.2	PRÓPRIA	CPU.110	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R$ 23,19	R$ 28,99	R$ 231,92
20.3.3	PRÓPRIA	CPU.111	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	10,00	R$ 14,94	R$ 18,67	R$ 186,70
20.4		**ELETROCALHA E ELETRODUTOS**					R$ 0,00	**R$ 10.830,16**
20.4.1	PRÓPRIA	CPU.112	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,65	R$ 85,38	R$ 106,72	R$ 5.512,09
20.4.2	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,20	R$ 22,89	R$ 28,61	R$ 434,87
20.4.3	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	112,05	R$ 18,36	R$ 22,95	R$ 2.571,55
20.4.4	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,80	R$ 17,63	R$ 22,04	R$ 105,79
20.4.5	PRÓPRIA	CPU.113	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	UND	4,00	R$ 13,59	R$ 16,99	R$ 67,96
20.4.6	PRÓPRIA	CPU.114	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,20	R$ 30,99	R$ 38,73	R$ 2.137,90
20.5		**CABEAMENTO**						**R$ 7.533,52**
20.5.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	579,00	R$ 9,35	R$ 11,69	R$ 6.768,51
20.5.2	SINAPI	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	113,00	R$ 5,42	R$ 6,77	R$ 765,01
21		**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**						**R$ 13.986,21**
21.1	PRÓPRIA	CPU.115	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	4,00	R$ 282,76	R$ 353,42	R$ 1.413,68
21.2	PRÓPRIA	CPU.116	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM, INCLUSO EXAUSTOR, FILTRO E CHAPÉU	un	1,00	R$ 10.058,83	R$ 12.572,53	R$ 12.572,53
22		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 52.344,24**
22.1	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 89,19	R$ 111,48	R$ 111,48
22.2	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,00	R$ 11,54	R$ 14,42	R$ 648,90
22.3	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$ 23,49	R$ 29,36	R$ 322,96
22.4	SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	R$ 25,36	R$ 31,70	R$ 126,80
22.5	PRÓPRIA	CPU.117	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	R$ 397,64	R$ 497,01	R$ 497,01
22.6	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33,00	R$ 21,51	R$ 26,89	R$ 887,37
22.7	PRÓPRIA	CPU.118	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	R$ 342,57	R$ 428,18	R$ 428,18
22.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	26,18	R$ 79,00	R$ 98,74	R$ 2.585,01
22.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	26,18	R$ 23,57	R$ 29,46	R$ 771,26
22.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$ 86,44	R$ 108,04	R$ 1.188,44
22.11	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	287,00	R$ 67,85	R$ 84,81	R$ 24.340,47
22.12	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,50	R$ 61,22	R$ 76,52	R$ 13.352,74
22.13	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00	R$ 50,73	R$ 63,41	R$ 697,51
22.14	PRÓPRIA	CPU.119	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	251,00	R$ 14,94	R$ 18,67	R$ 4.686,17
22.15	PRÓPRIA	CPU.120	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	R$ 61,82	R$ 77,27	R$ 1.699,94
23		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**R$ 97.493,72**
23.1	PRÓPRIA	CPU.121	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R$ 4.017,84	R$ 5.021,90	R$ 5.021,90
23.2	PRÓPRIA	CPU.122	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,96	R$ 625,24	R$ 781,49	R$ 33.572,81
23.3	PRÓPRIA	CPU.123	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,89	R$ 625,24	R$ 781,49	R$ 21.014,27
23.4	PRÓPRIA	CPU.124	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	30,15	R$ 267,37	R$ 334,19	R$ 10.075,83
23.5	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,65	R$ 137,72	R$ 172,14	R$ 13.710,95
23.6	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	148,00	R$ 33,14	R$ 41,42	R$ 6.130,16
23.7	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	M	4,12	R$ 340,59	R$ 425,70	R$ 1.753,88
23.8	PRÓPRIA	CPU.125	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	9,32	R$ 530,35	R$ 662,88	R$ 6.178,04
23.9	PRÓPRIA	CPU.126	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2,00	R$ 14,35	R$ 17,94	R$ 35,88
24		**SERVIÇOS FINAIS**						**R$ 2.941,43**
24.1	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	891,68	R$ 1,93	R$ 2,41	R$ 2.148,95
24.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	R$ 317,02	R$ 396,24	R$ 792,48
						VALOR TOTAL		**R$ 3.308.837,36**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA

ENDEREÇO: JARDIM JERICO - CAMBOINHA

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO AO TERRENO (FUNDAÇÃO E FECHAMENTO DO MURO) FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 2822294/2022/CODAN/CGEST/DIGAP

1.10 LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA

Ambientes	Comprimento (m)	Quantidade (un)	Comprimento (m)
Adequação ao Muro	197,00	1,00	197,00
TOTAL (m)			197,00

FUNDAÇÃO (MURO)

2.4.1 ESCAVAÇÕES - MURO - ADEQUAÇÃO AO TERRENO

Descrição	Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Quant. (un)	Volume (m³)
Frente do terreno - comprimento acima do projeto padrão	6,87	0,40	0,40	1,00	1,10
Lateral do terreno - Parque	33,10	0,40	0,40	1,00	5,30
	7,90	0,40	0,40	1,00	1,26
Traseira do terreno	64,00	0,40	0,40	1,00	10,24
Lateral do terreno - Lixo	35,60	0,40	0,40	1,00	5,70
SUB-TOTAL 01 (m³)					23,60

3.6.1 CONCRETO MAGRO (5 CM)

Descrição	Comp.(m)	Largura(m)	Espessura (m)	Quant. (un)	Área (m²)
Base de viga	147,47	0,3	0,05	1,00	44,24
SUB-TOTAL 01 (m²)					44,24

3.6.2 FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES

Descrição	Comp.(m)	Altura(m)	Quant. (un)	Área(m²)
Viga Baldrame	147,47	0,60	1,00	88,48
SUB-TOTAL 01 (m²)				88,48

3.6.3 ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIM 8,0MM(5/16") - FUNDAÇÃO

Descrição	Comp.(m)	kg/m	Quant. (un)	KG
baldrame (3 x 8,0mm)	147,47	0,395	3,00	174,75195
SUB-TOTAL 01 (KG)				174,75

3.6.4 CONCRETO PARA FUNDAÇÕES FCK=30MPA

Ambientes	Comp.(m)	Larg(m)	Alt(m)	Quantidade (un)	Volume (m³)
Viga Baldrame	147,47	0,20	0,30	1,00	8,85
SUB-TOTAL 01 (m³)					8,85

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA

ENDEREÇO: JARDIM JERICO - CAMBOINHA

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO AO TERRENO (FUNDAÇÃO E FECHAMENTO DO MURO) FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 2822294/2022/CODAN/CGEST/DIGAP

ESTRUTURA (MURO)

4.8.1 FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA

Descrição	comp.(m)	Largura(m)	Altura(m)	Quant. (un)	Área (m²)
Pilares (15 x 30cm)	2,50	0,15	0,30	59,00	132,75
SUB-TOTAL 02 (m²)					132,75

4.8.2 ARMAÇÃO AÇO CA-50,DIM 8,0MM(5/16") - ESTRUTURAL

Descrição	Comp.(m)	kg/m	Quant. (un)	KG
Pilares	147,50	0,395	4,00	233,05
SUB-TOTAL 01 (KG)				233,05

4.8.3 ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIM 3,4 À 6,00 MM - ESTRUTURAL

Descrição	Comp.(m)	kg/m	Quant. (un)	KG
Pilares (15 x 30cm)	0,70	0,154	393,33	42,40
SUB-TOTAL 01 (KG)				42,40

4.8.4 CONCRETO PARA ESTRUTURA

Ambientes	Largura(m)	Altura(m)	comp.(m)	Quantidade (un)	Volume (m³)
Pilares (15 x 30cm)	0,15	0,30	2,5	59,0	6,64
SUB-TOTAL 01 (m³)					6,64

PAREDES

ALVENARIA DE 1/2 VEZ - E=0,15m

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	1,00	15,11
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	1,00	72,82
	7,90	2,20	0,00	1,00	17,38
Traseira	64,00	2,20	0,00	1,00	140,80
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	1,00	78,32
TOTAL (m²)	OBS.: JÁ CONTEMPLA O QUANTITATIVO NA PO DO PROJETO PADRÃO				324,43

8.3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Ambientes	Lado 1 (m)	Lado 2 (m)	Área (m²)
Viga do Muro	147,50	0,80	118,00
TOTAL (m²)			118,00

9.3.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA

ENDEREÇO: JARDIM JERICO - CAMBOINHA

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO AO TERRENO (FUNDAÇÃO E FECHAMENTO DO MURO) FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 2822294/2022/CODAN/CGEST/DIGAP

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	2,00	30,23
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	2,00	145,64
	7,90	2,20	0,00	2,00	34,76
Traseira	64,00	2,20	0,00	2,00	281,60
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	2,00	156,64
TOTAL (m²)					648,87

9.3.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	2,00	30,23
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	2,00	145,64
	7,90	2,20	0,00	2,00	34,76
Traseira	64,00	2,20	0,00	2,00	281,60
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	2,00	156,64
TOTAL (m²)					648,87

PLANTIO DE GRAMA NO PÁTIO

10.3.4 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

Ambientes	Área (m²)	Quantidade (un)	Área (m²)
Área total (adequação ao terreno)	591,09	1,00	591,09
			-
subtrair área projeto FNDE	344,81	1,00	344,81
TOTAL (m²)	Área à acrescentar		246,28

10.3.5 FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Ambientes	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Grama - ampliação	591,09	0,05	29,55
TOTAL (m³)			29,55

PINTURA DE PAREDES (MURO)

11.5.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	2,00	30,23
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	2,00	145,64
	7,90	2,20	0,00	2,00	34,76
Traseira	64,00	2,20	0,00	2,00	281,60
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	2,00	156,64

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA

ENDEREÇO: JARDIM JERICO - CAMBOINHA

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO AO TERRENO
(FUNDAÇÃO E FECHAMENTO DO MURO)
FNDE - NOTA TÉCNICA Nº 2822294/2022/CODAN/CGEST/DIGAP

TOTAL (m²)		648,87

11.5.2 **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	2,00	30,23
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	2,00	145,64
	7,90	2,20	0,00	2,00	34,76
Traseira	64,00	2,20	0,00	2,00	281,60
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	2,00	156,64
TOTAL (m²)					648,87

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA

ENDEREÇO: JARDIM JERICO - CAMBOINHA

MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS EXTRAS PARA ADEQUAÇÃO AO TERRENO (MURO E PAVIMENTAÇÃO)

1.11 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM RI

Ambientes	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Demolição Muro existente	80,00	0,15	12,00
TOTAL (m³)			12,00

1.12 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM

Ambientes	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Demolição Muro existente	80,00	0,15	12,00
Limpeza Mecanizada	1.575,00	0,05	78,75
TOTAL (m³)			90,75

1.13 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ

Ambientes	Volume (m³)	DMT	(m³)Xkm
Demolição Muro existente	90,75	30,00	2.722,50
Limpeza Mecanizada	78,75	30,00	2.362,50
TOTAL (m³)			5.085,00

2.4.2 ATERRO DO TERRENO

Descrição	Área(m²)	Profundidade (m)	Quant. (un)	Volume (m³)
Aterro do terreno	2.186,37	0,60	1,00	1.311,82
			Subtrair	-
Aterro Planilha FNDE				158,44
			Subtrair	-
Escavação de vala	147,47	0,20	0,30	8,85
SUB-TOTAL 01 (m³)				1144,53

OBS.: VER RELATÓRIO DE CUBAÇÃO DE ÁREA (VOLUME DE ATERRO)

PAREDES

ALVENARIA DE 1/2 VEZ - E=0,15m

Discriminação	Comprimento (m)	Pé-direito (m)	Desconto Vãos (m²)	Quantidade (ud)	Área (m²)
Frente	6,87	2,20	0,00	1,00	15,11
Lateral - Parque	33,10	2,20	0,00	1,00	72,82
	7,90	2,20	0,00	1,00	17,38
Traseira	64,00	2,20	0,00	1,00	140,80
Lateral - Lixo	35,60	2,20	0,00	1,00	78,32
TOTAL (m²)	OBS.: JÁ CONTEMPLA O QUANTITATIVO NA PO DO PROJETO PADRÃO				324,43

PISOS - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

10.3.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR

Ambientes	Área (m²)	Quantidade (un)	Área (m²)

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

Externo ao Muro	328,00	1,00	328,00
TOTAL (m²)			328,00

10.3.3 ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO(100X15X13X30 CM)

Ambientes	Comprimento (m)	Quantidade (un)	Comprimento (m)
Externo ao Muro	88,40	1,00	88,40
TOTAL (m)			88,40

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.01	REFERÊNCIA	SETOP/ED-16341	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 870,34
SINAPI	COMPOSIÇÃO	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,2000	R$ 828,25	R$ 165,65
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	17,0000	R$ 22,54	R$ 383,18
SINAPI	COMPOSIÇÃO	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,2000	R$ 15,32	R$ 3,06
SINAPI	COMPOSIÇÃO	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0000	R$ 10,02	R$ 150,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,0000	R$ 33,63	R$ 168,15
						SOMA:	R$ 870,34

CPU.02	REFERÊNCIA	4656/ORSE	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$ 890,83
SINAPI	INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	R$ 832,50	R$ 832,50
SINAPI	SERVIÇO	MERCADO	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	UND	0,0833	R$ 700,00	R$ 58,33
						SOMA:	R$ 890,83

CPU.03	REFERÊNCIA	4656/ORSE	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$ 708,72
SINAPI	INSUMO	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	R$ 650,39	R$ 650,39
SINAPI	SERVIÇO	MERCADO	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	UND	0,0833	R$ 700,00	R$ 58,33
						SOMA:	R$ 708,72

CPU.04	REFERÊNCIA	4656/ORSE	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$ 1.098,95
SINAPI	INSUMO	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	R$ 1.040,62	R$ 1.040,62
SINAPI	SERVIÇO	MERCADO	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	UND	0,0833	R$ 700,00	R$ 58,33
						SOMA:	R$ 1.098,95

CPU.05	REFERÊNCIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 123.681,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,0000	R$ 21.384,32	R$ 85.537,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,0000	R$ 6.357,32	R$ 38.143,92
						SOMA:	R$ 123.681,20

CPU.06	REFERÊNCIA	150161/SBC	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 510,88
SBC	INSUMO	8426	FERRAGEM - SUPORTE 1326G PARA FIXACAO DE VIDRO	UN	1,0000	R$ 25,44	R$ 25,44
SINAPI	0	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,1000	R$ 397,55	R$ 437,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0800	R$ 20,97	R$ 22,65
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2760	R$ 19,97	R$ 25,48
						SOMA:	R$ 510,88

CPU.07	REFERÊNCIA		PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 958,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 958,80	R$ 958,80
						SOMA:	R$ 958,80

CPU.08	REFERÊNCIA		PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 1.716,52
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100692	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 1.716,52	R$ 1.716,52
						SOMA:	R$ 1.716,52

CPU.09	REFERÊNCIA		PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 1.057,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 1.057,15	R$ 1.057,15
						SOMA:	R$ 1.057,15

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.10	REFERÊNCIA		PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 82X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 1.057,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 1.057,15	R$ 1.057,15
						SOMA:	R$ 1.057,15

CPU.11	REFERÊNCIA		PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 82X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 1.057,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 1.057,15	R$ 1.057,15
						SOMA:	R$ 1.057,15

CPU.12	REFERÊNCIA		PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES - DIMENSÃO 60 X 100 CM	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 722,85
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 722,85	R$ 722,85
						SOMA:	R$ 722,85

CPU.13	REFERÊNCIA	14.003.0265-A / EMOP-RJ	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 198,81
SEINFRA-CE	COMPOSIÇÃO	I0530	CHAPA DE ALUMINIO 2.00 x 1.00m N. 14	UND	0,5000	R$ 195,61	R$ 97,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	R$ 25,15	R$ 55,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	R$ 20,76	R$ 45,67
						SOMA:	R$ 198,81

CPU.14	REFERÊNCIA	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 953,76
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,8000	R$ 0,61	R$ 5,37
SINAPI	INSUMO	39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	1,0000	R$ 775,37	R$ 775,37
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,4762	R$ 28,22	R$ 69,88
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,6130	R$ 49,68	R$ 80,13
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6510	R$ 25,37	R$ 16,52
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3250	R$ 19,97	R$ 6,49
						SOMA:	R$ 953,76

CPU.15	REFERÊNCIA	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 578,49
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,61	R$ 2,94
SINAPI	INSUMO	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	R$ 434,18	R$ 434,18
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,9762	R$ 28,22	R$ 83,99
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 49,68	R$ 43,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 25,37	R$ 9,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 19,97	R$ 3,81
						SOMA:	R$ 578,49

CPU.16	REFERÊNCIA	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 543,21
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,61	R$ 2,94
SINAPI	INSUMO	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	R$ 434,18	R$ 434,18
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	1,7262	R$ 28,22	R$ 48,71
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 49,68	R$ 43,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 25,37	R$ 9,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 19,97	R$ 3,81
						SOMA:	R$ 543,21

CPU.17	REFERÊNCIA	FNDE 435	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 480,89
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	R$ 0,61	R$ 2,88
SINAPI	INSUMO	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	R$ 402,74	R$ 402,74

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	R$	28,22	R$ 62,14
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	R$	49,68	R$ 3,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	R$	25,37	R$ 7,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	R$	19,97	R$ 2,82
							SOMA:	**R$ 480,89**

CPU.18	**REFERÊNCIA**	**FNDE 436**	**PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 558,13**
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,61	R$ 2,94
SINAPI	INSUMO	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	R$ 434,18	R$ 434,18
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2549	R$ 28,22	R$ 63,63
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 49,68	R$ 43,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 25,37	R$ 9,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 19,97	R$ 3,81
						SOMA:	**R$ 558,13**

CPU.19	**REFERÊNCIA**	**FNDE 258**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 603,82**
ORSE	INSUMO	12793	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,0000	R$ 250,00	R$ 250,00
SINAPI	0	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 247,91	R$ 247,91
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$ 0,19	R$ 4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$ 32,83	R$ 40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$ 25,37	R$ 43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$ 19,97	R$ 17,03
						SOMA:	**R$ 603,82**

CPU.20	**REFERÊNCIA**	**FNDE 438**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 603,82**
ORSE	INSUMO	12793	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,0000	R$ 250,00	R$ 250,00
SINAPI	INSUMO	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 247,91	R$ 247,91
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$ 0,19	R$ 4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$ 32,83	R$ 40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$ 25,37	R$ 43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$ 19,97	R$ 17,03
						SOMA:	**R$ 603,82**

CPU.21	**REFERÊNCIA**	**FNDE 275**	**JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 744,66**
SINAPI	INSUMO	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	R$ 701,97	R$ 701,97
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	R$ 0,19	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	R$ 32,83	R$ 13,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	R$ 25,37	R$ 18,27
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R$ 19,97	R$ 7,19
						SOMA:	**R$ 744,66**

CPU.22	**REFERÊNCIA**	**FNDE 439**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 603,82**
ORSE	INSUMO	12793	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,0000	R$ 250,00	R$ 250,00
SINAPI	0	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 247,91	R$ 247,91
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$ 0,19	R$ 4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$ 32,83	R$ 40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$ 25,37	R$ 43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$ 19,97	R$ 17,03
						SOMA:	**R$ 603,82**

CPU.23	**REFERÊNCIA**	**FNDE 440**	**JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 744,66**
SINAPI	INSUMO	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	R$ 701,97	R$ 701,97
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	R$ 0,19	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	R$ 32,83	R$ 13,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	R$ 25,37	R$ 18,27
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R$ 19,97	R$ 7,19
						SOMA:	**R$ 744,66**

CPU.24	**REFERÊNCIA**	**FNDE 441**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$ 283,44	R$ 590,50

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.25	**REFERÊNCIA**	**FNDE 264**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.26	**REFERÊNCIA**	**FNDE 268**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.27	**REFERÊNCIA**	**FNDE 265**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.28	**REFERÊNCIA**	**FNDE 442**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.29	**REFERÊNCIA**	**FNDE 270**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.30	**REFERÊNCIA**	**FNDE 443**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

CPU.31	**REFERÊNCIA**	**FNDE 444**	**JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**696,41**
SINAPI	INSUMO	34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	R$	283,44	R$	590,50
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	R$	0,19	R$	4,64
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	R$	32,83	R$	40,93
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	R$	25,37	R$	43,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	R$	19,97	R$	17,03
							SOMA:	**R$**	**696,41**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.32	REFERÊNCIA	FNDE 445	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 744,66
SINAPI	INSUMO	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	R$ 701,97	R$ 701,97
SINAPI	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	R$ 0,19	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	R$ 32,83	R$ 13,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	R$ 25,37	R$ 18,27
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R$ 19,97	R$ 7,19
						SOMA:	R$ 744,66

CPU.33	REFERÊNCIA	FNDE 05/8970 ORSE	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 106,90
SINAPI	INSUMO	586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	4,0000	R$ 20,92	R$ 83,68
SINAPI	INSUMO	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,0000	R$ 2,36	R$ 2,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	R$ 25,37	R$ 8,88
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,97	R$ 11,98
						SOMA:	R$ 106,90

CPU.34	REFERÊNCIA	102183/SINAPI - FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	UND	Coef.	Valor Unit.	R$ 2.177,33
SINAPI	INSUMO	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,0000	R$ 140,48	R$ 280,96
SINAPI	INSUMO	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,0250	R$ 430,00	R$ 1.730,75
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000	R$ 20,97	R$ 85,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9880	R$ 19,97	R$ 79,64
						SOMA:	R$ 2.177,33

CPU.35	REFERÊNCIA	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 764,83
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	R$ 98,80	R$ 398,16
SINAPI	INSUMO	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	R$ 10,08	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	R$ 32,48	R$ 10,65
SINAPI	INSUMO	11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1,0000	R$ 20,97	R$ 20,97
SINAPI	INSUMO	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	R$ 44,89	R$ 101,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 20,76	R$ 57,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	R$ 25,37	R$ 7,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 25,15	R$ 69,67
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	R$ 26,40	R$ 52,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	R$ 21,42	R$ 42,84
						SOMA:	R$ 764,83

CPU.36	REFERÊNCIA	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 764,83
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	R$ 98,80	R$ 398,16
SINAPI	INSUMO	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	R$ 10,08	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	R$ 32,48	R$ 10,65
SINAPI	INSUMO	11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1,0000	R$ 20,97	R$ 20,97
SINAPI	INSUMO	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	R$ 44,89	R$ 101,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 20,76	R$ 57,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	R$ 25,37	R$ 7,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 25,15	R$ 69,67
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	R$ 26,40	R$ 52,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	R$ 21,42	R$ 42,84
						SOMA:	R$ 764,83

CPU.37	REFERÊNCIA	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 743,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	R$ 98,80	R$ 398,16
SINAPI	INSUMO	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	R$ 10,08	R$ 3,31
SINAPI	INSUMO	43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	R$ 32,48	R$ 10,65
SINAPI	INSUMO	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	R$ 44,89	R$ 101,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 20,76	R$ 57,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	R$ 25,37	R$ 7,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	R$ 25,15	R$ 69,67

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	COMPOSIÇÃO	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	R$	26,40	R$	52,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	R$	21,42	R$	42,84
							SOMA:	**R$**	**743,86**

CPU.38	**REFERÊNCIA**	**FNDE 283**	**CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**259,40**
CPOS	COMPOSIÇÃO	34.05.360	GRADIL TELA ELETROSOLDADO, MALHA DE 5 X 15CM, GALVANIZADO	M2	1,0000	R$	190,53	R$	190,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$	20,76	R$	31,14
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$	25,15	R$	37,73
							SOMA:	**R$**	**259,40**

CPU.39	**REFERÊNCIA**	**FNDE 446**	**P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**1.063,54**
CPOS	INSUMO	H.03.000.031296	PORTÃO TIPO GRADIL 1 OU 2 FOLHAS, COM OU SEM BANDEIRA, SOB MEDIDA	M2	1,2000	R$	790,63	R$	948,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	20,76	R$	51,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	25,15	R$	62,88
							SOMA:	**R$**	**1.063,54**

CPU.40	**REFERÊNCIA**	**FNDE 447**	**P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**1.063,54**
CPOS	INSUMO	H.03.000.031296	PORTÃO TIPO GRADIL 1 OU 2 FOLHAS, COM OU SEM BANDEIRA, SOB MEDIDA	M2	1,2000	R$	790,63	R$	948,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	20,76	R$	51,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	25,15	R$	62,88
							SOMA:	**R$**	**1.063,54**

CPU.41	**REFERÊNCIA**	**FNDE 448**	**P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**1.063,54**
CPOS	INSUMO	H.03.000.031296	PORTÃO TIPO GRADIL 1 OU 2 FOLHAS, COM OU SEM BANDEIRA, SOB MEDIDA	M2	1,2000	R$	790,63	R$	948,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	20,76	R$	51,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	25,15	R$	62,88
							SOMA:	**R$**	**1.063,54**

CPU.42	**REFERÊNCIA**	**FNDE 20/ 94216 SINAPI**	**TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM, INCLUSO IÇAMENTO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**196,38**
SINAPI	INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500	R$	2,23	R$	9,25
SINAPI	INSUMO	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,0600	R$	167,24	R$	177,27
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	R$	21,43	R$	0,02
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	R$	20,58	R$	0,02
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	R$	24,68	R$	5,43
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	R$	19,97	R$	4,39
							SOMA:	**R$**	**196,38**

CPU.43	**REFERÊNCIA**	**FNDE 422 / 100327 SINAPI**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM**	**M**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**59,72**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$	20,58	R$	0,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$	21,43	R$	0,28
SINAPI	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R$	20,00	R$	0,16
SINAPI	INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R$	67,67	R$	0,11
SINAPI	INSUMO	1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1,0500	R$	29,75	R$	31,24
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2110	R$	49,68	R$	10,48
SINAPI	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R$	141,12	R$	8,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390	R$	24,44	R$	5,84
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	R$	19,97	R$	2,90
							SOMA:	**R$**	**59,72**

CPU.44	**REFERÊNCIA**	**FNDE 423 / 100327 SINAPI**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM**	**M**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**54,70**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$	20,58	R$	0,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$	21,43	R$	0,28
SINAPI	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R$	20,00	R$	0,16
SINAPI	INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R$	67,67	R$	0,11
SINAPI	INSUMO	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,0500	R$	24,97	R$	26,22
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2110	R$	49,68	R$	10,48

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R$	141,12	R$ 8,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390	R$	24,44	R$ 5,84
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	R$	19,97	R$ 2,90
							SOMA:	**R$ 54,70**

CPU.45	**REFERÊNCIA**	**FNDE 424 / 100327 SINAPI**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 54,70**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 20,58	R$ 0,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 21,43	R$ 0,28
SINAPI	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R$ 20,00	R$ 0,16
SINAPI	INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R$ 67,67	R$ 0,11
SINAPI	INSUMO	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,0500	R$ 24,97	R$ 26,22
SINAPI	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2110	R$ 49,68	R$ 10,48
SINAPI	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R$ 141,12	R$ 8,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390	R$ 24,44	R$ 5,84
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	R$ 19,97	R$ 2,90
						SOMA:	**R$ 54,70**

CPU.46	**REFERÊNCIA**	**3410 ORSE**	**PINGADEIRA PRE MOLDADA EM CONCRETO COM 25 CM, CONFORME PROJETO**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 57,69**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0080	R$ 414,46	R$ 3,32
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,2600	R$ 32,74	R$ 8,51
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,8000	R$ 11,97	R$ 9,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R$ 25,37	R$ 20,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R$ 19,97	R$ 15,98
						SOMA:	**R$ 57,69**

CPU.47	**REFERÊNCIA**	**FNDE 293**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 65,08**
SINAPI	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,84	R$ 4,12
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 4,93	R$ 2,08
SINAPI	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R$ 37,95	R$ 40,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	R$ 25,22	R$ 13,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	R$ 19,97	R$ 5,36
						SOMA:	**R$ 65,08**

CPU.48	**REFERÊNCIA**	**FNDE 294**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 65,08**
SINAPI	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,84	R$ 4,12
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 4,93	R$ 2,08
SINAPI	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R$ 37,95	R$ 40,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	R$ 25,22	R$ 13,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	R$ 19,97	R$ 5,36
						SOMA:	**R$ 65,08**

CPU.49	**REFERÊNCIA**	**FNDE 295**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 65,08**
SINAPI	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,84	R$ 4,12
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 4,93	R$ 2,08
SINAPI	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R$ 37,95	R$ 40,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	R$ 25,22	R$ 13,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	R$ 19,97	R$ 5,36
						SOMA:	**R$ 65,08**

CPU.50	**REFERÊNCIA**	**FNDE 296**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 65,08**
SINAPI	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,84	R$ 4,12
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 4,93	R$ 2,08
SINAPI	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R$ 37,95	R$ 40,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	R$ 25,22	R$ 13,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	R$ 19,97	R$ 5,36
						SOMA:	**R$ 65,08**

CPU.51	**REFERÊNCIA**	**FNDE 245**	**RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 34,09**
SINAPI	INSUMO	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,0403	R$ 38,24	R$ 1,54
SINAPI	INSUMO	6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	1,0350	R$ 19,86	R$ 20,56
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3635	R$ 24,68	R$ 8,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1514	R$ 19,97	R$ 3,02
						SOMA:	**R$ 34,09**

CPU.52	**REFERÊNCIA**	**FNDE 18 / 104757 SINAPI**	**FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO**	**M2**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 150,73**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	INSUMO	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	1,0000	R$	132,16	R$	132,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	R$	18,83	R$	9,01
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	R$	19,97	R$	9,56
							SOMA:	**R$**	**150,73**

CPU.53	**REFERÊNCIA**	**FNDE 09**	**NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**5,63**
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,0200	R$	0,70	R$	0,01
SINAPI	INSUMO	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,1000	R$	38,24	R$	3,82
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	R$	19,97	R$	1,80
							SOMA:	**R$**	**5,63**

CPU.54	**REFERÊNCIA**	**FNDE 426**	**SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM**	**M**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**170,06**
SINAPI	INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R$	2,58	R$	3,33
SINAPI	INSUMO	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,0000	R$	73,74	R$	147,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R$	25,22	R$	13,80
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R$	19,97	R$	5,45
							SOMA:	**R$**	**170,06**

CPU.55	**REFERÊNCIA**	**FNDE 190**	**PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**172,30**
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10,0000	R$	1,56	R$	15,60
SINAPI	INSUMO	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,2500	R$	11,71	R$	73,19
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790	R$	25,37	R$	32,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5570	R$	19,97	R$	51,06
							SOMA:	**R$**	**172,30**

CPU.56	**REFERÊNCIA**	**FNDE 427**	**PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**172,30**
SINAPI	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10,0000	R$	1,56	R$	15,60
SINAPI	INSUMO	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,2500	R$	11,71	R$	73,19
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790	R$	25,37	R$	32,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5570	R$	19,97	R$	51,06
							SOMA:	**R$**	**172,30**

CPU.57	**REFERÊNCIA**	**FNDE 10**	**COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM**	**M3**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**155,11**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0190	R$	133,40	R$	2,53
SINAPI	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500	R$	121,56	R$	151,95
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0317	R$	19,97	R$	0,63
							SOMA:	**R$**	**155,11**

CPU.58	**REFERÊNCIA**	**FNDE 402**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**11,51**
SINAPI	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$	26,73	R$	6,11
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R$	26,45	R$	4,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	R$	19,97	R$	1,09
							SOMA:	**R$**	**11,51**

CPU.59	**REFERÊNCIA**	**FNDE 201**	**PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**14,37**
SINAPI	INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	R$	19,84	R$	0,28
SINAPI	INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	R$	28,69	R$	4,03
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	R$	26,45	R$	10,06
							SOMA:	**R$**	**14,37**

CPU.60	**REFERÊNCIA**	**FNDE 428**	**PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**114,11**
SINAPI	INSUMO	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,0640	R$	45,22	R$	2,89
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,5000	R$	1,08	R$	1,62
SINAPI	INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,3000	R$	9,82	R$	2,95
SINAPI	INSUMO	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,3220	R$	57,31	R$	18,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000	R$	19,97	R$	37,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000	R$	26,45	R$	50,26
							SOMA:	**R$**	**114,11**

CPU.61	**REFERÊNCIA**	**FNDE 205**	**BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**13,56**
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,019	R$	51,93	R$	0,98
SINAPI	INSUMO	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	R$	6,91	R$	6,91
SINAPI	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	R$	1,92	R$	0,04
SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	R$	58,84	R$	1,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$	24,19	R$	2,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$	20,18	R$	1,86
							SOMA:	**R$**	**13,56**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.62	REFERÊNCIA	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 13,56
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,019	R$ 51,93	R$ 0,98
SINAPI	INSUMO	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	R$ 6,91	R$ 6,91
SINAPI	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,021	R$ 1,92	R$ 0,04
SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	R$ 58,84	R$ 1,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$ 24,19	R$ 2,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	R$ 20,18	R$ 1,86
						SOMA:	R$ 13,56

CPU.63	REFERÊNCIA	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 52,77
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,021	R$ 51,93	R$ 1,10
SINAPI	INSUMO	7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	R$ 43,17	R$ 43,17
SINAPI	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,027	R$ 1,92	R$ 0,05
SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,027	R$ 58,84	R$ 1,59
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	R$ 24,19	R$ 3,74
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	R$ 20,18	R$ 3,12
						SOMA:	R$ 52,77

CPU.64	REFERÊNCIA	FNDE 391	RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 53.218,85
SINAPI	INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	19,960	R$ 7,53	R$ 150,30
SINAPI	INSUMO	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	9,480	R$ 7,12	R$ 67,50
SINAPI	INSUMO	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,030	R$ 32,86	R$ 0,99
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,540	R$ 25,00	R$ 13,50
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,000	R$ 120,00	R$ 120,00
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	690,290	R$ 0,70	R$ 483,20
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,840	R$ 9,95	R$ 18,31
SINAPI	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,930	R$ 94,50	R$ 87,89
SINAPI	INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,930	R$ 95,00	R$ 88,35
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,050	R$ 14,16	R$ 0,71
SINAPI	INSUMO	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,020	R$ 20,34	R$ 0,41
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,690	R$ 20,34	R$ 14,03
PESQUISA DE MERCADO		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CILINDRO PRÉ FABRICADO, CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, CONFORME PROJETO HIDRAULICO, INCLUSO FRETE, IÇAMENTO, ESCADA INTERNA E EXTERNA TIPO MARINHEIRO, GUARDA CORPO PARA ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO , BOCA PARA INSPEÇÃO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAIDA, RESPIRO E EXTRAVASOR, SUPORTES , FIXADORES E CHUMBADORES.	UND	1,000	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00
SINAPI	INSUMO	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,300	R$ 7,21	R$ 16,58
SINAPI	INSUMO	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,690	R$ 23,48	R$ 157,08
						SOMA:	R$ 53.218,85

CPU.65	REFERÊNCIA	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 47,75
SINAPI	INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 3,33	R$ 9,99
SINAPI	INSUMO	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 21,21	R$ 21,21
SINAPI	INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	R$ 21,43	R$ 3,70
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	R$ 20,18	R$ 5,84
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	R$ 24,19	R$ 7,01
						SOMA:	R$ 47,75

CPU.66	REFERÊNCIA	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 36,96
SINAPI	INSUMO	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 2,76	R$ 8,28
SINAPI	INSUMO	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 16,49	R$ 16,49
SINAPI	INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	R$ 21,43	R$ 2,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	R$ 20,18	R$ 4,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	R$ 24,19	R$ 5,33
						SOMA:	R$ 36,96

CPU.67	REFERÊNCIA	FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 74,60
SINAPI	INSUMO	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 3,91	R$ 7,82
SINAPI	INSUMO	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,00	R$ 3,00
SINAPI	INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	R$ 21,43	R$ 3,27
SINAPI	INSUMO	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 46,33	R$ 46,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	R$ 20,18	R$ 6,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	R$ 24,19	R$ 7,73
						SOMA:	R$ 74,60

CPU.68	REFERÊNCIA	104330	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	Coef.	Valor Unit.	R$ 87,90
SINAPI	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	R$ 51,93	R$ 0,25
SINAPI	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0360	R$ 1,92	R$ 0,07
ORSE	INSUMO	13637	Ralo Linear 10x100 Grelha Inteira Alumínio Com Suporte	UN	1,0000	R$ 68,67	R$ 68,67

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	R$	58,84	R$	0,44
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4162	R$	20,18	R$	8,40
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4162	R$	24,19	R$	10,07
							SOMA:	**R$**	**87,90**

CPU.69	**REFERÊNCIA**	**FNDE 11**	**BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**276,84**
Mercado	INSUMO	pesquisa	Banheira Avulsa Branco - Burigotto	UN	1,0000	R$	98,00	R$	98,00
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000	R$	2,01	R$	2,01
SINAPI	INSUMO	37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	1,0000	R$	54,42	R$	54,42
SINAPI	COMPOSIÇÃO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$	11,48	R$	11,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	20,18	R$	50,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$	24,19	R$	60,48
							SOMA:	**R$**	**276,84**

CPU.70	**REFERÊNCIA**	**FNDE 219**	**LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**144,58**
SINAPI	INSUMO	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1,0000	R$	93,93	R$	93,93
SINAPI	INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	R$	17,56	R$	35,12
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	UN	0,0304	R$	103,88	R$	3,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870	R$	20,18	R$	7,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886	R$	24,19	R$	4,56
							SOMA:	**R$**	**144,58**

CPU.71	**REFERÊNCIA**	**FNDE 217**	**CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**249,74**
SINAPI	INSUMO	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	1,0000	R$	223,35	R$	223,35
SINAPI	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	R$	38,18	R$	11,35
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	R$	25,22	R$	12,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	R$	19,97	R$	3,00
							SOMA:	**R$**	**249,74**

CPU.71	**REFERÊNCIA**	**FNDE 224**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**140,85**
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$	2,01	R$	0,04
SINAPI	INSUMO	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,0000	R$	136,57	R$	136,57
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R$	24,19	R$	2,32
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R$	19,97	R$	1,92
							SOMA:	**R$**	**140,85**

CPU.72	**REFERÊNCIA**	**FNDE 14**	**TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**217,74**
SINAPI	INSUMO	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,0000	R$	194,94	R$	194,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	25,62	R$	12,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	19,97	R$	9,99
							SOMA:	**R$**	**217,74**

CPU.73	**REFERÊNCIA**	**FNDE 13**	**TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTIOU EQUIVALENTE**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**126,34**
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$	103,54	R$	103,54
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	25,62	R$	12,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	19,97	R$	9,99
							SOMA:	**R$**	**126,34**

CPU.74	**REFERÊNCIA**	**FNDE 226**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**263,63**
AGESUL	INSUMO	6180	BARRA DE APOIO RETA (PUXADOR), EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM	UN	1,0000	R$	129,36	R$	129,36
SINAPI	INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	R$	17,56	R$	105,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	R$	24,19	R$	22,94
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	R$	19,97	R$	5,97
							SOMA:	**R$**	**263,63**

CPU.75	**REFERÊNCIA**	**FNDE 15**	**TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**115,89**
SINAPI	INSUMO	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	R$	93,70	R$	93,70
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	20,18	R$	10,09
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$	24,19	R$	12,10
							SOMA:	**R$**	**115,89**

CPU.76	**REFERÊNCIA**	**FNDE 16**	**PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO**	**UN**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**107,01**
SINAPI	INSUMO	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	R$	93,70	R$	93,70
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$	20,18	R$	6,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$	24,19	R$	7,26
							SOMA:	**R$**	**107,01**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU.77	REFERÊNCIA	FNDE 12 / 102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 540,78
SINAPI	INSUMO	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	R$ 501,66	R$ 501,66
SINAPI	INSUMO	43937	ADESIVO / COLA PARA FIXAR ESPELHO 360 G, A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE	UN	0,4304	R$ 39,90	R$ 17,17
SINAPI	INSUMO	43936	FITA ADESIVA DUPLA-FACE PARA FIXACAO DE ESPELHOS E OUTROS MATERIAIS, 12 MM X 20 M, E = 2 MM	UN	0,0800	R$ 89,99	R$ 7,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700	R$ 20,97	R$ 7,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	R$ 19,97	R$ 6,99
						SOMA:	R$ 540,78

CPU.78	REFERÊNCIA	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 174,24
SINAPI	INSUMO	38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	1,0000	R$ 160,58	R$ 160,58
SINAPI	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,01	R$ 0,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	R$ 24,19	R$ 10,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	R$ 19,97	R$ 2,81
						SOMA:	R$ 174,24

CPU.79	REFERÊNCIA	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 39,07
SINAPI	INSUMO	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1,0000	R$ 16,98	R$ 16,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 24,19	R$ 12,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 19,97	R$ 9,99
						SOMA:	R$ 39,07

CPU.80	REFERÊNCIA	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	M	Coef.	Valor Unit.	R$ 112,63
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,1820	R$ 0,61	R$ 1,33
SINAPI	INSUMO	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,4770	R$ 41,50	R$ 19,80
SINAPI	INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0020	R$ 67,67	R$ 0,14
SINAPI	INSUMO	11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	1,0910	R$ 8,27	R$ 9,02
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,2000	R$ 21,83	R$ 26,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3300	R$ 25,15	R$ 33,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0930	R$ 20,76	R$ 22,69
						SOMA:	R$ 112,63

CPU.81	REFERÊNCIA	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 676,19
CPOS/CDHU	INSUMO	O.11.000.068 511	Regulador de alta Pressão, vazão 9 kg, ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	UN	1,0000	R$ 658,10	R$ 658,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 24,19	R$ 12,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 19,97	R$ 5,99
						SOMA:	R$ 676,19

CPU.82	REFERÊNCIA	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 14,58
SINAPI	INSUMO	1163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	R$ 7,80	R$ 7,80
SINAPI	INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0200	R$ 7,41	R$ 0,15
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 24,19	R$ 3,63
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 19,97	R$ 3,00
						SOMA:	R$ 14,58

CPU.83	REFERÊNCIA	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 22,82
SINAPI	INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0200	R$ 7,41	R$ 0,15
SINAPI	INSUMO	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1,0000	R$ 16,04	R$ 16,04
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 24,19	R$ 3,63
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 19,97	R$ 3,00
						SOMA:	R$ 22,82

CPU.84	REFERÊNCIA	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	Coef.	Valor Unit.	R$ 513,39
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8100	R$ 0,61	R$ 2,93
SINAPI	INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,5600	R$ 28,22	R$ 72,24
SINAPI	INSUMO	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5400	R$ 795,06	R$ 429,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 25,15	R$ 5,78
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 20,76	R$ 3,11
						SOMA:	R$ 513,39

CPU.85	REFERÊNCIA	FNDE 332	MOTOBOMBA CENTRIFUGA	UN	Coef.	Valor Unit.	R$ 5.023,60
pesquisa	INSUMO	mercado	Bomba De Incêndio Schneider Bpi-22 R 2 1/2 7,5 Cv Trifásica 380V/660V ou similar	UN	1,0000	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
SINAPI	INSUMO	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4,0000	R$ 1,54	R$ 6,16
SINAPI	INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0000	R$ 0,32	R$ 1,28
SINAPI	0	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,2000	R$ 2,63	R$ 0,53
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 21,20	R$ 13,42
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0647	R$ 20,18	R$ 61,85

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 25,62	R$ 16,22
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0647	R$ 24,19	R$ 74,14
						SOMA:	**R$ 5.023,60**

CPU.86	**REFERÊNCIA**	**FNDE 112**	**PRESSOSTATO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 487,32**
CPOS/CDHU	INSUMO	O.17.000.042431	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar; ref. modelo UT16 da Zurich, série UT16 da Waaree Instruments, WLF-5516 da Warme ou equivalente	UN	1,0000	R$ 470,39	R$ 470,39
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R$ 24,19	R$ 16,93
						SOMA:	**R$ 487,32**

CPU.87	**REFERÊNCIA**	**FNDE 114**	**VÁLVULA DE ALÍVIO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 2.725,84**
CPOS/CDHU	INSUMO	O.05.000.06405 2	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4´; ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	UN	1,0000	R$ 2.697,58	R$ 2.697,58
SINAPI	INSUMO	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,9400	R$ 4,57	R$ 4,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400	R$ 20,18	R$ 10,90
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5400	R$ 24,19	R$ 13,06
						SOMA:	**R$ 2.725,84**

CPU.88	**REFERÊNCIA**	**FNDE 67**	**CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 3.853,18**
CPOS/CDHU	INSUMO	P.17.000.0927 6 4	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	UN	1,0000	R$ 2.472,83	R$ 2.472,83
CPOS/CDHU	INSUMO	P.17.000.0305 3 8	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1,0000	R$ 1.122,71	R$ 1.122,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$ 25,62	R$ 89,67
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$ 28,02	R$ 98,07
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$ 19,97	R$ 69,90
						SOMA:	**R$ 3.853,18**

CPU.89	**REFERÊNCIA**	**FNDE 343**	**ADAPTADOR PARA MANÔMETRO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 111,13**
SINAPI	INSUMO	10899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000	R$ 87,61	R$ 87,61
SINAPI	INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0890	R$ 27,85	R$ 2,48
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 20,18	R$ 6,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 24,19	R$ 7,26
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 25,76	R$ 7,73
						SOMA:	**R$ 111,13**

CPU.90	**REFERÊNCIA**	**FNDE 303**	**SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 41,09**
SINAPI	INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,0200	R$ 42,30	R$ 0,85
SINAPI	INSUMO	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000	R$ 32,63	R$ 32,63
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 25,37	R$ 7,61
						SOMA:	**R$ 41,09**

CPU.91	**REFERÊNCIA**	**FNDE 86**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 141,90**
SINAPI	INSUMO	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	R$ 124,83	R$ 124,83
SINAPI	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	R$ 1,34	R$ 5,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R$ 21,20	R$ 5,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R$ 25,62	R$ 6,41
						SOMA:	**R$ 141,90**

CPU.92	**REFERÊNCIA**	**FNDE 87**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 146,46**
SINAPI	INSUMO	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	R$ 127,05	R$ 127,05
SINAPI	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	R$ 1,34	R$ 5,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,20	R$ 6,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 25,62	R$ 7,69
						SOMA:	**R$ 146,46**

CPU.93	**REFERÊNCIA**	**FNDE 88**	**DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 102,69**
SINAPI	INSUMO	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	R$ 93,33	R$ 93,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 21,20	R$ 4,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
						SOMA:	**R$ 102,69**

CPU.94	**REFERÊNCIA**	**FNDE 89**	**DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 171,52**
SINAPI	INSUMO	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	R$ 162,16	R$ 162,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 21,20	R$ 4,24

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
						SOMA:	**R$ 171,52**

CPU.95	**REFERÊNCIA**	**FNDE 94**	**ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 27,74**
SINAPI	INSUMO	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	R$ 9,96	R$ 10,46
SINAPI	COMPOSIÇÃO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	R$ 9,92	R$ 9,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	R$ 21,20	R$ 3,33
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	R$ 25,62	R$ 4,03
						SOMA:	**R$ 27,74**

CPU.96	**REFERÊNCIA**	**FNDE 313**	**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 116,58**
ORSE	INSUMO	13364	Eletrocalha metálica lisa, zincada, 150 x 75 x 3000 mm (Ref. mopa ou similar)	M	1,0000	R$ 63,47	R$ 63,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,0000	R$ 47,50	R$ 47,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 21,20	R$ 2,54
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 25,62	R$ 3,07
						SOMA:	**R$ 116,58**

CPU.97	**REFERÊNCIA**	**FNDE 309**	**ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 14,27**
SINAPI	INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	R$ 2,11	R$ 2,11
SINAPI	COMPOSIÇÃO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 9,82	R$ 9,82
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 25,62	R$ 1,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	R$ 21,20	R$ 1,06
						SOMA:	**R$ 14,27**

CPU.98	**REFERÊNCIA**	**97586**	**LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 319,64**
ORSE	INSUMO	6846	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	UN	1,0000	R$ 305,36	R$ 305,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144	R$ 25,62	R$ 10,62
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727	R$ 21,20	R$ 3,66
						SOMA:	**R$ 319,64**

CPU.99	**REFERÊNCIA**	**FNDE 379**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 16/18W.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 285,44**
ORSE	INSUMO	6886	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	UN	1,0000	R$ 273,20	R$ 273,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3551	R$ 25,62	R$ 9,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1480	R$ 21,20	R$ 3,14
						SOMA:	**R$ 285,44**

CPU.100	**REFERÊNCIA**	**FNDE 380**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 269,38**
ORSE	INSUMO	6845	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	UN	1,0000	R$ 257,14	R$ 257,14
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3551	R$ 25,62	R$ 9,10
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1480	R$ 21,20	R$ 3,14
						SOMA:	**R$ 269,38**

CPU.101	**REFERÊNCIA**	**FNDE 381**	**REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 287,23**
seinfra-CE	INSUMO	I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	1,0000	R$ 45,98	R$ 45,98
seinfra-CE	INSUMO	I8351	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	1,0000	R$ 68,36	R$ 68,36
CPOS	INSUMO	P.28.000.049722	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 400W / 220V	UN	1,0000	R$ 159,61	R$ 159,61
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735	R$ 25,62	R$ 4,45
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4165	R$ 21,20	R$ 8,83
						SOMA:	**R$ 287,23**

CPU.102	**REFERÊNCIA**	**C4915/SEINFRA-CE**	**PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, COM LÂMPADA DE 150W E REATOR**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 398,15**
ORSE	INSUMO	3956	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	1,0000	R$ 50,30	R$ 50,30
seinfra-CE	INSUMO	I9487	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	UN	1,0000	R$ 94,60	R$ 94,60
CPOS	INSUMO	P.28.000.049722	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 400W / 220V	UN	1,0000	R$ 159,61	R$ 159,61
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 25,62	R$ 51,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 21,20	R$ 42,40
						SOMA:	**R$ 398,15**

CPU.103	**REFERÊNCIA**	**C4915/SEINFRA-CE**	**PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, COM LÂMPADA DE 250W E REATOR**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 389,55**
ORSE	INSUMO	3958	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	1,0000	R$ 41,70	R$ 41,70
seinfra-CE	INSUMO	I9487	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 150W ATÉ 400W	UN	1,0000	R$ 94,60	R$ 94,60

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPOS	INSUMO	P.28.000.049722	Reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpada vapor metálico 400W / 220V	UN	1,0000	R$ 159,61	R$ 159,61
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 25,62	R$ 51,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$ 21,20	R$ 42,40
						SOMA:	**R$ 389,55**

CPU.104	**REFERÊNCIA**	**97608**	**ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27W, COM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, BORRACHA PARA VEDAÇÃO, DIFUSOR DE VIDRO FRISADO TEMPERADO E GRADE FRONTAL PARA PROTEÇÃO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 162,46**
ORSE	INSUMO	7060	Lampada fluorescente eletronica PL 26W/220V	UN	1,0000	R$ 7,40	R$ 7,40
ORSE	INSUMO	8377	Luminária externa tipo arandela, ref.CWA-224, fabricada em aluminio, com difusor dioptico em vidro alcalino prensado, Tecnolux ou similar	UN	1,0000	R$ 136,05	R$ 136,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518	R$ 25,62	R$ 14,14
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299	R$ 21,20	R$ 4,87
						SOMA:	**R$ 162,46**

CPU.105	**REFERÊNCIA**	**FNDE 76**	**SWITCH TIPO 24 PORTAS**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 2.857,69**
CPOS	INSUMO	P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 Portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	UN	1,0000	R$ 2.258,97	R$ 2.258,97
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R$ 28,02	R$ 224,16
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R$ 25,62	R$ 204,96
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R$ 21,20	R$ 169,60
						SOMA:	**R$ 2.857,69**

CPU.106	**REFERÊNCIA**	**FNDE 385**	**PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 52,06**
SINAPI	INSUMO	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	1,0000	R$ 37,29	R$ 37,29
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 28,02	R$ 8,41
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,20	R$ 6,36
						SOMA:	**R$ 52,06**

CPU.107	**REFERÊNCIA**	**FNDE 123**	**GUIA DE CABOS FECHADO 1U**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 24,97**
CPOS	INSUMO	P.17.000.030518	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	UN	1,0000	R$ 19,85	R$ 19,85
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
						SOMA:	**R$ 24,97**

CPU.108	**REFERÊNCIA**	**FNDE 122**	**BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 195,51**
CPOS	INSUMO	P.17.000.030581	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	UN	1,0000	R$ 160,67	R$ 160,67
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 25,62	R$ 19,22
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 20,83	R$ 15,62
						SOMA:	**R$ 195,51**

CPU.109	**REFERÊNCIA**	**FNDE 125**	**GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 29,88**
CPOS	INSUMO	P.17.000.030518	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	UN	1,0000	R$ 19,85	R$ 19,85
SINAPI	INSUMO	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	2,0000	R$ 0,37	R$ 0,74
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 20,83	R$ 4,17
						SOMA:	**R$ 29,88**

CPU.110	**REFERÊNCIA**	**FNDE 375**	**TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 23,19**
SINAPI	INSUMO	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000	R$ 13,54	R$ 13,54
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R$ 25,62	R$ 5,28
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R$ 21,20	R$ 4,37
						SOMA:	**R$ 23,19**

CPU.111	**REFERÊNCIA**	**FNDE 70**	**TERMINAL A COMPRESSÃO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 14,94**
SINAPI	INSUMO	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	R$ 5,58	R$ 5,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 21,20	R$ 4,24
						SOMA:	**R$ 14,94**

CPU.112	**REFERÊNCIA**	**FNDE 312**	**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 85,38**
ORSE	INSUMO	3633	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m,	M	1,0000	R$ 25,77	R$ 25,77
ORSE	INSUMO	13400	Tampa de encaixe 100 X3000mm, zincada, para eletrocalha metálica	M	1,0000	R$ 6,50	R$ 6,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 09/2023	M	1,0000	R$ 47,50	R$ 47,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 21,20	R$ 2,54
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 25,62	R$ 3,07
						SOMA:	**R$ 85,38**

CPU.113	**REFERÊNCIA**	**FNDE 346**	**CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 13,59**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	INSUMO	1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1,0000	R$ 8,91	R$ 8,91
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 25,62	R$ 2,56
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 21,20	R$ 2,12
						SOMA:	**R$ 13,59**

CPU.114	**REFERÊNCIA**	**FNDE 90**	**ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 30,99**
SINAPI	INSUMO	2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	R$ 13,06	R$ 13,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	R$ 9,92	R$ 9,92
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	R$ 25,62	R$ 4,03
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	R$ 21,20	R$ 3,33
						SOMA:	**R$ 30,99**

CPU.115	**REFERÊNCIA**	**FNDE 44**	**DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 282,76**
ORSE	INSUMO	10925	Duto em chapa galvanizada nº 18 com diam=300mm, p/sistema exaustão	M	1,0000	R$ 260,73	R$ 260,73
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 24,47	R$ 12,24
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 19,57	R$ 9,79
						SOMA:	**R$ 282,76**

CPU.116	**REFERÊNCIA**	**FNDE 45**	**COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM, INCLUSO EXAUSTOR, FILTRO E CHAPÉU**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 10.058,83**
CPOS	COMPOSIÇÃO	N.06.000.050298	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	1,0800	R$ 8.859,23	R$ 9.567,97
ORSE	INSUMO	9314	Chapéu chinês Ø 30cm para exaustão de aquecedor	UND	1,0000	R$ 446,82	R$ 446,82
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 24,47	R$ 24,47
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 19,57	R$ 19,57
						SOMA:	**R$ 10.058,83**

CPU.117	**REFERÊNCIA**	**FNDE 68**	**CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 397,64**
CPOS	INSUMO	P.19.000.049569	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8	UN	4,0000	R$ 30,07	R$ 120,28
CPOS	INSUMO	E.03.000.049540	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	UN	1,0000	R$ 8,40	R$ 8,40
CPOS	INSUMO	E.03.000.049539	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	UN	1,0000	R$ 2,06	R$ 2,06
CPOS	INSUMO	P.19.000.049567	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	UN	1,0000	R$ 16,59	R$ 16,59
CPOS	INSUMO	P.19.000.040501	Isolador tipo castanha de 85x90mm	UN	1,0000	R$ 15,91	R$ 15,91
CPOS	INSUMO	E.03.000.049552	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	UN	1,0000	R$ 16,85	R$ 16,85
CPOS	INSUMO	P.21.000.049570	Pedra de concreto para estaiamento, ref. ND.01.46.01/1 Elektro ou equivalente	UN	1,0000	R$ 92,14	R$ 92,14
CPOS	INSUMO	P.19.000.049568	Sapatilha para cabo de aço de 3/8´	UN	2,0000	R$ 4,18	R$ 8,36
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$ 25,62	R$ 64,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$ 21,20	R$ 53,00
						SOMA:	**R$ 397,64**

CPU.118	**REFERÊNCIA**	**FNDE 69**	**CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 342,57**
CPOS	INSUMO	P.19.000.044305	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	UN	1,0000	R$ 328,52	R$ 328,52
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 25,62	R$ 7,69
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 21,20	R$ 6,36
						SOMA:	**R$ 342,57**

CPU.119	**REFERÊNCIA**	**FNDE 70**	**TERMINAL A COMPRESSÃO**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 14,94**
SINAPI	INSUMO	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	R$ 5,58	R$ 5,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 25,62	R$ 5,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	R$ 21,20	R$ 4,24
						SOMA:	**R$ 14,94**

CPU.120	**REFERÊNCIA**	**FNDE 71**	**SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 61,82**
CPOS	INSUMO	P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	UN	1,0000	R$ 32,74	R$ 32,74
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6211	R$ 25,62	R$ 15,91
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6211	R$ 21,20	R$ 13,17
						SOMA:	**R$ 61,82**

CPU.121	**REFERÊNCIA**	**FNDE 39**	**CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$ 4.017,84**
SINAPI	INSUMO	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	33,5000	R$ 7,94	R$ 265,99
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,5900	R$ 25,00	R$ 14,75
SINAPI	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,5000	R$ 121,56	R$ 60,78
SINAPI	INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,2800	R$ 1,08	R$ 7,86
SINAPI	INSUMO	1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	3,3000	R$ 33,61	R$ 110,91
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	112,0000	R$ 0,70	R$ 78,40
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,8000	R$ 9,95	R$ 17,91
SINAPI	INSUMO	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	M2	4,3500	R$ 75,00	R$ 326,25
SINAPI	INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,1000	R$ 3,23	R$ 6,78

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

REFERÊNCIA (DATA BASE) : SINAPI (06/2024) // ORSE-SE (05/2024) // SEINFRA -CE (028) // CPOS/CDHU (06/2024) - NÃO DESONERADO
TODAS AS COMPOSIÇÕES O CUSTO DE MÃO DE OBRA TEM REFERÊNCIA SINAPI (06/2024) - INCLUSO ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS QUE NÃO EXISTE NO SINAPI SERÁ PRECIFICADO COM OS DEMAIS BANCOS DE REFERÊNCIA

CPU - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINAPI	INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1600	R$	95,00	R$	15,20
SINAPI	INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3800	R$	109,10	R$	41,46
SINAPI	INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,4500	R$	25,11	R$	11,30
SINAPI	INSUMO	4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2500	R$	3,97	R$	8,93
CPOS	INSUMO	H.13.000.0695 65	solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	KG	0,8500	R$	62,57	R$	53,18
SINAPI	INSUMO	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	1,1000	R$	19,93	R$	21,92
SINAPI	INSUMO	21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	11,0000	R$	95,14	R$	1.046,54
SINAPI	INSUMO	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	10,5000	R$	109,30	R$	1.147,65
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3400	R$	20,76	R$	48,58
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$	20,68	R$	72,38
SINAPI	INSUMO	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$	22,46	R$	78,61
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3400	R$	25,15	R$	58,85
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5000	R$	25,22	R$	138,71
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R$	24,68	R$	86,38
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9100	R$	25,37	R$	48,46
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5000	R$	19,97	R$	249,63
SINAPI	COMPOSIÇÃO	102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	H	0,8500	R$	0,50	R$	0,43
							SOMA:	**R$**	**4.017,84**

CPU.122	**REFERÊNCIA**	**FNDE 40**	**BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**625,24**
SINAPI	INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	R$	528,30	R$	528,30
SINAPI	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	R$	38,18	R$	14,68
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	R$	103,88	R$	1,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9209	R$	21,20	R$	40,72
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$	19,97	R$	39,94
							SOMA:	**R$**	**625,24**

CPU.123	**REFERÊNCIA**	**FNDE 47**	**PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**625,24**
SINAPI	INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	R$	528,30	R$	528,30
SINAPI	INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	R$	38,18	R$	14,68
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	R$	103,88	R$	1,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9209	R$	21,20	R$	40,72
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$	19,97	R$	39,94
							SOMA:	**R$**	**625,24**

CPU.124	**REFERÊNCIA**	**FNDE 48**	**ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**267,37**
SINAPI	INSUMO	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	1,0000	R$	87,78	R$	87,78
SINAPI	INSUMO	34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,0000	R$	49,38	R$	49,38
SINAPI	INSUMO	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,5600	R$	76,13	R$	42,63
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$	23,82	R$	47,64
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$	19,97	R$	39,94
							SOMA:	**R$**	**267,37**

CPU.125	**REFERÊNCIA**	**FNDE 51**	**BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M**	**M2**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**530,35**
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,0000	R$	0,70	R$	12,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	1,2000	R$	6,78	R$	8,14
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,1900	R$	463,08	R$	87,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	15,2000	R$	9,36	R$	142,27
SINAPI	COMPOSIÇÃO	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	1,2000	R$	36,71	R$	44,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	1,9000	R$	89,47	R$	169,99
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$	25,37	R$	25,37
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R$	19,97	R$	39,94
							SOMA:	**R$**	**530,35**

CPU.126	**REFERÊNCIA**	**FNDE 38**	**FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO**	**M**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**14,35**
ORSE	INSUMO	976	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	M	1,0000	R$	12,75	R$	12,75
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800	R$	19,97	R$	1,60
							SOMA:	**R$**	**14,35**

CPU.127	**REFERÊNCIA**	**ORSE/4816**	**LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA**	**M**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**1,11**
SINAPI	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0040	R$	35,66	R$	0,14
SINAPI	INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0180	R$	5,71	R$	0,10
SINAPI	INSUMO	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0024	R$	21,68	R$	0,05
SINAPI	INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0220	R$	16,00	R$	0,35
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0040	R$	28,09	R$	0,11
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	R$	24,68	R$	0,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	R$	19,97	R$	0,16
							SOMA:	**R$**	**1,11**

CPU.128	**REFERÊNCIA**	**ORSE/2394**	**FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA**	**M3**	**Coef.**		**Valor Unit.**	**R$**	**163,43**
SINAPI	INSUMO	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,9000	R$	143,57	R$	129,21
ORSE	INSUMO	140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	M3	0,1000	R$	22,67	R$	2,27

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	R$ 19,97	R$	31,95
						SOMA:	**R$**	**163,43**

CPU.129	**REFERÊNCIA**		**POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B,INCLUSO ASSENTAMENTO.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**2.268,73**
SINAPI	INSUMO	41204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,0000	R$ 1.659,25	R$	1.659,25
SINAPI	COMPOSIÇÃO	100583	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	R$ 609,48	R$	609,48
						SOMA:	**R$**	**2.268,73**

CPU.130	**REFERÊNCIA**	**ORSE/4025**	**CRUZETA TIPO T DE 1.900MM PARA POSTE DE CONCRETO ARMADO,INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**81,20**
SINAPI	INSUMO	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	1,0000	R$ 81,20	R$	81,20
						SOMA:	**R$**	**81,20**

CPU.131	**REFERÊNCIA**	**ORSE/12876**	**PARA-RAIOS - TIPO POLIMÉRICO P/ 13.800V**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**150,43**
SINAPI	INSUMO	4276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	1,0000	R$ 124,81	R$	124,81
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 25,62	R$	25,62
						SOMA:	**R$**	**150,43**

CPU.132	**REFERÊNCIA**	**ORSE/3775**	**ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO DE 15kV**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**82,84**
ORSE	INSUMO	2524	Isolador de disco polimérico 15 kv	UN	1,0000	R$ 79,00	R$	79,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 25,62	R$	3,84
						SOMA:	**R$**	**82,84**

CPU.133	**REFERÊNCIA**	**ORSE/9510**	**ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO DE 80MM**	**M**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**148,97**
SINAPI	INSUMO	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	1,0500	R$ 109,30	R$	114,77
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 19,97	R$	14,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 25,62	R$	19,22
						SOMA:	**R$**	**148,97**

CPU.134	**REFERÊNCIA**	**97438**	**CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**112,73**
SINAPI	INSUMO	2620	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	1,0000	R$ 80,82	R$	80,82
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R$ 19,97	R$	13,98
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	R$ 25,62	R$	17,93
						SOMA:	**R$**	**112,73**

CPU.135	**REFERÊNCIA**		**CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 35mm²**	**KG**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**63,06**
SINAPI	INSUMO	25003	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	1,0000	R$ 58,50	R$	58,50
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 19,97	R$	2,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R$ 25,62	R$	2,56
						SOMA:	**R$**	**63,06**

CPU.136	**REFERÊNCIA**	**ORSE/7928**	**TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**5,76**
SINAPI	INSUMO	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1,0000	R$ 3,21	R$	3,21
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	R$ 19,97	R$	1,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	R$ 25,62	R$	1,43
						SOMA:	**R$**	**5,76**

CPU.137	**REFERÊNCIA**	**ORSE/7928**	**TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2**	**UN**	**Coef.**	**Valor Unit.**	**R$**	**9,50**
SINAPI	INSUMO	1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	1,0000	R$ 6,95	R$	6,95
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	R$ 19,97	R$	1,12
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560	R$ 25,62	R$	1,43
						SOMA:	**R$**	**9,50**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA
CEP: 58101295 - CABEDELO - PB

CRONOGRAMA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO			DIAS						DIAS						
	ITENS	VALOS R$		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 227.631,83	%	8,7%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	100%
			RS	R$ 19.803,97	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	R$ 18.893,44	**R$ 227.631,83**
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R$ 154.836,34	%	50%	50%											100%
			RS	R$ 77.418,17	R$ 77.418,17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 154.836,34**
3	FUNDAÇÕES	R$ 185.636,91	%	50%	50%											100%
			RS	R$ 92.818,46	R$ 92.818,46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 185.636,91**
4	SUPERESTRUTURA	R$ 403.900,54	%		30%	30%	40%									100%
			RS		R$ 121.170,16	R$ 121.170,16	R$ 161.560,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 403.900,54**
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R$ 218.820,49	%			20%	30%	30%	20%							100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ 43.764,10	R$ 65.646,15	R$ 65.646,15	R$ 43.764,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 218.820,49**
6	ESQUADRIAS	R$ 324.502,45	%								50%	50%				100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 162.251,23	R$ 162.251,23	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 324.502,45**
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R$ 257.104,76	%						40%	60%						100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 102.841,90	R$ 154.262,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 257.104,76**
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 38.357,17	%		25%	25%	25%	25%								100%
			RS	R$ -	R$ 9.589,29	R$ 9.589,29	R$ 9.589,29	R$ 9.589,29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 38.357,17**
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R$ 325.657,65	%							25%	25%	25%	25%			100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 81.414,41	R$ 81.414,41	R$ 81.414,41	R$ 81.414,41	R$ -	R$ -	**R$ 325.657,65**
10	SISTEMAS DE PISOS	R$ 211.140,70	%							25%	25%	25%	25%			100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 52.785,18	R$ 52.785,18	R$ 52.785,18	R$ 52.785,18	R$ -	R$ -	**R$ 211.140,70**
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$ 153.717,84	%									30%	30%	40%		100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.115,35	R$ 46.115,35	R$ 61.487,14	R$ -	**R$ 153.717,84**
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 110.865,11	%		20%	20%	15%	15%	15%	5%	5%	5%				100%
			RS	R$ -	R$ 22.173,02	R$ 22.173,02	R$ 16.629,77	R$ 16.629,77	R$ 16.629,77	R$ 5.543,26	R$ 5.543,26	R$ 5.543,26	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 110.865,11**
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 18.665,70	%						20%	20%	30%	20%	10%			100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.733,14	R$ 3.733,14	R$ 5.599,71	R$ 3.733,14	R$ 1.866,57	R$ -	R$ -	**R$ 18.665,70**
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 69.344,41	%		20%	20%	30%	20%	10%							100%
			RS	R$ -	R$ 13.868,88	R$ 13.868,88	R$ 20.803,32	R$ 13.868,88	R$ 6.934,44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 69.344,41**
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R$ 68.473,32	%								30%	30%	20%	20%		100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.542,00	R$ 20.542,00	R$ 13.694,66	R$ 13.694,66	R$ -	**R$ 68.473,32**
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$ 4.743,31	%		10%	20%	10%	20%					40%			100%
			RS	R$ -	R$ 474,33	R$ 948,66	R$ 474,33	R$ 948,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.897,32	R$ -	R$ -	**R$ 4.743,31**
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$ 47.740,28	%					30%			30%	20%	20%			100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.322,08	R$ -	R$ -	R$ 14.322,08	R$ 9.548,06	R$ 9.548,06	R$ -	R$ -	**R$ 47.740,28**
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R$ 272.294,54	%			5%	5%	10%	20%	20%	20%	20%				100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ 13.614,73	R$ 13.614,73	R$ 27.229,45	R$ 54.458,91	R$ 54.458,91	R$ 54.458,91	R$ 54.458,91	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 272.294,54**
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 14.046,54	%			20%	30%	30%					20%			100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ 2.809,31	R$ 4.213,96	R$ 4.213,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.809,31	R$ -	R$ -	**R$ 14.046,54**
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R$ 34.591,87	%					20%	20%	30%	30%					100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.918,37	R$ 6.918,37	R$ 10.377,56	R$ 10.377,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 34.591,87**
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R$ 13.986,21	%									30%	50%	20%		100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.195,86	R$ 6.993,11	R$ 2.797,24	R$ -	**R$ 13.986,21**
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R$ 52.344,24	%		10%	20%	20%			20%		10%	20%			100%
			RS	R$ -	R$ 5.234,42	R$ 10.468,85	R$ 10.468,85	R$ -	R$ -	R$ 10.468,85	R$ -	R$ 5.234,42	R$ 10.468,85	R$ -	R$ -	**R$ 52.344,24**
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 97.493,72	%												100%	100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 97.493,72	**R$ 97.493,72**
24	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.941,43	%												100%	100%
			RS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.941,43	**R$ 2.941,43**
			Mensal	**R$ 190.040,59**	**R$ 361.640,18**	**R$ 257.300,44**	**R$ 321.894,05**	**R$ 178.260,07**	**R$ 254.174,07**	**R$ 391.937,60**	**R$ 426.187,77**	**R$ 464.715,25**	**R$ 246.486,26**	**R$ 96.872,48**	**R$ 119.328,59**	
	TOTAL GERAL R$:	**R$ 3.308.837,36**	**Mensal Acumulado (R$)**	**R$ 190.040,59**	**R$ 551.680,77**	**R$ 808.981,22**	**R$ 1.130.875,27**	**R$ 1.309.135,34**	**R$ 1.563.309,41**	**R$ 1.955.247,01**	**R$ 2.381.434,78**	**R$ 2.846.150,03**	**R$ 3.092.636,28**	**R$ 3.189.508,77**	**R$ 3.308.837,36**	**R$ 3.308.837,36**
			Mensal Acumulado %	**5,74%**	**16,67%**	**24,45%**	**34,18%**	**39,56%**	**47,25%**	**59,09%**	**71,97%**	**86,02%**	**93,47%**	**96,39%**	**100,00%**	

Assinado por 2 pessoas: JOCEFE FERNANDA VIANA RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://www2.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C com o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

COMPOSIÇÃO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (NÃO DESONERADO)

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto			Forneciemento de materiais e equipamentos		
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	1ºQ	Médio	3º Q	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	5,50%	**3,00**	**4,00**	**5,50**	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80%	**0,80**	**0,80**	**1,00**	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	1,27%	**0,97**	**1,27**	**1,39**	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,23%	**0,59**	**1,23**	**1,23**	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	8,30%	**6,16**	**7,40**	**8,96**	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN.	5,65%	Conforme Legislação Específica											

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%) e ISS (4,0% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,99%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Construção de Edifícios	**20,34**	**22,12**	**25,00**
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

COMPOSIÇÃO BDI - MATERIAL E EQUIPAMENTOS

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto			**Forneciemento de materiais e equipamentos**		
Item componente do BDI	**% Informado**	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Administração Central (AC)	3,45%	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	**1,50**	**3,45**	**4,49**
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48%	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	**0,30**	**0,48**	**0,82**
Risco (R)	0,85%	0,97	1,27	1,39	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	**0,56**	**0,85**	**0,89**
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,59	1,23	1,23	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	**0,85**	**0,85**	**1,11**
Lucro (L)	5,11%	6,16	7,40	7,40	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	**3,50**	**5,11**	**6,22**
Impostos (I) - PIS, COFINS	3,65%	Conforme Legislação Específica											

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 15,28%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	**11,10**	**14,02**	**16,80**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DATA:	VERSÃO:
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB – FNDE – CRECHE TIPO 2		**1**
CLIENTE:		DATA BASE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB	**NÃO DESONER.**	**jun-24**

LOCAL DA OBRA:

RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA
CEP: 58101295 - CABEDELO - PB
Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - NÃO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03%	Não incide
B2	FERIADOS	4,31%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,06%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,06%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,29%	8,51%
B10	LICENÇA MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**48,54%**	**18,19%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,31%	2,50%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,96%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,98%**	**8,28%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPA A SOBRE GRUPO B	17,86%	6,69%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
D	**TOTAL**	**18,27%**	**7,00%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**114,59%**	**70,27%**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7CE7-ADAE-603A-CC3C e informe o código 7CE7-ADAE-603A-CC3C

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Obra:	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 EM CAMBOINHA**	**Data Base:**	**Junho/2024**	
Município:	**CABEDELO/PB**	**SINAPI/PB**	**Não Desonerado**	
Endereço:	**RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA, S/N - JARDIM JERICO - CAMBOINHA**	**Leis e Encargos Sociais:**	**114,59%**	**70,27%**
	CEP: 58101295 - CABEDELO - PB	**BDI - CONST:**	**24,99%**	**BDI Serviços**
	Latitude: 7°0'23.46"S 34°49'56.16"O	**BDI - MAT:**	**15,28%**	**BDI Forn. mat.**

RESUMO - RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS

RECURSOS FEDERAIS E CONTRAPARTIDA	R$ 3.112.671,43
RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 196.165,93
PLANILHA VALOR GLOBAL	**R$ 3.308.837,36**

Assinado por 2 pessoas: JOSEFA FERNANDA e VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0A2B-6F4B-303E-C365 e informe o código 0A2B-6F4B-303E-C365

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A2B-6F4B-303E-C365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEFA FERNANDA (CPF 087.XXX.XXX-97) em 05/11/2024 14:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA (CPF 011.XXX.XXX-01) em 05/11/2024 17:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0A2B-6F4B-303E-C365

Governo do Estado da Paraíba
31
CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – **CAGEPA**
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DOM
GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL – GRLI

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE PRÉVIA (DVP) PARA ATENDIMENTO COM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

DVP Nº: 021/2024	Validade: 10/10/2026
SAA = **VIÁVEL**	**SES** = IN**VIÁVEL**

Cidade: João Pessoa/PB
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO **CNPJ:** 09.012.493/0001-54
Processo Nº **CGP-PRC-2024/34648** **Nº de Unidades:** 01 Unidade
Empreendimento: **CRECHE TIPO II, PADRÃO FNDE**
Localização: RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA Complemento: LOTE DE ESQUINA COM A RUA NILO MONTENEGRO E RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIAS

Declaramos para os devidos fins que existe viabilidade técnica para atendimento do referido empreendimento através do sistema existente de abastecimento de água em operação, porém não existe viabilidade no momento para atendimento com rede coletora de esgotos no local.

O abastecimento de água, através de ligações ao distribuidor na testada do lote. Devido o porte do empreendimento, o abastecimento deverá ser realizado de forma indireta.

Para tanto, o empreendedor deverá fazer a solicitação das ligações em qualquer unidade de atendimento ao público da CAGEPA, apresentando no ato uma cópia desta Declaração e a documentação e informações pertinentes ao serviço.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Os CONDOMÍNIOS (verticais e horizontais) só serão abastecidos por SISTEMA INDIRETO. Terão que possuir sistema próprio de reservação e serão medidos em um só ponto (externamente, no ramal alimentador isento de derivações antes da reservação, o mais próximo possível do seu reservatório inferior e/ou acesso principal), exceto em casos em que a medição individualizada das unidades, abastecida através do reservatório superior do empreendimento, esteja disposta externamente em painéis de medição, conforme padrão da CAGEPA. A pressão de serviço no ponto de entrega será de 10mca ou outra prevista em contrato especial. A Vazão a ser entregue será a Máxima Diária e o ramal e o medidor serão dimensionados e especificados durante o processo de pedido de ligação ou análise de projeto, quando exigido. Do ponto de entrega em diante o condomínio será responsável pela operação e manutenção do seu sistema de abastecimento, bem como pelo rateio da conta de consumo entre os condôminos da forma que lhe convier. Todavia, a CAGEPA recomenda que seja feita a medição individualizada dos consumos como forma de minimizar os desperdícios e promover uma divisão justa das despesas referentes ao abastecimento. Quanto ao SES só será permitido o esgotamento por gravidade para o sistema público, quando em operação.
2. É vedada a conexão de fontes alternativas de água (de poços, entre outras) com as redes ou reservatórios abastecidos com águas oriundas do sistema público de abastecimento, de acordo com o Art. 16 da Portaria Nº 2.914, de 12 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
3. A presente DVP poderá ser contestada em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de recebimento da mesma, através de ofício protocolado para a GEPP com a exposição de motivos e/ou argumentos técnicos necessários.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

Analista: Eng.º Luiz Ricardo Carneiro Benevides

CGPPRC202434648V01

Assinado com senha por [CGP97353] [SENHA] LUIZ RICARDO CARNEIRO BENEVIDES em 10/10/2024 - 08:38hs.
Documento Nº: 5941460.49087983-7058 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5941460.49087983-7058

PBdoc

João Pessoa, 3 de setembro de 2024

CE Nº 0210/2024 – DCMD

A(o) Senhor(a),

Kaio Felipe Ferreira Costa
Prefeitura municipal – Município de Cabedelo - PB

Assunto: VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Referência:	Ao Ofício nº 018/2024-SEPLAH – Fornecimento de energia elétrica para atender à Creche Tipo II, localizado na Rua Professor Cleberto Da Silva Fonseca, nº S/N, Bairro Jardim Camboinha no município de Cabedelo - PB.

Prezado Senhor,

Em atendimento a consulta formulada por Vossa Senhoria, informamos que esta concessionária tem condições de fornecer energia elétrica para o empreendimento supracitado, a partir de sua implementação.

Exigências desta concessionária para viabilizar o atendimento:

- Aprovação do projeto elétrico, dentro das normas técnicas da empresa (NDU 001), para o caso da demanda da UC (Unidade Consumidora) for superior a 32,6 kVA;
- Aprovação do projeto elétrico, dentro das normas técnicas da empresa (NDU 002), para os casos de subestações particulares;
- Liberação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, em casos de áreas de preservação ambiental;
- A ligação será condicionada a aprovação da inspeção das instalações;

Caso exista rede de energia elétrica nas proximidades que venham a comprometer a execução do empreendimento e que necessitem ser deslocadas, a Energisa procederá aos estudos necessários para elaboração do projeto e o respectivo orçamento, sendo a obra de deslocamento custeada pelo solicitante.

A manutenção e operação da infraestrutura de iluminação pública do empreendimento são de competência da Prefeitura Municipal, já que essa infraestrutura de iluminação pública não é de responsabilidade da ENERGISA.

Great Place To Work. Certificado 28/03/2018 - 28/03/2019 BRASIL

Informamos que a ligação será de acordo com os prazos regulados conforme a Resolução ANEEL de nº 1000/21, que podem ser observados no quadro abaixo.

REN 1000/2021		Descrição da REN 1000/2021
Art.	**Padrão**	
art. 50	**30 dias**	Informar o resultado da análise ou reanálise do projeto após sua apresentação, com eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os motivos e as providências corretivas necessárias.
art. 64, II	**30 dias**	Fornecer o orçamento prévio, conexão de unidades consumidoras, inclusive com micro GD em tensão menor que 69kV, com obras.
art. 88, I	**60 dias**	Concluir as obras de conexão, tensão menor que 2,3 kV (baixa tensão).
art. 88, II	**120 dias**	Concluir as obras de conexão, tensão entre 2,3 kV e 69 kV, até 1km (média tensão).
art. 88, §1º	**180 dias**	Cronograma da distribuidora (não envolva conexão) Ex: Deslocamento de poste/rede.
art. 88, III	**365 dias**	Concluir demais obras não previstas nos critérios anteriores.
art. 89	**Suspensão**	Verificar INC I, II, III e IV Ex. Travessias, ocupações de faixa (DER e DNIT), definição de arruamentos (Prefeituras) e autorizações de passagens.

Em caso reapresentação ou apresentação de novos projetos na Energisa Paraíba e Borborema, orientamos que seja consultado a página de normas da distribuidora através link: https://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx, com o objetivo de verificar atualizações no conteúdo normativo, para que não haja dúvidas existente na norma atual para elaboração de novos projetos a serem apresentados nesta concessionária.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e renovamos, por oportuno, protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Diego de Araújo Moreira
Coordenador de Projetos - Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB
CEP 58.071-680
Tel.: (83) 2106 7000 | Fax: (83) 3231 2815
www.energisa.com.br

Great Place To Work. Certificado 28/03/2018 - 28/03/2019 BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**	
Endereço da edificação: **PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA**	
Bairro: **CAMBOINHA**	Município: **CABEDELO**
Responsável técnico: **THAISSA CARVALHO**	
CREA/CAU nº: **A49505-0**	ART/RRT nº: **SI14536409I00CT001**

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com **X** a que se refere o PCI)

X	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com **X** conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva		H-1 Hospital veterinário e assemelhado
	B-1 ou B-2 Hospedagem		H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
	C-1, C-2 ou C-3 Comercial		H-3 Hospitais
	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional		H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
x	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional		H-5 Local de restrição de liberdade
	F-1 Local de objetos inestimáveis		H-6 Clínicas médicas e odontológicas
	F-2 Local Religioso e velório		I-1 Indústria até 300 Mj/m²
	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública		I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-4 Estação de passageiros		I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m²
	F-5 ou F-6 Local concentração de público		J-1 Depósito de material incombustível
	F-7 Construção provisória		J-2 Depósitos até 300 MJ/m²
	F-8 Local de refeição		J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m²
	F-10 Exposição de objetos e animais		J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m²
	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso		L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
	G-3 Abastecimento de combustível		M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7 Classes especiais
	G-4 Manutenção e reparo automotivo		
	G-5 Hangares		

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável (Marcar com **X** na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

x	Tipo I	Edificação térrea	
	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.1/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m:
	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)

Área total construída em edificação única: **890,85 m²**	Área: **890,85 m²**
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:
Descrição:	Área:

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações

(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

x	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP

(Marcar com **X** no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação

(Marcar com **X** na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo **A** da NBR ABNT 12693)

x	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m² até 800MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m² até 1200MJ/m²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m²

3.6 Estágio de construção da edificação

(Marcar com **X** a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

x	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (*as built)* e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (*as built)* e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

(Marcar **X** nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	x	Sinalização de Emergência

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.2/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Compartimentação Vertical	x	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
x	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
x	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
x	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		Vaso sob pressão (caldeira, O_2,)
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):
	Tendas ou coberturas inflamáveis		Geradores elétricos
	Sistemas de estrutura montada		Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA

(Marcar **X** nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em “Y”, “T” ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m
OBSERVAÇÕES LIVRES: NÃO SERÁ INSTALADO ACESSO A VIATURA. A EDIFICAÇAO POSSUI PERCURSO INFERIOR A 50m ATÉ O MEIO FIO.	

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

	EXIGÍVEL	x	NÃO EXIGÍVEL
GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):			
DIVISÃO:			
CLASSE (S_2, S_1, P_1 até P_8):			
TRRF (em minutos):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	x	NÃO EXIGÍVEL
Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadas à sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentada horizontalmente de _____m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.3/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.
OBSERVAÇÕES LIVRES:

9. CMAR
(Marcar **X** nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

	EXIGÍVEL	x	NÃO EXIGÍVEL
	Natureza da ocupação **A** e **Cond. Residencial** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I, II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **B,D,E,G,H,I1,J1 e J2** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
	Natureza da ocupação **C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3** (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA
(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: **145 pessoas**
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: **145 pessoas**
Largura (metros) dos acessos e descargas: **1,75m**
Largura (metros) das escadas e rampas: **X**
Largura (metros) das Portas: **0,90**
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: **28,00m**
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: **X**

10.1 Características das escadas
(Marcar **X** nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)

Tipo de escada (marcar **X** na(s) escada(s) usada(s) na edificação

	Não Enclausurada - NE		Enclausurada Protegida - EP		A prova de fumaça - PF

	As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado
	As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12
	Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12
	As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO
(Marcar **X** nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

	EXIGÍVEL	x	NÃO EXIGÍVEL
	Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
	Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
	Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇÃO		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

12. BRIGADA DE INCÊNDIO
(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

	EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
Quantidade mínima de brigadistas:			
Divisão da edificação:			
Grau de risco:			
Nível de treinamento:			
Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):			
Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses):			
OBSERVAÇÕES LIVRES			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.4/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m): **2,50m**						
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): **10m**						
Potência em Watts: **02**						
Tipo de sistema:	**X**	Bloco autônomo		Gerador		Central à bateria

x	Tensão de alimentação até 30v
x	Tempo de autonomia a partir de 1h
x	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux
x	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux
	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s
x	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	x	**NÃO EXIGÍVEL**
	Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		
	Autonomia sem alarme a partir de 24h		
	Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min		
	Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m		
	Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m		
Localização da central de alarme (cômodo):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

	EXIGÍVEL	x	**NÃO EXIGÍVEL**
Localização da central do alarme:			
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):			
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):			
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):			
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):			
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque **X** nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

x	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
x	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
x	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
x	Todos os equipamentos estão sinalizados
x	Todos os pavimentos estão sinalizados
x	O tamanho das placas segue a tabela A-1
	Placa M-1
	Placa M-2
x	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
x	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.5/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO
(Marque **X** nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

x	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS
(Informe e/ou marque **X** nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

	EXIGÍVEL	x	**NÃO EXIGÍVEL**
	Sistema **TIPO 1** (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **100l/min e 80mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____l/min. Pressão exata: _____mca.		
	Sistema **TIPO 2** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **150l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _150l/min. Pressão exata: _35,86mca.		
	Sistema **TIPO 3** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **200l/min e 40mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____l/min. Pressão exata: _____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 65mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____l/min. Pressão exata: _____mca.		
	Sistema **TIPO 4** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **300l/min e 30mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____l/min. Pressão exata: _____mca.		
	Sistema **TIPO 5** (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, **PRESSÃO e VAZÃO** mínimas no ponto mais desfavorável de **600l/min e 60mca**); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____l/min. Pressão exata: _____mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

	Até 300Mj/m²		301 a 800Mj/m²		801 a 1200Mj/m²		Acima de 1200Mj/m²
	Reservatório elevado		Reservatório enterrado		Manancial		Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da *NSTH:*

Material de construção da RTI:

Área construída:

RTI em m³:

17.2 Mangueiras e tubulações
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

	Um lance de 30m		Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

	Mangueira 1		Mangueira 2		Mangueira 3		Mangueira 4		Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas
(Informe e/ou marque **X** nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da **bomba reserva** (mca) **para risco médio e alto**:

Vazão da **bomba jockey** (l/min) em sistema com mais de **6 pontos de hidrante**:

	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.6/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK

(Informe e/ou marque **X** nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

	EXIGÍVEL	x	**NÃO EXIGÍVEL**
Risco da edificação:			
	Método de tabela (até 465m²)		Método do cálculo hidráulico
Área de cobertura máxima por chuveiro (m²):			
Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m²):			
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:			
Vazão (l/min):			
Duração (min):			
Área de aplicação (m²) no método de cálculo hidráulico:			
Densidade (l/min/m²) no método de cálculo hidráulico:			
RTI (m³):			
Pressão das bombas principal e reserva (mca):			
Vazão das bombas principal e reserva (m³/h):			
Pressão da bomba jockey (mca):			
Vazão das bomba jockey (m³/h):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

(Informe e/ou marque **X** nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

	EXIGÍVEL	x	**NÃO EXIGÍVE**L (conforme análise de risco anexa)
Tipo de sistema:			
Nível de proteção:			
Altura de instalação do captor:			
Ângulo de proteção (método Franklin):			
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:			
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):			
Material dos condutores:			
Seção mínima (mm²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:			
Seção mínima (mm²) da descidas em estrutura inferior a 20m:			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm²):			
Seção mínima (mm²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm²):			
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial			
	Cobre (16mm²)		Alumínio (25mm²)		Aço (50mm²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

THAISSA CARVALHO
Arquiteta
CAU nº: A49505-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
CNPJ: 09.012.493/0001-54

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.7/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Dimensionamento dos Acessos - Principal

A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula

N=P/C

Onde:

N = número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro;

P = população, conforme coeficiente da Tabela 1 do anexo da NT CBMPN Nº 012

População - 1 pessoas por 1,5M² -População: 216.52m²/ 1,5 (Área das Salas de aula) = 145 pessoas

C = capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela 1 do Anexo da NT CBMPN Nº 012

Capacidade por unidade de passagem - acessos e descargas = 100

Cada unidade de passagem vale: 0.55m

N= 145 pessoas /100 = 1,4 ou 2 unidades de passagens.

Como 0,55m corresponde a 03 (três) unidades de passagens (u.p.),

temos que Xm = 0,55 x 2 = 1,10m

SAÍDA DE EMERGÊNCIA possui 1.75 metros

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 35283/2024
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Pág.8/8 U:336 LTA: 00034183/2024
Assinatura Digital: 4002f797fcac2c5fb30ee703ec241e89c227fe47
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO
2024-049485

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraiba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 8.833
IMOVEL: **LOTE DE TERRENO PROPRIO (REMEMBRADO DOS LOTES 12 E "P"), DO LOTEAMENTO JARDIM JERICO PARTE II, SOB O NO. 12-P DA QUADRA "U" CAMBOINHA NO MUNICIPIO DE CABEDELO**, LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA 03, FUNDOS COM A RUA 04, DE UM LADO COM AV. 08 E DO OUTRO LADO COM OS LOTES 06 E 13, DA MESMA QUADRA "U" MEDINDO 36,00M DE FRENTE E 33,00M DE FUNDOS, POR 64,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE CABEDELO, MATRICULA 000635 R/A: 0002, LIVRO: 2-A2 FOLHA: 001, MATRICULA 008444 R/A: 0003, LIVRO: 2-A2 FOLHA: 001, EM 18/07/1988, LIVRO 2-B, FOLHA 235. PROPRIETARIO: ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 09613308/0001-87, ENDERECO: R 13 DE MAIO 681 JOAO PESSOA/PB. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 29 DE SETEMBRO DE 1988.OFICIAL.

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 1995.
R-01-008833-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, JUIZO DE DIREITO COMARCA CABEDELO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO JUIZ, COM ENDERECO PR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, S/N, CABEDELO/PB, DATADO DE 12 SETEMBRO DE 1995, O DR FRANCISCO JACKSON FERREIRA, EXTRAIDO DOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA NR 43/95, EXECUCAO FISCAL REQUERIDA PELO INSS, CONTRA A FIRMA ACIMA CITADA, PARA CONSTAR A PENHORA DO BEM ACIMA MATRICULADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 12 DE SETEMBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 1 DE SETEMBRO DE 1998.
R-02-008833-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI ARQUIVADO, DATADO DE 21 JULHO DE 1998, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA BELA. MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO, EXTRAIDO DO PROC. 98.1362-8, CLASSE III, EXECUCAO MOVIDA PELO INSS CONTRA A FIRMA ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, PARA CONSTAR O REGISTRO DA PENHORA SOBRE O BEM CONSTANTE DA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBF-3GGNJ-CJL38-L9NHL

PRESENTE MATRICULA, CUJO VALOR DA DIVIDA E R$ 4.661,11. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 01 DE SETEMBRO DE 1998. OFICIAL.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2004.
AV-03-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, NR 80/2004, DATADO DE 12 FEVEREIRO DE 2004, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO M.M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB, DR ANTONIO ELIMAR DE LIMA, PARA CONSTAR O "LEVANTAMENTO DA PENHORA", REFERENTE A ACAO DE EXECUCAO FISCAL NR 098.1995.000.007-9, ANTIGO NR 4426/95, PROMOVIDA PELO INSS CONTRA A FIRMA ACIMA CITADA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 02 DE MARCO DE 2004. OFICIAL.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2004.
AV-04-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, 5A. VARA PRIVATIVA DAS EXEC.FISCAIS, NR 0011/5A./SPF/04, DATADO DE 19 JANEIRO DE 2004, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA CONSTAR O "LEVANTAMENTO DA PENHORA", REFERENTE A EXECUCAO FISCAL NR 98.1362-8, EM QUE FOI EXEQUENTE O INSS E EXECUTADO A FIRMA ACIMA CITADA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 02 DE MARCO DE 2004. OFICIAL.

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2004.
AV-05-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, 5A. VARA PRIVATIVA DAS EXEC.FISCAIS, SEC. 0005.000896-2/2004, DATADO DE 18 NOVEMBRO DE 2004, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, O REFERIDO OFICIO FOI EXTRAIDO DOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL NR 98.0001362-8, CLASSE 3000, EM QUE E EXEQUENTE INSS E EXECUTADO ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTROS. FOI APRESENTADO AINDA O OFICIO NR 0005.000407-3/2004, DATADO DE 22/07/2004, EXTRAIDO DOS AUTOS DA MESMA ACAO SUPRA CITADA, EM QUE O EXEQUENTE E O EXECUTADO SAO OS MESMOS ACIMA MENCIONADOS. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 15 DE DEZEMBRO DE 2004. OFICIAL.

DATA: 30 DE MAIO DE 2005.
R-06-008833-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 155, FLS 149, DATADO DE 27 MAIO DE 2005, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR LEONARDO CESAR BATISTA BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO ENGENHEIRO, CPF: 008384024-96, IDENTIDADE: 2116542-SSP/PB, ENDERECO: AV GUARABIRA 645 MANAIRA JOAO PESSOA/PB.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL3B-L9NHL.

PELO VALOR DE R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS). DOU FÉ. CABEDELO (PB), 30 DE MAIO DE 2005. OFICIAL.

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
R-07-008833-DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE "PROMESSA" DE COMPRA E VENDA, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 31 MAIO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI PROMETIDO A LUCIANO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, SEPARADO JUDICIALMENTE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N. 126.722 SSP/PB, E DO CPF N. 035.662.854-04, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ULISSES MARQUES, N. 266, BAIRRO DOS IPES, CEP: 58.028-460, JOAO PESSOA/PB. PELO VALOR DE R$ 610.400,10 (SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS). COM FORMAS DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM CLAUSULAS E CONDICOES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 30 DE DEZEMBRO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 9 DE ABRIL DE 2014.
R-08-008833-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, CENTRAL DE MANDADOS - JUST.TRABALHO, NR 1935/2014, DATADO DE 07 ABRIL DE 2014, EXTRAIDO DOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TERMO DE CONCILIACAO DE CCP NR 0018100-91.2009.5.13.0004, EM QUE E EXEQUENTE JOSAFA FRANCISCO DA SILVA E EXECUTADOS LUCIANO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E HELENO FONSECA CONSTRUTECNICA S/A, PROCEDE-SE O "REGISTRO DA PENHORA" NO IMOVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DA DIVIDA NO VALOR DE R$ 9.532,47. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 09 DE ABRIL DE 2014. OFICIAL.

DATA: 20 DE MAIO DE 2014.
AV-09-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, 4A. VARA DO TRABALHO, NR 320/2014, DATADO DE 15 MAIO DE 2014, PARA CONSTAR A BAIXA DE PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EXTRAIDO DOS AUTOS DO PROCESSO NR 0018100-91.2009.5.13.0004, CONSTANTE DO R-08-8.833 SUPRA, TENDO EM VISTA QUE, FOI DETERMINADA EQUIVOCADAMENTE, PELO JUIZ TRABALHISTA RESPONSAVEL PELO FEITO. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 20 DE MAIO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2014.
R-10-008833-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO PESSOA MILANEZ, LIVRO 131, FOLHA 085, COM ENDERECO R G

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL38-L9NHL

MELO 18, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 18 JUNHO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR DIFERENCIAL - ENGENHARIA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 05684801/0001-37, ENDERECO: AV PRES EPITACIO P 1250 SL 504 JOAO PESSOA/PB. PELO VALOR DE R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). INTERVENIENTE: LUCIANO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 25 DE JUNHO DE 2014.OFICIAL.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2018.
R-011-008833-DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 0005.000313-6/2018, DOCUMENTO DATADO DE 18/04/2018, EMITIDO POR 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, PARA CONSTAR O REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 0008006-34.1995.4.05.8200, SENDO EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO A ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTROS, PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA NO VALOR DE R$ 66.819,46 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 25 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 5 DE JULHO DE 2019.
AV-012-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 4058200.4024947, DOCUMENTO DATADO DE 02/07/2019, EMITIDO POR 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, DO PROCESSO Nº 0008006-34.1995.4.05.8200, SENDO EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO A ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTROS, PARA CONSTAR O "LEVANTAMENTO DA PENHORA" CONSTANTE DO R-11-8833 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 5 DE JULHO DE 2019.

DATA: 7 DE DEZEMBRO DE 2022.
AV-013-008833-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA, DOCUMENTO DATADO DE 23/09/2022, EMITIDO POR 4ª VARA MISTA DE CABEDELO/PB, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0804191-36.2022.8.15.0731(DESAPROPRIAÇÃO), PARA CONSTAR A "IMISSÃO PROVISÓRIA" SOBRE A POSSE DO BEM OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, TUDO PARA QUE SE CUMPRA DECISAO ID. 63632718. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL38-L9NHL

Selo Digital: APH00695-UQJW
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2024

INGRID JORDANA CUNHA CRUZ DAS NEVES
ESCREVENTE

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL36-L9NHL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WWYBP-3GGNJ-CJL38-L9NHL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ingrid Jordana Cunha Cruz Das Neves (CPF ***.265.324-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL38-L9NHL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WWYBP-3GGNJ-CJL38-L9NHL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 2024.0000912

A SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar Nº 23 de 04 de janeiro de 2008**, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Cabedelo, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMAC e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e a **Lei Municipal 1.734/2014** concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DA ATIVIDADE

Nome / Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CNPJ:
09.012.493/0001-54

Localização:
RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA, QUADRA U, LOTE 12P, LTO. JARDIM JERICÓ II, CAMBOINHA CABEDELO- PB. CEP: 58103-716.
Latitude: **S 7°01'24.05"** Longitude: **W 34°56'26"**

Atividade Licenciada:
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO PAC NO BAIRRO CAMBOINHA, COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES: TANQUE SEPTICO E VALAS DE INFILTRAÇÃO. ÁREA TOTAL DE 890,85².

II - CONDICIONANTES

1. Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data conforme processo - Nº 2024.0000912 - SEMAM/PMC, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo;
2. Este documento não contém emendas ou rasuras e sua cópia só terá validade com a autenticação em cartório;
3. A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte dias) antes de decorrido o prazo de validade da mesma;
4. Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo, devendo o empreendedor obter, quando couber, a anuência das outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Os demais condicionantes referentes a esta Licença estão descritos no verso deste documento

VENCIMENTO: 19/08/2026
Cabedelo, 19 de agosto de 2024

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3C2-BC7E-FC8E-43E8 e informe o código A3C2-BC7E-FC8E-43E8

III - DEMAIS CONDICIONANTES

5. Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo fornecido pela SEMAM;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
7. Obedecer fielmente as normas do SIMAC – Sistema Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo;
8. Requerer autorização da SEMAM/PMC, para qualquer alteração do projeto apresentado e aprovado nesta SEMAM/PMC;
9. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento;
10. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado no processo Nº2024.0000912 - SEMAM/PMC;
11. Implantar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, conforme aprovado no processo Nº 2024.000912 – SEMAM/PMC;
12. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos de construção e demolição de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
13. Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados, observado o disposto na Lei Federal Nº 12.305/2010;
14. Executar as obras nos logradouros supracitados no processo de licenciamento ambiental, Processo n° 2024.0000912 – SEMAM/PMC;
15. Não realizar nenhuma supressão vegetal sem autorização;
16. A supressão vegetal deverá ser emitida por orgão cadastrado no SINAFLOR;
17. A análise aqui desenvolvida, trata-se unicamente, de questões de caráter ambiental, não abrangendo variáveis referentes as questões de segurança estrutural do empreendimento;
18. Apresentar documentos comprobatórios da destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme PGRCC analisado, bem como as licenças ambientais da empresa responsável;
19. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
20. O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3C2-BC7E-FC8E-43E8 e informe o código A3C2-BC7E-FC8E-43E8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240664712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240662259

1. Responsável Técnico

KAIO FELIPE FERREIRA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619117312**

Registro: **11220712020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cabedelo** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

RUA ADERBAL PIRAGIBE Nº: **133**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100110**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA Nº: **s/n**

Complemento: **LOTE DE ESQUINA COM A RUA NILO MONTENEGRO E RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIAS** Bairro: **JARDIM CAMBOINHA**

Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58103716**

Data de Início: **01/06/2024** Previsão de término: **31/10/2024** Coordenadas Geográficas: **-0, -0**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cabedelo** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

4. Atividade Técnica

5 - Concepção em BIM	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	891,68	m2
23 - Supervisão	**Quantidade**	**Unidade**
2 - Análise > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	891,68	m2
2 - Análise > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	891,68	m2
2 - Análise > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	891,68	m2
2 - Análise > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	891,68	m2
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	891,68	m2
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	891,68	m2
2 - Análise > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	891,68	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Fundações e verificação e validação dos projetos complementares, para a Construção de Creche no bairro Camboinha, no município de Cabedelo - PB ? FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) ? Creche Tipo 2 - Contrato de Repasse nº1093300-41/2024, com área construída de 891,68m2. Com localização Na Rua Professor Cleberto da Silva Fonseca, Lote de Esquina, voltada para 02 ruas, sendo elas: Rua Nilo Montenegro e Rua Augusto Jose Couto de Farias, no bairro de Jardim Camboinha no Município de Cabedelo/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240664712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20240662259

gov.br documento assinado digitalmente
KAIO FELIPE FERREIRA COSTA
Data: 14/10/2024 09:25:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KAIO FELIPE FERREIRA COSTA - CPF: 096.544.504-61

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Cabedelo - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/10/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0a0Cd
Impresso em: 14/10/2024 às 09:20:55 por: , ip: 186.227.201.154

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240640970

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IKARO PATRICK FERREIRA GONDIM
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
RNP: **1621144410**
Registro: **11612072022PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
RUA BENEDITO SOARES SILVA
Nº: **131**
Complemento:
Bairro: **MONTE CASTELO**
Cidade: **CABEDELO**
UF: **PB**
CEP: **58310000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CAMBOINHA**
Cidade: **CABEDELO**
UF: **PB**
CEP: **58101295**
Data de Início: **18/07/2024**
Previsão de término: **02/08/2024**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**
CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE ENSAIO > #TOS_6.1.2.2 - DE PERMEABILIDADE DE SOLO	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PGRCC e Projeto Sanitário para obra de construção de uma creche. 890,85m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

APEAMB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CABEDELO 26 de JULHO de 2024
Local data

IKARO PATRICK FERREIRA GONDIM - CPF: 056.843.604-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **24/07/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **4571130**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240643747

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1608065840**
Registro: **GA0008804/08 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
RUA ADERBAL PIRÁGIBE Nº: **133**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100110**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **17/06/2024**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA Nº: **SN**
Complemento: **PARQUE DO JACARÉ - LOT. OCEANIA VI** Bairro: **CAMBOINHA**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58101295**
Data de Início: **17/06/2024** Previsão de término: **30/07/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	890,85	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de planilha orçamentária para implantação de uma Creche Padrão FNDE Tipo-II com uma área de construção de 890,85 m², localizada na Rua Professor Cleberto da Silva Fonseca, Jardim Jericó, Camboinha, no município de Cabedelo-PB., CABEDELO/PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Viviane Rangel Silva Pereira
VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA - CPF: 011.977.214-01

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **31/07/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **4576361**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ZY71
Impresso em: 01/08/2024 às 09:21:34 por : ip: 186.235.48.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240642009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSEFA FERNANDA GOMES ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA**
RNP: **1615669418**
Registro: **10548912016PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
RUA ADERBAL PIRAGIBE Nº: **133**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100110**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CAMBOINHA**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58101295**
Data de Início: **07/06/2024** Previsão de término: **23/07/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	890,85	m2
35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #TOS_16.3.19.3 - DE GLP	890,85	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de planilha orçamentária para implantação de uma Creche Padrão FNDE Tipo-II com uma área de construção de 890,85 m², localizada na Rua Professor Cleberto da Silva Fonseca, Jardim Jericó, Camboinha, no município de Cabedelo-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSEFA FERNANDA GOMES ALMEIDA - CPF: 087.739.484-97

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ: 09.012.493/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **24/07/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **4573258**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LAYSE DE ALBUQUERQUE LIMA
CPF: 111.XXX.XXX-73
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1348345

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14366337R04CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 04/09/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 04/09/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB
CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-54
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 09/06/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$0,01
Data de Previsão de Término: 14/07/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 58103716
Tipo Logradouro: R
Nº: SN
Logradouro: RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA
Complemento: LOTE DE ESQUINA COM A RUA NILO MONTENEGRO E RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIAS
Bairro: JARDIM CAMBOINHA
Cidade/UF: CABEDELO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 891,68
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Construção de Creche no bairro Camboinha, no município de Cabedelo - PB – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) – Creche Tipo 2 - Contrato de Repasse nº1093300-41/2024

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14366337R04CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**	**RETIFICADOR**	**04/09/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LAYSE DE ALBUQUERQUE LIMA, registro CAU nº 00A1348345, na data e hora: 2024-09-04 14:11:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

RRT 14536409

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: THAISSA INGRID VAZ DE CARVALHO
CPF: 012.XXX.XXX-46
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A495050

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14536409I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 22/07/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 24/07/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20641046
Pago em: 24/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-54
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 22/07/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00
Data de Previsão de Término: 23/09/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 58103716
Tipo Logradouro: R
Nº: SN
Logradouro: RUA PROFESSOR CLEBERTO DA SILVA FONSECA
Complemento: LOTE DE ESQUINA COM A RUA NILO MONTENEGRO E RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIAS
Bairro: JARDIM CAMBOINHA
Cidade/UF: CABEDELO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 890,85
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE PREVENÇAO E COMBATE A INCÊNDIO DE UMA CRECHE TIPO II, PADRÃO FNDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 890,85M² E LOTE DE 2.186,37M². (QUADRA: U, LOTE: 12P) LOCALIZADOS NO JARDIM CAMBOINHA, NA CIDADE DE CABEDELO/PB.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14536409I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**	**INICIAL**	**22/07/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAISSA INGRID VAZ DE CARVALHO, registro CAU nº 000A495050, na data e hora: 22/07/2024 12:13:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008338344
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TALITA DADAM
Registro Nacional: A42838-8 Título do Profssional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de identificação: 00378257000181
Contrato: 001/2015 Valor Contrato/Honorários: R$ 1,00
Tipo do Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 15/12/2015 Data de Início: 26/03/2018 Previsão de término: 20/06/2019
Situação: BAIXA Data Situação: 07/06/2019 Data de término da atividade: 07/06/2019
Motivo: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: QUADRA QUADRA 2 BLOCO F Nº: 2
Complemento: Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 891,68 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Revisão (R02) Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 94,76	Pago em: 05/06/2019
Total Pago:	R$ 94,76	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília - DF, 05 de Junho de 2019
Local Dia Mês Ano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Documento de identificação: 00378257000181

TALITA DADAM
CPF: 920.115.431-34

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9ZyzaD. Impresso em: 07/06/2019 às 14:11:59 por: , ip: 200.133.5.3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180030517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180022673

1. Responsável Técnico

TALITA DADAM

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1200183851**
Registro: **83851/D-MT**

Empresa contratada: **13479 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Ed. FNDE

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224432

Contrato: Celebrado em: 02/01/2017 Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Ed. FNDE

Data de Início: 02/01/2017 Previsão término: 30/04/2018 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Estrutura Aço	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Estrutura Concreto Armado	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação hidráulica	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação pluvial	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás	891,6800	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	891,6800	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) dos Projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília - DF, 11 de Abril de 2018
Local Data

TALITA DADAM - CPF: 920.115.431-34

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4819

CREA-DF

Registrada em: 10/05/2018 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andreperes

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180025348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224338

Contrato: | Celebrado em: 26/03/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 67.500,00

Vinculada à ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 26/03/2018 | Previsão término: 16/12/2018 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Rede Lógica	691,6930	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão (R02) do projeto complementar para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Klein
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB 19 de ABRIL de 2019
Local Data

Karen Klein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Raulybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

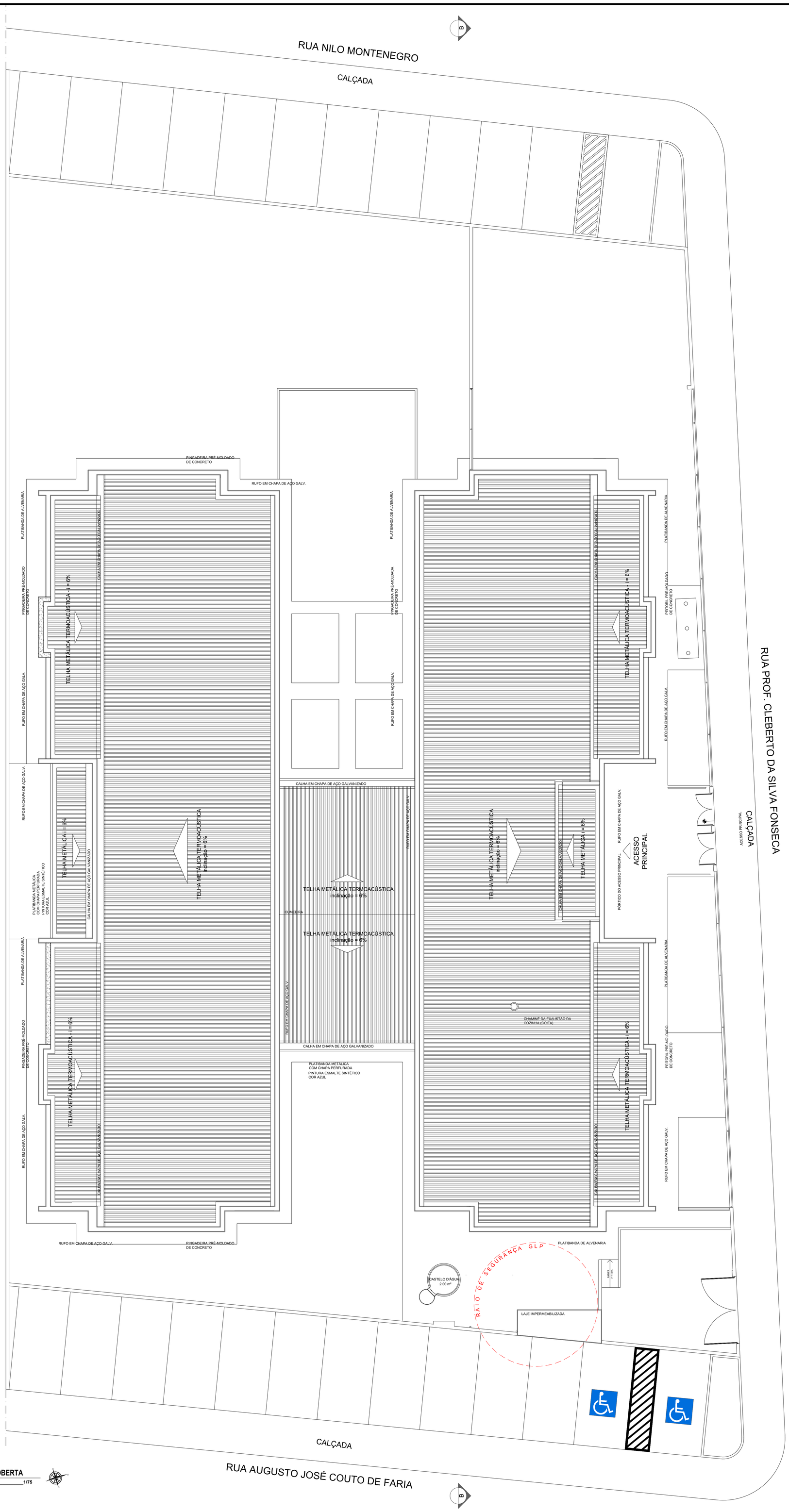
9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

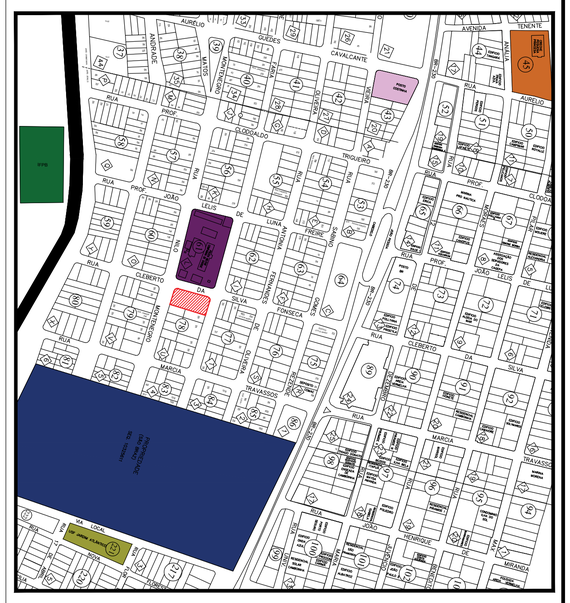
www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-3800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 18/04/2019 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: manoelsjm



02 **PLANTA DE COBERTA**
ESCALA _____ 1/75



OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0_ ARQUITETA E URBANISTA

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/5.000
PLANTA DE COBERTA	1/75

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: ____2.186,37m²
ÁREA DA COBERTA: ____890,85m²
ÁREA CONSTRUIDA: ____890,85m²
ÁREA PERMEAVEL: ____600,00m²
T.O: _____40,75%
C.A: _____0,40

FOLHA 01/03

DATA DO PROJETO ARQ-JUNHO/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN 1.0.3/2024
Assinatura Digital: 386ab60edfa2fd267661ef07ca8b0d8a9994e1
Data e hora: 09/05/2024 08:48:32 -03:00 Versão: 1.0.3 Tipo: LTA
Autenticar - bombeiros.pb.gov.br/integra/arch-sua-edificacao/

RUA NILO MONTENEGRO

CALÇADA

CRECHE 2 (1 a 2 anos)
35.63 m²
16 alunos

PCD INFANTIL
7.50 m²

AMAMENTAÇÃO
7.50 m²

CRECHE 1 (0 a 1 ano)
35.70 m²
10 alunos

SOLÁRIO - 2
26.93 m²

SANIT. INFANTIL 1
16.02 m²

DEPÓSITO
3.38 m²

FRALDÁRIO
12.35 m²

SOLÁRIO - 3
26.93 m²

CRECHE 3 (2 a 4 anos)
35.51 m²
20 alunos

CIRCULAÇÃO
75.35 m²

CIRCULAÇÃO
63.63 m²

SALA PROF./ REUNIÕES
16.20 m²

ADMINISTRAÇÃO
19.20 m²

SALA MULTIUSO
38.40 m²

HALL DE ENTRADA
29.10 m²

CALÇADA
1

PÁTIO COBERTO/ REFEITÓRIO
85.86 m²

PERCURSO 28m

SANIT. MASC.
2.88 m²

SANIT. PCD FEM.
2.88m²

PRÉ-ESCOLA 2 (4 a 6 anos)
35.58 m²
24 alunos

SOLÁRIO - 1
26.93 m²

SANIT. INFANTIL 2
16.02 m²

DESPENSA
6.03 m²

COZINHA
35.19 m²

VARANDA DE SERVIÇO/ DML
27.66 m²

PRÉ-ESCOLA 1 (4 a 6 anos)
35.70 m²
24 alunos

CIRCULAÇÃO
3.72 m²

HIGIENIZAÇÃO
4.49m²

LACTÁRIO
7.50m²

ALMOXARIFADO
7.50 m²

LAVANDERIA
7.38 m²

COPA FUNCIONÁRIOS
11.15 m²

ROUPARIA
4.10 m²

VEST. FUNC. FEM.
3.51 m²

VEST. FUNC. MASC.
3.51 m²

CASTELO D'ÁGUA
2.00 m²

CARGA E DESCARGA

RAIO DE SEGURANÇA GLP

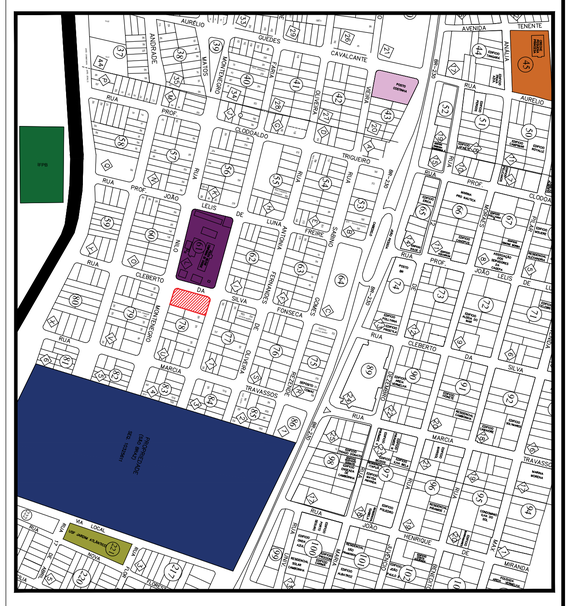
GÁS
CAPACIDADE 2 m³

LIXO ORG.

LIXO INORG.

RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA

RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIA



LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 2A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 20-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL CLASSE K
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/5.000
PLANTA DE COBERTA	1/75

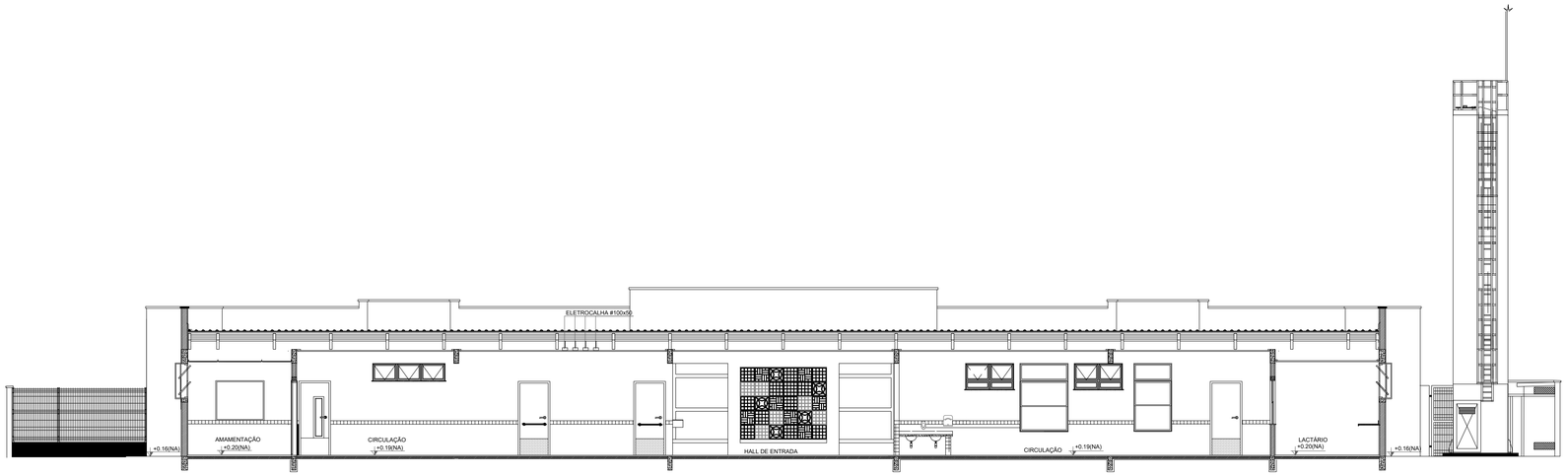
QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: ____2.186,37m²
ÁREA DA COBERTA: ____890,85m²
ÁREA CONSTRUIDA: ____890,85m²
ÁREA PERMEÁVEL: ____600,00m²
T.O: ____40,75%
C.A: ____0,40

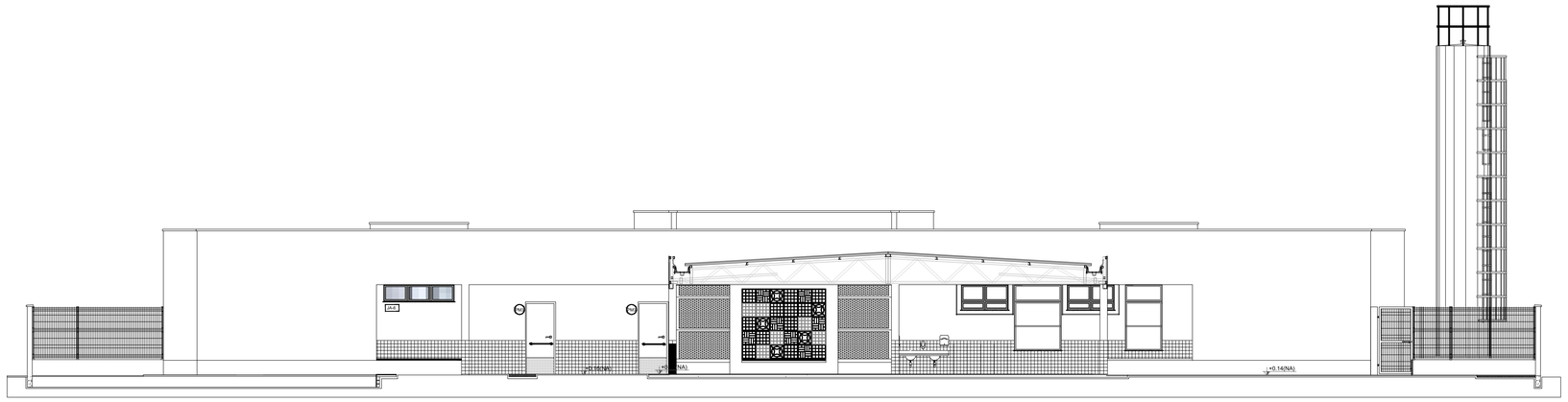
FOLHA
02/03

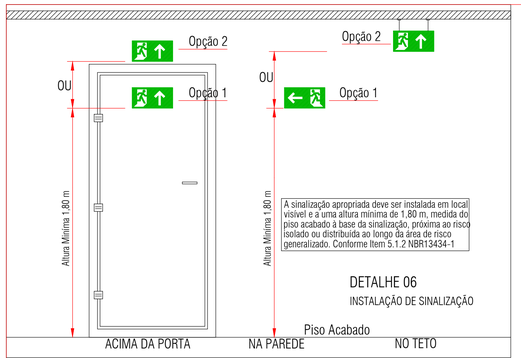
DATA DO PROJETO
ARQ-JUNHO/2024

02 PLANTA DE COBERTA
ESCALA _____1/75

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AVCB
Assinatura Digital: 384b66ad9a2fd2677631eb7cafb4b8da9996de1
Data e hora: 09/09/2024 08:48:32 Para 23.11.938 LTA: 00034180/2024
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/reguarize-sua-edificacao/







PROTEÇÃO CONTRAS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

De acordo com a NBR 5419 - 2015, Gerenciamento de Risco, não há necessidade de instalação de SPDA, outras medidas como instalação de DPS (Dispositivos protetor Surtos) atendem os parâmetros de segurança da Norma.

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO A OCUPAÇÃO OU USO - NT 04 CBMPB				
GRUPO	**OCUPAÇÃO**	**DIVISÃO**	**DESCRIÇÃO**	**TIPIFICAÇÃO**
E	**ESCOLAR E CULTURA FÍSICA**	**E-5**	**PRÉ - ESCOLA**	**Creches, escolas maternais, jardins-de-infância**

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO A ALTURA - NT 04 CBMPB		
TIPO	**DENOMINAÇÃO**	**ALTURA**
I	**EDIFICAÇÃO TÉRREA**	**UM PAVIMENTO**

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO - NT 04 CBMPB	
RISCO	**CARGA DE INCÊNDIO**
BAIXO	**ATÉ 300 MJ/m²**

ÁREA CONSTRUÍDA (m²) : NT 04 CBMPB
890,85 m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS RISCOS - NT 02 CBMPB	
OCUPAÇÃO	**RISCOS**
ESCOLAR E CULTURA FÍSICA	**BAIXO**

SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SALVAMENTO

S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S2				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S9		Escada de emergência		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional; fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50 mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S12	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional; fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50 mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

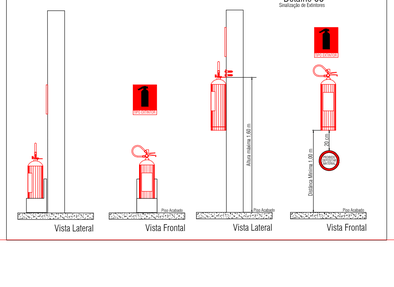
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

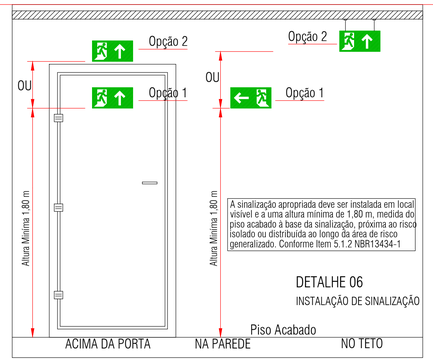
M1		Indicação dos Sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Símbolo: retangular ou quadrado Fundo: verde Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência Letras: brancas	A sinalização deve estar na entrada principal da edificação.

SINALIZAÇÃO DE EQ. DE COMBATE A INCÊNDIO E DE ALARME

E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho pictograma : fotoluminescente	Indicação de Localização dos Extintores de incêndio







DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Dimensionamento dos Acessos - Principal

A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula:

N=P/C

Onde:

N = número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro;

P = população, conforme coeficiente da Tabela 1 do anexo da NT CBMPN Nº 012

População - 1 pessoas por 1,5M² -População: 216.52m²/ 1,5 (Área das Salas de aula) = 145 pessoas

C = capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela 1 do Anexo da NT CBMPN Nº 012

Capacidade por unidade de passagem - acessos e descargas = 100

Cada unidade de passagem vale: 0.55m

N= 145 pessoas /100 = 1,4 ou 2 unidades de passagens.

Como 0,55m corresponde a 03 (três) unidades de passagens (u.p.),

temos que Xm = 0,55 x 2 = 1,10m

SAÍDA DE EMERGÊNCIA possui 1,75 metros

NOTAS - ESCADA - NT 12 CBMPB

1- O PISO SERÁ ANTIDERRAPANTE.
2- O CORRIMÃO SERÁ INSTALADONOS DOIS LADOS DA ESCADA A 0,92m;
3- NÃO HAVERÁ PERDA DE DISSOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NO CORRIMÃO;
4- NÃO HAVERÁ VÃOS MAIORES QUE 0,15m ENTRE O CORRIMÃO E O PISO.
5- AS JANELAS DA ESCADA ABRIRÃO PARA FORA, CONTENDO VIDROS ARAMADOS OU TEMPERADOS.
6- AS ESCADAS DE EMERGÊNCIASERÃO CONSTRUÍDAS DE FORMA ESTRUTURAL INCOMBUSTÍVEL

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 06 CBMPB

1- LÂMPADAS: POTENCIA 16W (TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SERÃO ILUMINADOS COM INTENSIDADE MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 100cd, A FIM DE EVITAR OFUSCAMENTO. TIPO - 30 LEDS. AUTONOMIA 3 horas.
2- COMUTAÇÃO: AUTOMÁTICA- INSTÂNTANEA;
3- NECESSIDADE DE ILUMINAMENTO ITEM 5.1.1.2 NBR 10.898 AO NÍVEL DO PISO:

ESCADA: 5 LUX
ROTA DE FUGA : 3 LUX

4- COTA DE INSTALAÇÃO: 230m NA PAREDE OU TETO .
5- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA : ROTA DE FUGA SERÁ SINALIZADAS COM SETAS INDICATIVAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 13.434-1 E 13434-2 DA ABNT. INSTALADAS A 1,80m DO PISO ACABADO, OU ACIMA DAS PORTAS DE SAÍDA.

CORES : FUNDO VERDE
SÍMBOLO / LETRAS - CONTRASTE (FOTOLUMINESCENTE)
MARGEM - AMARELA

6- NA SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA ROTA DE FUGA A COR BRANCA OU AMARELA SERÁ FOTOLUMINESCENTE , NOS SÍMBOLOS, FAIXAS E OUTROS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO.

NOTAS - EXTINTORES - NT 21

1- INSTALAÇÃO NA ALTURA ENTRE 0,20m E 1,60m.
2- SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT;
3- SERÃO SINALIZADOS, DESOBISTRIDOS E VISÍVEIS
4- A SINALIZAÇÃO DE COLUNA PARA OS EXTINTORES APARECERÃO EM TODO O SEU CONTORNO COM FAIXAS VERMELHAS COM BORDAS AMARELAS, SITUADOS SEM NÍVEL SUPERIOR AOS EXTINTORES .

- **TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12693 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.**

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:

- **EXTINTOR DE PQS 2A:20-BC**
- **EXTINTOR DE ÁGUA 2-A**
- **EXTINTOR CLASSE K**

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
2A	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 2A
20BC	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 20-BC
K	EXTINTOR PORTÁTIL CLASSE K
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
THAISSA CARVALHO
CAU/Nº A46505-6 , ARQUITETA E URBANISTA

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

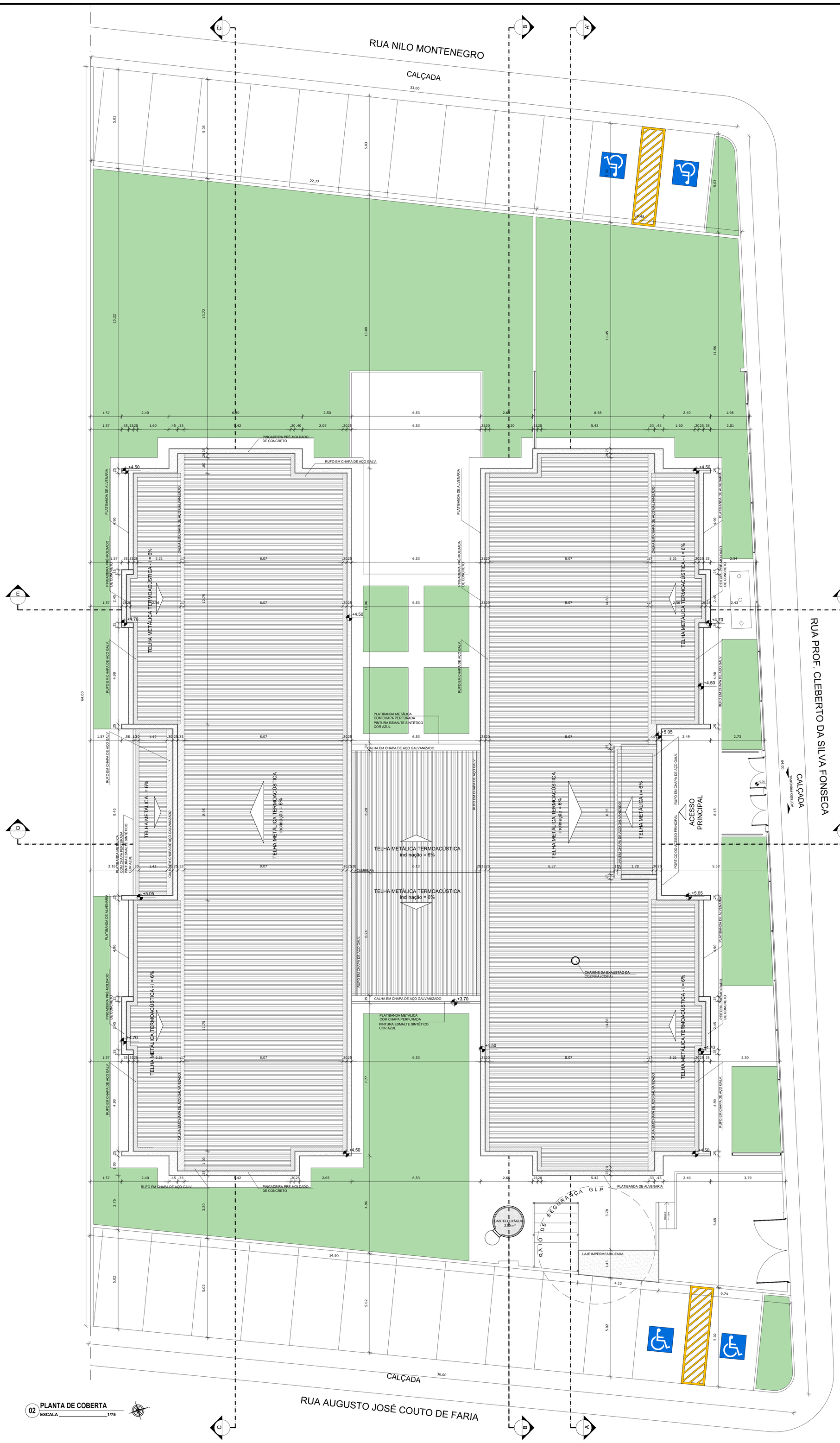
DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/5.000
PLANTA DE COBERTA	1/75

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: ____2.186,37m²
ÁREA DA COBERTA: ____890,85m²
ÁREA CONSTRUIDA: ____890,85m²
AREA PERMEAVEL: ____600,00m²
T.O: ____40,75%
C.A: ____0,40

FOLHA 03/03

DATA DO PROJETO ARQ-JUNHO/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - 1º AVISO 03/05/2024
Assinatura Digital: 3954b5b0fe8b2f0b7951f97b9b5b9f9f9e61
Autenticar bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



02 PLANTA DE COBERTA

ESCALA _____ 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

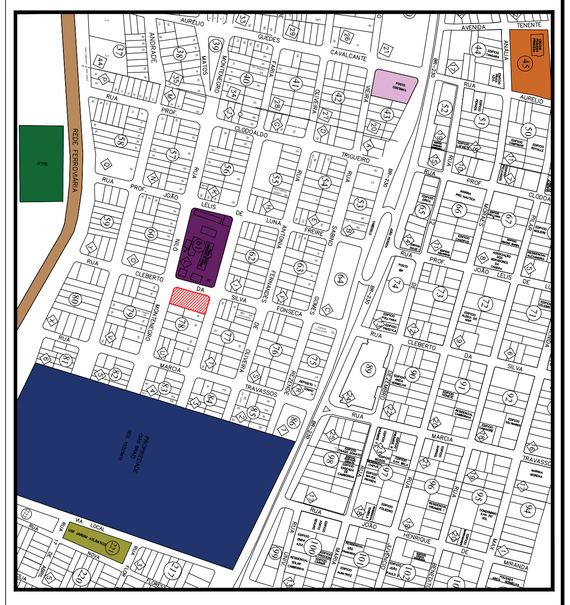
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	850,66 m²
PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	233,60 ml
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	265,90 ml
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	69,15 ml



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA _____ 1/1.500

LEGENDA

- LOTE EM ESTUDO
- IFPB
- POLÍCIA MILITAR (CAMPAINHA DE CHOQUE)
- CRECHE PEQUENA PRINCESA
- CENTRO DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA SÃO BRÁZ
- POSTO DE ABASTECIMENTO COSTINHA
- UBS JARDIM ATLÂNTICO
- REDE FERROVIÁRIA

OBS.: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO ATÉ O DIA 16/03/2025, DEVENDO NESTE PRAZO SER SOLICITADO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob nº de Seq. 1.007811.8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A134834-5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/5.000
PLANTA DE COBERTA	1/75

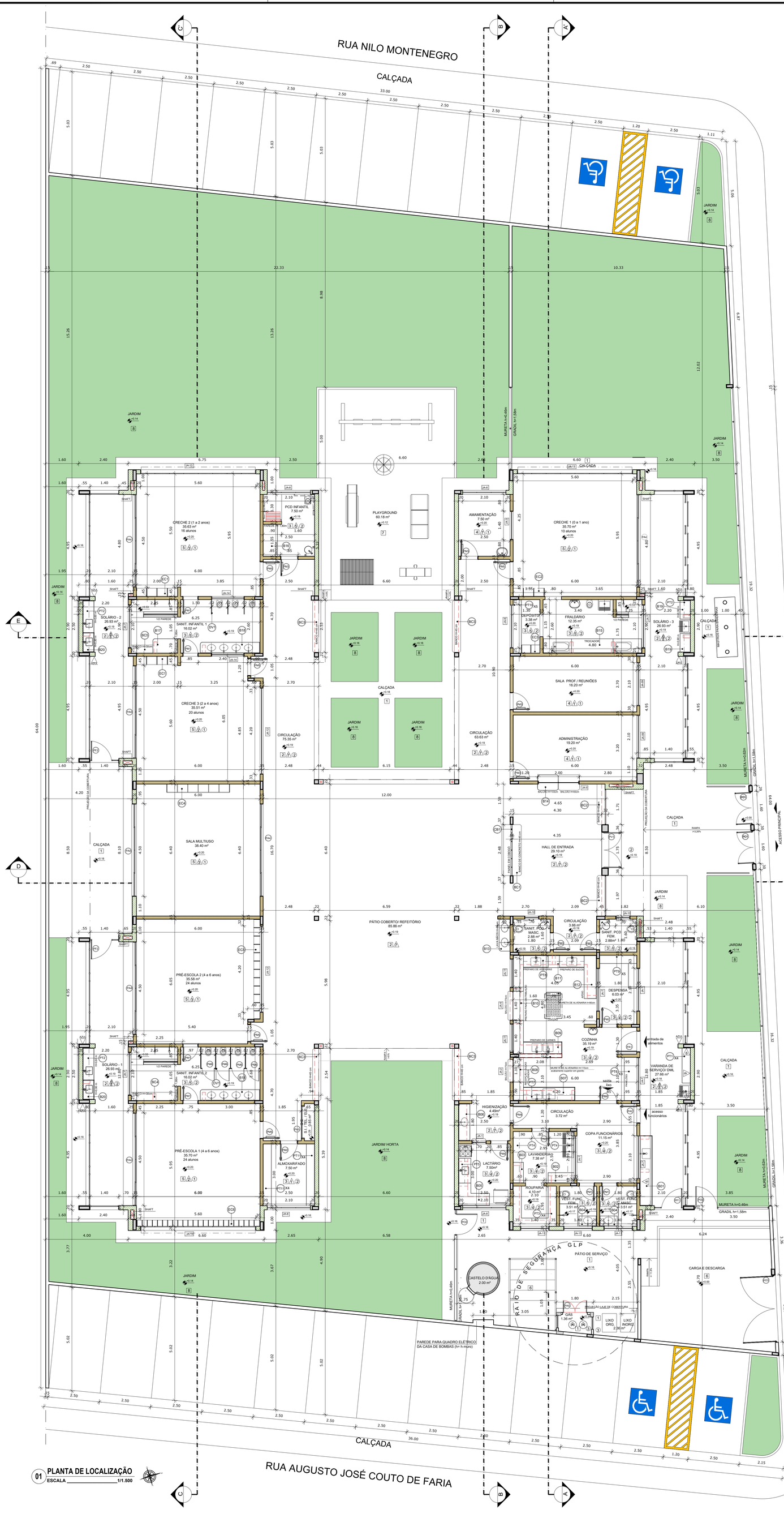
QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: ____2.186,37m²
ÁREA DA COBERTA: ____891,68m²
ÁREA CONSTRUÍDA: ____775,85m²
ÁREA PERMEÁVEL: ____666,60m²
T.O: ____40,75%
C.A: ____0,40

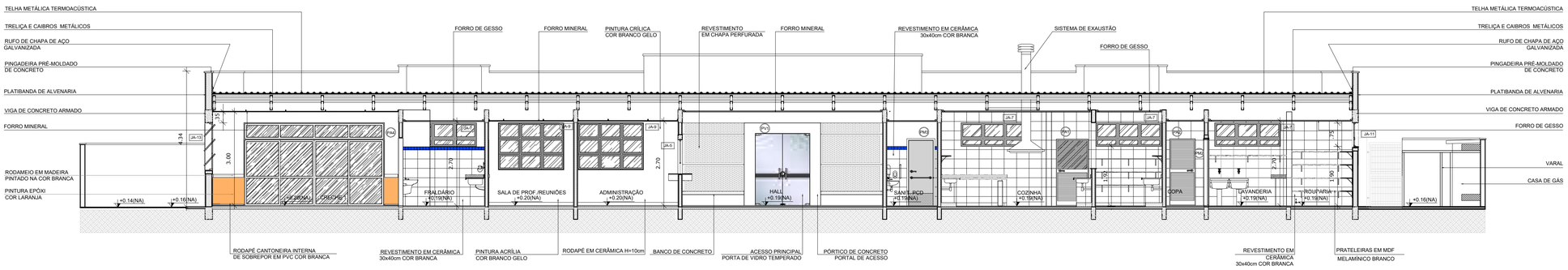
FOLHA 01/06

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

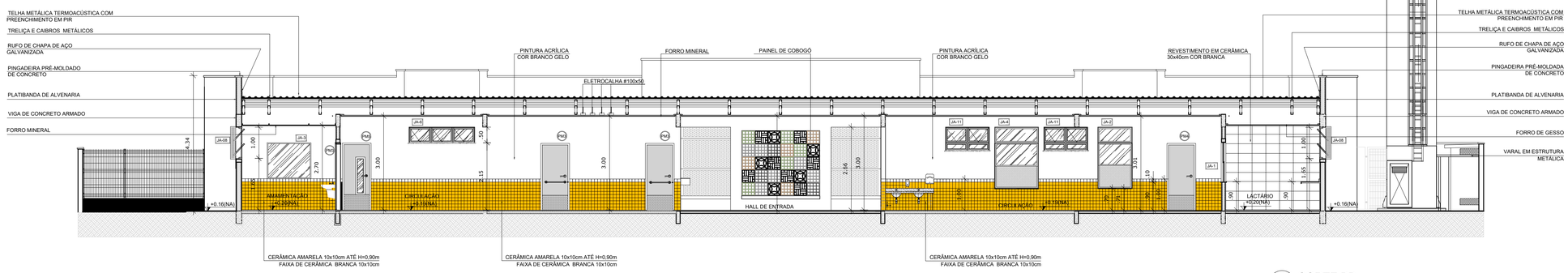
EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A2712720 - ARQUITETO E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712720 - ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138054-8 - ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568041-8 - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891365-1 - GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 - DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507704-6 - ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160810834-3 - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A5944-7 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

Assinado por 2 pessoas: FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO E CYNTHIA PENDE SILVA CORDEIRO
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 0F47-FC5B-D6C0-3A1A

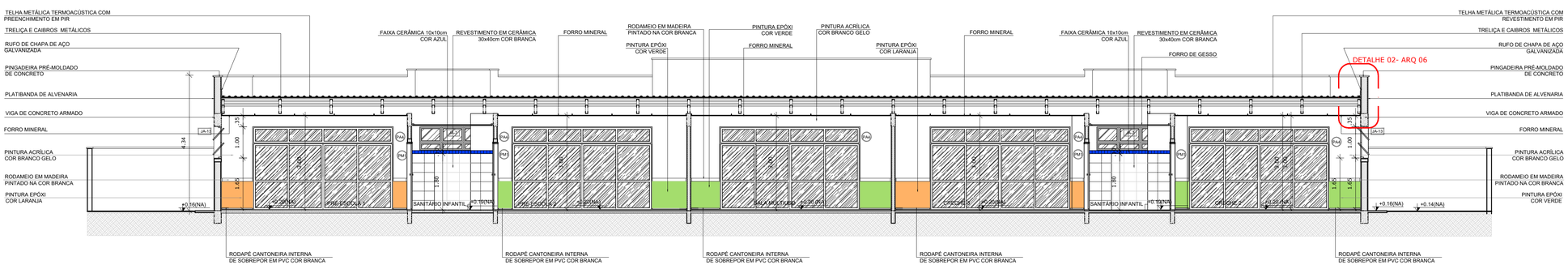

RUA NILO MONTENEGRO
CALÇADA
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA
CALÇADA
RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIA
CALÇADA
CRECHE 2 (1 a 2 anos)
35.63 m²
16 alunos
CRECHE 1 (0 a 1 ano)
35.70 m²
10 alunos
CRECHE 3 (2 a 4 anos)
35.51 m²
20 alunos
PRÉ-ESCOLA 2 (4 a 6 anos)
35.58 m²
24 alunos
PRÉ-ESCOLA 1 (4 a 6 anos)
35.70 m²
24 alunos
SALA MULTIUSO
38.40 m²
PCD INFANTIL
7.50 m²
AMAMENTAÇÃO
7.50 m²
SANIT. INFANTIL 1
16.02 m²
SANIT. INFANTIL 2
16.02 m²
SANIT. PCD FEM.
2.88m² 1.80
SANIT. MASC.
2.88 m² 1.80
SANIT. PCD MASC.
2.88m² 1.80
PLAYGROUND
60.18 m²
PÁTIO COBERTO/ REFEITÓRIO
85.86 m²
CIRCULAÇÃO
75.35 m²
CIRCULAÇÃO
63.63 m²
CIRCULAÇÃO
3.66 m²
HALL DE ENTRADA
29.10 m²
SALA PROF./ REUNIÕES
16.20 m²
ADMINISTRAÇÃO
19.20 m²
DEPÓSITO
3.38 m²
FRALDÁRIO
12.35 m²
TROCADOR
4.80
SOLÁRIO - 2
26.93 m²
SOLÁRIO - 3
26.93 m²
SOLÁRIO - 1
26.93 m²
ALMOXARIFADO
7.50 m²
LAVANDERIA
7.38 m²
LACTÁRIO
7.50m²
ROUPARIA
4.10 m²
DESPENSA
6.03 m²
COZINHA
35.19 m²
COPA FUNCIONÁRIOS
11.15 m²
VARANDA DE SERVIÇO/ DML
27.66 m²
HIGIENIZAÇÃO
4.49m²
VEST. FUNC. FEM.
3.51 m²
VEST. FUNC. MASC.
3.51 m²
JARDIM
JARDIM/ HORTA
CASTELO D'AGUA
2.00 m³
PÁTIO DE SERVIÇO
CARGA E DESCARGA
GÁS
1.36 m²
LIXO ORG.
LIXO INORG.
2.90m²
PROJEÇÃO DA COBERTURA
MURETA h=0,46m
GRADIL h=1,58m
MURETA h=0,60m
GRADIL h=1,58m
PAREDE PARA QUADRO ELETRICO DA CASA DE BOMBAS (h= h muro)
RAIO DE SEGURANÇA GLP
ACESSO PRINCIPAL
RAMPA
PREPARO DE VERDURAS
PREPARO DE SUCOS
PREPARO DE CARNES
LAVATÓRIO
ENTRADA DE ALIMENTOS
SAÍDA
ACESSO FUNCIONÁRIOS
ACESSO PCD
ACESSO SERVIÇO
ACESSO ALUNOS
ACESSO PROFESSORES
ACESSO ADMINISTRAÇÃO
ACESSO ALMOXARIFADO
ACESSO DESPENSA
ACESSO COZINHA
ACESSO LIXO
ACESSO GÁS
ACESSO ROUPARIA
ACESSO LAVANDERIA
ACESSO DEPÓSITO
ACESSO SOLÁRIO
ACESSO VARANDA
ACESSO COPA
ACESSO SALA PROF.
ACESSO ADMINISTRAÇÃO
ACESSO HALL
ACESSO PÁTIO
ACESSO CARGA
ACESSO CASTELO
ACESSO PÁTIO SERVIÇO
ACESSO PÁTIO COBERTO
ACESSO PLAYGROUND
ACESSO JARDIM
ACESSO CALÇADA
ACESSO RAMPA
ACESSO MURETA
ACESSO GRADIL
ACESSO PAREDE
ACESSO TETO
ACESSO PISO
ACESSO BANCO
ACESSO BANCADA
ACESSO ESCANINHOS
ACESSO PRATELEIRA
ACESSO PORTAS
ACESSO JANELAS
ACESSO PORTÕES
ACESSO DIVISÓRIAS
ACESSO COBOGÓS
ACESSO SHAFT
ACESSO CIRCULAÇÃO
ACESSO SALA



1 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 CORTE BB
ESCALA 1/75



3 CORTE CC
ESCALA 1/75

NOTAS

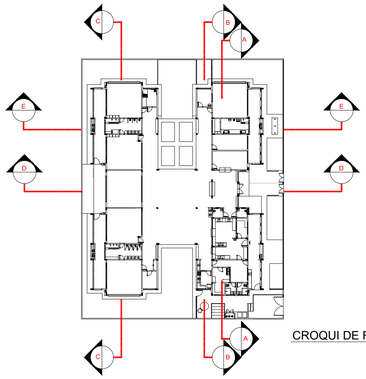
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NA) / +0.00(NA) +0.00(NA)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS.: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO ATÉ O DIA 16/03/2025, DEVENDO NESTE PRAZO SER SOLICITADO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob nº de Seq. 1.007811.8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, detalhado e utilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificações, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
CORTE AA	1/75
CORTE BB	1/25
CORTE CC	1/25

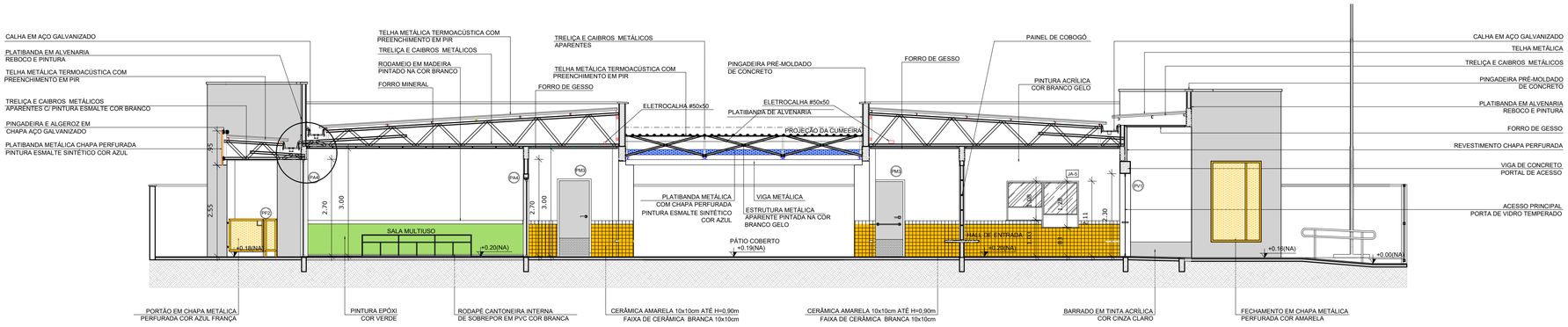
QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 03/06

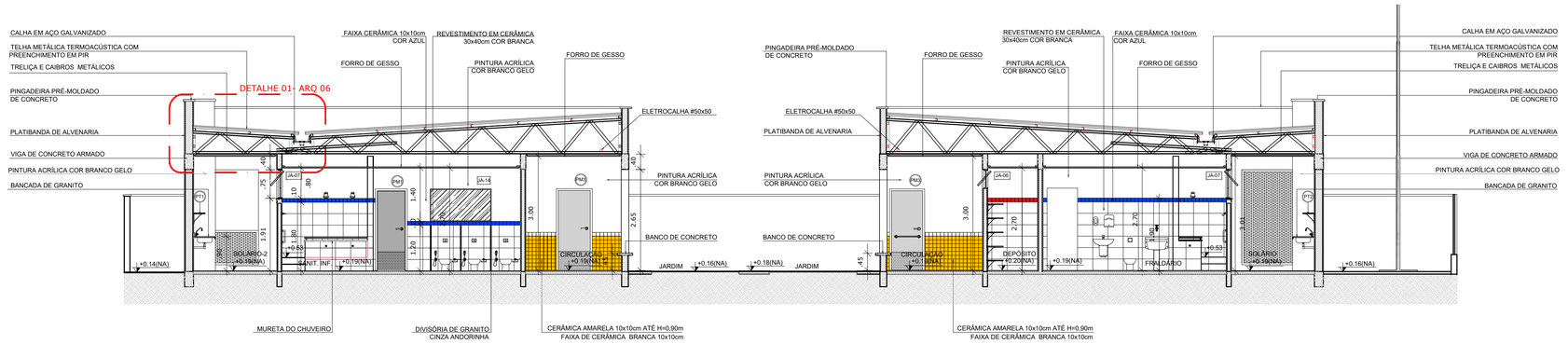
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31781-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A217272-_ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1601180614 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 151569614-6 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160801395-1 _ GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1601144-5-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1619117-3 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-9 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1621465-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A66959-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160818324-_ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160600584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

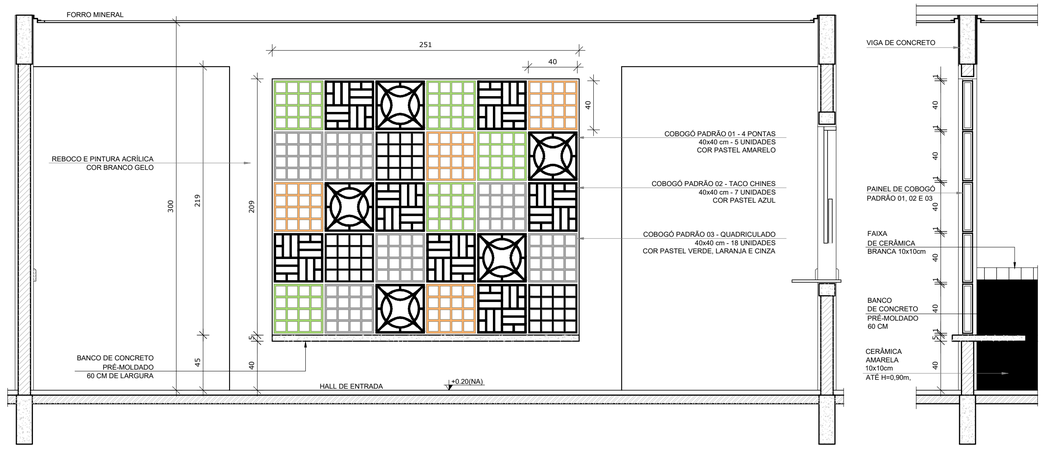
Assinado por 2 pessoas: FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO e CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 2024-09-06-000000-000000000-000000000-000



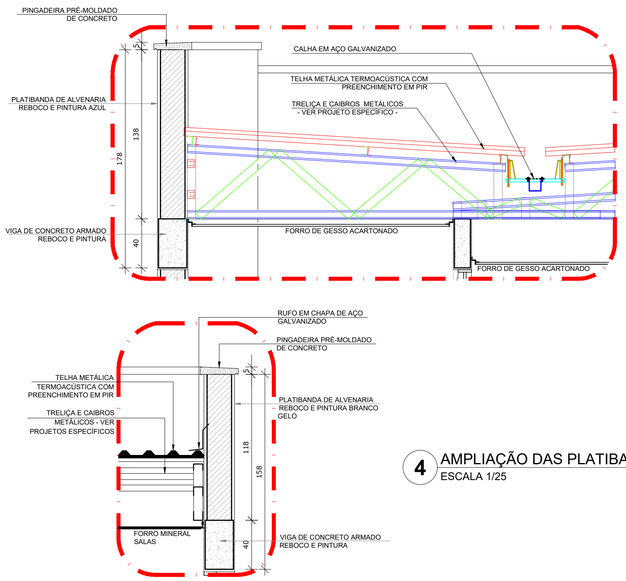
1 CORTE DD
ESCALA 1/75



2 CORTE EE
ESCALA 1/75



3 AMPLIAÇÃO PAINEL DO COBOGÓ
ESCALA 1/25



4 AMPLIAÇÃO DAS PLATIBANDAS, RUFOS E CALHA
ESCALA 1/25

NOTAS

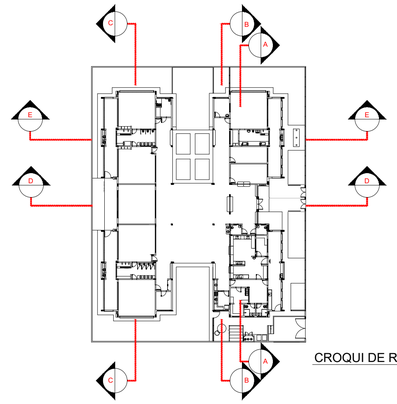
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) / +0.00(NV)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS.: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO ATÉ O DIA 16/03/2025, DEVENDO NESTE PRAZO SER SOLICITADO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob nº de Seq. 1.007811.8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO
PROJETO
CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
CORTE DD e EE	1/75
DET. PAINEL DE COBOGÓ	1/25
DET. PLATIBANDAS, RUFOS E CALHAS	1/25

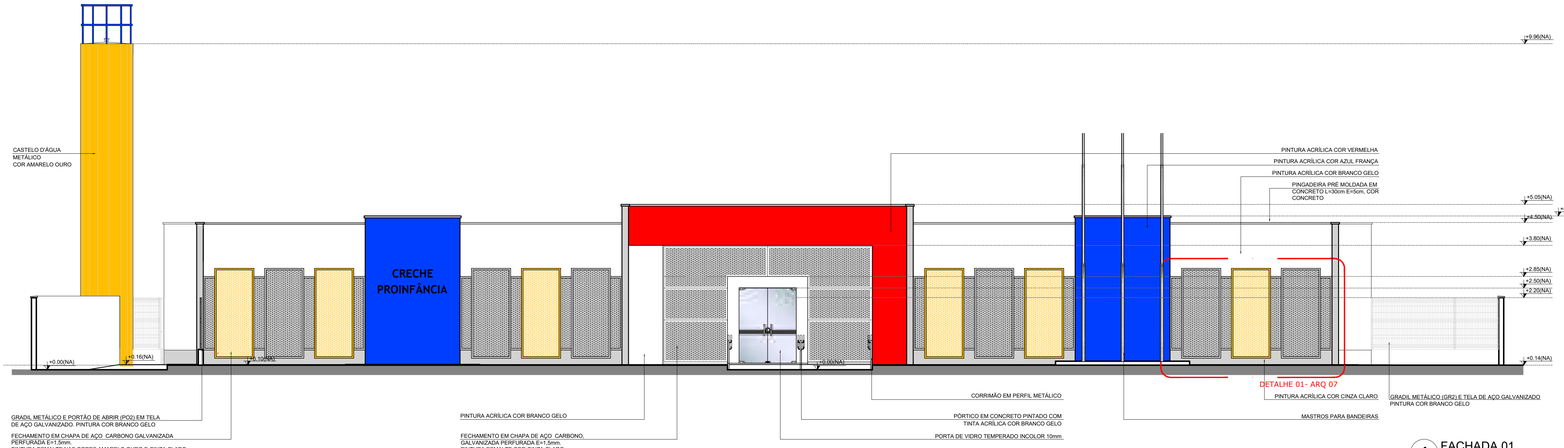
QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 04/06
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

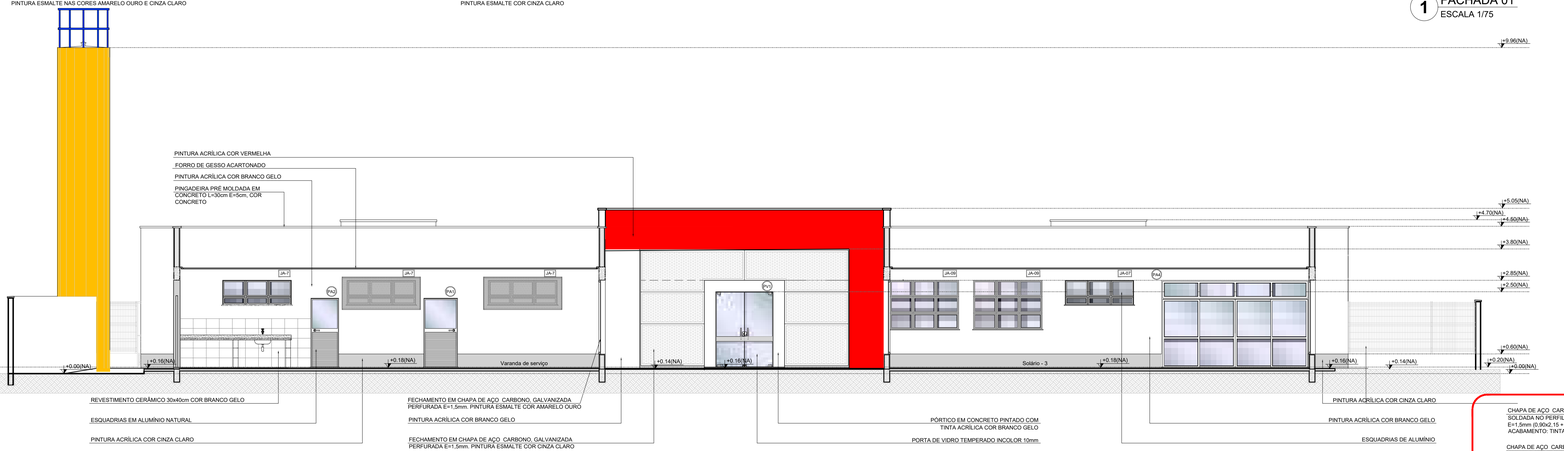
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57797-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27327-3 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162126954-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181668641-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1690815805-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 161444441-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214659-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49805-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1606815826-5 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51755-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

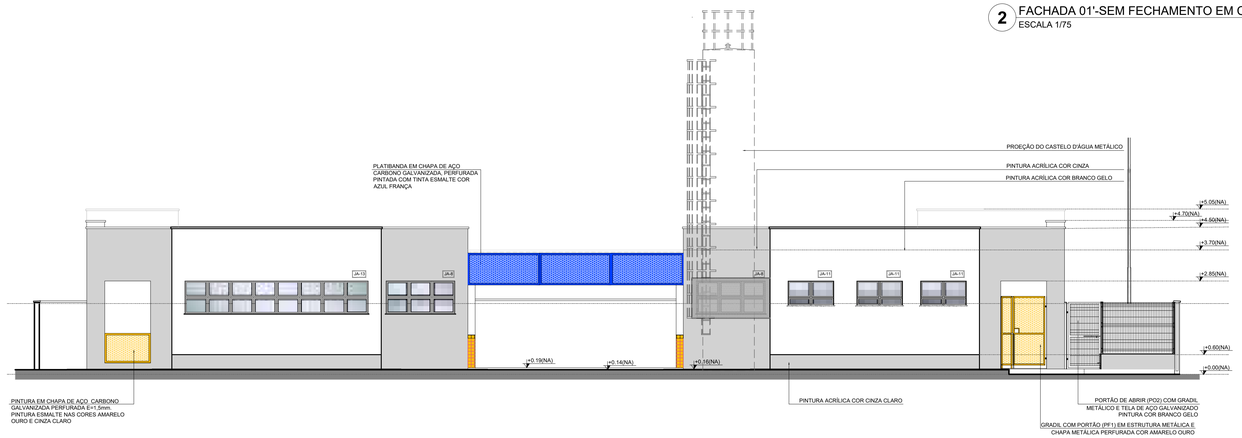
Assinado por 2 pessoas: FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO e CYNTHYA DENIZE SILVA CORREIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/F5C0-5C0C-5D0A e informe o código DA F5C0-5C0C-5D0A



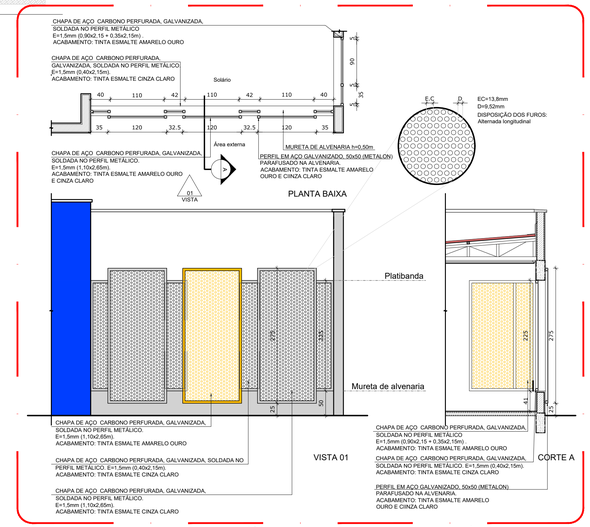
1 FACHADA 01
ESCALA 1/75



2 FACHADA 01'-SEM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA
ESCALA 1/75



3 FACHADA 02
ESCALA 1/75



4 DETALHE 01 - FECHAMENTO METÁLICO VARANDAS
ESCALA 1/50

NOTAS

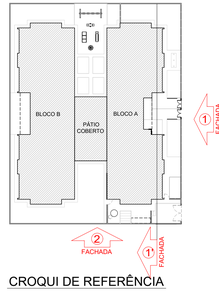
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) → +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1 / 1	INDICAÇÃO DE VISTAS
1	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS.: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO ATÉ O DIA 16/03/2025, DEVENDO NESTE PRAZO SER SOLICITADO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob nº de Seq. 1.007811.8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, detalhado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
FACHADA 1	1/75
FACHADA 1' (SEM FECHAMENTO)	1/75
FACHADA 2	1/75
DET. FECHAMENTO METÁLICO	1/25

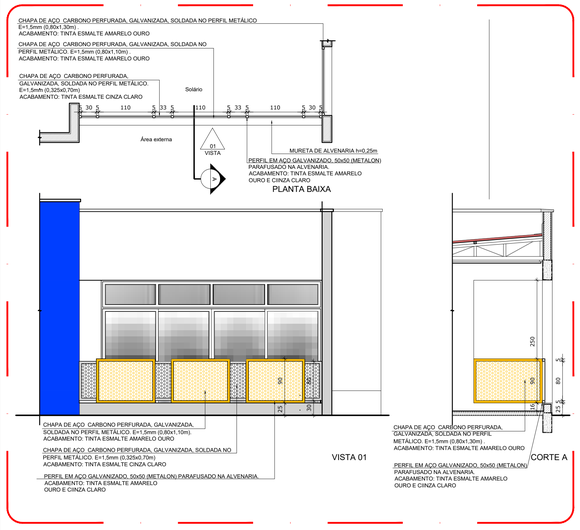
QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA	DATA DO PROJETO
05/06	ARQ-SETEMBRO/2024

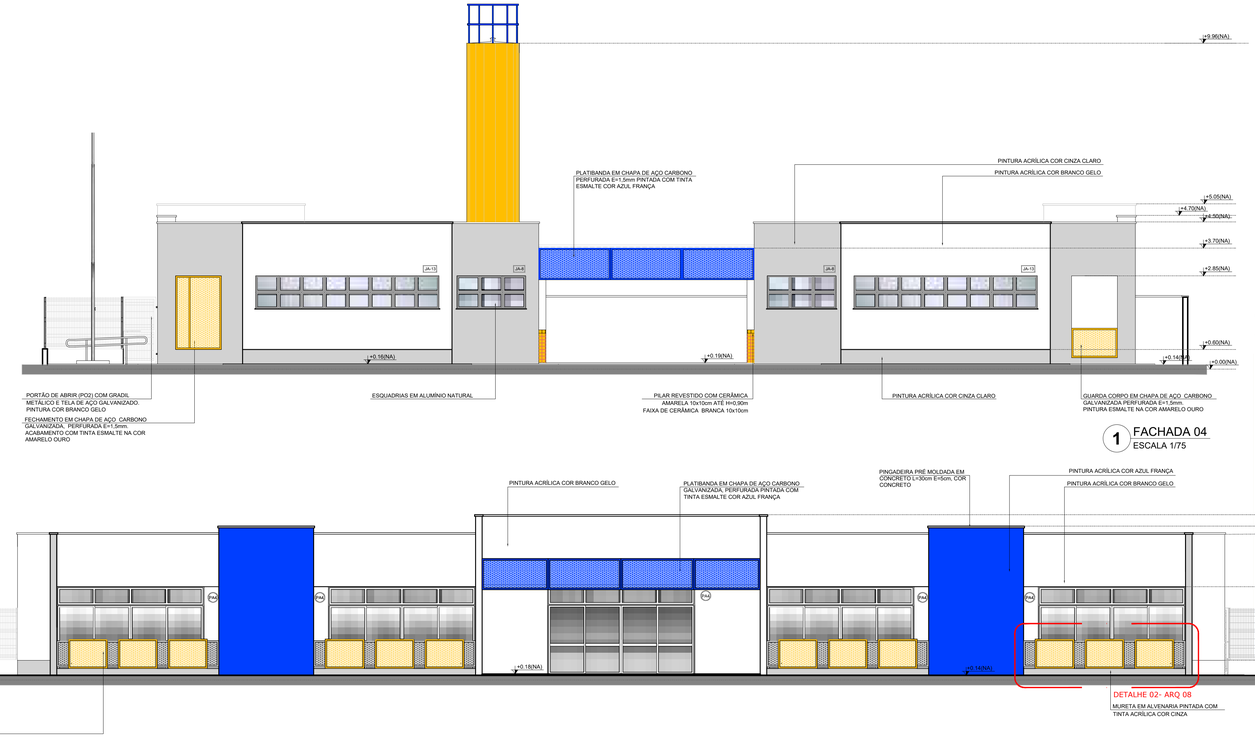
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A237812-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2072218-3 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181198054-6 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 151588618-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1160501921 , GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 062134814-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 061134813-6 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A2134814-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1012149812 , ENGENHEIRA DE INTERGRES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A489622-4 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93774-8 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160156536-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1060009194-4 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A3884-1 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A3177-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

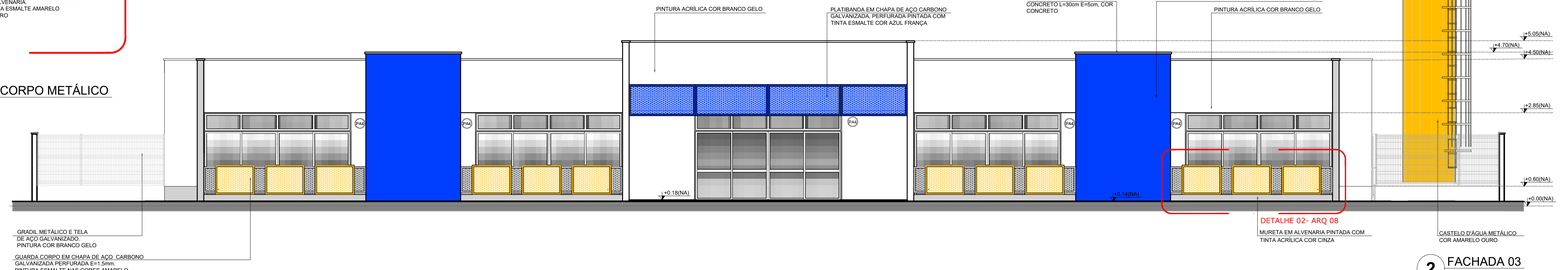
Assinado por 2 pessoas: FABIANA MARTINS CARRO LUYSSES DE CARVALHO CYNTHIA BENOZ SILVA CORDEIRO
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código 2024-09-30T15:00:00-03:00



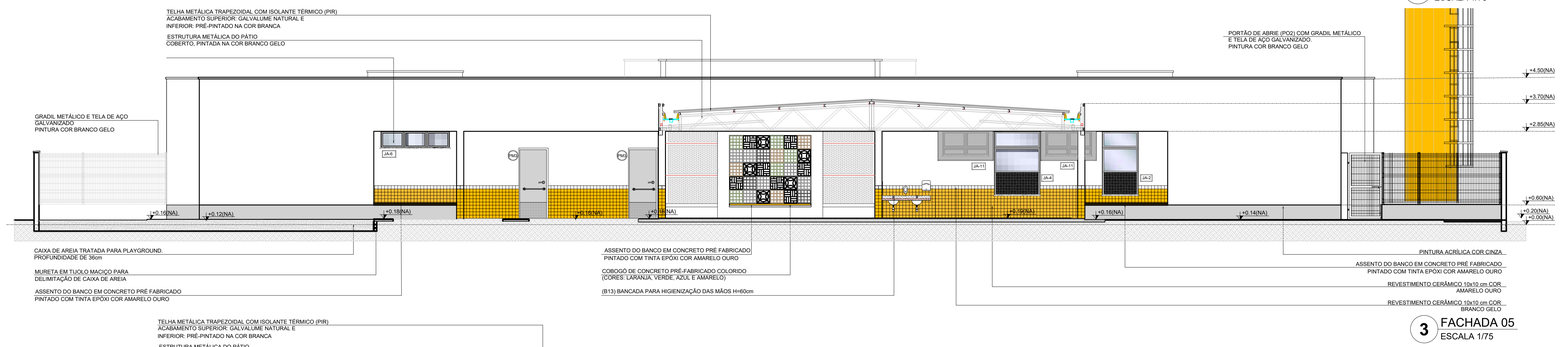
5 DETALHE 02 - GUARDA-CORPO METÁLICO
ESCALA 1/50



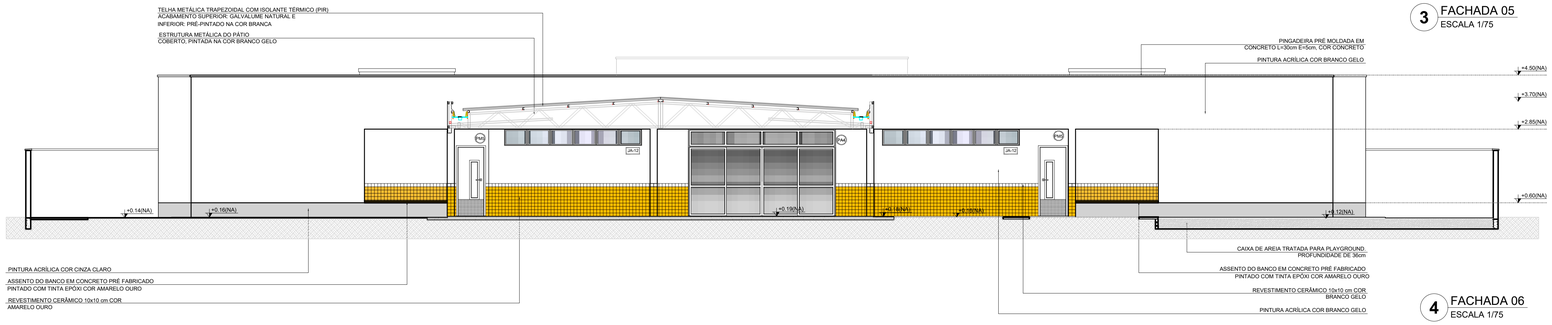
1 FACHADA 04
ESCALA 1/75



2 FACHADA 03
ESCALA 1/75



3 FACHADA 05
ESCALA 1/75



4 FACHADA 06
ESCALA 1/75

NOTAS

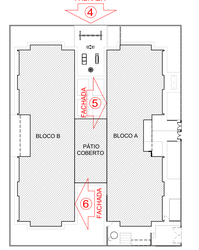
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NA) +0.00(NA)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS.: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO ATÉ O DIA 16/03/2025, DEVENDO NESTE PRAZO SER SOLICITADO A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob nº de Seq. 1.007811.8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, detalhado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO
PROJETO
CONSTRUÇÃO

CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
FACHADA 3	1/75
FACHADA 4	1/75
FACHADA 5	1/75
FACHADA 6	1/75
DET. GUARDA-CORPO METÁLICO	1/25

QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 06/06
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A97671-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271274 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162196934-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 150939612-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 060116713 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CAU Nº A1000-5 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161811713 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A104843-3 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 163214903 , DESIGNER DE INTERIORES
THAÍSSA CARVALHO
CAU Nº A99582-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93704-8 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160859282-6 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 150826946-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59641-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A2107-7A , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

Assinado por 2 pessoas: FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO e CINTHIA MENEZES SILVA CORREIRO
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código 2025-03-17T14:54:00-03:00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFD4-F5CB-05AC-300A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO (CPF 034.XXX.XXX-41) em 16/09/2024 12:38:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO (CPF 706.XXX.XXX-53) em 19/09/2024 10:00:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/DFD4-F5CB-05AC-300A

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	850,66 m²
PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	233,60 ml
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	265,90 ml
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	69,15 ml



01 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**
ESCALA _____ 1/1.500

LEGENDA

- LOTE EM ESTUDO
- IFPB
- POLÍCIA MILITAR (CAMPAINHA DE CHOQUE)
- CRECHE PEQUENA PRINCESA
- CENTRO DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA SÃO BRÁZ
- POSTO DE ABASTECIMENTO COSTINHA
- UBS JARDIM ATLÂNTICO
- REDE FERROVIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/5.000
PLANTA DE COBERTA	1/75

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: ____2.186,37m²
ÁREA DA COBERTA: ____891,68m²
ÁREA CONSTRUÍDA: ____775,85m²
ÁREA PERMEÁVEL: ____666,60m²
T.O: ____40,75%
C.A: ____0,40

FOLHA 01/06

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1621380554-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1015684141-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1608913365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1621134441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1619181731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1622146556-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507704-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608158263-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1609085584-0 _ ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A5894-1-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A517775-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

02 **PLANTA DE COBERTA**
ESCALA _____ 1/75

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A 134834-5
Assinado digitalmente por: 04563196526882021209 nº 1.3.6.1.4.1.50274.1.1.66.2.1.1.3.6.0.1.1.1.3.6.0.1.1.1.3.6.0.1

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

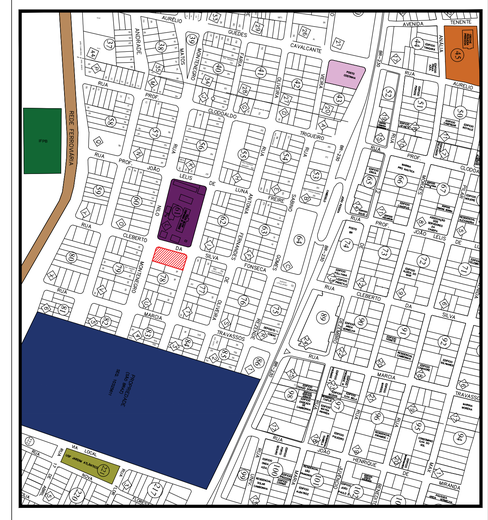
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

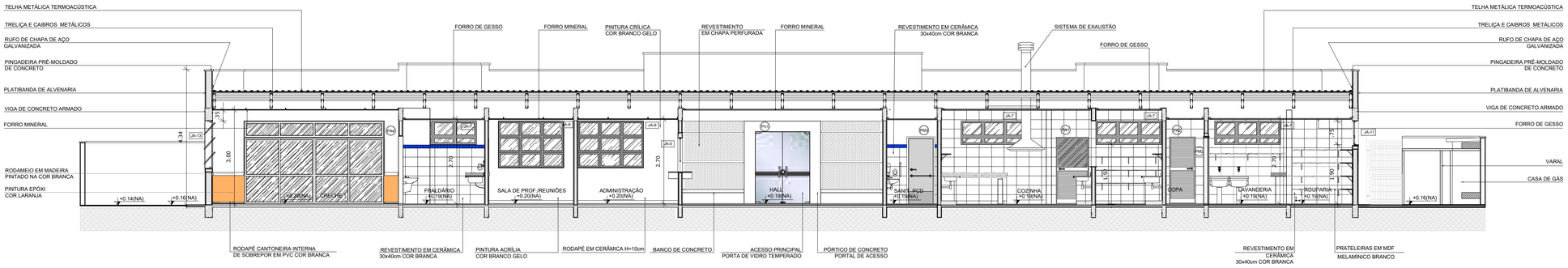
LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NC)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

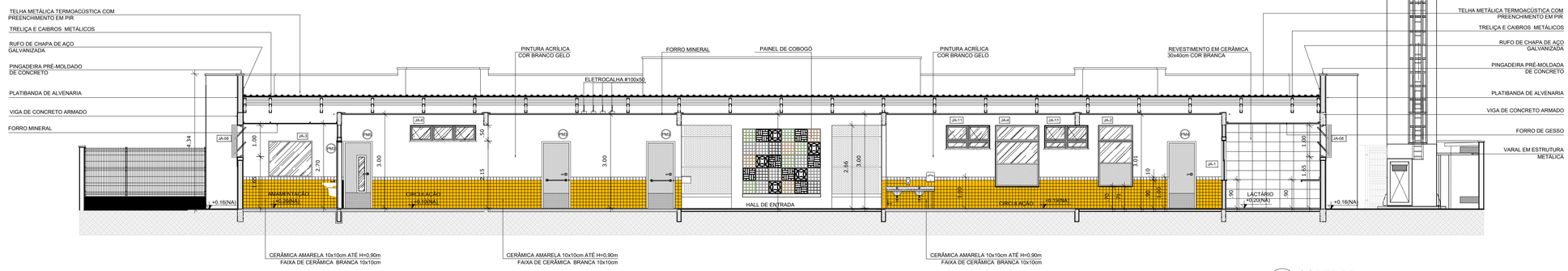
LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	850,66 m²
PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	233,60 ml
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	265,90 ml
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	69,15 ml

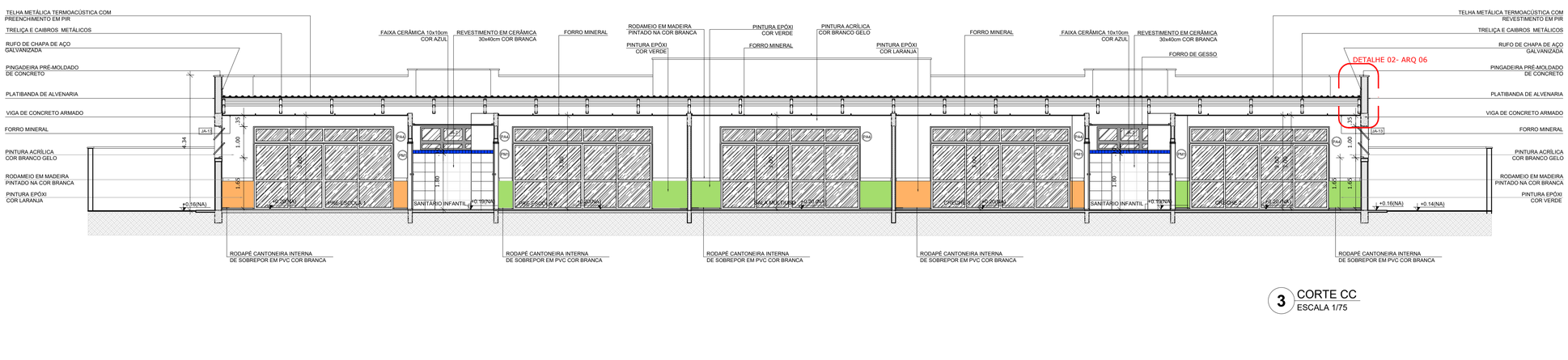

RUA NILO MONTENEGRO
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA
RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE FARIA
CALÇADA
JARDIM
CRECHE 2 (1 a 2 anos) 35.63 m² 16 alunos
CRECHE 1 (0 a 1 ano) 35.70 m² 10 alunos
CRECHE 3 (2 a 4 anos) 35.51 m² 20 alunos
PRÉ-ESCOLA 2 (4 a 6 anos) 35.58 m² 24 alunos
PRÉ-ESCOLA 1 (4 a 6 anos) 35.70 m² 24 alunos
SANIT. INFANTIL 1 16.02 m²
SANIT. INFANTIL 2
SANIT. PCD FEM. 2.88m² 1.80
SANIT. MASC. 2.88 m² 1.80
PCD INFANTIL 7.50 m²
AMAMENTAÇÃO 7.50 m²
PLAYGROUND 60.18 m²
SALA MULTIUSO 38.40 m²
SALA PROF / REUNIÕES 16.20 m²
ADMINISTRAÇÃO 19.20 m²
HALL DE ENTRADA 29.10 m²
PÁTIO COBERTO/ REFEITÓRIO 85.86 m²
CIRCULAÇÃO 75.35 m²
CIRCULAÇÃO 63.63 m²
CIRCULAÇÃO 3.66 m²
CIRCULAÇÃO 4.49m²
CIRCULAÇÃO 3.72 m²
SOLÁRIO - 1 26.93 m²
SOLÁRIO - 2 26.93 m²
SOLÁRIO - 3 26.93 m²
DEPÓSITO 3.38 m²
FRALDÁRIO 12.35 m²
TROCADOR 4.80
ALMOXARIFADO 7.50 m²
LAVANDERIA 7.38 m²
LACTÁRIO 7.50m²
ROUPARIA 4.10 m²
COPA FUNCIONÁRIOS 11.15 m²
DESPENSA 6.03 m²
COZINHA 35.19 m²
VARANDA DE SERVIÇO/ DML 27.66 m²
HIGIENIZAÇÃO 4.49m²
VEST. FUNC. FEM. 3.51 m²
VEST. FUNC. MASC. 3.51 m²
CASTELO D'AGUA 2.00 m³
PISTA DE SEGURANÇA GLP
PÁTIO DE SERVIÇO
CARGA E Ddescarga
PAREDE PARA QUADRO ELETRICO DA CASA DE BOMBAS (h= h muro)
MURETA h=0,46m
GRADIL h=1,58m
MURETA h=0,60m
GRADIL h=1,50m
PRODUÇÃO DA COBERTURA
RAMPA
ACESSO PRINCIPAL
PREP. DE VERDURAS
PREP. DE SUCOS
PREP. DE CARNES
LAVAGEM DE HORTIFRUTI
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIMENTO
entrada de alimentos
saída lixo
acesso funcionários
JARDIM/ HORTA
PLANTIO
CALÇADA
ESTACIONAMENTO
MASTROS PARA BANDEIRAS
BANCO H=0,45 cm
BANCO DE CONCRETO H=0,45 cm
BALCÃO H=90cm
BALCÃO H=80cm
BANCADA H=0,90cm
BANCADA H=0,80cm
BANCADA H=0,75cm
BANCADA H=0,70cm
BANCADA H=0,60cm
BANCADA H=0,50cm
BANCADA H=0,40cm
BANCADA H=0,30cm
BANCADA H=0,25cm
BANCADA H=0,20cm
BANCADA H=0,15cm
BANCADA H=0,10cm
MURETA H=0,15cm
MURETA H=0,40m
MURETA H=0,80m
MURETA H=0,90m
MURETA H=0,95m
MURETA H=1,00m
MURETA H=1,10m
MURETA H=1,20m
MURETA H=1,30m
MURETA H=1,40m
MURETA H=1,50m
MURETA H=1,60m
MURETA H=1,70m
MURETA H=1,80m
MURETA H=1,90m
MURETA H=2,00m
MURETA H=2,10m
MURETA H=2,20m
MURETA H=2,30m
MURETA H=2,40m
MURETA H=2,50m
MURETA H=2,60m
MURETA H=2,70m
MURETA H=2,80m
MURETA H=2,90m
MURETA H=3,00m
MURETA H=3,10m
MURETA H=3,20m
MURETA H=3,30m
MURETA H=3,40m
MURETA H=3,50m
MURETA H=3,60m
MURETA H=3,70m
MURETA H=3,80m
MURETA H=3,90m
MURETA



1 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 CORTE BB
ESCALA 1/75



3 CORTE CC
ESCALA 1/75

NOTAS

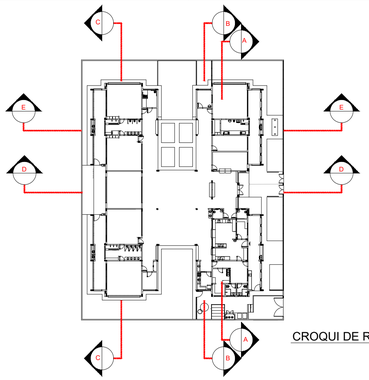
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NA) / +0.00(NA) +0.00(NA)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, detalhado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
CORTE AA	1/75
CORTE BB	1/25
CORTE CC	1/25

QUADRO DE ÁREAS:

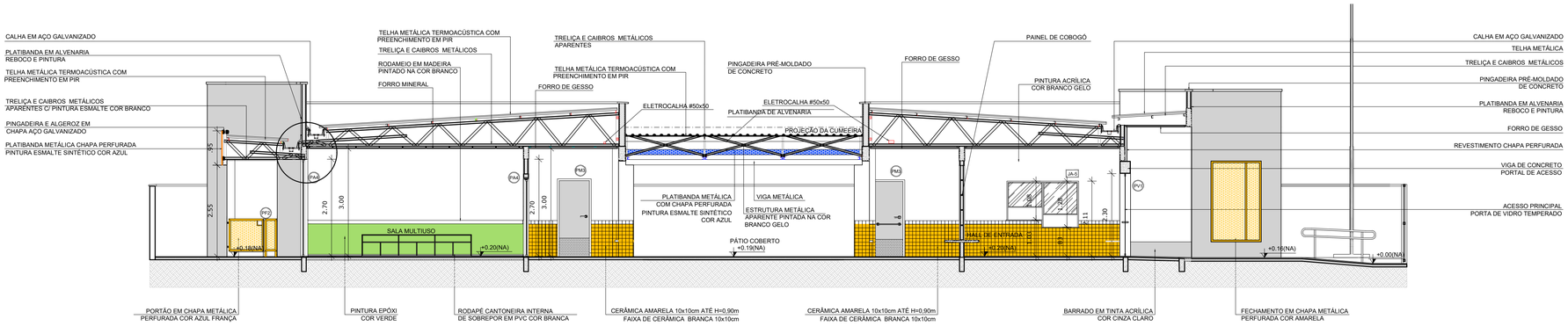
FOLHA 03/06

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

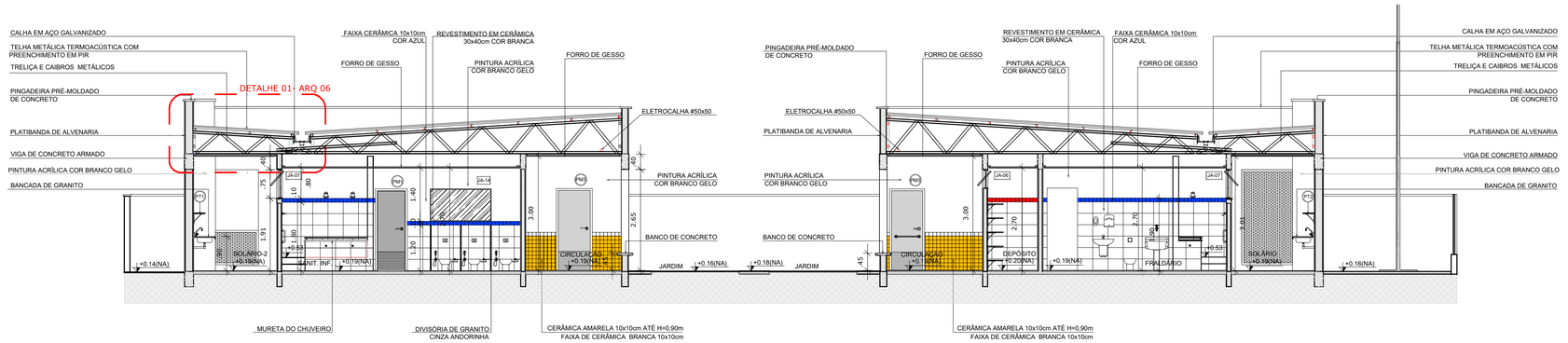
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31781-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1601390-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 151569414-2 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1608901395-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1921144/D _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1616117/3-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-8 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1622146/D-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A66959-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1607182/D4 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1609000584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

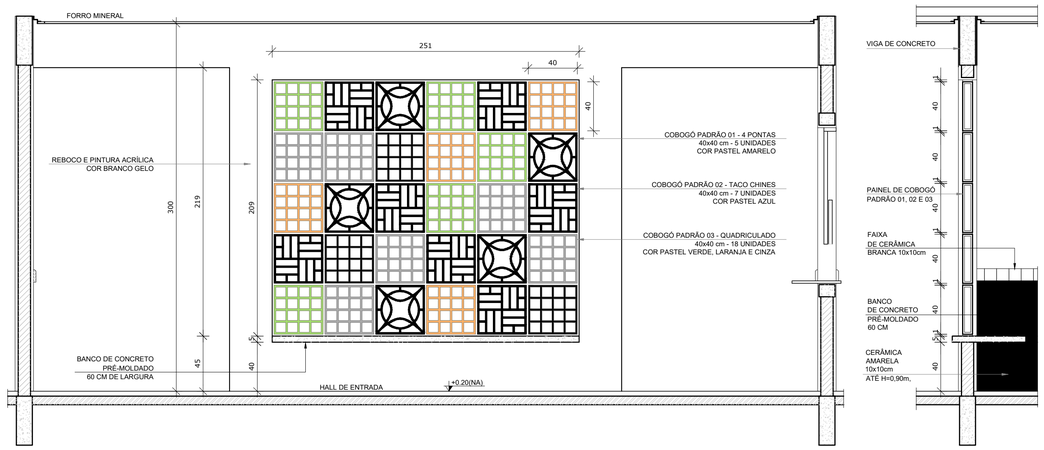
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN 25/2024
Autenticar documento em http://sistemas.pb.gov.br/autenticar com o código 250924CBM00000000000000000000000000
Autenticar documento em http://sistemas.pb.gov.br/autenticar com o código 250924CBM00000000000000000000000000
Autenticar bombeiros.pb.gov.br/engajamento-sua-edificacao



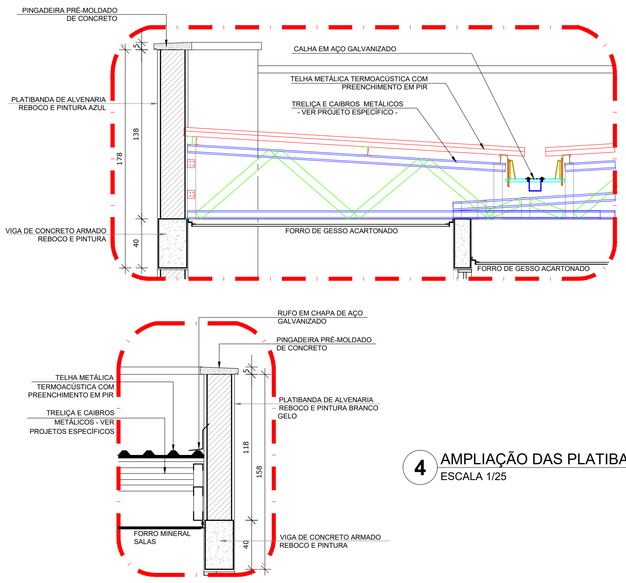
1 CORTE DD
ESCALA 1/75



2 CORTE EE
ESCALA 1/75



3 AMPLIAÇÃO PAINEL DO COBOGÓ
ESCALA 1/25



4 AMPLIAÇÃO DAS PLATIBANDAS, RUFOS E CALHA
ESCALA 1/25

NOTAS

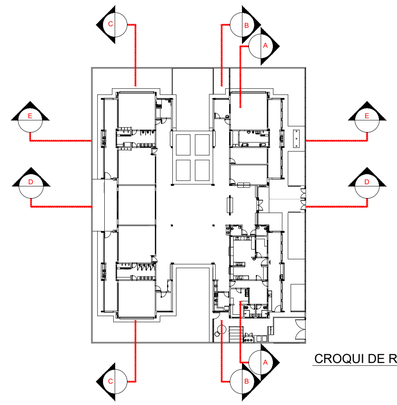
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) / +0.00(NA) / +0.00(NA)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / A / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
CORTE DD e EE	1/75
DET. PAINEL DE COBOGÓ	1/25
DET. PLATIBANDAS, RUFOS E CALHAS	1/25

QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 04/06

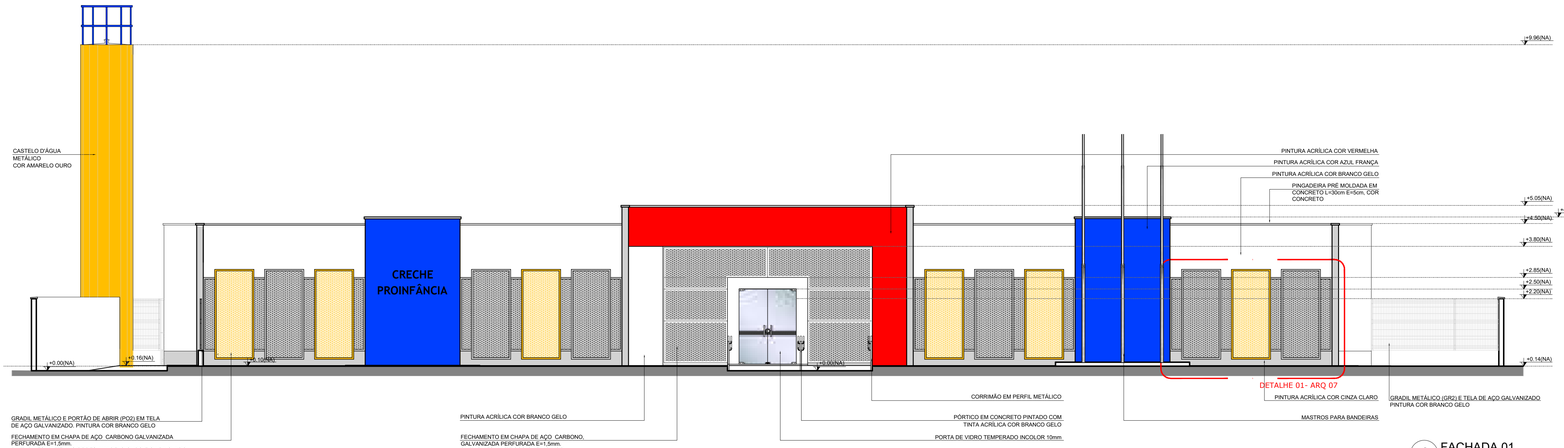
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

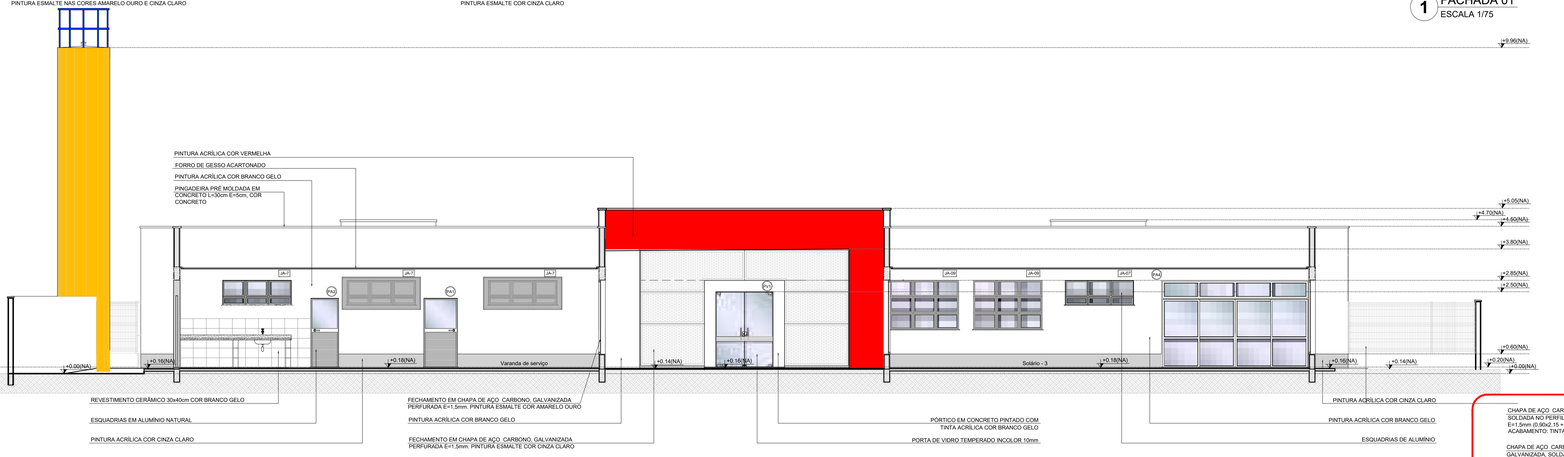
EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317917-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A270723-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1601389546 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1910568841-B _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1609913955-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1921144412 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO CASTRO
CREA Nº 1619117312 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1922146527 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507706 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608180826 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606008964-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

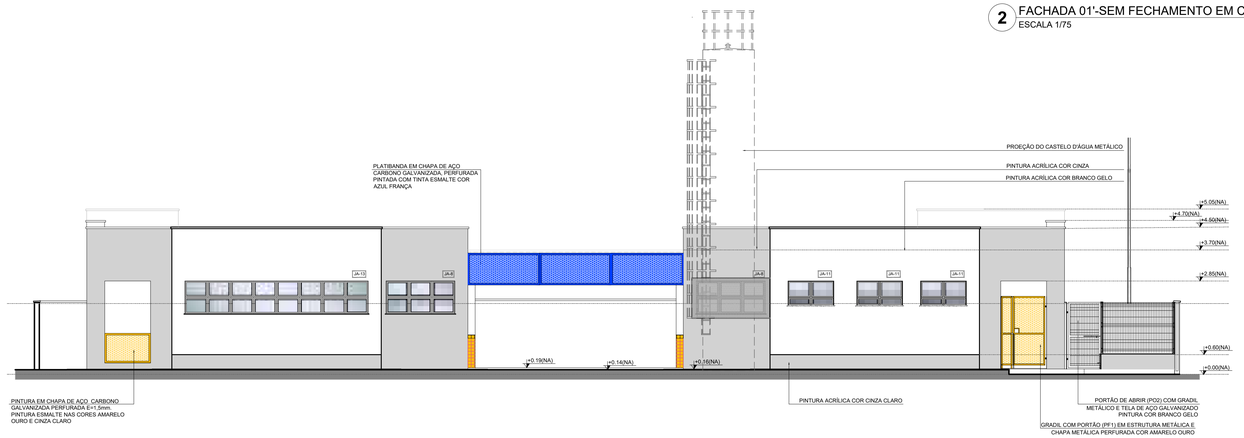
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - ANVISA 25/06/2024
Assinatura digital de LAYSE ALBUQUERQUE:12599781355 Data: 2024.09.25 08:58:03 -03'00'
Autenticar documento em https://assinador.pbad.gov.br/assinador/
Autenticar documento em https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinar-digitalmente



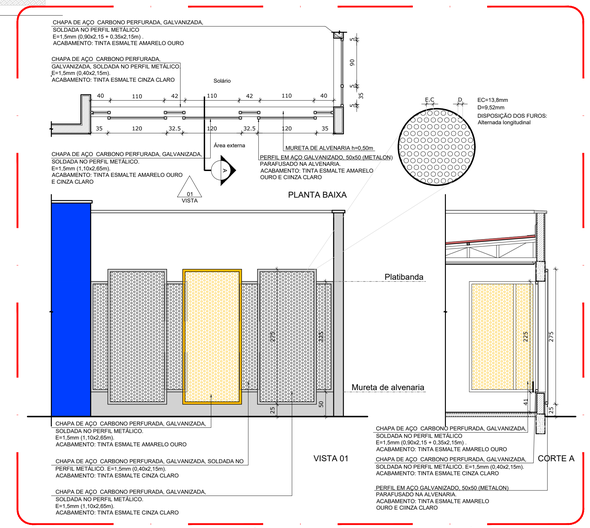
1 FACHADA 01
ESCALA 1/75



2 FACHADA 01'-SEM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA
ESCALA 1/75



3 FACHADA 02
ESCALA 1/75



4 DETALHE 01 - FECHAMENTO METÁLICO VARANDAS
ESCALA 1/50

NOTAS

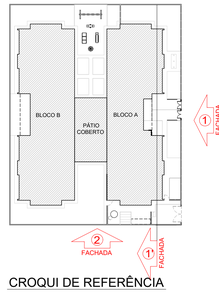
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NC) / +0.00(NA) +0.00(NC)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	-1-	INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, dimensionado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A134854-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº JARDIM JERICO PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
FACHADA 1	1/75
FACHADA 1' (SEM FECHAMENTO)	1/75
FACHADA 2	1/75
DET. FECHAMENTO METÁLICO	1/25

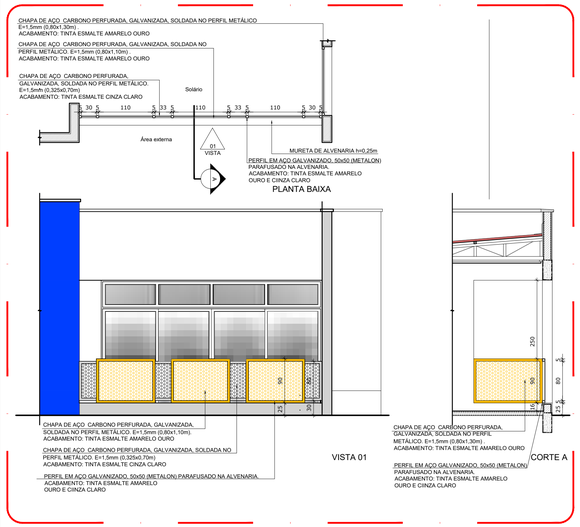
QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 05/06

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/A Nº 833814-1 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/A Nº A2313218 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162128054-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 151988812-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 190597260-1 , GEOTECNOLÓGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181611781-0 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/A Nº A134854-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITORIA GOMES
CREA Nº 3060240240 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU/A Nº A2313219 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/A Nº A59754-4 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 150519045-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 060116-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/A Nº A59644-1 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/A Nº A317076-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

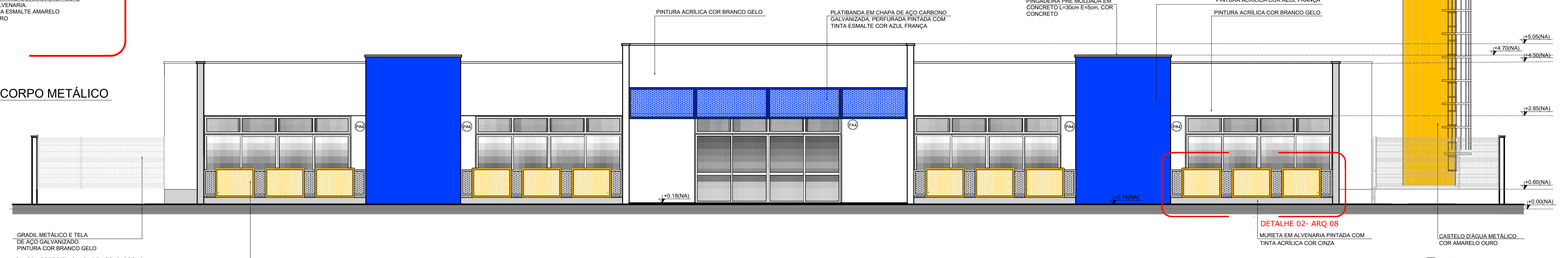
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR LAYSE ALBUQUERQUE DE MENEZES SILVA CORDEIRO:13144854405 EM 04/10/2024 15:39:39 -0300 E INSERIDO AO PROTOCOLO 24.10.00004.0000000/2024-00 EM 04/10/2024 15:39:39 -0300 POR LAYSE ALBUQUERQUE DE MENEZES SILVA CORDEIRO:13144854405
Acesse https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/verificador para verificar as assinaturas deste documento.



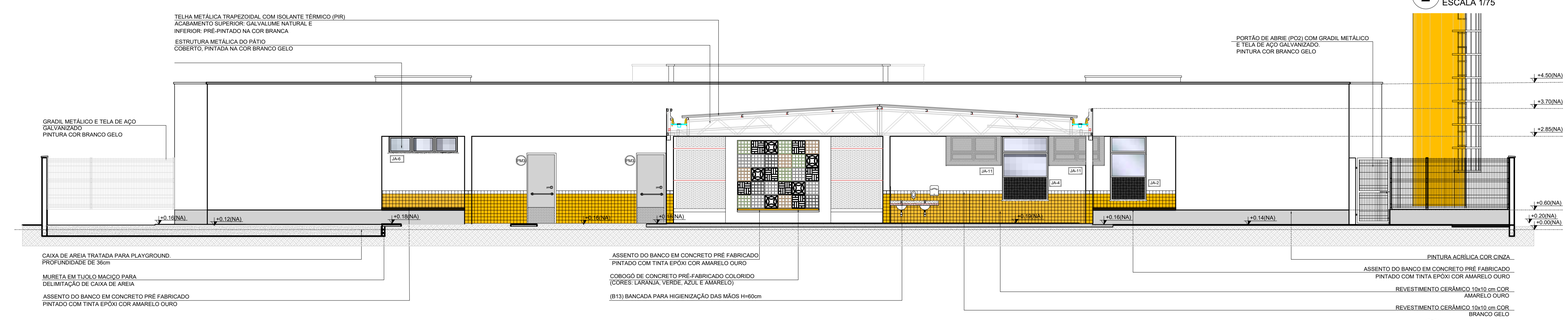
5 DETALHE 02 - GUARDA-CORPO METÁLICO
ESCALA 1/50



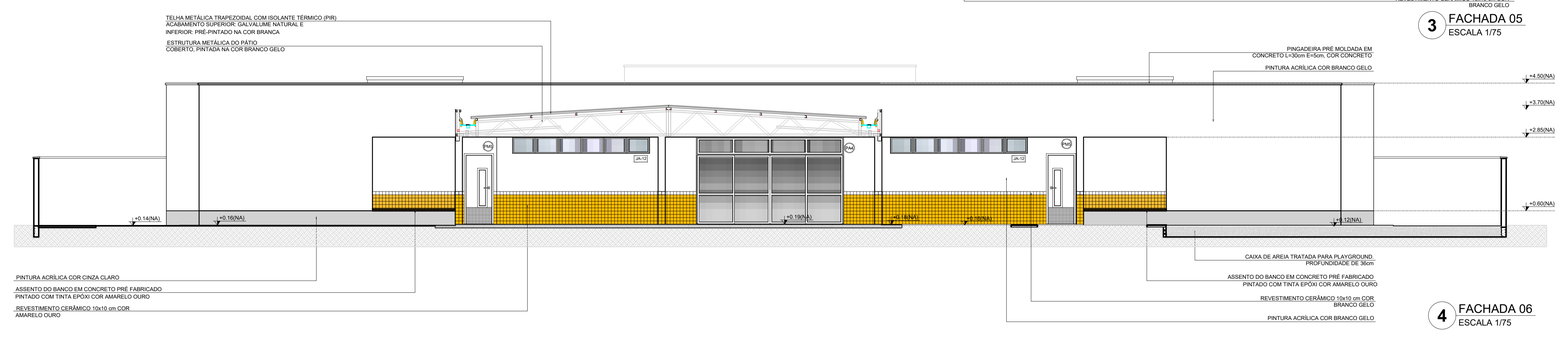
1 FACHADA 04
ESCALA 1/75



2 FACHADA 03
ESCALA 1/75



3 FACHADA 05
ESCALA 1/75



4 FACHADA 06
ESCALA 1/75

NOTAS

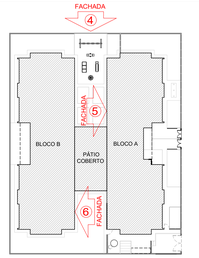
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NA)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
APROVADO
Processo nº 913/2024
Alvará nº 2024/000267.3
ASSINADO DIGITALMENTE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo
VISTO
ASSINADO DIGITALMENTE
Setor de Análise

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, detalhado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO

PROJETO

CONSTRUÇÃO

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A 174834-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL: RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
FACHADA 3	1/75
FACHADA 4	1/75
FACHADA 5	1/75
FACHADA 6	1/75
DET. GUARDA-CORPO METÁLICO	1/25

QUADRO DE ÁREAS:

FOLHA 06/06

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A140138-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A123234-2 , ARQUITETO E URBANISTA
EDUANE MIGUEL
CREA Nº 181109/D-PB , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 070680/D-PE , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 181801/D-PB , GEOTECNÓLOGO
ÍKARO GONDIM
CREA Nº 161714/D-PB , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911/D-PB , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A174834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162148/D-PB , DESIGNER DE INTERIORES
THAÍSSA CARVALHO
CAU Nº A174834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CREA Nº 181911/D-PB , ENGENHEIRO CIVIL
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160730/D-PB , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160630/D-PB , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A99641-7 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A207745-3 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

Este documento foi gerado pelo usuário LAYSE ALBUQUERQUE DE SOUZA em 19/09/2024 às 15:47:19 e pode ser acessado no endereço http://www.cabedelo.pb.gov.br/verificacaodocumentos com o código 2024-09-19-000001-1-1-1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FC3-0514-7036-1B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

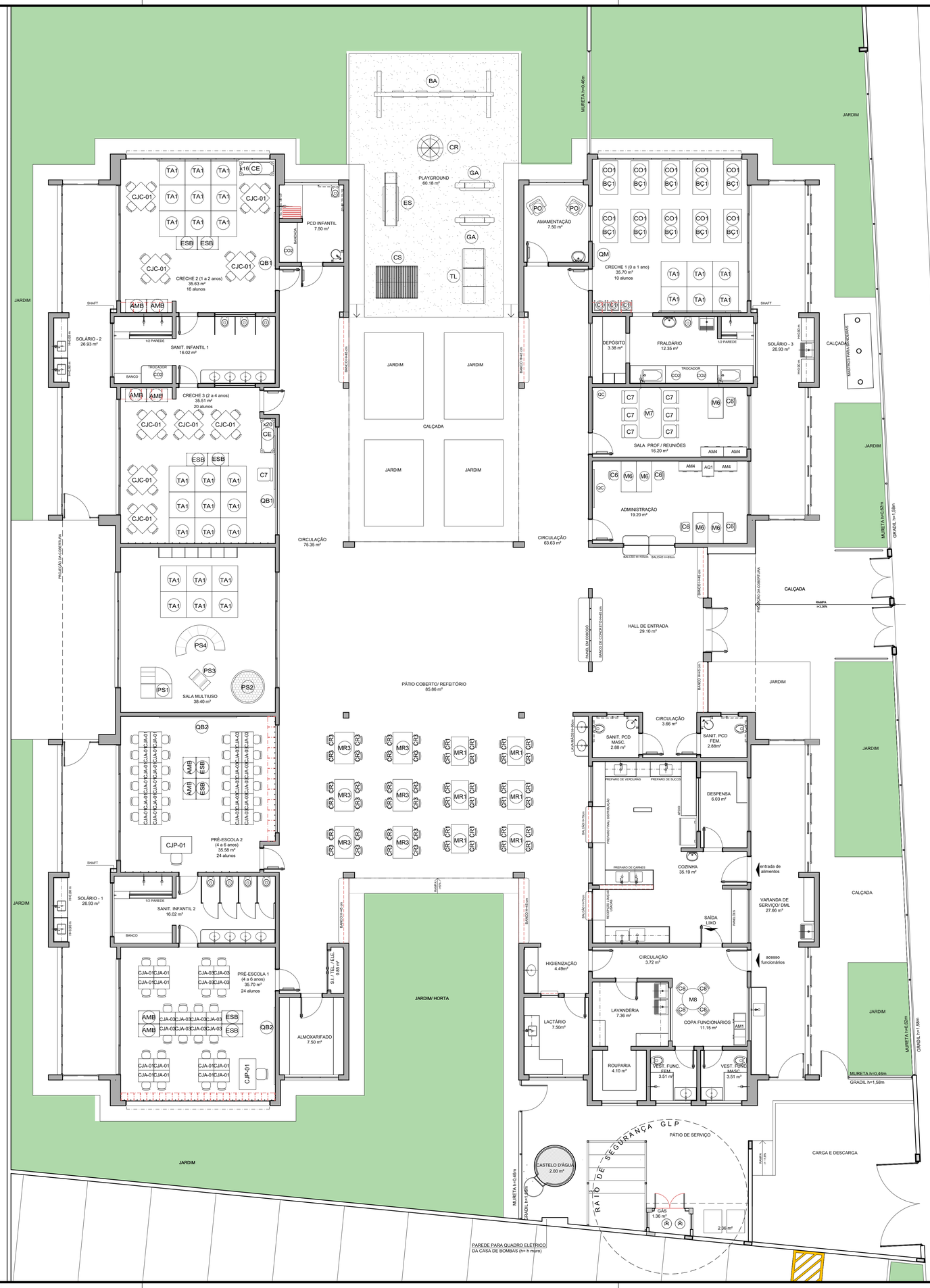
- FABIANA MARTINS GARRO ULYSSES DE CARVALHO (CPF 034.XXX.XXX-41) em 30/10/2024 12:39:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO (CPF 706.XXX.XXX-53) em 31/10/2024 13:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/0FC3-0514-7036-1B05

LEGENDA DE MOBILIÁRIO			
			PLACAS DE TATAME EM EVA
AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTDE	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO	CJR-01	06	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 (REFEITÓRIO)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 85 A 116 CM DIM: 46x110x68cm (AxCxL) DETALHES NA COR LARANJA
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO LARANJA DIM: 28x34x26cm (AxLxP)
	CJR-03	06	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03 (REFEITÓRIO)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS COM ALTURA ENTRE 119 A 142 CM DIM: 59x123x76cm (AxCxL) DETALHES NA COR AMARELA
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO AMARELO DIM: 35x40x31cm (AxLxP)
REPOUSO	BC1 CO1	10	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 100x120x67cm (AxCxL) - (CRECHE 1)
		10	COLCHÃO PARA BERÇO DIM: 115x62x12cm (CxLxE) - (CRECHE 1)
	CE	36	CAMA EMPILHÁVEL DIM: 133x54x11cm (CxLxA) (CRECHES 2 e 3)
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO BEBÊS	CI1	03	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (CRECHE I)
	PO	02	POLTRONA AMAMENTAÇÃO (AMAMENTAÇÃO)
	CO2	04	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 90x50x4cm (CxLxE) (FRALDÁRIOS, SANITÁRIOS INFANTIL 1 E PCD INFANTIL)
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES	TA1	30	PLACAS DE TATAME EM EVA DIM: 100x100x2cm (CxLxE) (CRECHES 1, 2 E 3)
	CJC-01	09	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CRECHES II e III)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 46x80x80cm (AxCxL)
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
	CJP-01	02	CONJUNTO PARA PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DIM: 76x120x65cm (AxCxL)
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO CINZA DIM: 46x43x40cm (AxLxP)
	CJA-01	24	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 (PRÉ-ESCOLA)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 46x60x45cm (AxCxL)
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
	CJA-03	24	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (PRÉ-ESCOLA)
			MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 59,4x60x45cm (AxCxL)
			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLIPOPILENO AMARELA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 35x40x31cm (AxLxP)
	AMB	08	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS DIM: 74x81x50cm (AxLxP) (CRECHES 2, 3 e PRÉ-ESCOLA)
	ESB	08	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS DIM: 74x81x50cm (AxLxP) (CRECHES 2, 3 e PRÉ-ESCOLA)
	PS1	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA COM DEGRAUS E RAMPAS (SALA MULTIUSO)
	PS2	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA TIPO PISCINA COM BOLINHAS (SALA MULTIUSO)
	PS3	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE EM ESPUMA REVESTIDA TIPO LOMBADINHA (SALA MULTIUSO)
	PS4	01	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO TÚNEL SANFONADO (SALA MULTIUSO)
	QM	01	QUADRO MURAL DE FELTRO DIM: 120x90cm (AxL) (CRECHE I)
	QB1	02	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 120x200cm (AxL) (CRECHES II e III)
	QB2	02	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 120x300cm (AxL) (PRÉ-ESCOLA)
ADMINISTRAÇÃO	AM4	04	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS DIM: 198x90x40cm (AxLxP) (ADMINISTRAÇÃO, SALA PROFESSORES)
	AQ1	01	ARQUIVO EM AÇO DIM: 133x47x71cm (AxLxP) (ADMINISTRAÇÃO)
	M6	05	MESA DE TRABALHO DIM: 75x120x60cm (AxLxP) (ADMINISTRAÇÃO E SALA PROFESSORES)
	C6	05	CADEIRA GIRATÓRIA (ADMINISTRAÇÃO E SALA PROFESSORES)
	M7	01	MESA DE REUNIÃO DIM: 75x200x100cm (AxLxP) (SALA PROFESSORES)
	C7	07	CADEIRA FIXA (ADMINISTRAÇÃO, SALA PROFESSORES E CRECHE 3)
	QC	02	QUADRO DE AVISOS EM METAL DIM: 90x150cm (AxL) (ADMINISTRAÇÃO E SALA PROFESSORES)
SERVIÇO	M8	01	MESA PARA REFEIÇÃO DIM: diâmetro=100cm altura=71cm (COPA FUNCIONÁRIOS)
	C8	04	CADEIRA FIXA (COPA FUNCIONÁRIOS)
	AM1	01	ARMÁRIO AÇO COM 16 PORTAS DIM: 198x122x40cm (AxLxP) (COPA FUNCIONÁRIOS)
BRINQUEDOS ÁREA DE LAZER EXTERNA	BA	01	BALANÇO DE 04 LUGARES DIM: 180x220x440cm (LxAxC) (PLAYGROUND)
	CS	01	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: 131x128x161cm (LxAxC) (PLAYGROUND)
	ES	01	ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO DIM: 59x115x205cm (LxAxC) (PLAYGROUND)
	GA	02	GANGORRA DUPLA EM POLIETILENO DIM: 40x47x111cm (LxAxC) (PLAYGROUND)
	CR	01	GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO DIM: 100x49cm (DxA) (PLAYGROUND)
	TL	01	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: 87x87x214cm (LxAxC) (PLAYGROUND)



1 PLANTA DE LAYOUT - MOBILIÁRIO
ESCALA 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NC) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A154834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA LAYOUT - MOBILIÁRIO

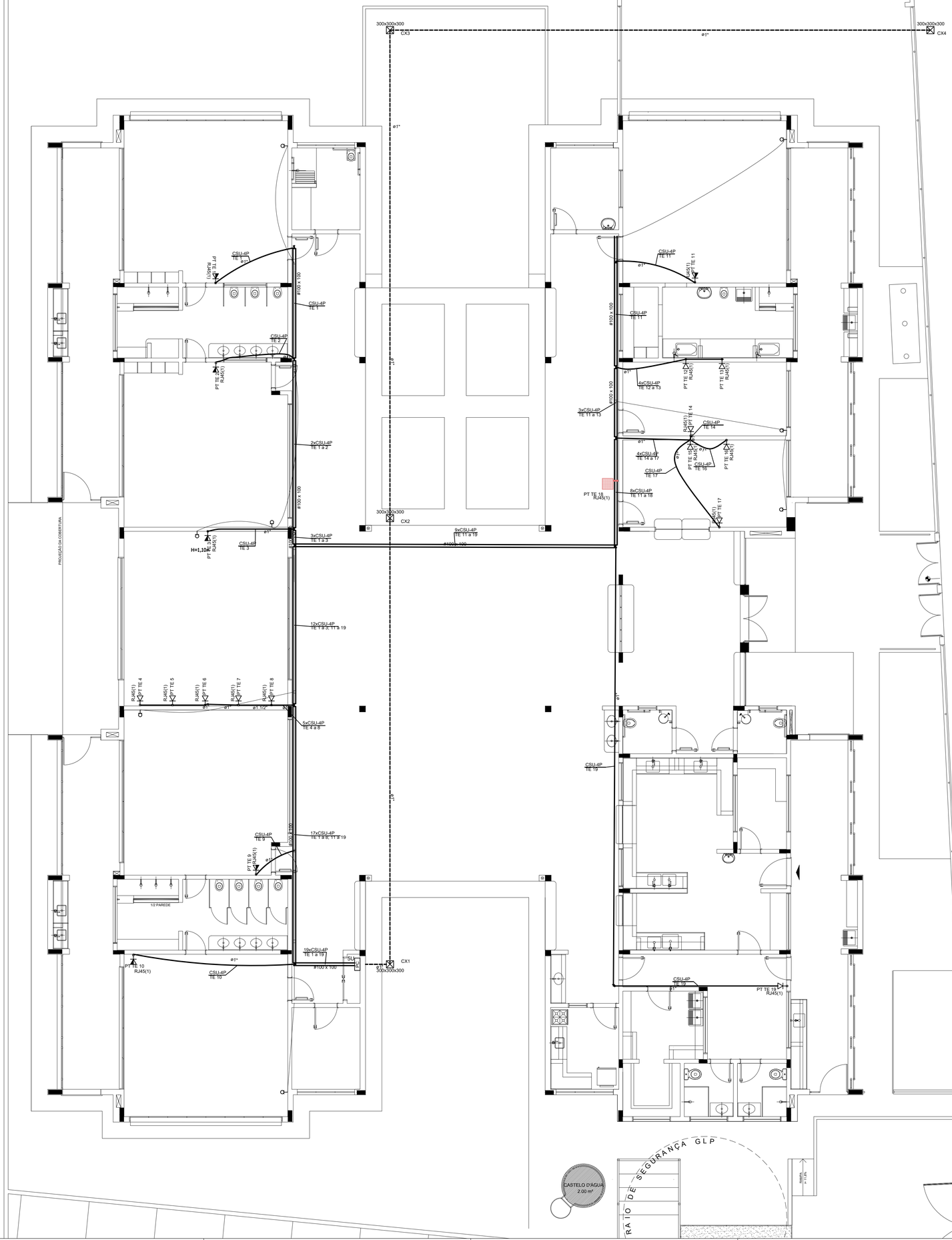
TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA BAIXA LAYOUT - MOBILIÁRIO
ESCALA: 1/75

FOLHA: 01/29
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A5177-0 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A5712-7,5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 192138904-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161568941-9 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 190881360-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 181514441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181811731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 163214605-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A4999-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A5077-0 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 190815836-9 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160905584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A5994-1-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A5177-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO QUE SOBE
	TUBULAÇÃO QUE DESCE
300x300x300	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR NO PISO
300x300x120	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO
	PONTO DE TV A 1,10m DO PISO
5U	RACK ABERTO COM GUIAS DE CABO-19"
	TOMADA RJ45 - 0,30m DO PISO
	TOMADA RJ45 - 1,10m DO PISO
	ACCES POINT

NOTAS IMPORTANTES	
01	AS TUBULAÇÕES AQUI ESPECIFICADAS, DEVEM TER SEU USO UNICO E EXCLUSIVO PARA O FIM QUE FOI ESPECIFICADO EM PROJETO.
02	DEVEM SER UTILIZADOS, PARA TODA A INSTALAÇÃO ESPECIFICADA NESTE PROJETO, ELETRODUTOS FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO EM PAREDE E FORRO, E ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ENTERRADO.
03	OS ELETRODUTOS AQUI ESPECIFICADOS, NÃO DEVEM SER SUBMETIDOS À CURVAS. DEVEM SER UTILIZADOS PARA ESTE FIM, CURVAS PRÉ-FABRICADAS COM DIÂMETRO E E MATERIAL COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO EM QUESTÃO.
04	UTILIZAR BUCHAS E ARUELAS COM DIÂMETRO E MATERIAL COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO, PARA A FIXAÇÃO DOS ELETRODUTOS ÀS CAIXAS DE PASSAGEM.
05	TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS PARA A CONFECÇÃO DOS PROJETOS AQUI DESCRITOS, DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PRECONIZADAS NAS NORMAS VIGENTES.
06	A REDE P/ ANTENA DE TV SERÁ APARENTE SOB O TELHADO. A ANTENA SERÁ POSICIONADA NO LOCAL DE MELHOR SINAL A CRITÉRIO DO INSTALADOR.
07	TUBOS NÃO INDICADOS SERÃO DE Ø3/4", CAIXAS NÃO INDICADAS SERÃO NR1 - 5x10.
08	A REDE DEVERÁ SER CERTIFICADA PARA CAT 6.

N O T A S

- AS TERMINAÇÕES DAS TUBULAÇÕES TERÃO BUCHAS E ARRUELAS METÁLICAS;
- TODA A TUBULAÇÃO SERÁ GUIADA COM ARAME GALVANIZADO COM Ø = 1,65mm ou nº 14 AWG;
- DEVERÁ SER DEIXADA, EM CADA CAIXA DE SAÍDA OU PASSAGEM, UMA FOLGA NOS FIOS DE TRÊS VEZES O LADO DA CAIXA;
- OS FIOS DEVEM IR DIRETO ÀS CENTRAIS DE DADOS/VOZ;
- OS FIOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS AO LONGO DO SEU TRAJETO.

RACK CENTRAL 2 PADRÃO 19" -
DEVERÁ SER INSTALADO GUIA VERTICAL PARA CABOS AO LONGO DO RACK
E UMA REGUA COM 4 TOMADAS TIPO 2P+T



DETALHE RACK DE 5Us
VISTA FRONTAL
SEM ESCALA TÍPICO

NOTAS:
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL E ELÉTRICO;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - LANÇAMENTO DA REDE DE DADOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

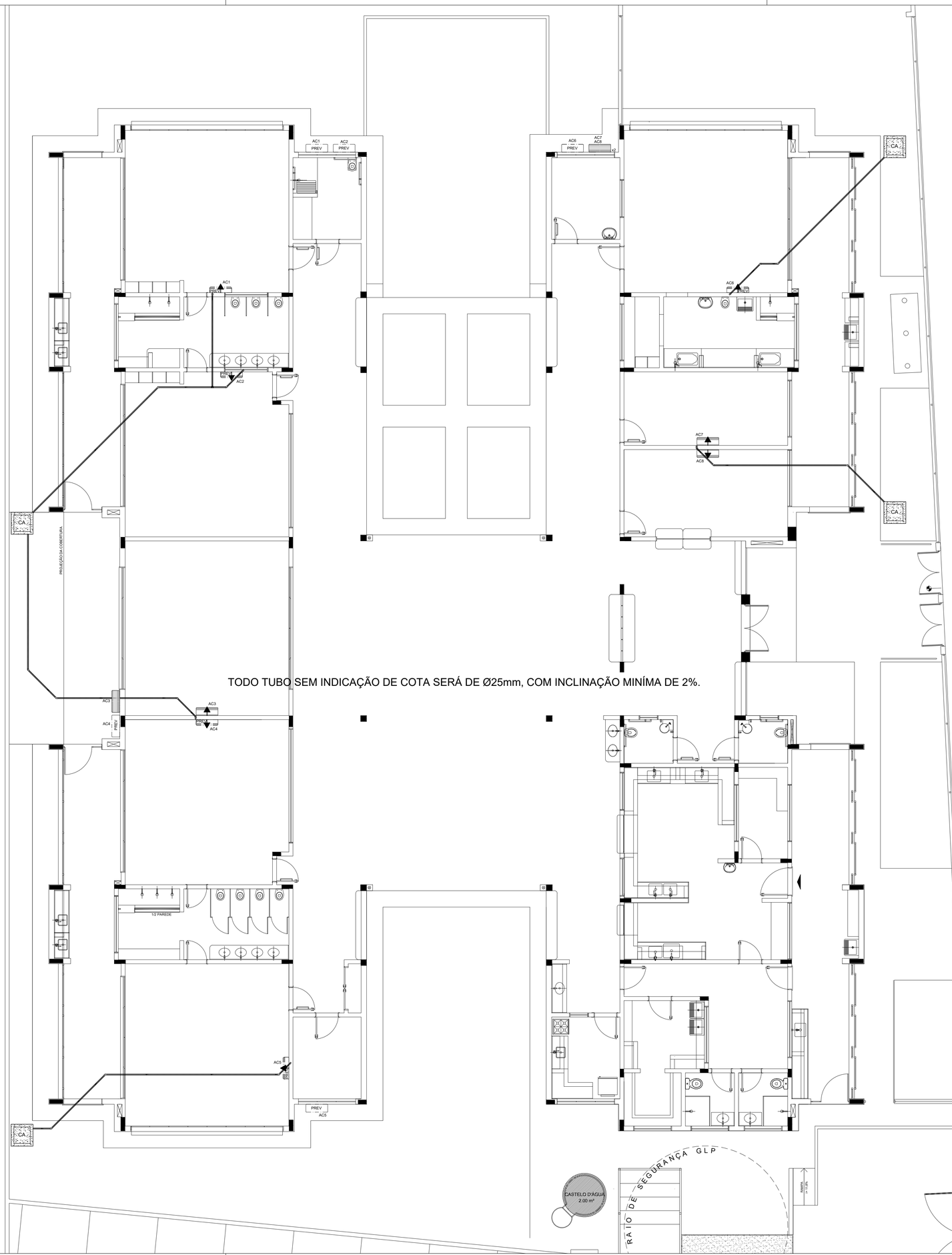
DESENHO
PLANTA BAIXA

ESCALA
1/75

FOLHA
01/01

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A211272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161568641-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 190897055-7 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A138343-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214650-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49500-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55775-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



TODO TUBO SEM INDICAÇÃO DE COTA SERÁ DE Ø25mm, COM INCLINAÇÃO MINÍMA DE 2%.

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO RESUMO

MÁQUINA	QUADRO	BTU´s	POTÊNCIA MAX
AC1-PREVISÃO*	QD.2	30.000	3.600 W
AC2-PREVISÃO*	QD.2	30.000	3.600 W
AC3-MULTIUSO	QD.2	30.000	3.600 W
AC4-PREVISÃO*	QD.2	30.000	3.600 W
AC5-PREVISÃO*	QD.2	30.000	3.600 W
AC6-PREVISÃO*	QD.4	30.000	3.600 W
AC7-S.PROFES.	QD.4	9.000	1.400 W
AC8-ADMINIST.	QD.4	9.000	1.400 W

* ESTE EQUIPAMENTO NÃO FAZ PARTE DO KIT FINANCIADO PELO FNDE.

LEGENDA

- CAIXA DE AREIA PLUVIAL SIMPLES 60 x 60 cm
- JOELHO 45
- JOELHO 90- COLUNA
- DRENO AR CONDICIONADO
- UNIDADE EVAPORADORA
- UNIDADE CONDENSADORA
- PREVISÃO UNIDADE EVAPORADORA
- PREVISÃO UNIDADE CONDENSADORA
- TOMADA ALTA A 2,20M DO PISO

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO E ÁGUAS PLUVIAIS;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.
- TODAS AS CAIXAS SÃO EXISTENTES NO PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- A TUBULAÇÃO DE DRENO DEVERÁ SER EMBUTIDA NO PISO DOS PAVIMENTOS;
- DEVERÁ SER UTILIZADO OS SEGUINTES MATERIAIS:
  - GÁS: TUBO DE COBRE;
  - ELÉTRICA: ELETRODUTO DE PVC E FIOS CONFORME PROJETO;
  - DRENO: TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 A 40MM.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

12 09 2024

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ELÉTRICO
LANÇAMENTO DA REDE DE DRENO DO AR CONDICIONADO

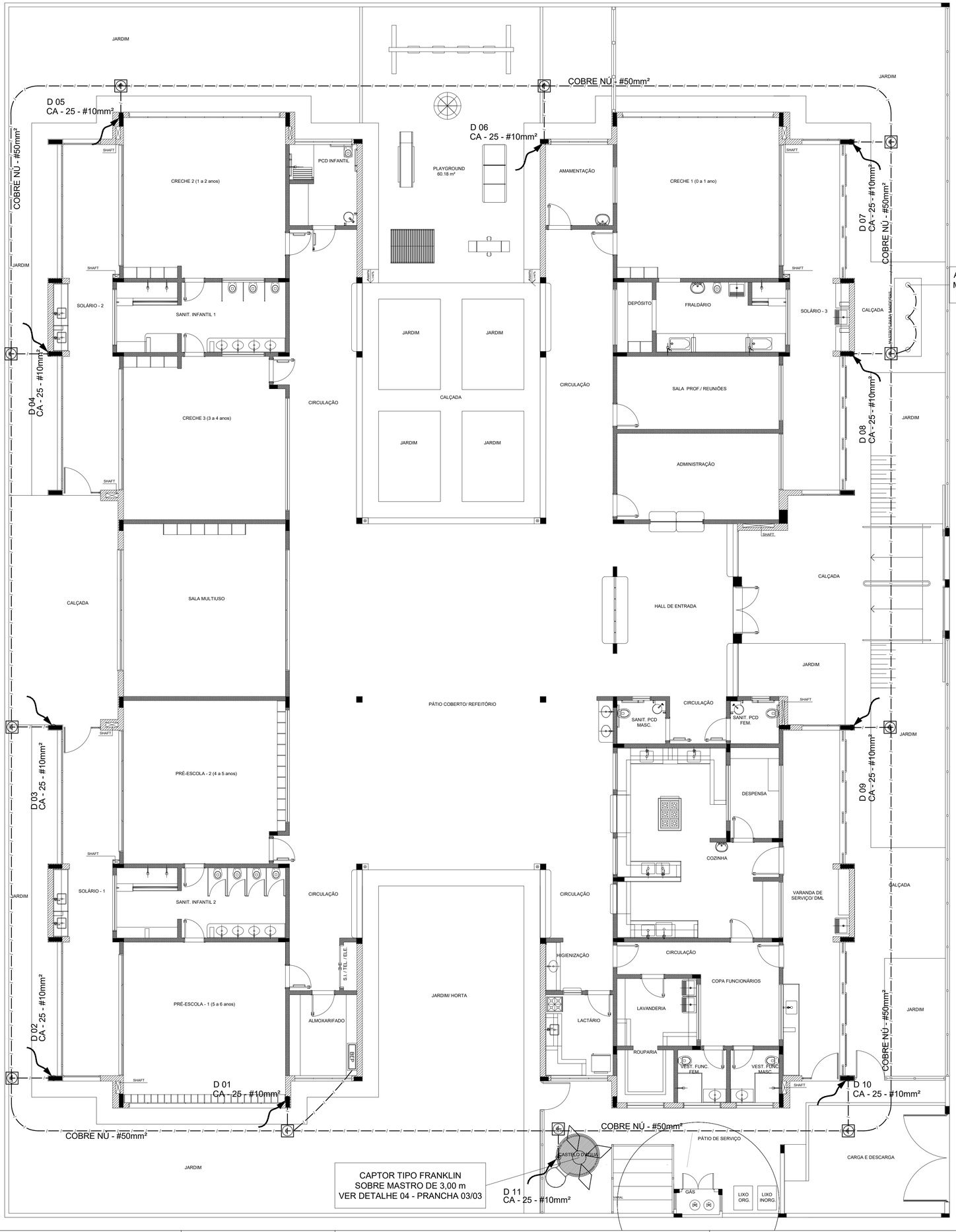
TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

FOLHA: 01/01
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51751-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568961-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160991905-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162154447-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A138834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214852-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº. A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA

- ATERRAMENTO COM HASTE
- DESCIDA DO SPDA
- CAIXA DE VISITA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CAPTOR TIPO FRANKLIN
- CABO DE COBRE NÚ (CORDOALHA)
- BEP — CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
- VERGALHÃO CA25–Ø10mm

OBSERVAÇÃO

VALOR OHMICO DO ATERRAMENTO:

- APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODOS OS SISTEMAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO TER SUA RESISTÊNCIA MEDIDA, SE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ACRESCENTAR ELETRODOS ATÉ ATINGIR ESTE VALOR. PODERÁ TAMBÉM SER USADO ATERRAGEL OU SIMILAR.

- A RESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS ARMADURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM.

- ALÉM DOS NEUTROS DEVERÃO SER LIGADOS AOS FIOS TERRA TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS.

NOTAS

- A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MALHA DE ATERRAMENTO É DE 50 CM.
- AS MALHAS DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS, FORMANDO APENAS UM SISTEMA.

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM _____
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ELÉTRICO
SIST. PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PL. DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

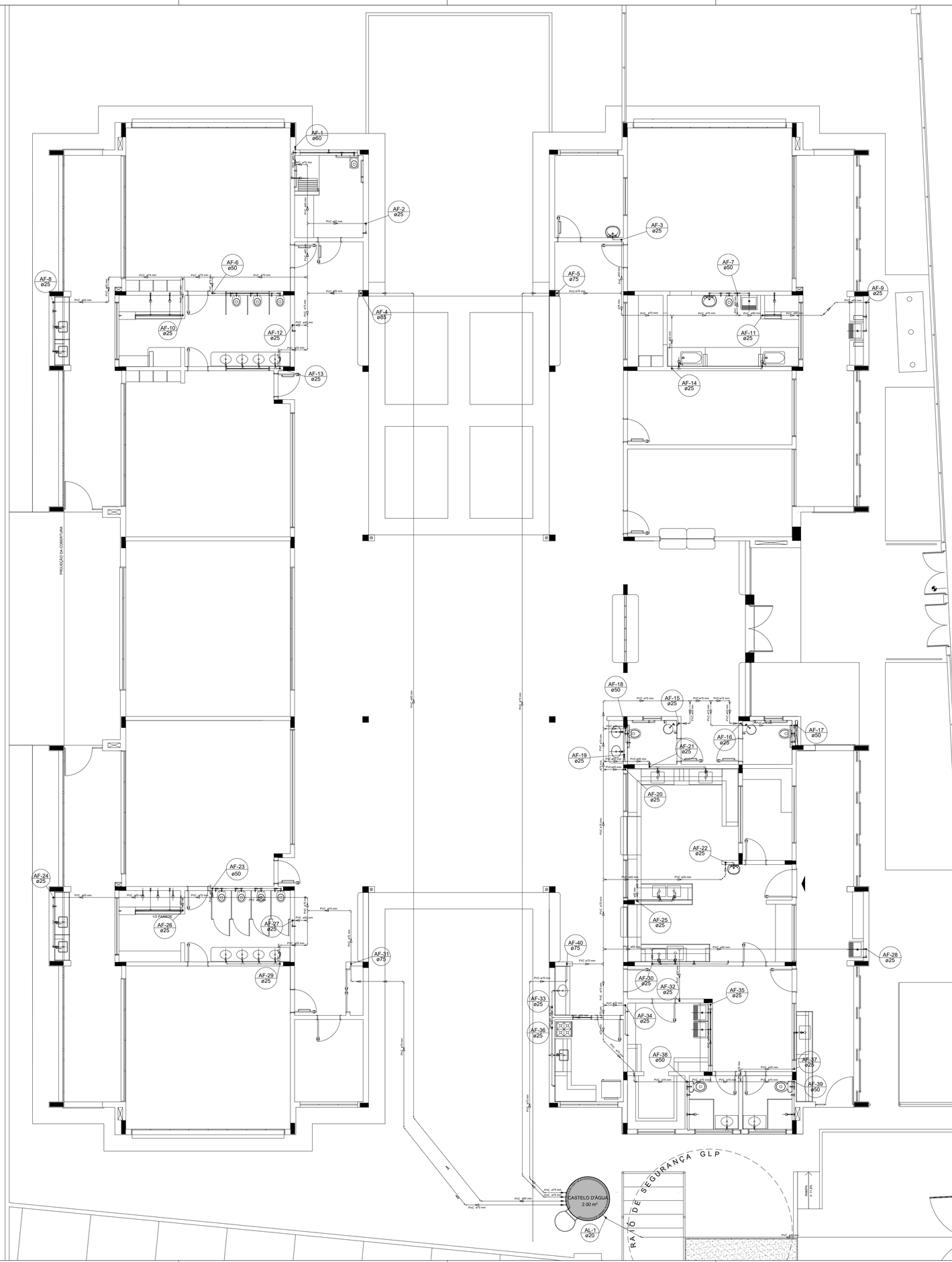
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
ESCALA
1/75

FOLHA
01/03

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31701-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181280/D-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181569/41-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891/80-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134461-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182124805-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A53770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 181618/D-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606/68-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RECAPEAR

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - LANÇAMENTO DA REDE

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

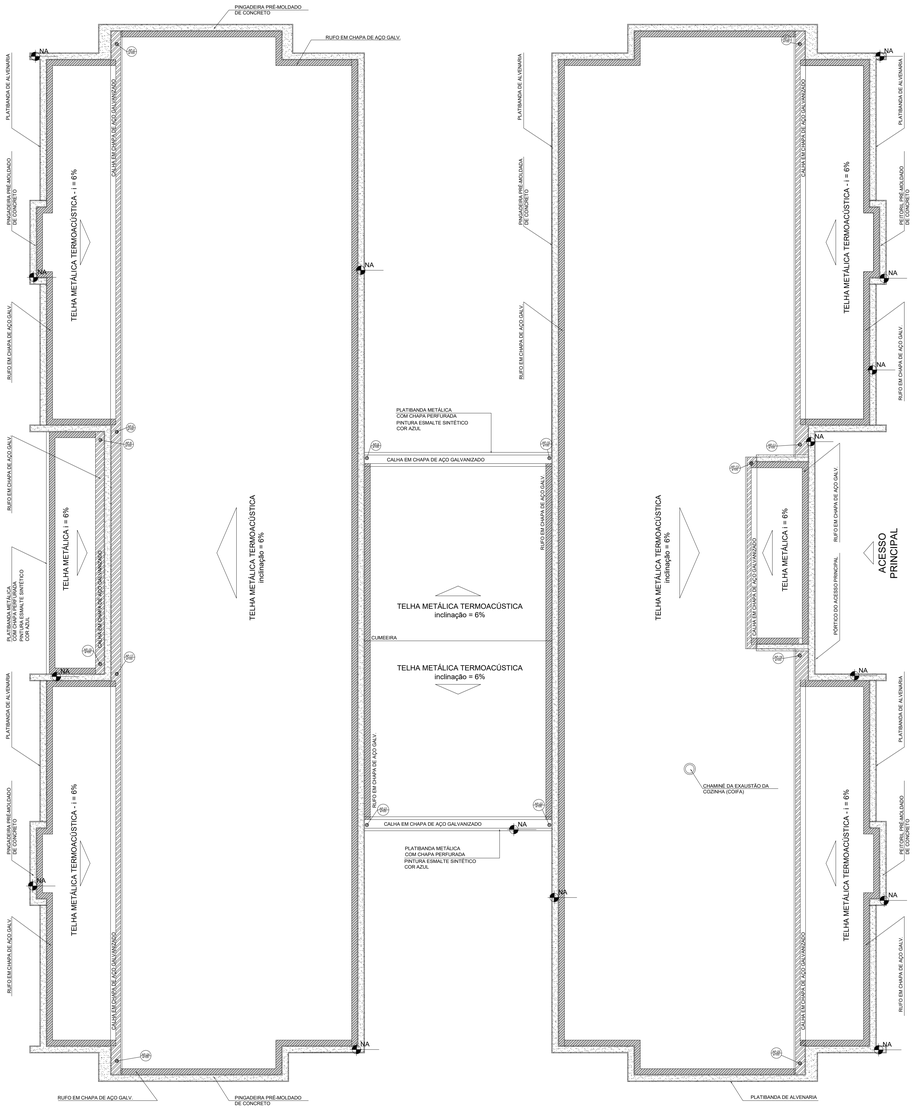
DESENHO
PLANTA BAIXA DO TÉRREO

ESCALA
1/75

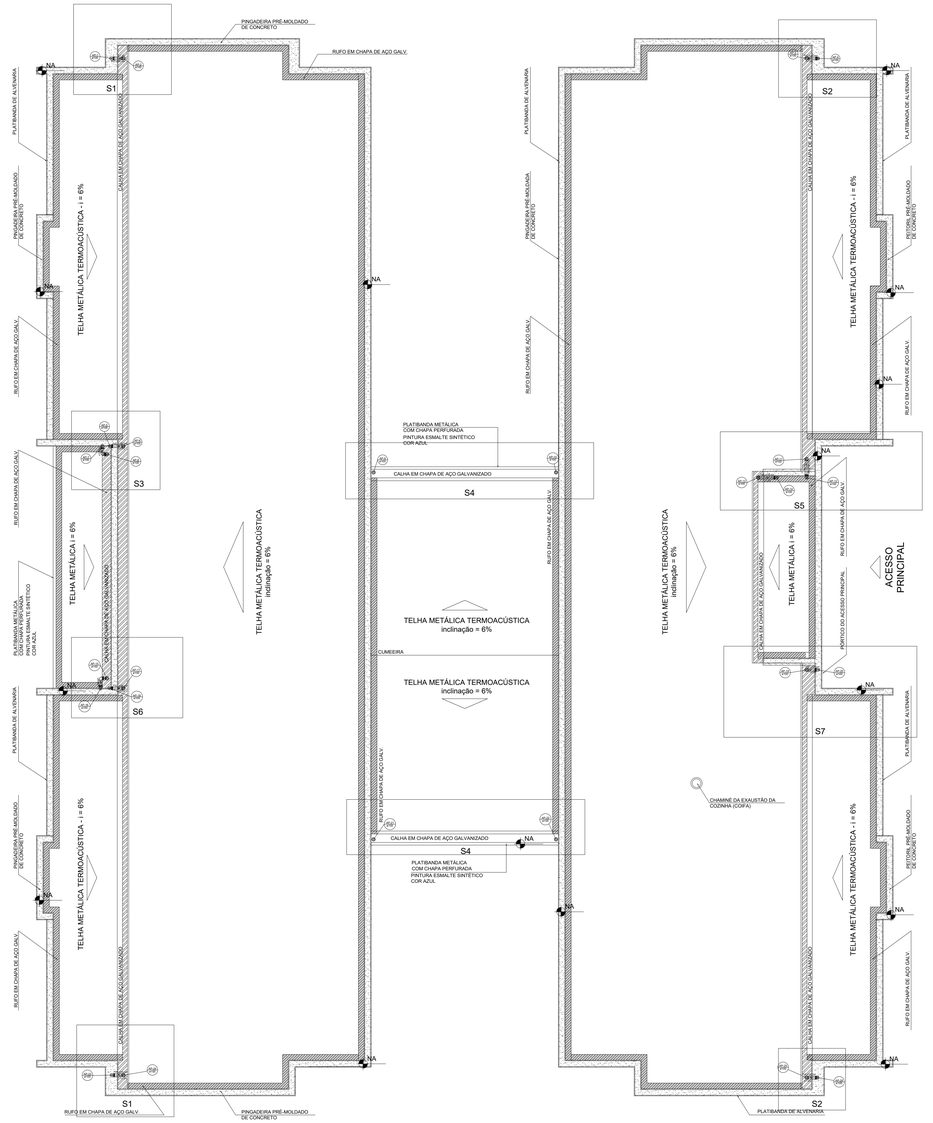
FOLHA
01/08

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

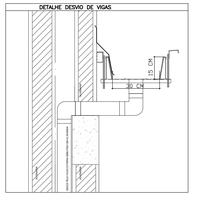
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317017-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2172724-1 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161336558-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161569941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691905-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134401-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911751-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162124805-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507706-8 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA DA COBERTURA - COLETA
ESCALA 1/75



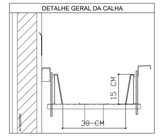
2 PLANTA DA COBERTURA - TRANSPOSIÇÃO
ESCALA 1/75





3 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1/25

LEGENDA	
	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SIMPLES 60 x 60 cm
	JOELHO 45
	JOELHO 45- DESCE
	JOELHO 90
	JOELHO 90- COLUNA
	JOELHO 90- DESCE
	CURVA 90 CURTA- DESCE
	JUNÇÃO SIMPLES
	TÊ SANITÁRIO
	RALOS PLUVIAIS



NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Rio de Caboclo - ESPLAR
PLANTA APROVADA
DATA: 11/09/2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE REDE PLUVIAL - PONTOS DE COLETA E TRANSPOSIÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

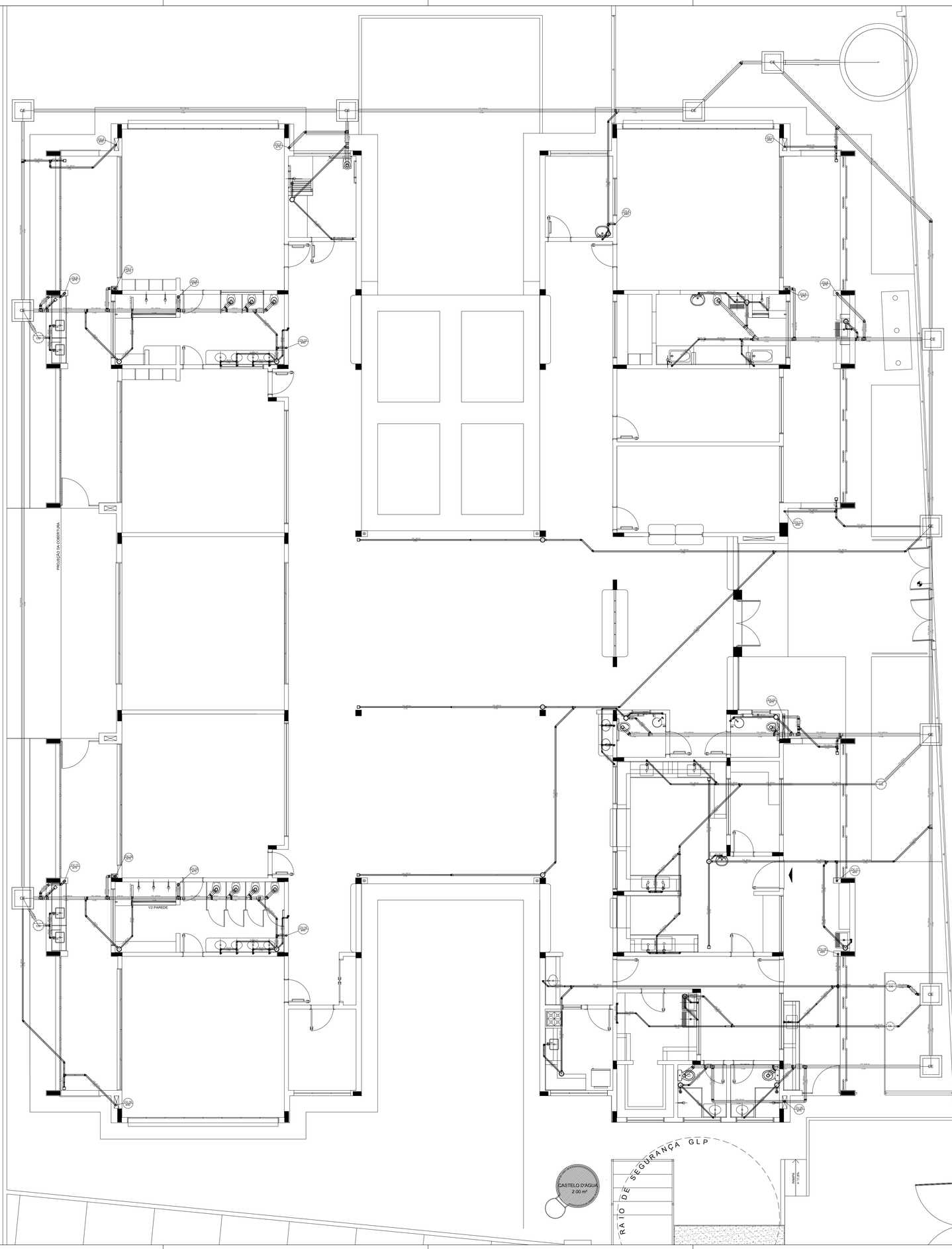
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICO PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DA COBERTURA - COLETA	1/75
PLANTA DA COBERTURA - TRANSPOSIÇÃO	1/75

FOLHA 01/03

DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO CAU/PB A211644-5 - ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS CAU/PB A211644-5 - ARQUITETO E URBANISTA
EDUANE MIQUEL CREA-PE 181139/D-5 - ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES CREA-PB 060144/D-5 - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE CREA-PE 034567/D-1 - GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM CREA-PB 160154/D-5 - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA CREA-PB 060144/D-5 - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE CAU-PB A210842-1 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES CREA-Nº 060144/D-5 - ENGENHEIRA DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO CAU-PB A210842-1 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA CAU/ N° A237753 - ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR CREA-Nº 060150/D-5 - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL CREA-PB 060144/D-5 - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES CAU/PB A211644-7 - ARQUITETO E URBANISTA DESATUALIZADO
WELLINGTON OLIVEIRA CAU/ N° A177775-5 - ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA			
CE	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 x 60 cm	CG	CAIXA DE GORDURA
CE	CAIXA DE ESGOTO		CAIXA SIFONADA
	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA		RAMAIS DE VENTILAÇÃO
	RALO SIFONADO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA
	RALO SECO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA - SUPERIOR
	RALO LINEAR 50CM		TÊ 45
	JOELHO 45		TÊ 90
	JOELHO 90		TÊ 90 COM REDUÇÃO
	JOELHO 90- COLUNA		JUNÇÃO SIMPLES

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS;
- PARA COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA TUBULAÇÕPES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA PRIVADA
EM 12 / 09 / 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO - LANÇAMENTO DA REDE

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

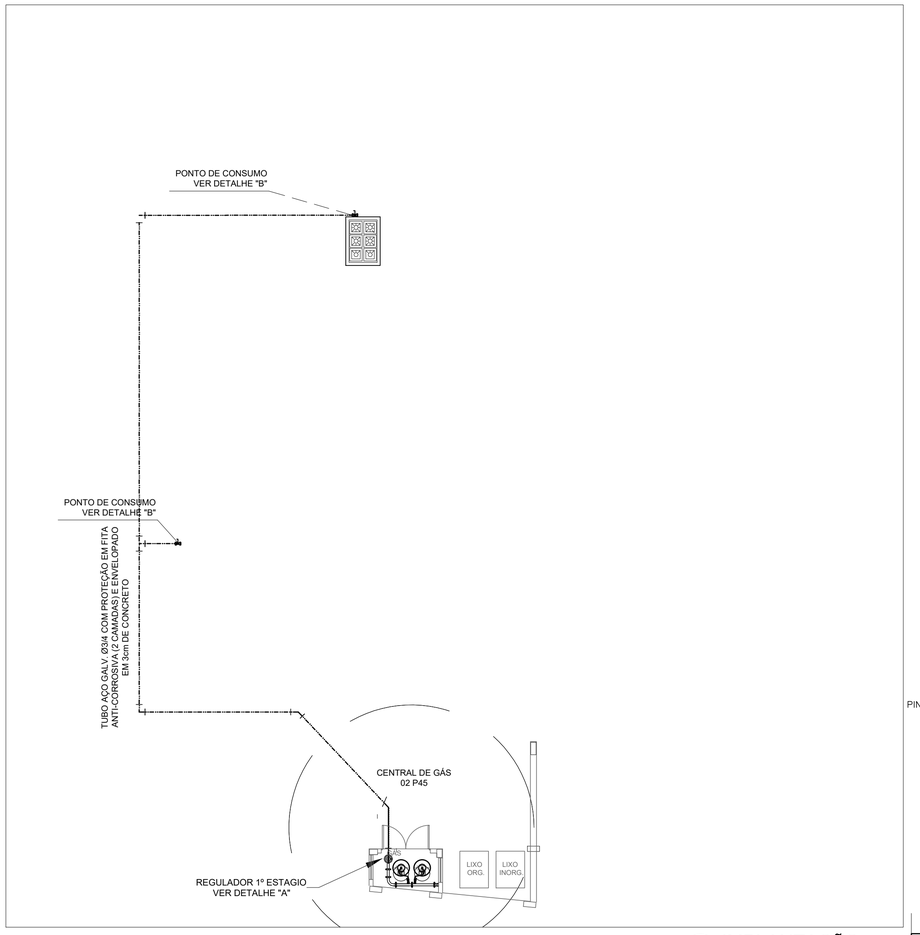
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

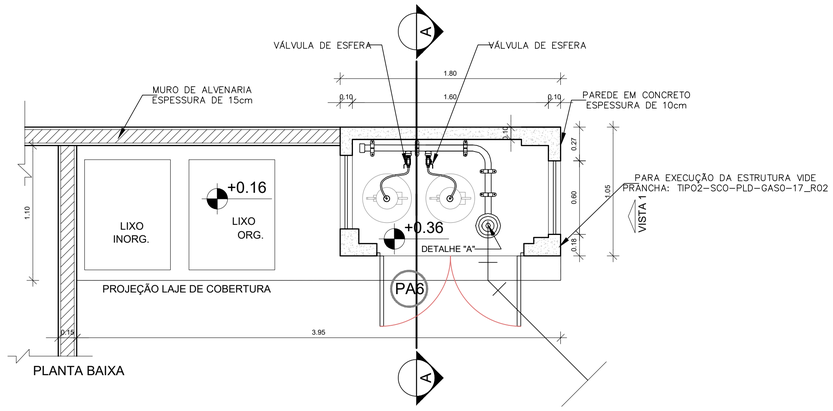
FOLHA: 01/05
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

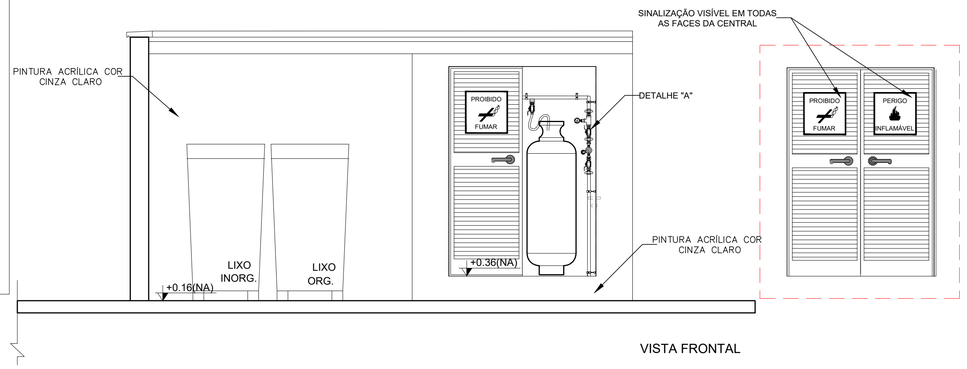
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31701-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181335/D-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566/D41-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA N° 160891365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911721-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1343404-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214605-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CAVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160618/D-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605/D4-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



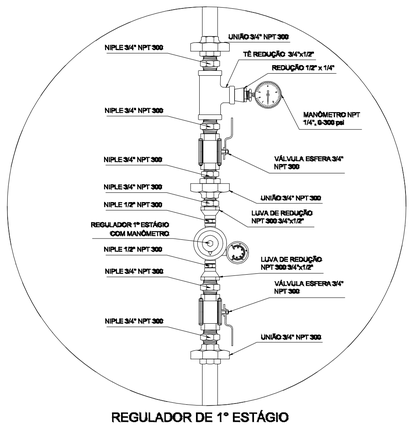
1 IMPLANTAÇÃO
1/75



PLANTA BAIXA

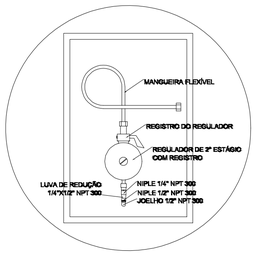


VISTA FRONTAL



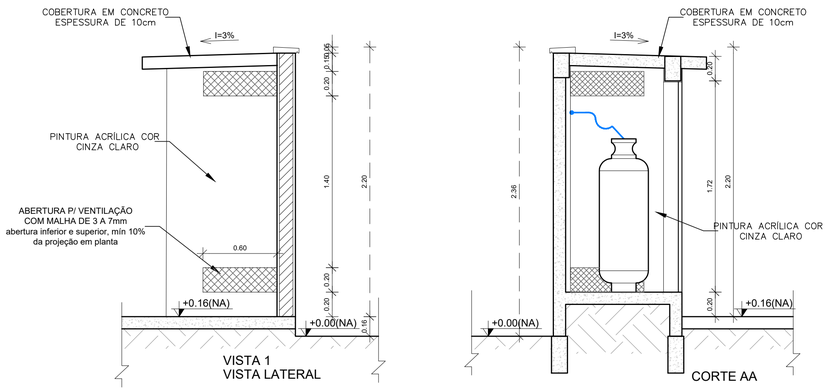
REGULADOR DE 1º ESTÁGIO

2 DETALHE "A"
SEM ESCALA



REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO

3 DETALHE "B"
SEM ESCALA



4 DETALHE CENTRAL GLP
1/75

LEGENDA

TUBULAÇÃO EMBUTIDA

REGISTRO 2º ESTÁGIO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS; E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ÉLETRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
03 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMETNO DE 6M DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15M DE DEPÓSITOS DE HIDROGÊNO DE ACORDO COM A NBR 13523 DA ABNT;
04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS;
06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2Hs E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
07 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
09 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2° ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
10 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUITES;
11 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESSURA MINIMA DE 3 cm;
13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3
14 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" ;
15 - O EXTINTOR EXTERNO SERÁ PROTEGIDO CONTRA INTERPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;
16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO GLP

- QUANTO À LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
- QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
- QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
- QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
- QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
- QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

PRESSÕES DE TRABALHO

- REDE PRIMÁRIA: ENTRE REGULARODES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa;
- REDE SECUNDÁRIA: PÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5kPa.

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAI;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
CASA DE GÁS - DETALHAMENTO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
IMPLANTAÇÃO	1/75
PLANTA BAIXA	INDICADOS
VISTA FRONTAL	INDICADOS
DETALHES	INDICADOS

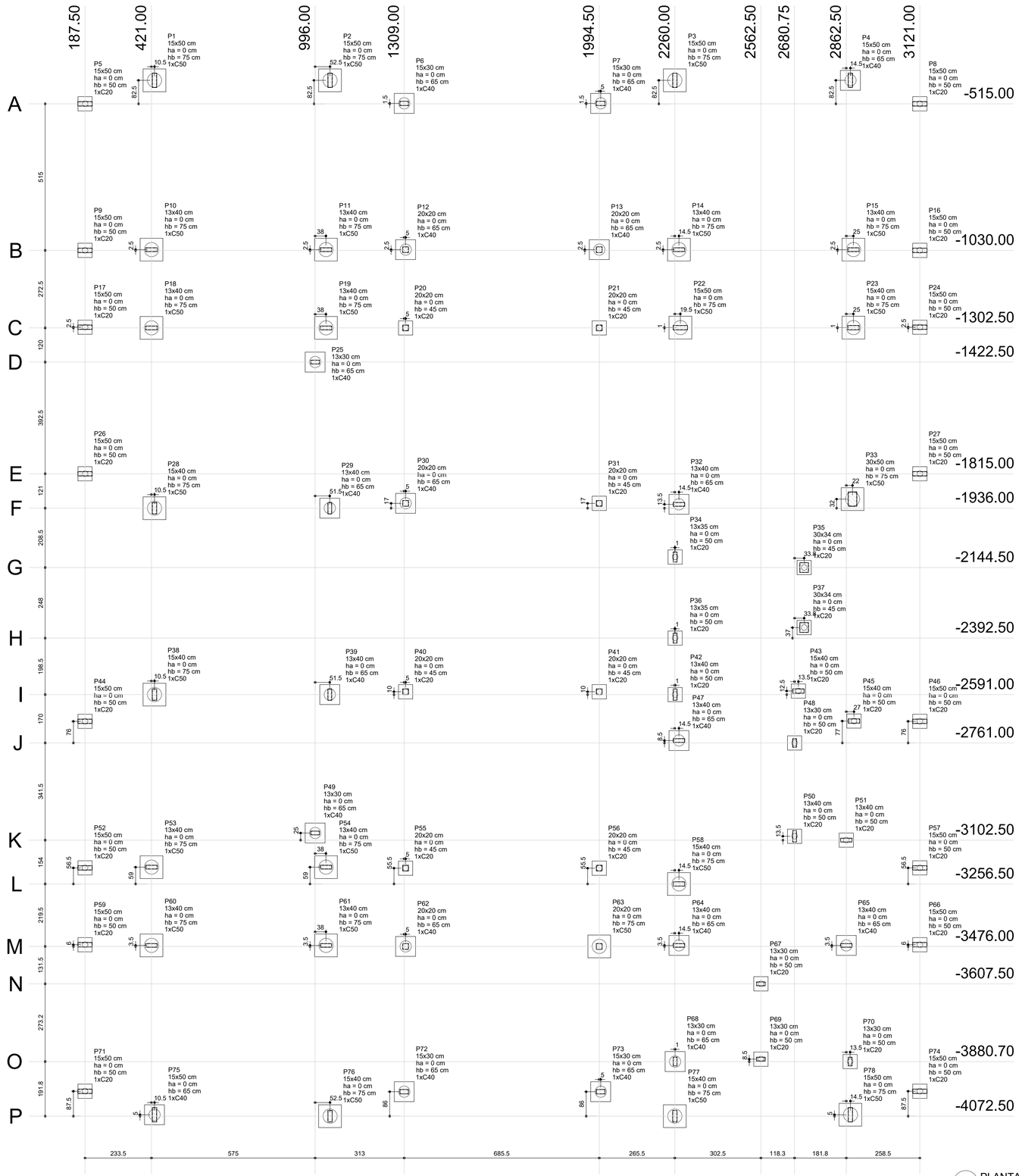
FOLHA
01/01

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

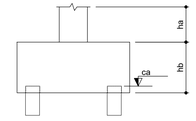
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161566841-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161566841-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 161661365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214630-7 _ DESIGNER DE INTERORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49904-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A50758-4 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A38941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A317754-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/75

Pilar									Fundação				Bloco	
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (kgf)	Fy (kgf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	ne	Estaca
P1	15x50	431.50	-432.50	6750	6600	660	460	1690	2450	80	80	0	75	1	C50
P2	15x50	1048.50	-432.50	7320	7170	810	460	1690	3010	80	80	0	75	1	C50
P3	15x50	2260.00	-432.50	6950	6800	570	450	1690	2110	80	80	0	75	1	C50
P4	15x50	2877.00	-432.50	5980	5830	200	450	1680	750	70	70	0	65	1	C40
P5	15x50	187.50	-515.00	3240	3090	90	190	690	320	50	50	0	50	1	C20
P6	15x30	1309.00	-513.50	4590	4500	420	170	640	1580	70	70	0	65	1	C40
P7	15x30	1999.50	-513.50	4480	4390	420	150	560	1560	70	70	0	65	1	C40
P8	15x50	3121.00	-515.00	3330	3180	130	130	490	470	50	50	0	50	1	C20
P9	15x50	187.50	-1030.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P10	13x40	421.00	-1027.50	7260	7160	260	620	2330	970	80	80	0	75	1	C50
P11	13x40	1034.00	-1027.50	8890	8790	320	440	1650	1180	80	80	0	75	1	C50
P12	20x20	1314.00	-1027.50	4470	4390	310	10	30	1140	70	70	0	65	1	C40
P13	20x20	1994.50	-1027.50	4240	4160	300	10	20	1130	70	70	0	65	1	C40
P14	13x40	2274.50	-1027.50	6920	6820	330	400	1490	1210	80	80	0	75	1	C50
P15	13x40	2887.50	-1027.50	5460	5350	140	500	1870	500	80	80	0	75	1	C50
P16	15x50	3121.00	-1030.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P17	15x50	187.50	-1300.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P18	13x40	421.00	-1302.50	6150	6040	150	600	2250	550	80	80	0	75	1	C50
P19	13x40	1034.00	-1302.50	3530	3420	10	620	2290	10	80	80	0	75	1	C50
P20	20x20	1314.00	-1302.50	2670	2590	110	10	20	390	50	50	0	45	1	C20
P21	20x20	1994.50	-1302.50	2470	2390	100	10	20	380	50	50	0	45	1	C20
P22	15x50	2279.50	-1301.50	9460	9310	830	510	1910	3110	80	80	0	75	1	C50
P23	15x40	2887.50	-1301.50	8630	8510	490	710	2650	1820	80	80	0	75	1	C50
P24	15x50	3121.00	-1300.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P25	13x30	996.00	-1422.50	4580	4510	50	390	1460	170	70	70	0	65	1	C40
P26	15x50	187.50	-1815.00	3330	3180	90	170	640	320	50	50	0	50	1	C20
P27	15x50	3121.00	-1815.00	3420	3270	130	230	830	480	50	50	0	50	1	C20
P28	15x40	431.50	-1936.00	8500	8380	110	620	2320	400	80	80	0	75	1	C50
P29	13x40	1047.50	-1936.00	8880	8770	330	340	1270	1230	70	70	0	65	1	C40
P30	20x20	1314.00	-1919.00	3790	3710	160	220	810	600	70	70	0	65	1	C40
P31	20x20	1994.50	-1919.00	3900	3820	160	130	470	590	50	50	0	45	1	C20
P32	13x40	2274.50	-1922.50	10250	10150	430	320	1200	1590	70	70	0	65	1	C40
P33	30x50	2884.50	-1904.00	10870	10570	1030	550	2060	3840	80	80	0	75	1	C50
P34	13x35	2261.00	-2107.50	40	-50	240	10	10	890	50	50	0	50	1	C20
P35	30x34	2714.50	-2144.50	3230	3020	190	40	140	700	50	50	0	45	1	C20
P36	13x35	2261.00	-2392.50	2710	2610	20	10	10	70	50	50	0	50	1	C20
P37	30x34	2714.50	-2355.50	2130	1930	60	30	90	230	50	50	0	45	1	C20
P38	15x40	431.50	-2591.00	8440	8320	110	620	2310	420	80	80	0	75	1	C50
P39	13x40	1047.50	-2591.00	8520	8410	30	340	1260	100	70	70	0	65	1	C40
P40	20x20	1314.00	-2581.00	3350	3270	20	210	760	50	50	50	0	45	1	C20
P41	20x20	1994.50	-2581.00	3260	3180	10	140	510	40	50	50	0	45	1	C20
P42	13x40	2261.00	-2591.00	3060	2950	120	110	410	450	50	50	0	50	1	C20
P43	15x40	2694.25	-2578.50	5580	5460	20	140	500	50	50	50	0	50	1	C20
P44	15x50	187.50	-2685.00	3180	3030	90	140	500	320	50	50	0	50	1	C20
P45	15x40	2889.50	-2684.00	5990	5950	70	780	120	50	50	50	0	50	1	C20
P46	15x50	3121.00	-2685.00	2610	2460	130	80	280	460	50	50	0	50	1	C20
P47	13x40	2274.50	-2752.50	6430	6320	110	320	1180	400	70	70	0	65	1	C40
P48	13x30	2680.75	-2761.00	6150	6070	40	80	270	140	50	50	0	50	1	C20
P49	13x30	996.00	-3077.50	3990	3920	50	300	1110	170	70	70	0	65	1	C40
P50	13x40	2680.75	-3089.00	2430	2320	160	20	80	570	50	50	0	50	1	C20
P51	13x40	2862.50	-3102.50	5480	5370	30	60	220	110	50	50	0	50	1	C20
P52	15x50	187.50	-3200.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P53	13x40	421.00	-3197.50	6180	6070	100	580	2170	350	80	80	0	75	1	C50
P54	13x40	1034.00	-3197.50	3840	3730	10	540	2000	20	80	80	0	75	1	C50
P55	20x20	1314.00	-3201.00	2560	2480	20	140	500	40	50	50	0	45	1	C20
P56	20x20	1994.50	-3201.00	2660	2580	20	90	340	60	50	50	0	45	1	C20
P57	15x50	3121.00	-3200.00	3730	3580	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P58	15x40	2274.50	-3256.50	5960	5840	210	500	1860	780	80	80	0	75	1	C50
P59	15x50	187.50	-3470.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P60	13x40	421.00	-3472.50	6140	6040	90	580	2170	330	80	80	0	75	1	C50
P61	13x40	1034.00	-3472.50	9050	8940	340	430	1610	1240	80	80	0	75	1	C50
P62	20x20	1314.00	-3476.00	4950	4870	370	30	100	1360	70	70	0	65	1	C40
P63	20x20	1994.50	-3476.00	5250	5170	400	10	20	1490	80	80	0	75	1	C50
P64	13x40	2274.50	-3472.50	7300	7200	220	430	1600	820	70	70	0	65	1	C40
P65	13x40	2862.50	-3472.50	7270	7170	20	450	1660	70	70	70	0	65	1	C40
P66	15x50	3121.00	-3470.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P67	13x30	2562.50	-3607.50	3110	3030	70	260	970	250	50	50	0	50	1	C20
P68	13x30	2261.00	-3880.70	6120	6040	330	70	240	1230	70	70	0	65	1	C40
P69	13x30	2562.50	-3872.20	6250	6180	50	30	80	190	50	50	0	50	1	C20
P70	13x30	2876.00	-3880.70	4680	4600	150	100	360	550	50	50	0	50	1	C20
P71	15x50	187.50	-3985.00	2860	2710	90	150	530	310	50	50	0	50	1	C20
P72	15x30	1309.00	-3986.50	4590	4500	430	190	690	1600	70	70	0	65	1	C40
P73	15x30	1999.50	-3986.50	4430	4340	470	100	350	1730	70	70	0	65	1	C40
P74	15x50	3121.00	-3985.00	3170	3020	130	120	430	460	50	50	0	50	1	C20
P75	15x50	431.50	-4067.50	5870	5720	200	460	1720	720	70	70	0	65	1	C40
P76	15x40	1048.50	-4072.50	7080	6960	810	440	1650	3030	80	80	0	75	1	C50
P77	15x40	2260.00	-4072.50	5060	4940	30	780	2920	110	80	80	0	75	1	C50
P78	15x50	2877.00	-4067.50	5600	5450	70	840	3120	240	80	80	0	75	1	C50

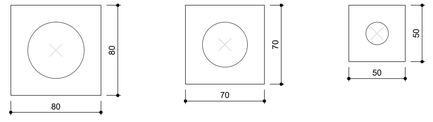
Estacas	
Nome	Quantidade
C20	36
C40	19
C50	23



B1=B2=B3=B10=B11=B14=B15
B18=B19=B22=B23=B28=B33=B38
B53=B54=B58=B60=B61=B63=B76
B77=B78 (1xC50)

B4=B6=B7=B12=B13=B25=B29
B30=B32=B39=B47=B49=B62
B64=B65=B68=B72=B73=B75 (1xC40)

B5=B8=B9=B16=B17
B20=B21=B24=B26
B27=B31=B34=B35
B36=B37=B40=B41
B42=B43=B44=B45
B46=B48=B50=B51
B52=B55=B56=B57
B59=B66=B67=B69
B70=B71=B74 (1xC20)



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE DISPONIBILIZA AS FUNDAÇÕES DO PROJETO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE BLOCOS SOBRE ESTACAS A TAXA DE RESISTÊNCIA DO SOLO UTILIZADA PARA O CÁLCULO É DE 2KG/CM2, CONSIDERANDO O SOLO HOMOGÊNEO. AS ESTACAS POSSUEM 3,5 M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO A ESSA RESISTÊNCIA, CASO ESSA TAXA, ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, SEJA INFERIOR A 2KG/CM2 AS AS FUNDAÇÕES DEVERÃO SER RECALCULADAS PELO PROPONENTE.

2- TANTO PARA A ACEITAÇÃO DESTE PROJETO DE FUNDAÇÃO QUANTO PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO, DEVERÁ SER EMITIDA ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES.

3- PARA O RECÁLCULO DAS FUNDAÇÕES, DISPONIBILIZAMOS AS CARGAS NAS FUNDAÇÕES.

4- RECOMENDAMOS QUE SEJA REALIZADA A SONDAGEM DO TERRENO PELO MÉTODO SPT PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO E ANÁLISE DO PERFIL GEOTECNICO.

5- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS FOI CALCULADA UTILIZANDO-SE O MÉTODO AOKI-VELOSO PARA ESTACAS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
RECURSO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO INDIRETA - OPÇÃO 1: FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

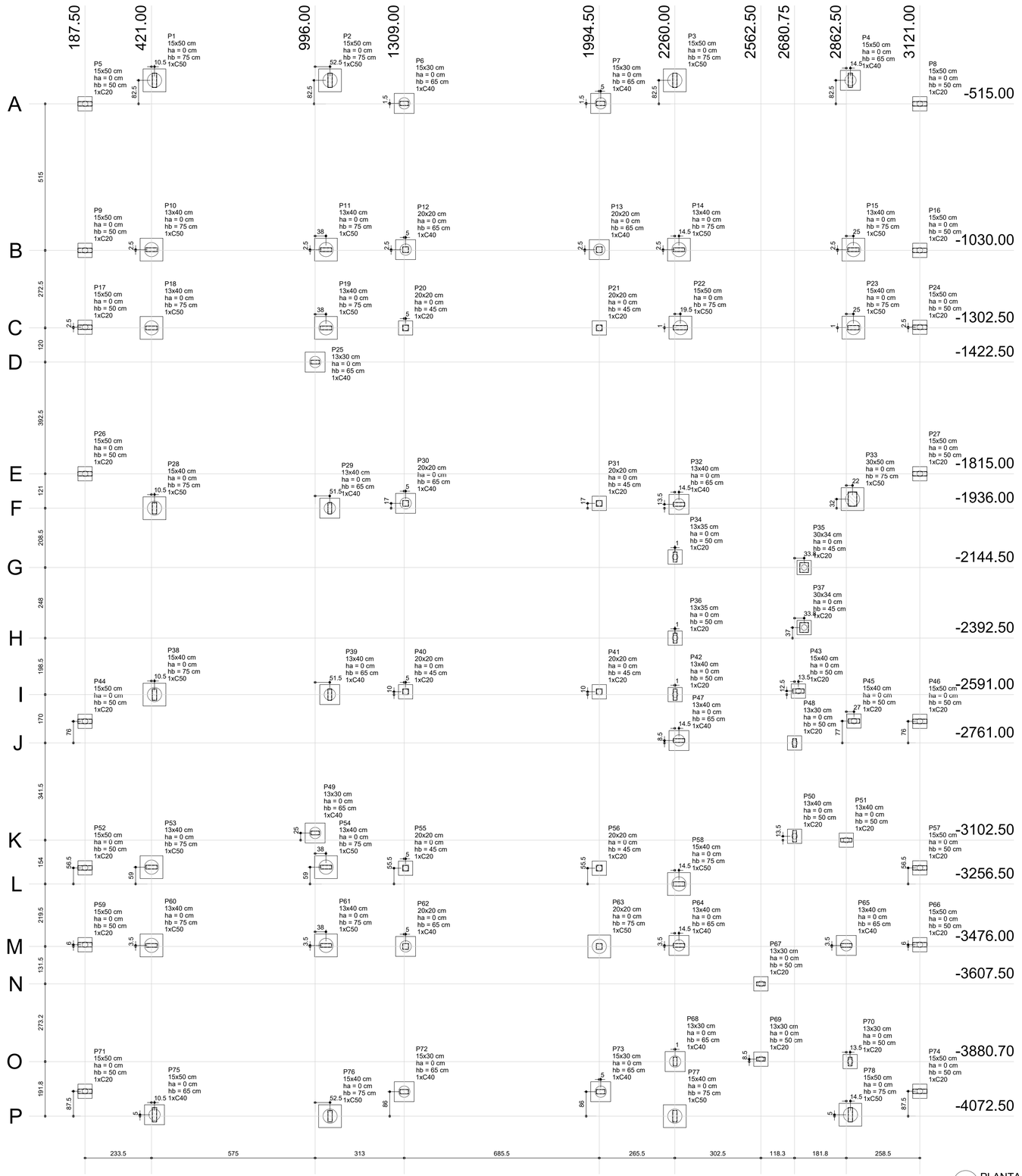
DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCAÇÃO	1/75
LEGENDA DOS BLOCOS	1/25

FOLHA 01/17

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

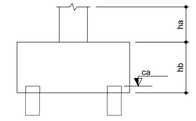
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217151-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27272-8 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161139/D-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161598/D-7 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 190805/D-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134/41-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 191611/73-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A68950-5 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A327754 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160613/D-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 150609/D-6 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A117753-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/75

Pilar									Fundação				Bloco	
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (kgf)	Fy (kgf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	ne	Estaca
P1	15x50	431.50	-432.50	6750	6600	660	460	1690	2450	80	80	0	75	1	C50
P2	15x50	1048.50	-432.50	7320	7170	810	460	1690	3010	80	80	0	75	1	C50
P3	15x50	2260.00	-432.50	6950	6800	570	450	1690	2110	80	80	0	75	1	C50
P4	15x50	2877.00	-432.50	5980	5830	200	450	1680	750	70	70	0	65	1	C40
P5	15x50	187.50	-515.00	3240	3090	90	190	690	320	50	50	0	50	1	C20
P6	15x30	1309.00	-513.50	4590	4500	420	170	640	1580	70	70	0	65	1	C40
P7	15x30	1999.50	-513.50	4480	4390	420	150	560	1560	70	70	0	65	1	C40
P8	15x50	3121.00	-515.00	3330	3180	130	130	490	470	50	50	0	50	1	C20
P9	15x50	187.50	-1030.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P10	13x40	421.00	-1027.50	7260	7160	260	620	2330	970	80	80	0	75	1	C50
P11	13x40	1034.00	-1027.50	8890	8790	320	440	1650	1180	80	80	0	75	1	C50
P12	20x20	1314.00	-1027.50	4470	4390	310	10	30	1140	70	70	0	65	1	C40
P13	20x20	1994.50	-1027.50	4240	4160	300	10	20	1130	70	70	0	65	1	C40
P14	13x40	2274.50	-1027.50	6920	6820	330	400	1490	1210	80	80	0	75	1	C50
P15	13x40	2887.50	-1027.50	5460	5350	140	500	1870	500	80	80	0	75	1	C50
P16	15x50	3121.00	-1030.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P17	15x50	187.50	-1300.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P18	13x40	421.00	-1302.50	6150	6040	150	600	2250	550	80	80	0	75	1	C50
P19	13x40	1034.00	-1302.50	3530	3420	10	620	2290	10	80	80	0	75	1	C50
P20	20x20	1314.00	-1302.50	2670	2590	110	10	20	390	50	50	0	45	1	C20
P21	20x20	1994.50	-1302.50	2470	2390	100	10	20	380	50	50	0	45	1	C20
P22	15x50	2279.50	-1301.50	9460	9310	830	510	1910	3110	80	80	0	75	1	C50
P23	15x40	2887.50	-1301.50	8630	8510	490	710	2650	1820	80	80	0	75	1	C50
P24	15x50	3121.00	-1300.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P25	13x30	996.00	-1422.50	4580	4510	50	390	1460	170	70	70	0	65	1	C40
P26	15x50	187.50	-1815.00	3330	3180	90	170	640	320	50	50	0	50	1	C20
P27	15x50	3121.00	-1815.00	3420	3270	130	230	830	480	50	50	0	50	1	C20
P28	15x40	431.50	-1936.00	8500	8380	110	620	2320	400	80	80	0	75	1	C50
P29	13x40	1047.50	-1936.00	8880	8770	330	340	1270	1230	70	70	0	65	1	C40
P30	20x20	1314.00	-1919.00	3790	3710	160	220	810	600	70	70	0	65	1	C40
P31	20x20	1994.50	-1919.00	3900	3820	160	130	470	590	50	50	0	45	1	C20
P32	13x40	2274.50	-1922.50	10250	10150	430	320	1200	1590	70	70	0	65	1	C40
P33	30x50	2884.50	-1904.00	10870	10570	1030	550	2060	3840	80	80	0	75	1	C50
P34	13x35	2261.00	-2107.50	40	-50	240	10	10	890	50	50	0	50	1	C20
P35	30x34	2714.50	-2144.50	3230	3020	190	40	140	700	50	50	0	45	1	C20
P36	13x35	2261.00	-2392.50	2710	2610	20	10	10	70	50	50	0	50	1	C20
P37	30x34	2714.50	-2355.50	2130	1930	60	30	90	230	50	50	0	45	1	C20
P38	15x40	431.50	-2591.00	8440	8320	110	620	2310	420	80	80	0	75	1	C50
P39	13x40	1047.50	-2591.00	8520	8410	30	340	1260	100	70	70	0	65	1	C40
P40	20x20	1314.00	-2581.00	3350	3270	20	210	760	50	50	50	0	45	1	C20
P41	20x20	1994.50	-2581.00	3260	3180	10	140	510	40	50	50	0	45	1	C20
P42	13x40	2261.00	-2591.00	3060	2950	120	110	410	450	50	50	0	50	1	C20
P43	15x40	2694.25	-2578.50	5580	5460	20	140	500	50	50	50	0	50	1	C20
P44	15x50	187.50	-2685.00	3180	3030	90	140	500	320	50	50	0	50	1	C20
P45	15x40	2889.50	-2684.00	5990	5950	70	780	120	50	50	50	0	50	1	C20
P46	15x50	3121.00	-2685.00	2610	2460	130	80	280	460	50	50	0	50	1	C20
P47	13x40	2274.50	-2752.50	6430	6320	110	320	1180	400	70	70	0	65	1	C40
P48	13x30	2680.75	-2761.00	6150	6070	40	80	270	140	50	50	0	50	1	C20
P49	13x30	996.00	-3077.50	3990	3920	50	300	1110	170	70	70	0	65	1	C40
P50	13x40	2680.75	-3089.00	2430	2320	160	20	80	570	50	50	0	50	1	C20
P51	13x40	2862.50	-3102.50	5480	5370	30	60	220	110	50	50	0	50	1	C20
P52	15x50	187.50	-3200.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P53	13x40	421.00	-3197.50	6180	6070	100	580	2170	350	80	80	0	75	1	C50
P54	13x40	1034.00	-3197.50	3840	3730	10	540	2000	20	80	80	0	75	1	C50
P55	20x20	1314.00	-3201.00	2560	2480	20	140	500	40	50	50	0	45	1	C20
P56	20x20	1994.50	-3201.00	2660	2580	20	90	340	60	50	50	0	45	1	C20
P57	15x50	3121.00	-3200.00	3730	3580	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P58	15x40	2274.50	-3256.50	5960	5840	210	500	1860	780	80	80	0	75	1	C50
P59	15x50	187.50	-3470.00	3600	3450	10	50	180	30	50	50	0	50	1	C20
P60	13x40	421.00	-3472.50	6140	6040	90	580	2170	330	80	80	0	75	1	C50
P61	13x40	1034.00	-3472.50	9050	8940	340	430	1610	1240	80	80	0	75	1	C50
P62	20x20	1314.00	-3476.00	4950	4870	370	30	100	1360	70	70	0	65	1	C40
P63	20x20	1994.50	-3476.00	5250	5170	400	10	20	1490	80	80	0	75	1	C50
P64	13x40	2274.50	-3472.50	7300	7200	220	430	1600	820	70	70	0	65	1	C40
P65	13x40	2862.50	-3472.50	7270	7170	20	450	1660	70	70	70	0	65	1	C40
P66	15x50	3121.00	-3470.00	3740	3590	30	40	140	100	50	50	0	50	1	C20
P67	13x30	2562.50	-3607.50	3110	3030	70	260	970	250	50	50	0	50	1	C20
P68	13x30	2261.00	-3880.70	6120	6040	330	70	240	1230	70	70	0	65	1	C40
P69	13x30	2562.50	-3872.20	6250	6180	50	30	80	190	50	50	0	50	1	C20
P70	13x30	2876.00	-3880.70	4680	4600	150	100	360	550	50	50	0	50	1	C20
P71	15x50	187.50	-3985.00	2860	2710	90	150	530	310	50	50	0	50	1	C20
P72	15x30	1309.00	-3986.50	4590	4500	430	190	690	1600	70	70	0	65	1	C40
P73	15x30	1999.50	-3986.50	4430	4340	470	100	350	1730	70	70	0	65	1	C40
P74	15x50	3121.00	-3985.00	3170	3020	130	120	430	460	50	50	0	50	1	C20
P75	15x50	431.50	-4067.50	5870	5720	200	460	1720	720	70	70	0	65	1	C40
P76	15x40	1048.50	-4072.50	7080	6960	810	440	1650	3030	80	80	0	75	1	C50
P77	15x40	2260.00	-4072.50	5060	4940	30	780	2920	110	80	80	0	75	1	C50
P78	15x50	2877.00	-4067.50	5600	5450	70	840	3120	240	80	80	0	75	1	C50

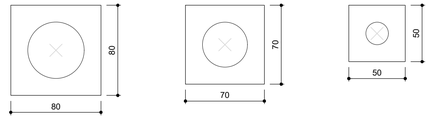
Estacas	
Nome	Quantidade
C20	36
C40	19
C50	23



B1=B2=B3=B10=B11=B14=B15
B18=B19=B22=B23=B28=B33=B38
B53=B54=B58=B60=B61=B63=B76
B77=B78 (1xC50)

B4=B6=B7=B12=B13=B25=B29
B30=B32=B39=B47=B49=B62
B64=B65=B68=B72=B73=B75 (1xC40)

B5=B8=B9=B16=B17
B20=B21=B24=B26
B27=B31=B34=B35
B36=B37=B40=B41
B42=B43=B44=B45
B46=B48=B50=B51
B52=B55=B56=B57
B59=B66=B67=B69
B70=B71=B74 (1xC20)



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE DISPONIBILIZA AS FUNDAÇÕES DO PROJETO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE BLOCOS SOBRE ESTACAS A TAXA DE RESISTÊNCIA DO SOLO UTILIZADA PARA O CÁLCULO É DE 2KG/CM2, CONSIDERANDO O SOLO HOMOGÊNEO. AS ESTACAS POSSUEM 3,5 M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO A ESSA RESISTÊNCIA, CASO ESSA TAXA, ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, SEJA INFERIOR A 2KG/CM2 AS AS FUNDAÇÕES DEVERÃO SER RECALCULADAS PELO PROPONENTE.

2- TANTO PARA A ACEITAÇÃO DESTE PROJETO DE FUNDAÇÃO QUANTO PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO, DEVERÁ SER EMITIDA ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES.

3- PARA O RECÁLCULO DAS FUNDAÇÕES, DISPONIBILIZAMOS AS CARGAS NAS FUNDAÇÕES.

4- RECOMENDAMOS QUE SEJA REALIZADA A SONDAGEM DO TERRENO PELO MÉTODO SPT PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO E ANÁLISE DO PERFIL GEOTECNICO.

5- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS FOI CALCULADA UTILIZANDO-SE O MÉTODO AOKI-VELOSO PARA ESTACAS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
RECURSO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO INDIRETA - OPÇÃO 1: FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

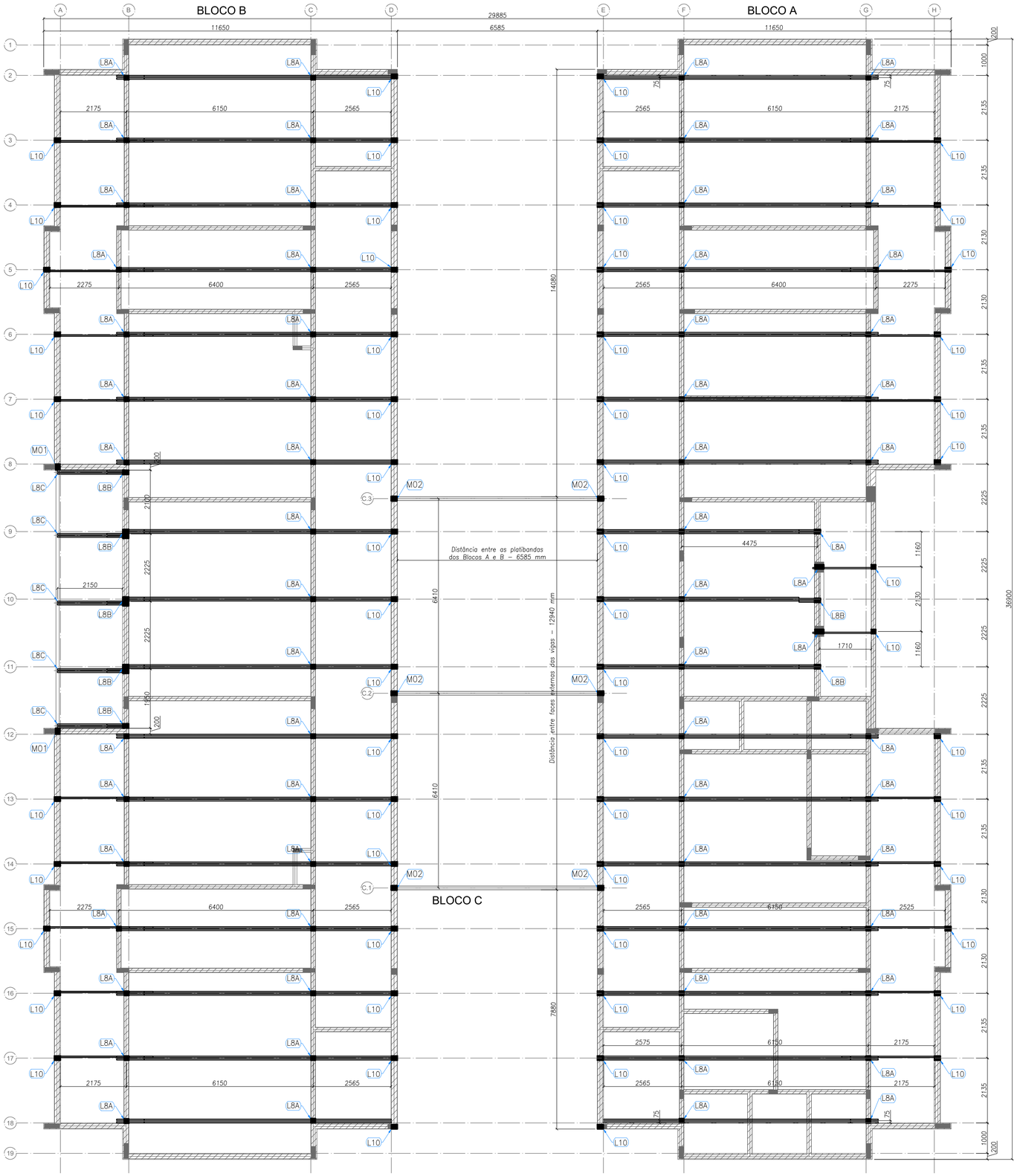
DESENHO	ESCALA
PLANTA DE LOCAÇÃO	1/75
LEGENDA DOS BLOCOS	1/25

FOLHA 01/17

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

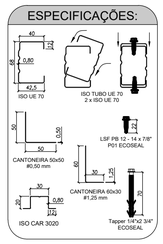
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217151-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27272-8 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161139/D-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161598/D-7 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 190805/D-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134/41-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 191611/73-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A68950-5 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A327754 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160613/D-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 150609/D-6 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A117753-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

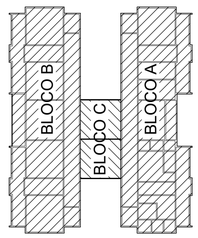


1 BLOCO A, BLOCO B E BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA - LOCAÇÃO DAS BASES
ESCALA: 1/75

TABELA DE SIGLAS	
TAG	DESCRIÇÃO
TC	TERÇA DE COBERTURA
CB	CAIBRO
TR	TRAVAMENTO
LV	LUVA
RF	REFORÇO
TS	TESOURA
CT	CANTONEIRA DE FORRO
SA	SUPORTE DE FORRO
TF	TERÇA DE FECHAMENTO

ESPECIFICAÇÕES:





NOTAS:

- A PLATIBANDA DEVE POSSUIR O NÍVEL MÍNIMO DE +4,46m, SENDO 1,20m ACIMA DO NÍVEL DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS, CONFORME INDICADO NO CORTE 4 DA PRANCHA TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02.DWG.

- AS PLATIBANDAS EM ALVENARIA, VIGAS DE CONCRETO E DEMAIS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DEVEM POSSUIR FCK,MÍN = 15MPA E RESISTIR AOS CARREGAMENTOS INDICADOS NA NOTA 5 E QUANDRO DE CARGAS, SENDO RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO E RESISTÊNCIA DO REBOCO POR CONTA DO CLIENTE.

- O PDL DO BLOCO CENTRAL E DA SALA MULTIUSO DO BLOCO B POSSUI O VALOR DE 3,07 METROS DEVIDO A NECESSIDADE DE APOIO DAS TRELIÇAS LSF NAS VIGAS DE CONCRETO DO CLIENTE SITUADAS NO NÍVEL +3,26.

- AS CHAPAS PERFURADAS FIXADAS NA PLATIBANDA DO BLOCO CENTRAL E DA SALA MULTIUSO DO BLOCO B DEVEM POSSUIR 950 MILÍMETROS DE ALTURA, SENDO A FIXAÇÃO INFERIOR NA VIGA METÁLICA EM AÇO CIVIL-300 E A FIXAÇÃO SUPERIOR NAS TERÇAS DE FECHAMENTO EM LSF.

- FORAM PREVISTAS AÇÕES PERMANENTES E VARIÁVEIS, SENDO O PESO PRÓPRIO DA ESTRUTURA E TELHAS, SOBRECARGA DE UTILIZAÇÃO E AÇÃO DE VENTO. OS VALORES CARACTERÍSTICOS DOS CARREGAMENTOS NAS BASES ESTÃO INDICADOS NO QUADRO DE CARGAS PRESENTE NESTE PROJETO.

- AS CHAPAS PERFURADAS DE FECHAMENTO VERTICAL ASSIM COMO SUAS FIXAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

- O CLIENTE DEVE DISPOR DAS BASES EM CONCRETO NIVELADAS E MACIÇAS PARA FIXAÇÃO DAS TRELIÇAS LSF CONFORME DETALHE L8A E INDICAÇÕES NAS VISTAS "BLOCO A, BLOCO B E BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA - LOCAÇÃO DAS BASES".

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- PROJETOS:

TIPO2-SCF-PLB-N000-06_R02.dwg
TIPO2-SCF-PLB-N310-12_R02.dwg
TIPO2-SFN-PLD-GER0-01_R02.dwg
TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R02.dwg
TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R02.dwg
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02.dwg
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02.dwg
TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R02.dwg
TIPO-ARQ-PLB-GER0-02_R02.dwg
TIPO2-SCP-PLD-N000-11_R02.dwg

TABELA DE AÇÕES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
PP1	PESPO PRÓPRIO ESTRUTURA LSF	8,0	kgf/m²
PP2	PESPO PRÓPRIO TELHAS	12,0	kgf/m²
PP3	PESPO PRÓPRIO ESTRUTURA CIVIL-300	15,0	kgf/m
SC1	SOBRECARGA	25,0	kgf/m²
V1	VENTO	100,0	kgf/m²

QUADRO DE CARGAS (valores em kgf)

DETALHE	PP (sentido gravitacional)	SC (sentido gravitacional)	V (oposto ao sentido gravitacional)
M01	155,13	114,22	-456,88
M02	261,23	264,61	-1058,45
L8A	243,36	304,20	-1216,80
L8B	230,84	288,55	-1154,22
L10	57,85	72,31	-289,25

Prefeitura Mun. de Cabedelo - REPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DA COBERTURA E NOTAS - LOCAÇÃO DAS BASES

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
BLOCO A, B E C - PLANTA DE COBERTURA - LOCAÇÃO DAS BASES

ESCALA
1/75

FOLHA
01/10

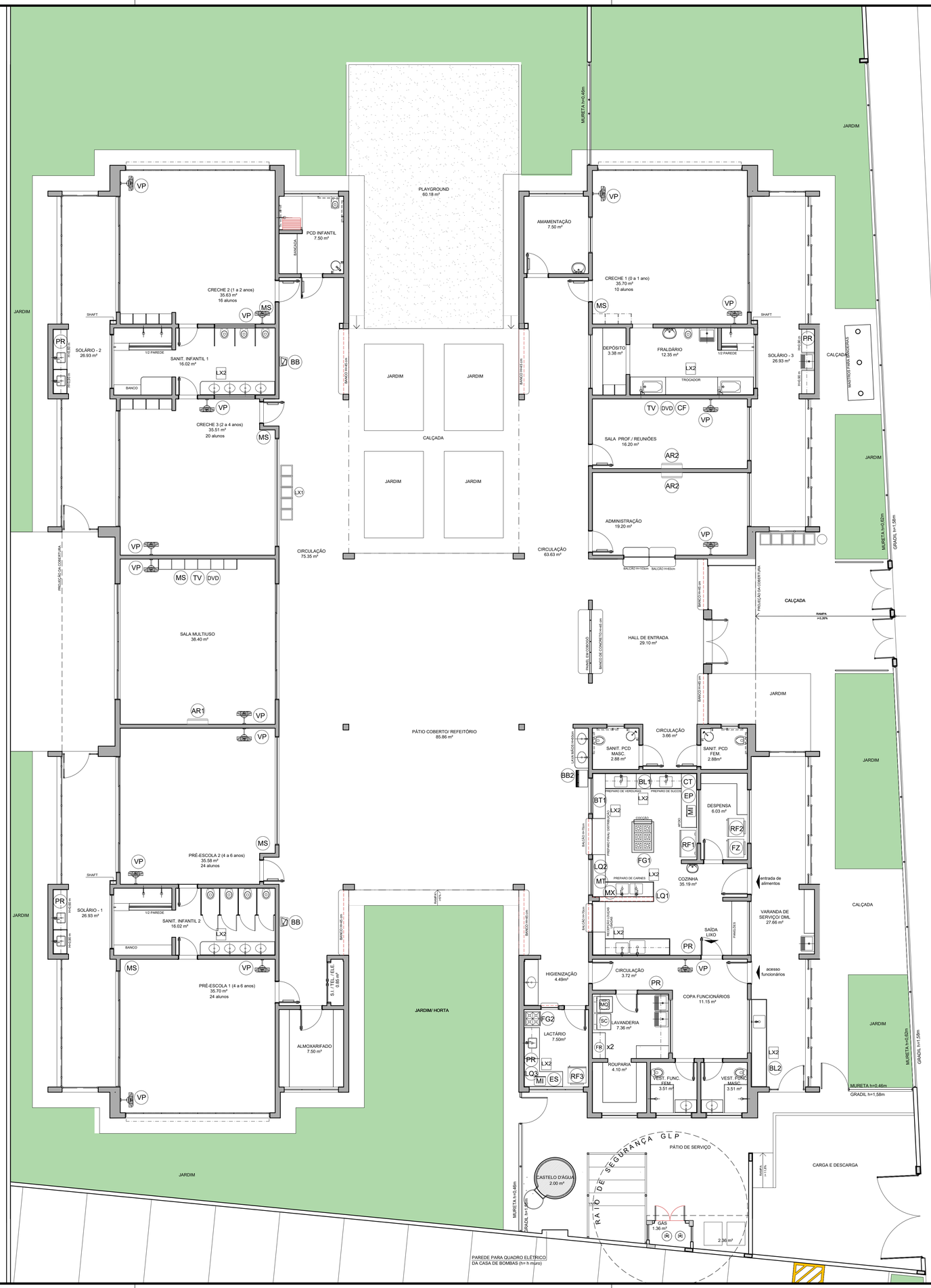
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162126054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568841-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160903/D-5 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162214441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214693-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49904-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A53705-8 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160910926-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A58941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A31705-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

LEGENDA DE EQUIPAMENTO

AMBIENTES	EQUIPAMENTO	QTD	DESCRIÇÃO
COZINHA DESPENSA COPA LACTÁRIO ADM.	RF1	01	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS (COZINHA)
	RF2	01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO "FROSTFREE" 410L (DESPENSA)
	RF3	01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO "FROSTFREE" 300L (LACTÁRIO)
	FZ	01	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL 500L (DESPENSA)
	FG1	01	FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES COM 1 FORNO (COZINHA)
	FG2	01	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES (LACTÁRIO)
	MI	02	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA (COZINHA E LACTÁRIO)
	ES	01	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS (LACTÁRIO)
	LQ1	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 15L (COZINHA)
	LQ2	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L (COZINHA)
	LQ3	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4L (LACTÁRIO)
	BL1	01	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍN. 30Kg (COZINHA)
	BL2	01	BALANÇA PLATAFORMA 150 Kg (TRIAGEM/ LAVAGEM)
	EP	01	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS (COZINHA)
	BT1	01	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L (COZINHA)
	MT	01	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (COZINHA)
	CT	01	CENTRÍFUGA DE FRUTAS (COZINHA)
	MX	01	MIXER DE ALIMENTOS (COZINHA)
	CF	01	CAFETEIRA (SALA PROFESSORES)
	PR	06	PURIFICADOR DE ÁGUA (COPA FUNC., COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS)
LAVANDERIA	MQ	01	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 Kg
	SC	01	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 Kg
	FR	02	FERRO ELÉTRICO
APOIO GERAL	CL	02	CARRO COLETOR DE LIXO 120L
	LX2	09	LIXEIRA COM PEDAL 50L (SANIT. INFANTIS/ FRALDÁRIOS/ LACTÁRIO/ COZINHA/ TRIAGEM)
	LX3	02	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA (CIRCULAÇÃO BLOCO B/ ACESSO)
APOIO GERAL	BB	02	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL (CIRCULAÇÃO BLOCO B)
	BB2	01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L (REFEITÓRIO/ PÁTIO COBERTO)
		01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU´S (SALA MULTIUSO)
	AR2	02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S (ADMINISTRAÇÃO / SALA DOS PROFESSORES)
	TV	02	TELEVISOR DE 32" (SALA MULTIUSO / SALA DOS PROFESSORES)
	DVD	02	APARELHO DE DVD (SALA MULTIUSO / SALA DOS PROFESSORES)
	VP	15	VENTILADOR DE PAREDE(CRECHES I/ II/ III/ PRÉ-ESCOLA/ MULTIUSO/ ADMINISTRAÇÃO/ SALA DOS PROFESSORES)
	MS	06	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM (CRECHES I/ II/ III/ PRÉ-ESC./ S. MULTIUSO)



1 PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTO
ESCALA 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
NCP	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PM-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PE A1934854-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA LAYOUT - EQUIPAMENTO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

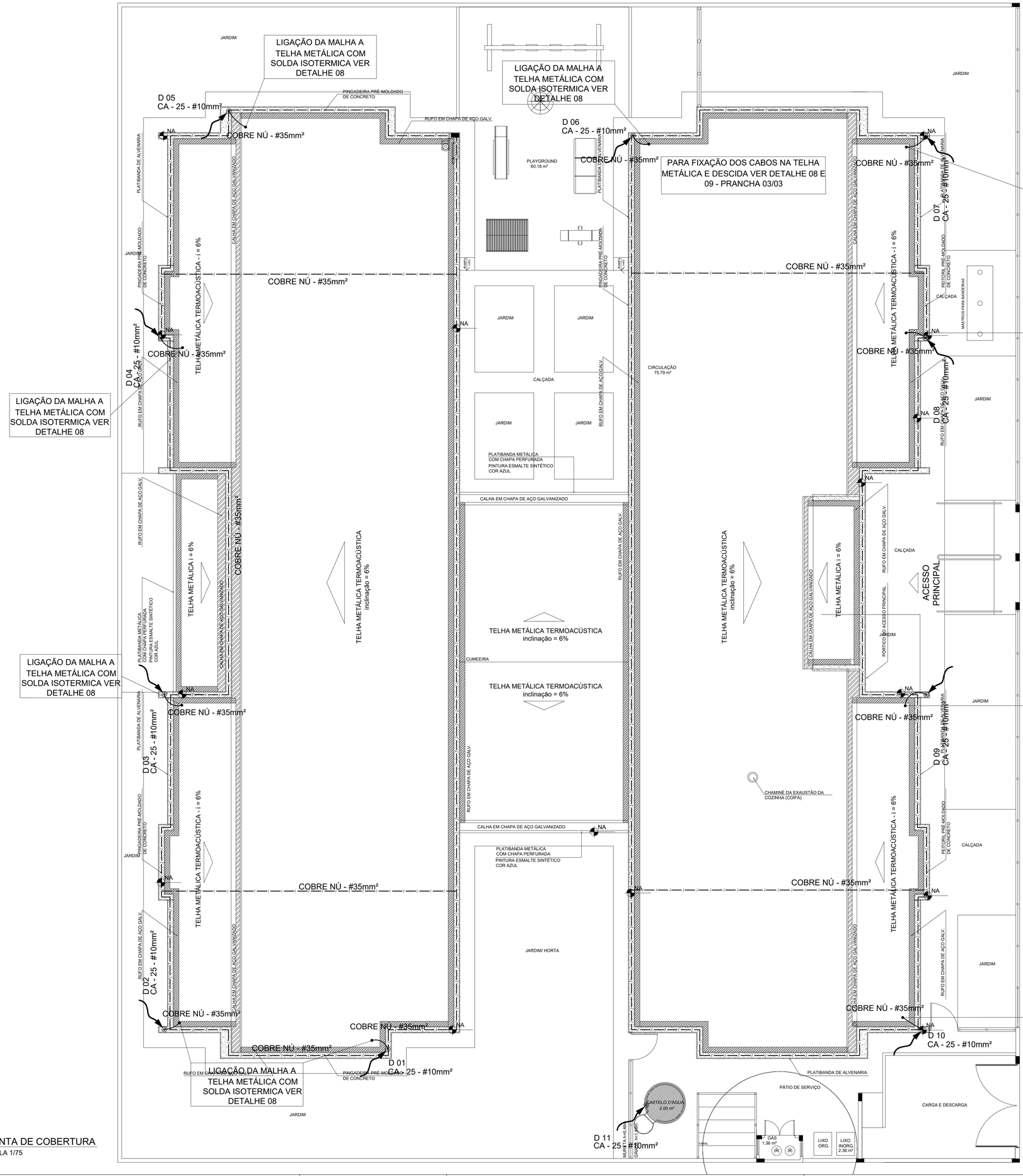
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA BAIXA LAYOUT - EQUIPAMENTO
ESCALA: 1/75

FOLHA: 02/29

DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57781-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A217270-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161518954-2 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161566541-9 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160801385-0 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181917313-3 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134854-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A69052-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93758-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815208-3 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160805384-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59841-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

LEGENDA

- ATERRAMENTO COM HASTE
- DESCIDA DO SPDA
- CAIXA DE VISITA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CAPTOR TIPO FRANKLIN
- CABO DE COBRE NÚ (CORDOALHA)
- BEP — CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
- VERGALHÃO CA25–Ø10mm

OBSERVAÇÃO

VALOR OHMICO DO ATERRAMENTO:

- APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODOS OS SISTEMAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO TER SUA RESISTÊNCIA MEDIDA. SE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ACRESCENTAR ELETRODOS ATÉ ATINGIR ESTE VALOR. PODERÁ TAMBÉM SER USADO ATERRAGEL OU SIMILAR.

- A RESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS ARMADURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM.

- ALÉM DOS NEUTROS DEVERÃO SER LIGADOS AOS FIOS TERRA TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS.

NOTAS

- A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MALHA DE ATERRAMENTO É DE 50 CM.
- AS MALHAS DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS, FORMANDO APENAS UM SISTEMA.

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM: ___/___/___
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
SIST. PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PL. DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75

FOLHA: 02/03
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51751-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181566941-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160861965-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 181514812-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181511751-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214653-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49595-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A30277-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815928-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39841-7 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-3 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - INDICAÇÃO DOS DETALHES ISOMÉTRICOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

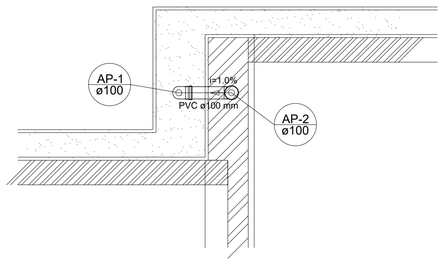
DESENHO: PLANTA BAIXA DO TÉRREO
ESCALA: 1/75

FOLHA: 02/08
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

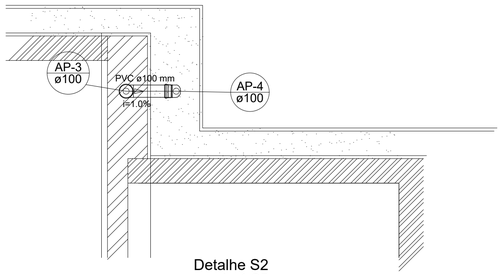
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317817-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712724-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181238554-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891305-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 192114461-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1049345-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214805-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A495905-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A837704-8 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160818826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160908384-5 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

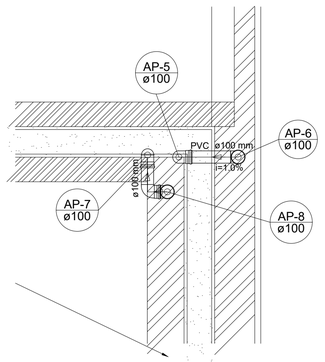
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



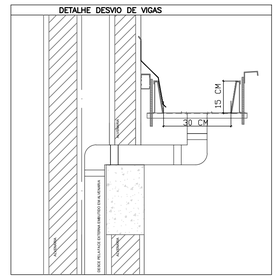
Detalhe S1
escala 1:25

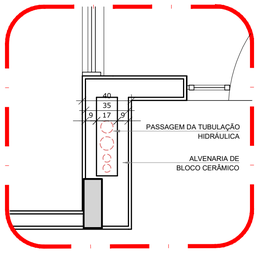


Detalhe S2
escala 1:25



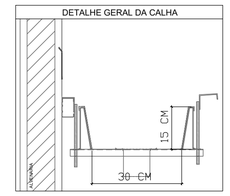
Detalhe S3
escala 1:25





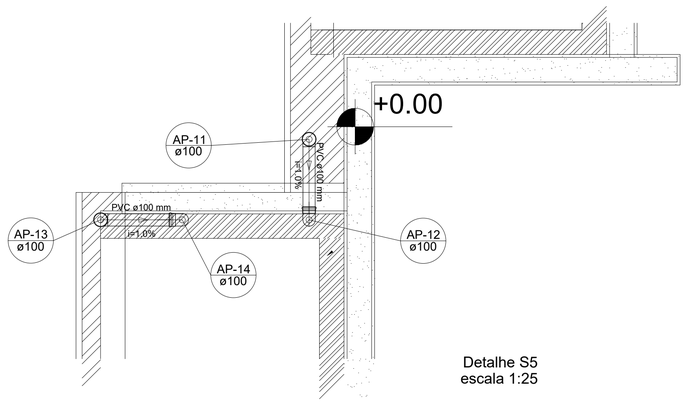
2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1/25

LEGENDA	
CX	CAIXA DE AREIA PLUVIAL SIMPLES 60 x 60 cm
	JOELHO 45
	JOELHO 45- DESCE
	JOELHO 90
	JOELHO 90- COLUNA
	JOELHO 90- DESCE
	CURVA 90 CURTA- DESCE
	JUNÇÃO SIMPLES
	TÊ SANITÁRIO
	RALOS PLUVIAIS

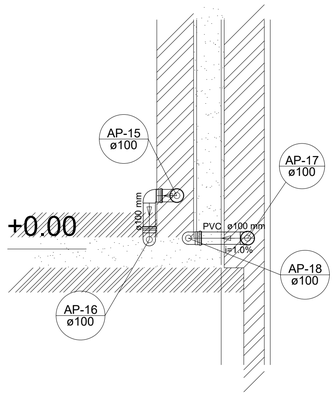




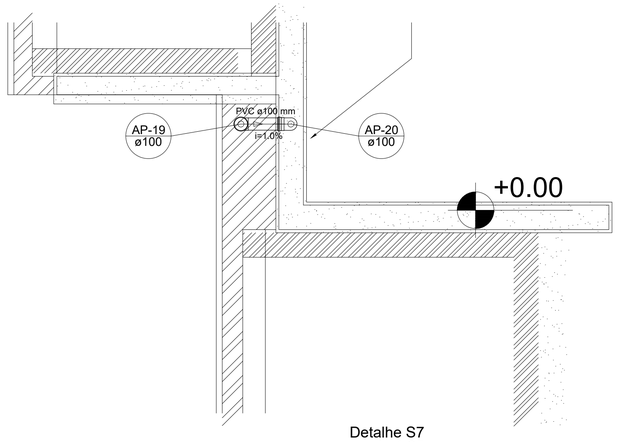
Detalhe S4
escala 1:25



Detalhe S5
escala 1:25



Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1/25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE REDE PLUVIAL - DETALHES DO S1 AO S7

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

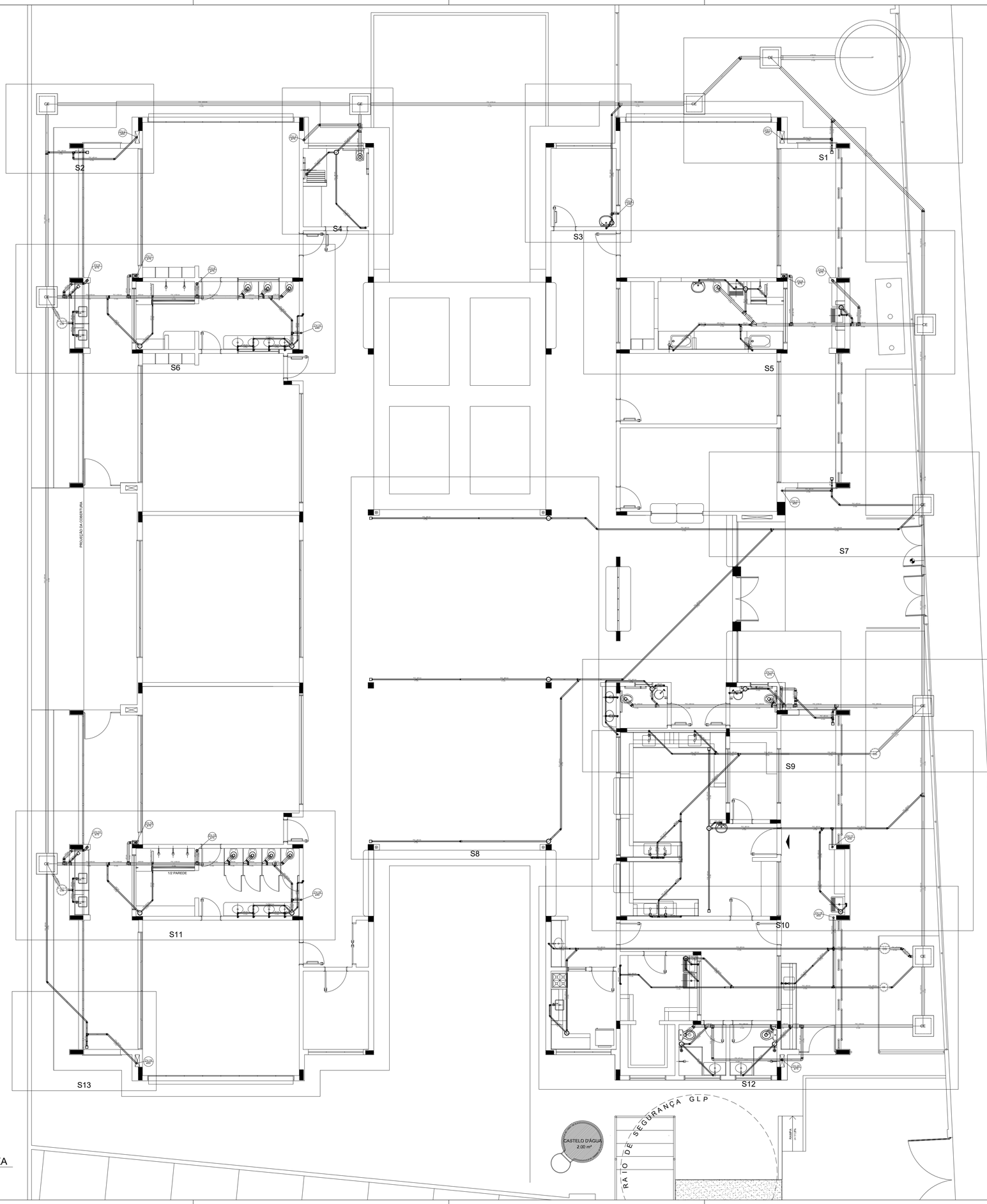
ESCALA
1/25

FOLHA
02/03

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31701-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2710724-1 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1021380/D-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1015669/41-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160881/05-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1021144/1-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1010117/1-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1022486/D-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1001582/D-3 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1600658/D-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA			
CE	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 x 60 cm	CG	CAIXA DE GORDURA
CE	CAIXA DE ESGOTO		CAIXA SIFONADA
	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA		RAMAIS DE VENTILAÇÃO
	RALO SIFONADO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA
	RALO SECO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA - SUPERIOR
	RALO LINEAR 50CM		TÊ 45
	JOELHO 45		TÊ 90
	JOELHO 90		TÊ 90 COM REDUÇÃO
	JOELHO 90- COLUNA		JUNÇÃO SIMPLES

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS;
- PARA COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA TUBULAÇÕPES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO - INDICAÇÃO DOS DETALHES

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA

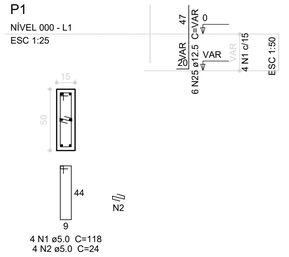
ESCALA
1/75

FOLHA
02/05

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

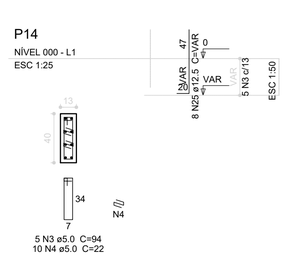
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2172724-1 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161336558-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161569941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134401-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1349343-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162124805-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

P1
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



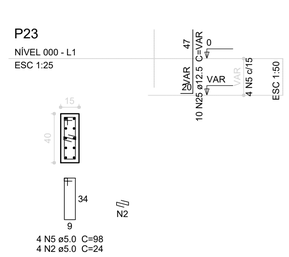
4 N1 ø5.0 C=118
4 N2 ø5.0 C=24

P14
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



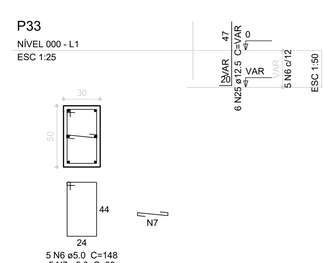
5 N3 ø5.0 C=94
10 N4 ø5.0 C=22

P23
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



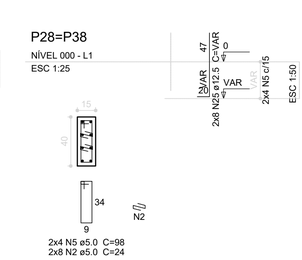
4 N5 ø5.0 C=98
4 N2 ø5.0 C=24

P33
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



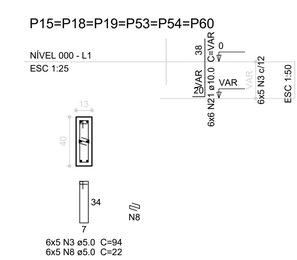
5 N6 ø5.0 C=148
5 N7 ø5.0 C=39

P28=P38
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



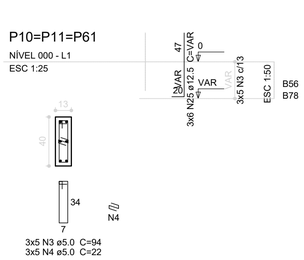
2x4 N5 ø5.0 C=98
2x8 N2 ø5.0 C=24

P15=P18=P19=P53=P54=P60
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



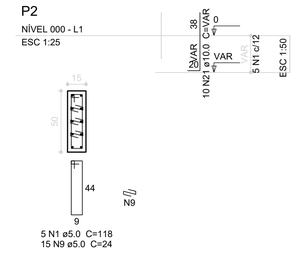
6x5 N3 ø5.0 C=94
6x5 N8 ø5.0 C=22

P10=P11=P61
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



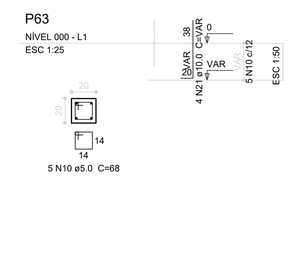
3x5 N3 ø5.0 C=94
3x5 N4 ø5.0 C=22

P2
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



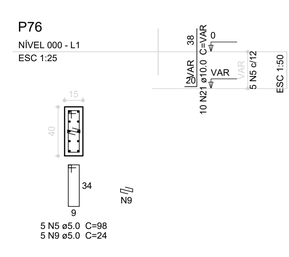
5 N1 ø5.0 C=118
15 N9 ø5.0 C=24

P63
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



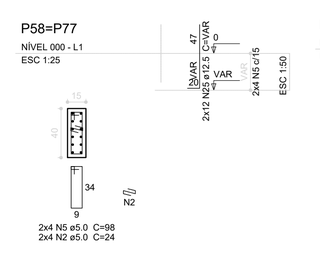
5 N10 ø5.0 C=68

P76
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



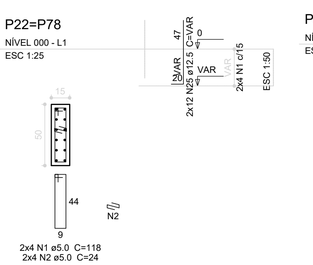
5 N5 ø5.0 C=98
5 N9 ø5.0 C=24

P58=P77
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



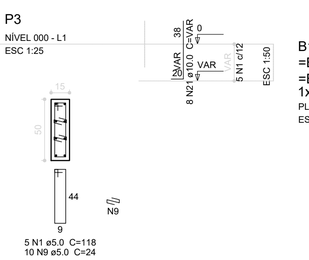
2x4 N5 ø5.0 C=98
2x4 N2 ø5.0 C=24

P22=P78
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



2x4 N1 ø5.0 C=118
2x4 N2 ø5.0 C=24

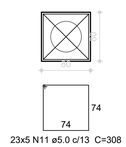
P3
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



5 N1 ø5.0 C=118
10 N9 ø5.0 C=24

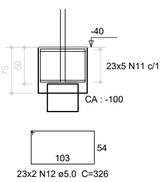
B1=B2=B3=B10=B11=B14=B15=B18=B19=B22 =B23=B28=B33=B38=B53=B54=B58=B60=B61 =B63=B76=B77=B78 1xC50

PLANTA
ESC 1:50



23x5 N11 ø5.0 c/13 C=308

CORTE
ESC 1:50



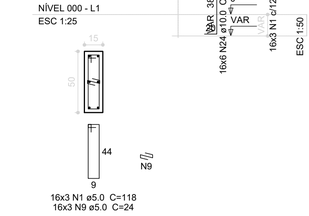
23x2 N12 ø5.0 C=326

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	499.6	308.3
	12.5	218.4	210.4
CA60	5.0	1693.5	260.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	518.7		
CA60	260.8		

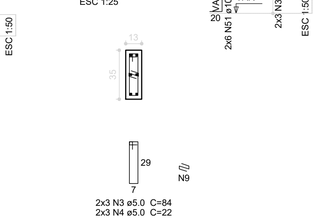
Volume de concreto (C-25) = 21.14 m³
Área de forma = 122.18 m²

P29
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



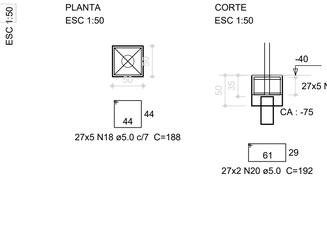
4 N3 ø5.0 C=94
4 N4 ø5.0 C=22

P32
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



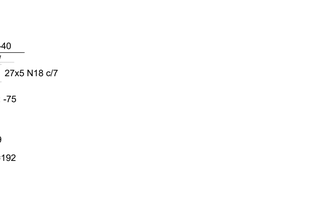
4 N3 ø5.0 C=94
8 N4 ø5.0 C=22

P12=P13=P30=P62
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



4x5 N10 ø5.0 C=68

P39=P47=P64=P65
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



4x5 N3 ø5.0 C=94
4x5 N8 ø5.0 C=22

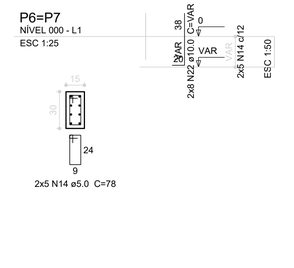
P25=P49=P68
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25

3x5 N13 ø5.0 C=74

P4
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25

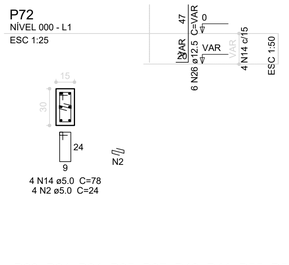
5 N1 ø5.0 C=118
5 N9 ø5.0 C=24

P6=P7
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



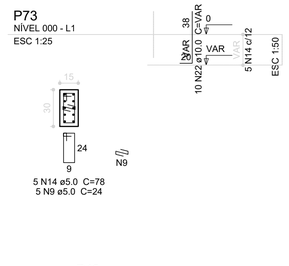
2x5 N14 ø5.0 C=78

P72
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



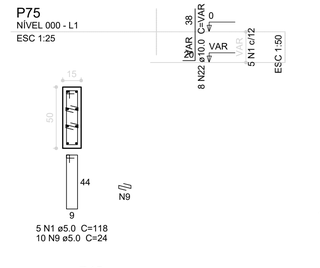
4 N14 ø5.0 C=78
4 N2 ø5.0 C=24

P73
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



5 N14 ø5.0 C=78
5 N9 ø5.0 C=24

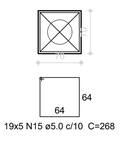
P75
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



5 N1 ø5.0 C=118
10 N9 ø5.0 C=24

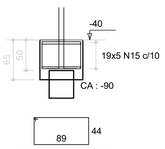
B4=B6=B7=B12=B13=B25=B29=B30=B32=B39 =B47=B49=B62=B64=B65=B68=B72=B73=B75 1xC40

PLANTA
ESC 1:50



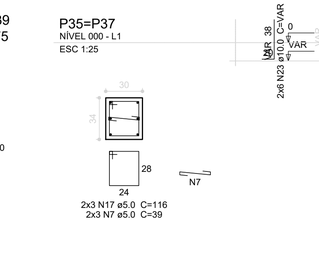
19x5 N15 ø5.0 c/10 C=268

CORTE
ESC 1:50



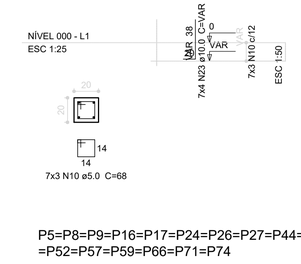
19x2 N16 ø5.0 C=278

P35=P37
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



2x3 N17 ø5.0 C=116
2x3 N7 ø5.0 C=39

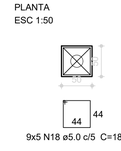
P20=P21=P31=P40=P41=P55=P56
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



7x3 N10 ø5.0 C=68

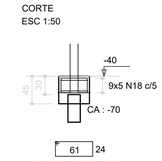
B20=B21=B31=B35=B37=B40=B41=B55=B56 1xC20

PLANTA
ESC 1:50



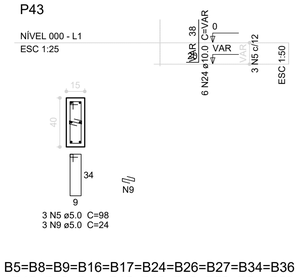
9x5 N18 ø5.0 c/5 C=188

CORTE
ESC 1:50



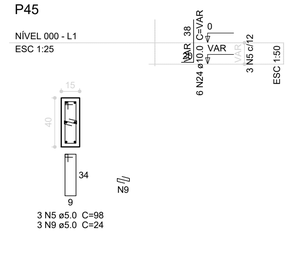
9x2 N19 ø5.0 C=182

P43
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



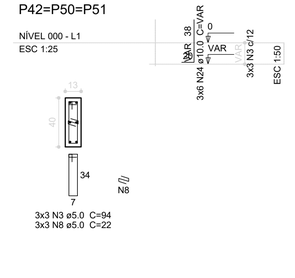
3 N5 ø5.0 C=98
3 N9 ø5.0 C=24

P45
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



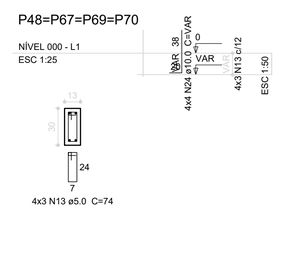
3 N5 ø5.0 C=98
3 N9 ø5.0 C=24

P42=P50=P51
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



3x3 N3 ø5.0 C=94
3x3 N8 ø5.0 C=22

P48=P67=P69=P70
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25



4x3 N13 ø5.0 C=74

P5=P8=P9=P16=P17=P24=P26=P27=P44=P46 =P52=P57=P59=P66=P71=P74
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25

16x3 N1 ø5.0 C=118
16x3 N9 ø5.0 C=24

P34=P36
NÍVEL 000 - L1
ESC 1:25

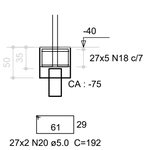
2x3 N3 ø5.0 C=84
2x3 N4 ø5.0 C=22

B5=B8=B9=B16=B17=B24=B26=B27=B34=B36 =B42=B43=B44=B45=B46=B48=B50=B51=B52 =B57=B59=B66=B67=B69=B70=B71=B74 1xC20

PLANTA
ESC 1:50

27x5 N18 ø5.0 c/7 C=188

CORTE
ESC 1:50



27x2 N20 ø5.0 C=192

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

CABEDELO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO INDIRETA - OPÇÃO 1: FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHAMENTOI DOS BLOCOS

ESCALA
INDICADAS

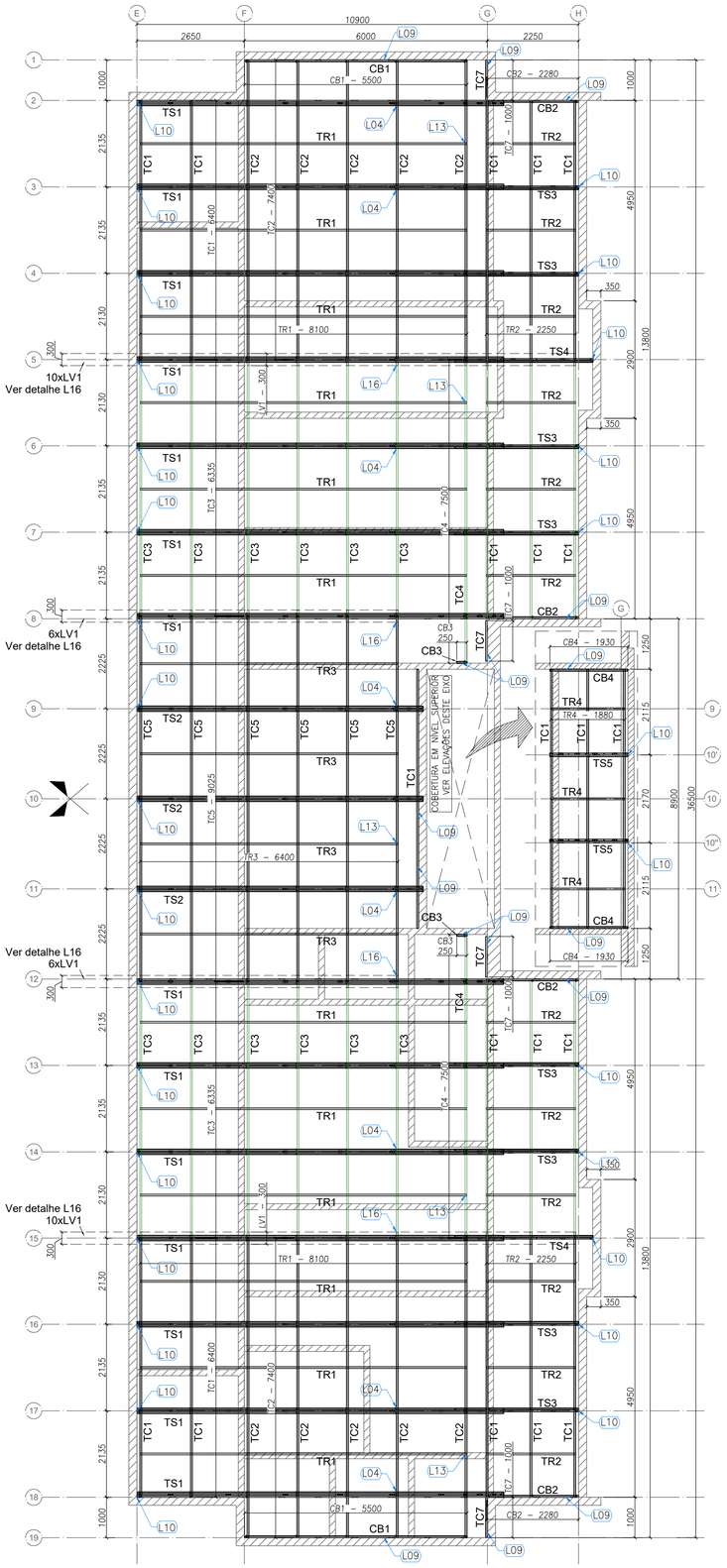
FOLHA
02/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

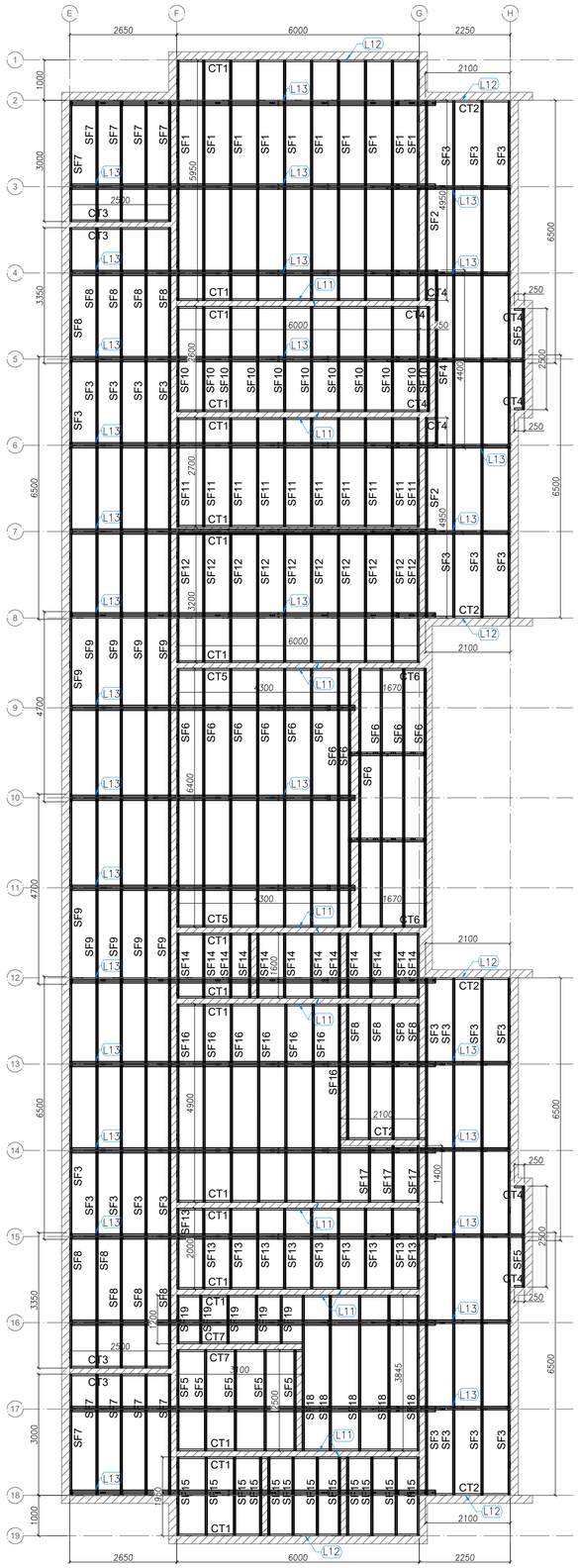
EQUIPE TÉCNICA:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

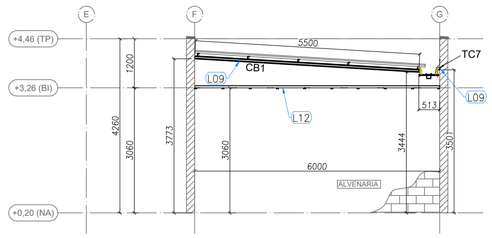
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57797-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138034-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568864-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691950-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162144441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214659-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A499035-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A57270-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160515926-9 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A99941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



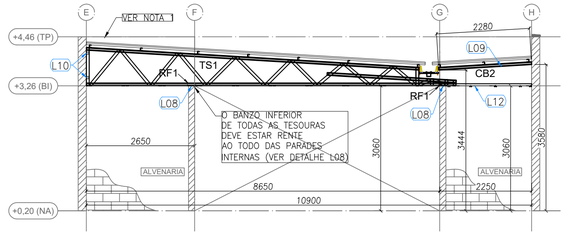
1 BLOCO A - PLANTA DE COBERTURA - CAIBROS, TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e LUVAS
ESCALA: 1/75



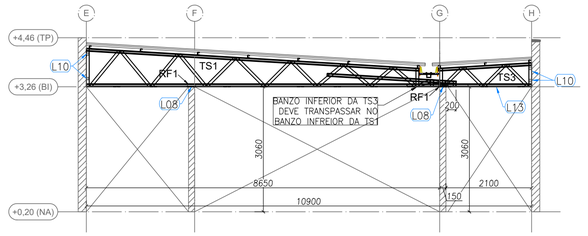
2 BLOCO A - VISTA EM PLANTA SUPORTES DO FORRO
ESCALA: 1/75



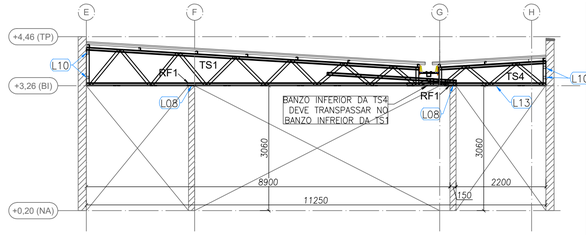
3 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
ESCALA: 1/75



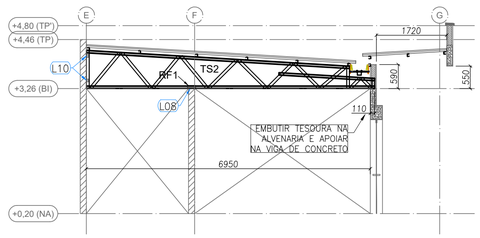
4 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 8, 12 e 18
ESCALA: 1/75



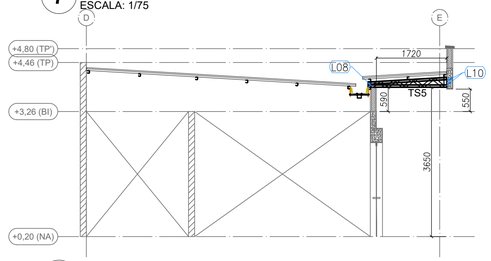
5 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16 e 17
ESCALA: 1/75



6 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 5 e 15
ESCALA: 1/75



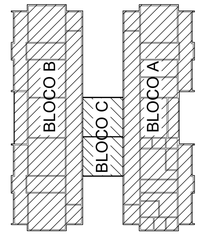
7 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 9,10 e 11
ESCALA: 1/75



7 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 10´ e 10´´
ESCALA: 1/75

PERFIS LSF - CRECHE FNDE - TIPO 2 - BLOCO A				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QNTD.
1	CB1	UE 70	5500	2
2	CB2	UE 70	2280	4
3	CB3	UE 70	250	2
4	CB4	UE 70	1930	2
5	TC1	UE 70	6400	20
6	TC2	UE 70	7400	10
7	TC3	UE 70	6335	12
8	TC4	UE 70	7500	2
9	TC5	UE 70	9025	6
10	TC7	UE 70	1000	4
11	TR1	CAR 3020	8100	12
12	TR2	CAR 3020	2250	12
13	TR3	CAR 3020	6400	4
14	TR4	CAR 3020	1880	3
15	LV1	UE 70	300	32
16	RF1	UE 70	200	68
17	TS1	-	9050	14
18	TS2	-	7060	3
19	TS3	-	3050	6
20	TS4	-	3400	2
21	TS5	-	1925	2

PERFIS LSF - CRECHE FNDE - TIPO 2 - BLOCO A				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QNTD.
1	CT1	L 50x50	6000	18
2	CT2	L 50x50	2100	5
3	CT3	L 50x50	2500	4
4	CT4	L 50x50	250	8
5	CT5	L 50x50	4300	2
6	CT6	L 50x50	1670	2
7	CT7	L 50x50	3100	2
8	SF1	CAR 3020	5950	10
9	SF2	CAR 3020	4950	2
10	SF3	CAR 3020	6500	24
11	SF4	CAR 3020	4400	1
12	SF5	CAR 3020	2500	7
13	SF6	CAR 3020	6400	12
14	SF7	CAR 3020	3000	10
15	SF8	CAR 3020	3350	14
16	SF9	CAR 3020	4700	10
17	SF10	CAR 3020	2600	11
18	SF11	CAR 3020	2700	10
19	SF12	CAR 3020	3200	10
20	SF13	CAR 3020	2000	10
21	SF14	CAR 3020	1600	12
22	SF15	CAR 3020	1950	12
23	SF16	CAR 3020	4900	7
24	SF17	CAR 3020	1400	3
25	SF18	CAR 3020	3845	5
26	SF19	CAR 3020	1200	5



Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETÁRIO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - ESTRUTURA DA COBERTURA E DO FORRO - BLOCO A

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE COBERTURA	1/75
VISTA EM PLANTA SUPORTE DO FORRO	1/75
ELEVAÇÕES	1/75

FOLHA 02/10

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A37701-7 , ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-2 , ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181389/D-8 , ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 181569/D-1-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 160991/D-3 , GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 181817/D-2 , ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A139620-4 , ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214650-7 , DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 , ARQUITETA E URBANISTA

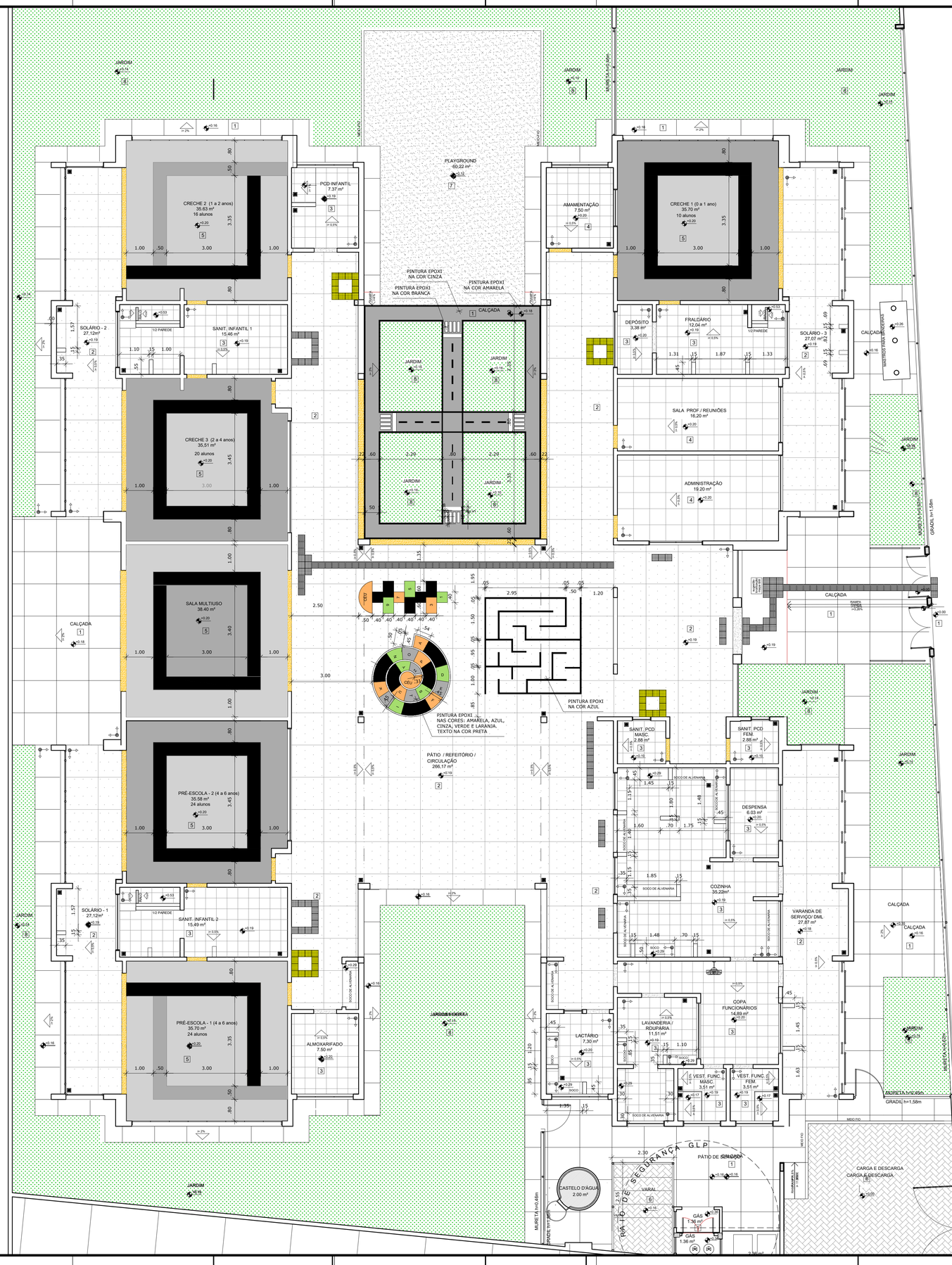
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 , ARQUITETO E URBANISTA

TIAGO VILLAR
CREA Nº 160818/D-8 , ENGENHEIRO CIVIL

VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160695/D-4 , ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) / +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01 / 01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PM-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DA INCLINAÇÃO DO PISO
	INDICAÇÃO DE INÍCIO DE ASSENTAMENTO
	RALO (VER PROJETO HIDRÁULICO)

QUANTIDADE PISO VINÍLICO - POR COR

	TIPO	ÁREA
5	PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (cinza claro)	106,18 m²
5	PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (cinza escuro)	72,34 m²
5	PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (azul)	15,33 m²
5	PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (amarelo)	22,68 m²

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISOS - PAVIMENTO TÉRREO

INTERNOS			EXTERNOS		
	TIPO	ÁREA		TIPO	ÁREA
	PASSEIO DE CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,20m	254,80 m²	7	AREIA	21,96 m²
	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO E JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,20m	375,34 m²	8	GRAMA/ JARDIM	344,81m²
	CERÂMICA 40x40 cm, PEI 5, COR BRANCO GELO, ANTIDERRAPANTE	148,95 m²		PISO PODOTÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS "DIRECIONAL" - 25 x 25 cm - COR VERMELHO	78 und ou 4,88 m²
	CERÂMICA 60x60 cm, PEI 5, COR BRANCO GELO, ANTIDERRAPANTE	42,90m²		PISO PODOTÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS "ALERTA" - 25 x 25 cm - COR VERMELHO	72 und ou 4,50 m²
	PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (cores: azul, amarelo, cinza claro e cinza escuro)	216,53 m²		PISO PODOTÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS "ALERTA" - 25 x 25 cm - COR AMARELA	48 und ou 3,00 m²
	BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	27,74 m²		SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	55,20 m
				SOLEIRAS INCLINADAS (GRAN.CINZA ANDOR.)	

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU/PB A154834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PAGINAÇÃO DE PISO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

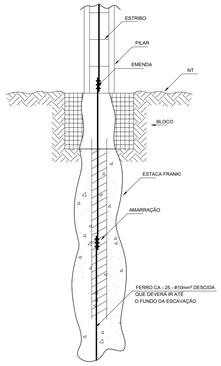
DESENHO	ESCALA
PLANTA BAIXA	1/75
PLANTA DE COBERTA	1/75

FOLHA 03/29

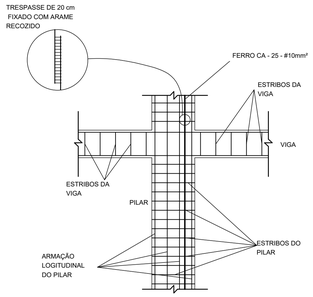
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

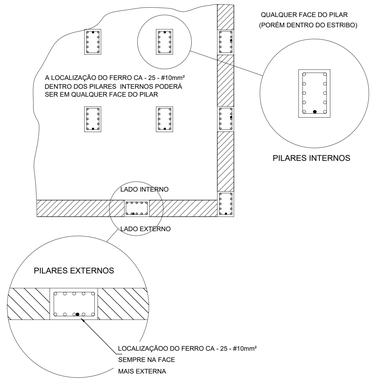
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217791-2 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271777-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139804-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161506941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160881265-7 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 120134441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A267754-4 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615506-7 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160600584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A1084-1-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5, ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



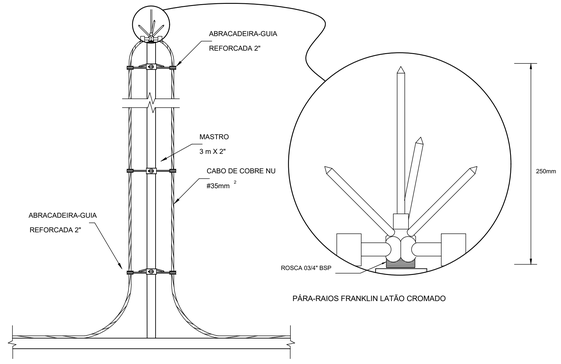
1 DET. GENÉRICO DO ATERRAMENTO NA FUNDAÇÃO
SEM ESCALA



2 DET. DAS DESCIDAS (SPDA)
SEM ESCALA



3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - #10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS
SEM ESCALA



PARA-RAIO TIPO FRANKLIN

4 DETALHE DO CAPTOR TIPO FRANKLIN
SEM ESCALA

LEGENDA

- ATERRAMENTO COM HASTE
- DESCIDA DO SPDA
- CAIXA DE VISITA DE ATERRAMENTO COM HASTE
- CAPTOR TIPO FRANKLIN
- CABO DE COBRE NÚ (CORDOALHA)
- BEP — CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
- VERGALHÃO CA25–Ø10mm

OBSERVAÇÃO

VALOR OHMICO DO ATERRAMENTO:

- APÓS A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TODOS OS SISTEMAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO TER SUA RESISTÊNCIA MEDIDA. SE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ACRESCENTAR ELETRODOS ATÉ ATINGIR ESTE VALOR. PODERÁ TAMBÉM SER USADO ATERRAGEL OU SIMILAR.

- A RESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE ELÉTRICA DAS ARMADURAS DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM.

- ALÉM DOS NEUTROS DEVERÃO SER LIGADOS AOS FIOS TERRA TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS.

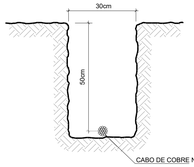
NOTAS

- A PROFUNDIDADE MÍNIMA PARA MALHA DE ATERRAMENTO É DE 50 CM.
- AS MALHAS DE ATERRAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA DEVERÃO SER INTERLIGADOS, FORMANDO APENAS UM SISTEMA.

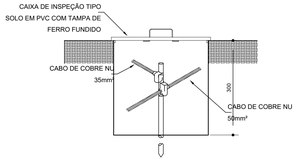
REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

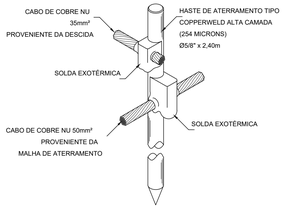
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



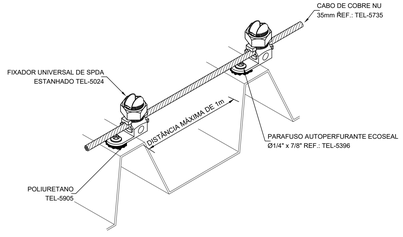
5 VALA PARA CABOS DA MALHA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA



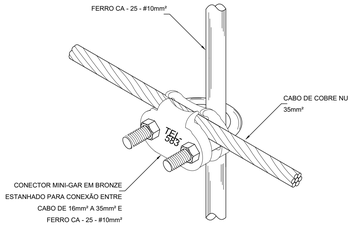
6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA



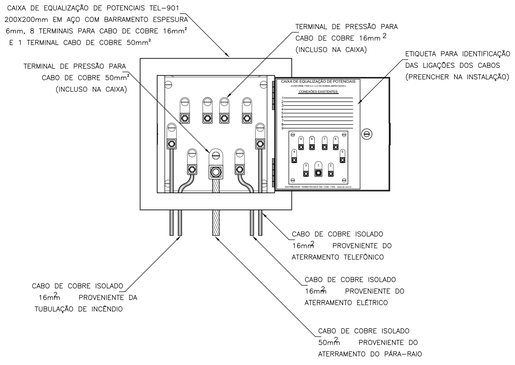
7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA



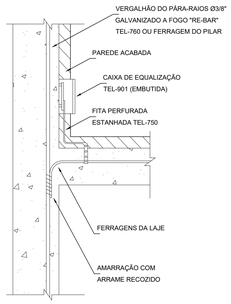
8 DET.FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA METÁLICA
SEM ESCALA



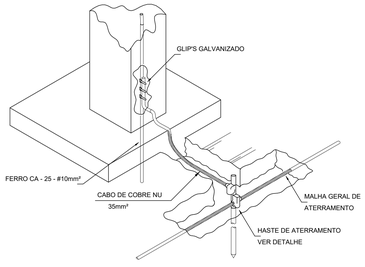
9 DET. UNIÃO ENTRE MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - #10mm²
SEM ESCALA



10 EXEMPLO DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
SEM ESCALA



11 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO
SEM ESCALA



12 DET. INTERLIGAÇÃO DO FERRO CA - 25 - #10mm² COM A CAPTAÇÃO
SEM ESCALA

Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB/ANA
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETARIA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
SIST. PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PL. DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

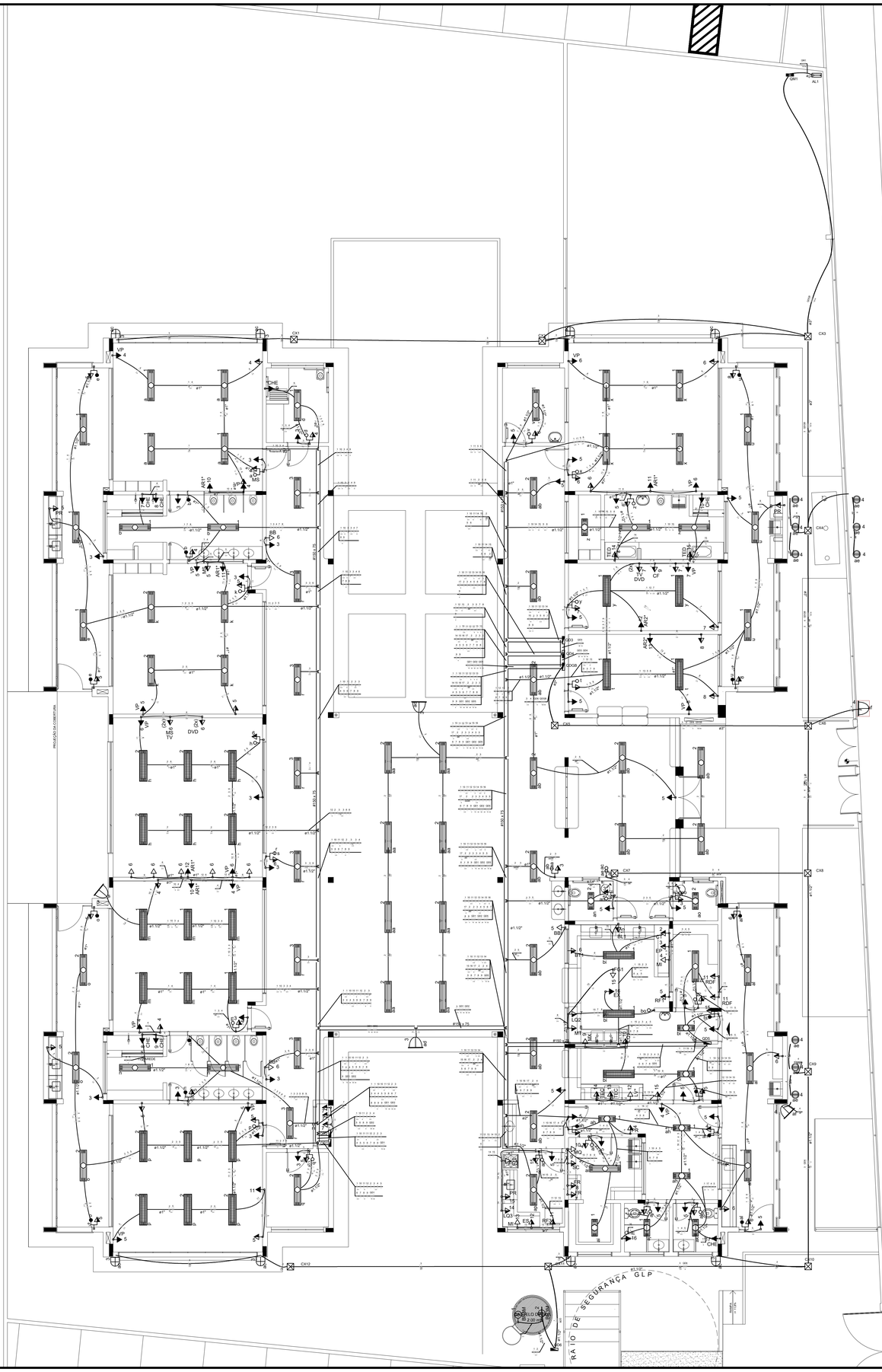
ESCALA
SEM ESCALA

FOLHA
03/03

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ PF N10 7574-2 , ARQUITETO E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/PF N° A 10 7574-2 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIQUEL
CREA Nº 160136/D-3 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 197858/D-7 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160136/D-3 , GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 160136/D-3 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 197872/D-4 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/ N°A73408-5 , ARQUITETO E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 163214/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU/ N°A73408-5 , ARQUITETO E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/ N°A73408-5 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160136/D-3 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160136/D-3 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/ Nº A69041-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/ Nº A57715-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

Legenda

- Interruptor 1 tecla simples - 1,10m do piso
- Interruptor 1 tecla simples c/ acion. exaustor - 1,10m do piso
- Interruptor 2 teclas simples - 1,10m do piso
- Interruptor 4 teclas simples - 1,10m do piso
- Interruptor 2 teclas (1 simples + 1 paralelo) - 1,10m do piso
- Interruptor 1 tecla paralelo - 1,10m do piso
- Interruptor 2 teclas paralelo - 1,10m do piso
- 1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
- 2 teclas simples & 1 tomada - 1,10m do piso
- 1 tecla simples & 1 tecla paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
- 1 tecla paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
- 2 teclas paralelo & 1 tomada - 1,10m do piso
- 1 tecla simples c/ acion. exaustor & 1 tomada - 1,10m do piso
- Tomada baixa 2P+T a 0,30m do piso
- Tomada média 2P+T a 1,10m do piso
- Tomada alta 2P+T a 2,20m do piso
- Tomada no teto
- CM/DM — Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- CXP/NS — Caixa de passagem de embutir no piso - alvenaria 300x300x300mm
- Caixa de passagem de sobrepor no teto - pvc 100x100x80mm
- Entrada de serviço aérea
- SF — Ponto 3P+T a 0,30m do piso
- 16 — Iluminação de emergência - bloco autônomo de LED

LEGENDA DE EQUIPAMENTO			
AMBIENTES	EQUIPAMENTO	QTD	DESCRIÇÃO
COZINHA DESPENSA COPA LACTÁRIO ADM.	RF1	01	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS (COZINHA)
	RF2	01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO "FROSTFREE" 410L (DESPENSA)
	RF3	01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO "FROSTFREE" 300L (LACTÁRIO)
	FZ	01	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL 500L (DESPENSA)
	FG	01	FOGÃO INDUSTRIAL 06 QUEIMADORES (3 DUPLOS E 3 SIMPLES) COM FORNO ACOPLADO (COZINHA) *TAMANHO MENOR
	FG2	01	FOGÃO DOMÉSTICO DE 4 QUEIMADORES COM FORNO (LACTÁRIO)
	MI	02	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA (COZINHA E LACTÁRIO)
	ES	01	ESTERILIZADOR PARA MAMADEIRAS PARA MICROONDAS (LACTÁRIO)
	LQ1	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 15L (COZINHA)
	LQ2	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L (COZINHA)
	LQ3	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4L (LACTÁRIO)
	BL1	01	BALANÇA DIGITAL DE PRATO COM CAPACIDADE MÍN. 30Kg (COZINHA)
	BL2	01	BALANÇA PLATAFORMA 150 Kg (TRIAGEM/ LAVAGEM)
	EP	01	ESPREMEDOR DE FRUTAS (COZINHA)
	BT1	01	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12L (COZINHA)
	MT	01	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (COZINHA)
	CT	01	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W (COZINHA)
	MX	01	MIXER DE ALIMENTOS 1L (COZINHA)
	CF	01	CAFETEIRA ELÉTRICA 1000W (SALA PROFESSORES)
	PR	06	PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO (COPA FUNC., COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS)
	EX	01	EXAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 QUEIMADORES (COZINHA)
LAVANDERIA	MQ	01	LAVADORA DE ROUPAS 11 Kg - LINHA BRANCA
	SC	01	SECADORA DE ROUPAS 10 Kg- LINHA BRANCA
	FR	02	FERRO ELETRICO A SECO
APOIO GERAL	BB	02	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL CAPACIDADE MÍN. 6L/h (CIRCULAÇÃO BLOCO B)
	BBG	01	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L (REFEITÓRIO/ PÁTIO COBERTO)
	AR	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU´S (SALA MULTIUSO)
	ARC	02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S (ADMINISTRAÇÃO / SALA DOS PROFESSORES)
	TV	02	TELEVISOR DE 32" (SALA MULTIUSO / SALA DOS PROFESSORES)
	DVD	02	APARELHO DE DVD (SALA MULTIUSO / SALA DOS PROFESSORES)
	VP	15	VENTILADOR DE PAREDE(CRECHES 1/ 2/ 3/ PRÉ-ESCOLA/ MULTIUSO/ ADMINISTRAÇÃO/ SALA DOS PROFESSORES)
	MS	06	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA (CRECHES 1/ 2/ 3/ PRÉ-ESC / S. MULTIUSO)
	CHE	08	CHUVEIRO ELÉTRICO
	TED	02	TORNEIRA ELÉTRICA COM DUCHA
	TEC	02	TORNEIRA ELÉTRICA COZINHA

* ESTE EQUIPAMENTO NÃO FAZ PARTE DO KIT FINANCIADO PELO FNDE.

LEGENDA DE LUMINÁRIAS		
SÍMBOLO	QUANT.	DESCRIÇÃO
	56	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1205mm)
	11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T". PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x625mm)
	25	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T". PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR E ALETAS. REF. 232.10B ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 306x1324mm)
	08	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REATOR. REF. 3530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 227x1326mm)
	09	LUMINÁRIA DE PISO FECHADA COMPLETA COM UMA LAMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, IGNITOR E REATOR ELETRONICO DE ALTA FREQUENCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).
	04	PROJETOR COMPLETO COM UMA LAMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRONICO DE ALTA FREQUENCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMONICA (FP>0,92 E TDH<10%). REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, h= 260cm DO PISO ACABADO.
	08	ARANDELA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27w, h=220cm DO PISO ACABADO, COM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, BORRACHA PARA VEDAÇÃO. DIFUSOR DE VIDRO FRISADO TEMPERADO E GRADE FRONTAL PARA PROTEÇÃO.
	01	PROJETOR COMPLETO COM UMA LAMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W, IGNITOR E REATOR ELETRONICO DE ALTA FREQUENCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMONICA (FP>0,92 E TDH<10%). REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, FIXADO NO PISO.

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA POSICIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS OBSERVAR LOCAÇÃO NA PLANTA DE FORRO;
- OS ELETRODUTOS QUE SEGUEM ATÉ O QUADRADO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL;
- OS ELETRODUTOS APARENTES (PÁTIO) DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

16 09 2024

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ELÉTRICO
DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELETRICA 220V - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA

ESCALA
1/75

FOLHA
01/02

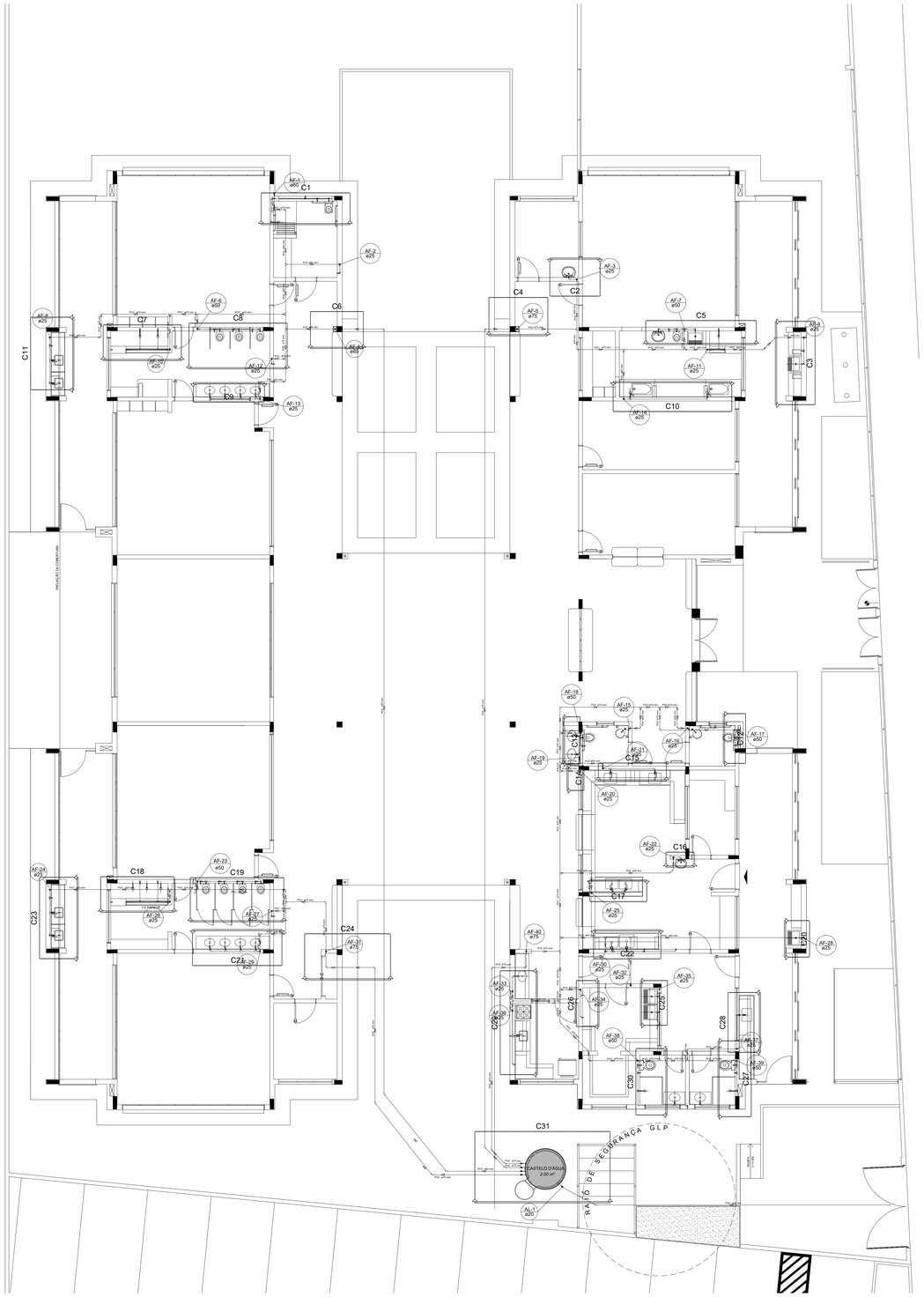
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

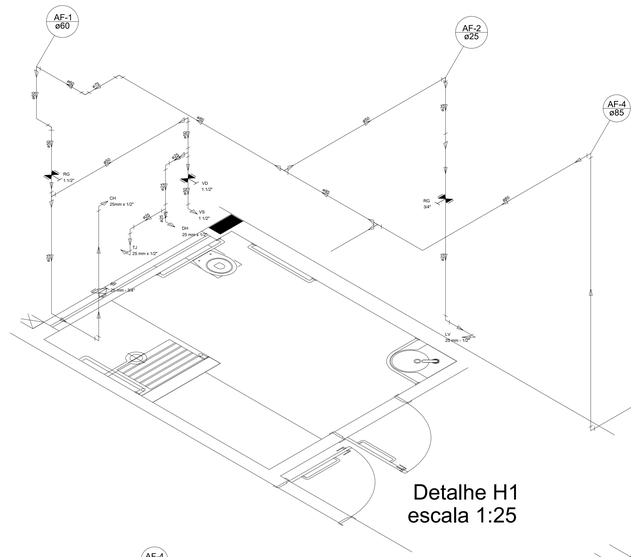
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31701-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A317215-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161518/D-4 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161518/D-4 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 161518/D-4 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 161714/D-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161511/D-3 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1048A-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITORIA GOMES
CREA Nº 162214/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A99580-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93705-8 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 161511/D-3 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 161511/D-3 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A317754-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

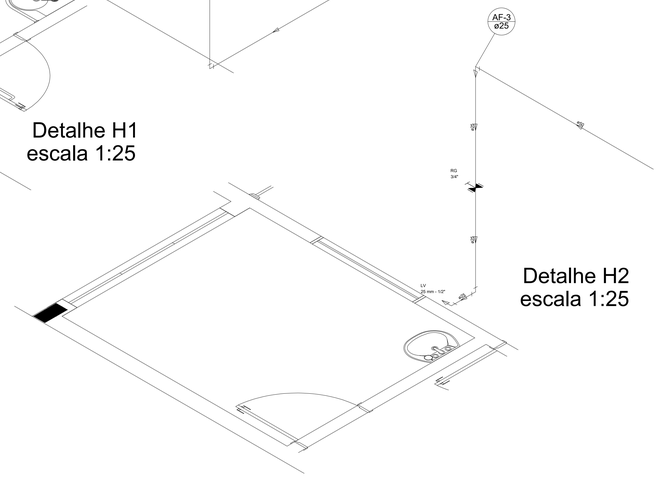
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD



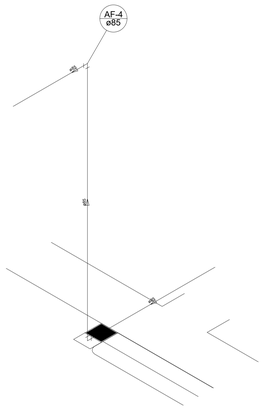
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



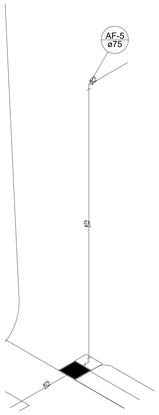
Detalhe H1
escala 1:25



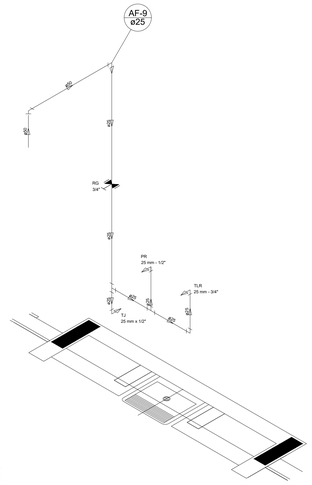
Detalhe H2
escala 1:25



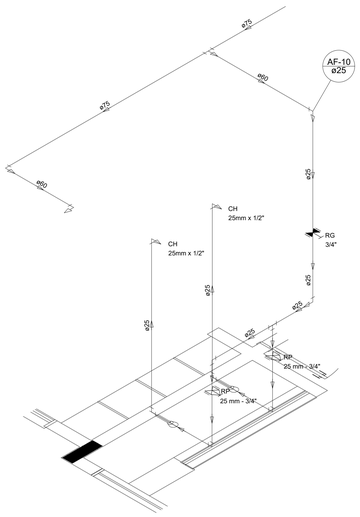
Detalhe H3
escala 1:25



Detalhe H4
escala 1:25



Detalhe H5
escala 1:25



Detalhe H6
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLS Price - Lançamento Automático
EM 12 / 09 / 2024
RECEPÇÃO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - INDICAÇÃO DOS DETALHES - CORTES - DET ISOMÉTRICOS H1 A H6

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA BAIXA	1/75
DETALHES	1/25

FOLHA	DATA DO PROJETO
03/08	ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CREA Nº 060144-8 _ ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181298/D-6 _ ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHARIA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 060144-8 _ TECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIÓ COSTA
CREA Nº 181727/D-6 _ ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº A51747/D-2 _ ENGENHEIRA DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A58502-0 _ ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO PAIVA
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETO E URBANISTA

TIAGO VILLAR
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRO CIVIL

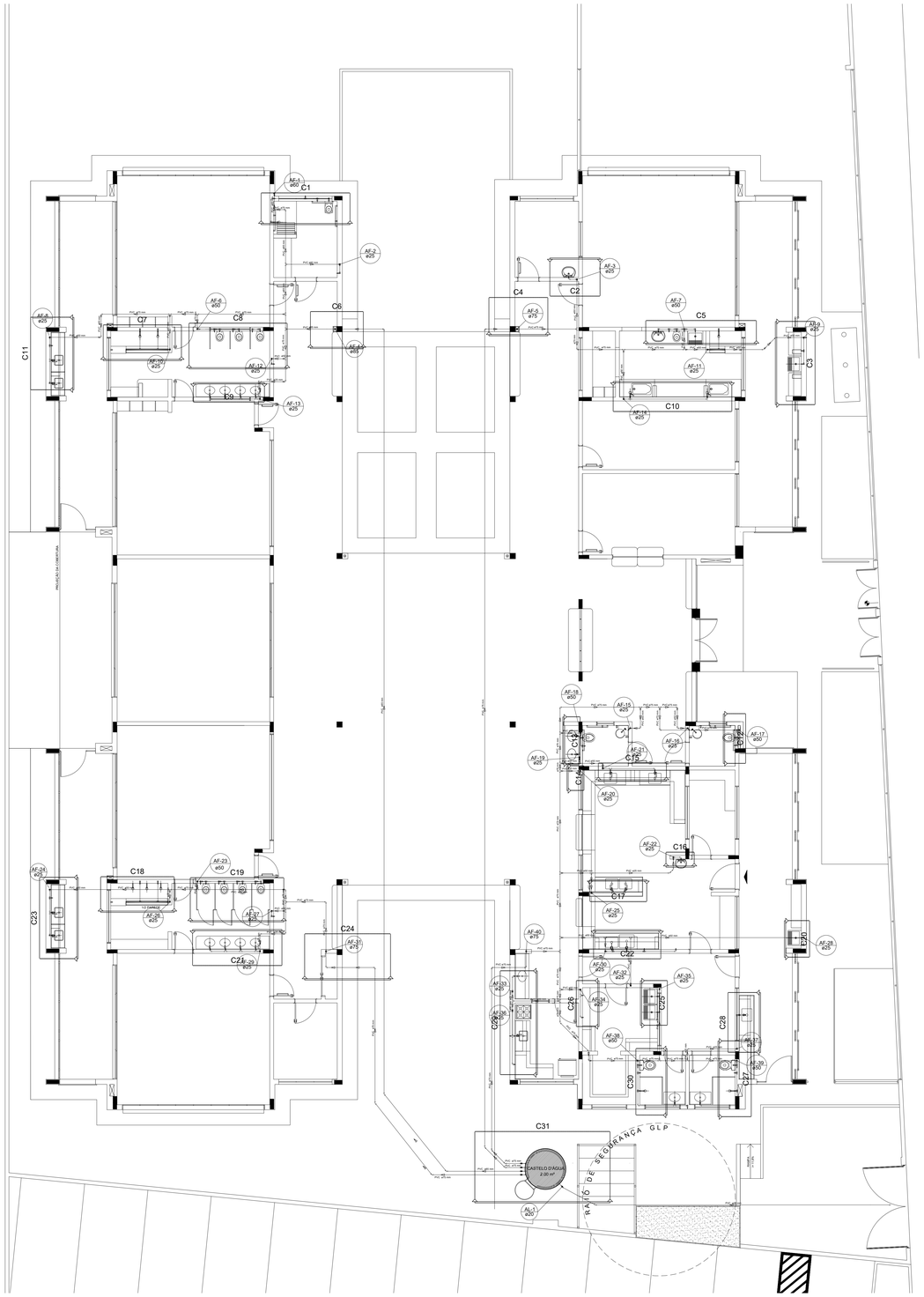
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A33841-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

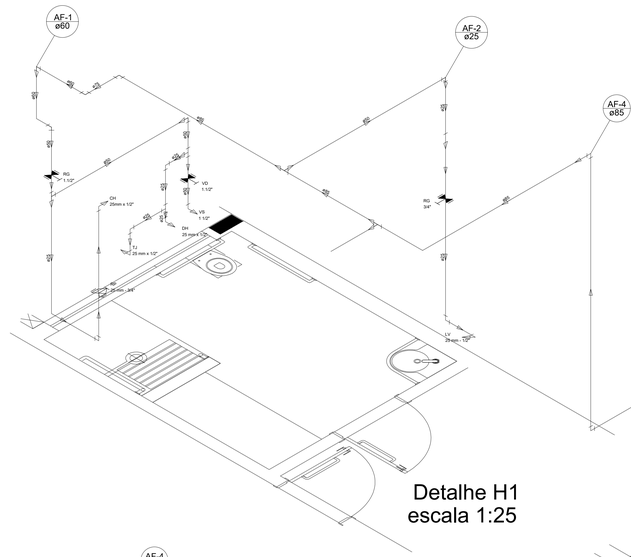
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51747-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

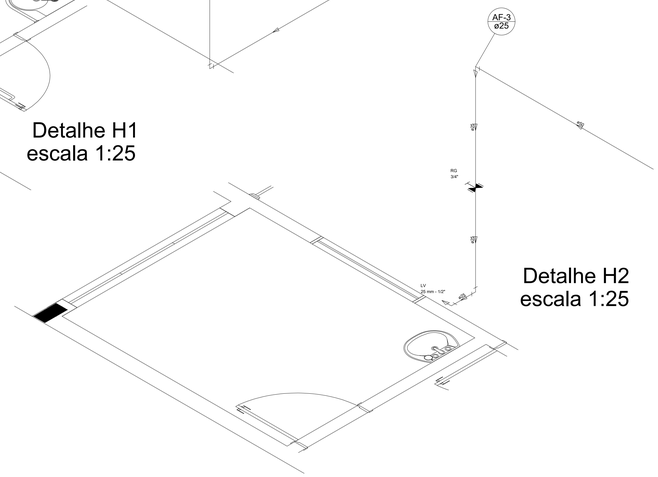
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD



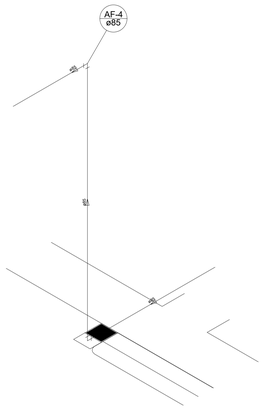
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



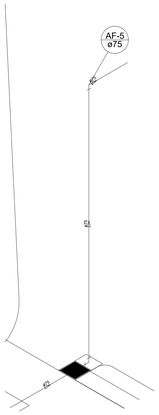
Detalhe H1
escala 1:25



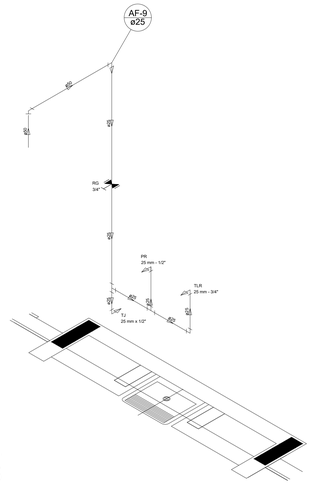
Detalhe H2
escala 1:25



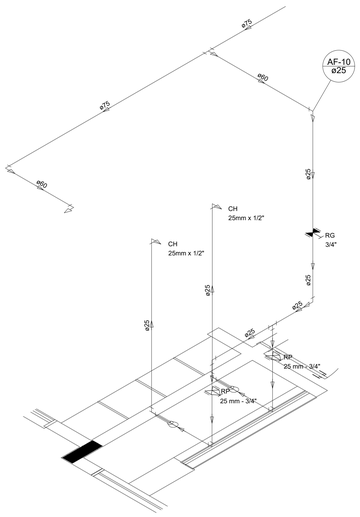
Detalhe H3
escala 1:25



Detalhe H4
escala 1:25



Detalhe H5
escala 1:25



Detalhe H6
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLS Price - Lançamento Automático
EM 12 / 09 / 2024
RECEPÇÃO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - INDICAÇÃO DOS DETALHES - CORTES - DET ISOMÉTRICOS H1 A H6

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA BAIXA	1/75
DETALHES	1/25

FOLHA	DATA DO PROJETO
03/08	ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CREA Nº 060144-8 _ ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181298/D-6 _ ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHARIA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 060144-8 _ TECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIÓ COSTA
CREA Nº 181727/D-6 _ ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº A51747/D-2 _ ENGENHEIRA DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A58502-0 _ ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO PAIVA
CAU Nº A51747-2 _ ARQUITETO E URBANISTA

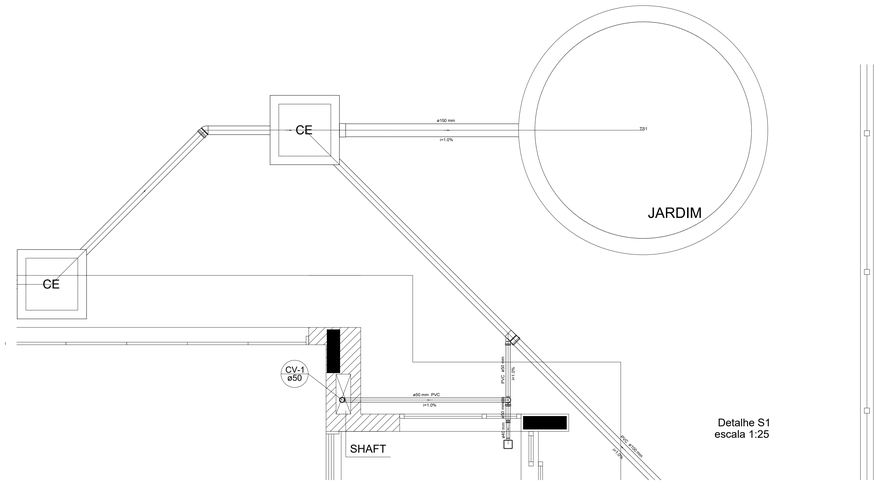
TIAGO VILLAR
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRO CIVIL

VIVIANE RANGEL
CREA Nº 181699/D-6 _ ENGENHEIRA CIVIL

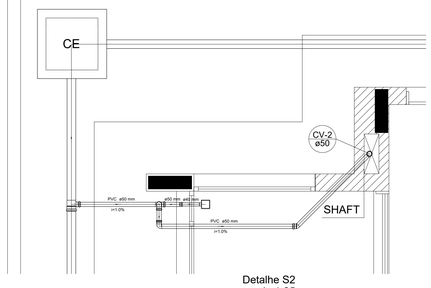
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A33841-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51747-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

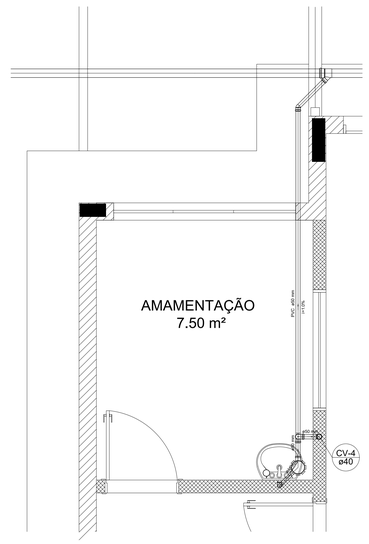
LEGENDA			
CE	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 x 60 cm	CG	CAIXA DE GORDURA
CE	CAIXA DE ESGOTO		CAIXA SIFONADA
	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA		RAMAIS DE VENTILAÇÃO
	RALO SIFONADO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA
	RALO SECO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA - SUPERIOR
	RALO LINEAR 50CM		TÊ 45
	JOELHO 45		TÊ 90
	JOELHO 90		TÊ 90 COM REDUÇÃO
	JOELHO 90- COLUNA		JUNÇÃO SIMPLES



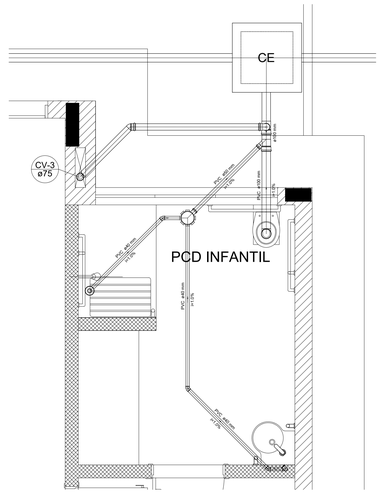
Detalhe S1
escala 1:25



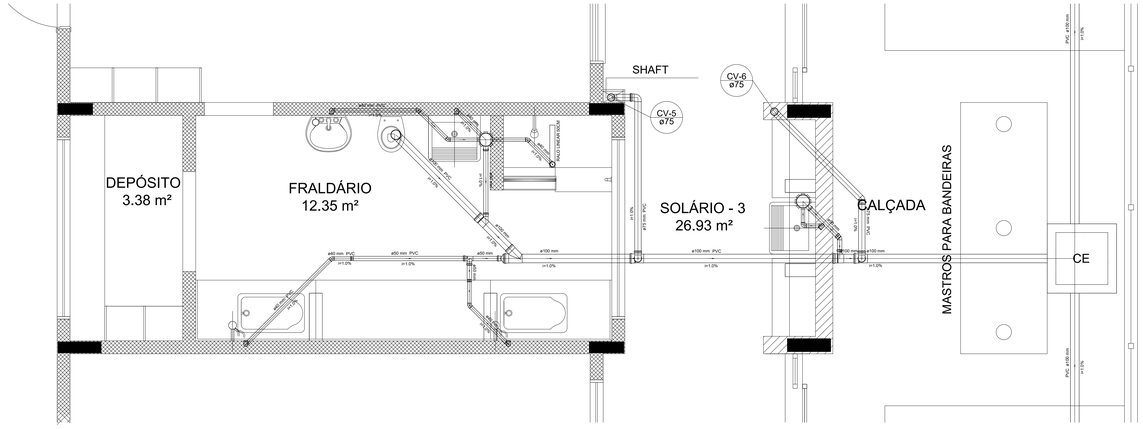
Detalhe S2
escala 1:25



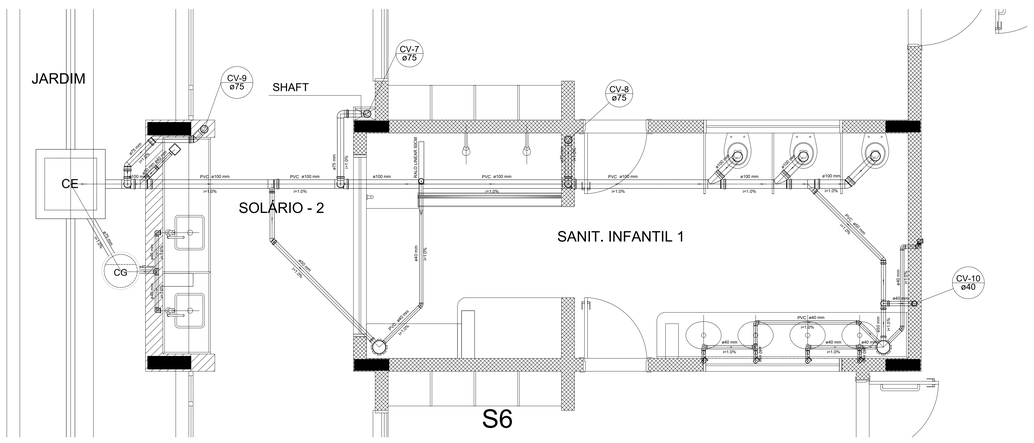
Detalhe S3
escala 1:25



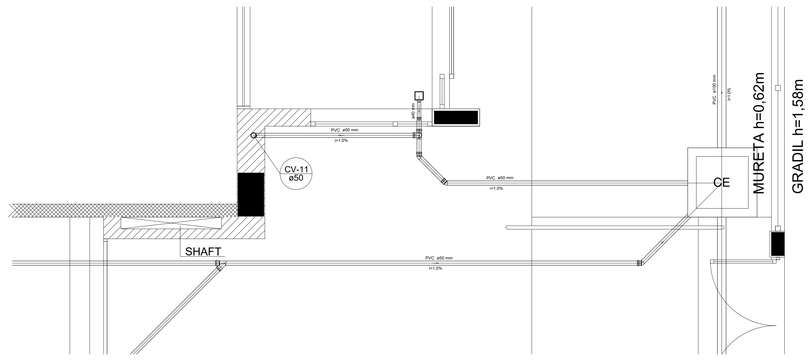
Detalhe S4
escala 1:25



Detalhe S5
escala 1:25



Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1/25

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS;
- PARA COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLANTA APROVADA
EM 17 / 10 / 2024
Responsável Técnico

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO - DETALHES - S1 AO S7

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

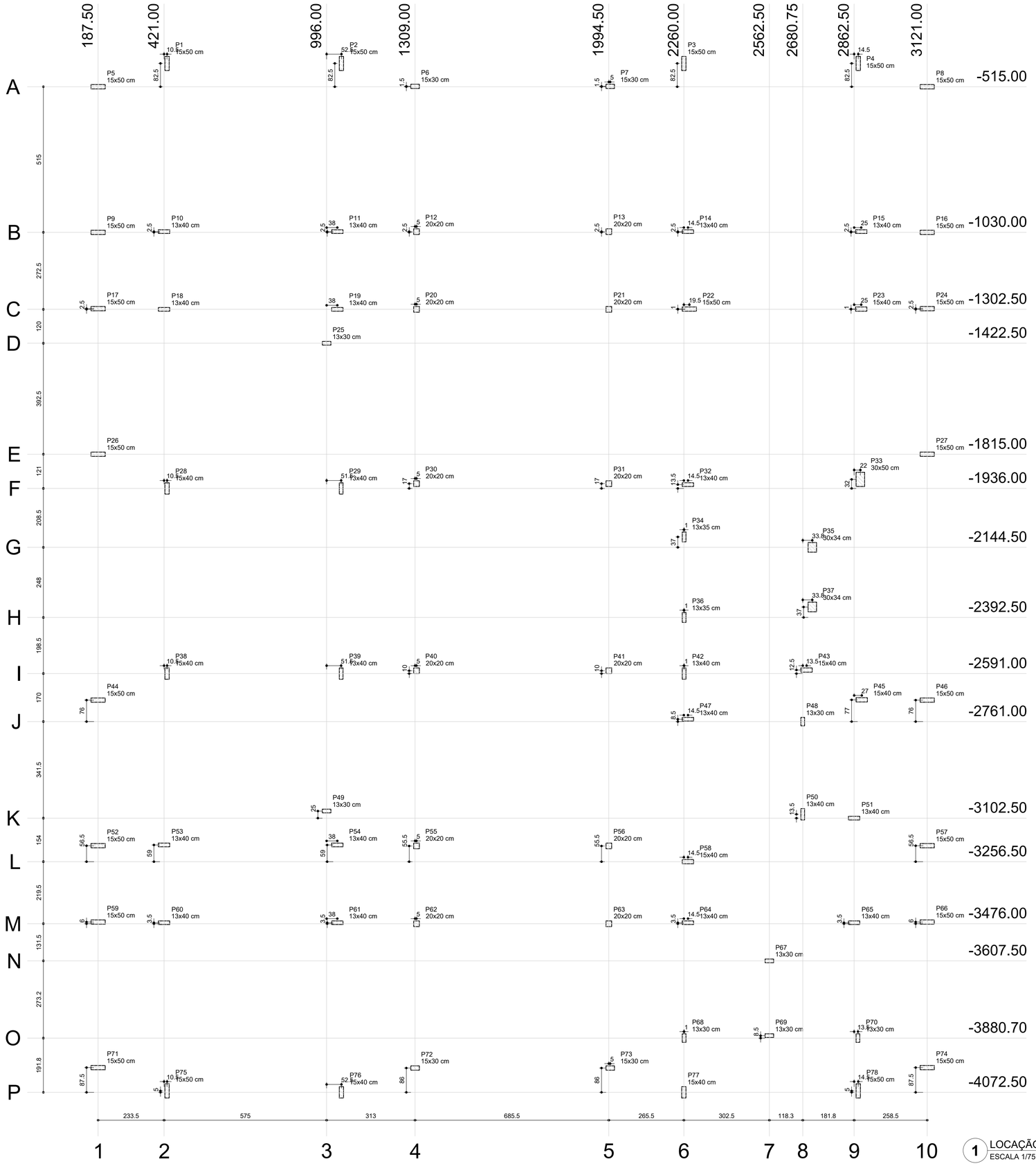
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO: PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

FOLHA: 03/05
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ Nº A51774-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/ Nº A277218 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA/PB - , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA/PB - , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA/PB - , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA/PB - , ENGENHEIRO AMBIENTAL
PAULO COSTA
CREA/PB - , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/ Nº A149424-3 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES - DESENHISTA DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU/ Nº A277218 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/ Nº A277218 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA/PB - , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA/PB - , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/ Nº A99841-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/ Nº A5177-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 LOCAÇÃO DE OBRA E PLANTA DE CARGAS
ESCALA 1/75

Pilar									
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (kgf)	Fy (kgf)
P1	15x50	431.50	-432.50	6750	6600	660	460	1690	2450
P2	15x50	1048.50	-432.50	7320	7170	810	460	1690	3010
P3	15x50	2260.00	-432.50	6950	6800	570	450	1690	2110
P4	15x50	2877.00	-432.50	5980	5830	200	450	1680	750
P5	15x50	187.50	-515.00	3240	3090	90	190	690	320
P6	15x30	1309.00	-513.50	4590	4500	420	170	640	1580
P7	15x30	1999.50	-513.50	4480	4390	420	150	560	1560
P8	15x50	3121.00	-515.00	3330	3180	130	130	490	470
P9	15x50	187.50	-1030.00	3600	3450	10	50	180	30
P10	13x40	421.00	-1027.50	7260	7160	260	620	2330	970
P11	13x40	1034.00	-1027.50	8890	8790	320	440	1650	1180
P12	20x20	1314.00	-1027.50	4470	4390	310	10	30	1140
P13	20x20	1994.50	-1027.50	4240	4160	300	10	20	1130
P14	13x40	2274.50	-1027.50	6920	6820	330	400	1490	1210
P15	13x40	2887.50	-1027.50	5460	5350	140	500	1870	500
P16	15x50	3121.00	-1030.00	3740	3590	30	40	140	100
P17	15x50	187.50	-1300.00	3600	3450	10	50	180	30
P18	13x40	421.00	-1302.50	6150	6040	150	600	2250	550
P19	13x40	1034.00	-1302.50	3530	3420	10	620	2290	10
P20	20x20	1314.00	-1302.50	2670	2590	110	10	20	390
P21	20x20	1994.50	-1302.50	2470	2390	100	10	20	380
P22	15x50	2279.50	-1301.50	9460	9310	830	510	1910	3110
P23	15x40	2887.50	-1301.50	8630	8510	490	710	2650	1820
P24	15x50	3121.00	-1300.00	3740	3590	30	40	140	100
P25	13x30	996.00	-1422.50	4580	4510	50	390	1460	170
P26	15x50	187.50	-1815.00	3330	3180	90	170	640	320
P27	15x50	3121.00	-1815.00	3420	3270	130	230	830	480
P28	15x40	431.50	-1936.00	8500	8380	110	620	2320	400
P29	13x40	1047.50	-1936.00	8880	8770	330	340	1270	1230
P30	20x20	1314.00	-1919.00	3790	3710	160	220	810	600
P31	20x20	1994.50	-1919.00	3900	3820	160	130	470	590
P32	13x40	2274.50	-1922.50	10250	10150	430	320	1200	1590
P33	30x50	2884.50	-1904.00	10870	10570	1030	550	2060	3840
P34	13x35	2261.00	-2107.50	40	-50	240	10	10	890
P35	30x34	2714.50	-2144.50	3230	3020	190	40	140	700
P36	13x35	2261.00	-2392.50	2710	2610	20	10	10	70
P37	30x34	2714.50	-2355.50	2130	1930	60	30	90	230
P38	15x40	431.50	-2591.00	8440	8320	110	620	2310	420
P39	13x40	1047.50	-2591.00	8520	8410	30	340	1260	100
P40	20x20	1314.00	-2581.00	3350	3270	20	210	760	50
P41	20x20	1994.50	-2581.00	3260	3180	10	140	510	40
P42	13x40	2261.00	-2591.00	3060	2950	120	110	410	450
P43	15x40	2694.25	-2578.50	5580	5460	20	140	500	50
P44	15x50	187.50	-2685.00	3180	3030	90	140	500	320
P45	15x40	2889.50	-2684.00	5990	5950	10	70	780	120
P46	15x50	3121.00	-2685.00	2610	2460	130	80	280	460
P47	13x40	2274.50	-2752.50	6430	6320	110	320	1180	400
P48	13x30	2680.75	-2761.00	6150	6070	40	80	270	140
P49	13x30	996.00	-3077.50	3990	3920	50	300	1110	170
P50	13x40	2680.75	-3089.00	2430	2320	160	20	80	570
P51	13x40	2862.50	-3102.50	5480	5370	30	60	220	110
P52	15x50	187.50	-3200.00	3600	3450	10	50	180	30
P53	13x40	421.00	-3197.50	6180	6070	100	580	2170	350
P54	13x40	1034.00	-3197.50	3840	3730	10	540	2000	20
P55	20x20	1314.00	-3201.00	2560	2480	20	140	500	40
P56	20x20	1994.50	-3201.00	2660	2580	20	90	340	60
P57	15x50	3121.00	-3200.00	3730	3580	30	40	140	100
P58	15x40	2274.50	-3256.50	5960	5840	210	500	1860	780
P59	15x50	187.50	-3470.00	3600	3450	10	50	180	30

Pilar									
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (kgf)	Fy (kgf)
P60	13x40	421.00	-3472.50	6140	6040	90	580	2170	330
P61	13x40	1034.00	-3472.50	9050	8940	340	430	1610	1240
P62	20x20	1314.00	-3476.00	4950	4870	370	30	100	1360
P63	20x20	1994.50	-3476.00	5250	5170	400	10	20	1490
P64	13x40	2274.50	-3472.50	7300	7200	220	430	1600	820
P65	13x40	2862.50	-3472.50	7270	7170	20	450	1660	70
P66	15x50	3121.00	-3470.00	3740	3590	30	40	140	100
P67	13x30	2562.50	-3607.50	3110	3030	70	260	970	250
P68	13x30	2261.00	-3880.70	6120	6040	330	70	240	1230
P69	13x30	2562.50	-3872.20	6250	6180	50	30	80	190
P70	13x30	2876.00	-3880.70	4680	4600	150	100	360	550
P71	15x50	187.50	-3985.00	2860	2710	90	150	530	310
P72	15x30	1309.00	-3986.50	4590	4500	430	190	690	1600
P73	15x30	1999.50	-3986.50	4430	4340	470	100	350	1730
P74	15x50	3121.00	-3985.00	3170	3020	130	120	430	460
P75	15x50	431.50	-4067.50	5870	5720	200	460	1720	720
P76	15x40	1048.50	-4072.50	7080	6960	810	440	1650	3030
P77	15x40	2260.00	-4072.50	5060	4940	30	780	2920	110
P78	15x50	2877.00	-4067.50	5600	5450	70	840	3120	240

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE DISPONIBILIZA AS FUNDAÇÕES DO PROJETO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE BLOCOS SOBRE ESTACAS,A TAXA DE RESISTÊNCIA DO SOLO UTILIZADA PARA O CÁLCULO É DE 2KG/CM2, CONSIDERANDO O SOLO HOMOGÊNEO. AS ESTACAS POSSUEM 3,5 M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO A ESSA RESISTÊNCIA. CASO ESSA TAXA, ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, SEJA INFERIOR A 2KG/CM2 AS AS FUNDAÇÕES DEVERÃO SER RECALCULADAS PELO PROPONENTE.

2- TANTO PARA A ACEITAÇÃO DESTE PROJETO DE FUNDAÇÃO QUANTO PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO, DEVERÁ SER EMITIDA ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES.

3- PARA O RECÁLCULO DAS FUNDAÇÕES, DISPONIBILIZAMOS AS CARGAS NAS FUNDAÇÕES.

4- RECOMENDAMOS QUE SEJA REALIZADA A SONDAGEM DO TERRENO PELO MÉTODO SPT PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO E ANÁLISE DO PERFIL GEOTÉCNICO.

5- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS FOI CALCULADA UTILIZANDO-SE O MÉTODO AOKI-VELOSO PARA ESTACAS.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, fechamento frontal, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários, e altura da porta PA4; Acréscimo: do gradil e quadro de cargas no castelo d'água, de duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Supressão: Viga nível 000: V80 e V86 e Viga nível 310: V81 e V87. Redimensionamento: Viga nível 000: V111 e V114 e Viga nível 310: V112 e V115.
01	JULHO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção - Blocos: B83 e B84; Pilares: P95, P96, P98, P101 e P102; Vigas nível 310: V61.

CONTROLE DE REVISÕES

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETÁRIO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO DIRETA - OPÇÃO 2: FUNDAÇÃO SAPATAS - LOC. DE OBRA E PL. DE CARGAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
LOCAÇÃO DE OBRA E PLANTA DE CARGAS

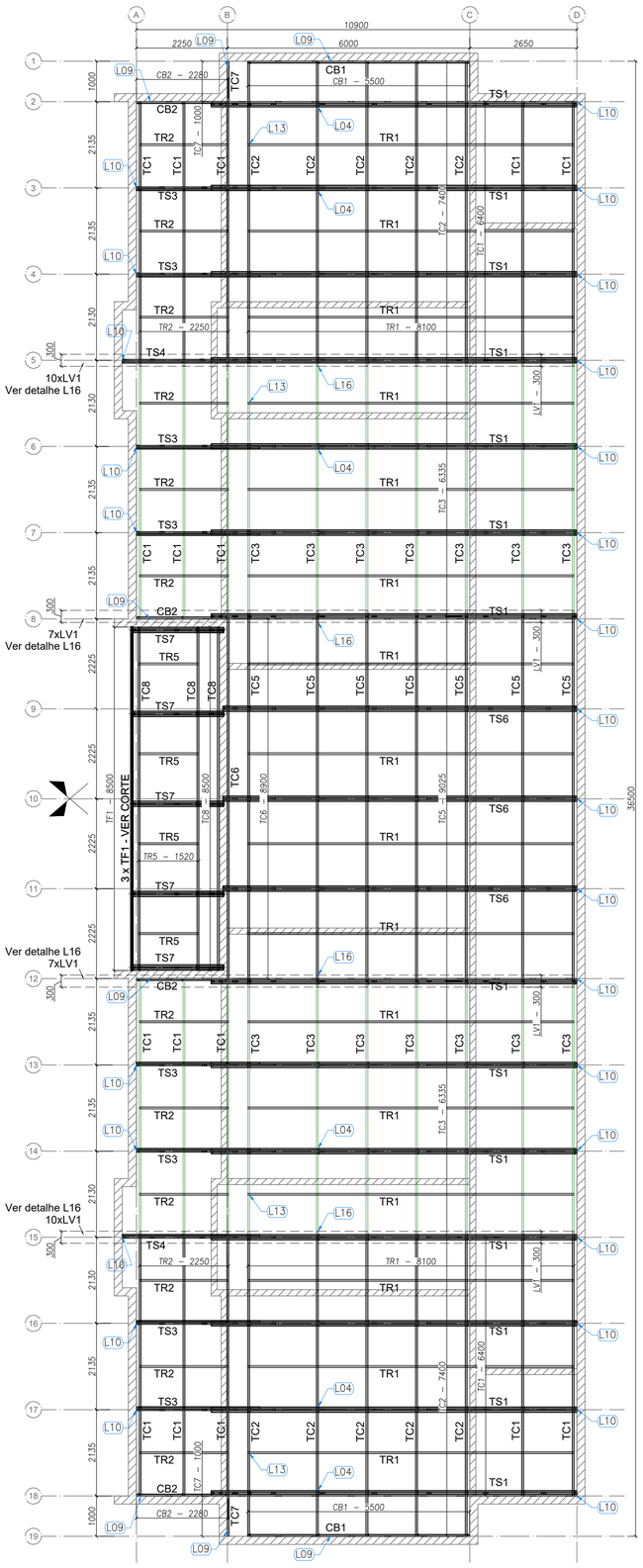
ESCALA
INDICADAS

FOLHA
03/17

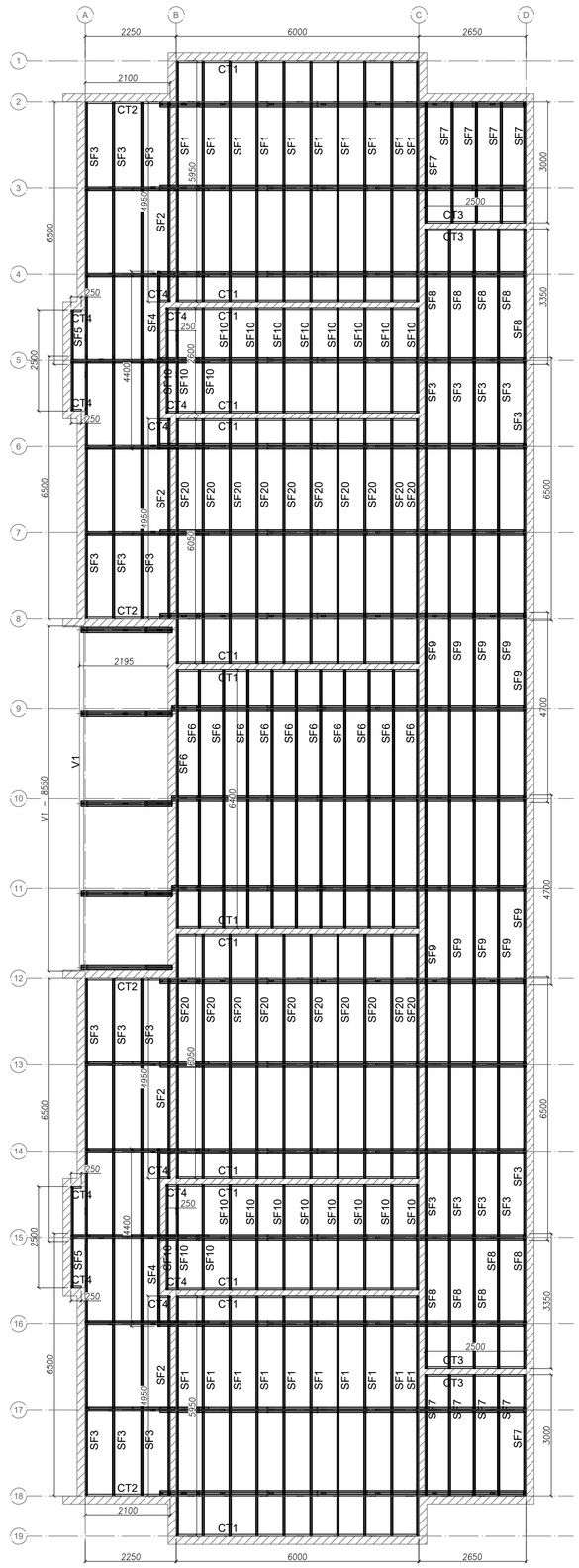
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

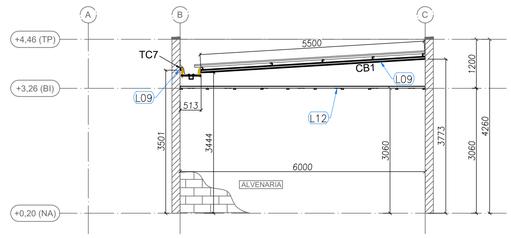
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181395841-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
FERNANDA GOMES
CREA Nº 160138054-9 _ ENGENHEIRA CIVIL
HELTON LEITE
CREA Nº 160881360-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 181144812 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214650-7 _ DESENHISTA DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49930-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A50705-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-5 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160806584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39841-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A31775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



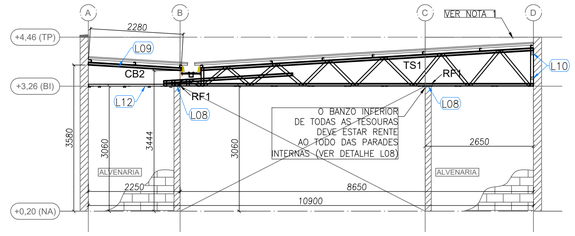
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA - CAIBROS, TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e LUVAS
ESCALA: 1/75



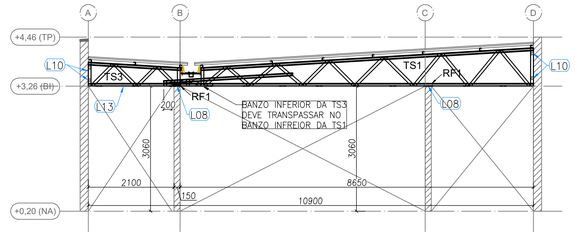
2 BLOCO B - VISTA EM PLANTA SUPORTES DO FORRO
ESCALA: 1/75



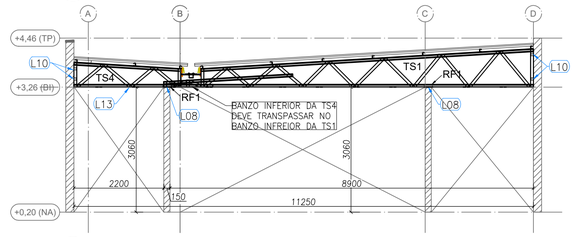
3 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
ESCALA: 1/75



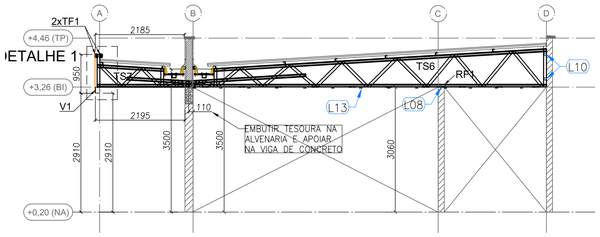
4 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 8, 12 e 18
ESCALA: 1/75



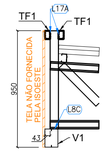
5 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16 e 17
ESCALA: 1/75



6 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 5 e 15
ESCALA: 1/75



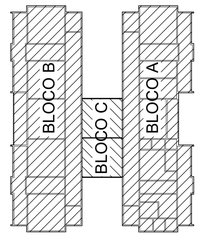
7 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 9,10 e 11
ESCALA: 1/75



8 BLOCO B - DETALHE 1
ESCALA: S/ ESCALA

PERFIS LSF - CRECHE FNDE - TIPO 2 - BLOCO B				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QNTD.
1	CB1	UE 70	5500	2
2	CB2	UE 70	2280	4
3	TC1	UE 70	6400	16
4	TC2	UE 70	7400	10
5	TC3	UE 70	6335	14
6	TC5	UE 70	9025	7
7	TC6	UE 70	8900	1
8	TC7	UE 70	1000	2
9	TC8	UE 70	8500	3
10	TF1	TUBO UE 70	8500	3
11	TR1	CAR 3020	8100	16
12	TR2	CAR 3020	2250	12
13	TR5	CAR 3020	1520	4
14	LV1	UE 70	300	34
15	RF1	UE 70	200	68
16	V1	DUPLO UE 150x60x20x3	8550	1
17	TS1	-	9050	14
18	TS3	-	3050	8
19	TS4	-	3400	2
20	TS6	-	8760	3
21	TS7	-	2252	5

PERFIS LSF - CRECHE FNDE - TIPO 2 - BLOCO B				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QNTD.
1	CT1	L 50x50	6000	14
2	CT2	L 50x50	2100	4
3	CT3	L 50x50	2500	4
4	CT4	L 50x50	250	12
5	SF1	CAR 3020	5950	20
6	SF2	CAR 3020	4950	4
7	SF3	CAR 3020	6500	22
8	SF4	CAR 3020	4400	2
9	SF5	CAR 3020	2500	2
10	SF6	CAR 3020	6400	11
11	SF7	CAR 3020	3000	10
12	SF8	CAR 3020	3350	10
13	SF9	CAR 3020	4700	10
14	SF10	CAR 3020	2600	22
15	SF20	CAR 3020	6050	20



OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - ESTRUTURA DA COBERTURA E DO FORRO - BLOCO B

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE COBERTURA	1/75
VISTA EM PLANTA SUPORTE DO FORRO	1/75
ELEVAÇÕES	1/75

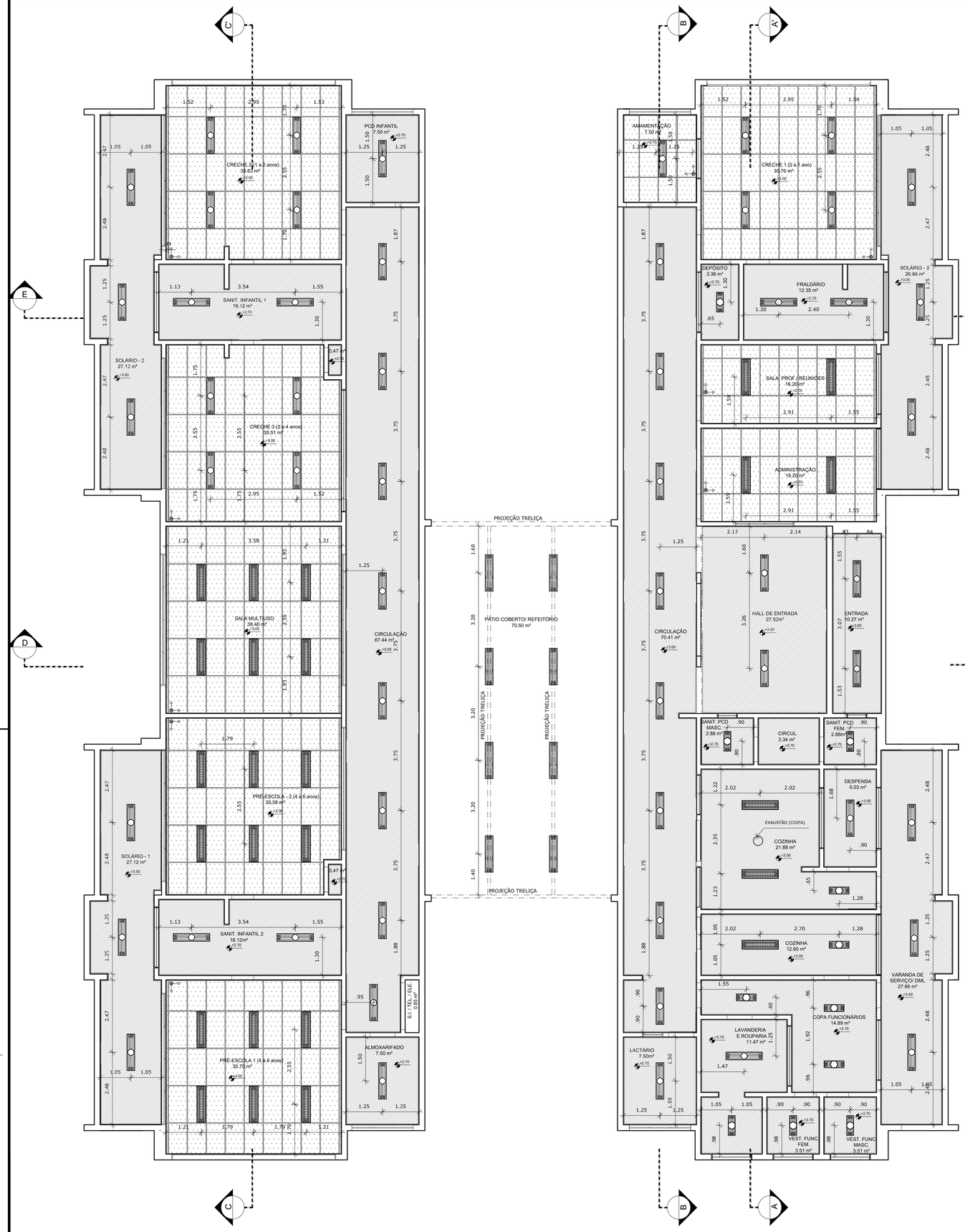
FOLHA 03/10

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

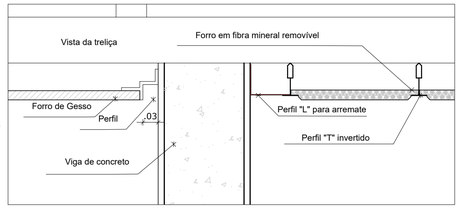
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A91791-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº: 1021380264-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº: 1610809413-2 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº: 1608913657-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1021134451-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1021121312-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-9 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1622146557-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49506-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A557704-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº: 1606182854-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº: 1606058940-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5, ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN. PLANTA APROVADA EM 12 / 09 / 2024
RECEBIDO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



2 DETALHE 1: NEGATIVO
ESCALA 1/5

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS	INDICAÇÃO DE EIXOS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)
INÍCIO PAGINAÇÃO FORRO MINERAL	

LEGENDA DE APARELHOS

SÍMBOLO	QUANT.	DESCRIÇÃO
	56	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1250mm)
	11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x625mm)
	25	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR E ALETAS. REF. 2001 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 312x1250mm)
	08	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1250mm)

ESPECIFICAÇÃO DE TETO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ÁREA
	FORRO DE GESSO ACARTONADO	442,55 m²
	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16mm) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24mm	259,43 m²

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretaria

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A154834-5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE FORRO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA

ESCALA
1/75

FOLHA
04/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57971-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A211272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181968564-6 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691060-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214609-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49908-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160915826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A99641-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51737-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

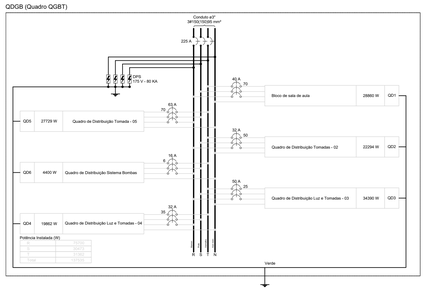
Quadro de Cargas (QDGB)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iz (A)	Pot. total (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1	Bloco de sala de aula	3F+N+T	B1	380 / 220 V	22057	28860	28860	3F+N+T	10260	9300	9300	1.00	0.96	37.5	10	220.0	40.0	3.44	3.44	7.25	Ok
QD2	Quadro de Distribuição Tomadas - 02	3F+N+T	B1	380 / 220 V	24243	22294	29478	3F+N+T	11600	4914	6764	1.00	0.96	28.5	6	169.2	175.0	32.0	0.68	1.37	Ok
QD3	Quadro de Distribuição Luz e Tomadas - 03	3F+N+T	B1	380 / 220 V	34390	34390	34390	3F+N+T	15200	8340	7850	1.00	0.96	37.5	10	261.0	300.0	32.0	0.96	1.65	Ok
QD4	Quadro de Distribuição Sistema Bombas	3F+N+T	B1	380 / 220 V	19862	19862	19862	3F+N+T	10260	4340	4722	1.00	0.96	21.7	4	150.8	175.0	32.0	0.52	1.21	Ok
TOTAL					161853	137126	154474		73750	36473	31962										

Quadro de Demanda (QDGB)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Motores	6.75	75	5.06
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	142.86	50	71.40
		TOTAL	88.46

QDGB (Quadro QGBT)



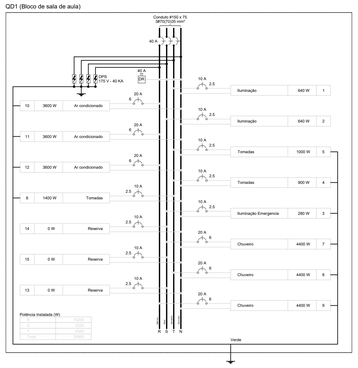
Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)						Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
						20	100	200	300	600	4400													
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	20								700	640	1	0.95	0.96	4.5	2.5	21.0	10.0	0.87	2.23	Ok
	a				4								104	104	1			0.73	1.5	21.0				Ok
	b				4								104	128	1			0.73	1.5	21.0				Ok
	c												0	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	d				2								64	64	1			0.70	0.5	21.0				Ok
	e				4								232	104	1			0.73	1.5	21.0				Ok
2	Iluminação	F+N	B1	220 V	20								700	640	1			1.00	0.96	4.5	2.5	21.0	10.0	0.71	1.95	Ok
	a				6								0	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	b												0	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	c				12								384	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	i												0	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	j				8								256	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
	k												0	0	1			1.00	0.5	21.0				Ok
3	Iluminação Emergencia	F+N+T	B1	220 V			14						1400	280	5			1.00	0.96	14.1	2.5	31.0	10.0	0.84	2.39	Ok
4	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		6	2						1104	1000	1			1.00	0.96	5.8	2.5	31.0	10.0	0.36	1.91	Ok
5	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		5	2						1104	1000	1			1.00	0.96	5.8	2.5	31.0	10.0	0.36	1.91	Ok
6	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		10	2						1887	1400	1			1.00	0.96	10.9	2.5	31.0	10.0	1.01	2.76	Ok
7	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	5		4400	1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	2.43	3.68	Ok
8	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	5		4400	1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	2.51	3.76	Ok
9	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	R	4400		1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	2.51	3.76	Ok
10	Ar condicionado	F+N+T	B1	220 V						1			4000	3600	R	3600		1.00	0.96	20.8	6	54.0	20.0	1.93	3.18	Ok
11	Ar condicionado	F+N+T	B1	220 V						1			4000	3600	R	3600		1.00	0.96	20.8	6	54.0	20.0	1.94	3.18	Ok
12	Ar condicionado	F+N+T	B1	220 V						1			4000	3600	R	3600		1.00	0.96	20.8	6	54.0	20.0	1.93	3.18	Ok
13	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		1.25	Ok
14	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		1.25	Ok
15	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		1.25	Ok
TOTAL					40	14	21	6	3	3	3		30597	28860	R+S+T	15200	5320	8340							

Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	29.10	50	10.09
		TOTAL	20.05

QD1 (Bloco de sala de aula)



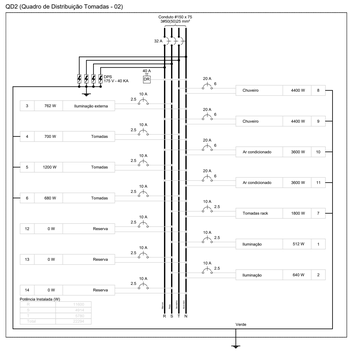
Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)						Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
						20	100	200	300	600	4400													
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	12								474	384	5			0.65	3.3	21.0				Ok
	m				12								474	384	5			0.65	3.3	21.0				Ok
2	Iluminação	F+N	B1	220 V	8								357	192	5			0.70	1.5	21.0	10.0	0.43	1.81	Ok
	n				8								357	192	5			0.70	1.5	21.0				Ok
	o				12								474	384	5			0.70	3.3	21.0				Ok
3	Iluminação externa	F+N	B1	220 V	16	1							357	792	5			1.00	0.96	12.9	2.5	31.0	10.0	0.99	2.37	Ok
	p				16	1							432	512	5			0.73	2.5	21.0				Ok
	q												273	256	5			0.48	2.5	21.0				Ok
4	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		3	2						1417	1200	5			1.00	0.96	14.5	2.5	31.0	10.0	0.48	1.77	Ok
5	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		6	2						1417	1200	5		1200	1.00	0.96	14.5	2.5	31.0	10.0	0.48	1.77	Ok
6	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		5	2						936	680	1		680	1.00	0.96	10.0	2.5	31.0	10.0	0.57	1.85	Ok
7	Tomadas rack	F+N+T	B1	220 V					1				1800	1800	5		1800	1.00	0.96	18.6	4	54.0	20.0	0.76	1.77	Ok
8	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	R	4400		1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	0.79	1.81	Ok
9	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	R	4400		1.00	0.96	32.6	6	54.0	20.0	0.87	2.24	Ok
10	Ar condicionado	F+N+T	B1	220 V						1			4000	3600	R	3600		1.00	0.96	27.8	6	54.0	20.0	1.01	2.38	Ok
11	Ar condicionado	F+N+T	B1	220 V						1			4000	3600	R	3600		1.00	0.41	44.3	6	54.0	20.0	0.61	1.99	Ok
12	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.92	Ok
13	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.92	Ok
14	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S			1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.92	Ok
TOTAL					52	1	12	4	2	3	2	3	24243	22294	R+S+T	11600	4914	5780							

Quadro de Demanda (QD2)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	12.24	50	6.12
		TOTAL	18.12

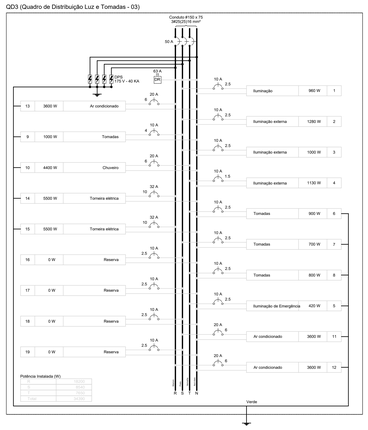
QD2 (Quadro de Distribuição Tomadas - 02)



Quadro de Demanda (QD3)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	29.41	50	14.71
		TOTAL	26.71

QD3 (Quadro de Distribuição Luz e Tomadas - 03)



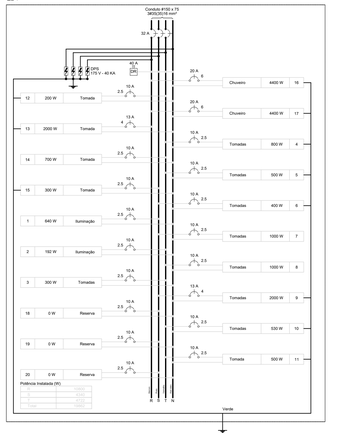
Quadro de Cargas (QD4)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)						Fases	Pot. total (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
						2000	4400						(VA)	(W)												
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	20								700	640	S		640		1.00	0.96	4.5	2.5	31.0	10.0	0.87	2.23	Ok
	ag												0	0	S				1.00	0.5	2.5	31.0				Ok
	ah				6								168	128	S	192			0.70	1.5	2.5	31.0				Ok
	ai				8								168	128	S	128			0.70	1.5	2.5	31.0				Ok
	aj				2								79	64	S	64			0.70	0.5	2.5	31.0				Ok
	ak				2								79	64	S	64			0.70	0.5	2.5	31.0				Ok
	al				4								237	192	S	192			0.70	1.5	2.5	31.0				Ok
	am				0								0	0	S				1.00	0.5	2.5	31.0				Ok
2	Iluminação	F+N	B1	220 V	6								237	192	S			192	1.00	0.96	2.6	2.5	31.0	10.0	0.16	1.03	Ok
	an				2								79	64	S			64	0.70	0.5	2.5	31.0				Ok
	ao				2								79	64	S			64	0.70	0.5	2.5	31.0				Ok
	ap				4								237	192	S			192	0.70	1.5	2.5	31.0				Ok
	aq				6								333	300	T			300	1.00	0.96	4.3	2.5	31.0	10.0	0.22	1.81	Ok
3	Tomadas	F+N	B1	220 V	6	1							933	800	T			800	1.00	0.96	11.1	2.5	31.0	10.0	0.90	2.28	Ok
4	Tomadas	F+N+T	B1	220 V	4	1							829	500	T			500	1.00	0.96	7.3	2.5	31.0	10.0	0.56	1.94	Ok
5	Tomadas	F+N+T	B1	220 V					1				1250	1000	S		1000		1.00	0.96	3.0	2.5	31.0	10.0	0.39	2.77	Ok
6	Tomadas	F+N	B1	220 V						1			1250	1000	S	1000			1.00	0.96	3.0	2.5	31.0	10.0	0.39	2.77	Ok
7	Tomadas	F+N+T	B1	220 V					1				2500	2000	S		2000		1.00	0.96	29.9	4	42.0	13.0	1.67	2.47	Ok
8	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		1							1250	1000	S			1000	1.00	0.96	3.0	2.5	31.0	10.0	0.39	2.77	Ok
11	Tomadas	F+N+T	B1	220 V									625	500	S			500	1.00	0.96	7.3	2.5	31.0	10.0	0.56	1.94	Ok
12	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		1							250	200	S			200	1.00	0.96	0.3	2.5	31.0	10.0	0.05	1.53	Ok
13	Tomadas	F+N+T	B1	220 V							1		2500	2000	S	2000			1.00	0.96	29.9	4	42.0	13.0	1.67	2.47	Ok
14	Tomadas	F+N	B1	220 V					1				875	700	S			700	1.00	0.96	10.5	2.5	31.0	10.0	0.86	1.76	Ok
15	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		3							347	300	S		300		1.00	0.96	4.2	2.5	31.0	10.0	0.36	1.16	Ok
16	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	R	4400			1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	2.43	3.68	Ok
17	Chuveiro	F+N+T	B1	220 V						1			4400	4400	R	4400			1.00	0.96	25.4	6	54.0	20.0	2.12	3.37	Ok
18	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.83	Ok
19	Reserva	F+N	B1	220 V									0	0	S				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.83	Ok
TOTAL					26	10	2	2	1	1	1	2	22448	19862	R+S+T	10800	4340	4722								

Quadro de Demanda (QD4)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	20.67	50	10.33
		TOTAL	22.33

QD4



Quadro de Cargas (QD6)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Tomadas (W)		Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					2200	4400															
1	Bomba Monofásica 01	F+N+T	B1	220 V	1		2277	2200	S		2200		1.00	0.80	12.7	2.5	31.0	10.0	1.40	4.16	Ok
2	Bomba Monofásica 02	F+N+T	B1	220 V	1		2277	2200	S		2200		1.00	0.80	12.7	2.5	31.0	10.0	0.28	3.03	Ok
3	Circuito Reserva 01	F+N	B1	220 V			0	0	T				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		3.79	Ok
4	Circuito Reserva 02	F+N	B1	220 V			0	0	T				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		3.79	Ok
TOTAL					2		8783	4400	R+S+T	0	2200	2200									

Quadro de Demanda (QD6)

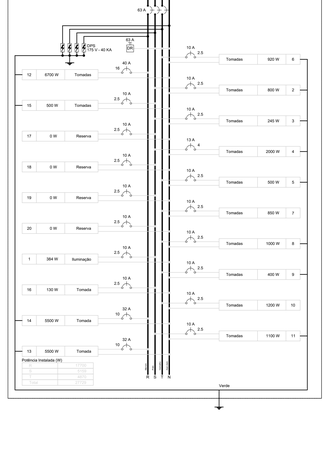
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Motores	4.75	75	3.56
		TOTAL	3.56

QD6 (Quadro de Distribuição Sistema Bombas)

Quadro de Demanda (QD5)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100	12.00
	22.60	50	11.30
		TOTAL	23.30

QD5 (Quadro de Distribuição Tomada - 05)

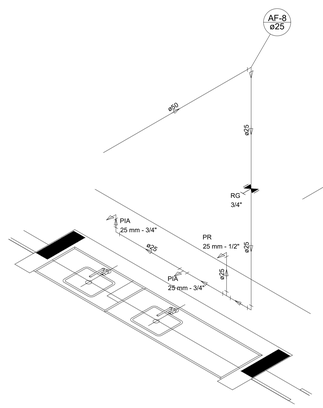


Quadro de Cargas (QD5)

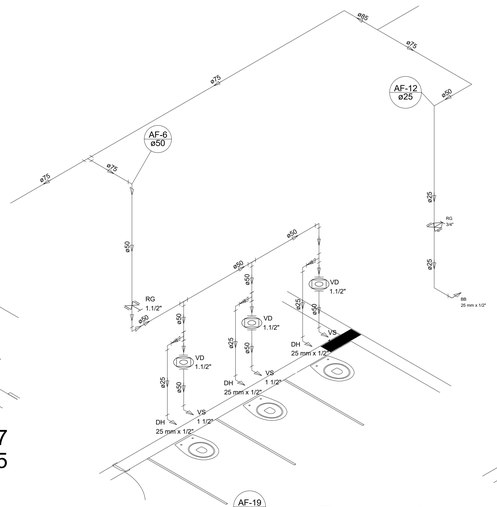
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)								Fases	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In (A)	Seção (mm2)	In (A)	Dtq (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					32	100	150	245	400	500	800	850	920	1000	1200	2000	5500	6700											
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	32														384	384	S		384		1.00	0.58	2.1	2.5	31.0	10.0	0.32	0.44	Ok
	ba																		320	320	S		320		0.92	0.58	1.9	2.5	31.0			0.34	Ok
	bb				2														64	64	S		64		0.70	0.5	2.5	31.0				Ok
2	Tomadas	F+N+T	B1	220 V			1												1104	1000	S			1000	1.00	0.96	5.8	2.5	31.0	10.0	0.42	1.51	Ok
3	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		1			1										506	240	S			240	1.00	0.96	2.6	2.5	31.0	10.0	0.15	1.25	Ok
4	Tomadas	F+N+T	B1	220 V											1				2500	2000	S			2000	1.00	0.96	22.7	4	50.0	13.0	0.71	1.80	Ok
5	Tomadas	F+N+T	B1	220 V				1											625	500	S			500	1.00	0.96	5.7	2.5	31.0	10.0	0.27	1.06	Ok
6	Tomadas	F+N+T	B1	220 V							1								1062	800	S			800	1.00	0.96	9.1	2.5	31.0	10.0	0.43	1.22	Ok
7	Tomadas	F+N+T	B1	220 V								1							1062	800	S			800	1.00	0.96	9.7	2.5	31.0	10.0	0.36	1.40	Ok
8	Tomadas	F+N+T	B1	220 V											1				1250	1000	S			1000	1.00	0.96	11.4	2.5	31.0	10.0	0.54	1.63	Ok
9	Tomadas	F+N+T	B1	220 V			1												500	400	T			400	1.00	0.52	4.4	2.5	34.0	10.0	0.17	1.26	Ok
10	Tomadas	F+N+T	B1	220 V								1							1062	800	T			800	1.00	0.52	8.8	2.5	34.0	10.0	0.34	1.43	Ok
11	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		1		2											1381	1100	S		1100		1.00	0.95	6.5	2.5	31.0	10.0	0.34	1.58	Ok
12	Tomadas	F+N+T	B1	220 V										1					8375	6700	R	6700			1.00	0.52	73.2	16	100.0	40.0	0.52	5.48	Ok
13	Tomadas	F+N+T	B1	220 V													1		6875	5500	R	5500			1.00	0.52	60.1	16	100.0	40.0	0.43	4.39	Ok
14	Tomadas	F+N+T	B1	220 V													1		6875	5500	R	5500			1.00	0.52	60.1	16	100.0	40.0	0.43	4.39	Ok
15	Tomadas	F+N+T	B1	220 V		5													983	500	S		500		1.00	0.96	3.1	2.5	31.0	10.0	0.08	0.24	Ok
16	Tomada	F+N	B1	220 V		1													162	130	S			130	1.00	1.00	0.6	2.5	31.0	10.0		0.77	Ok
	bc					1													162	130	S			130	1.00	1.00	0.6	2.5	31.0			0.77	Ok
17	Reserva	F+N	B1	220 V															0	0	S				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.77	Ok
18	Reserva	F+N	B1	220 V															0	0	S				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0		0.77	Ok
19	Reserva	F+N	B1	220 V															0	0	S				1.00	1.00	0.0	2.5	31.0	10.0

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

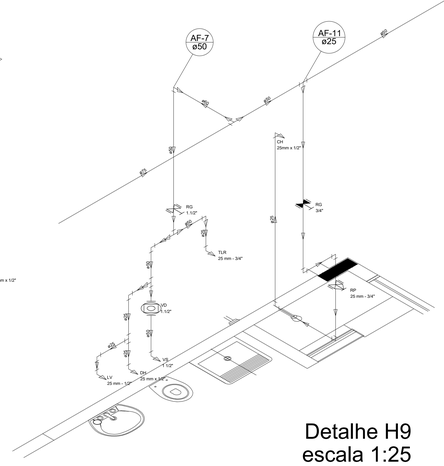
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD



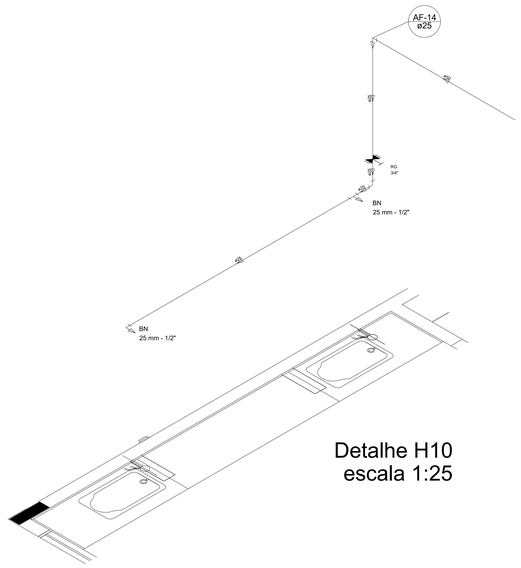
Detalhe H7
escala 1:25



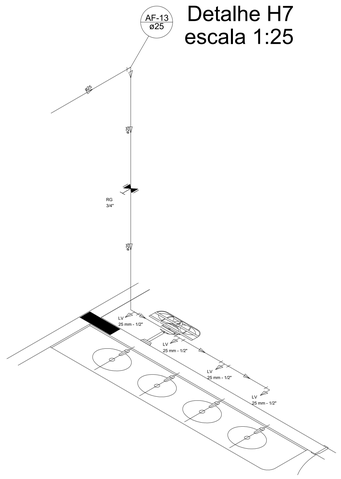
Detalhe H8
escala 1:25



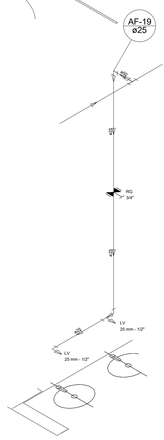
Detalhe H9
escala 1:25



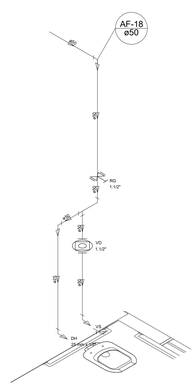
Detalhe H10
escala 1:25



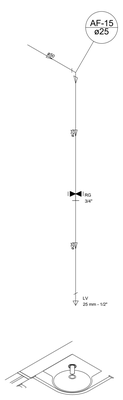
Detalhe H11
escala 1:25



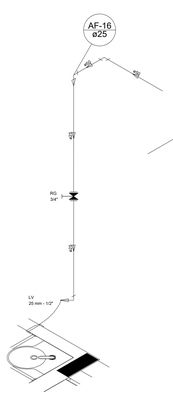
Detalhe H12
escala 1:25



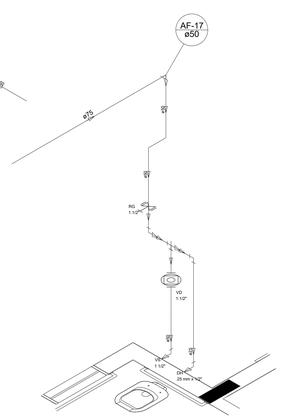
Detalhe H13
escala 1:25



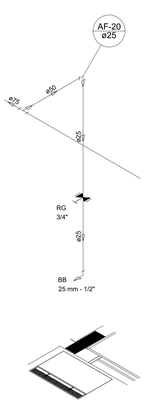
Detalhe H14
escala 1:25



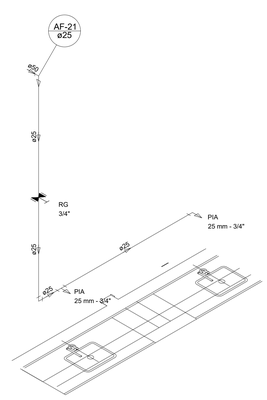
Detalhe H15
escala 1:25



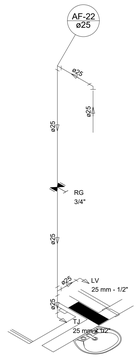
Detalhe H16
escala 1:25



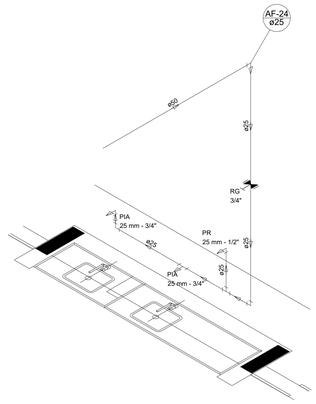
Detalhe H17
escala 1:25



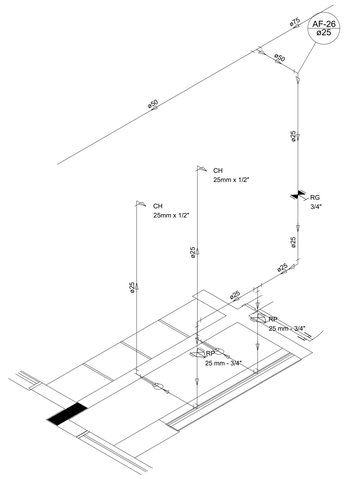
Detalhe H18
escala 1:25



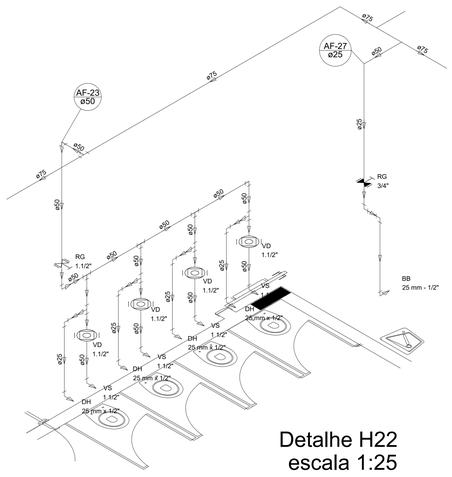
Detalhe H19
escala 1:25



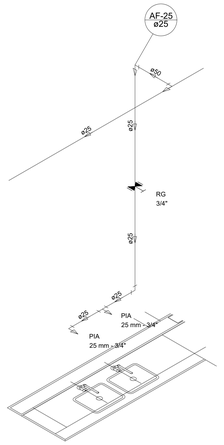
Detalhe H20
escala 1:25



Detalhe H21
escala 1:25



Detalhe H22
escala 1:25



Detalhe H23
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM/REVERPAISAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - GPLAR
Visto Fls. nº 1/PROTOCOLO
13 / 05 / 2024
RECEBIDO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMÉTRICOS H7 A H23

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

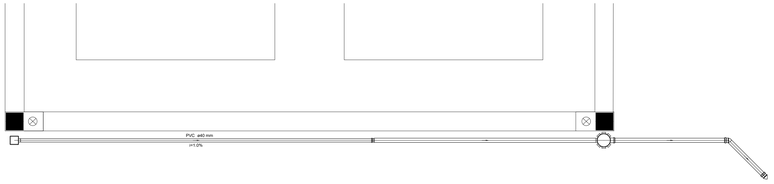
ESCALA
1/25

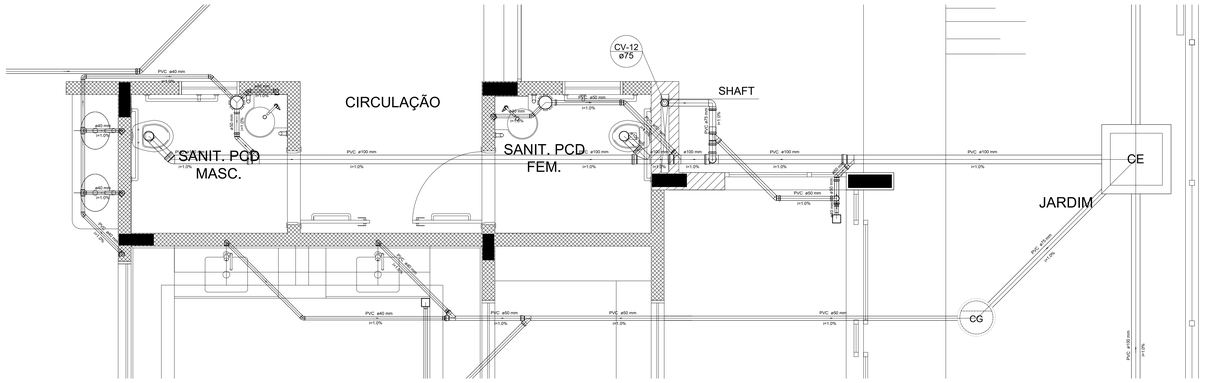
FOLHA
04/08

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

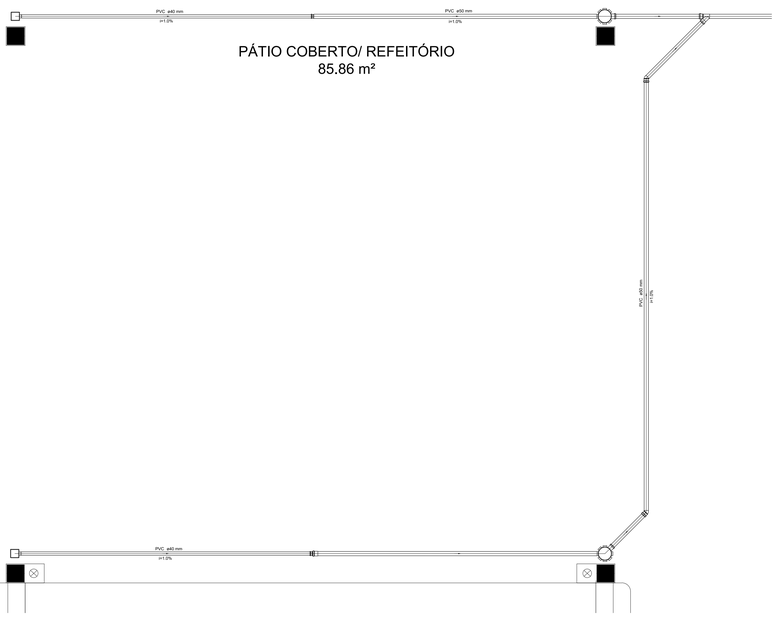
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57847-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A57847-7 , ARQUITETO E URBANISTA
CELIA MARIA DE LIMA
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160189/D-PB , TECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A57847-7 , ARQUITETO E URBANISTA
MARIA LAVINIA DE CARVALHO
CAU Nº A57847-7 , ARQUITETO E URBANISTA
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A48000-2 , ARQUITETO E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A57847-7 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160189/D-PB , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59541-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51777-6 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

LEGENDA			
CE	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 x 60 cm	CG	CAIXA DE GORDURA
CE	CAIXA DE ESGOTO		CAIXA SIFONADA
	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA		RAMAIS DE VENTILAÇÃO
	RALO SIFONADO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA
	RALO SECO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA - SUPERIOR
	RALO LINEAR 50CM		TÊ 45
	JOELHO 45		TÊ 90
	JOELHO 90		TÊ 90 COM REDUÇÃO
	JOELHO 90- COLUNA		JUNÇÃO SIMPLES

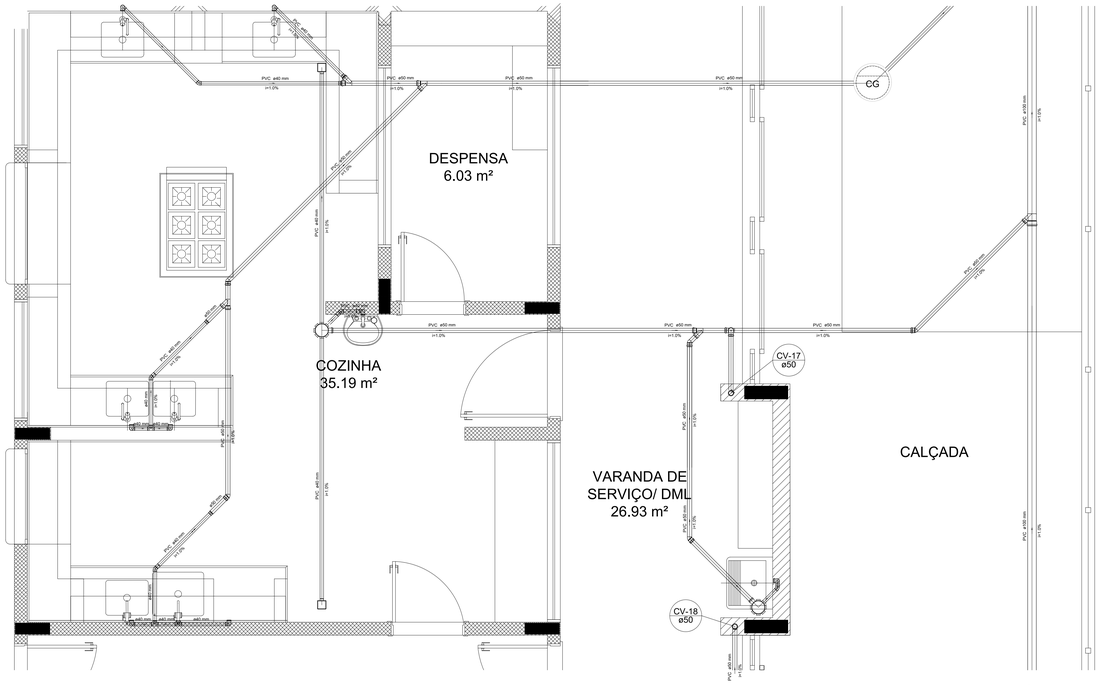




Detalhe S9
escala 1:25



Detalhe S8
escala 1:25



Detalhe S10
escala 1:25

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS;
- PARA COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA TUBULAÇÕPES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
Em ___/___/2024
Responsável

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO - DETALHES S8 AO S10

TIPO:
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
DETALHES	1/25

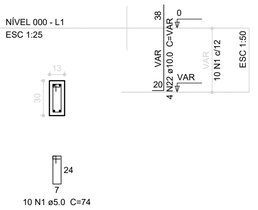
FOLHA	DATA DO PROJETO:
04/05	ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/"A" A51757-2 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/"A" A207-6 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 060144-D , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181660-D , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 060144-D , GEOTECNÓLOGO
INARQ GONDIM
INGENIEIRO CIVIL , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 070177-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/"A" A182917 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CAU/"A" A2000-2 , ARQUITETA E INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU/"A" A209-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/"A" A207-6 , ARQUITETO E URBANISTA
UGO VILELA
CREA Nº 060144-D , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 181660-D , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/"A" A3880-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/"A" A5175-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

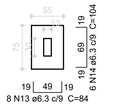
1 DETALHES
ESCALA 1/25

P48=P49=P67=P68=P69=P70

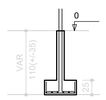


S48=S49=S67=S68=S69=S70

PLANTA
ESC 1:50

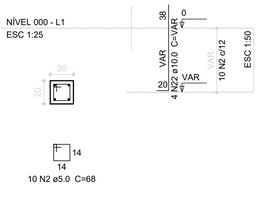


CORTE
ESC 1:50



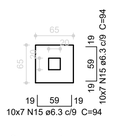
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P12=P13=P20=P21=P30=P31=P40=P41=P55=P56

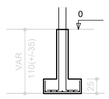


S12=S13=S20=S21=S30=S31=S40=S41=S55=S56

PLANTA
ESC 1:50

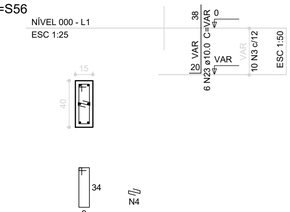


CORTE
ESC 1:50

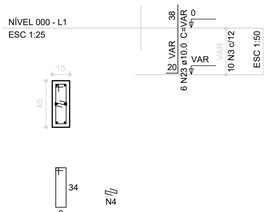


Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P43

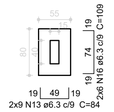


P45

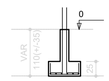


S43=S45

PLANTA
ESC 1:50

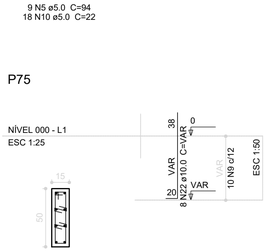


CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P42=P47=P50=P51



S42=S47=S50=S51

PLANTA
ESC 1:50

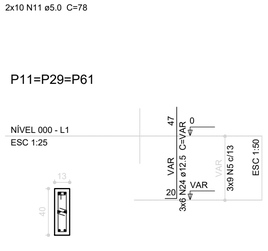


CORTE
ESC 1:50

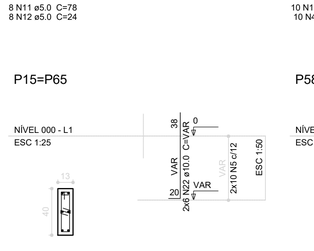


Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

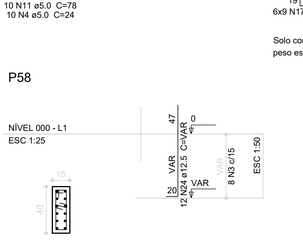
P25



P35=P37



P62



S25=S35=S37=S62

PLANTA
ESC 1:50



CORTE
ESC 1:50

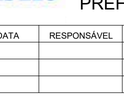
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P34=P36

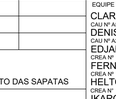


S34=S36

PLANTA
ESC 1:50

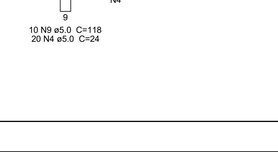


CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P63



S63

PLANTA
ESC 1:50

CORTE
ESC 1:50

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P4=P5=P8=P9=P16=P17=P24=P26=P27=P44=P46 =P52=P57=P59=P66=P71=P74

P64

S4=S5=S8=S9=S16=S17=S24=S26=S27=S44=S46 =S52=S57=S59=S64=S66=S71=S74

PLANTA
ESC 1:50

CORTE
ESC 1:50

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	945.3	231.6
	10.0	497.3	306.8
	12.5	77.9	75.0
CA60	5.0	648.2	99.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	613.4
CA60	99.8

Volume de concreto (C-25) = 10.44 m³
Área de forma = 96.54 m²

P14

P39

P6=P7

P72

P73

S6=S7=S14=S39=S72=S73

PLANTA
ESC 1:50

CORTE
ESC 1:50

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P75

S75

PLANTA
ESC 1:50

CORTE
ESC 1:50

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P11=P29=P61

P15=P65

P58

S11=S15=S29=S58=S61=S65

PLANTA
ESC 1:50

CORTE
ESC 1:50

Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, fechamento frontal, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários, e altura da porta PA4; Acréscimo: do gradil e quadro de cargas no castelo d'água, de duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Supressão: Viga nível 000: V80 e V86 e Viga nível 310: V81 e V87. Redimensionamento: Viga nível 000: V111 e V114 e Viga nível 310: V112 e V115.
01	JULHO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção - Blocos: B83 e B84; Pilares: P95, P96, P98, P101 e P102; Vigas nível 310: V61.

CONTROLE DE REVISÕES

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO DIRETA - OPÇÃO 2: FUNDAÇÃO SAPATAS - DETALHAMENTO DAS SAPATAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHAMENTO DAS SAPATAS

ESCALA
INDICADAS

FOLHA
04/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317571-7 _ ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A2110272-0 _ ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº: 1021389/D-8 _ ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº: 1015969/D-1 _ ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº: 16081360-1 _ GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 1021144/D-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 1019117/D-2 _ ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134924-5 _ ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1032146/D-7 _ DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA

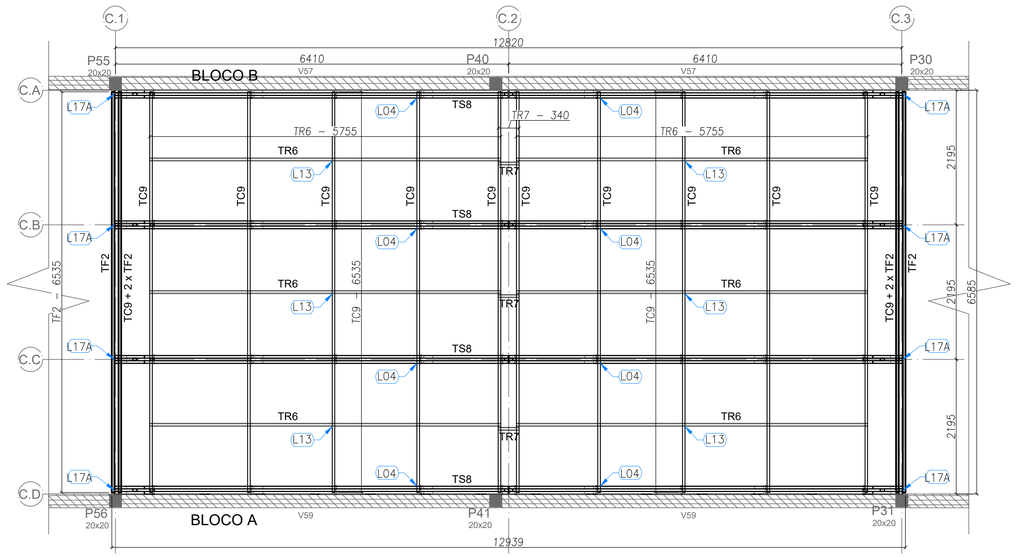
THIAGO PAIVA
CAU Nº A35770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA

TIAGO VILLAR
CREA Nº 1023/D-8 _ ENGENHEIRO CIVIL

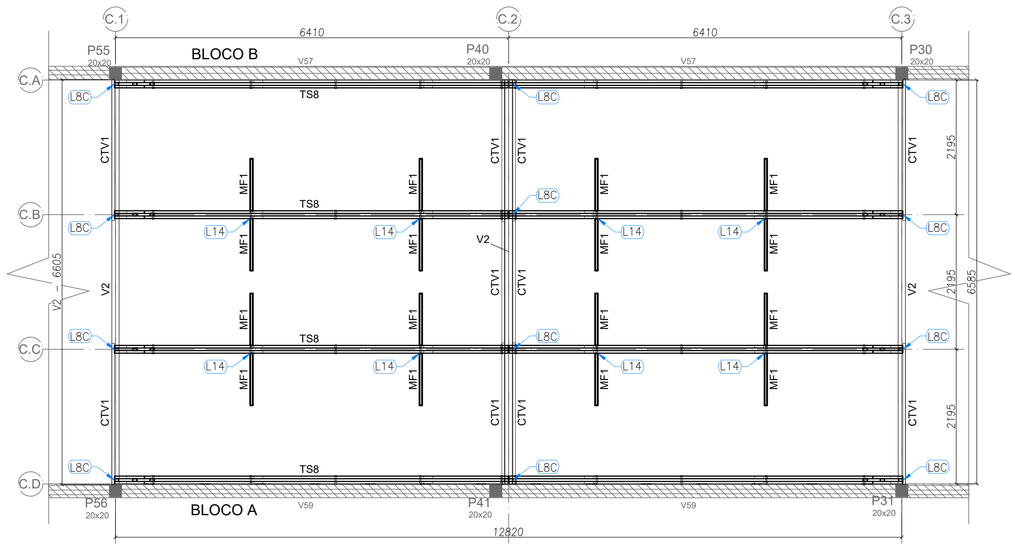
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606069/D-4 _ ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

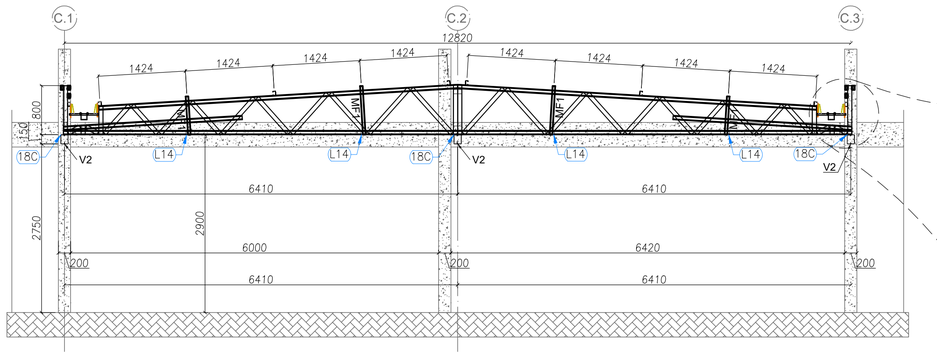
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



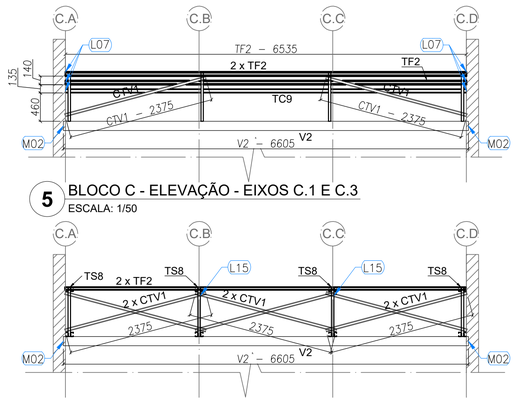
1 BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA - VIGAS DE APOIO, TESOURAS, MÃOES-FRANCESAS E CONTRAVENTAMENTOS
ESCALA: 1/50



2 BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA - VIGAS DE APOIO, TESOURAS, MÃOS-FRANCESAS E CONTRAVENTAMENTOS
ESCALA: 1/50



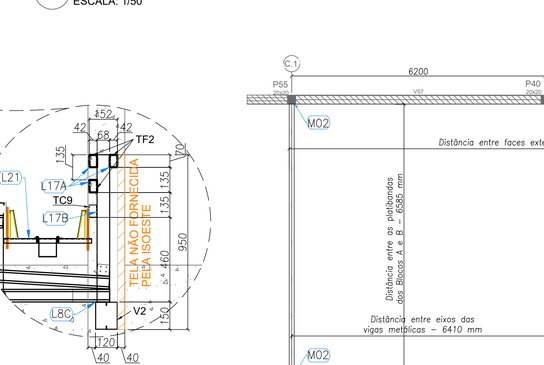
3 BLOCO C - ELEVAÇÃO - EIXOS CA, CB, CC E CD
ESCALA: 1/50



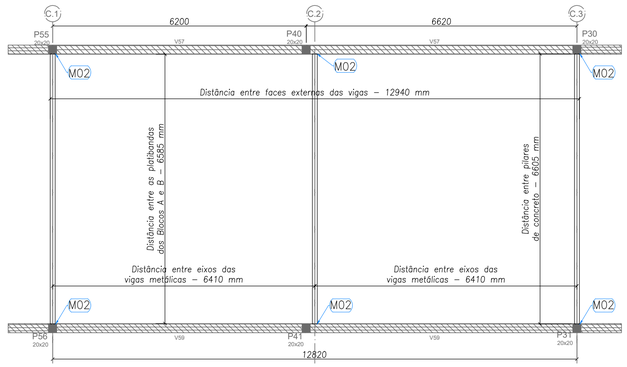
5 BLOCO C - ELEVAÇÃO - EIXOS C.1 E C.3
ESCALA: 1/50

6 BLOCO C - ELEVAÇÃO - EIXOS C.2
ESCALA: 1/50

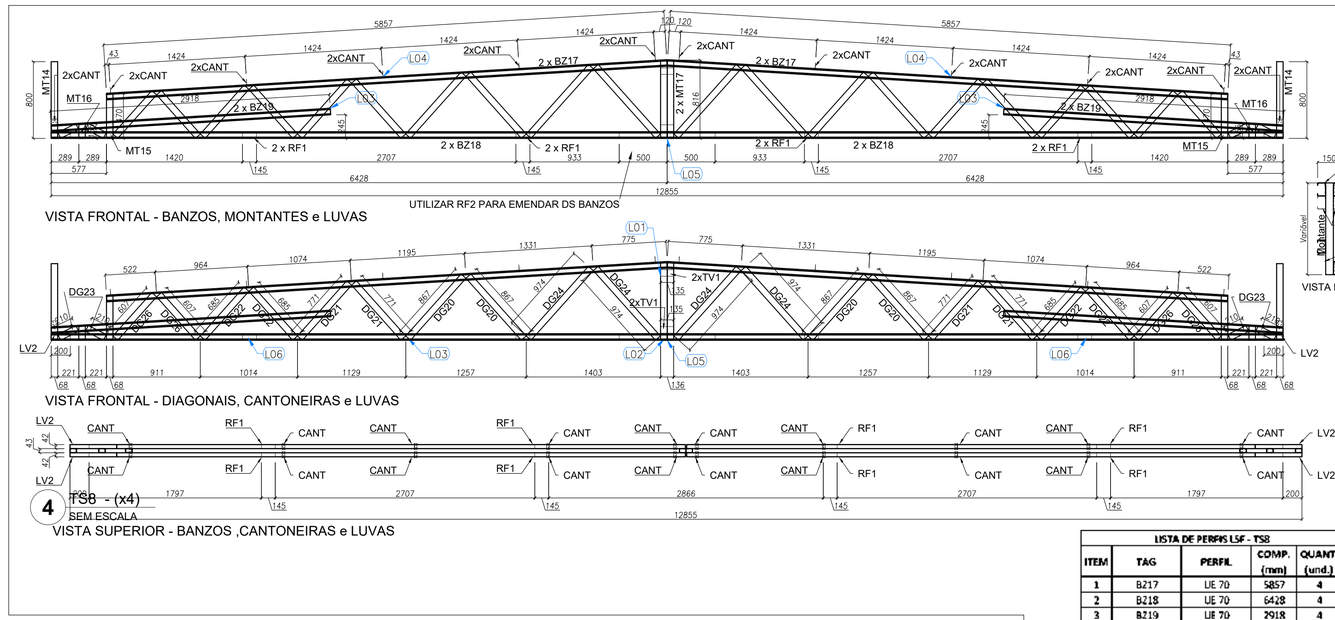
7 BLOCO C - ELEVAÇÃO - MÃO-FRANCESA
ESCALA: 1/50



8 BLOCO C - DETALHE 1
ESCALA: S/ ESCALA



9 BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA- VIGAS DE APOIO
ESCALA: 1/50



LISTA DE PERFIS LSF - TS8				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ17	UE 70	5857	4
2	BZ18	UE 70	6428	4
3	BZ19	UE 70	2918	4
4	MT14	TUBO UE 70	800	2
5	MT15	TUBO UE 70	470	2
6	MT16	TUBO UE 70	155	2
7	MT17	TUBO UE 70	816	2
8	DG20	TUBO UE 70	867	4
9	DG21	TUBO UE 70	771	4
10	DG22	TUBO UE 70	685	4
11	DG23	TUBO UE 70	210	4
12	DG24	TUBO UE 70	974	4
12	DG26	TUBO UE 70	607	4
13	LV2	UE 70	200	4
14	TV1	UE 70	135	4
15	RF1	UE 70	135	8
16	RF2	UE 70	1000	2

PERFIS LSF - CRECHE FNDE - TIPO 2 - BLOCO C				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QNTD.
1	TC9	UE 70	6535	12
2	TF2	TUBO UE 70	6535	6
3	TR6	CAR 3020	5755	6
4	TR7	CAR 3020	340	3
5	CTV1	CAR 3020	2375	10
6	MF1	UE 70	890	16
7	TS8	-	12655	4
8	V2	DUPLO UE 150x60x20#3	6605	3

LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" PO1 ECOSEAL	1168
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	24

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO PARAÍBA
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretaria

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - ESTRUTURA DA COBERTURA E AMPLIAÇÃO TS8 - BLOCO C

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

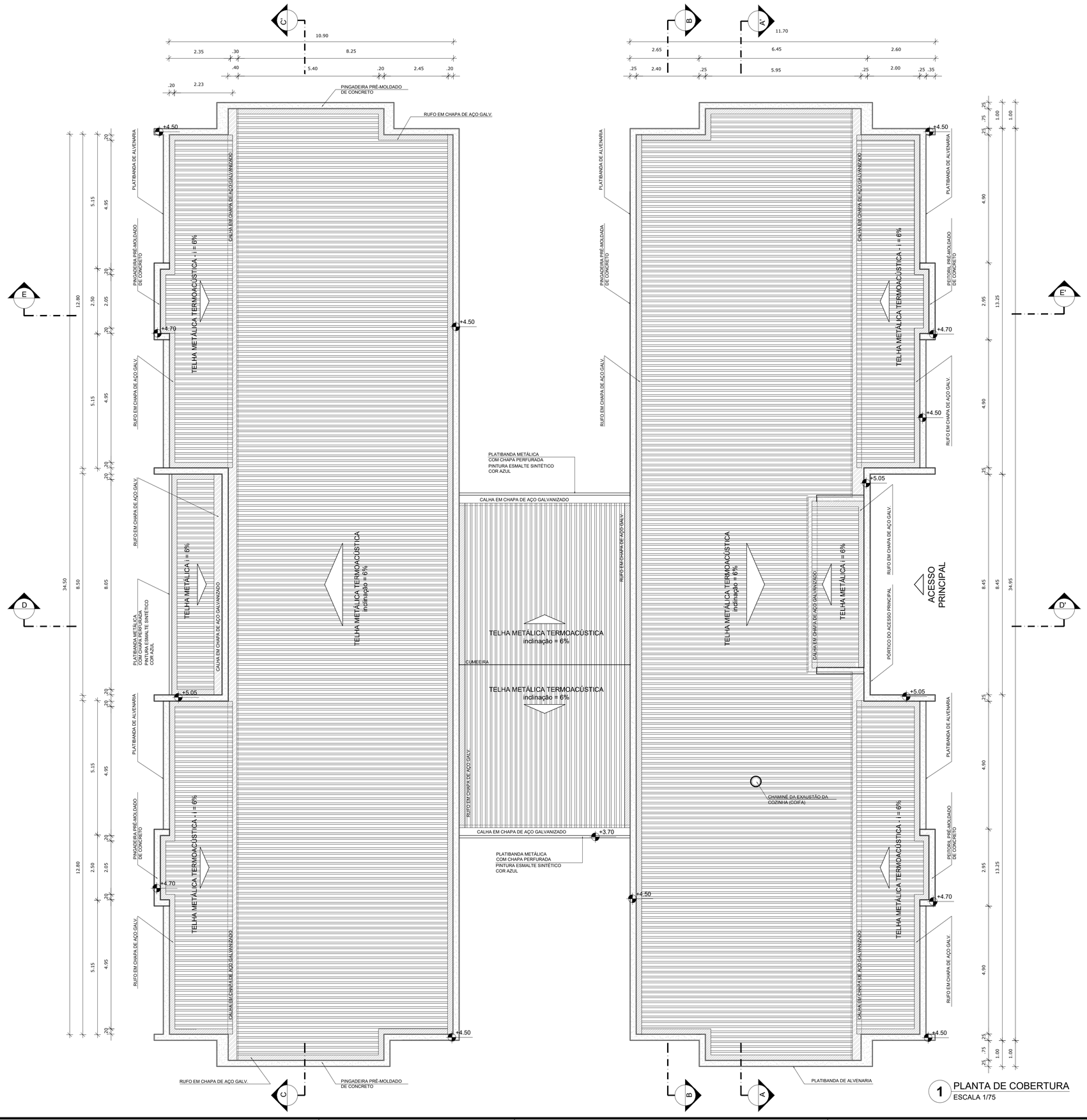
DESENHO	ESCALA
PLANTA DE COBERTURA	INDICADOS
ELEVAÇÕES	INDICADOS
DETALHE	INDICADOS

FOLHA 04/10

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217571-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº 1021269-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1621269-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº: 1615669-1-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº: 1609913651-1 _ GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1621144-1-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1618137-2-5 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134645-8 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1620714650-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A307764 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608139-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606689-4 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIOS
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01 02	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

NOTAS

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;

- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, "TIPO SANDUICHE", TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTES CAMADAS:

A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESSURA #0,43mm OU #0,50mm;

B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;

C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVALUME (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PÁTIO COBERTO) DE ESPESSURA #0,43mm;

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	850,66 m²
PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	233,60 ml
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	265,90 ml
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	69,15 ml

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM
Responsável

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PE A 1348345-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE COBERTURA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA DE COBERTURA

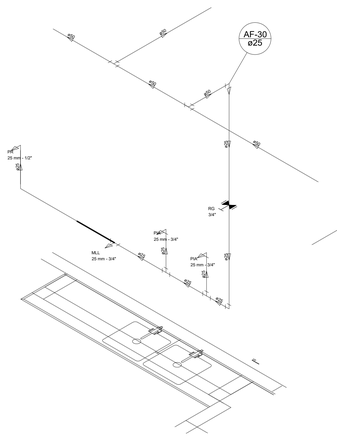
ESCALA
1/75

FOLHA
05/29

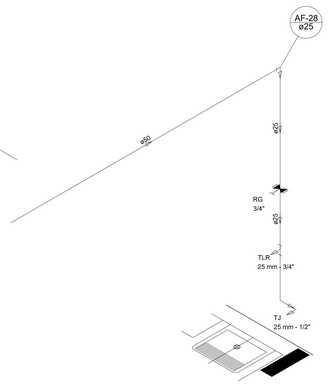
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

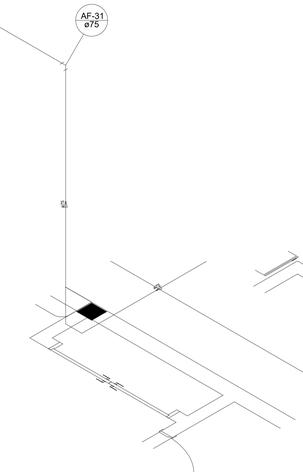
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 171765564-7 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 169891360-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911751-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49635-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507754 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 162815409-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605844-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

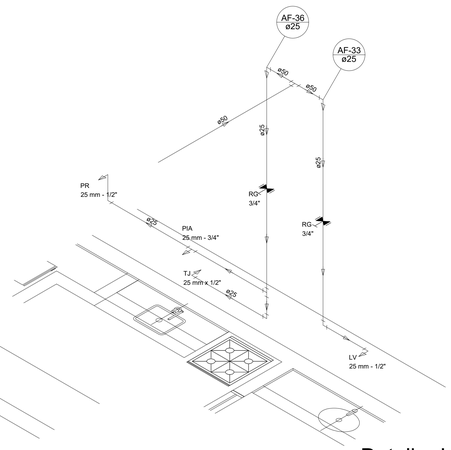


Detalhe H24
escala 1:25



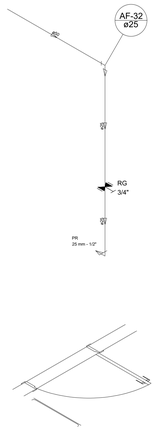
Detalhe H25
escala 1:25



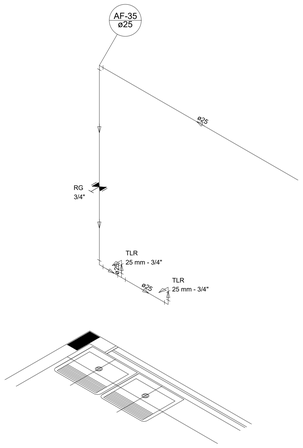


Detalhe H26
escala 1:25

Detalhe H27
escala 1:25



Detalhe H28
escala 1:25



Detalhe H29
escala 1:25

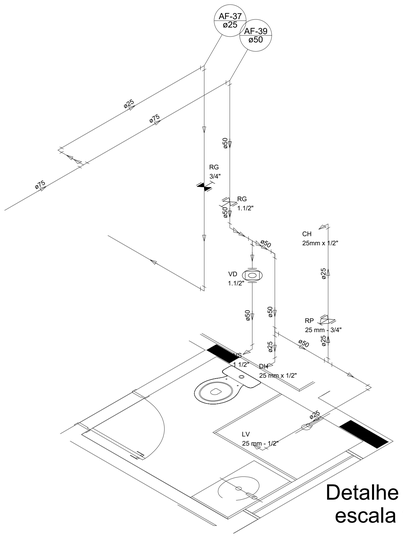
LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta cicanopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD

Detalhe H30
escala 1:25

Detalhe H31
escala 1:25

Detalhe H32
escala 1:25



Detalhe H33
escala 1:25

Detalhe H34
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
Visto para aprovação
Em 12 09 2024
RECEBIDO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES ISOMETRICOS H24 A H35

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

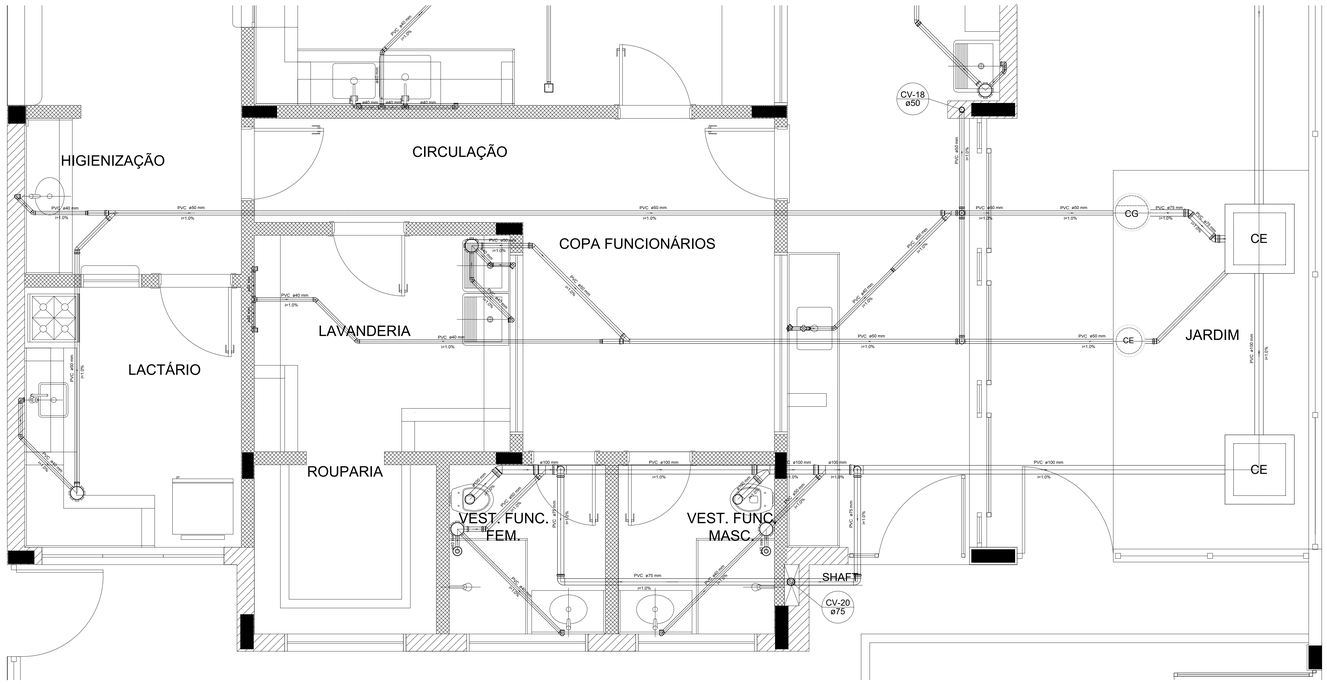
ESCALA
1/25

FOLHA
05/08

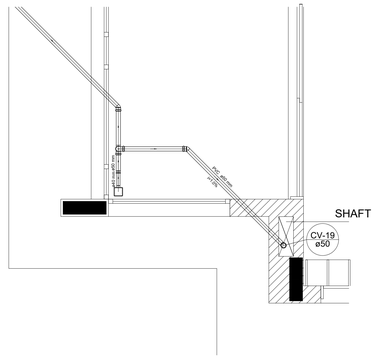
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ Nº A210274 - ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/ Nº A210715 - ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº - TECNICA EM EDIFICAÇÕES
FERNANDA GOMES
CREA Nº - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº - TECNOLOGO - GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 0217340 F_E - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/ Nº A 59424-7 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1021220-7 - DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU/ Nº A210274 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/ Nº A60705-6 - ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160018/D-6 - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160018/D-6 - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/ Nº A69941-1 - ARQUITETO E URBANISTA
ASSISTENTE
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/ Nº A31775-5 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

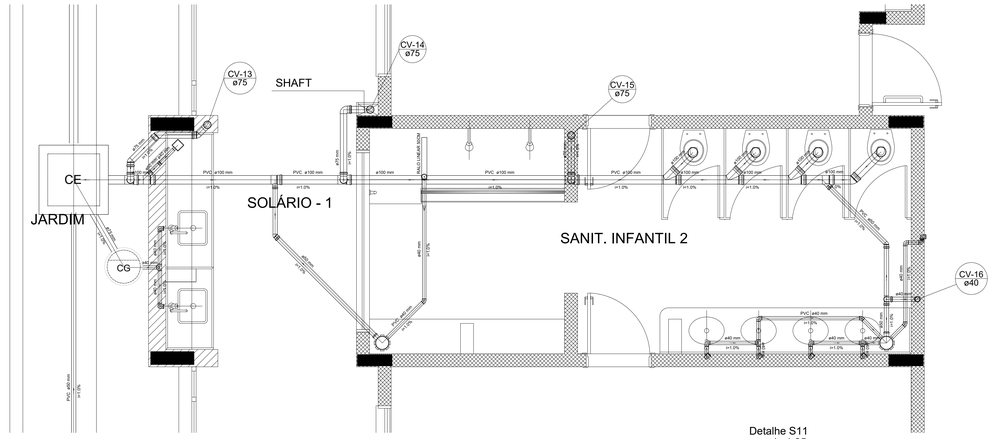


Detalhe S12
escala 1:25

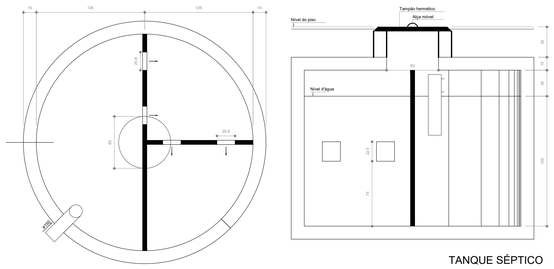


Detalhe S13
escala 1:25

LEGENDA			
CE	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60 x 60 cm	CG	CAIXA DE GORDURA
CE	CAIXA DE ESGOTO		CAIXA SIFONADA
	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA		RAMAIS DE VENTILAÇÃO
	RALO SIFONADO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA
	RALO SECO		REDUÇÃO EXCÊNTRICA - SUPERIOR
	RALO LINEAR 50CM		TÊ 45
	JOELHO 45		TÊ 90
	JOELHO 90		TÊ 90 COM REDUÇÃO
	JOELHO 90- COLUNA		JUNÇÃO SIMPLES



Detalhe S11
escala 1:25



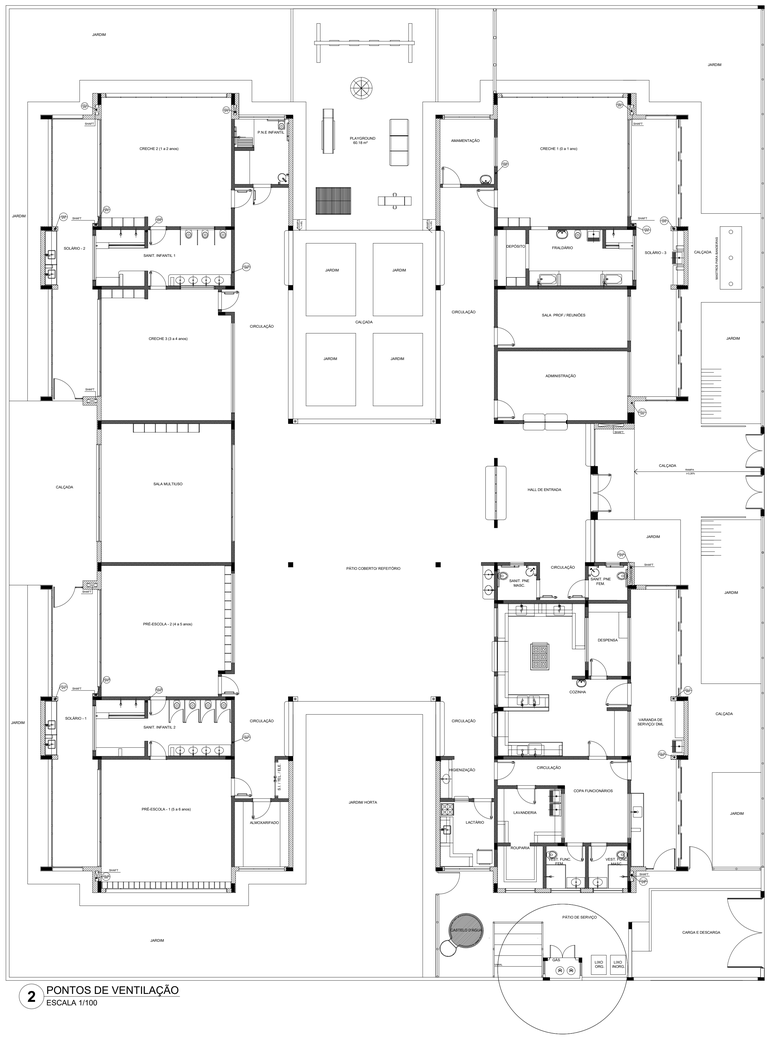
TANQUE SÉPTICO

PLANTA BAIXA - ESC. 1:25

TANQUE SÉPTICO

CORTE - ESC. 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1/25



2 PONTOS DE VENTILAÇÃO
ESCALA 1/100

NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS;
- PARA COLETA DOS OBJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLANTA APROVADA
12 / 12 / 2024
SEMAM
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PL. DE ESGOTO SANITÁRIO - DET. E PONTOS DE VENTILAÇÃO S11 AO S13 E TANQUE SEPTICO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
DETALHES	1/25
PONTOS DE VENTILAÇÃO	1/100

FOLHA 05/05

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU/Nº A51797-7 , ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU/Nº A201212-2 , ARQUITETO E URBANISTA

EDUANE MIGUEL
CREA-PB/Nº 060.xxxxx-x , ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA-PARAÍBA/Nº 2xxxxxx , ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA/Nº 1906050-7 , GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA-PB/Nº 060.xxxxx-x , ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA/Nº 91121-D , ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/Nº A134604-2 , ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA-PB/Nº 060.xxxxx-x , ENGENHEIRA ELETRICISTA

THAISSA CARVALHO
CAU/Nº A99262-2 , ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO PAIVA
CAU/Nº A51797-7 , ARQUITETO E URBANISTA

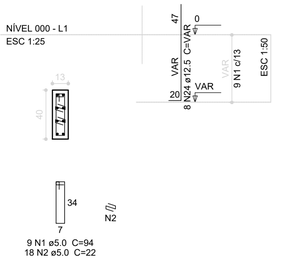
TIAGO VILAR
CREA/Nº 060.xxxxx-x , ENGENHEIRO CIVIL

VIVIANE RANGEL
CREA/Nº 1906050-6 , ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU/Nº A5884-7 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO

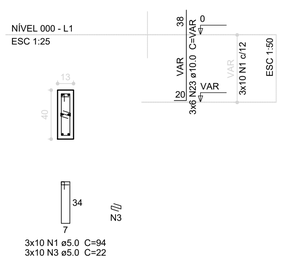
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/Nº A51175-5 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

P32



9 N1 ø5.0 C=94
18 N2 ø5.0 C=22

P53=P54=P60



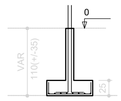
3x10 N1 ø5.0 C=94
3x10 N3 ø5.0 C=22

S32=S53=S54=S60

PLANTA
ESC 1:50

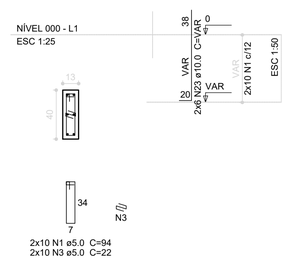


CORTE
ESC 1:50



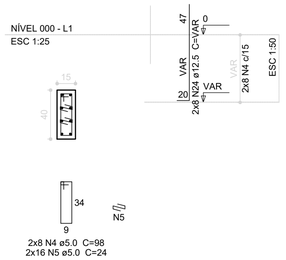
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P18=P19



2x10 N1 ø5.0 C=94
2x10 N3 ø5.0 C=22

P28=P38



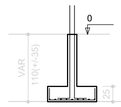
2x8 N4 ø5.0 C=98
2x16 N5 ø5.0 C=24

S18=S19=S28=S38

PLANTA
ESC 1:50

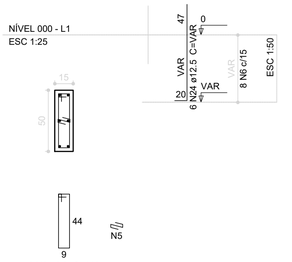


CORTE
ESC 1:50



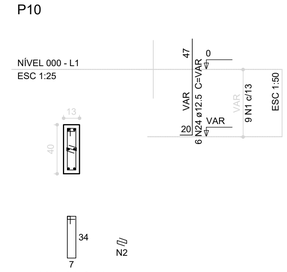
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P1



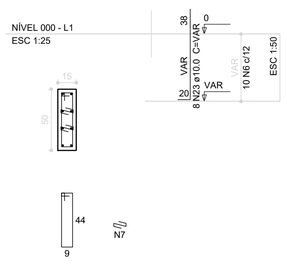
8 N6 ø5.0 C=118
8 N5 ø5.0 C=24

P10



9 N1 ø5.0 C=94
9 N2 ø5.0 C=22

P3



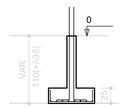
10 N6 ø5.0 C=118
20 N7 ø5.0 C=24

S1=S3=S10

PLANTA
ESC 1:50

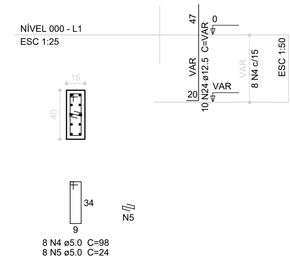


CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P23



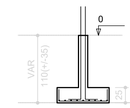
8 N4 ø5.0 C=98
8 N5 ø5.0 C=24

S23

PLANTA
ESC 1:50



CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

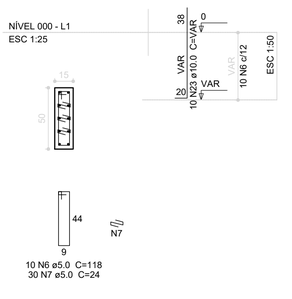
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	349.4	85.6
	8.0	104.4	41.2
	10.0	97.4	60.1
	12.5	155.7	150
CA60	5.0	224.4	34.6

PESO TOTAL (kg)	
CA50	336.9
CA60	34.6

Volume de concreto (C-25) = 5.1 m³
Área de forma = 35.17 m²

P2



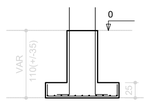
10 N6 ø5.0 C=118
30 N7 ø5.0 C=24

S2

PLANTA
ESC 1:50

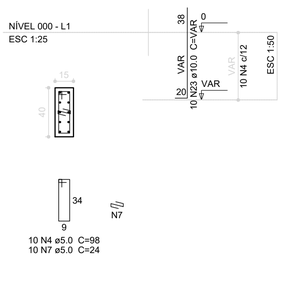


CORTE
ESC 1:50



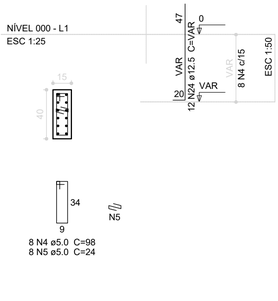
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P76



10 N4 ø5.0 C=98
10 N7 ø5.0 C=24

P77



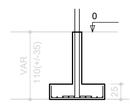
8 N4 ø5.0 C=98
8 N5 ø5.0 C=24

S76=S77

PLANTA
ESC 1:50

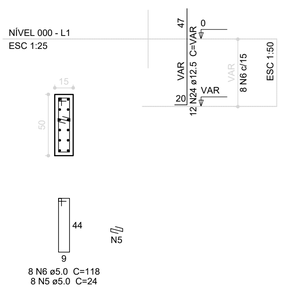


CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

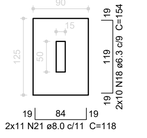
P22=P78



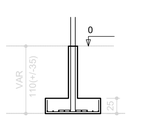
8 N6 ø5.0 C=118
8 N5 ø5.0 C=24

S22=S78

PLANTA
ESC 1:50

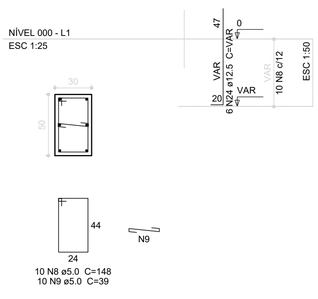


CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

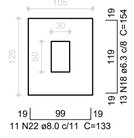
P33



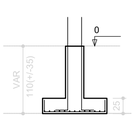
10 N8 ø5.0 C=148
10 N9 ø5.0 C=39

S33

PLANTA
ESC 1:50



CORTE
ESC 1:50



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, fechamento frontal, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários, e altura da porta PA4; Acréscimo: do gradil e quadro de cargas no castelo d'água, de duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Supressão: Viga nível 000: V80 e V86 e Viga nível 310: V81 e V87. Redimensionamento: Viga nível 000: V111 e V114 e Viga nível 310: V112 e V115.
01	JULHO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção - Blocos: B83 e B84; Pilares: P95, P96, P98, P101 e P102; Vigas nível 310: V61.

CONTROLE DE REVISÕES

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONS

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO DIRETA - OPÇÃO 2: FUNDAÇÃO SAPATAS - DETALHAMENTO DAS SAPATAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHAMENTO DAS SAPATAS

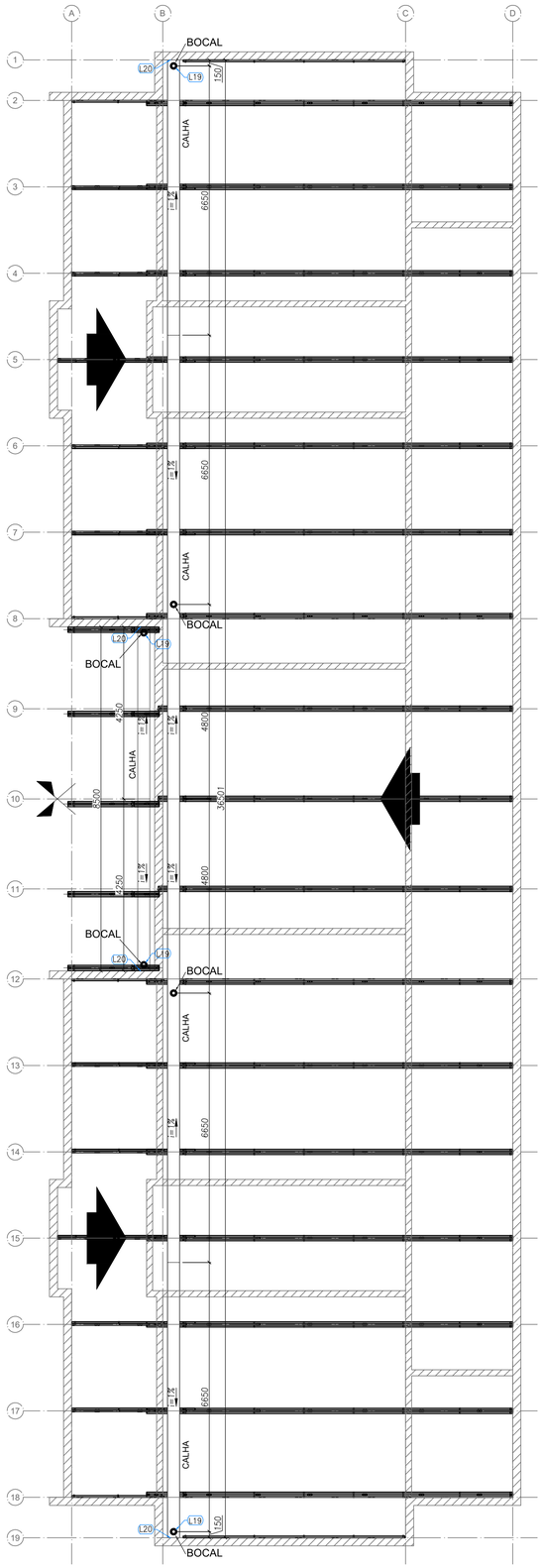
ESCALA
INDICADAS

FOLHA
05/17

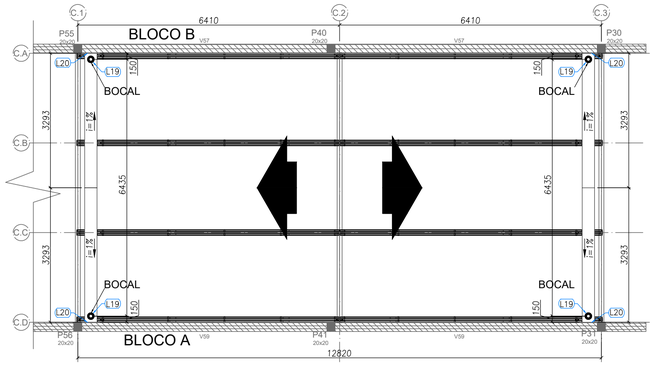
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

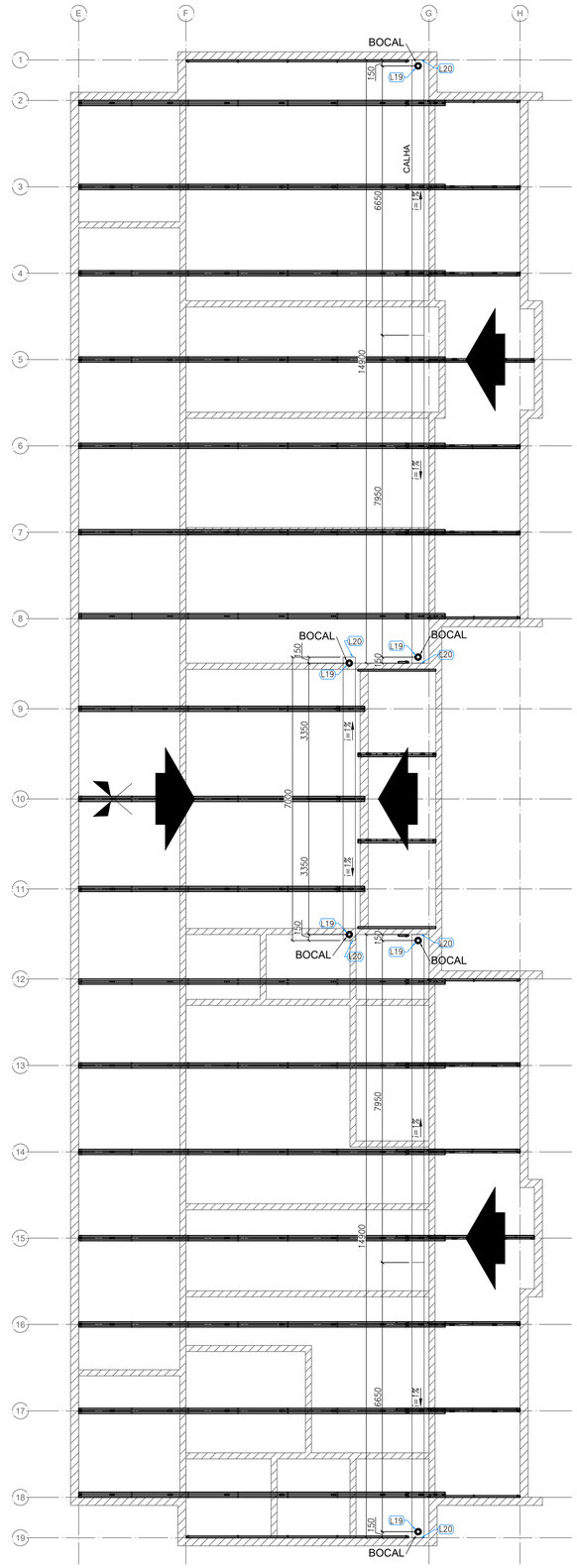
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ Nº A317917 - ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/ Nº A271272-6 - ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162128054-8 - ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº: 1616669461-8 - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA N° 1609913650-1 - GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1621144412-2 - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1618117312-2 - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/Nº A134634-8 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITORIA GOMES
CREA Nº 1622146952-7 - DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº: A49005-0 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº: A30770-8 - ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº: 1609158268-8 - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº: 1609008944-0 - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



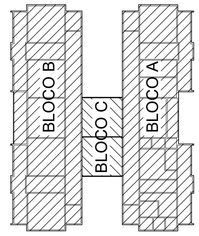
1 BLOCO B - CALHAS
ESCALA: 1/75



2 BLOCO C - CALHAS
ESCALA: 1/75



3 BLOCO A - CALHAS
ESCALA: 1/75



OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - ESTRUTURA DA COBERTURA - CALHAS - BLOCO A, B e C

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

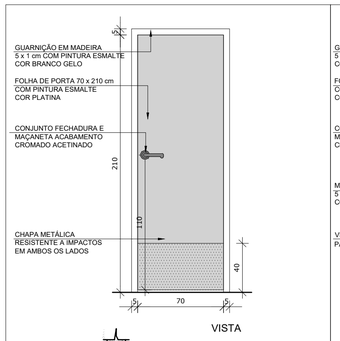
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
BLOCO A CALHAS	1/75
BLOCO B CALHAS	1/75
BLOCO C CALHAS	1/75

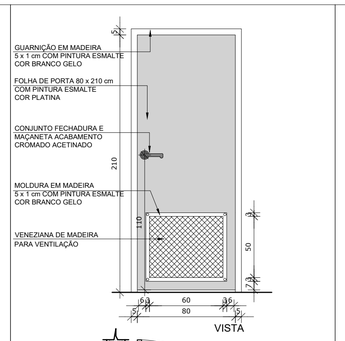
FOLHA
05/10

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

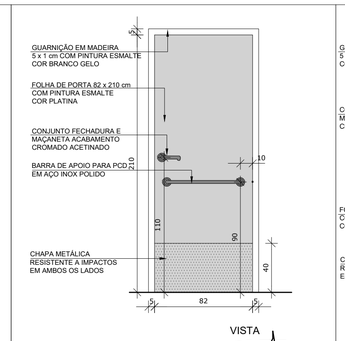
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181389048-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1609913865-3 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1349034-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214650-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 181613828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606594-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



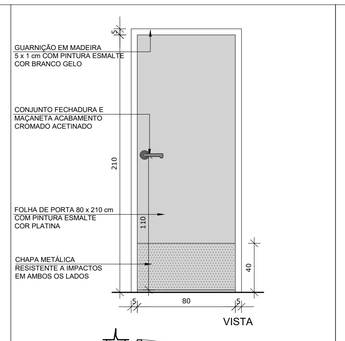
PM1 — QUANT.: 06
DIMENSÕES: 70 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / folha lisa com chapa metálica
AMBIENTES: - Sanitários infantis
- Vestiários funcionários



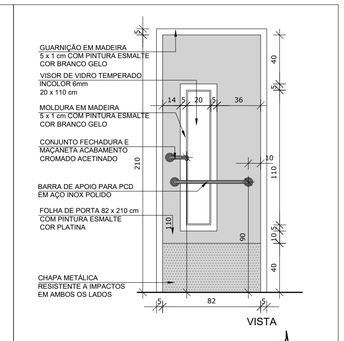
PM2 — QUANT.: 03
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / com veneziana
AMBIENTES: - Despensa
- Almoxarifado
- Rouparia/ Lavanderia



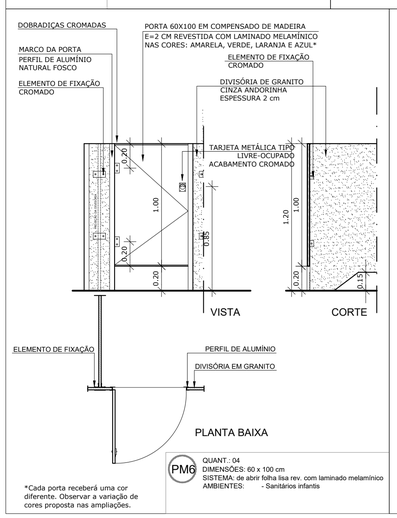
PM3 — QUANT.: 03
DIMENSÕES: 82 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / barra e chapa metálica
AMBIENTES: - Sanitários PCD infantis
- Sanitários PCD adultos
- Sala dos professores
- Administração
- Armamentação



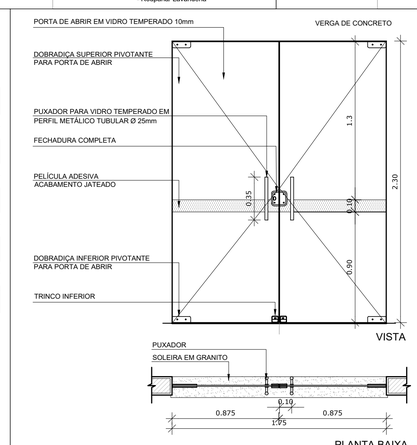
PM4 — QUANT.: 03
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / folha lisa com chapa metálica
AMBIENTES: - Lactário
- Copa
- Cozinha



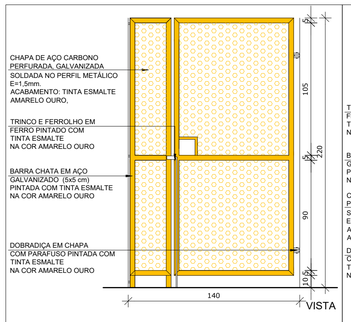
PM5 — QUANT.: 05
DIMENSÕES: 82 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / barra e chapa metálica e visor
AMBIENTES: - Creche 1
- Creche 2
- Creche 3
- Pré-escola 1 e 2



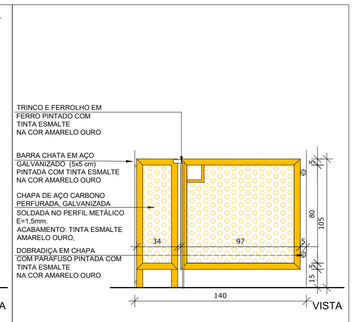
PM6 — QUANT.: 04
DIMENSÕES: 60 x 100 cm
SISTEMA: de abrir folha lisa rev. com laminado melamínico
AMBIENTES: - Sanitários infantis



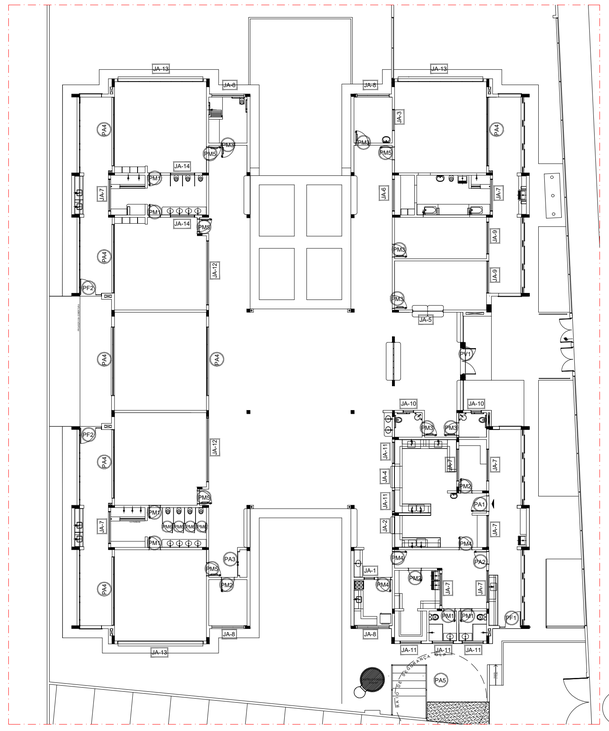
PV1 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 175 x 230 cm
SISTEMA: de abrir, em vidro temperado
AMBIENTES: - Hall

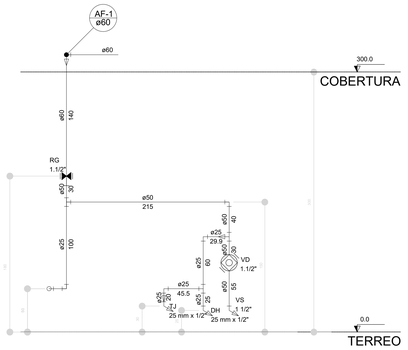


PF1 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 100 +35 x 220 cm
SISTEMA: de abrir / chapa metálica perfurada
AMBIENTES: - Varanda de serviço

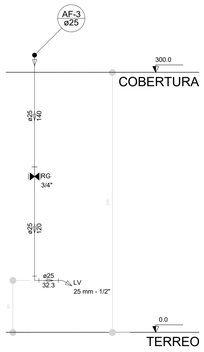


PF2 — QUANT.: 02
DIMENSÕES: 100+35 x 90 cm
SISTEMA: de abrir /chapa metálica perfurada
AMBIENTES: - Solários

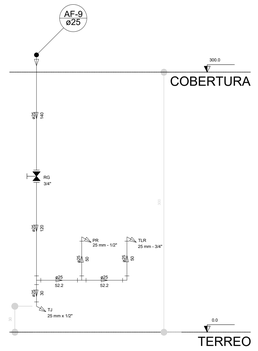




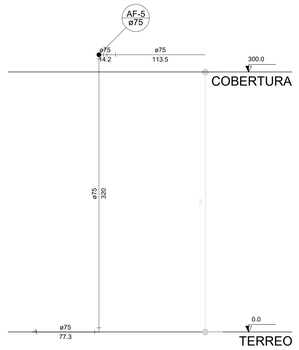
Corte C1
escala 1:25



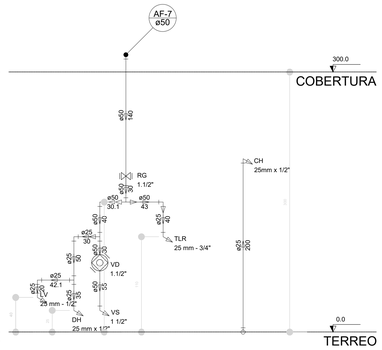
Corte C2
escala 1:25



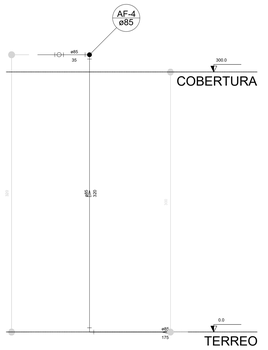
Corte C3
escala 1:25



Corte C4
escala 1:25



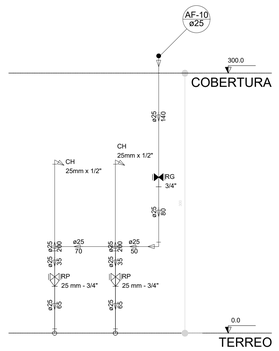
Corte C5
escala 1:25



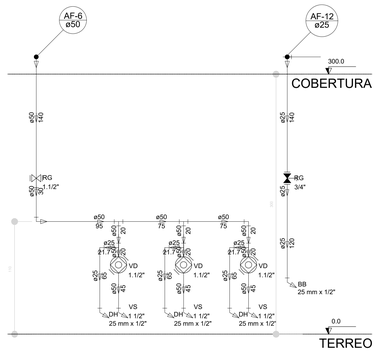
Corte C6
escala 1:25

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

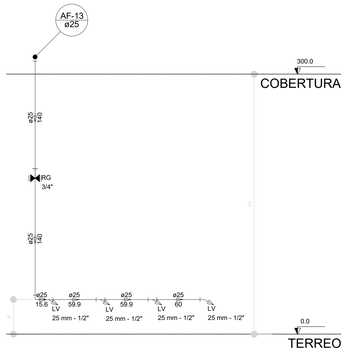
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD



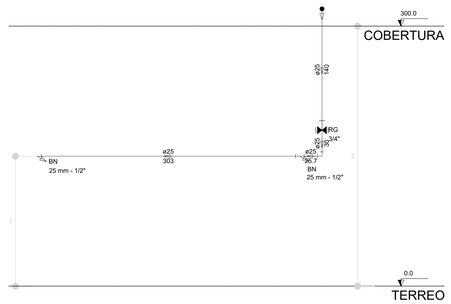
Corte C7
escala 1:25



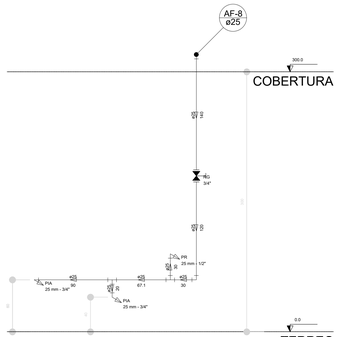
Corte C8
escala 1:25



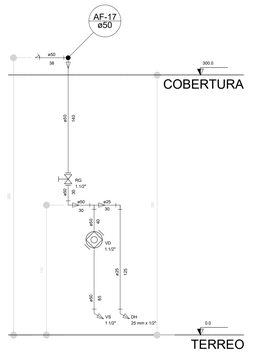
Corte C9
escala 1:25



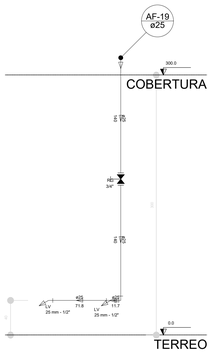
Corte C10
escala 1:25



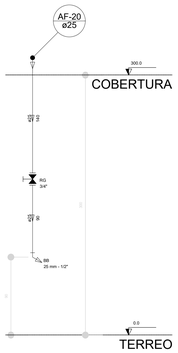
Corte C11
escala 1:25



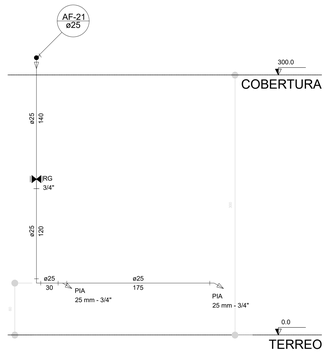
Corte C12
escala 1:25



Corte C13
escala 1:25



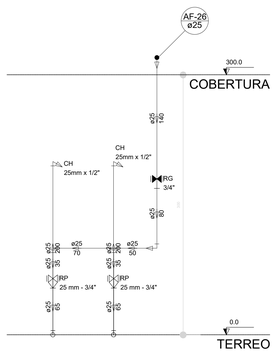
Corte C14
escala 1:25



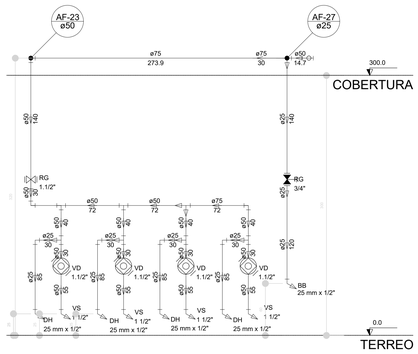
Corte C15
escala 1:25



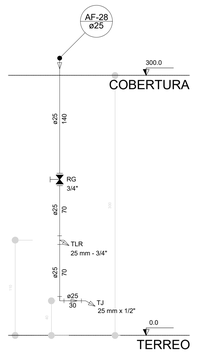
Corte C16 / Corte C17
escala 1:25



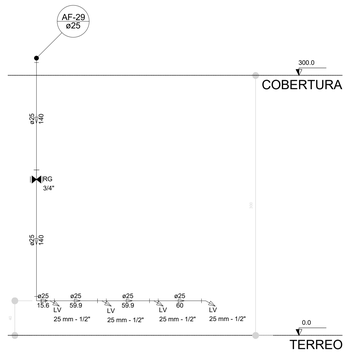
Corte C18
escala 1:25



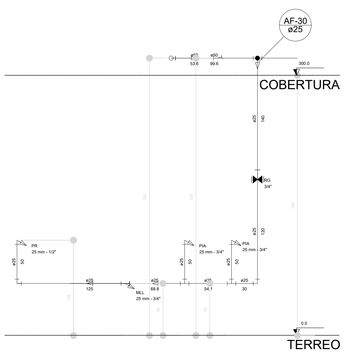
Corte C19
escala 1:25



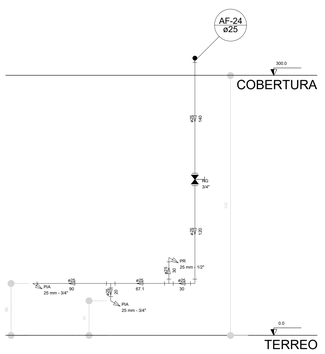
Corte C20
escala 1:25



Corte C21
escala 1:25



Corte C22
escala 1:25



Corte C23
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Protocolo Nº 0000 - SEPLAN
Recebido em 12/09/2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES - CORTES C1 AO C23

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

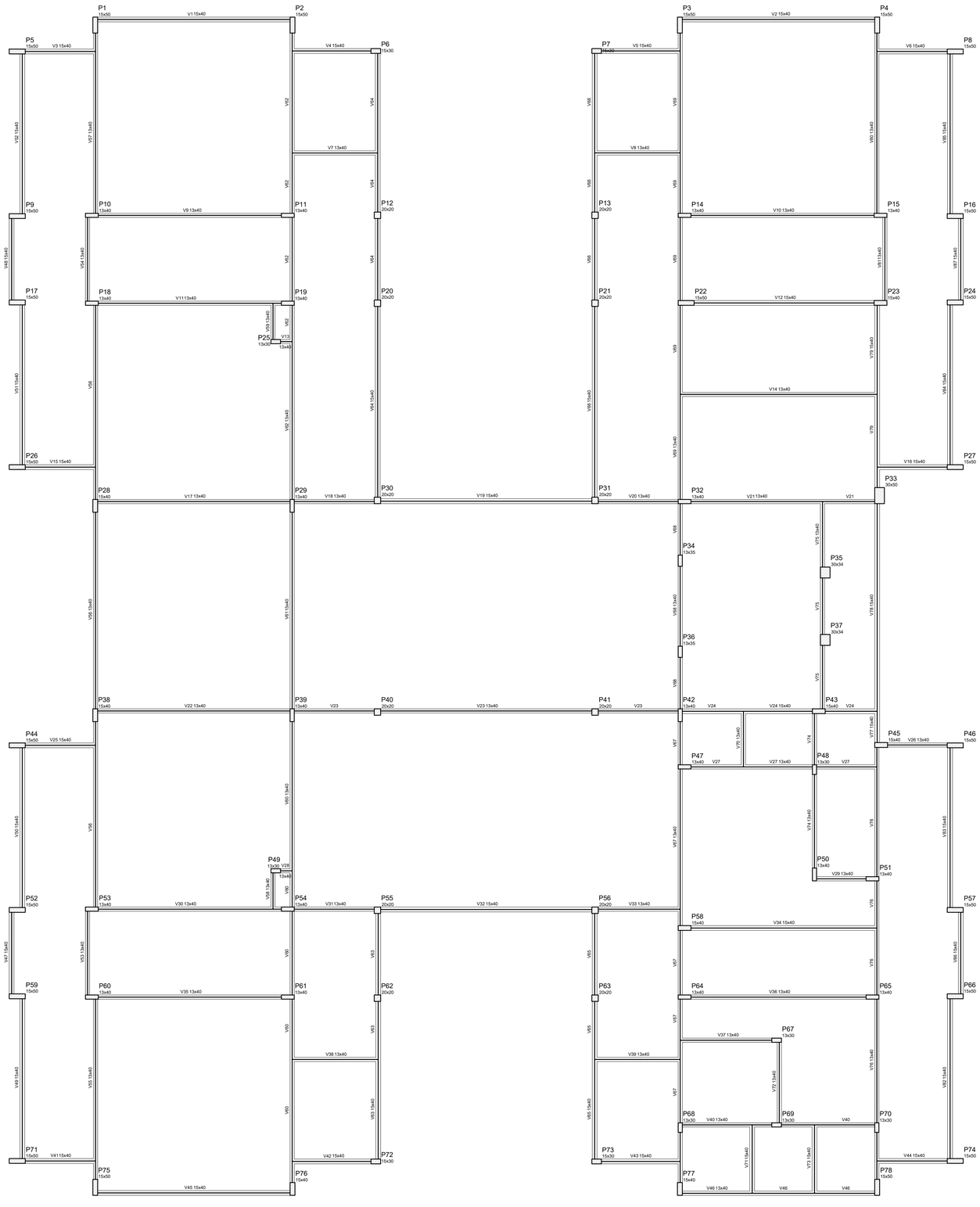
DESENHO — ESCALA
CORTES — 1/25

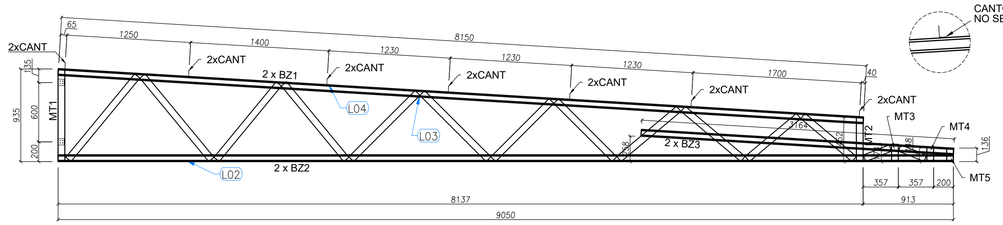
FOLHA
06/08

DATA DO PROJETO:
ARQ-SETEMBRO/2024

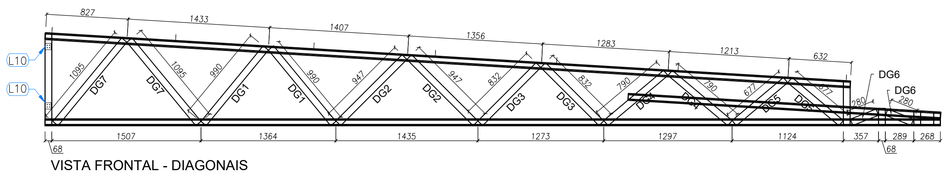
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51767-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A144972-0 , ARQUITETO E URBANISTA
EDUANE MIGUEL
CREA Nº 060155-8 , ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 151600-0 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 060155-8 , TECNÓLOGO
INARA GONDIM
CREA Nº 060155-8 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 060155-8 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A144972-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITORIA GOMES
CAU Nº A144972-0 , ARQUITETA E INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A000000 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A000000 , ARQUITETO E URBANISTA
VINICIUS VILELA
CREA Nº 060155-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160000/8-8 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A98617-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

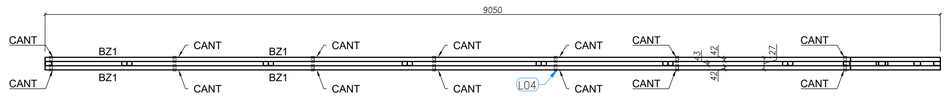

P1 15x50
V1 15x40
P2 15x50
P5 15x50
V3 15x40
P6 15x30
V4 15x40
V2
V4
V7 13x40
V7
V2
V4
P9 15x50
P10 13x40
V9 13x40
P11 13x40
P12 20x20
V45 15x40
V54 13x40
V2
V4
P17 15x50
P18 13x40
V11 13x40
P19 13x40
P20 20x20
V10 13x40
V2
P25 13x20
V13 13x40
V13
V51 15x40
V6
V6
V4 15x40
V55 13x40
P26 15x50
V15 15x40
P28 15x40
V17 13x40
P29 13x40
V18 13x40
P30 20x20
V19 15x40
P31 20x20
V20 13x40
P32 13x40
V21 13x40
V21
P33 30x50
V66
V69
P7 15x50
V5 15x40
V66
V69
V8 13x40
V66
V69
P13 20x20
P14 13x40
V10 13x40
P15 13x40
V65 13x40
V8
V65 15x40
V69 13x40
V66 15x40
V69
V14 13x40
V69
V73 15x40
V69 13x40
V9
P21 20x20
P22 15x50
V12 15x40
P23 15x40
V67 13x40
V67
V67
V67 13x40
V67
V67
V67 13x40
V67
V67



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

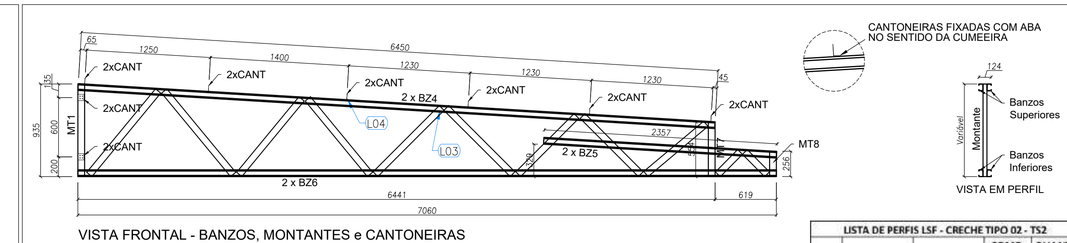
LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS1

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ1	UE 70	8150	2
2	BZ2	UE 70	9050	2
3	BZ3	UE 70	3164	2
4	MT1	TUBO UE 70	935	1
5	MT2	TUBO UE 70	452	1
6	MT3	TUBO UE 70	174	1
7	MT4	TUBO UE 70	148	1
8	MT5	TUBO UE 70	136	1
9	DG1	TUBO UE 70	990	2
10	DG2	TUBO UE 70	947	2
11	DG3	TUBO UE 70	832	2
12	DG4	TUBO UE 70	790	2
13	DG5	TUBO UE 70	677	2
14	DG6	TUBO UE 70	280	2
15	DG7	TUBO UE 70	1095	2

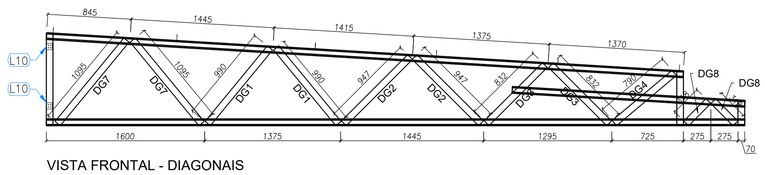
LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	486
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	18

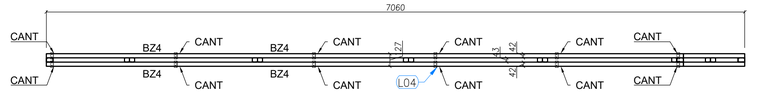
1 TS1 - (x28)
SEM ESCALA



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

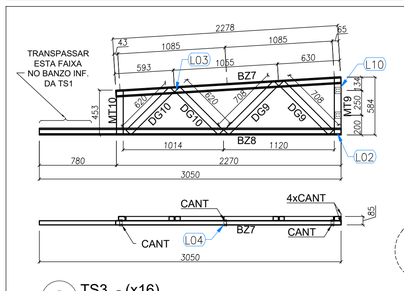
LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS2

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ4	UE 70	6450	2
2	BZ5	UE 70	2357	2
3	BZ6	UE 70	7060	2
4	MT1	TUBO UE 70	935	1
5	MT7	TUBO UE 70	554	1
6	MT8	TUBO UE 70	256	1
7	DG1	TUBO UE 70	990	2
8	DG2	TUBO UE 70	947	2
9	DG3	TUBO UE 70	832	2
10	DG4	TUBO UE 70	790	1
11	DG7	TUBO UE 70	1095	2
12	DG8	TUBO UE 70	318	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	372
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	16

5 TS2 - (x03)
SEM ESCALA





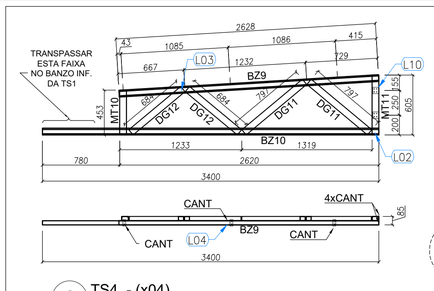
LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS3

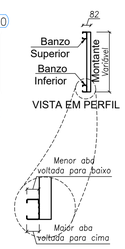
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (unid)
1	BZ7	UE 70	2278	1
2	BZ8	UE 70	3050	1
3	MT9	TUBO UE 70	584	1
4	MT10	UE 70	453	1
5	DG9	UE 70	708	2
6	DG10	UE 70	620	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	74
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7

2 TS3 - (x16)
SEM ESCALA





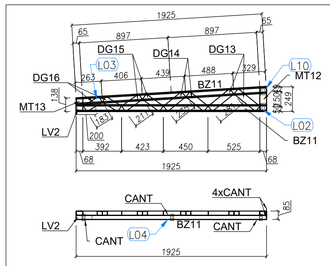
LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS4

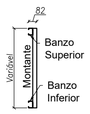
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ9	UE 70	2628	1
2	BZ10	UE 70	3400	1
3	MT10	UE 70	453	1
4	MT11	TUBO UE 70	605	1
5	DG11	UE 70	797	2
6	DG12	UE 70	684	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	74
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7

6 TS4 - (x04)
SEM ESCALA





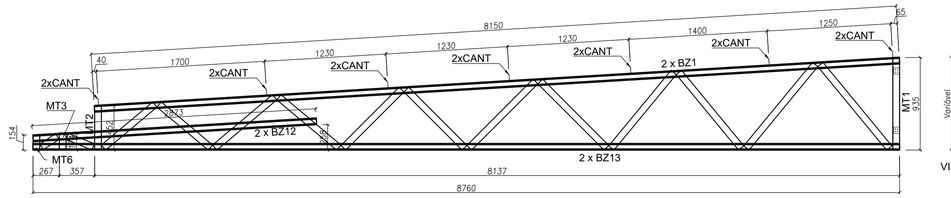
LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS5

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ11	UE 70	1925	2
2	MT12	TUBO UE 70	249	1
3	MT13	UE 70	138	1
4	LV2	UE 70	200	1
5	DG13	UE 70	281	2
6	DG14	UE 70	235	2
7	DG15	UE 70	211	2
8	DG16	UE 70	183	2

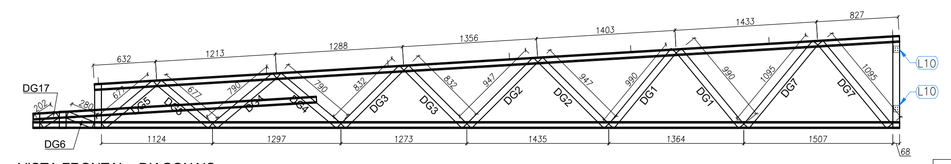
LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	108
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7

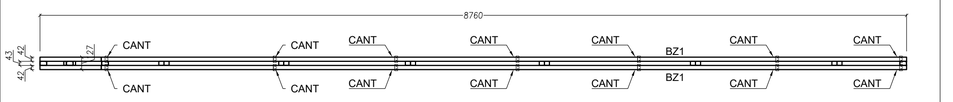
3 TS5 - (x02)
SEM ESCALA



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS6

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ1	UE 70	8150	2
2	BZ12	UE 70	2873	2
3	BZ13	UE 70	8760	2
4	MT1	TUBO UE 70	935	1
5	MT2	TUBO UE 70	452	1
6	MT3	TUBO UE 70	174	1
7	MT6	TUBO UE 70	154	1
8	DG1	TUBO UE 70	990	2
9	DG2	TUBO UE 70	947	2
10	DG3	TUBO UE 70	832	2
11	DG4	TUBO UE 70	790	2
12	DG5	TUBO UE 70	677	2
13	DG6	TUBO UE 70	280	1
14	DG7	TUBO UE 70	1095	2
15	DG17	TUBO UE 70	202	1

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	470
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	18

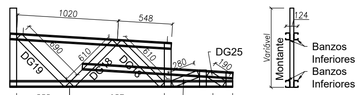
4 TS6 - (x03)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 02 - TS7

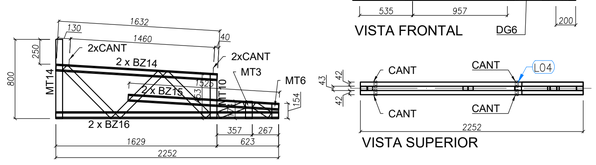
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	BZ14	UE 70	1632	2
2	BZ15	UE 70	1525	2
3	BZ16	UE 70	2252	2
4	MT3	TUBO UE 70	174	1
5	MT6	TUBO UE 70	154	1
6	MT10	TUBO UE 70	453	1
7	MT14	TUBO UE 70	800	1
8	DG6	TUBO UE 70	280	1
9	DG18	TUBO UE 70	610	2
10	DG19	TUBO UE 70	690	1
11	DG25	TUBO UE 70	190	1

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" P01 ECOSEAL	194
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	4



VISTA FRONTAL VISTA EM PERFIL



VISTA FRONTAL VISTA SUPERIOR

7 TS7 - (x05)
SEM ESCALA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - AMPLIAÇÕES DAS TESOURAS - TS1 A TS7

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
TS1	SEM ESCALA
TS2	SEM ESCALA
TS3	SEM ESCALA
TS4	SEM ESCALA
TS5	SEM ESCALA
TS6	SEM ESCALA
TS7	SEM ESCALA

FOLHA
06/10

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51701-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712724-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161158804-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161568641-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 150891305-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162146617-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507706-1 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160618826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606944-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5_ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

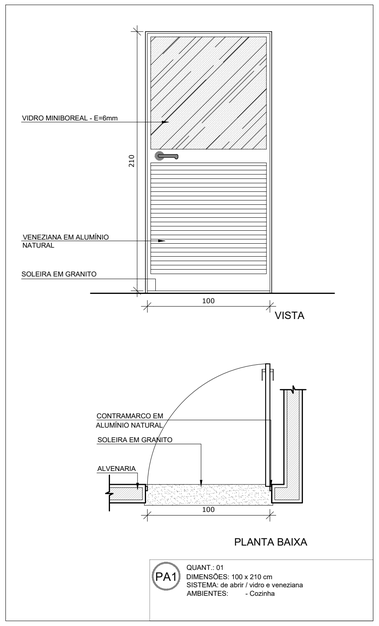
LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
ECSP	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

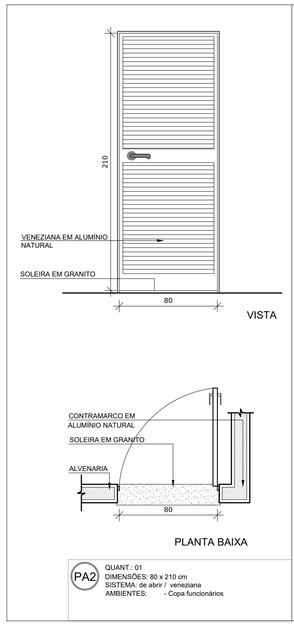
MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

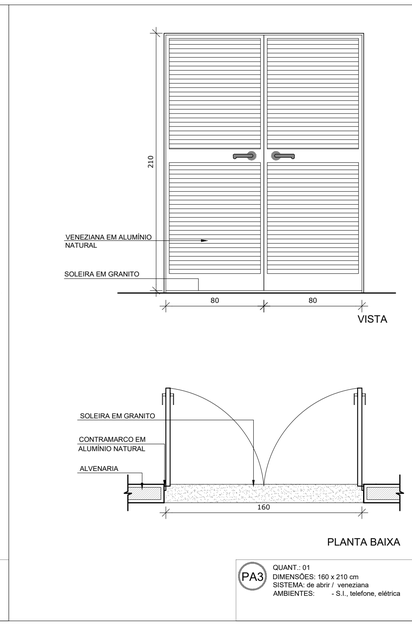
REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PA1	100 x 210	01	01 folha - de abrir com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	80 x 210	01	01 folha - de abrir com veneziana	Copa dos funcionários
PA3	160 x 210	01	02 folhas - de abrir com veneziana	S.I., Telefone, Elétrica
PA4	450 x 210 + 55	07	04 folhas - de correr com vidro e bandeira superior fixa	Creche 1, Creche 2 , Creche 3, Pré-Escola 1 e 2 e Sala Multiuso
PA5	120 x 170	01	02 folhas - de abrir venezianadas	Depósito de Gás



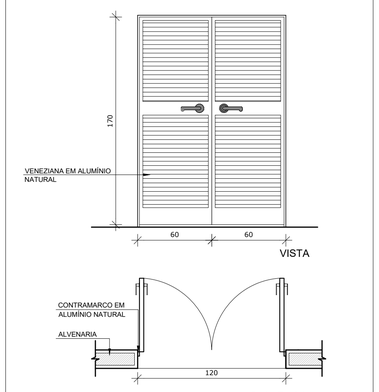
PA1 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 100 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / vidro e veneziana
AMBIENTES: - Cozinha



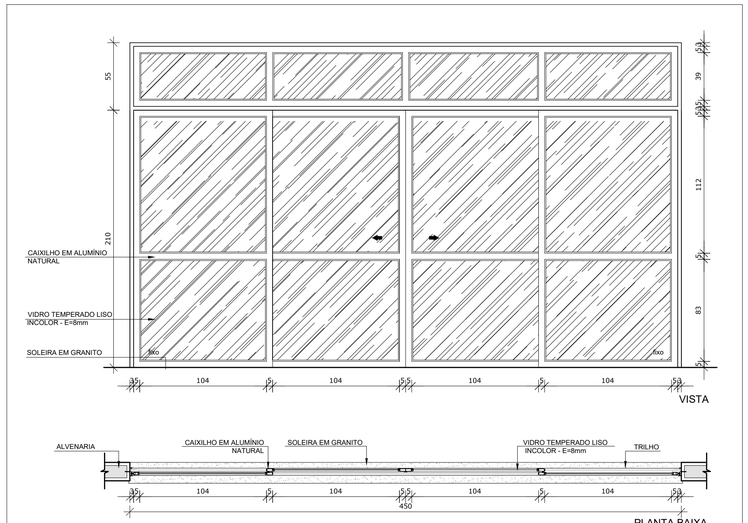
PA2 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / veneziana
AMBIENTES: - Copa funcionários



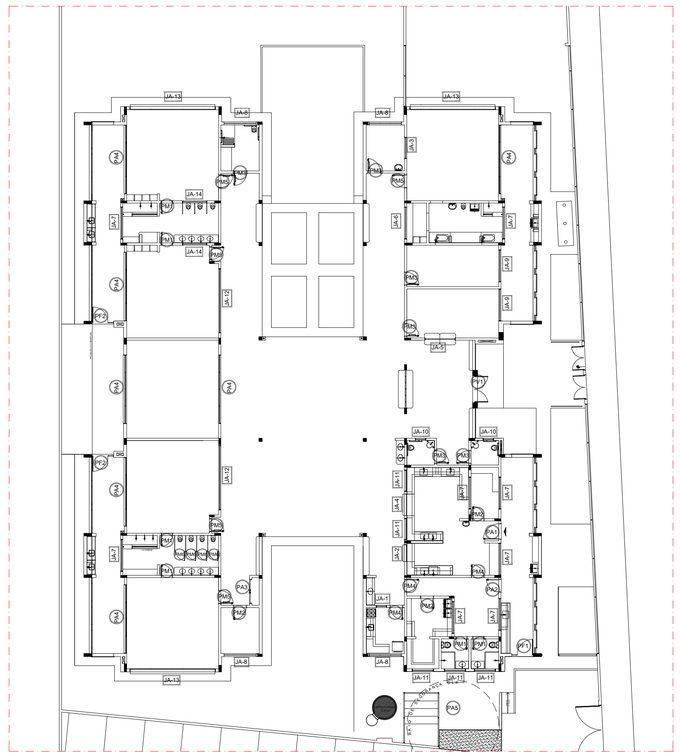
PA3 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 160 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / veneziana
AMBIENTES: - S.I., telefone, elétrica

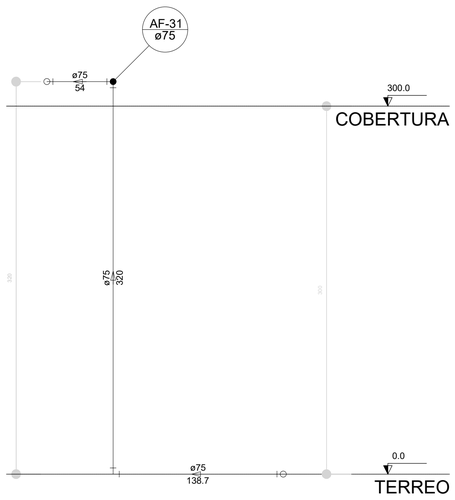


PA5 — QUANT.: 01
DIMENSÕES: 120 x 185 cm
SISTEMA: de abrir / veneziana
AMBIENTES: - Depósito de gás

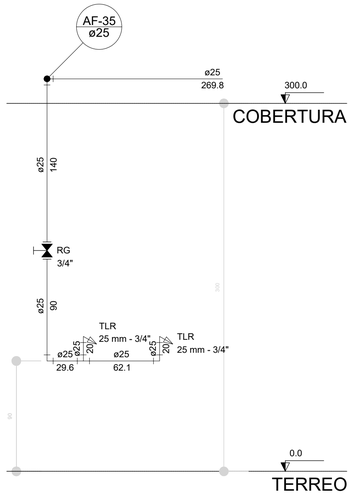


PA4 — QUANT.: 07
DIMENSÕES: 450 x 210 + 55 cm
SISTEMA: de correr / vidro
AMBIENTES:
- Creche 1 - Pré-escola 1
- Creche 2 - Pré-escola 2
- Creche 3 - Sala Multiuso

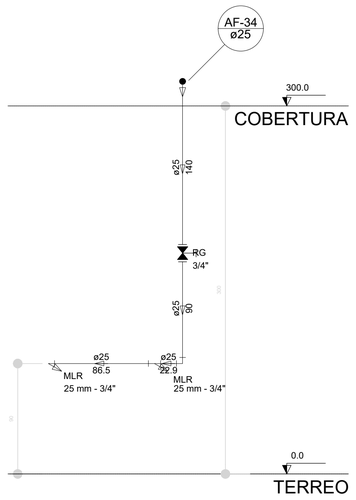

JA-13
JA-8
JA-14
JA-7
JA-12
JA-10
JA-11
JA-6
JA-1
JA-2
JA-3
JA-4
JA-5
PA1
PA2
PA3
PA4
PA5
PMX
PBX
PCX
PDX
PEX
PFX
PGX
PHX
PIX
PJX
PKX
PLX
PMX
PNX
PA



Corte C24
escala 1:25



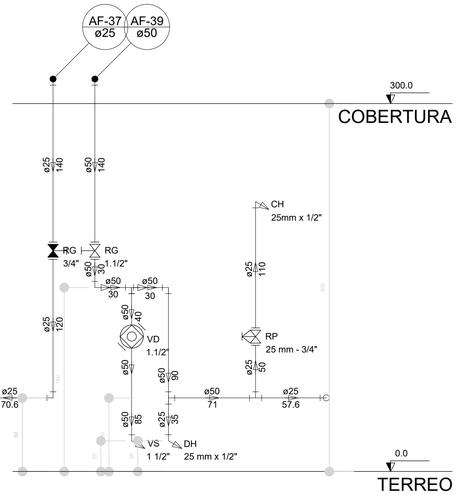
Corte C25
escala 1:25



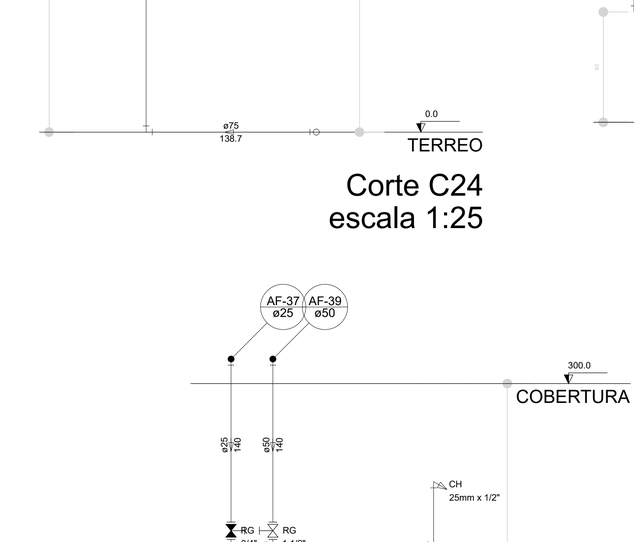
Corte C26
escala 1:25

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90º - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

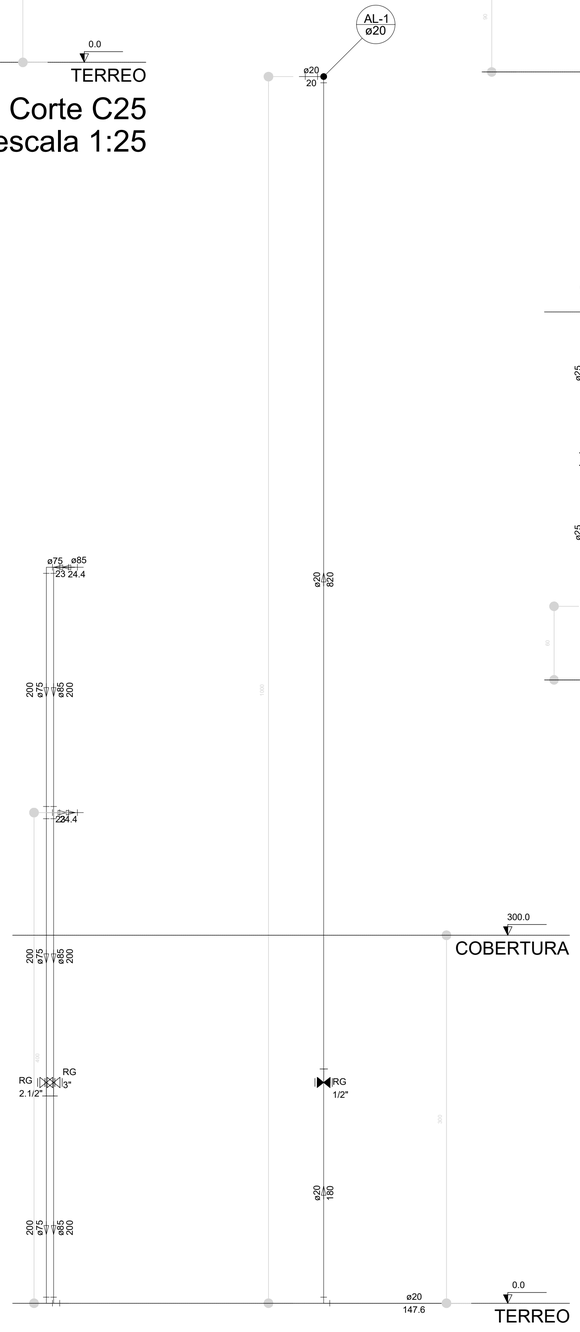
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD



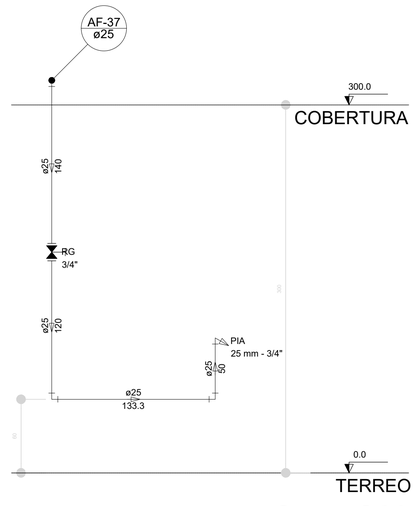
Corte C27
escala 1:25



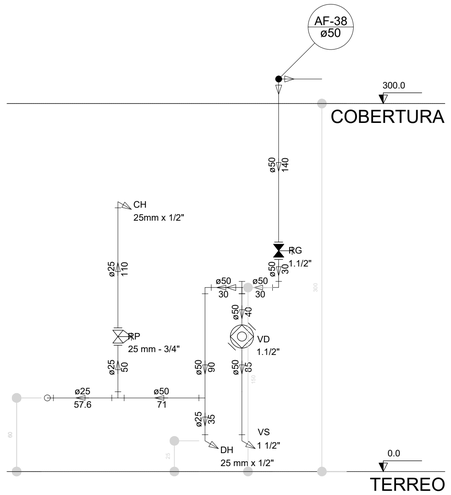
Corte C29
escala 1:25



Corte C31
escala 1:25



Corte C28
escala 1:25



Corte C30
escala 1:25

NOTAS

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESNESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RECEBIDO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES - CORTES C24 AO C31

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
CORTES

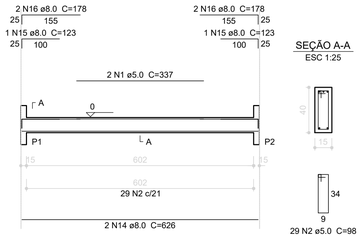
ESCALA
1/25

FOLHA
07/08

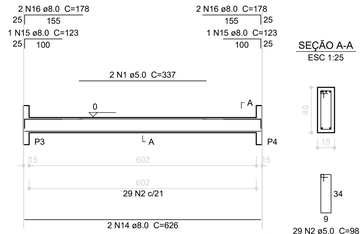
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A31781-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181358/4-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181569/41-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA N° 160891300-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 182114461-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1349345-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214805-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A53704-8 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160618/D-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606/D4-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5_ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

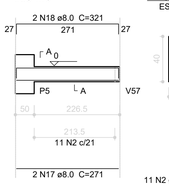
V1
ESC 1:75



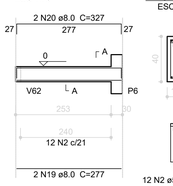
V2
ESC 1:75



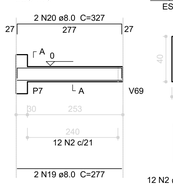
V3
ESC 1:75



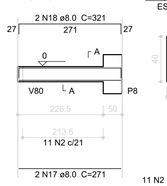
V4
ESC 1:75



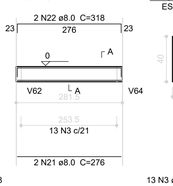
V5
ESC 1:75



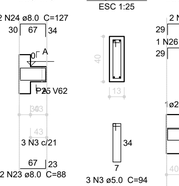
V6
ESC 1:75



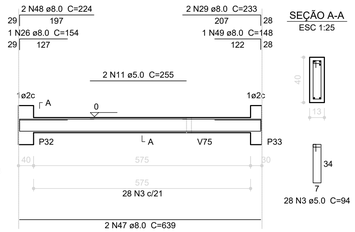
V7
ESC 1:75



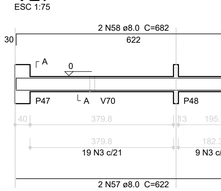
V13
ESC 1:75



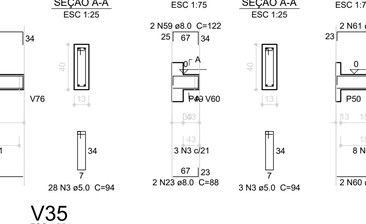
V21
ESC 1:75



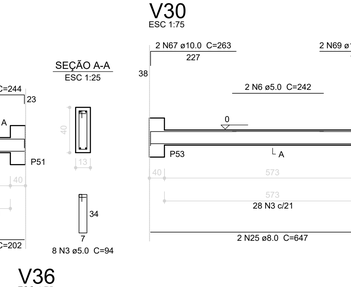
V8
ESC 1:75



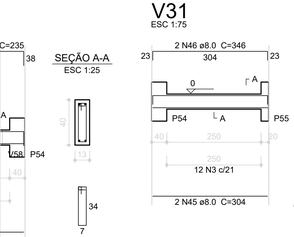
V9
ESC 1:75



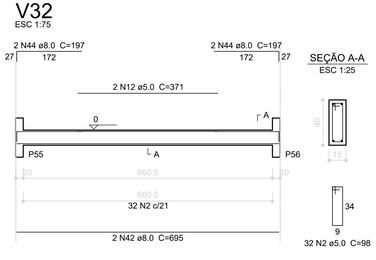
V10
ESC 1:75



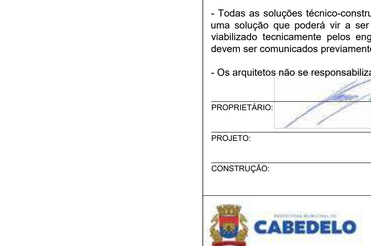
V11
ESC 1:75



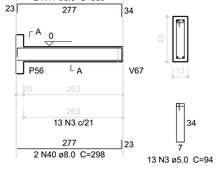
V12
ESC 1:75



V14
ESC 1:75

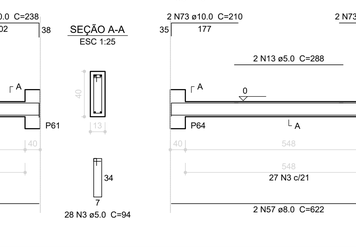


V15
ESC 1:75

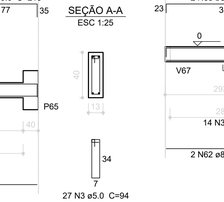


V16
ESC 1:75

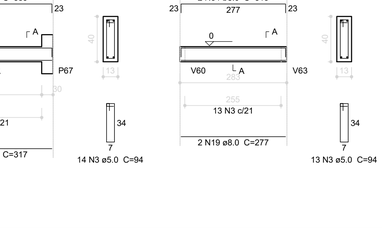
V17
ESC 1:75



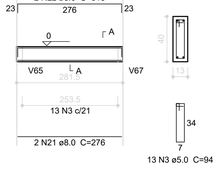
V18
ESC 1:75



V19
ESC 1:75



V20
ESC 1:75

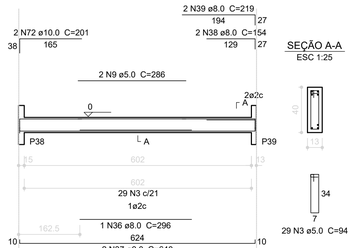


Resumo do aço

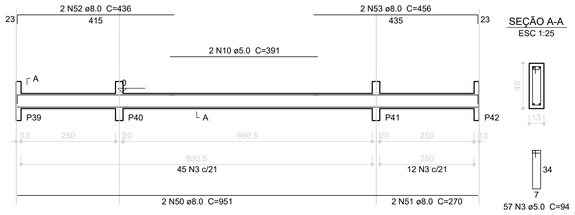
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	588.1	232.3
	10.0	95.8	59.1
CA60	5.0	823.8	126.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	291.4		
CA60	126.9		

Volume de concreto (C-25) = 8.50 m³
Área de forma = 124.35 m²

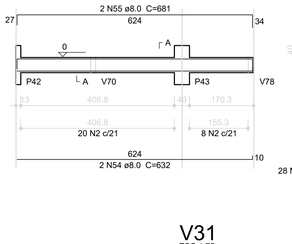
V22
ESC 1:75



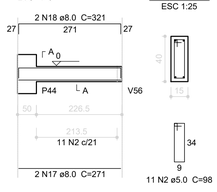
V23
ESC 1:75



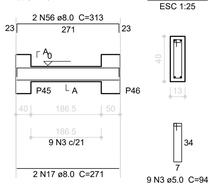
V24
ESC 1:75



V25
ESC 1:75



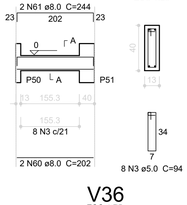
V26
ESC 1:75



V27
ESC 1:75

V28
ESC 1:75

V29
ESC 1:75



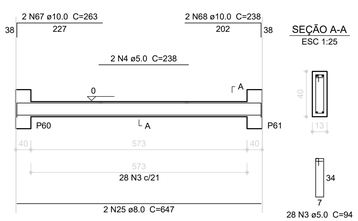
V30
ESC 1:75

V31
ESC 1:75

V32
ESC 1:75

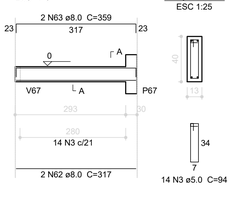
V33
ESC 1:75

V35
ESC 1:75



V36
ESC 1:75

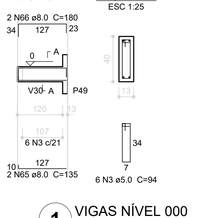
V37
ESC 1:75



V38
ESC 1:75

V39
ESC 1:75

V58
ESC 1:75



1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 000 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

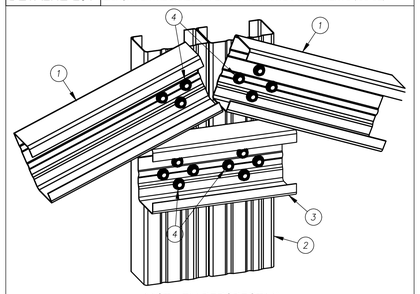
DESENHO: VIGAS NIVEL 000
ESCALA: INDICADAS

FOLHA: 07/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

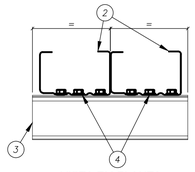
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57781-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-8 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161380634-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161380634-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 161380634-8 , TECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161913731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162074067 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A460955-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A287706-8 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160613658-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605864-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51776-6 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

DETALHE L01 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO SUPERIOR, MONTANTE e TRAVAMENTO (ISO UE)



VISTA EM PERSPECTIVA

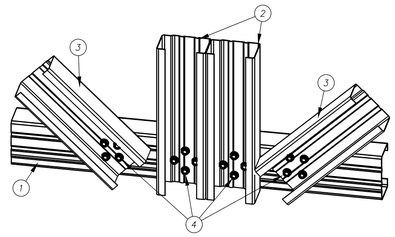


VISTA EM PLANTA

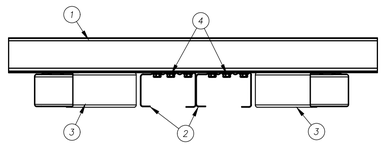
NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	16 / ligação	142936
3	TRAVAMENTO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
2	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO SUPERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L02 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO INFERIOR, MONTANTE e DIAGONAL (ISO UE)



VISTA EM PERSPECTIVA

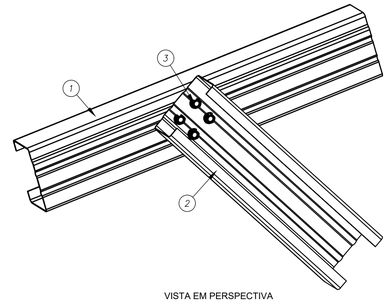


VISTA EM PLANTA

NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	16 / ligação	142936
3	DIAGONAL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
2	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L03 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO e DIAGONAL (ISO UE)

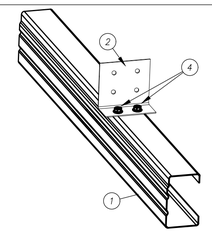


VISTA EM PERSPECTIVA

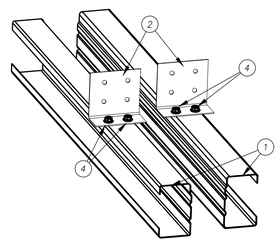
NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / ligação	142936
2	DIAGONAL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO SUPERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L04 — LIGAÇÃO DA CANTONEIRA NO BANZO DAS TESOURAS ou NO CAIBRO



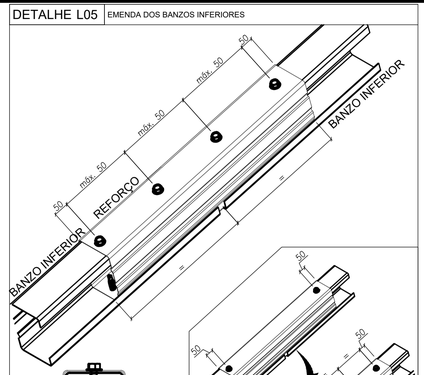
VISTA EM PERSPECTIVA - CAIBROS

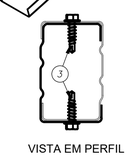


VISTA EM PERSPECTIVA - TESOURAS

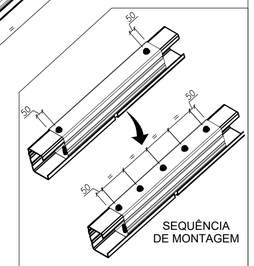
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / cantoneira	142936
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
1	BANZO ou CAIBRO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L05 — EMENDA DOS BANZOS INFERIORES





VISTA EM PERFIL

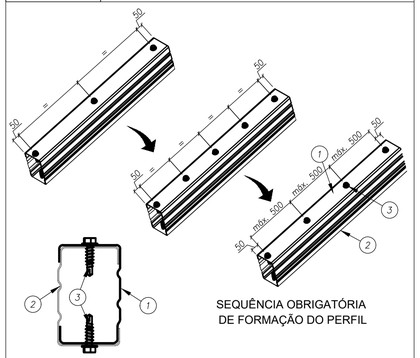


SEQUÊNCIA DE MONTAGEM

REPETIR A SEQUÊNCIA ATÉ A DISTÂNCIA ENTRE OS PARAFUSOS ATINGIR 100 mm OU MENOS

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / cantoneira	142936
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

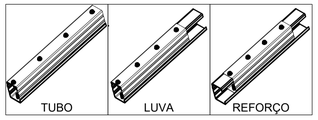
DETALHE L06 — DETALHE DE FORMAÇÃO DO ISO TUBO UE



SEQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DE FORMAÇÃO DO PERFIL

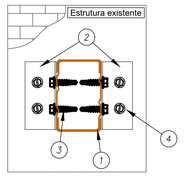


VISTA EM PERFIL

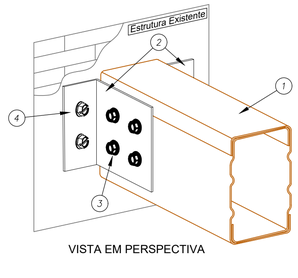


3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 3/4" P01	2 a cada 500 mm	142943
2	PERFIL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	PERFIL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L07 — FIXAÇÃO DE TOPO DOS PERFIS LSF NA ESTRUTURA EXISTENTE



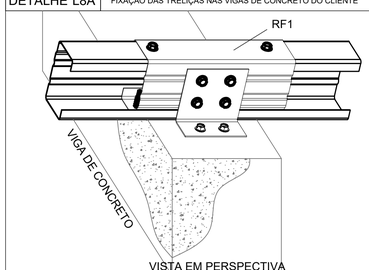
VISTA EM PERFIL



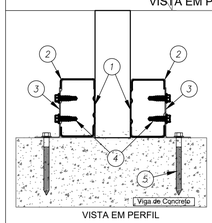
VISTA EM PERSPECTIVA

4	PARAFUSO	PAR TAPPER 1/4" x 2.3/4" SILVER SEX. 5/16	2 / cantoneira	130145
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 3/4" P01	4 / cantoneira	142943
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	2 / ligação	130420
1	PERFIL LSF	ISO TUBO # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

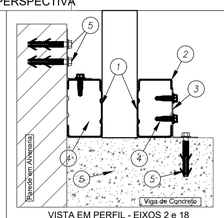
DETALHE L8A — FIXAÇÃO DAS TRELIÇAS NAS VIGAS DE CONCRETO DO CLIENTE



VISTA EM PERSPECTIVA

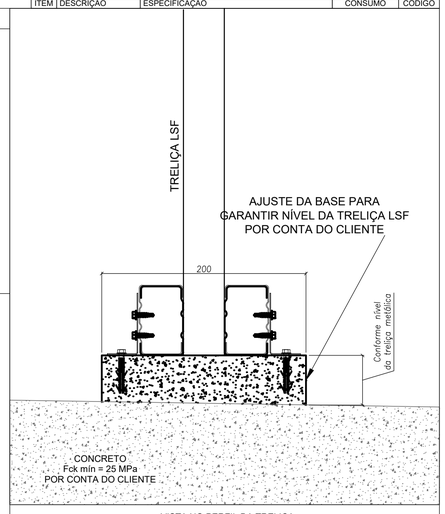


VISTA EM PERFIL



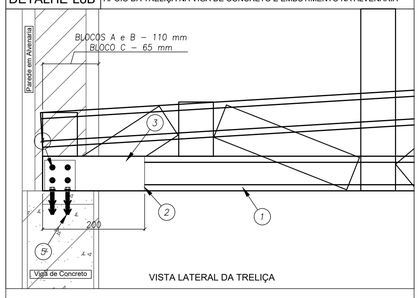
VISTA EM PERFIL - EIXOS 2 e 18

5a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
5	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

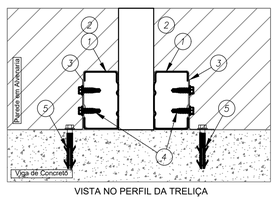


VISTA NO PERFIL DA TRELIÇA

DETALHE L8B — APOIO DA TRELIÇA NA VIGA DE CONCRETO E EMBUTIMENTO NA ALVENARIA



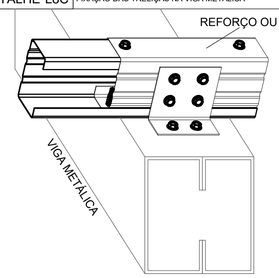
VISTA LATERAL DA TRELIÇA



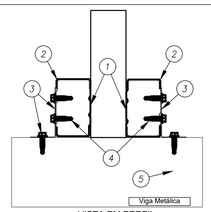
VISTA NO PERFIL DA TRELIÇA

5a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
5	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L8C — FIXAÇÃO DAS TRELIÇAS NA VIGA METÁLICA



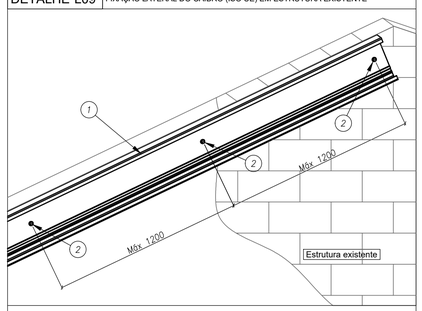
VISTA EM PERSPECTIVA

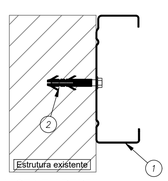


VISTA EM PERFIL

4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / cantoneira	142943
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L09 — FIXAÇÃO LATERAL DO CAIBRO (ISO UE) EM ESTRUTURA EXISTENTE

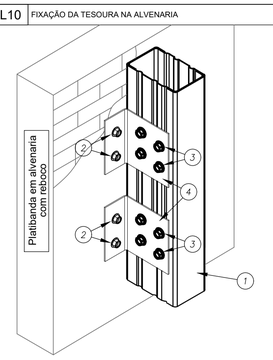


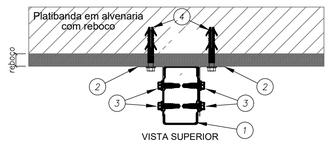


VISTA EM PERFIL

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
2	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 a cada 1200 mm	142938
1	CAIBRO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L10 — FIXAÇÃO DA TESOURA NA ALVENARIA





VISTA SUPERIOR

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cantoneira	142936
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	2 / ligação	130420
1	MONTANTE	ISO TUBO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - DETALHES CONSTRUTIVOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO DETALHES
ESCALA SEM ESCALA

FOLHA 07/10

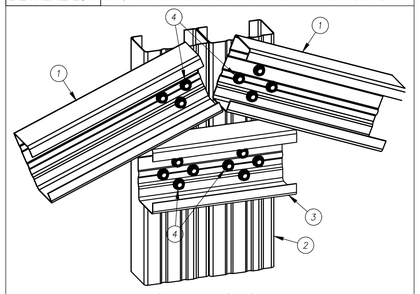
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

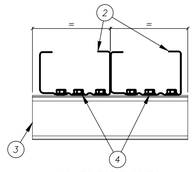
EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317857-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2110727-2 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1021389/D-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1016569/D-1-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1608139/D-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1021144/D-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1019117/D-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1022146/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A307704-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608158/D-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606080/D-4 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59961-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO(A)
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

DETALHE L01 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO SUPERIOR, MONTANTE e TRAVAMENTO (ISO UE)



VISTA EM PERSPECTIVA

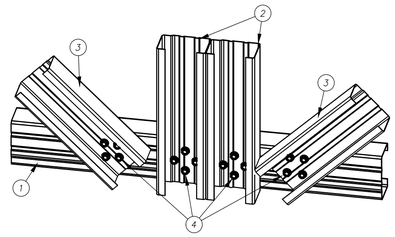


VISTA EM PLANTA

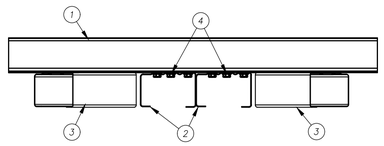
NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	16 / ligação	142936
3	TRAVAMENTO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
2	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO SUPERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L02 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO INFERIOR, MONTANTE e DIAGONAL (ISO UE)



VISTA EM PERSPECTIVA

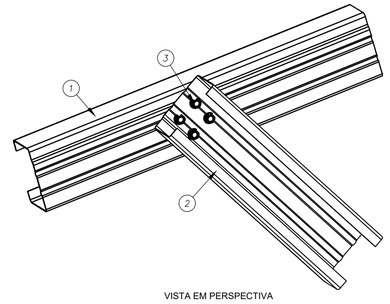


VISTA EM PLANTA

NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	16 / ligação	142936
3	DIAGONAL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
2	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L03 — LIGAÇÃO ENTRE BANZO e DIAGONAL (ISO UE)

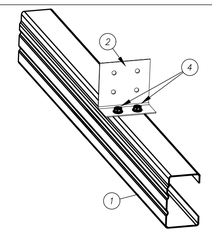


VISTA EM PERSPECTIVA

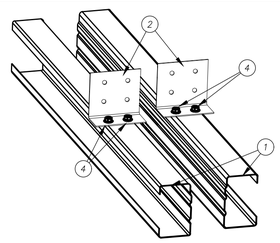
NOTA
Utilizar formato (+) em cada conjunto de 4 parafusos para melhor fixação dos perfis.

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / ligação	142936
2	DIAGONAL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO SUPERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L04 — LIGAÇÃO DA CANTONEIRA NO BANZO DAS TESOURAS ou NO CAIBRO



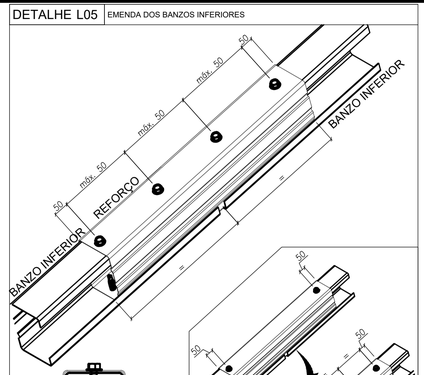
VISTA EM PERSPECTIVA - CAIBROS

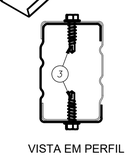


VISTA EM PERSPECTIVA - TESOURAS

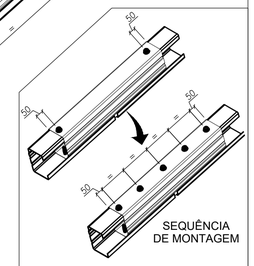
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / cantoneira	142936
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
1	BANZO ou CAIBRO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L05 — EMENDA DOS BANZOS INFERIORES





VISTA EM PERFIL

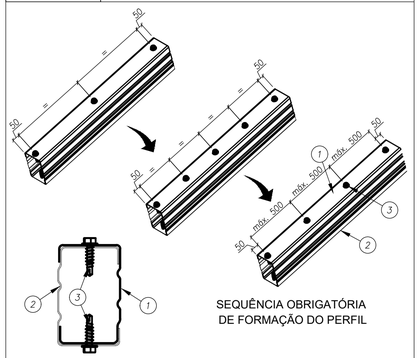


SEQUÊNCIA DE MONTAGEM

REPETIR A SEQUÊNCIA ATÉ A DISTÂNCIA ENTRE OS PARAFUSOS ATINGIR 100 mm OU MENOS

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / cantoneira	142936
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

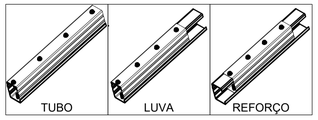
DETALHE L06 — DETALHE DE FORMAÇÃO DO ISO TUBO UE



SEQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DE FORMAÇÃO DO PERFIL

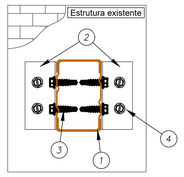


VISTA EM PERFIL

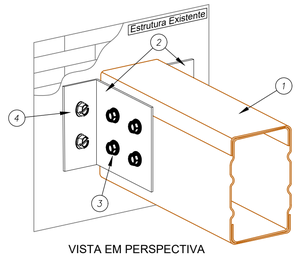


3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 3/4" P01	2 a cada 500 mm	142943
2	PERFIL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	PERFIL	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L07 — FIXAÇÃO DE TOPO DOS PERFIS LSF NA ESTRUTURA EXISTENTE



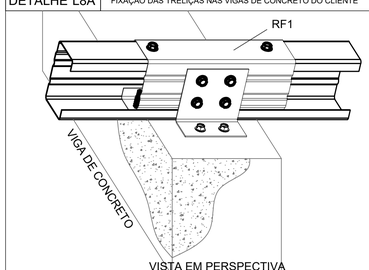
VISTA EM PERFIL



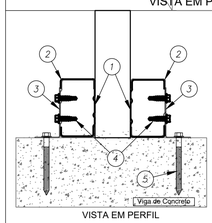
VISTA EM PERSPECTIVA

4	PARAFUSO	PAR TAPPER 1/4" x 2.3/4" SILVER SEX. 5/16	2 / cantoneira	130145
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 3/4" P01	4 / cantoneira	142943
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	2 / ligação	130420
1	PERFIL LSF	ISO TUBO # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

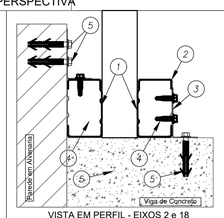
DETALHE L8A — FIXAÇÃO DAS TRELIÇAS NAS VIGAS DE CONCRETO DO CLIENTE



VISTA EM PERSPECTIVA

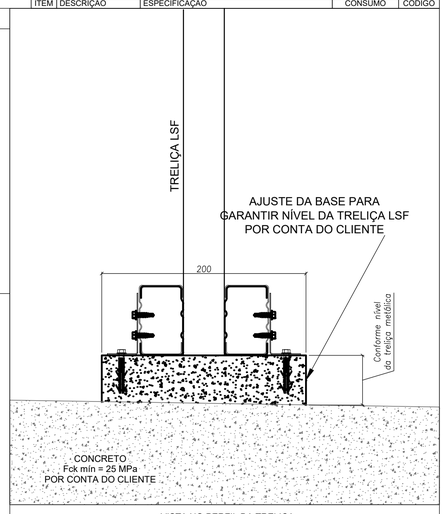


VISTA EM PERFIL



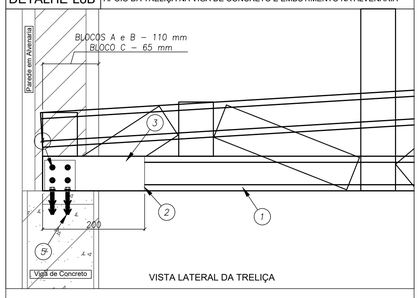
VISTA EM PERFIL - EIXOS 2 e 18

5a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
5	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

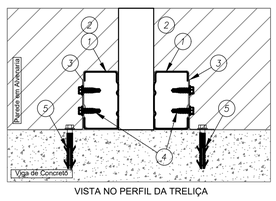


VISTA NO PERFIL DA TRELIÇA

DETALHE L8B — APOIO DA TRELIÇA NA VIGA DE CONCRETO E EMBUTIMENTO NA ALVENARIA



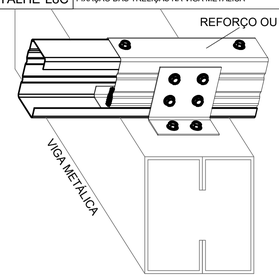
VISTA LATERAL DA TRELIÇA



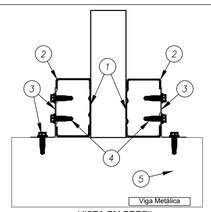
VISTA NO PERFIL DA TRELIÇA

5a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
5	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L8C — FIXAÇÃO DAS TRELIÇAS NA VIGA METÁLICA



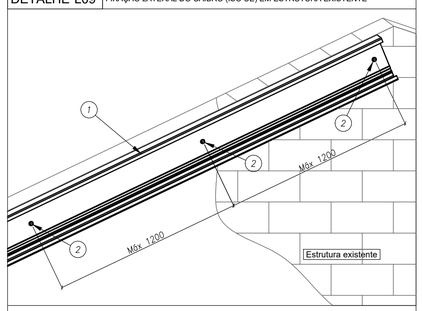
VISTA EM PERSPECTIVA

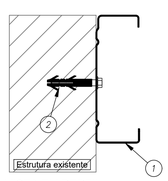


VISTA EM PERFIL

4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / cantoneira	142943
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
2	REFORÇO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L09 — FIXAÇÃO LATERAL DO CAIBRO (ISO UE) EM ESTRUTURA EXISTENTE

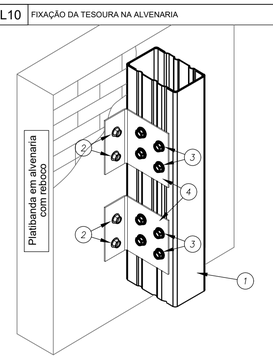


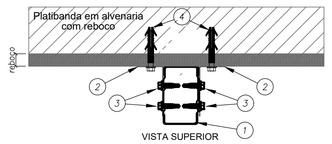


VISTA EM PERFIL

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
2	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 a cada 1200 mm	142938
1	CAIBRO	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L10 — FIXAÇÃO DA TESOURA NA ALVENARIA





VISTA SUPERIOR

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cantoneira	142936
2	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	2 / ligação	130420
1	MONTANTE	ISO TUBO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - DETALHES CONSTRUTIVOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO DETALHES
ESCALA SEM ESCALA

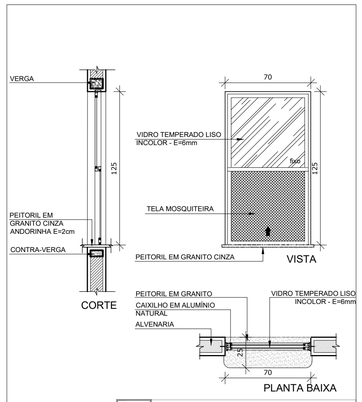
FOLHA 07/10

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

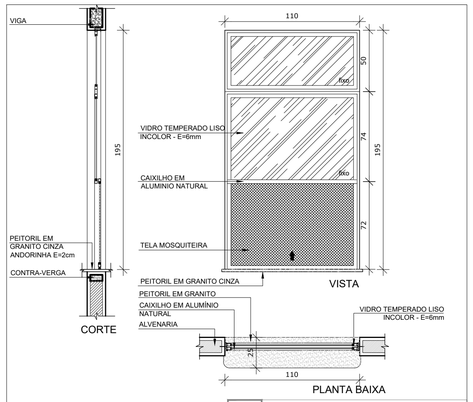
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

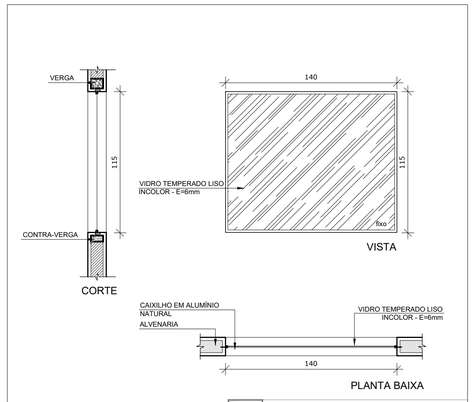
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317857-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2110727-2 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1021389/D-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1016569/D-1-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1608139/D-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1021144/D-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1019117/D-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-0 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1022146/D-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A307704-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608158/D-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606080/D-4 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59961-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO(A)
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



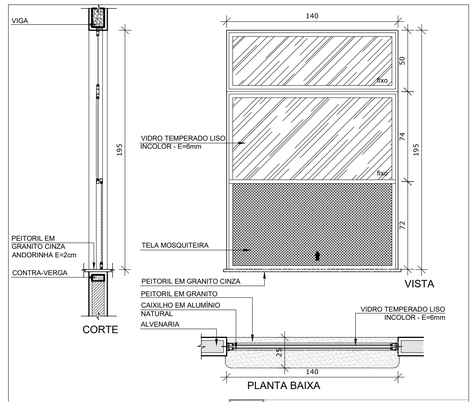
JA-01 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 70 x 125 cm
PEITORIL 90 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Lactário



JA-02 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 110 x 195 cm
PEITORIL 70 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Cozinha



JA-03 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 140 x 115 cm
PEITORIL 100 cm
SISTEMA: vidro fixo
AMBIENTE: - Amamentação



JA-04 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 140 x 195 cm
PEITORIL 70 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Cozinha

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

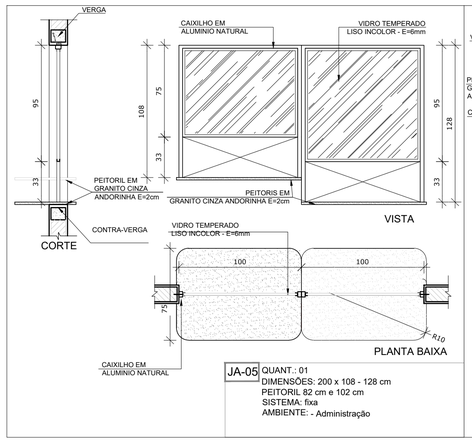
LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
ECSP	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

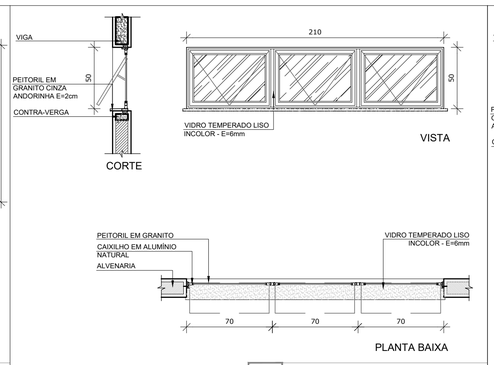
LEGENDA DE JANELAS - JANELAS ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	Área(m²)	Quant.	AreaTotal (m²)	h do peitoril(cm)/Tipo	AMBIENTES
JA-1	70 x 125	0,875	01	1,75	90 cm - guilhotina	Lactário*
JA-2	110 x 195	2,145	01	2,145	70 cm - guilhotina	Cozinha*
JA-3	140 x 115	1,61	01	1,61	100 cm - fixo	Amamentação
JA-4	140 x 195	2,73	01	2,73	70 cm - guilhotina	Cozinha*
JA-5	200 x 108 - 128	2,36	01	2,36	82 e 102 cm - fixo	Administração
JA-6	210 x 50	1,05	01	1,05	215 cm - maximar	Depósito
JA-7	210 x 75	1,575	08	12,60	192 cm - maximar	San. inf., Fraldário, Copa, Lavand., Despensa, Cozinha*
JA-8	210 x 100	2,10	04	8,40	165 cm - maximar	Amamentação, PCD infantil, Almoxarifado, Lactário*
JA-9	210 x 150	3,15	02	6,30	115 cm - maximar	Administração e Sala dos professores/reuniões
JA-10	70 x 75	0,525	02	1,05	191 cm - maximar	Sanitários PCD fem. e masc.
JA-11	140 x 75	1,05	05	5,25	190 cm - maximar	Cozinha*, Vestiários fem. e masc. e Rouparia
JA-12	420 x 50	2,10	02	4,20	215 cm - maximar	Pré-escola 2, Creche 3
JA-13	560 x 100	5,60	03	16,80	165 cm - maximar	Creche 1, Creche 2 e Pré-escola 1
JA-14	160 x 85	1,36	02	2,72	130 cm - fixo	Sanitário infantil 1

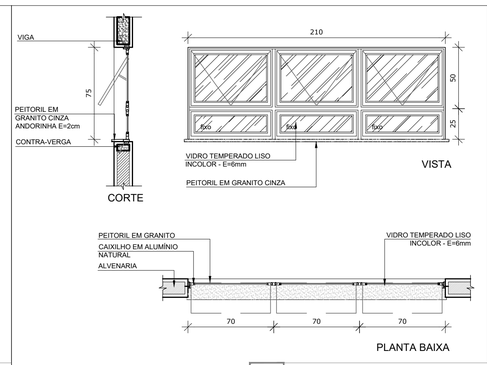
* AS JANELAS DA COZINHA E LACTÁRIO DEVEM PREVER TELA.



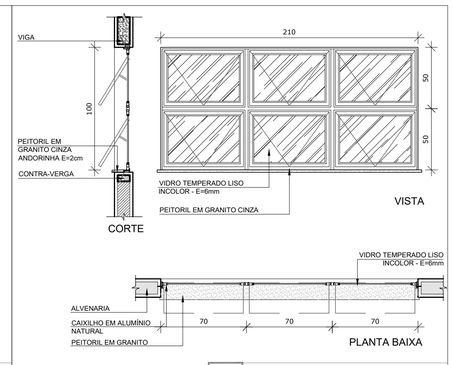
JA-05 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 200 x 108 - 128 cm
PEITORIL 82 cm e 102 cm
SISTEMA: fixa
AMBIENTE: - Administração



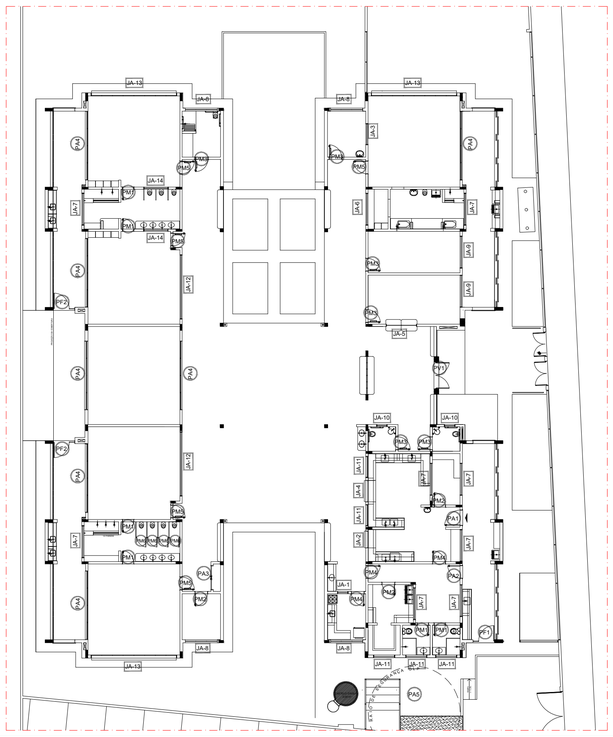
JA-06 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 210 x 50 cm
PEITORIL 215 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Depósito

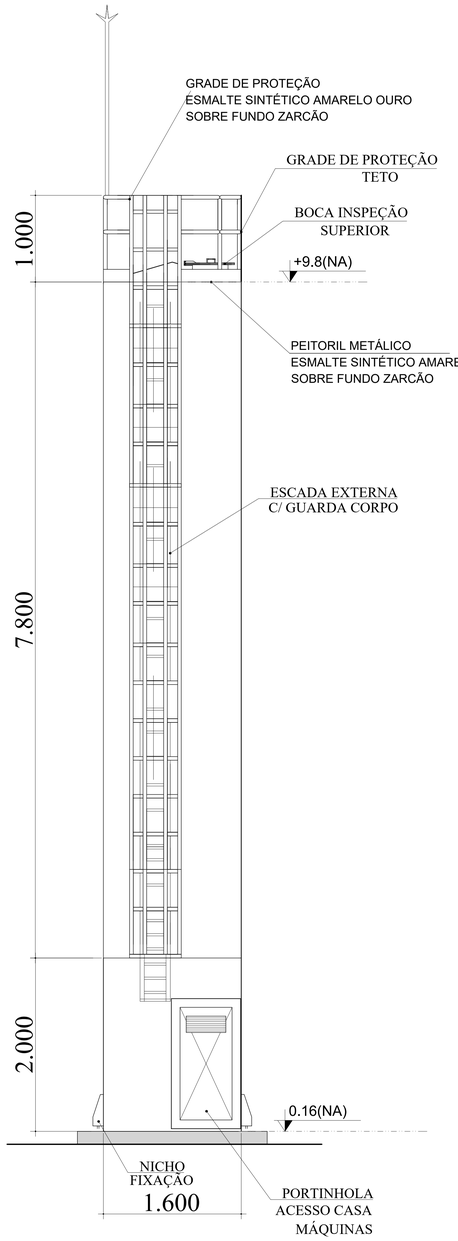


JA-07 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 210 x 75 cm
PEITORIL 192 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Sanitários infantis - Copa
- Fraldário - Lavanderia
- Cozinha - Despensa

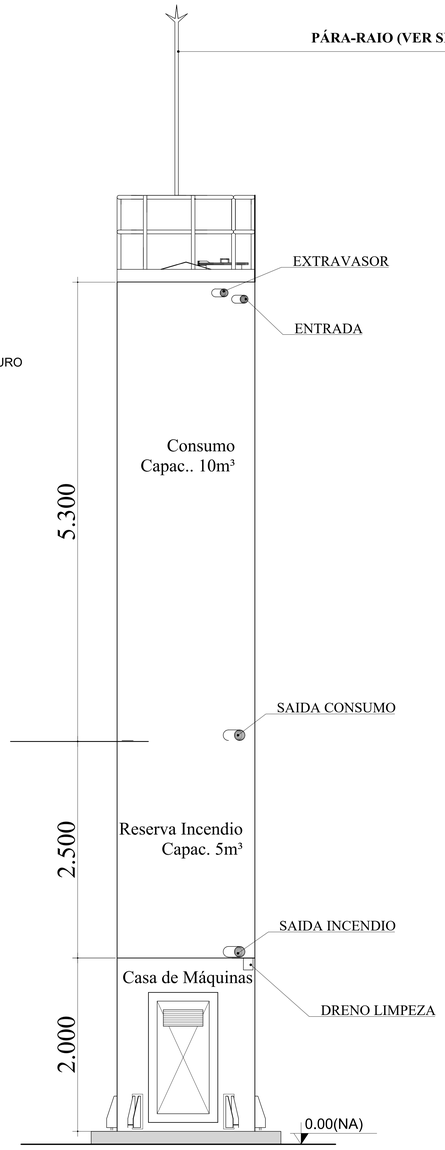


JA-08 QUANT.: 04
DIMENSÕES: 210 x 100 cm
PEITORIL 165 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Amamentação - Lactário*
- PCD infantil
- Almoxarifado

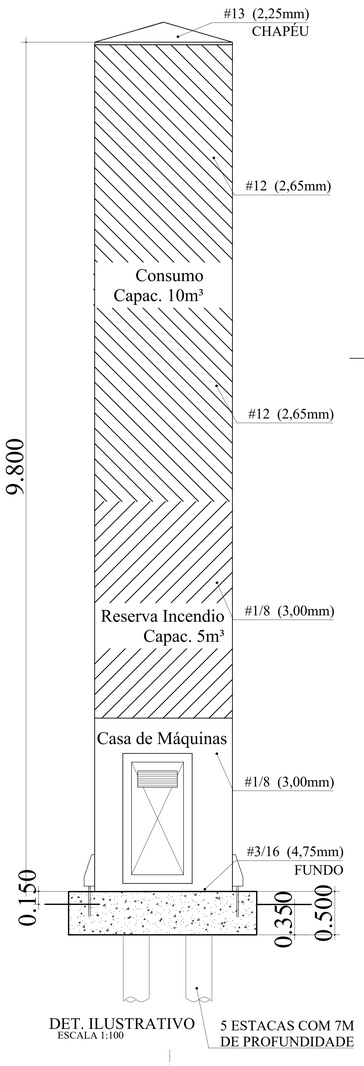




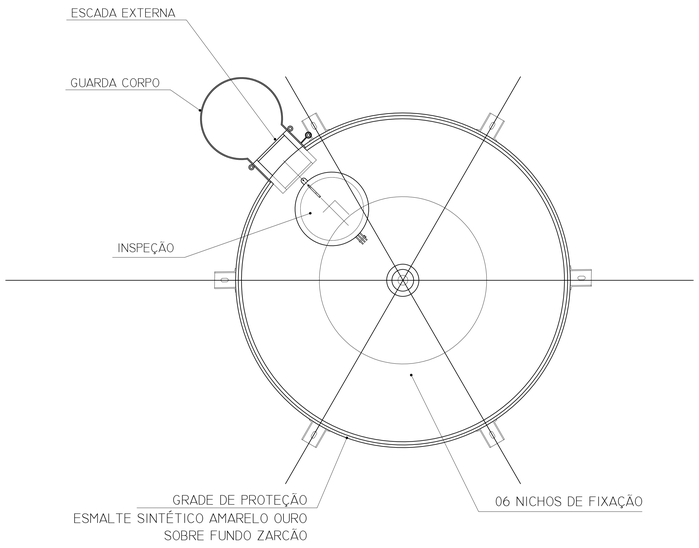
DET. ACESSÓRIOS
ESCALA 1:100



DET. CONEXÕES
ESCALA 1:100



DET. ILUSTRATIVO
ESCALA 1:100



DET. VISTA SUPERIOR
S/ESCALA

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

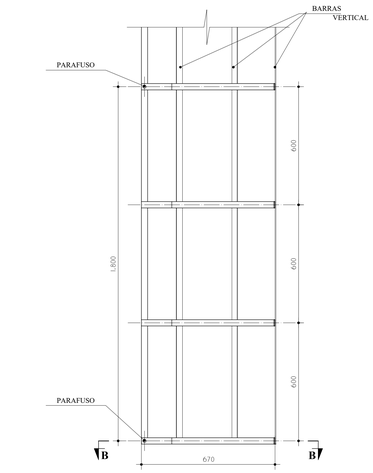
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD

NOTAS

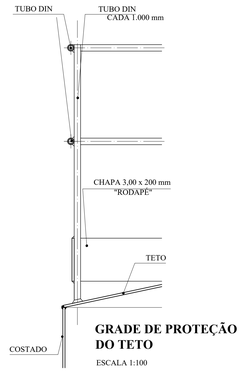
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESMESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

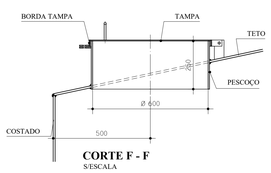
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
CORTE A - A
ESCALA 1:100



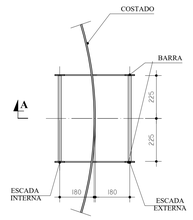
GRADE DE PROTEÇÃO DO TETO
ESCALA 1:100



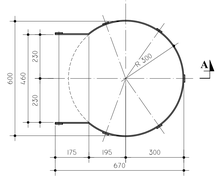
CORTE F - F
S/ESCALA



BOCA DE VISITA DO TETO
S/ESCALA



ESCADA EXTERNA/
ESCADA INTERNA
ESCALA 1:100



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
ESCALA 1:100

MATERIAL:

ESTRUTURAL: CHAPAS DE AÇO CARBONO PATINÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E RESITÊNCIA À CORROSÃO - (A-36).

SOLDAS: INTERNAS E EXTERNAS, QUALIFICADAS NA NORMA AWS A 5.18, PARA PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO(SPOLDA MIG), E NA NORMA AWS A 5.1, PARA PROCESSO MANUAL (ELETRODO), UTILIZANDO ARAMES SÓLIDOS E COBREADOS.

A. PINTURA INTERNA:

- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATOXICAS, TOTALIZANDO 250 MICROMETROS DE ESPESSURA SECA SENDO:

01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;

02- ACABAMENTO- 02 DEMÃOS TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR BRANCA;

A. PINTURA EXTERNA:

- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATOXICAS, TOTALIZANDO 200 MICROMETROS DE ESPESSURA SECA SENDO:

01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;

02- ACABAMENTO: 01 DEMÃO TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR AMARELO OURO;

03- ACABAMENTO: 01 DEMÃO 75 MICRÔMETROS, POLIURETANO NA COR AMARELO OURO;

1 CASTELO D´ÁGUA
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
Protocolo nº 12 / 09 / 2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES DO RESERVATÓRIO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

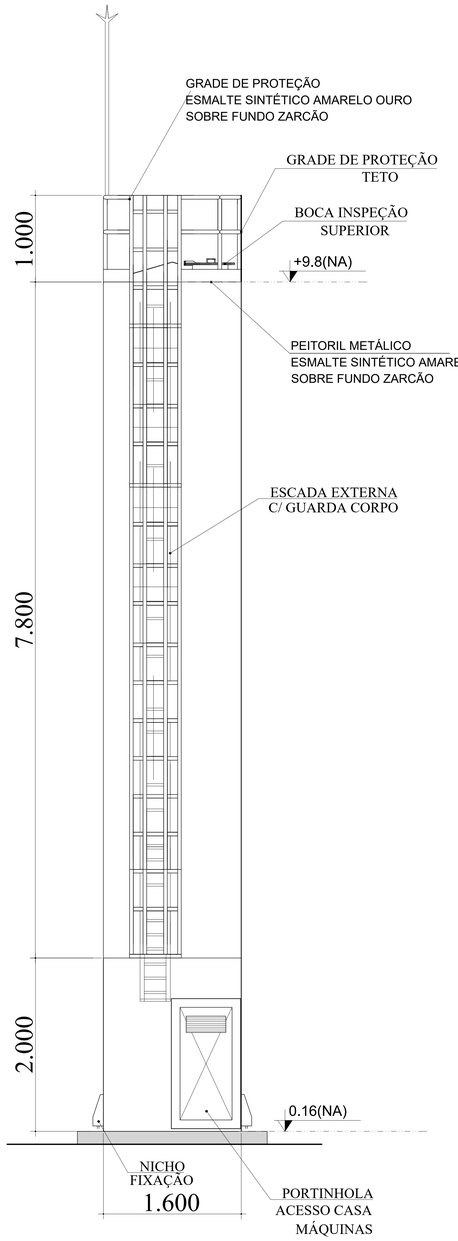
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
DETALHES	INDICADA

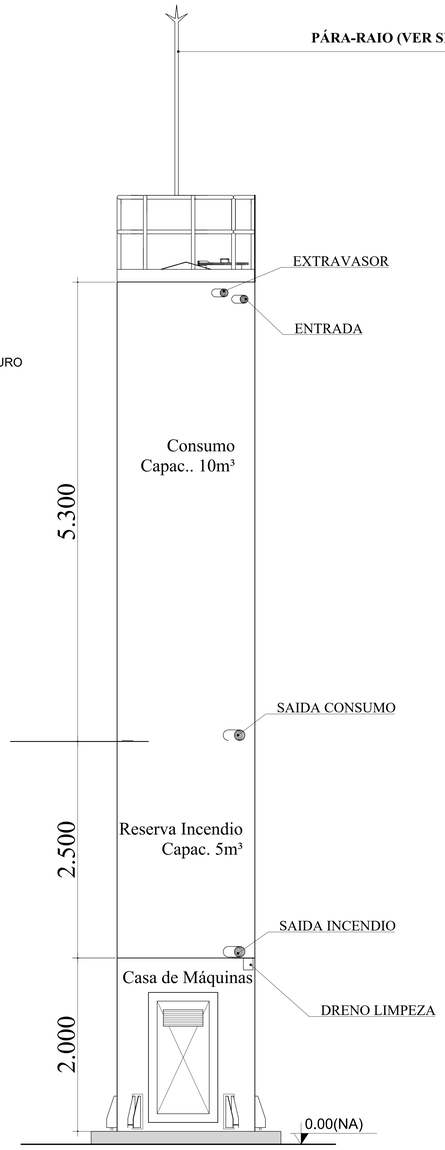
FOLHA 08/08
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

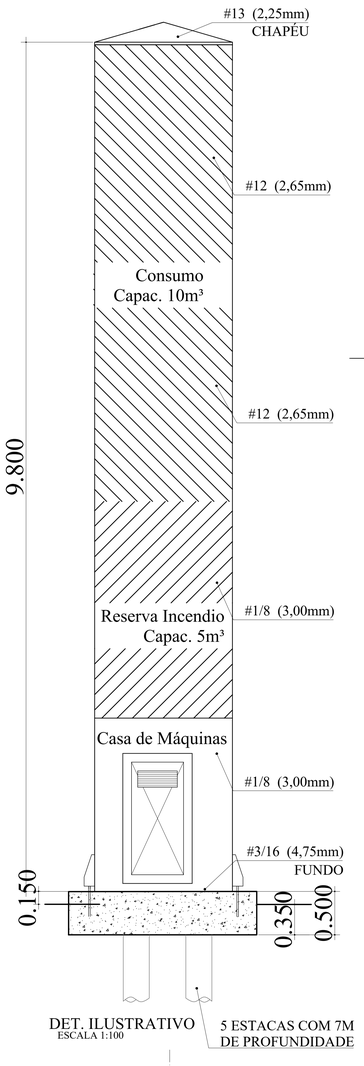
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/ N° A117917 - ARQUITETO E URBANISTA
EDUANE MIGUEL
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 121600/D-7 - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 060158-D - TECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 070177-D - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
THAISSA CARVALHO
CAU/ N° A69901 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/ N° A117917 - ARQUITETO E URBANISTA
VINICIUS VILELA
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 190600/RA - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/ N° A69901-7 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/ N° A117175-5 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



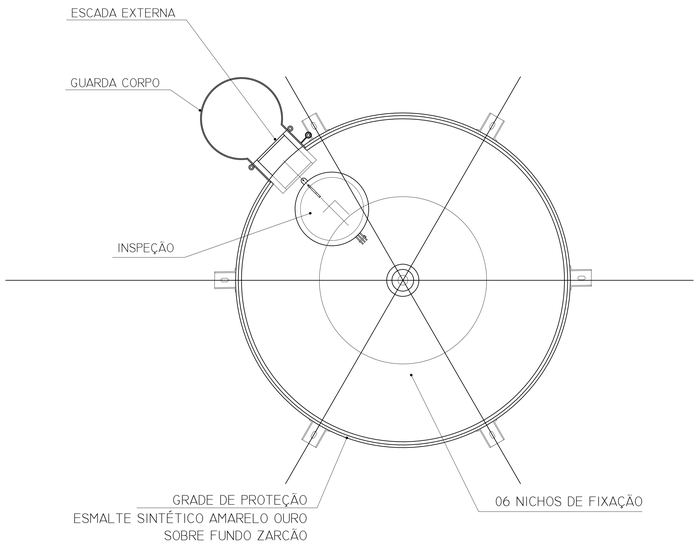
DET. ACESSÓRIOS
ESCALA 1:100



DET. CONEXÕES
ESCALA 1:100



DET. ILUSTRATIVO
ESCALA 1:100



DET. VISTA SUPERIOR
S/ESCALA

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BN	Banheira com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
BB	Bebedouro com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
DH	Ducha Higiênica - 25 mm x 1/2"
HIDRÔ-METRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"-Tigre
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com Te de 90° - 25 mm - 3/4" - FNDE
PIA	Pia de cozinha com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
PR	Purificador com joelho 90° - 25 mm - 1/2" - FNDE
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
TLR	Tanque de lavar com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
TJ	Torneira de Jardim - 25 mm x 1/2"
VD	Valvula de descarga c/PVC soldável - 1.1/2"
VS	Vaso Sanitário com válvula de descarga - 1 1/2"
MLL	Lava louças com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

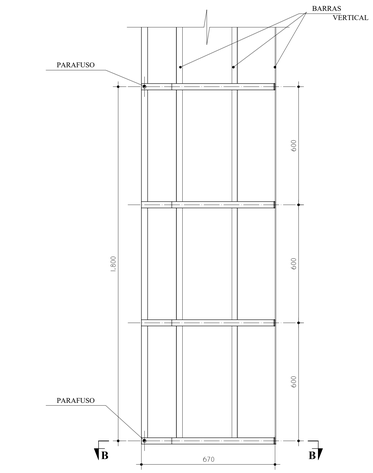
LEGENDA	
	ALIMENTADOR PREDIAL
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO BRUTO GAVETA INDUSTRIAL C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO BRUTO GAVETA EUROPA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL - RP
	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA C/ PVC SOLDÁVEL - RG
	VÁLVULA DE DESCARGA C/PVC SOLDÁVEL - VD

NOTAS

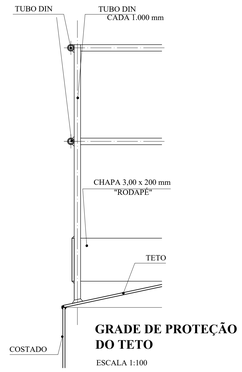
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEMPREVERPASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITESESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕESMESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

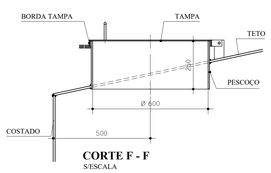
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
CORTE A - A
ESCALA 1:100



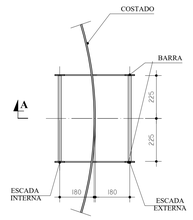
GRADE DE PROTEÇÃO DO TETO
ESCALA 1:100



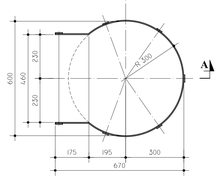
CORTE F - F
S/ESCALA



BOCA DE VISITA DO TETO
S/ESCALA



ESCADA EXTERNA/
ESCADA INTERNA
ESCALA 1:100



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
ESCALA 1:100

MATERIAL:

ESTRUTURAL: CHAPAS DE AÇO CARBONO PATINÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E RESITÊNCIA À CORROSÃO - (A-36).

SOLDAS: INTERNAS E EXTERNAS, QUALIFICADAS NA NORMA AWS A 5.18, PARA PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO(SPOLDA MIG), E NA NORMA AWS A 5.1, PARA PROCESSO MANUAL (ELETRODO), UTILIZANDO ARAMES SÓLIDOS E COBREADOS.

A. PINTURA INTERNA:

- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATOXICAS, TOTALIZANDO 250 MICROMETROS DE ESPESSURA SECA SENDO:

01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;

02- ACABAMENTO- 02 DEMÃOS TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR BRANCA;

A. PINTURA EXTERNA:

- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATOXICAS, TOTALIZANDO 200 MICROMETROS DE ESPESSURA SECA SENDO:

01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;

02- ACABAMENTO: 01 DEMÃO TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR AMARELO OURO;

03- ACABAMENTO: 01 DEMÃO 75 MICRÔMETROS, POLIURETANO NA COR AMARELO OURO;

1 CASTELO D´ÁGUA
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
Protocolo nº 12 / 09 / 2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
REDE DE ÁGUA FRIA - DETALHES DO RESERVATÓRIO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

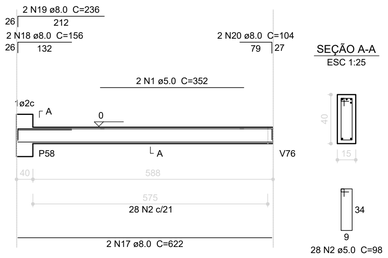
DESENHO	ESCALA
DETALHES	INDICADA

FOLHA 08/08
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

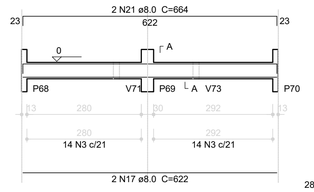
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU/ N° A117917 - ARQUITETO E URBANISTA
EDUANE MIGUEL
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 121600/D-7 - ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 060158-D - TECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 070177-D - ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CAU/ N° A117917 - ARQUITETA E URBANISTA
THAISSA CARVALHO
CAU/ N° A69901 - ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU/ N° A117917 - ARQUITETO E URBANISTA
VINICIUS VILELA
CREA Nº 060158-D - ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 190600/RA - ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU/ N° A69901-7 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU/ N° A117175-5 - ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

V34
ESC 1:75

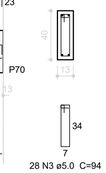


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

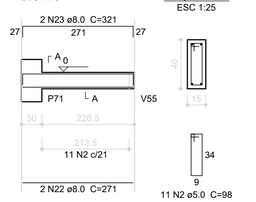
V40
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

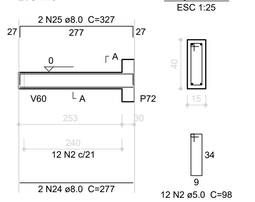


V41
ESC 1:75



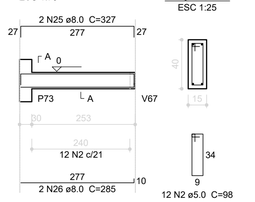
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V42
ESC 1:75



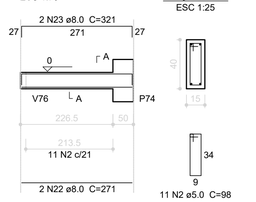
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V43
ESC 1:75



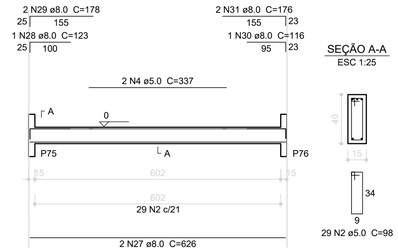
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V44
ESC 1:75

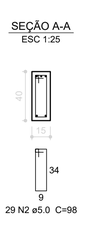


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V45
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

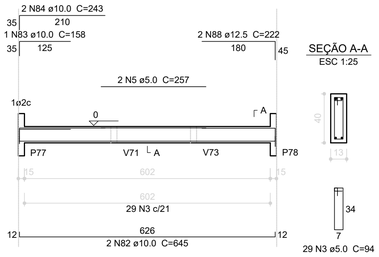


Resumo do aço

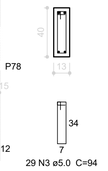
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	569.0	224.8
	10.0	39.2	24.2
	12.5	14.6	14.0
CA60	5.0	818.3	126.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	263.0		
CA60	126.0		

Volume de concreto (C-25) = 8.45 m³
Área de forma = 120.78 m²

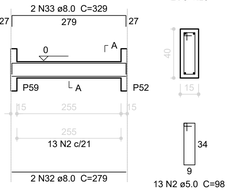
V46
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

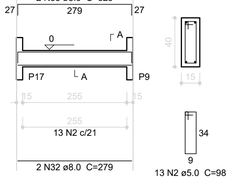


V47
ESC 1:75



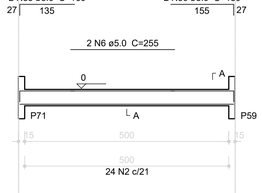
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V48
ESC 1:75

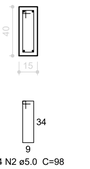


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

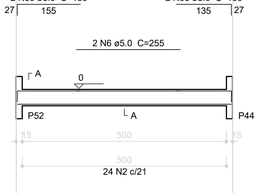
V49
ESC 1:75



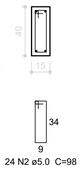
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



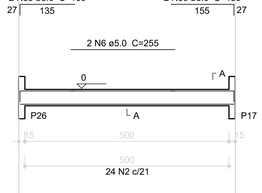
V50
ESC 1:75



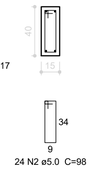
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



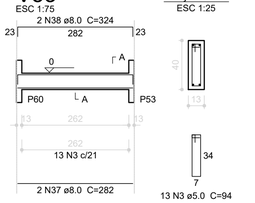
V51
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

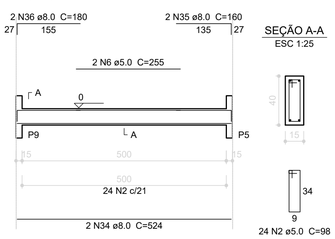


V53
ESC 1:75



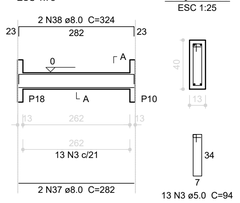
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V52
ESC 1:75



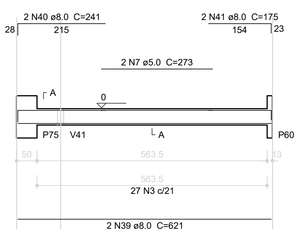
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V54
ESC 1:75

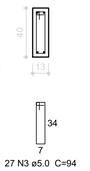


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

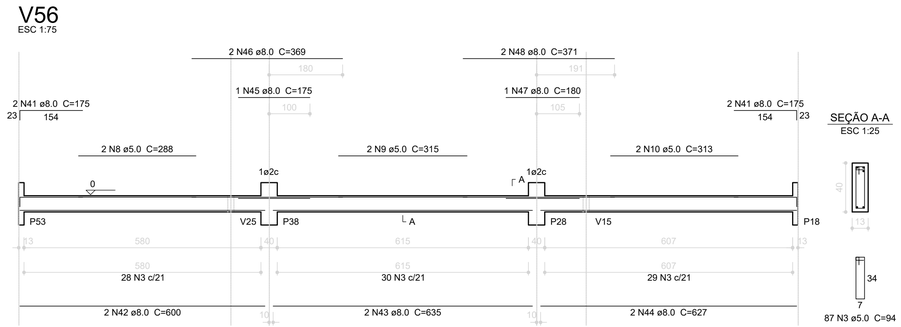
V55
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

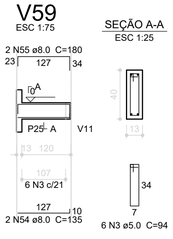


V56
ESC 1:75



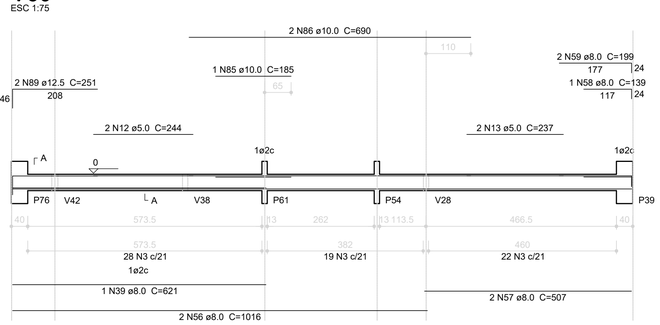
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V59
ESC 1:75

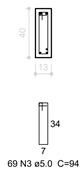


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

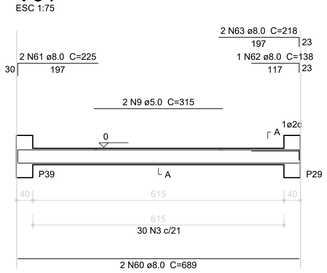
V60
ESC 1:75



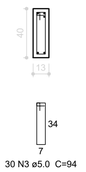
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



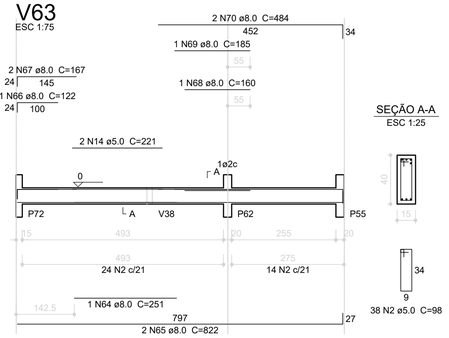
V61
ESC 1:75



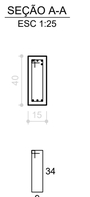
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



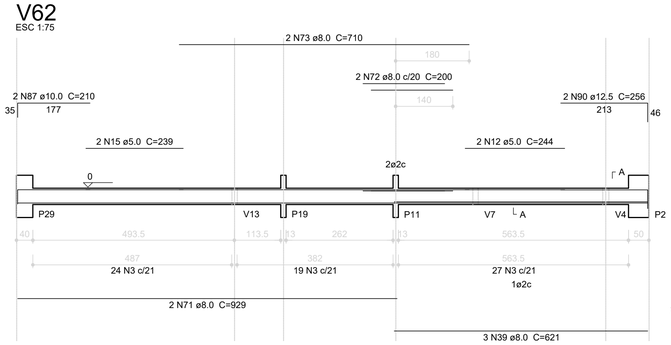
V63
ESC 1:75



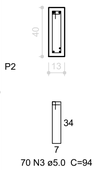
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



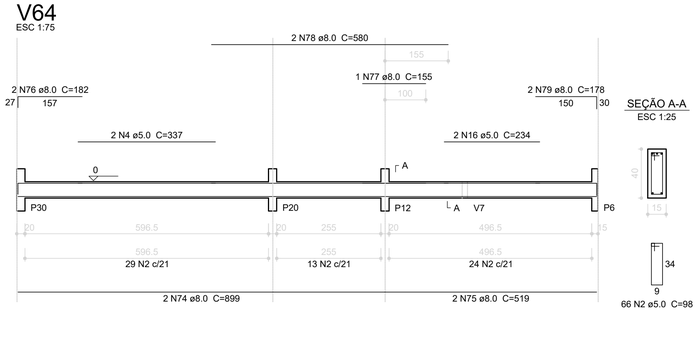
V62
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

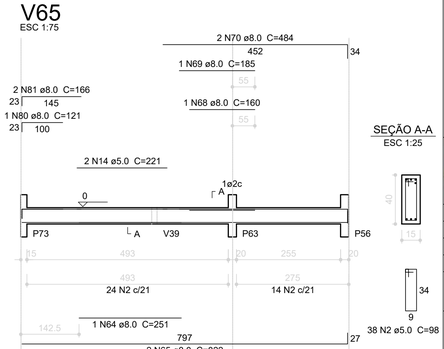


V64
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V65
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
ASSINATURA

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 000 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

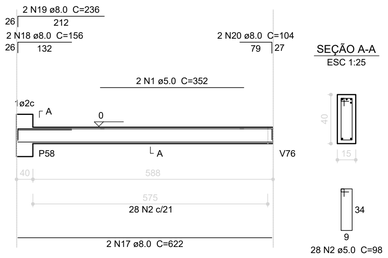
DESENHO: VIGAS NIVEL 000
ESCALA: INDICADAS

FOLHA: 08/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

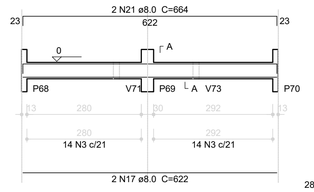
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57757-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A077372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566564-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691985-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162144441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214459-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49935-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

V34
ESC 1:75

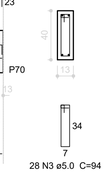


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

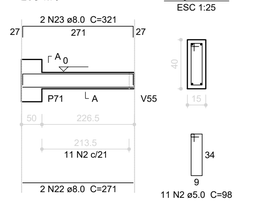
V40
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

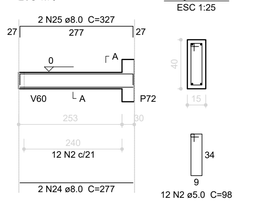


V41
ESC 1:75



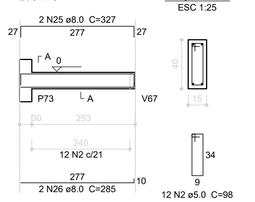
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V42
ESC 1:75



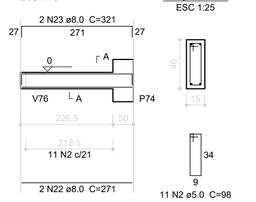
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V43
ESC 1:75



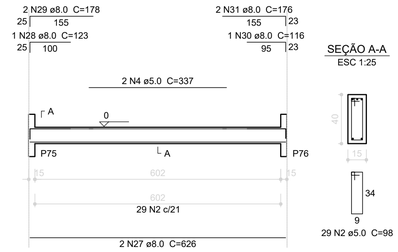
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V44
ESC 1:75

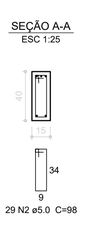


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V45
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

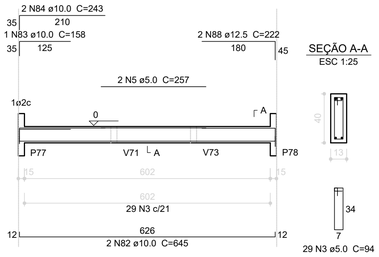


Resumo do aço

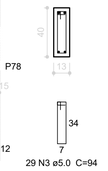
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	569.0	224.8
	10.0	39.2	24.2
	12.5	14.6	14.0
CA60	5.0	818.3	126.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	263.0		
CA60	126.0		

Volume de concreto (C-25) = 8.45 m³
Área de forma = 120.78 m²

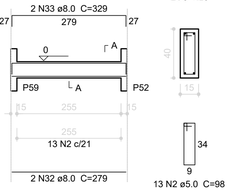
V46
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

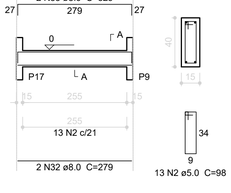


V47
ESC 1:75



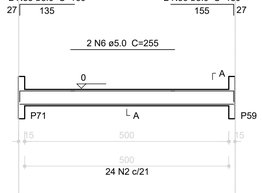
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V48
ESC 1:75

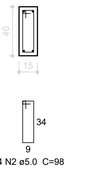


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

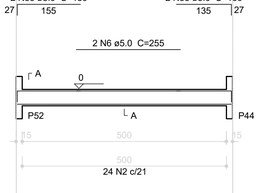
V49
ESC 1:75



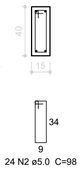
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



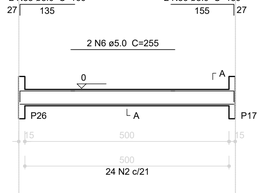
V50
ESC 1:75



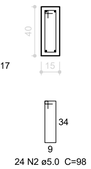
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



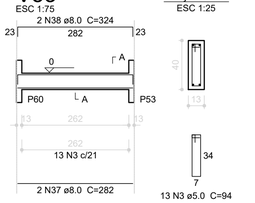
V51
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

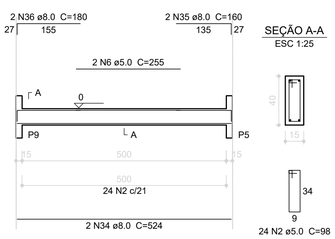


V53
ESC 1:75



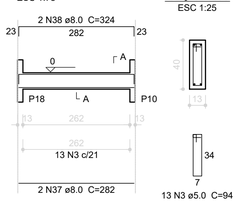
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V52
ESC 1:75



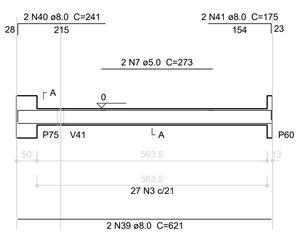
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V54
ESC 1:75

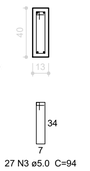


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

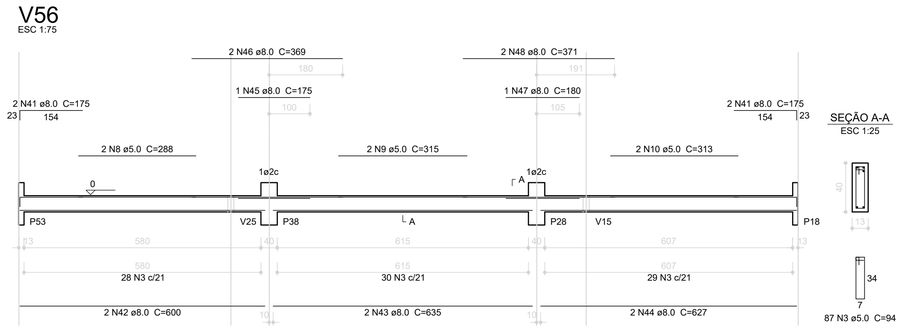
V55
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

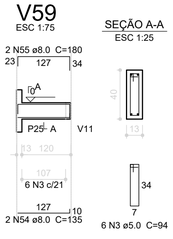


V56
ESC 1:75



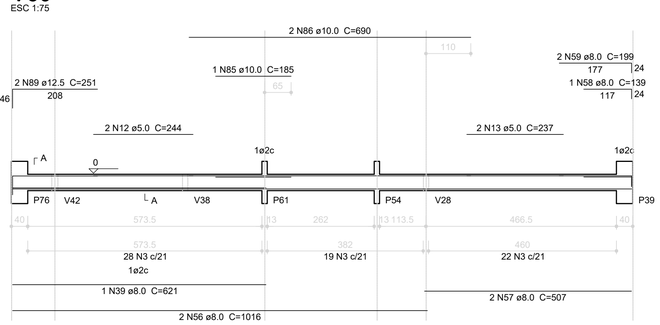
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V59
ESC 1:75

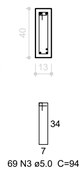


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

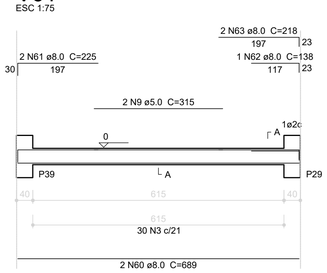
V60
ESC 1:75



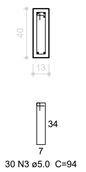
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



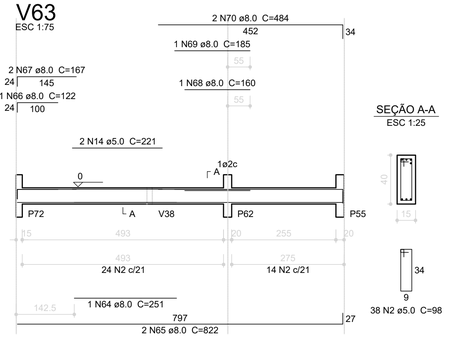
V61
ESC 1:75



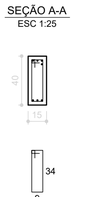
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



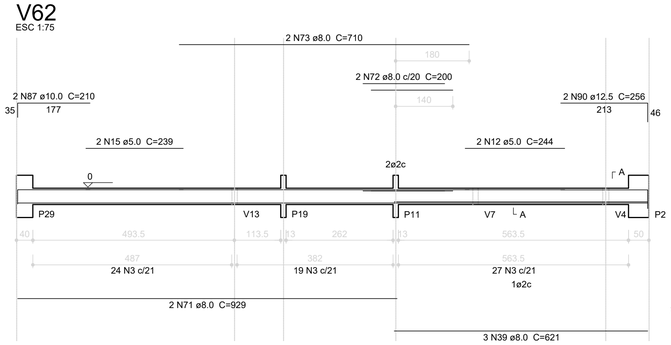
V63
ESC 1:75



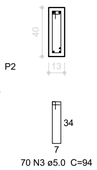
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



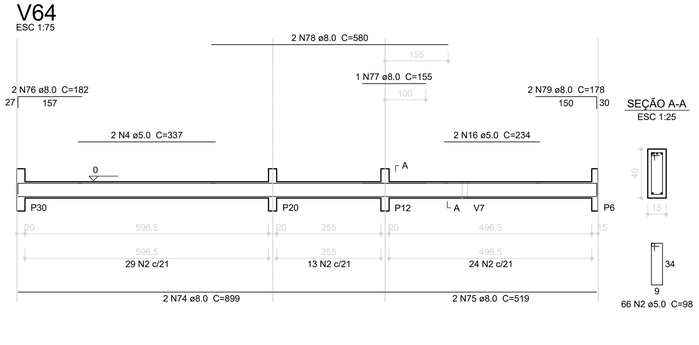
V62
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

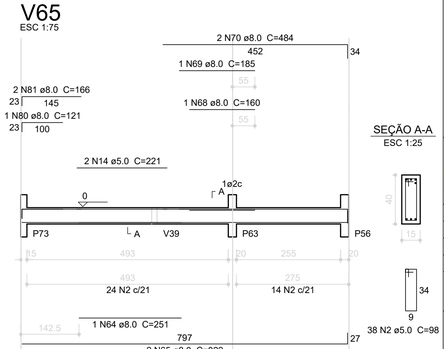


V64
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V65
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
ASSINATURA

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 000 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

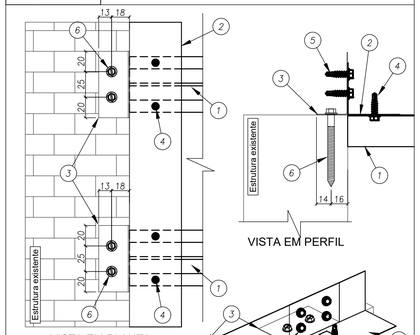
DESENHO: VIGAS NIVEL 000
ESCALA: INDICADAS

FOLHA: 08/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

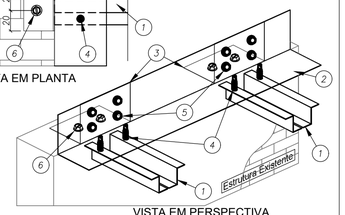
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57757-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A077372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566564-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691985-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162144441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214459-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49935-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

DETALHE L11 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO (ISO CAR) EM ESTRUTURA EXISTENTE



VISTA EM PLANTA

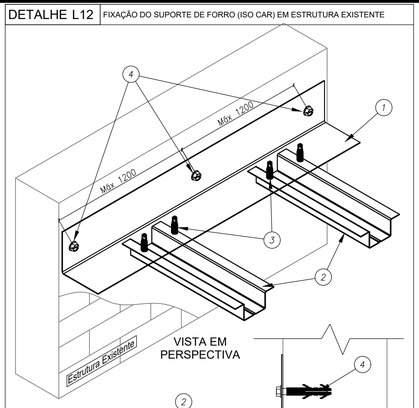
VISTA EM PERFIL



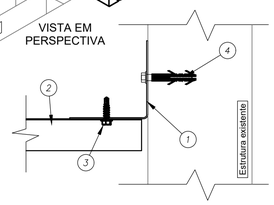
VISTA EM PERSPECTIVA

6	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
5	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cartola	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / cartola	130420
2	CANTONEIRA	L 50 x 50 #0,50 mm	ver lista	130405
1	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,50 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L12 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO (ISO CAR) EM ESTRUTURA EXISTENTE



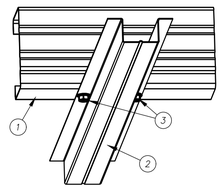
VISTA EM PERSPECTIVA



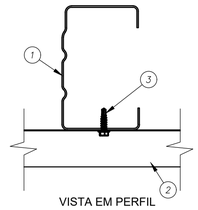
VISTA LATERAL

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 a cada 1500 mm	142938
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cartola	142936
2	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,50 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	CANTONEIRA	L 50 x 50 #0,50 mm	ver lista	130405
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L13 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO E TRAVAMENTO DAS TERÇAS



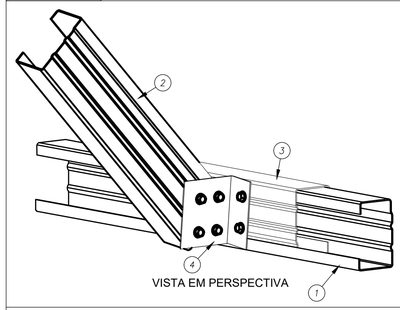
VISTA EM PERSPECTIVA



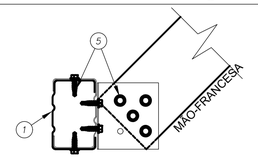
VISTA EM PERFIL

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / ligação	142936
2	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L14 FIXAÇÃO DA MÃO-FRANCESA NO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS



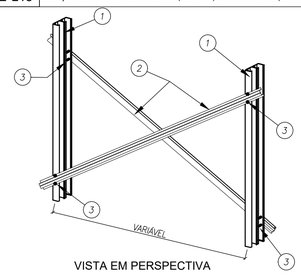
VISTA EM PERSPECTIVA



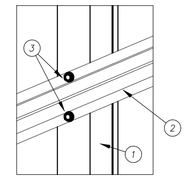
VISTA EM PERFIL DO
BANZO INF. DA TRELIÇA

5	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / reforço	142936
4	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
3	LUVA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130414
2	MÃO-FRANCESA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INF	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L15 LIGAÇÃO DO CONTRAVETAMENTO (ISO CAR) NO MONTANTE (2 x ISO UE)



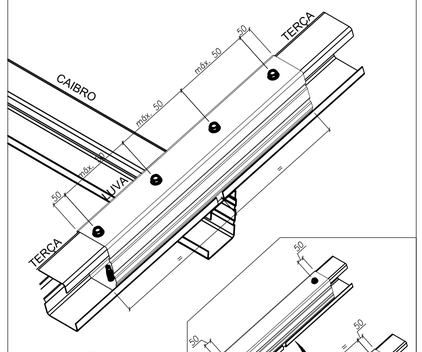
VISTA EM PERSPECTIVA

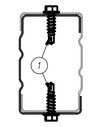


DETALHE DA LIGAÇÃO

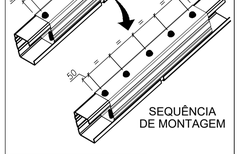
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / montante	142936
2	CONTRAVENTO	ISO CAR 3020 # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L16 DETALHE DE EMENDA (ISO UE) NA TERÇA (ISO UE)





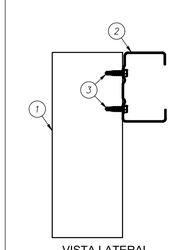
VISTA EM PERFIL



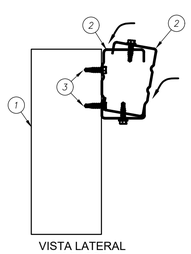
REPETIR A SEQUÊNCIA ATÉ A DISTÂNCIA ENTRE OS PARAFUSOS ATINGIR 100 mm OU MENOS

1	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 a cada 500 mm	142936
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

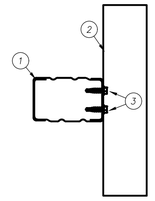
DETALHE L17A FIXAÇÃO DAS TERÇAS DE FECHAMENTO NO MONTANTE DA TRELIÇA



VISTA LATERAL
1º PASSO



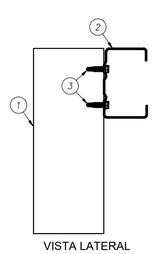
VISTA LATERAL
2º PASSO



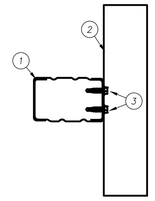
VISTA SUPERIOR

3	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / ligação	142943
2	TERÇA DE FECH.	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L17B FIXAÇÃO DAS TERÇAS DE FECHAMENTO NO MONTANTE DA TRELIÇA



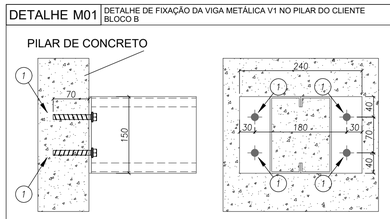
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR

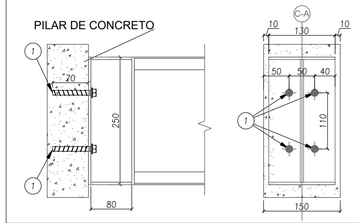
3	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / ligação	142943
2	TERÇA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE M01 DETALHE DE FIXAÇÃO DA VIGA METÁLICA V1 NO PILAR DO CLIENTE BLOCO B



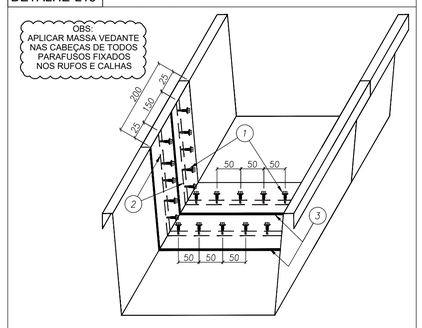
1	PARAFUSO	WEDGEBOLT 3/8" X 3"	4 / ligação	-
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE M02 DETALHE DE FIXAÇÃO DA VIGA METÁLICA V2 NO PILAR DO CLIENTE BLOCO CENTRAL

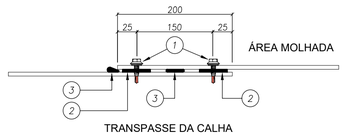


1	PARAFUSO	WEDGEBOLT 3/8" X 3"	4 / ligação	-
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L18 TRANSPASSE DA CALHA



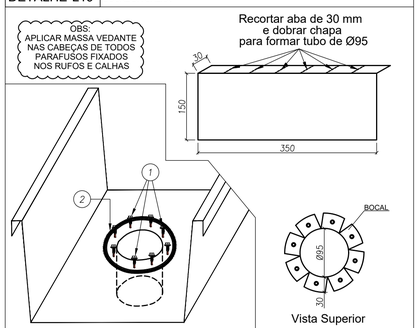
VISTA EM PERSPECTIVA



TRANSPASSE DA CALHA

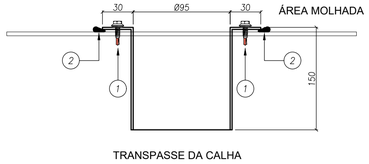
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
2	FITA DE VEDACAO TACKY TAPE (12,2M X 22.2MM)		1 rolo / 12,2 m	143105
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L19 BOCAL DA CALHA



VISTA EM PERSPECTIVA

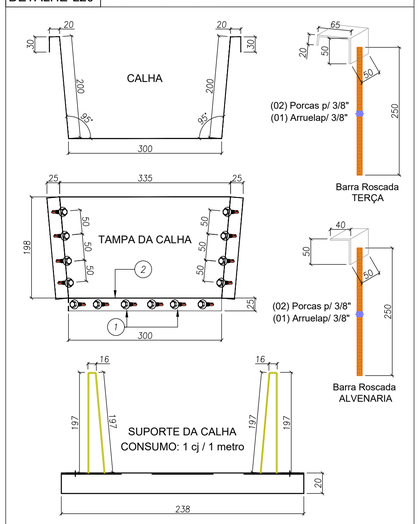
Vista Superior



TRANSPASSE DA CALHA

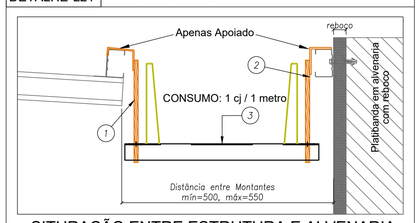
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L20 TAMPA E SUPORTES DA CALHA

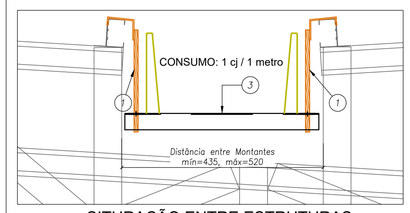


3	CONJUNTO SUPORTE DE CALHA		1 cj / 1 m	-
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L21 MONTAGEM DO SUPORTE DE CALHA



SITURAÇÃO ENTRE ESTRUTURA E ALVENARIA



SITURAÇÃO ENTRE ESTRUTURAS

OBS.: A fixação dos suportes será realizada com os parafusos das telhas

3	SUPORTE DA CALHA		1 pç = 3 m	145202
2	BARRA ROSCADA ALVENARIA		1 pç = 3 m	145202
1	BARRA ROSCADA TERÇA		1 pç / 500 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RECEBIDO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - DETALHES CONSTRUTIVOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

ESCALA
SEM ESCALA

FOLHA
08/10

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51757-7 , ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-9 , ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 192128054-8 , ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 161565941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 160881960-1 , GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 161114447-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 , DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49500-2 , ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO PAIVA
CAU Nº A50704-8 , ARQUITETO E URBANISTA

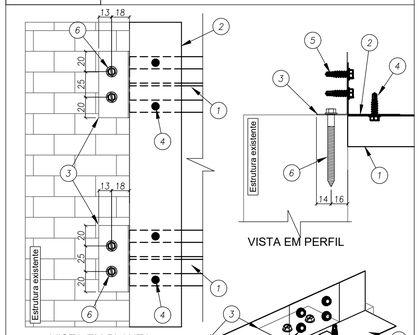
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160812063-7 , ENGENHEIRO CIVIL

VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59461-7 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO

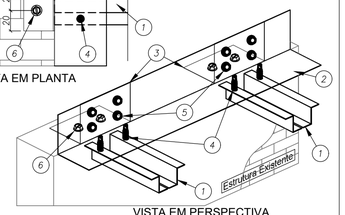
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

DETALHE L11 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO (ISO CAR) EM ESTRUTURA EXISTENTE



VISTA EM PLANTA

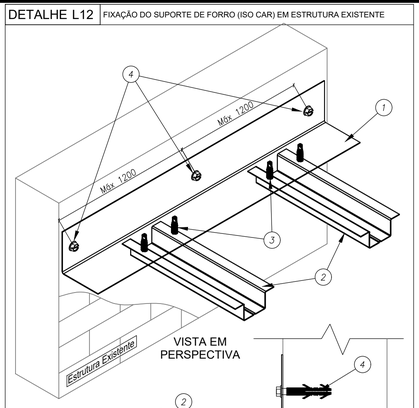
VISTA EM PERFIL



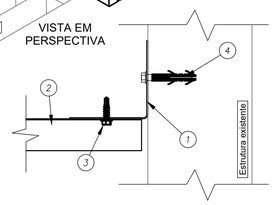
VISTA EM PERSPECTIVA

6	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	2 / cantoneira	142938
5	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / cantoneira	142936
4	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cartola	142936
3	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / cartola	130420
2	CANTONEIRA	L 50 x 50 #0,50 mm	ver lista	130405
1	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,50 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L12 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO (ISO CAR) EM ESTRUTURA EXISTENTE



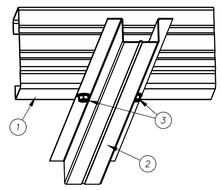
VISTA EM PERSPECTIVA



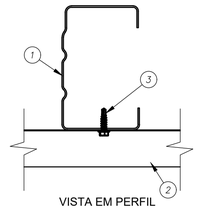
VISTA LATERAL

4a	BUCHA	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 / par titecon	140499
4	PARAFUSO	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 a cada 1500 mm	142938
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / cartola	142936
2	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,50 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	CANTONEIRA	L 50 x 50 #0,50 mm	ver lista	130405
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L13 FIXAÇÃO DO SUPORTE DE FORRO E TRAVAMENTO DAS TERÇAS



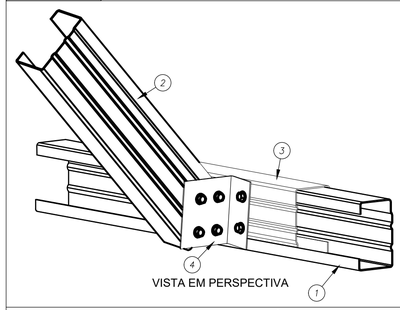
VISTA EM PERSPECTIVA



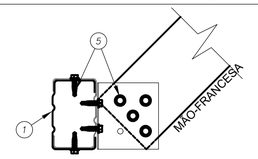
VISTA EM PERFIL

3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 / ligação	142936
2	SUPORTE de FORRO	ISO CAR 3020 # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	BANZO INFERIOR	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L14 FIXAÇÃO DA MÃO-FRANCESA NO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS



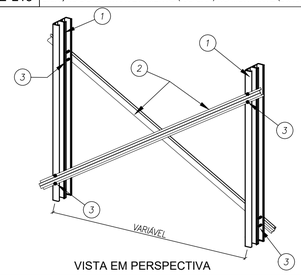
VISTA EM PERSPECTIVA



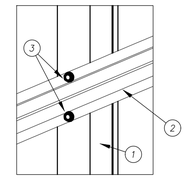
VISTA EM PERFIL DO
BANZO INF. DA TRELIÇA

5	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	6 / reforço	142936
4	CANTONEIRA	L 60 x 30 # 1,25 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130420
3	LUVA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	1 / ligação	130414
2	MÃO-FRANCESA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	BANZO INF	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L15 LIGAÇÃO DO CONTRAVETAMENTO (ISO CAR) NO MONTANTE (2 x ISO UE)



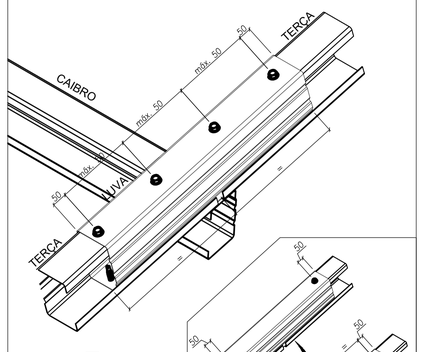
VISTA EM PERSPECTIVA

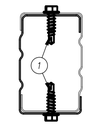


DETALHE DA LIGAÇÃO

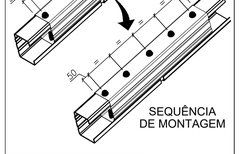
3	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	4 / montante	142936
2	CONTRAVENTO	ISO CAR 3020 # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130415
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L16 DETALHE DE EMENDA (ISO UE) NA TERÇA (ISO UE)





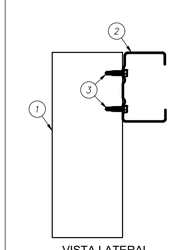
VISTA EM PERFIL



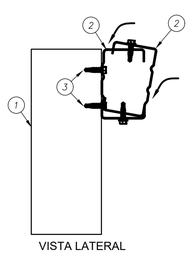
REPETIR A SEQUÊNCIA ATÉ A DISTÂNCIA ENTRE OS PARAFUSOS ATINGIR 100 mm OU MENOS

1	PARAFUSO	LSF PB 12 - 14 x 7/8" P01 ECOSEAL	2 a cada 500 mm	142936
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

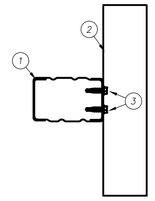
DETALHE L17A FIXAÇÃO DAS TERÇAS DE FECHAMENTO NO MONTANTE DA TRELIÇA



VISTA LATERAL
1º PASSO



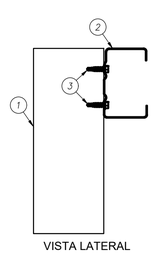
VISTA LATERAL
2º PASSO



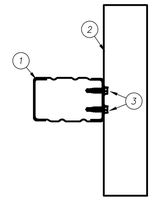
VISTA SUPERIOR

3	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / ligação	142943
2	TERÇA DE FECH.	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L17B FIXAÇÃO DAS TERÇAS DE FECHAMENTO NO MONTANTE DA TRELIÇA



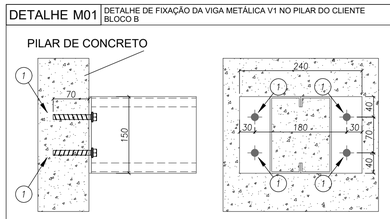
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR

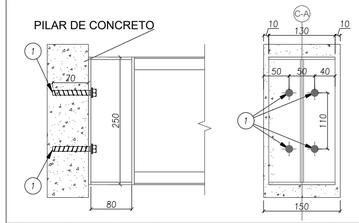
3	PARAFUSO	PARAFUSO FIX LSF PB12 - 14 X 3/4" P1	4 / ligação	142943
2	TERÇA	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
1	MONTANTE	ISO UE # 0,80 mm Galvalume Full Hard	ver lista	130414
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE M01 DETALHE DE FIXAÇÃO DA VIGA METÁLICA V1 NO PILAR DO CLIENTE BLOCO B



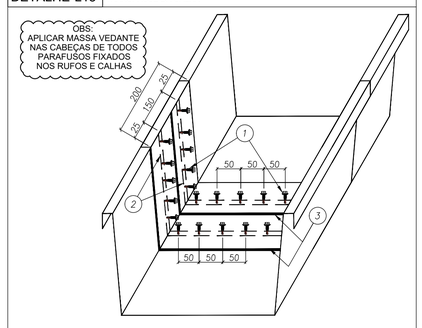
1	PARAFUSO	WEDGEBOLT 3/8" X 3"	4 / ligação	-
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE M02 DETALHE DE FIXAÇÃO DA VIGA METÁLICA V2 NO PILAR DO CLIENTE BLOCO CENTRAL

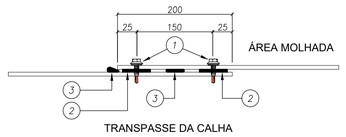


1	PARAFUSO	WEDGEBOLT 3/8" X 3"	4 / ligação	-
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L18 TRANSPASSE DA CALHA



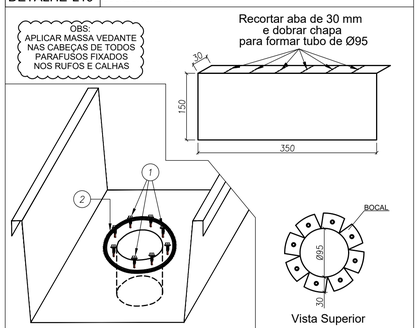
VISTA EM PERSPECTIVA



TRANSPASSE DA CALHA

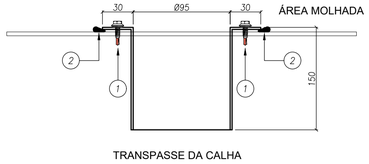
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
2	FITA DE VEDACAO TACKY TAPE (12,2M X 22.2MM)		1 rolo / 12,2 m	143105
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L19 BOCAL DA CALHA



VISTA EM PERSPECTIVA

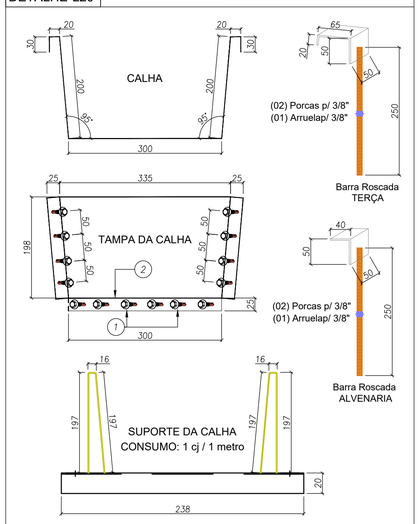
Vista Superior



TRANSPASSE DA CALHA

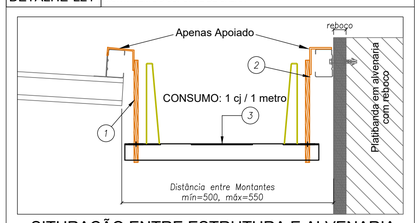
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L20 TAMPA E SUPORTES DA CALHA

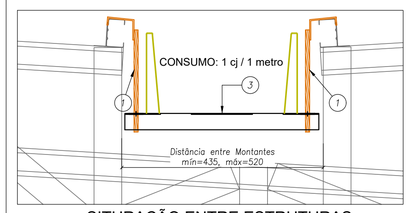


3	CONJUNTO SUPORTE DE CALHA		1 cj / 1 m	-
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)		1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1		1 pç / 50 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

DETALHE L21 MONTAGEM DO SUPORTE DE CALHA



SITURAÇÃO ENTRE ESTRUTURA E ALVENARIA



SITURAÇÃO ENTRE ESTRUTURAS

OBS.: A fixação dos suportes será realizada com os parafusos das telhas

3	SUPORTE DA CALHA		1 pç = 3 m	145202
2	BARRA ROSCADA ALVENARIA		1 pç = 3 m	145202
1	BARRA ROSCADA TERÇA		1 pç / 500 mm	141580
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RECEBIDO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - DETALHES CONSTRUTIVOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHES

ESCALA
SEM ESCALA

FOLHA
08/10

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51757-7 , ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-9 , ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 192128054-8 , ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 161565941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 160881960-1 , GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 161114447-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 , DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49500-2 , ARQUITETA E URBANISTA

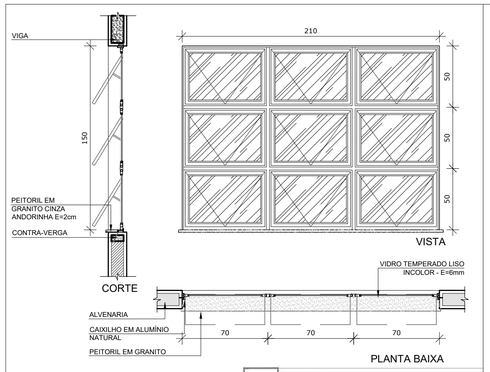
THIAGO PAIVA
CAU Nº A50704-8 , ARQUITETO E URBANISTA

TIAGO VILLAR
CREA Nº 160812063-7 , ENGENHEIRO CIVIL

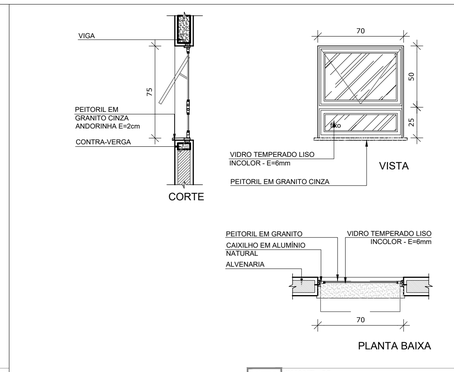
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59461-7 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO

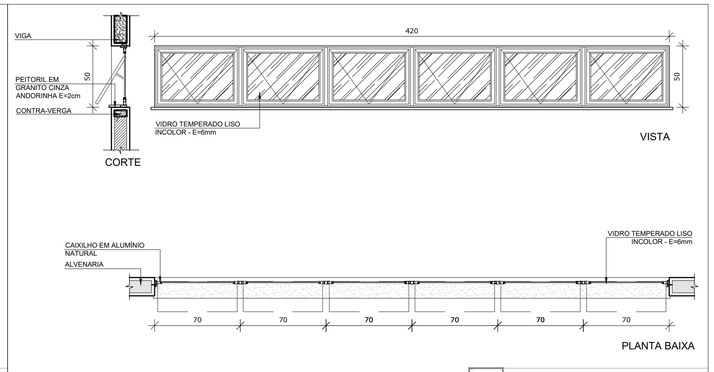
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO



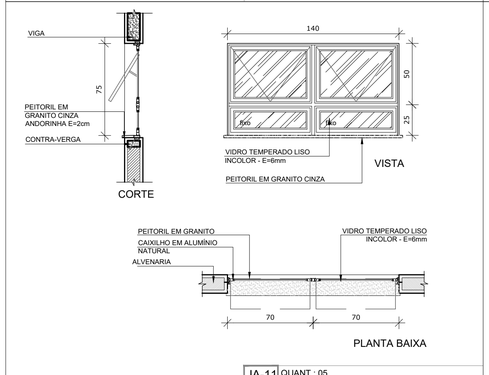
JA-09 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 210 x 150 cm
PEITORIL 115 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Administração
- Prof./Reuniões



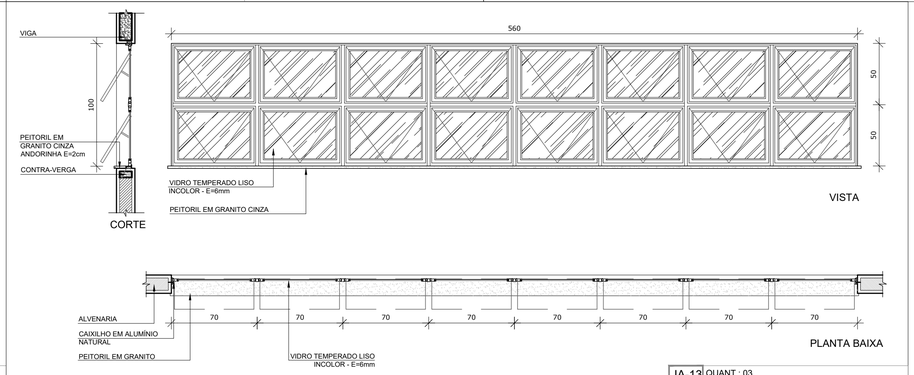
JA-10 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 70 x 75 cm
PEITORIL 191 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Sanitários PCD fem. e masc.



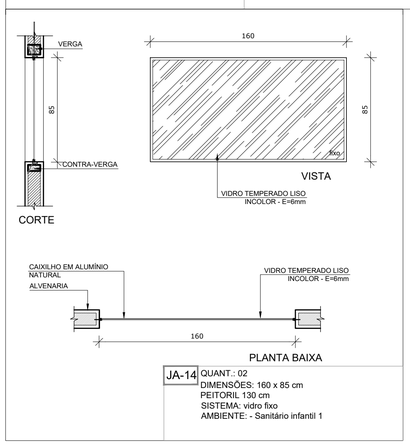
JA-12 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 420 x 50 cm
PEITORIL 215 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Pré-escola 2
- Creche 3



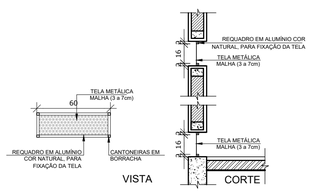
JA-11 QUANT.: 05
DIMENSÕES: 140 x 75 cm
PEITORIL 190 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Vest. feminino - Cozinha*
- Vest. masculino - Rouparia



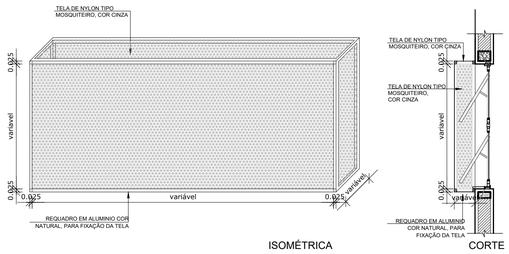
JA-13 QUANT.: 03
DIMENSÕES: 560 x 100 cm
PEITORIL 165 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Creche1
- Creche 2
- Pré-escola 1



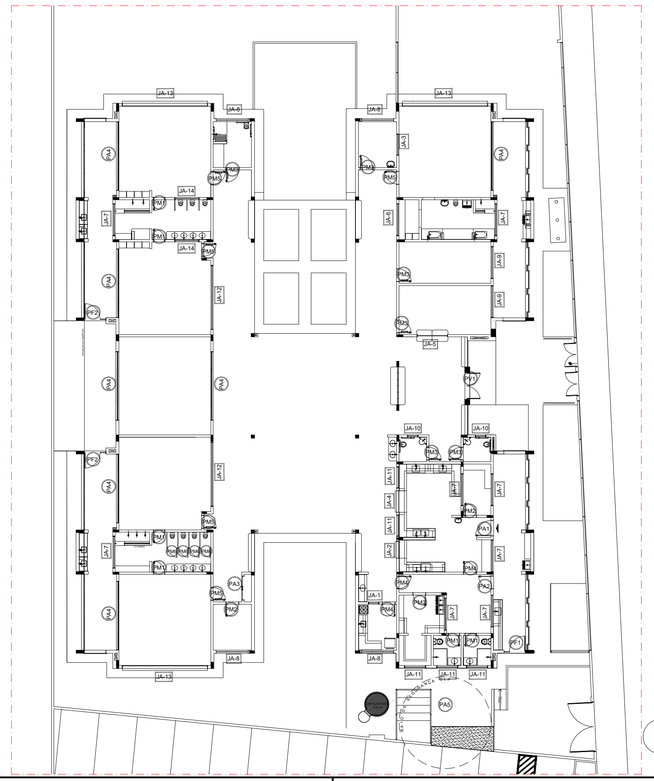
JA-14 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 160 x 85 cm
PEITORIL 130 cm
SISTEMA: vidro fixo
AMBIENTE: - Sanitário infantil 1



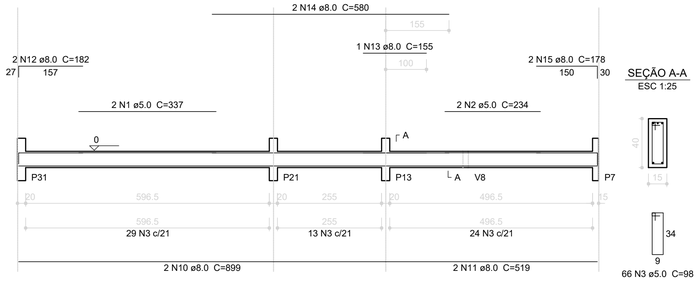
1 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/25



2 TELA DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS
ESCALA 1/25

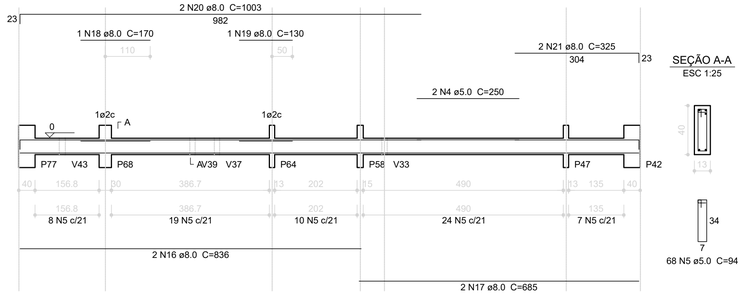


V66
ESC 1:75



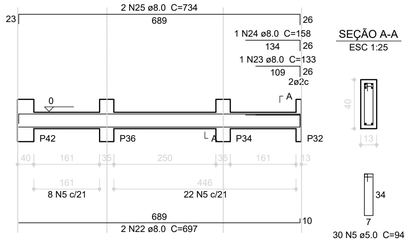
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V67
ESC 1:75



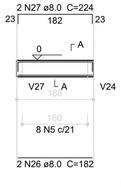
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V68
ESC 1:75

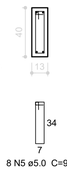


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

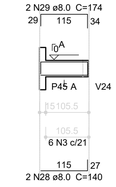
V70
ESC 1:75



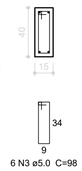
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



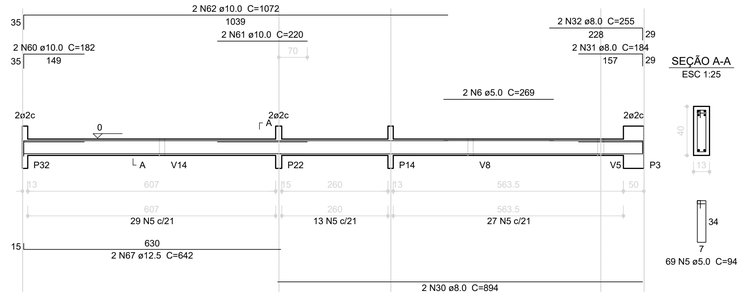
V77
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

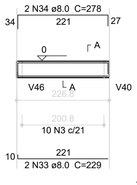


V69
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

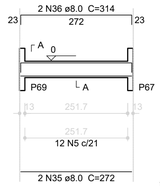
V71
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



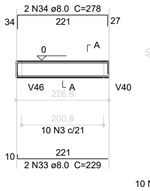
V72
ESC 1:75



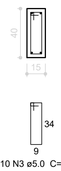
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



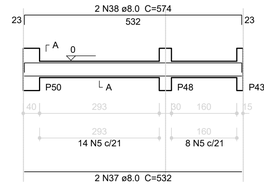
V73
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



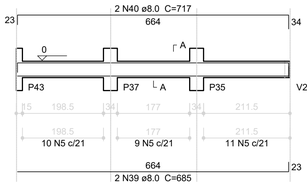
V74
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



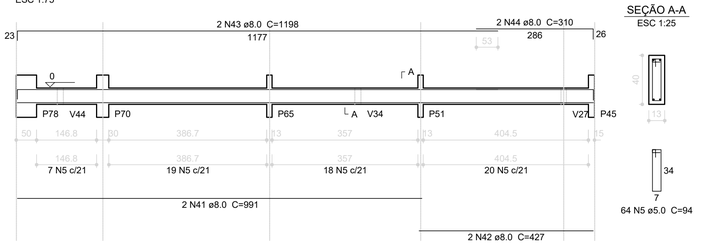
V75
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

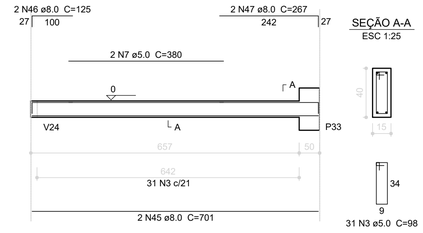


V76
ESC 1:75



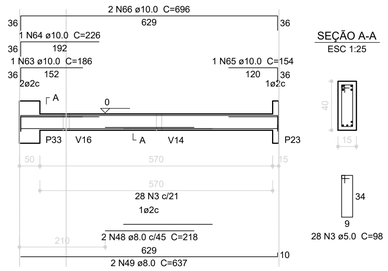
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V78
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V79
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

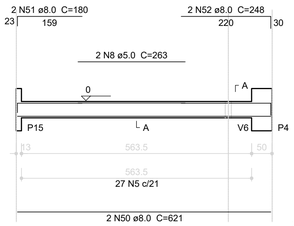
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	514.0	203.0
	10.0	49.1	30.3
	12.5	12.9	12.4
CA60	5.0	675.5	104.0

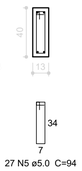
PESO TOTAL (kg)	
CA50	245.7
CA60	104.0

Volume de concreto (C-25) = 7.23 m³
Área de forma = 104.42 m²

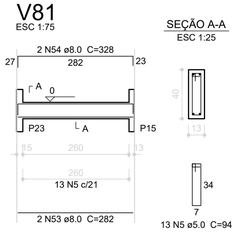
V80
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

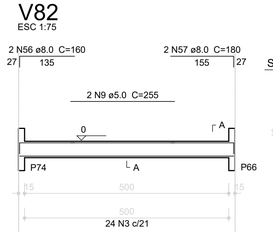


V81
ESC 1:75

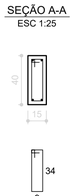


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

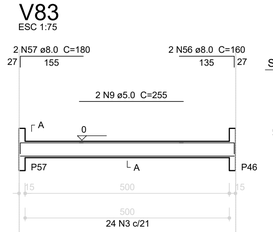
V82
ESC 1:75



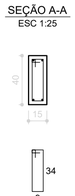
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



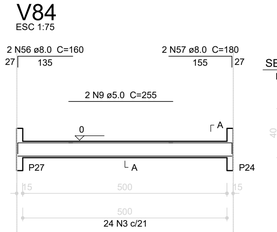
V83
ESC 1:75



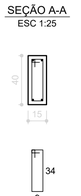
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



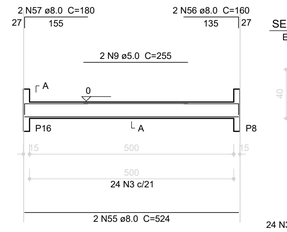
V84
ESC 1:75



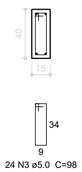
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



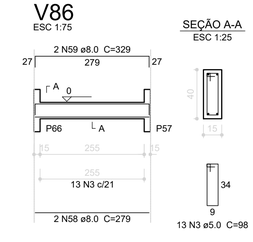
V85
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

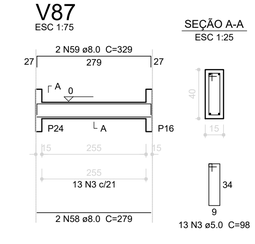


V86
ESC 1:75



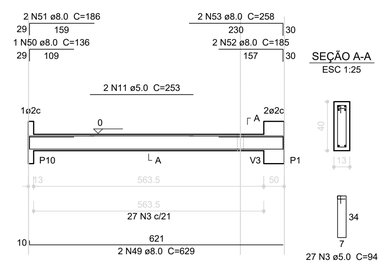
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V87
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V57
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 000 - FORMA E ARMAÇÃO

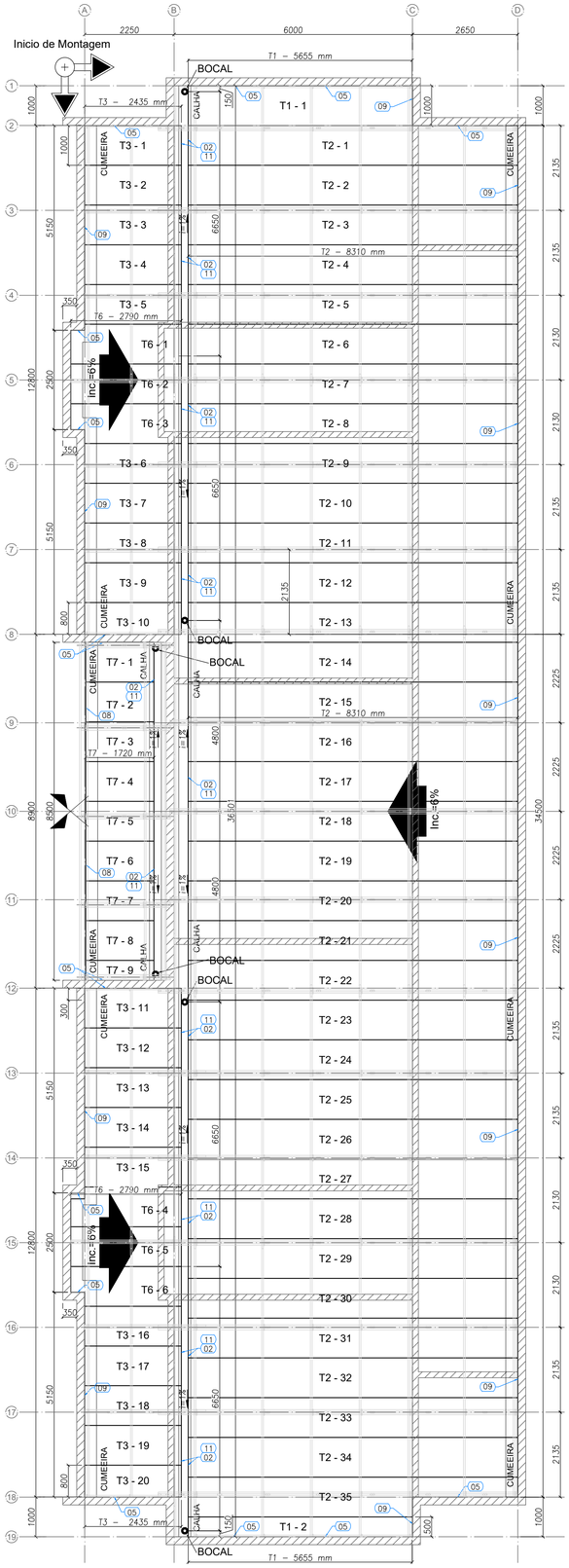
TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

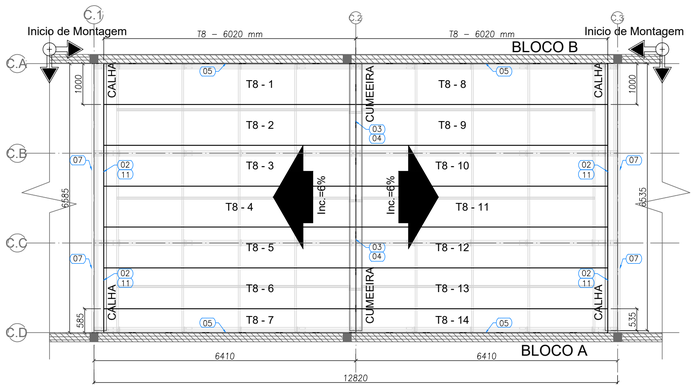
DESENHO: VIGAS NIVEL 000
ESCALA: INDICADAS

FOLHA: 09/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

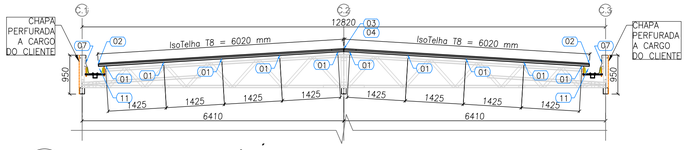
EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57797-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161568941-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161568941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 161691369-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1348343-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214653-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49500-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55705-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160510926-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A08941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



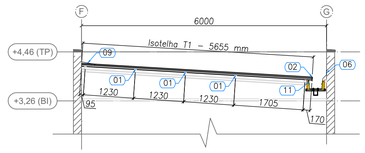
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75



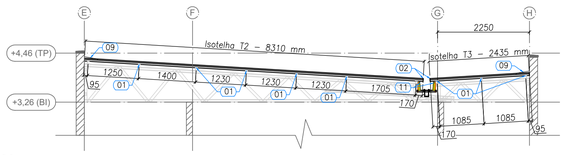
2 BLOCO C - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75



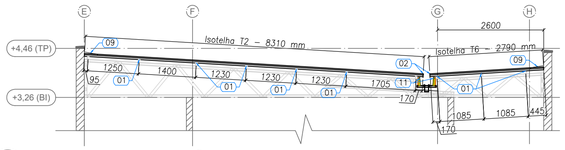
3 BLOCO C - CORTE GENÉRICO
ESCALA: 1/75



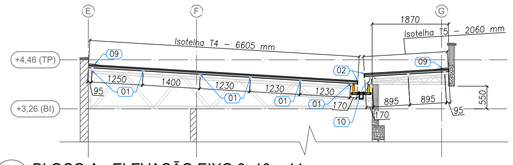
4 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO 1 e 19
ESCALA: 1/75



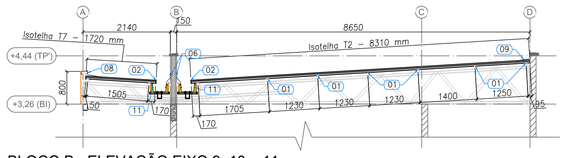
5 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16 e 17
ESCALA: 1/75



6 BLOCO A e B - ELEVAÇÃO EIXO 5 e 15
ESCALA: 1/75



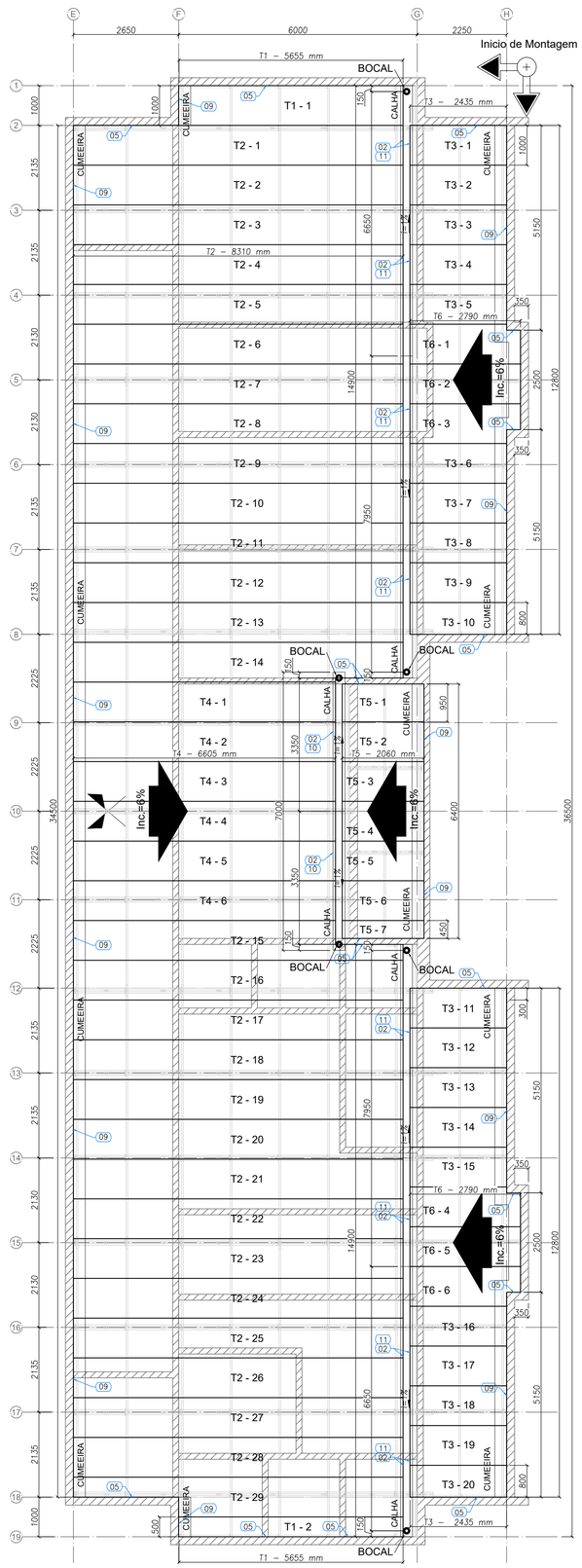
7 BLOCO A - ELEVAÇÃO EIXO 9, 10 e 11
ESCALA: 1/75



8 BLOCO B - ELEVAÇÃO EIXO 9, 10 e 11
ESCALA: 1/75

ESPECIFICAÇÕES:





9 BLOCO A - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO A				
ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QNTD.
1	T1	ISOTELHA PIR 30MM	5655	2
2	T2	ISOTELHA PIR 30MM	8310	29
3	T3	ISOTELHA PIR 30MM	2435	20
4	T4	ISOTELHA PIR 30MM	6605	6
5	T5	ISOTELHA PIR 30MM	2060	7
6	T6	ISOTELHA PIR 30MM	2790	6

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO B				
ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QNTD.
1	T1	ISOTELHA PIR 30MM	5655	2
2	T2	ISOTELHA PIR 30MM	8310	35
3	T3	ISOTELHA PIR 30MM	2435	20
4	T6	ISOTELHA PIR 30MM	2790	6
5	T7	ISOTELHA PIR 30MM	1720	9

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 2 - BLOCO C				
ITEM	TAG	PERFIL	COMPRIMENTO (mm)	QNTD.
1	T8	ISOTELHA PIR 30MM	6020	14

NOTAS:

1 - A PLATIBANDA DEVE POSSUIR O NÍVEL MÍNIMO DE +4,46, SENDO 1,2 METROS ACIMA DO NÍVEL DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS, CONFORME INDICADO NO CORTE 4 DA PRANCHA TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02.DWG.

2 - AS PLATIBANDAS EM ALVENARIA, VIGAS DE CONCRETO E DEMAIS ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA DEVEM POSSUIR FCK,MÍN = 15MPA E RESISTIR AOS CARREGAMENTOS INDICADOS NA NOTA 5 E QUANDRO DE CARGAS, SENDO RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO E RESISTÊNCIA DO REBOCO POR CONTA DO CLIENTE.

3 - O PDL DO BLOCO CENTRAL E DA SALA MULTIUSO DO BLOCO B POSSUI O VALOR DE 3,07 METROS DEVIDO A NECESSIDADE DE APOIO DAS TRELIÇAS LSF NAS VIGAS DE CONCRETO DO CLIENTE SITUADAS NO NÍVEL +3,26.

4 - AS CHAPAS PERFURADAS DE FECHAMENTO VERTICAL ASSIM COMO SUAS FIXAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- PROJETOS:

TIPO1-SCF-PLB-N000-06_R02.dwg
TIPO1-SCF-PLB-N310-12_R02.dwg
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R02.dwg
TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R02.dwg
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02.dwg
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02.dwg
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02.dwg
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R02.dwg
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02.dwg
TIPO1-SCP-PLD-N000-11_R02.dwg

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DE TELHAS E ELEVAÇÕES - BLOCOS A, B e C

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

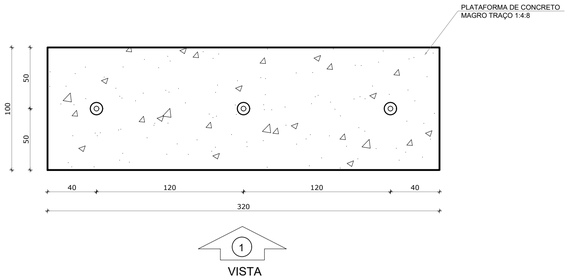
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA DE COBERTURA	1/75
ELEVAÇÕES	1/75
CORTE	1/75

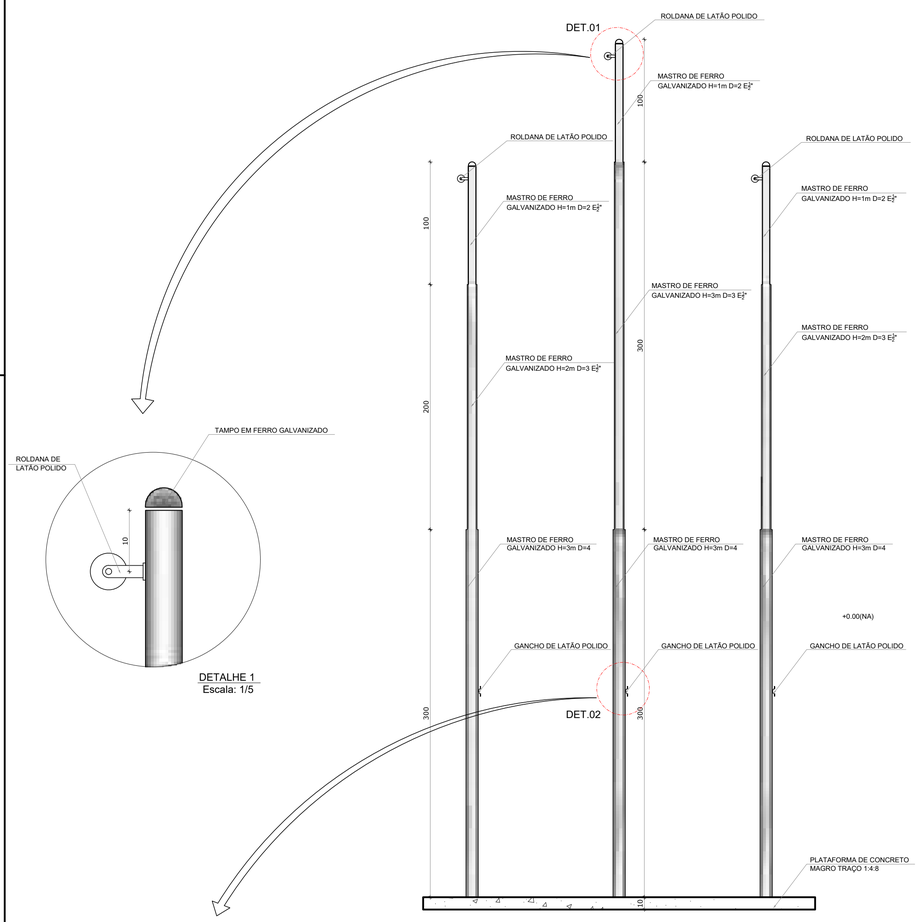
FOLHA 09/10
DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

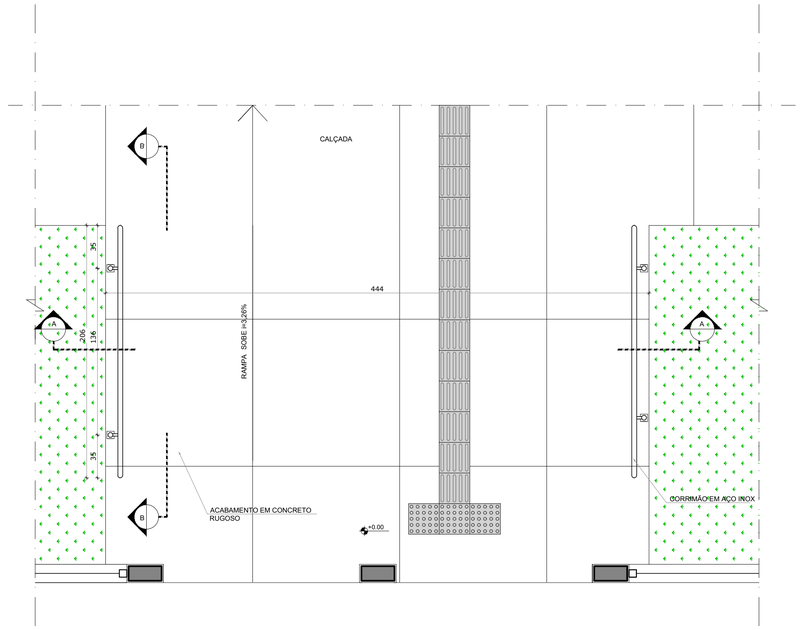
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57757-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2713723-3 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136034-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566564-7 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160931965-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162144441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181317312-0 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162314659-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49935-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55703-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160906584-2 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5, ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



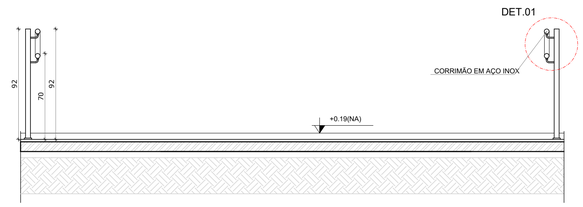
1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25



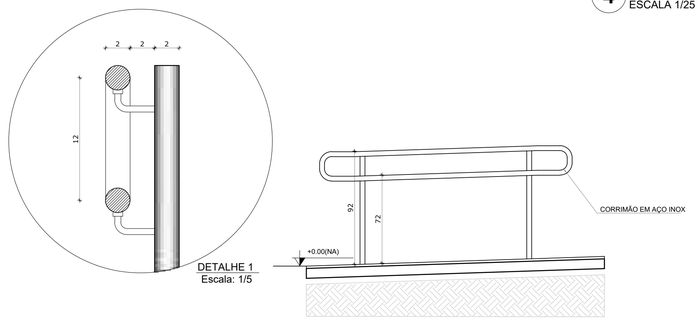
2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25



4 CORTE AA
ESCALA 1/25



5 CORTE BB
ESCALA 1/25

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
1 (ESP.)	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A1534834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
DETALHAMENTO MASTROS PARA BANDEIRAS - RAMPAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTAS BAIXA	1/25
CORTES	1/25
DETALHES	1/05

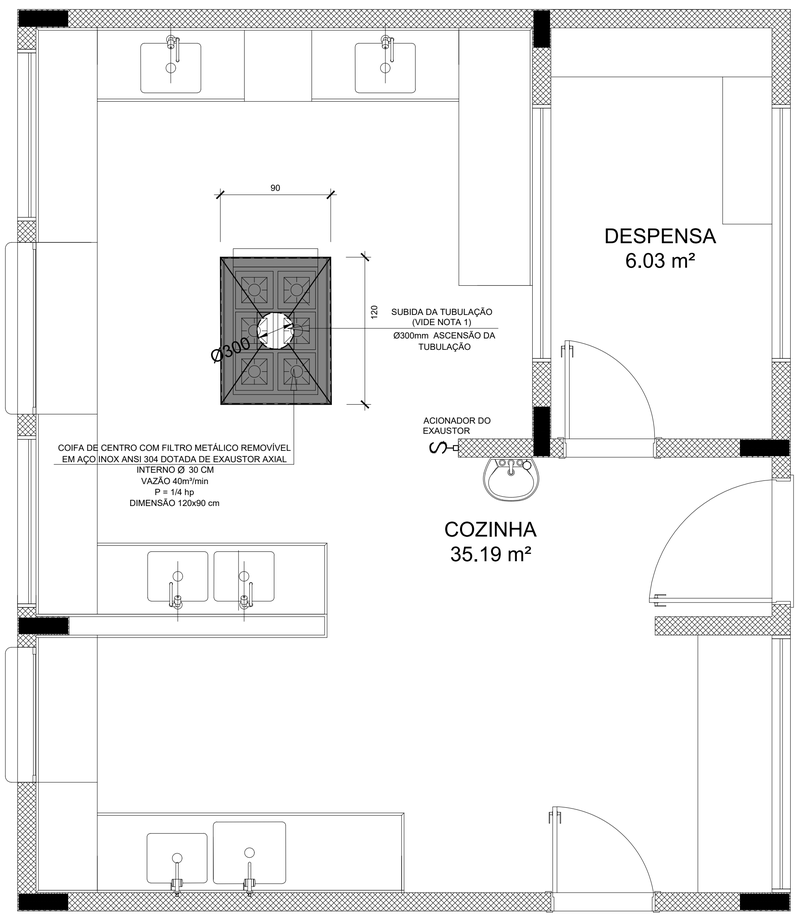
FOLHA
10/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

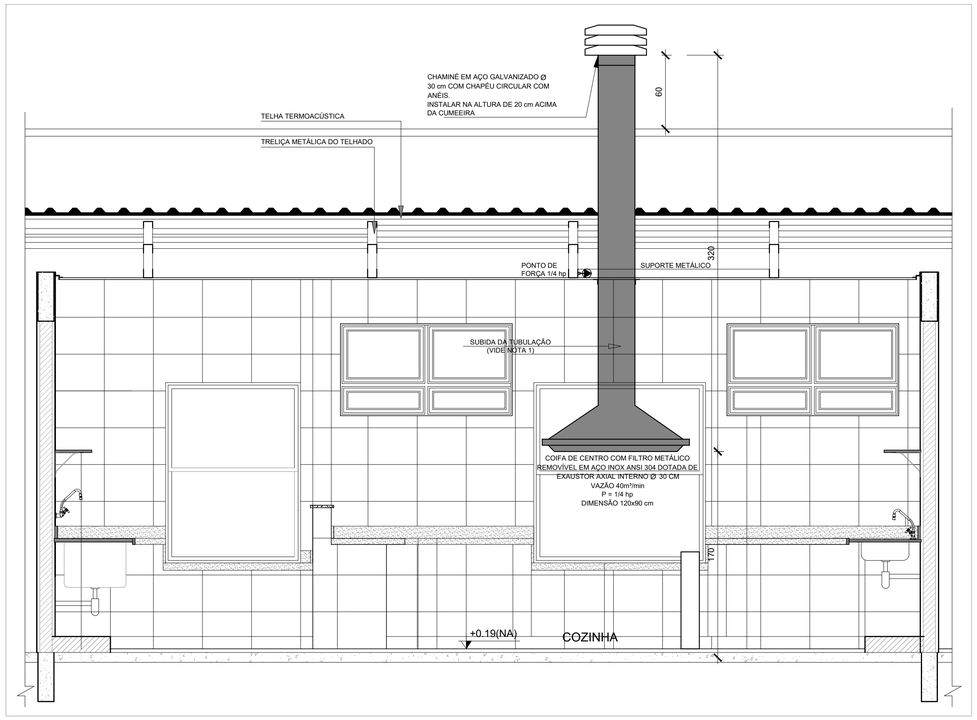
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2132725 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161280924-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1345834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 181214852-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160905084-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA
ESCALA 1/25



2 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
ESCALA 1/25

NOTAS TÉCNICAS

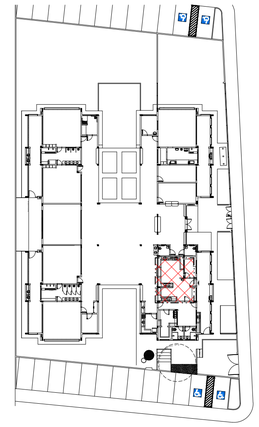
1. PONTO DE SUBIDA DA TUBULAÇÃO:
   - NESTE PONTO, A TUBULAÇÃO SOBE DA COIFA DIRETAMENTE ATRAVESSANDO O FORRO DE GESSO ATÉ A SAÍDA NO TELHADO;
2. EXAUSTORES:
   - COMANDO DE ACIONAMENTO DO EXAUSTOR DA COZINHA SERÁ POR INTERRUPTOR SIMPLES CONFORME PROJETO, NO CASO DOS BANHEIROS O ACIONAMENTO SERÁ INTERLIGADO AO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO (MAIS DETALHES, VIDE PRANCHA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS);
3. SAÍDA AO AMBIENTE EXTERNO:
   - NA SAÍDA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A ABERTURA, SEM RESTRIÇÕES OU DESVIOS À SAÍDA DO AR:
4. FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NOS APOIOS:
   - PARA GARANTIR O ENGATE DA REDE DE DUTOS, AS ABRAÇADEIRAS PERFURADAS SERÃO FIXADAS NOS APOIOS (TANTO VERTICAL, COMO HORIZONTAL) POR MEIO DE PHILIPS "FIXES" CABEÇA DE PANELA BITOLA 6 ou 8;
5. FIXAÇÃO DOS APOIOS:
   - A FIXAÇÃO DOS APOIOS NA TRELIÇA METÁLICA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE "ORELHAS" DE AÇO CHATO ESPESSURA 3 mm OU EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA SENDO AS MESMAS CONFECCIONADAS DE CORTES DE 14 mm DE LARGURA EM PERFIL CANTONEIRA;
   - A FIXAÇÃO DA "ORELHA" TRELIÇA METÁLICA, HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE CABEÇA DE PANELA, BITOLA 6 ou 8;
6. EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DAS AMPLIAÇÕES DAS ÁREAS;

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

LEGENDA

- EXAUSTOR AXIAL
- COIFA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO DE 06 BOCAS
- TUBULAÇÃO DE PASSAGEM DO AR DE EXAUSTÃO
- APOIO E ABRAÇADEIRA DE DUTO PARA TUBULAÇÃO VERTICAL DE EXAUSTÃO
- PONTO DE FORÇA PARA O EXAUSTOR
- INTERRUPTOR SIMPLES



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO - PLANTA BAIXA, CORTE E DETALHES COZINHA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
DET - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIP	1/25
SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA	1/25

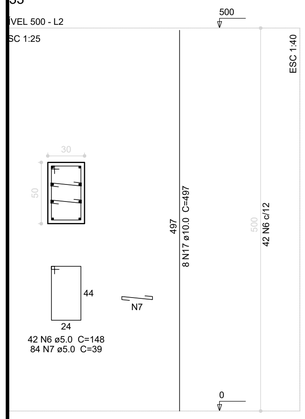
FOLHA 01/01

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

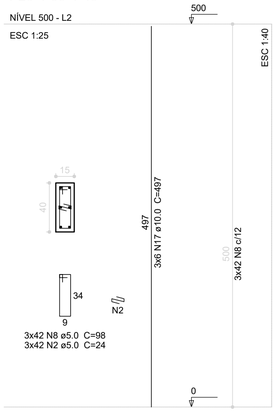
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51701-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160881365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 182114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911751-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214653-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55705-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160818526-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606564-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

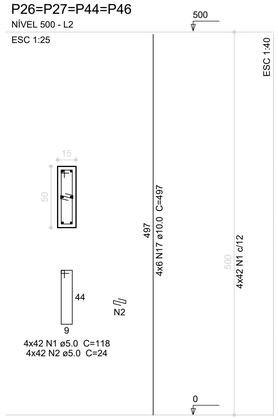
33



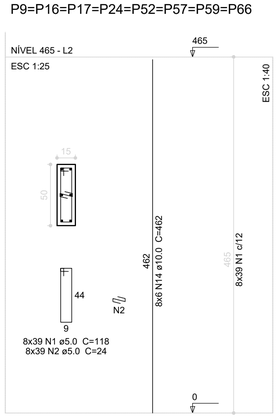
P28=P38=P45



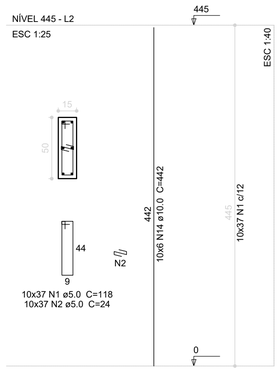
P26=P27=P44=P46



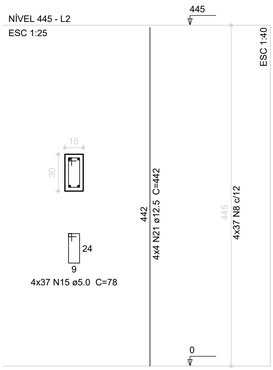
P9=P16=P17=P24=P52=P57=P59=P66



P1=P2=P3=P4=P5=P8=P71=P74=P75=P78



P6=P7=P72=P73



P12=P13=P20=P21=P62=P63=P30=P31
P40=P41=P55=P56

P76=P77

P35=P37

P10=P11=P14=P29=P32=P61

P15=P18=P19=P39=P42=P47=P50=P51
=P53=P54=P60=P64=P65

P23=P58

P25=P48=P49=P67=P68=P69=P70

P43

P34=P36

P22

1 PILARES
ESCALA: INDICADA

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	1360.3	839.3
	12.5	324.9	312.9
CA60	5.0	2923.5	450.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1152.2		
CA60	450.2		

Volume de concreto (C-25) = 18.25 m³
Área de forma = 333.34 m²

12 09 2024

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES NIVEL 000 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

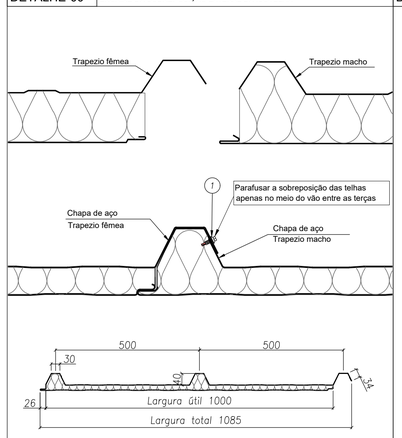
DESENHO: PILARES
ESCALA: INDICADAS

FOLHA: 10/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51793-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162126634-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181456564-7 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691985-3 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181511731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162114459-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49935-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160906584-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

DETALHE 00 — ENCAIXE DA SOBREPOSIÇÃO LATERAL DA ISOTELHA

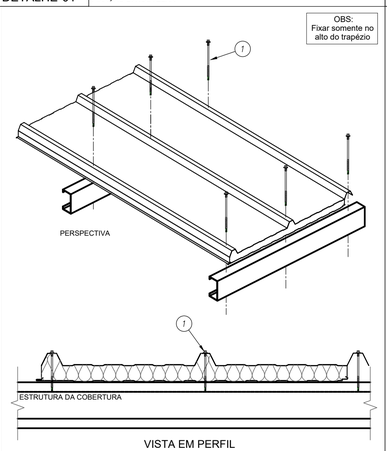


VISTA DA ISOTELHA

A inclinação mínima recomendada é de 6% para coberturas com comprimento de água de no máximo 20m.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / terça	141580

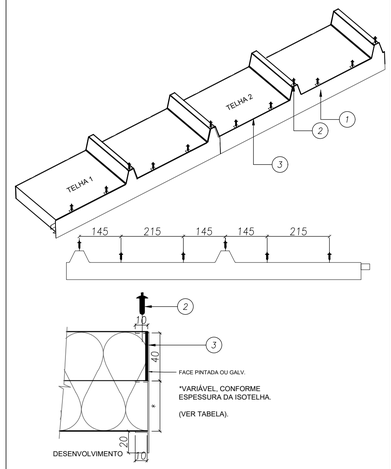
DETALHE 01 — FIXAÇÃO DA ISOTELHA



VISTA EM PERFIL

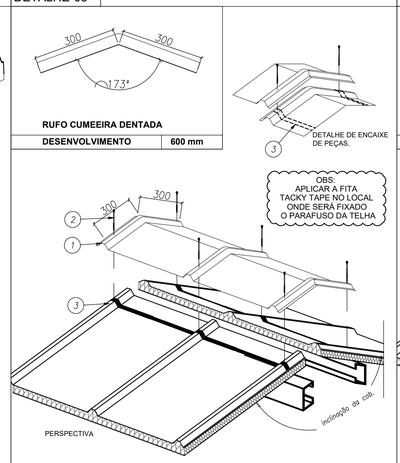
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
1	PAR FIX PB 12.1/4-14 X 4"" P1	1 pç / terça	144267

DETALHE 02 — ACABAMENTO TRAPEZOIDAL



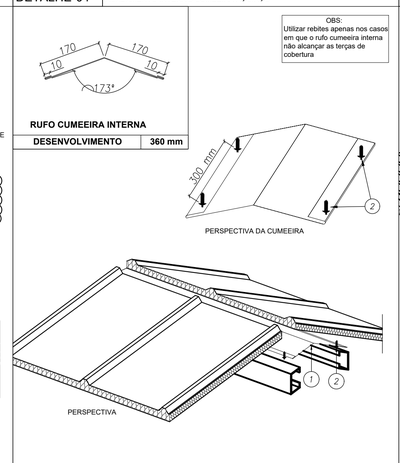
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
2	REBITE HERMÉTICO 4.0 X 15MM	7 pçs / telha	130520
1	ACAB TRAP PRE - PINT 30MM C/P - PUR	1 pç / telha	143019

DETALHE 03 — CUMEEIRA TRAPEZOIDAL



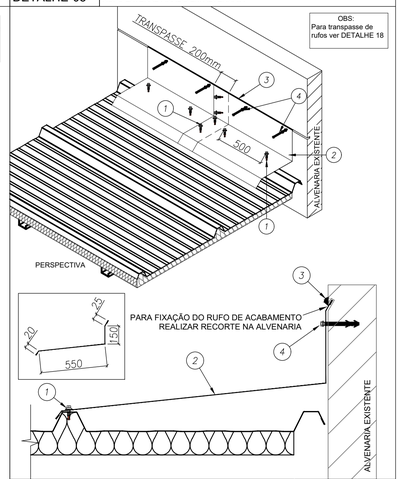
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	FITA DE VEDACAO TACKY TAPE (12,2M X 22,2MM)	1 rolo / 12,2 m	143105
2	PAR FIX PB 12.1/4-14 X 4"" P1	6 pçs / cumeeira	144267
1	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL - ÂNGULO = 173°	1 pç / 1000 mm	140083

DETALHE 04 — ACABAMENTO INTERNO CUMEEIRA AÇO/AÇO



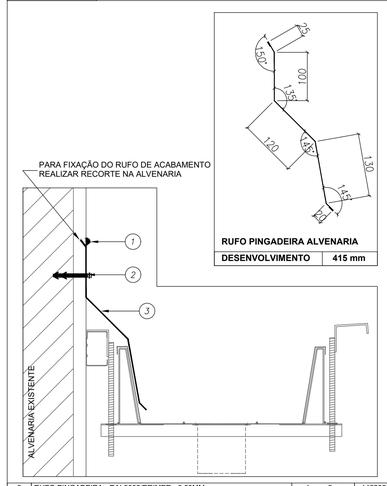
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
2	REBITE POP ALUMINIO BRANCO 4.0 X 15MM	1 pç / 300 mm	141557
1	CUMEEIRA INTERNA LISA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202

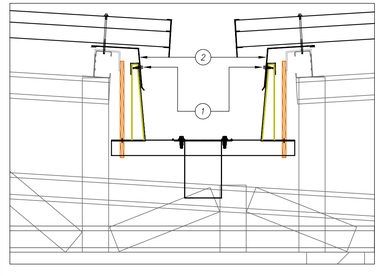
DETALHE 05 — RUFO LATERAL FIXADO EM ALVENARIA



ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
4a	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 pç / 500 mm	140499
4	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 pç / 500 mm	142938
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
2	RUFO LATERAL - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 06 — RUFO PINGADEIRA



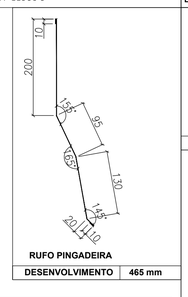


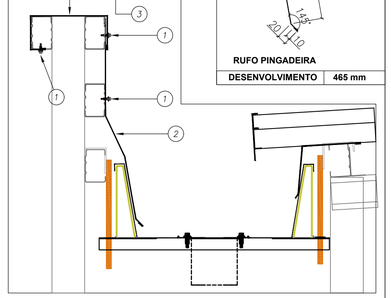
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	RUFO PINGADEIRA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
2a	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 pç / 500 mm	140499
2	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 pç / 500 mm	142938
1	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
2	RUFO PINGADEIRA TERÇA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 07 — PERFIL CARTOLA + PINGADEIRA - BLOCO C



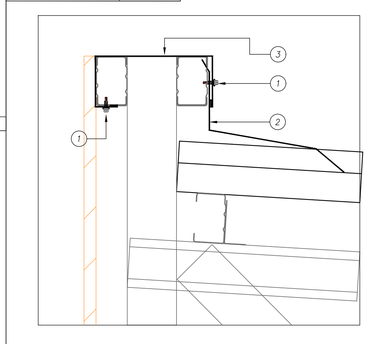




ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	RUFO CHAPÉU - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
2	RUFO PINGADEIRA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 08 — PERFIL CARTOLA + SUPERIOR DENTADO - BLOCO B

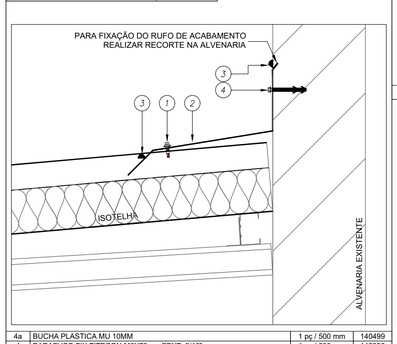




ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	RUFO CHAPÉU - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
2	RUFO SUPERIOR DENTADO - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

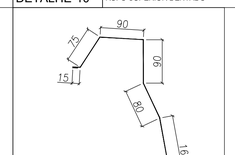
DETALHE 09 — RUFO SUPERIOR DENTADO

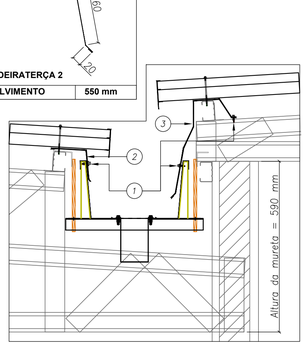




ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
4a	BUCHA PLASTICA MU 10MM	1 pç / 500 mm	140499
4	PARAFUSO FIX TITECON M6X70mm SEXT. 5/16"	1 pç / 500 mm	142938
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
2	RUFO SUPERIOR DENTADO - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 10 — RUFO SUPERIOR DENTADO



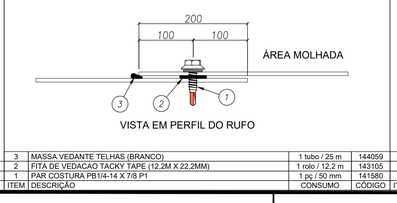


ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	RUFO PINGADEIRA TERÇA 2 - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
2	RUFO PINGADEIRA TERÇA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 11 — RUFO PINGADEIRA

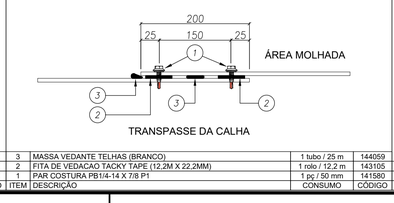
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
2	RUFO PINGADEIRA TERÇA - RAL9003/PRIMER - 0,50MM	1 pç = 3 m	145202
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 500 mm	141580

DETALHE 12 — TRANSPASSE DE RUFO



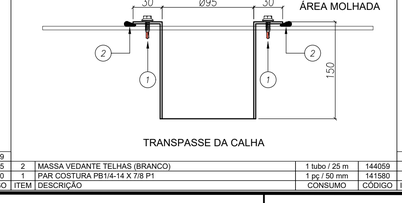
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
2	FITA DE VEDACAO TACKY TAPE (12,2M X 22,2MM)	1 rolo / 12,2 m	143105
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 50 mm	141580

DETALHE 13 — TRANSPASSE DA CALHA



ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
2	FITA DE VEDACAO TACKY TAPE (12,2M X 22,2MM)	1 rolo / 12,2 m	143105
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 50 mm	141580

DETALHE 14 — BOCAL DA CALHA



ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 50 mm	141580

DETALHE 15 — TAMPA E SUPORTES DA CALHA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO	CÓDIGO
3	CONJUNTO SUPORTE DE CALHA	1 cj / 1 m	-
2	MASSA VEDANTE TELHAS (BRANCO)	1 tubo / 25 m	144059
1	PAR COSTURA PB1/4-14 X 7/8 P1	1 pç / 50 mm	141580

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
DIA 12 09 2024
RECURSO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA - DETALHES CONSTRUTIVOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO DETALHES
ESCALA INDICADAS

FOLHA 10/10

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217917-7 , ARQUITETO E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A2727Z0-5 , ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1607380544 , ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 1619894144 , ENGENHEIRA MECÂNICA

HÉLTON LEITE
CREA Nº 160800360-1 , GEOTECNOLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 1607194410 , ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 1619117312 , ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-2 , ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1627140-7 , DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-2 , ARQUITETA E URBANISTA

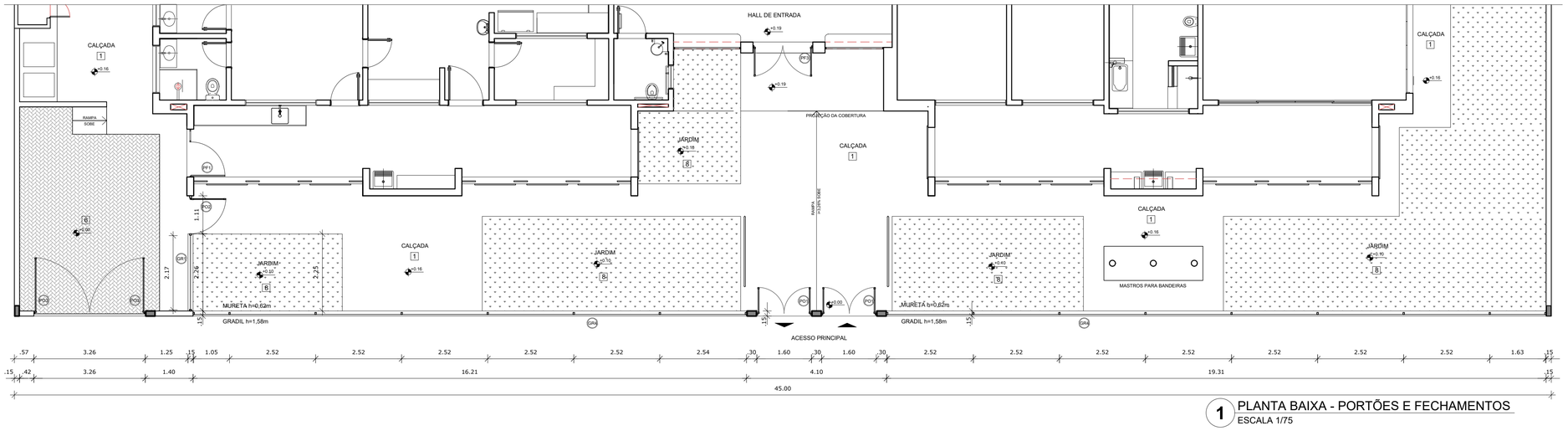
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 , ARQUITETO E URBANISTA

TIAGO VILLAR
CREA Nº 1608150634 , ENGENHEIRO CIVIL

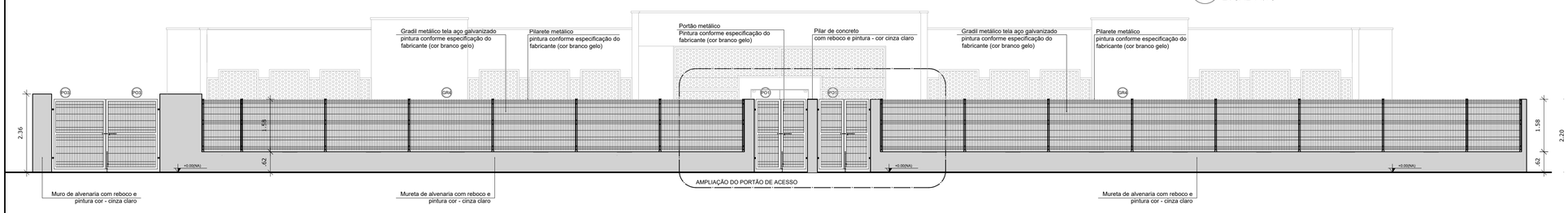
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606605844-0 , ENGENHEIRA CIVIL

RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

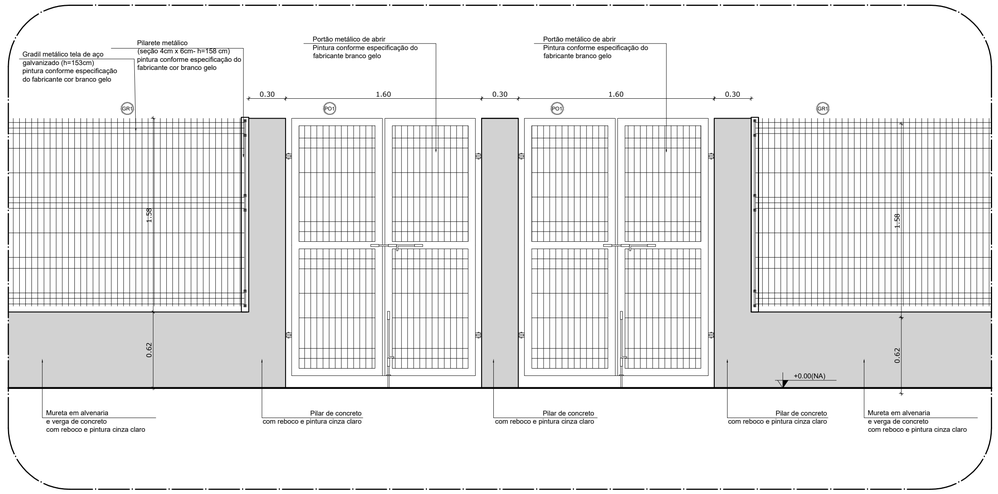
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

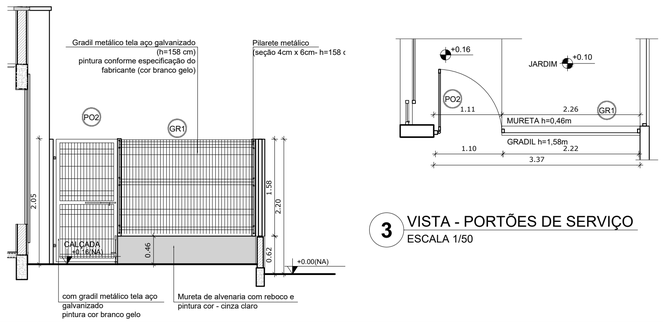


1 PLANTA BAIXA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

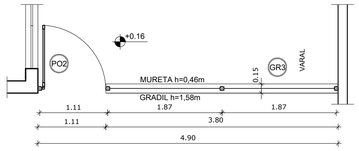


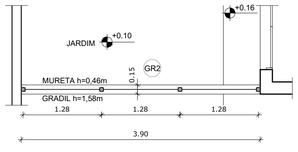
2 VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

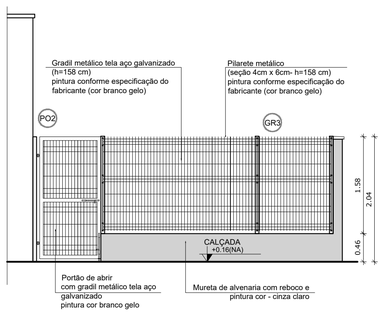


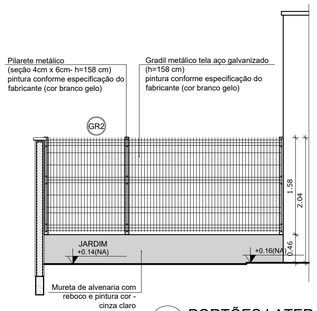


3 VISTA - PORTÕES DE SERVIÇO
ESCALA 1/50



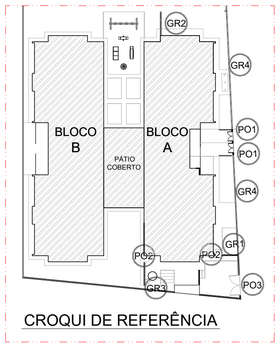






4 PORTÕES LATERAIS
ESCALA 1/50

5 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO
ESCALA 1/25



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
PO1	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PO1	150 x 210	02	02 folhas - de abrir	Acesso principal
PO2	100 x 200	02	01 folha - de abrir	Pátio de serviço
PO3	312 x 200	01	02 folhas - de abrir	Acesso de serviço

GRADIL METÁLICO

	Seção (cm)	Altura (cm)
PILARETE	4 x 6	158
GRADIL	5 x 20	153

Prefeitura Mun de Cabedelo - ESTAN. PLANTA APROVADA EM 12 09 2024 RECURSO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU/BR A 13.834-5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
DETALHAMENTO GRADIS E PORTÕES

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

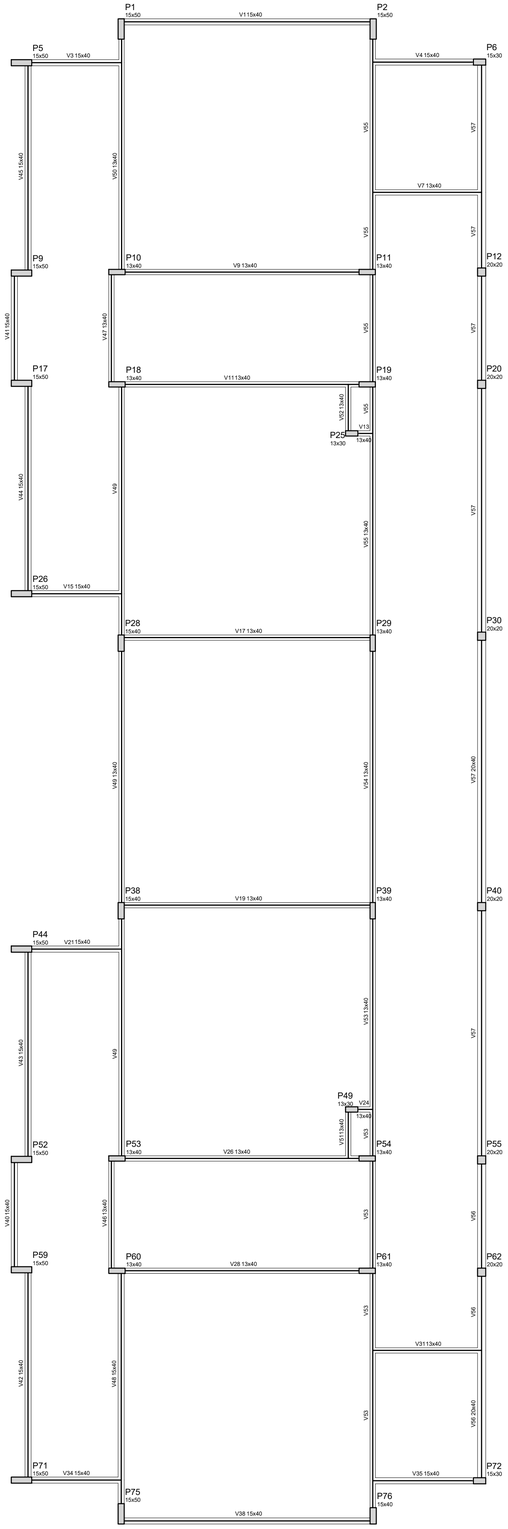
LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
PLANTA BAIXA	1/75
VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS	1/75
VISTA PORTÕES DE SERVIÇO	1/50
PORTÕES E LATERAIS	1/50
AMPLIAÇÃO PORTÕES DE ACESSO	1/25

FOLHA 11/29

DATA DO PROJETO ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712Z-8 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161080544-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161089941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160801380-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU/Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162216855-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A60062-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A50770-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160609364-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A91775-6 , ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x40	0	310
V2	15x40	0	310
V3	15x40	0	310
V4	15x40	0	310
V5	15x40	0	310
V6	15x40	0	310
V7	13x40	0	310
V8	13x40	0	310
V9	13x40	0	310
V10	13x40	0	310
V11	13x40	0	310
V12	13x40	0	310
V13	13x40	0	310
V14	13x40	0	310
V15	15x40	0	310
V16	15x40	0	310
V17	13x40	0	310
V18	13x40	0	310
V19	13x40	0	310
V20	15x40	0	310
V21	15x40	0	310
V22	13x40	0	310
V23	13x40	0	310
V24	13x40	0	310
V25	13x40	0	310
V26	13x40	0	310
V27	13x40	0	310
V28	13x40	0	310
V29	13x40	0	310
V30	13x40	0	310
V31	13x40	0	310
V32	13x40	0	310
V33	13x40	0	310
V34	15x40	0	310
V35	15x40	0	310
V36	15x40	0	310
V37	15x40	0	310
V38	15x40	0	310
V39	13x40	0	310
V40	15x40	0	310
V41	15x40	0	310
V42	15x40	0	310
V43	15x40	0	310
V44	15x40	0	310
V45	15x40	0	310
V46	13x40	0	310
V47	13x40	0	310
V48	15x40	0	310
V49	13x40	0	310
V50	13x40	0	310
V51	13x40	0	310
V52	13x40	0	310
V53	13x40	0	310
V54	13x40	0	310
V55	13x40	0	310
V56	20x40	0	310
V57	20x40	0	310
V58	15x40	0	310
V59	15x40	0	310
V60	15x40	0	310
V61	13x40	0	310
V62	13x40	0	310
V63	13x40	0	310
V64	15x40	0	310
V65	15x40	0	310
V66	13x40	0	310
V67	15x40	0	310
V68	13x40	0	310
V69	13x40	0	310
V70	30x35	-40	270
V71	13x40	0	310
V72	13x40	0	310
V73	13x40	0	310
V74	13x40	0	310
V75	13x40	95	405
V76	13x40	0	310
V77	15x40	0	310
V78	15x40	0	310
V79	15x40	0	310
V80	15x40	0	310
V81	15x40	0	310
V82	15x40	0	310

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 310
ESCALA 1/75

12 09 2024

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - PLANTAS DE FORMA NIVEL 310

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
FORMAS DO PAIVMENTO NIVEL 310

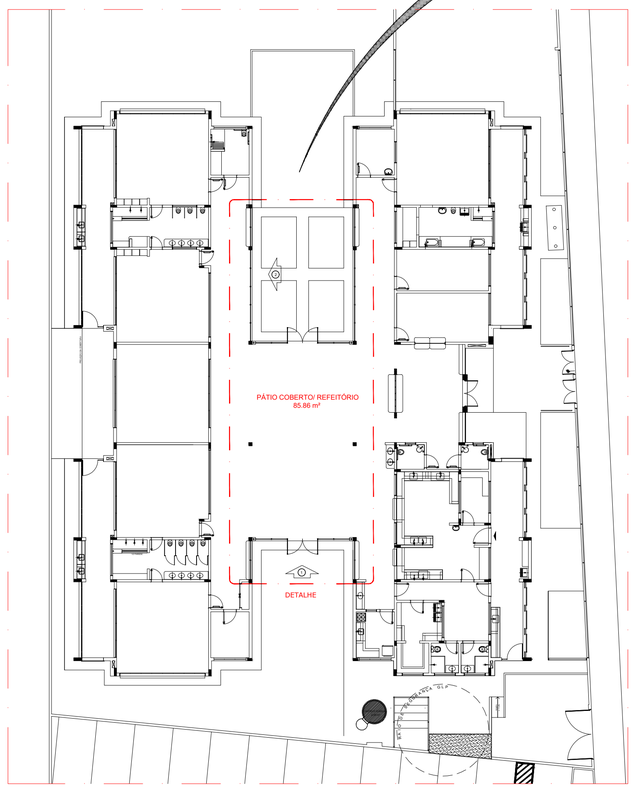
ESCALA
1/75

FOLHA
11/17

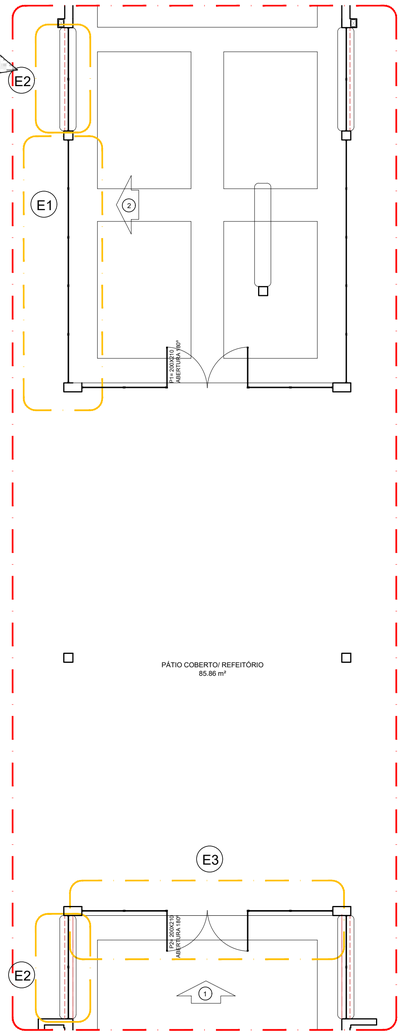
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

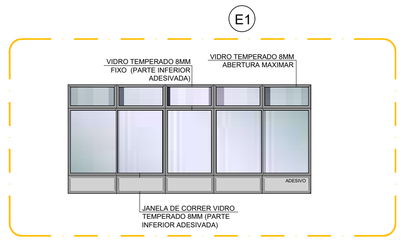
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136094-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181668041-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 150931365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214659-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49905-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A937704-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815926-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160900584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51735-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



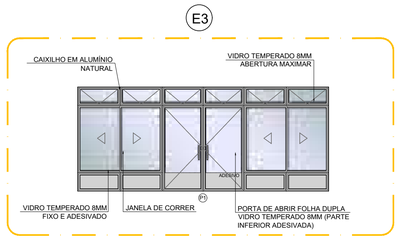
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/200

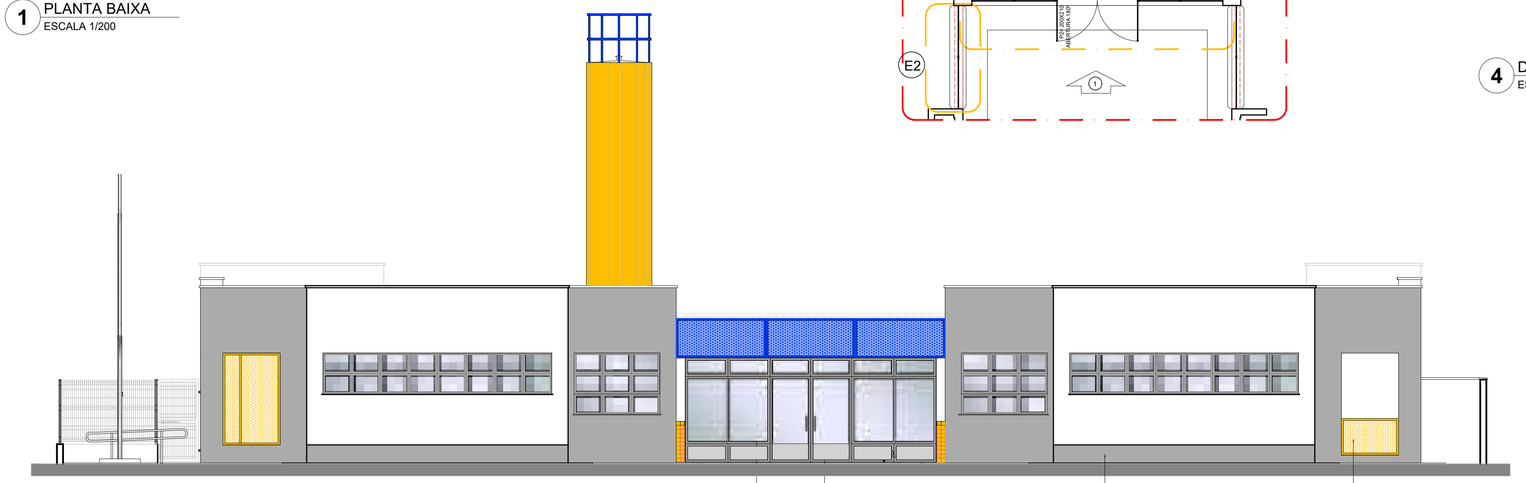


4 DETALHE
ESCALA 1/75

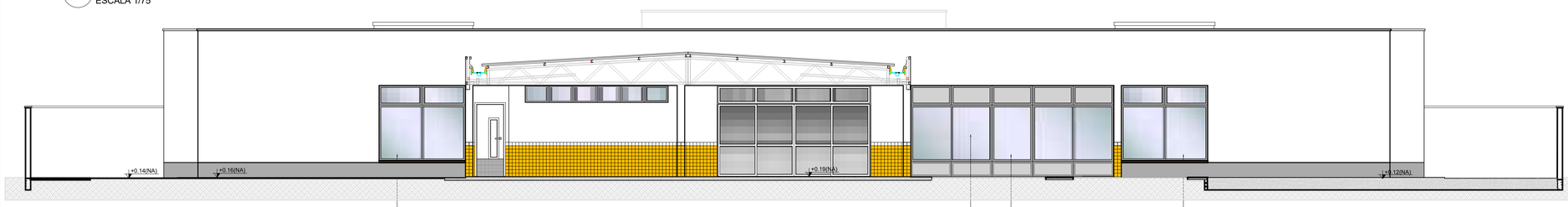








2 VISTA 1
ESCALA 1/75



3 VISTA 2
ESCALA 1/75

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
1 A/A	INDICAÇÃO DE CORTES	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários e altura da porta PA4; Acréscimo das duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Retirada da chapa de aço abaixo da platibanda.
01	AGOSTO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda.

CONTROLE DE REVISÕES

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretaria

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/BR A151834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
PÁTIO COBERTO - SUGESTÃO DE FECHAMENTO PARA REGIÕES FRIAS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

	ESCALA
DESENHO	
PLANTA BAIXA	1/200
DETALHE	1/75
VISTAS	1/75

QUADRO DE ÁREAS:

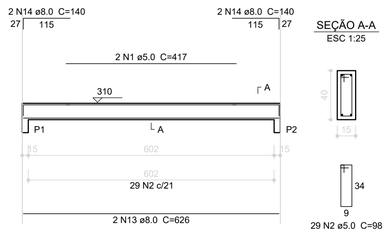
FOLHA
12/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

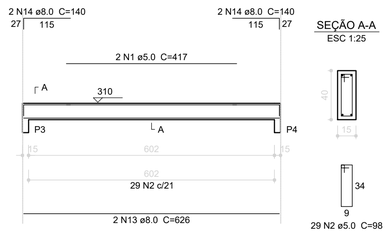
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51797-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-9 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 192139054-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181360914-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160881360-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 163114447-2 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 192214650-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49020-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A207705-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160812826-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A99941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

V1
ESC 1:75



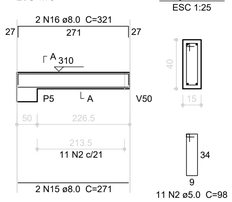
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:75



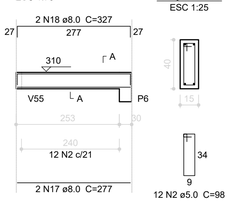
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:75



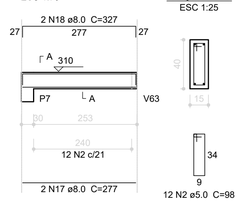
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:75



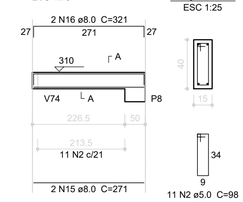
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V5
ESC 1:75



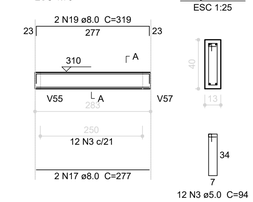
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V6
ESC 1:75



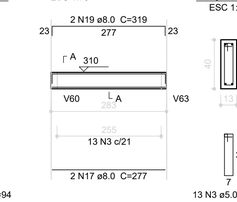
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V7
ESC 1:75



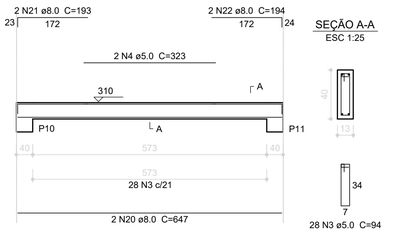
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V8
ESC 1:75



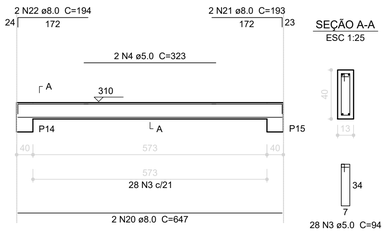
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V9
ESC 1:75



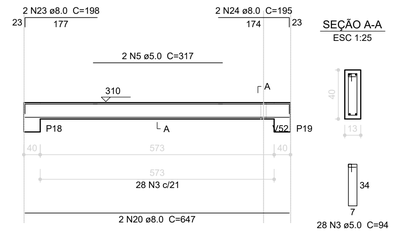
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V10
ESC 1:75



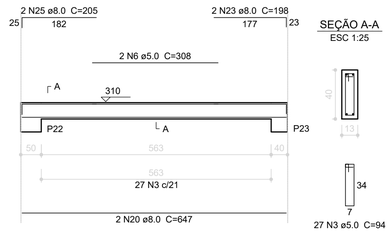
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V11
ESC 1:75



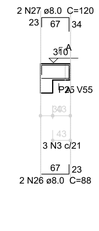
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V12
ESC 1:75

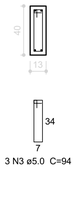


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

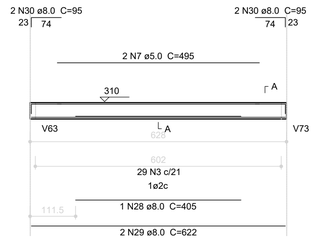
V13
ESC 1:75



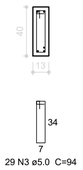
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



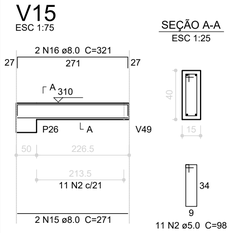
V14
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

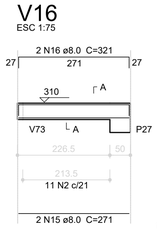


V15
ESC 1:75

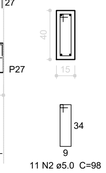


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

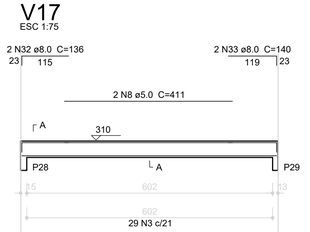
V16
ESC 1:75



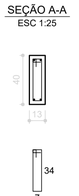
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



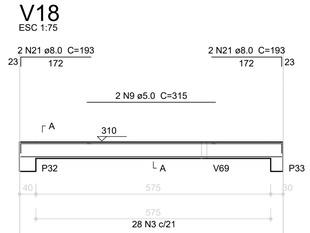
V17
ESC 1:75



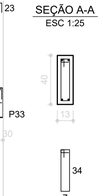
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



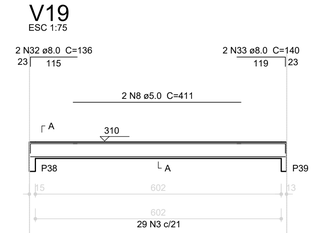
V18
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



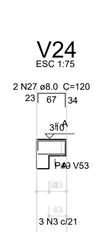
V19
ESC 1:75



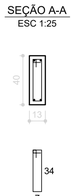
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



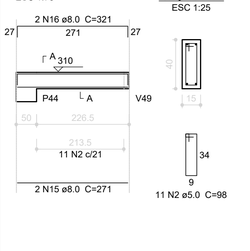
V24
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

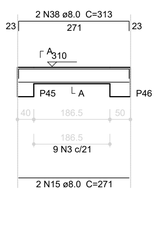


V21
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

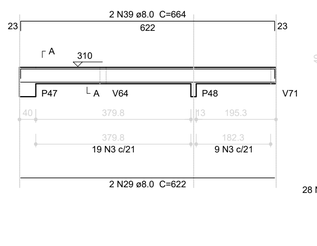
V22
ESC 1:75



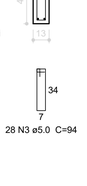
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



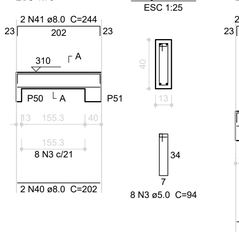
V23
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

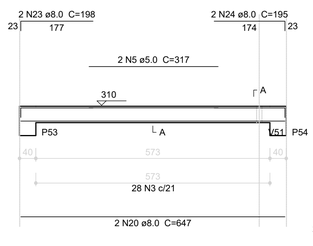


V25
ESC 1:75

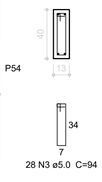


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

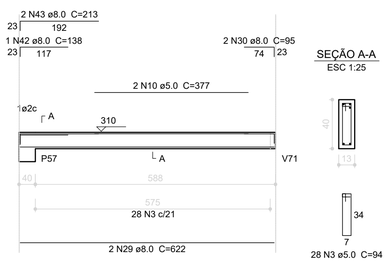
V26
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

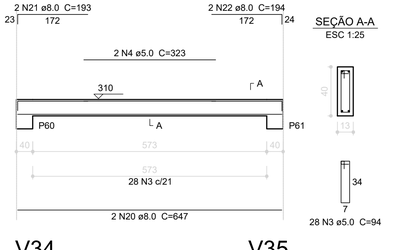


V27
ESC 1:75



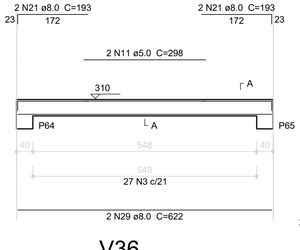
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V28
ESC 1:75

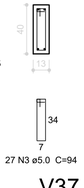


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

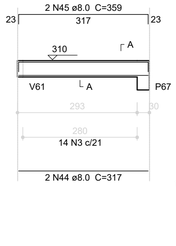
V29
ESC 1:75



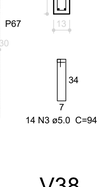
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



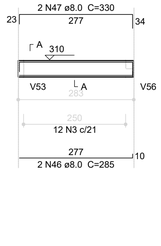
V30
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



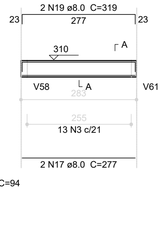
V31
ESC 1:75



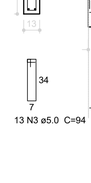
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



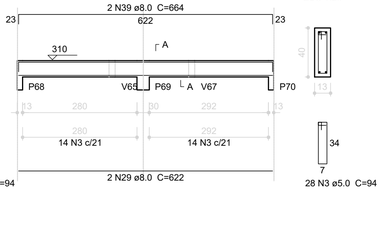
V32
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

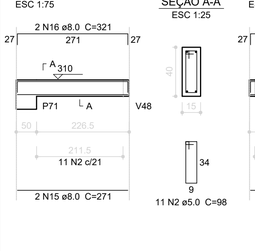


V33
ESC 1:75



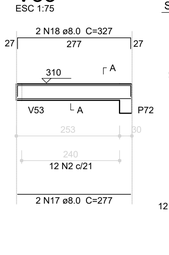
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V34
ESC 1:75

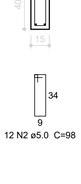


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

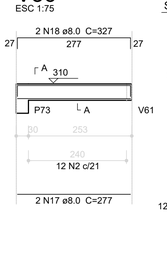
V35
ESC 1:75



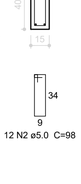
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



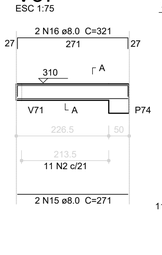
V36
ESC 1:75



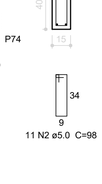
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



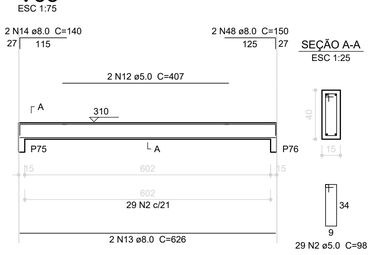
V37
ESC 1:75



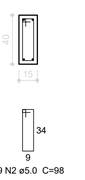
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



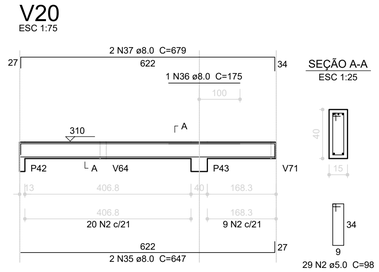
V38
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V20
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 VIGAS NÍVEL 310
ESCALA: INDICADA

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	597.7	236.1
CA60	5.0	797.9	122.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	236.1		
CA60	122.9		

Volume de concreto (C-25) = 7.97 m³
Área de forma = 116.62 m²

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SEC.PLANEJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 310 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

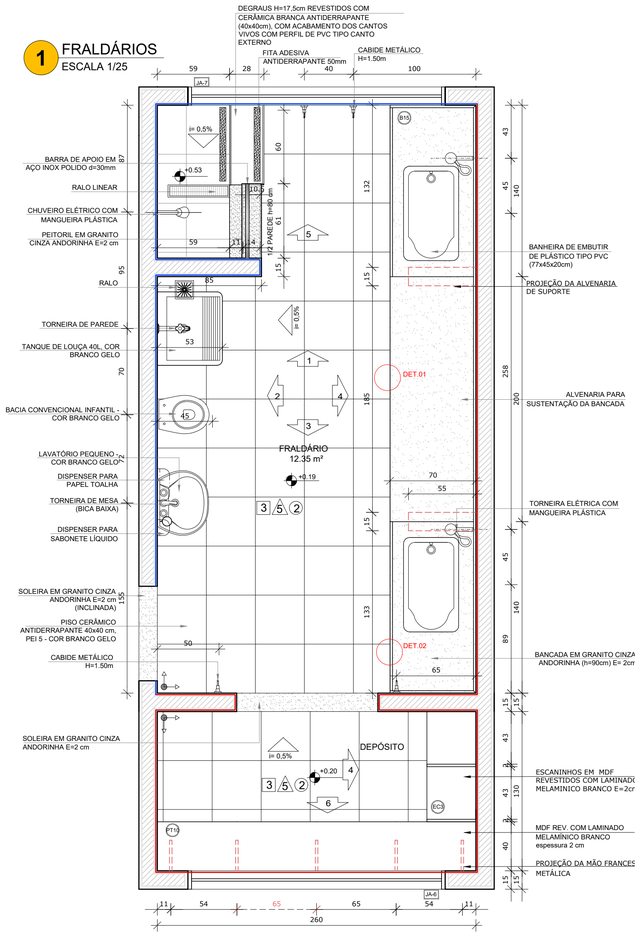
DESENHO: VIGAS NIVEL 310
ESCALA: INDICADAS

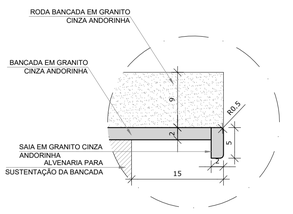
FOLHA: 12/17
DATA DO PROJETO: ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

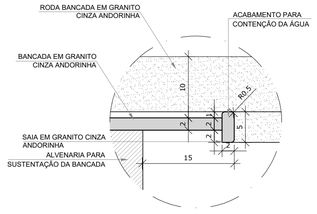
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217971-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2710727-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1601260-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1615568-1-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1609913/D-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 1621144-1-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1621172-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1622146/D-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1618138-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606069-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 FRALDÁRIOS
ESCALA 1/25

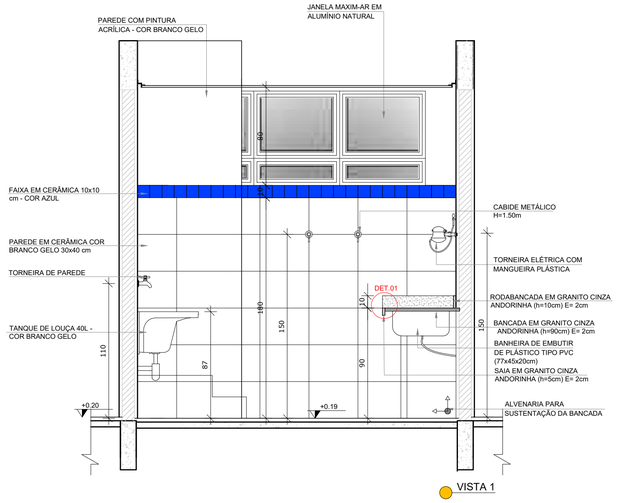




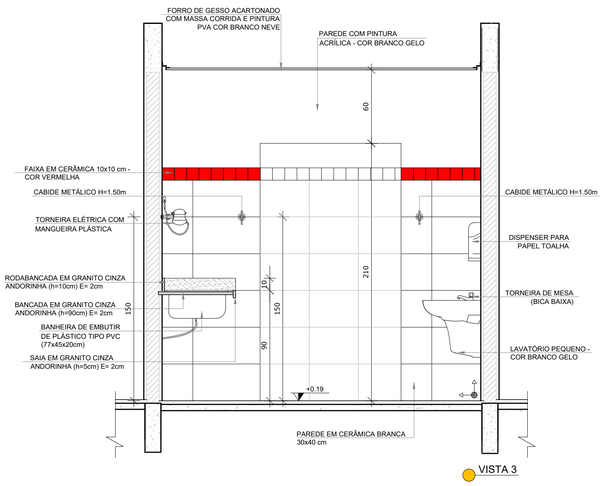
DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito - área seca
sem escala



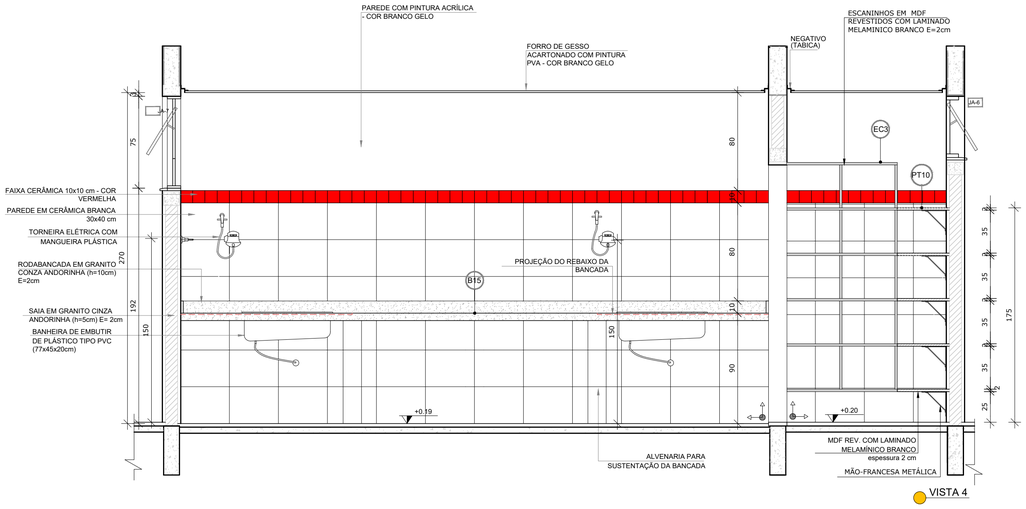
DETALHE 2 - CORTE
bancada de granito - área molhada
sem escala



VISTA 1



VISTA 3



VISTA 4

NOTAS

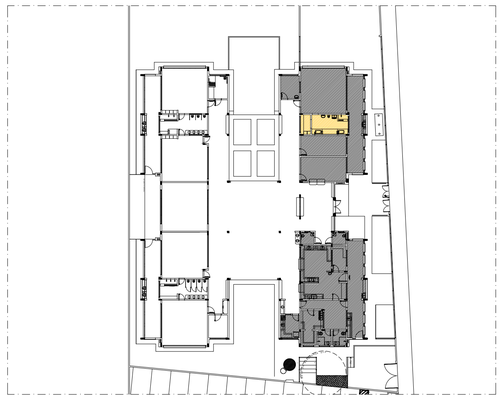
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

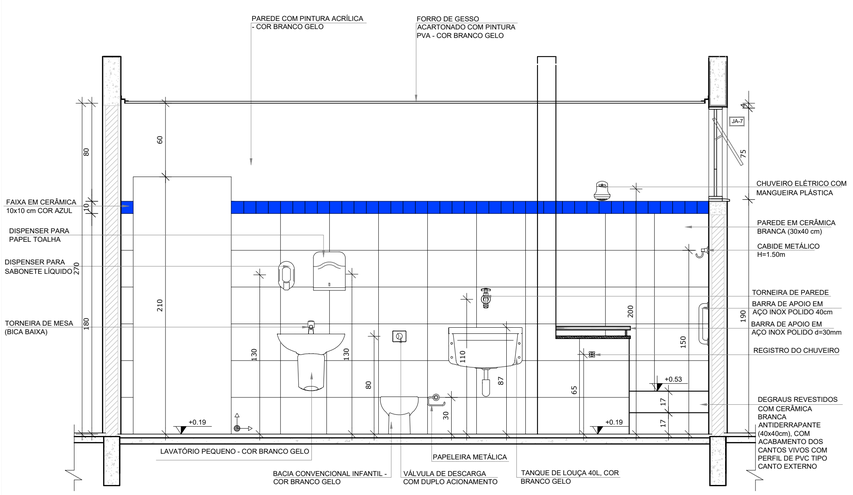
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

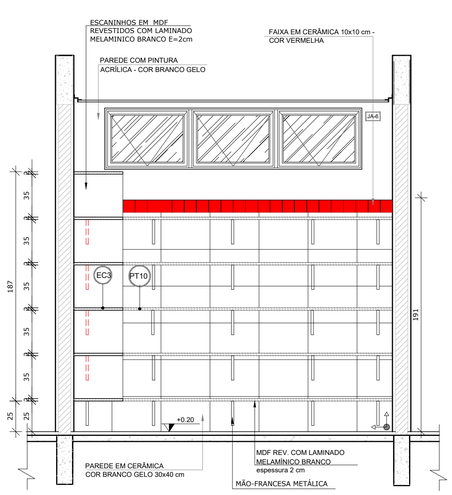
+0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



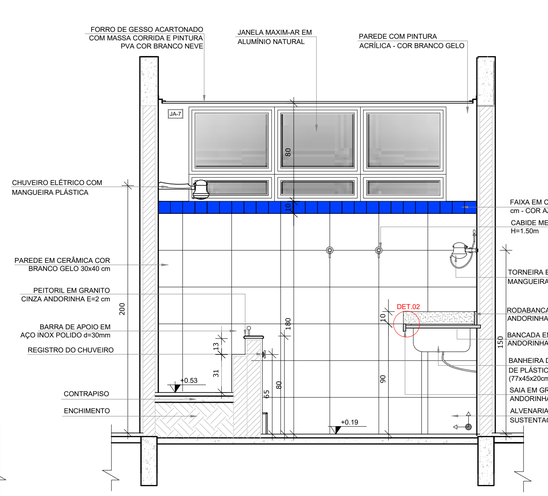
CROQUI DE REFERÊNCIA



VISTA 2



VISTA 6



VISTA 5

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESPLAN
PLANTA APROVADA
Em: / /
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A154834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A - FRAUDÁRIO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
DETALHES
VISTAS

ESCALA

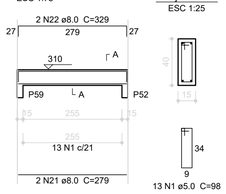
FOLHA
13/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

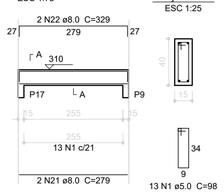
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51767-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712724 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139054-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161968941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891905-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114442-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161511721-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A9505-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93704-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615038-4 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605840-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A30841-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

V40
ESC 1:75



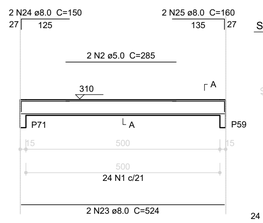
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V41
ESC 1:75

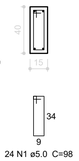


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

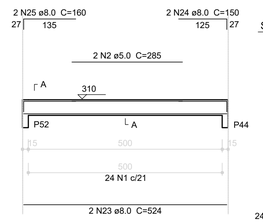
V42
ESC 1:75



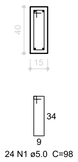
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



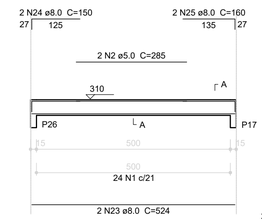
V43
ESC 1:75



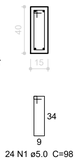
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



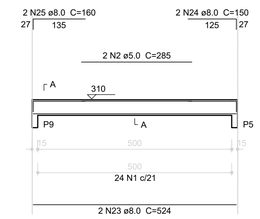
V44
ESC 1:75



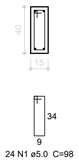
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



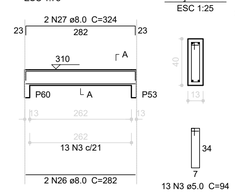
V45
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

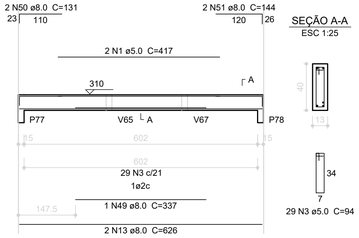


V46
ESC 1:75



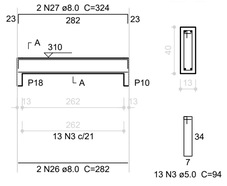
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V39
ESC 1:75



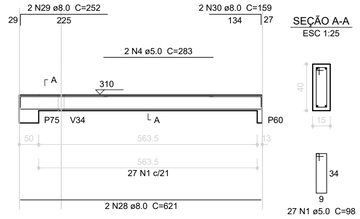
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V47
ESC 1:75



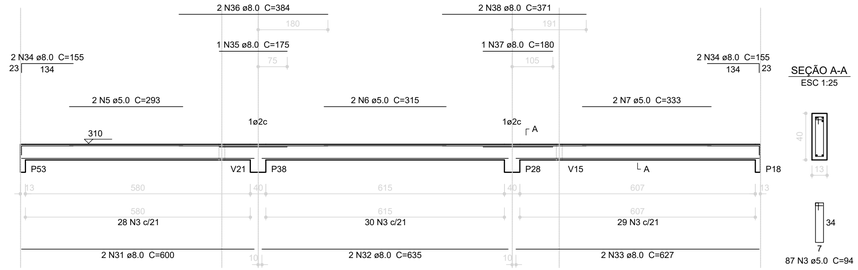
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V48
ESC 1:75



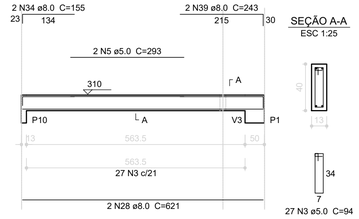
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V49
ESC 1:75



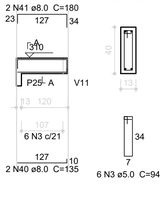
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V50
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V52
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

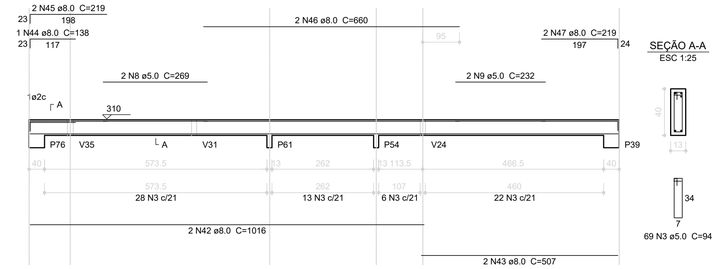
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	644.7	254.6
CA60	5.0	968.1	149.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	254.6
CA60	149.1

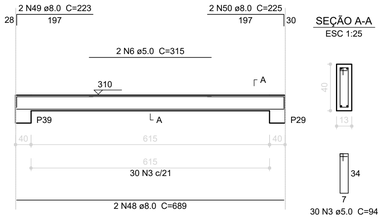
Volume de concreto (C-25) = 10.28 m³
Área de forma = 135.84 m²

V53
ESC 1:75



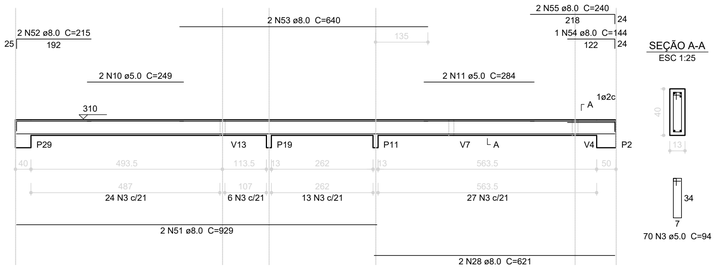
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V54
ESC 1:75



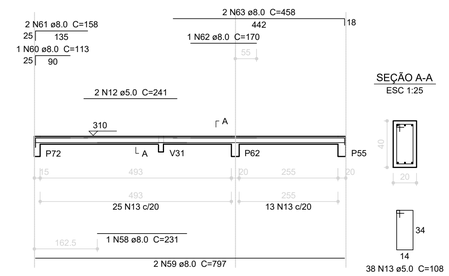
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V55
ESC 1:75



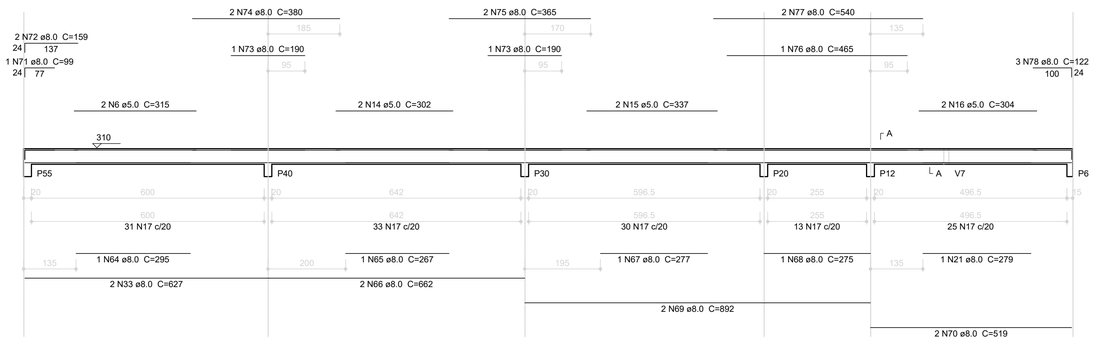
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V56
ESC 1:75

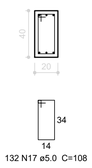


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

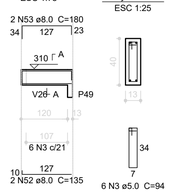
V57
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

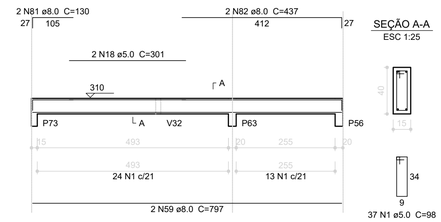


V51
ESC 1:75



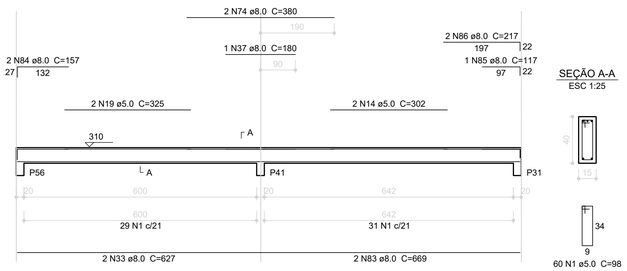
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V58
ESC 1:75



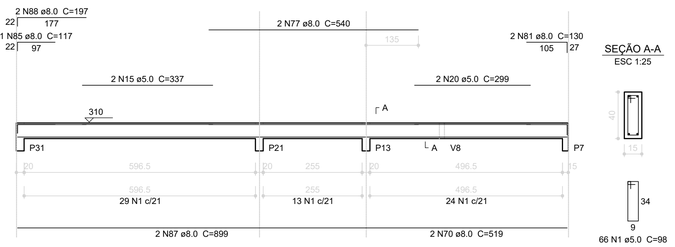
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V59
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V60
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

1 VIGAS NÍVEL 310
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
ASS./VISTO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC. PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 310 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
VIGAS NIVEL 310

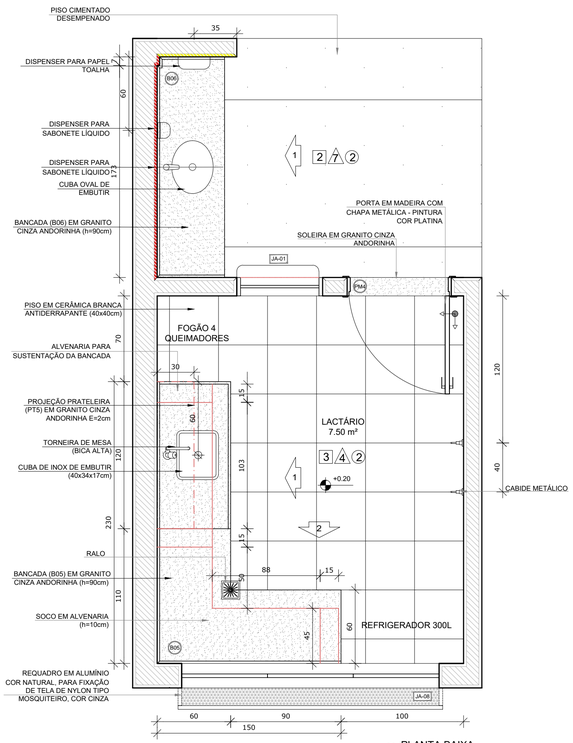
ESCALA
INDICADAS

FOLHA
13/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57797-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 192139054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181456564-7 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160931905-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162104441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181917131-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134924-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214459-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49935-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A557704-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160906584-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 LACTÁRIO E HIGIENIZAÇÃO
ESCALA 1/25

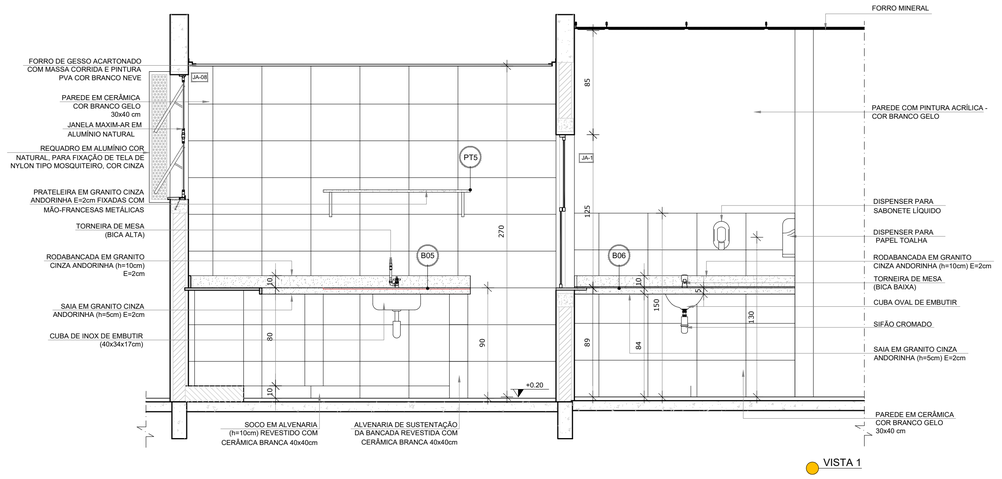


PLANTA BAIXA

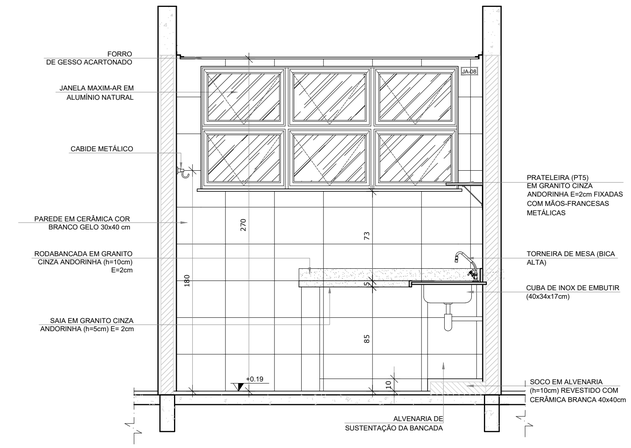
CERÂMICA BRANCA ATÉ 150cm ACIMA PINTURA BRANCO GELO

CERÂMICA AMARELA ATÉ 90cm + FAIXA DE CERÂMICA BRANCA 10X10cm ONDE NÃO HOUVER RODABANCA DE GRANITO

CERÂMICA BRANCA ATÉ 90cm ACIMA PINTURA BRANCO GELO

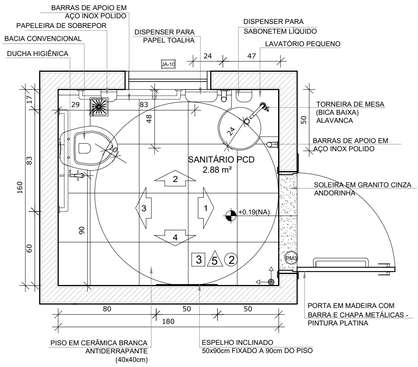


VISTA 1

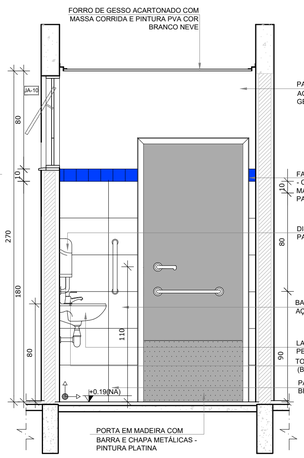


VISTA 2

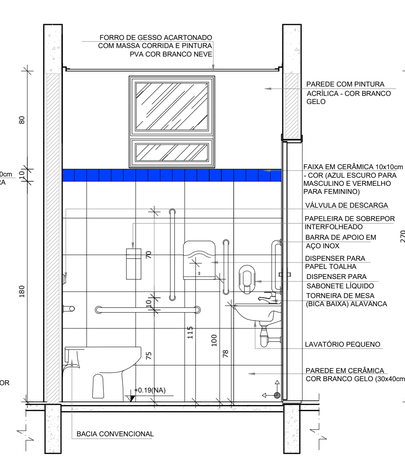
2 SANITÁRIO PCD FEM. E MASC.
ESCALA 1/25



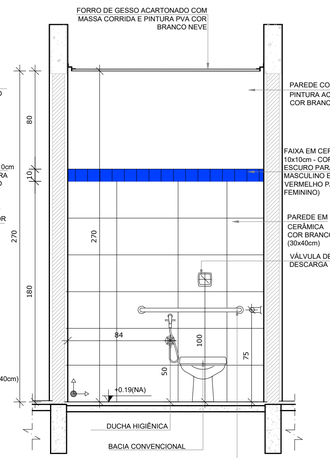
PLANTA BAIXA



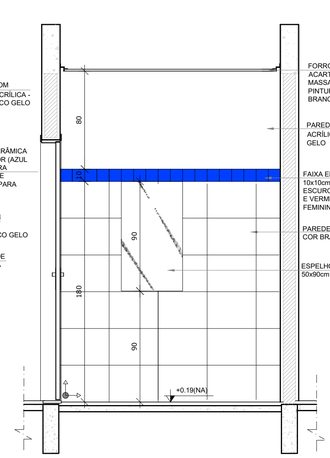
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

NOTAS

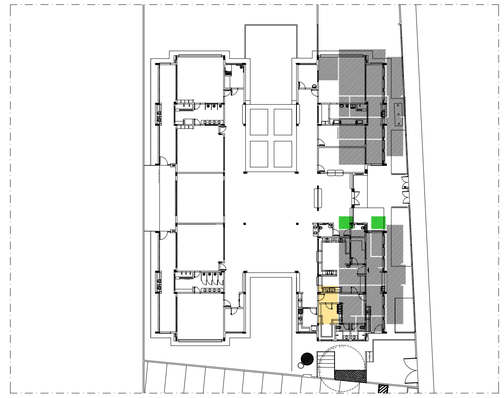
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
1 1	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM ____/____/____
SECRETÁRIO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A154834-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A - LACTÁRIO, HIGIENIZAÇÃO, SANITÁRIOS PCD FEM. E MASC

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

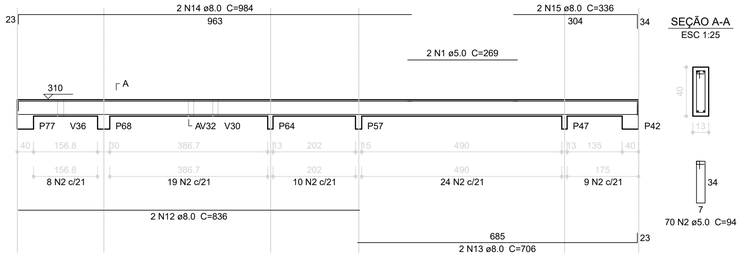
ESCALA

FOLHA
14/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

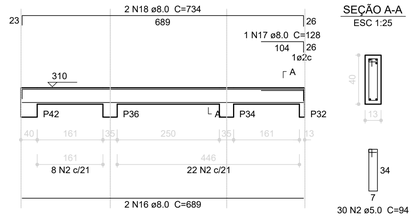
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A031761-0 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138594-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161569614-9 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891365-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-0 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214955-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93735-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815268-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160900584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59841-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5, ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

V61
ESC 1:75



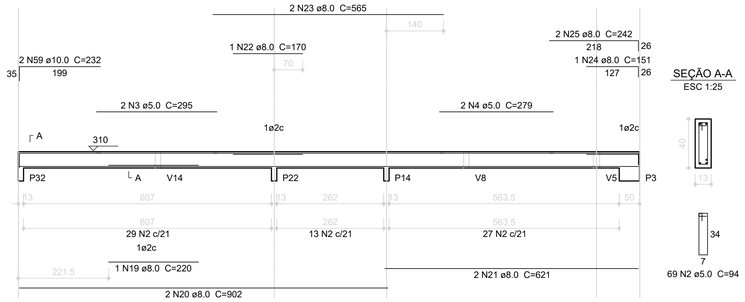
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V62
ESC 1:75



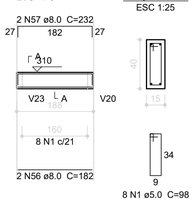
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V63
ESC 1:75



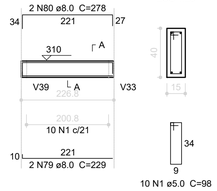
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V64
ESC 1:75



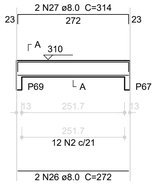
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V65
ESC 1:75

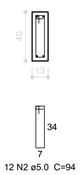


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

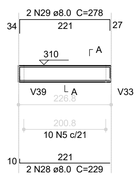
V66
ESC 1:75



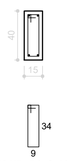
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



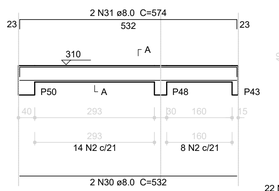
V67
ESC 1:75



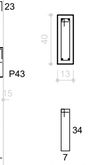
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



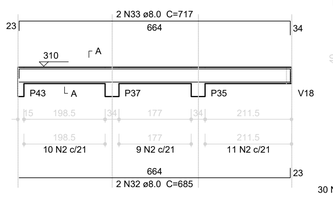
V68
ESC 1:75



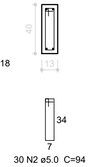
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



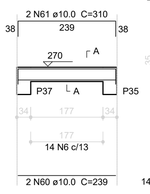
V69
ESC 1:75



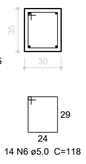
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



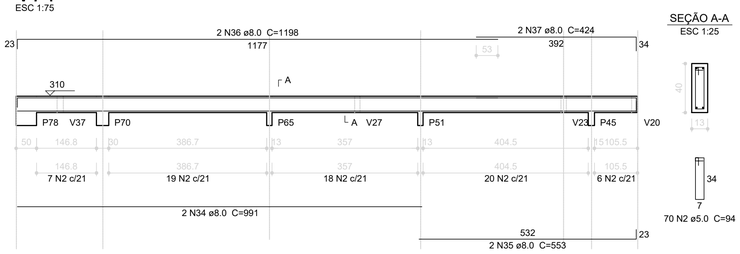
V70
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

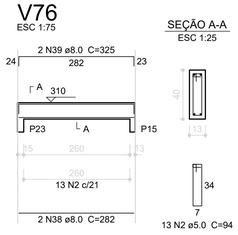


V71
ESC 1:75



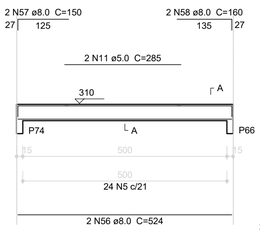
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V76
ESC 1:75

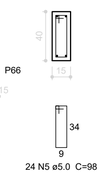


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

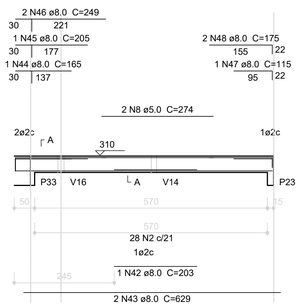
V77
ESC 1:75



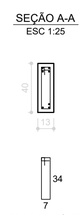
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



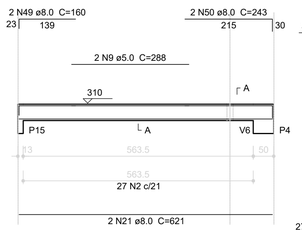
V73
ESC 1:75



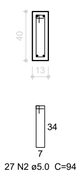
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



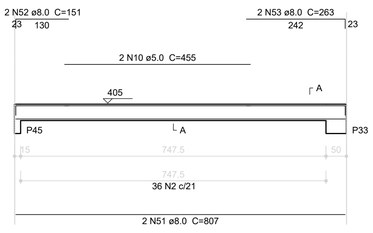
V74
ESC 1:75



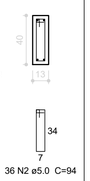
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



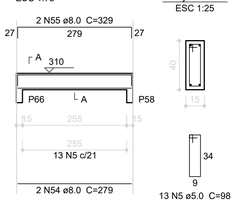
V75
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

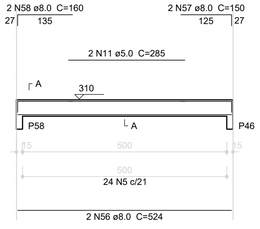


V81
ESC 1:75

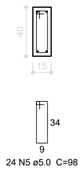


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

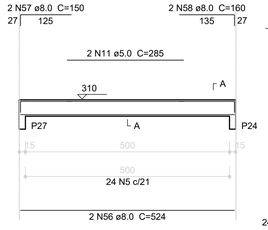
V78
ESC 1:75



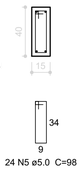
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



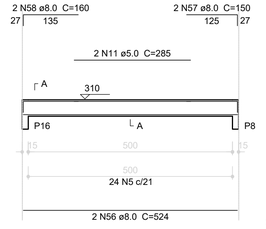
V79
ESC 1:75



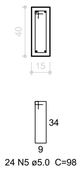
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



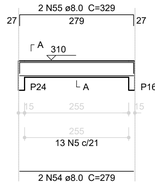
V80
ESC 1:75



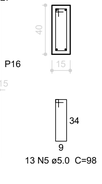
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V82
ESC 1:75



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	468.8	185.2
	10.0	15.6	9.6
CA60	5.0	606.1	93.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	194.8		
CA60	93.3		

Volume de concreto (C-25) = 6.31 m³
Área de forma = 91.65 m²

1 VIGAS NÍVEL 310
ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
ASSINATURA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS NIVEL 310 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
VIGAS NIVEL 310

ESCALA
INDICADAS

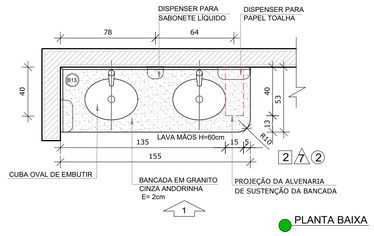
FOLHA
14/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

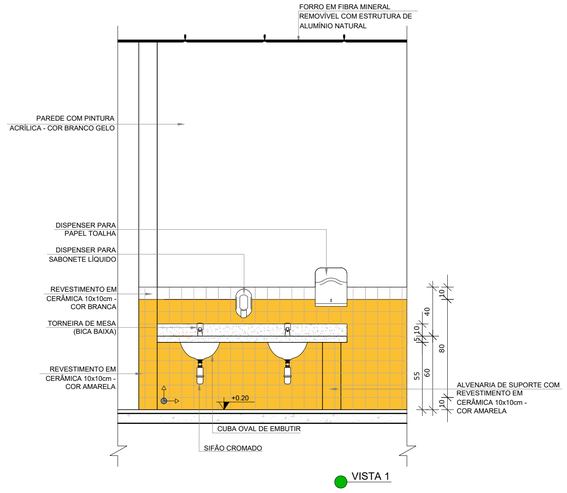
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217372-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A217372-3 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162126024-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181566613-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181317312 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 181314952-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A57704-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160915828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160905564-2 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 LAVA MÃOS
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

NOTAS

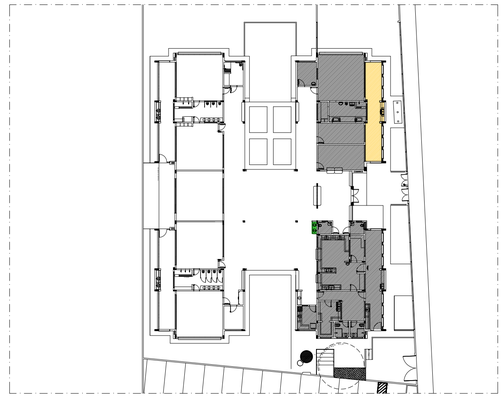
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

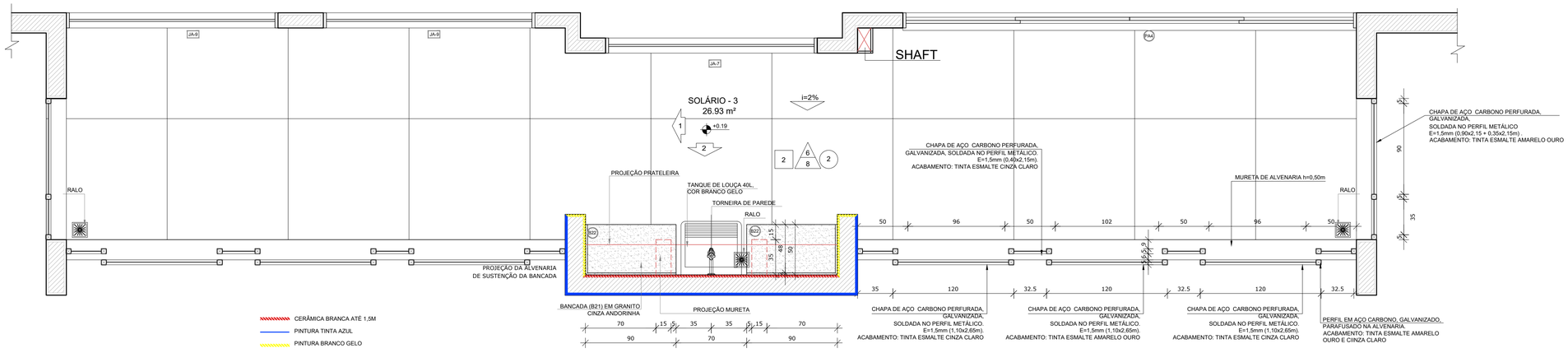
LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
(B13)	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
(X)	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

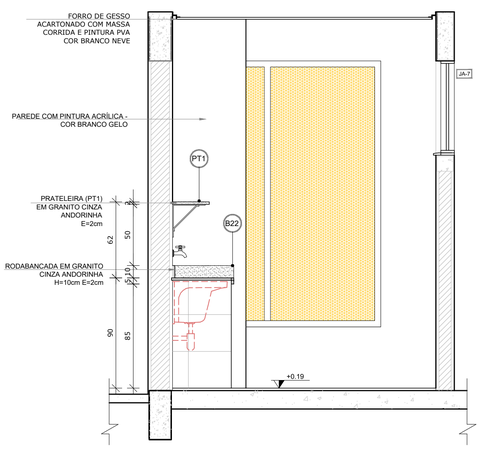


CROQUI DE REFERÊNCIA

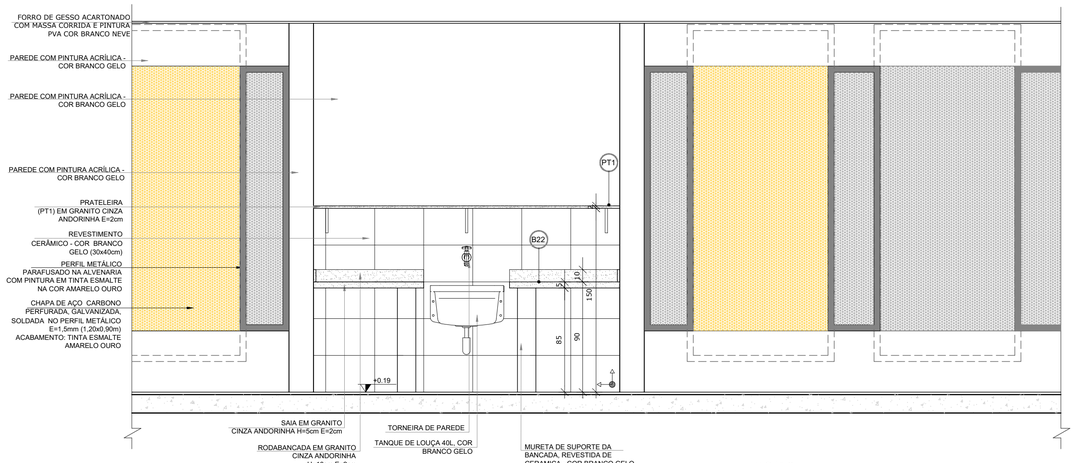
2 SOLÁRIOS
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A154894-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A - LAVA MÃOS E SOLÁRIOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

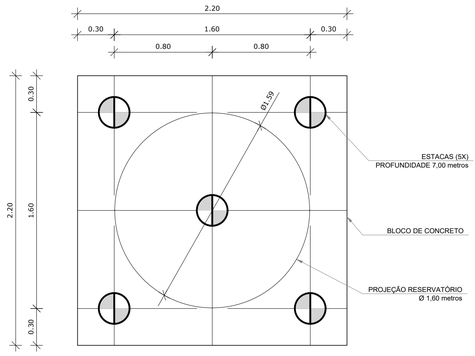
ESCALA

FOLHA
15/29

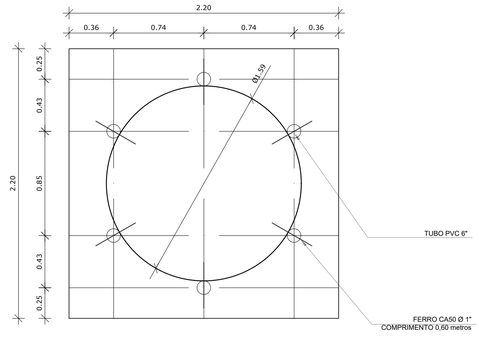
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

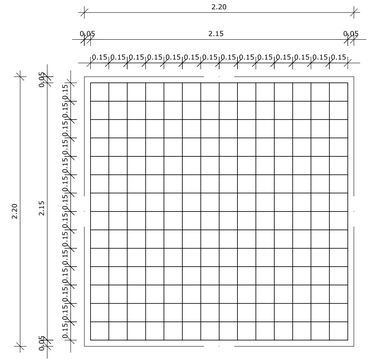
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A517917-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139354-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161666918-9 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160861965-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1348345 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A507704 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A30941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO



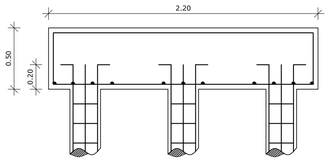
1 LOCAÇÃO DAS ESTACAS
ESCALA 1/25



2 LOCAÇÃO DOS NICHOS DE FIXAÇÃO
ESCALA 1/25



3 ARMAÇÃO DO BLOCO
ESCALA 1/25

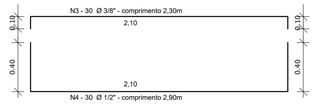


4 CORTE
ESCALA 1/25

LISTA DE FERRAGENS					
N	Ø	COMPR. UNIT.	QTD.	COMPR. TOTAL	AÇO CA
1	3/8"	6,00 metros	20	120 metros	50
2	3/16"	0,80 metros	150	120 metros	60
3	3/8"	2,30 metros	30	69 metros	50
4	1/2"	2,90 metros	30	87 metros	50
5	1"	0,60 metros	06	3,6 metros	50

RESUMO DO AÇO		
Ø	COMPR. TOTAL	PESO TOTAL
3/16"	120 metros	13,08 Kg
3/8"	189 metros	116,61 kg
1/2"	87 metros	83,78 Kg
1"	3,6 metros	13,87 Kg
ARAME RECOZIDO - N° 18 4Kg.		

CONCRETO: FCK 20 MPA - 2,42 m³



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE DISPONIBILIZA AS FUNDAÇÕES DO PROJETO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE BLOCOS SOBRE ESTACAS A TAXA DE RESISTÊNCIA DO SOLO UTILIZADA PARA O CÁLCULO É DE 2KG/CM2, CONSIDERANDO O SOLO HOMOGÊNEO. AS ESTACAS POSSUEM 3,5 M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO A ESSA RESISTÊNCIA. CASO ESSA TAXA, ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, SEJA INFERIOR A 2KG/CM2 AS AS FUNDAÇÕES DEVERÃO SER RECALCULADAS PELO PROPONENTE.

2- TANTO PARA A ACEITAÇÃO DESTE PROJETO DE FUNDAÇÃO QUANTO PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO, DEVERÁ SER EMITIDA ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES.

3- PARA O RECÁLCULO DAS FUNDAÇÕES, DISPONIBILIZAMOS AS CARGAS NAS FUNDAÇÕES.

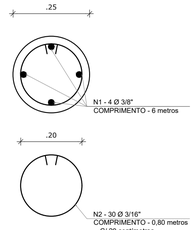
4- RECOMENDAMOS QUE SEJA REALIZADA A SONDAGEM DO TERRENO PELO MÉTODO SPT PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO E ANÁLISE DO PERFIL GEOTÉCNICO.

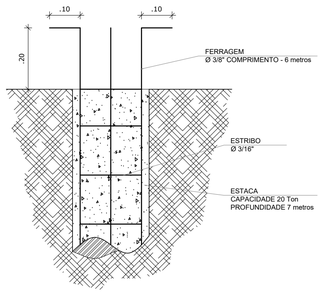
5- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS FOI CALCULADA UTILIZANDO-SE O MÉTODO AOKI-VELOSO PARA ESTACAS.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários e altura da porta PA4; Acréscimo das duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Retirada da chapa de aço abaixo da platibanda.
01	AGOSTO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção: Blocos: B34, B36; Sapatas: S34, S36; Pilares: P33, P45, P57; Vigas nível 310: V22, V56, V75; Supressão: Viga nível 310: V72.

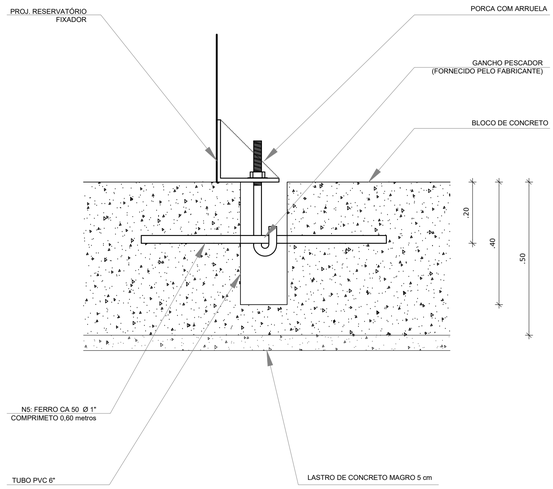
CONTROLE DE REVISÕES







5 ESTACAS ESCAVADAS (5X) CAPACIDADE DE CARGA 20 Ton
ESCALA 1/5



6 DETALHE GENÉRICO DO NICHO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS - RESERVATÓRIO - DET. DA FUNDAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

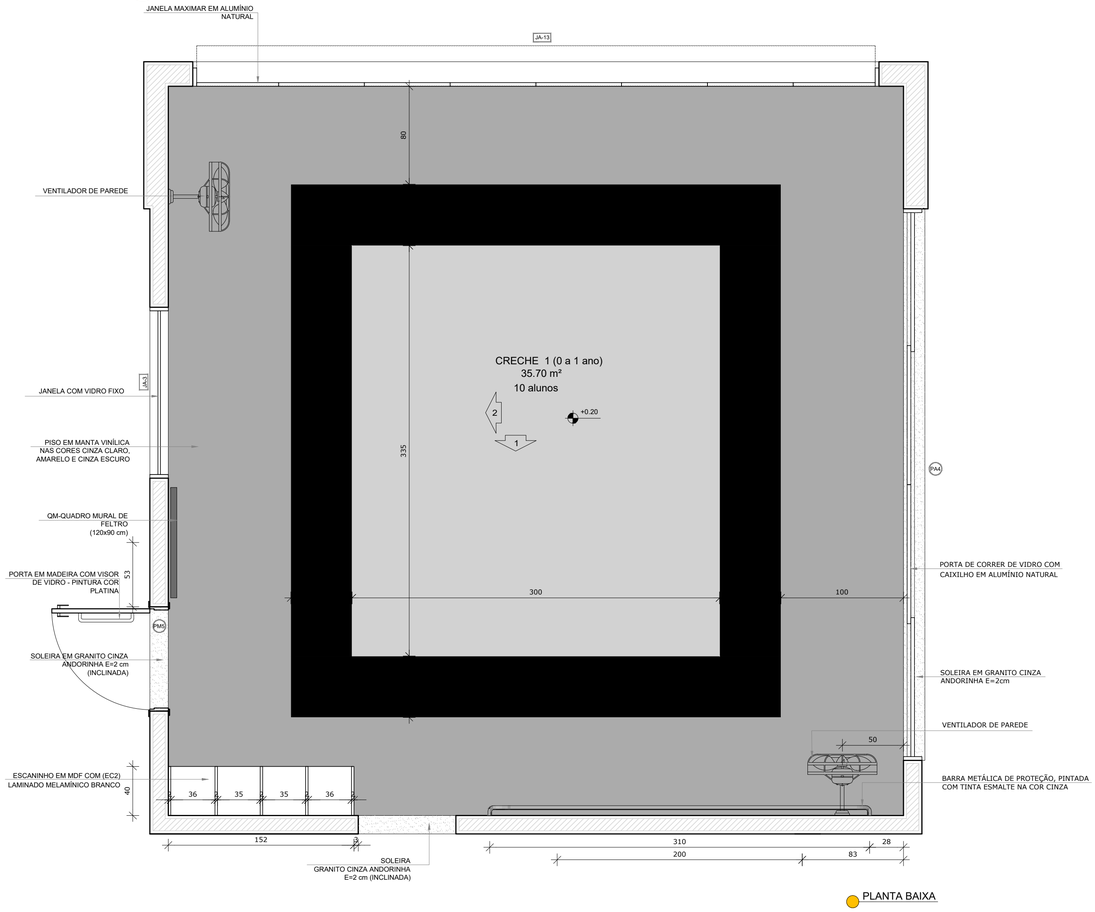
ESCALA
INDICADAS

FOLHA
15/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

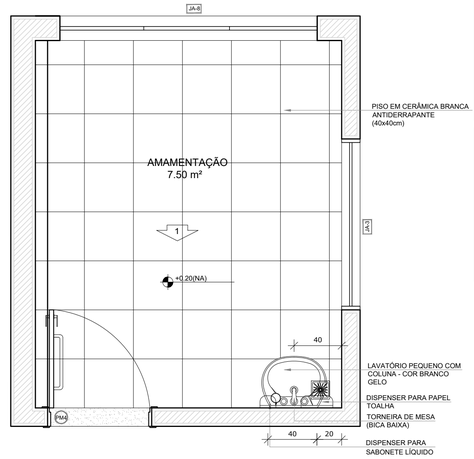
EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217917-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162126954-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181668041-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 150931365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 182114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134634-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214656-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A4905-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93703-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160915926-6 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160908584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51735-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 CRECHE 1
ESCALA 1/25

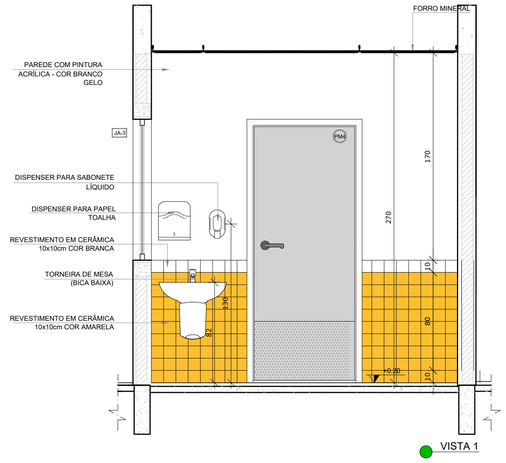


PLANTA BAIXA

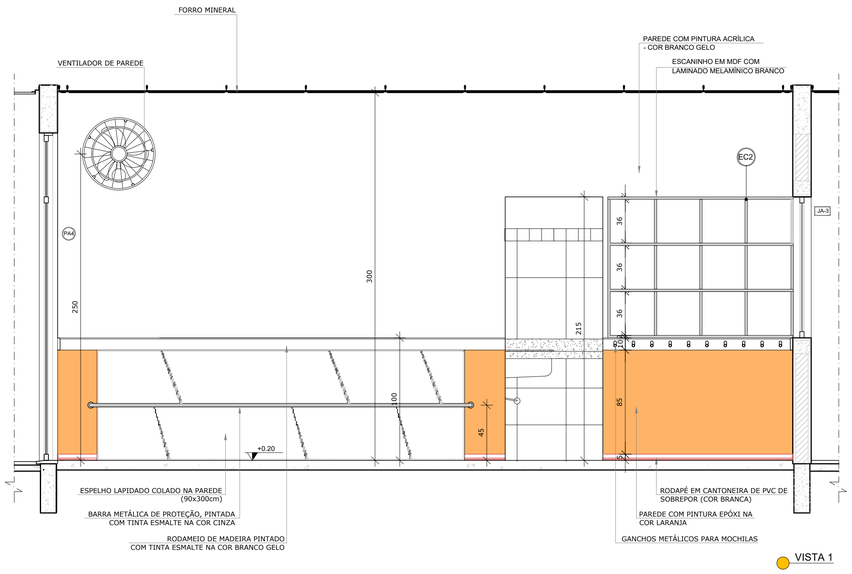
2 AMAMENTAÇÃO
ESCALA 1/25



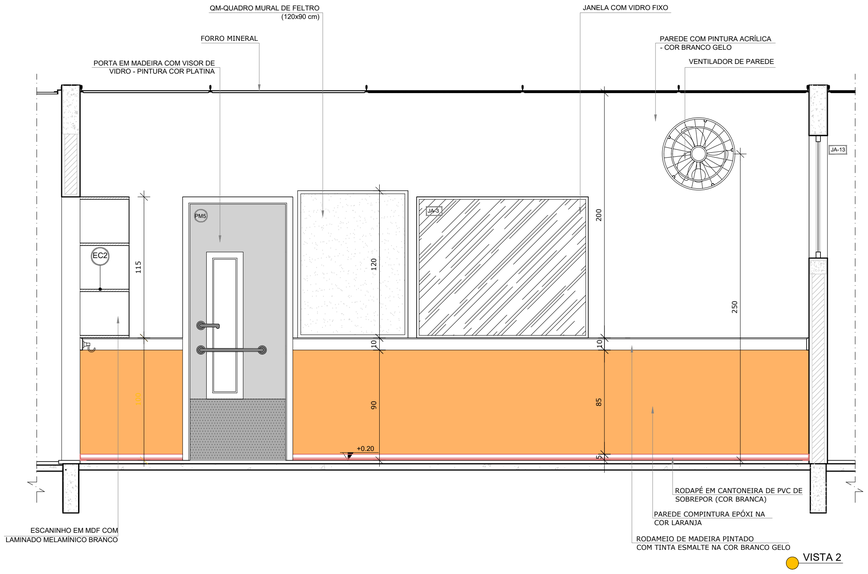
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 1



VISTA 2

NOTAS

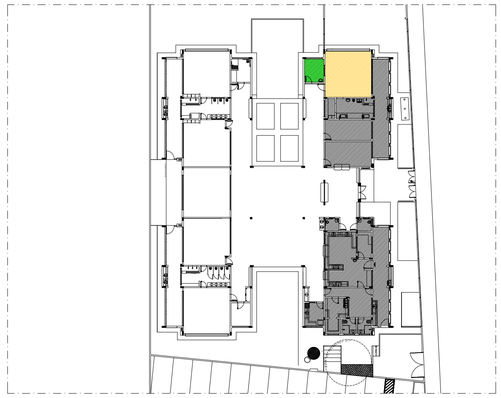
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
EC-01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Assinatura

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A151834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A - CRECHE 1 E AMAMENTAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

ESCALA

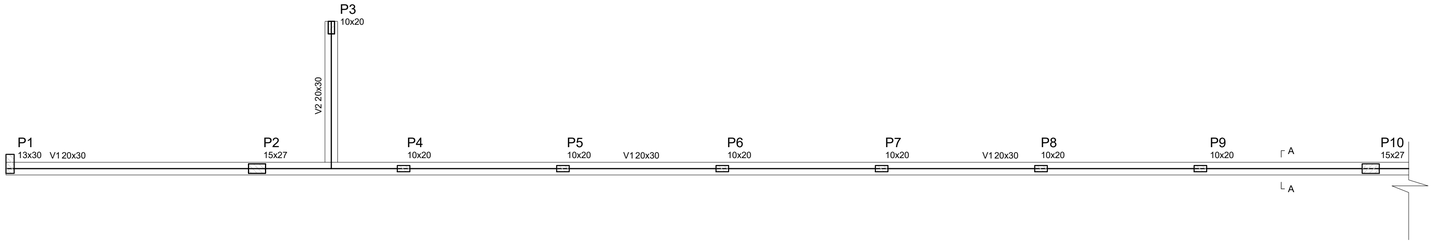
FOLHA
16/29

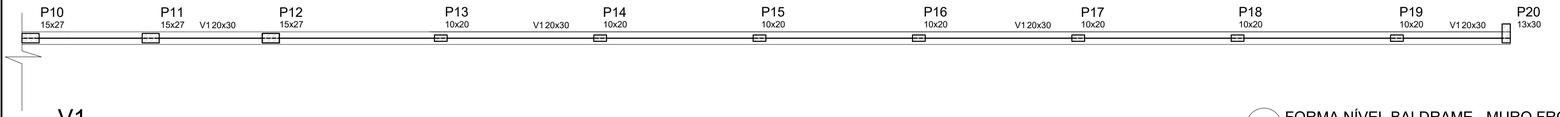
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

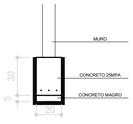
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51761-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27225-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181218554-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181066541-9 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 181691365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 182114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214953-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A46956-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 181815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 181609584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO







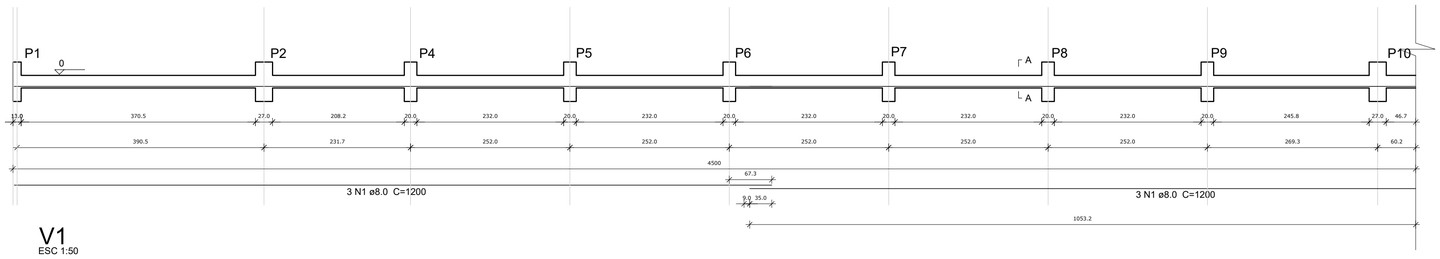
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	0
V2	20x30	0	0

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

V1
ESC 1:50

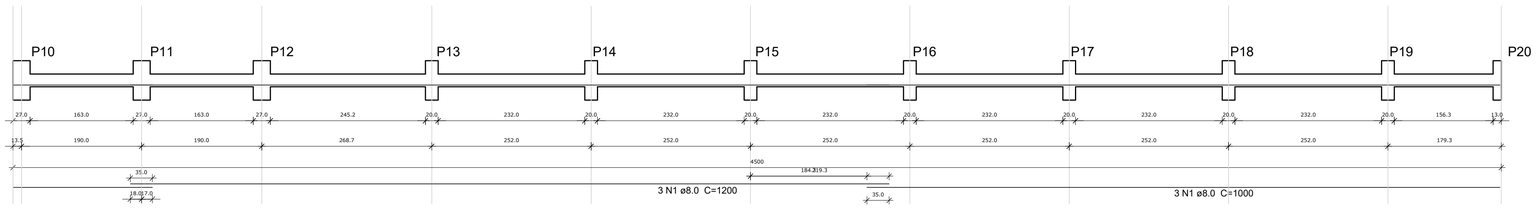


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 FORMA NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL
ESCALA 1/50

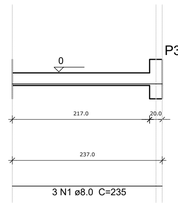
V1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V2
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Resumo do aço - Vigas

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	145.0	57.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	57.3		

Volume de concreto (C-25) = 2.84 m³
Área de forma = 28.40 m²

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE DISPONIBILIZA AS FUNDAÇÕES DO PROJETO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE BLOCOS SOBRE ESTACAS.A TAXA DE RESISTÊNCIA DO SOLO UTILIZADA PARA O CÁLCULO É DE 2KG/CM2, CONSIDERANDO O SOLO HOMOGÊNEO, AS ESTACAS POSSUEM 3,5 M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO A ESSA RESISTÊNCIA. CASO ESSA TAXA, ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA, SEJA INFERIOR A 2KG/CM2 AS AS FUNDAÇÕES DEVERÃO SER RECALCULADAS PELO PROPONENTE.

2- TANTO PARA A ACEITAÇÃO DESTE PROJETO DE FUNDAÇÃO QUANTO PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO, DEVERÁ SER EMITIDA ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES.

3- PARA O RECÁLCULO DAS FUNDAÇÕES, DISPONIBILIZAMOS AS CARGAS NAS FUNDAÇÕES.

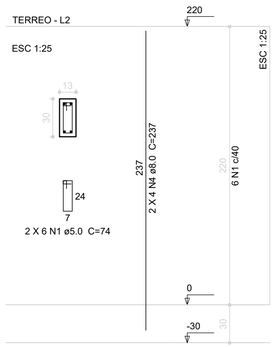
4- RECOMENDAMOS QUE SEJA REALIZADA A SONDAGEM DO TERRENO PELO MÉTODO SPT PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO E ANÁLISE DO PERFIL GEOTÉCNICO.

5- A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS FOI CALCULADA UTILIZANDO-SE O MÉTODO AOKI-VELOSO PARA ESTACAS.

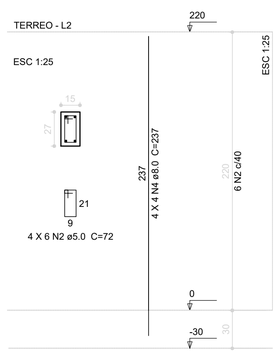
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários e altura da porta PA4; Acréscimo das duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Retirada da chapa de aço abaixo da platibanda.
01	AGOSTO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção: Blocos: B34, B36; Sapatas: S34, S36; Pilares: P33, P45, P57; Vigas nível 310: V22, V56, V75; Supressão: Viga nível 310: V72.

CONTROLE DE REVISÕES

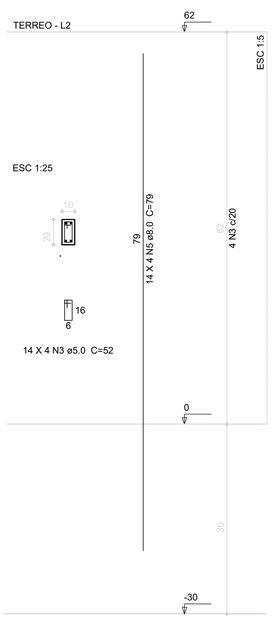
P1=P20



P2=P10=P11=P12



P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19

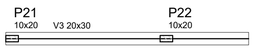


Resumo do aço - Pilares

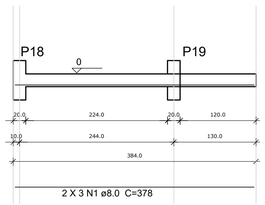
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	101.1	39.9
CA60	5.0	55.3	12.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	39.9		
CA60	12.3		

Volume de concreto (C-25) = 0.7 m³
Área de forma = 16.38 m²

3 PILARES NÍVEL TÉRREO - MURO FRONTAL
INDICADA



2 X V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



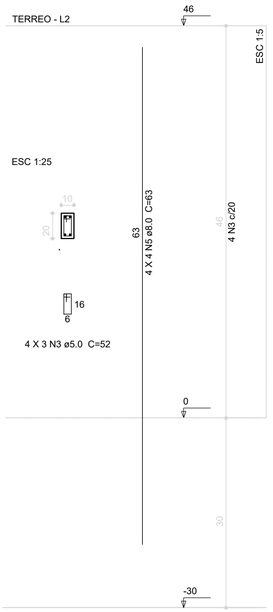
Resumo do aço - Vigas

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	22.7	9.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	9.0		

Volume de concreto (C-25) = 0.46 m³
Área de forma = 4.61 m²

2 VIGAS NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL
ESCALA 1/50

P21=P22



Resumo do aço - Pilares

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	10.1	4.0
CA60	5.0	6.3	1.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	4.0		
CA60	1.4		

Volume de concreto (C-25) = 0.04 m³
Área de forma = 1.10 m²

4 DETALHAMENTO MURETAS GR2 E GR3
INDICADA



OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUT DE CONCRETO - MURO FRONTAL E MURETAS GR2 E GR3 - FORMA E ARMAÇÃO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO	ESCALA
FORMA NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL	INDICADAS
VIGAS NÍVEL BALDRAME - MURO FRONTAL	INDICADAS
PILARES NÍVEL TÉRREO - MURO FRONTAL	INDICADAS
DETALHAMENTO MURETAS GR2 E GR3	INDICADAS

FOLHA
16/17

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57757-7 _ ARQUITETA E URBANISTA

DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA

EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162128058-8 _ ENGENHEIRA CIVIL

FERNANDA GOMES
CREA Nº 161568824-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA

HELTON LEITE
CREA Nº 190801565-7 _ GEOTECNÓLOGO

IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL

KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL

LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A136834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA

MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214626-7 _ DESIGNER DE INTERIORES

THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49908-8 _ ARQUITETA E URBANISTA

THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-8 _ ARQUITETO E URBANISTA

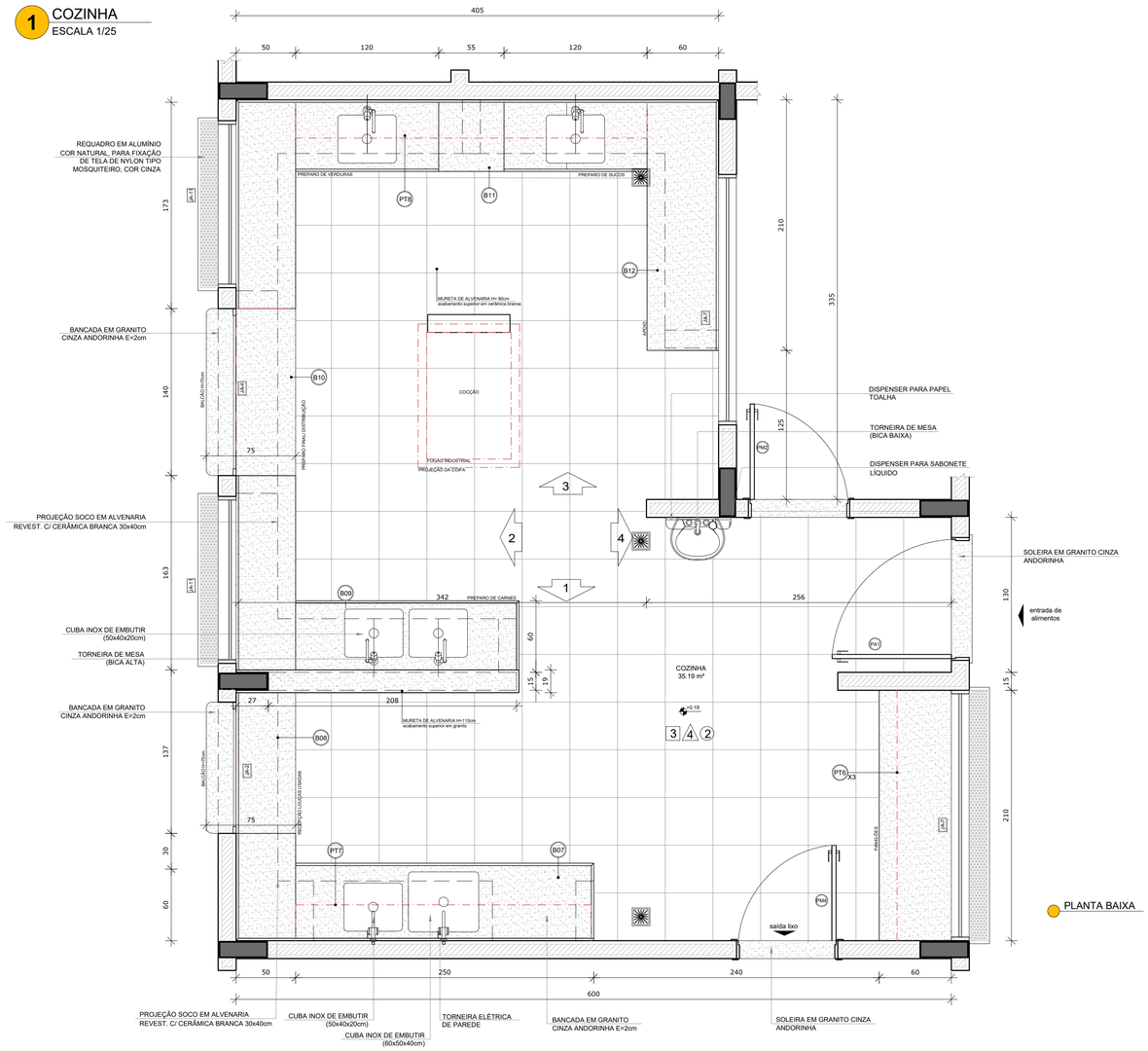
TIAGO VILLAR
CREA Nº 100815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL

VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-2 _ ENGENHEIRA CIVIL

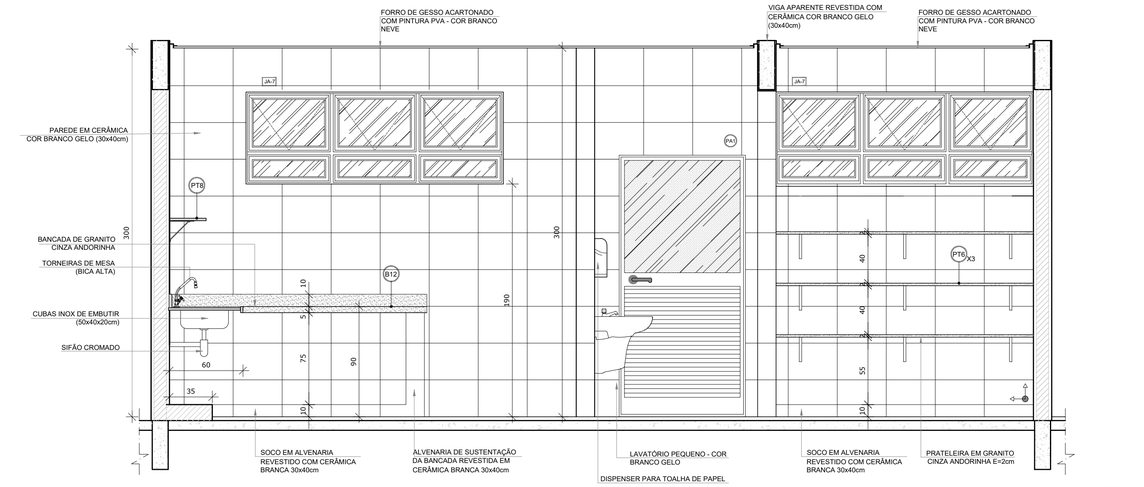
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO

WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51735-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 COZINHA
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 4

PROJEÇÃO SOCO EM ALVENARIA REVEST. C/ CERÂMICA BRANCA 30x40cm
CUBA INOX DE EMBUTIR (50x40x20cm)
CUBA INOX DE EMBUTIR (60x50x40cm)
TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm
SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
4 / 3	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretaria

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO A - COZINHA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTA

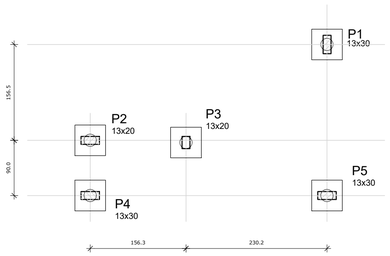
ESCALA

FOLHA
17/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

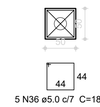
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57797-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 161260934-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181668841-6 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 1690810RO-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214659-7 _ DESENHISTA DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-3 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55703-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160915826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

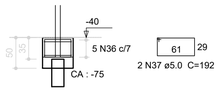


1 LOCAÇÃO DOS BLOCOS
ESCALA 1/50

1xC20
PLANTA
ESC 1:50



CORTE
ESC 1:50



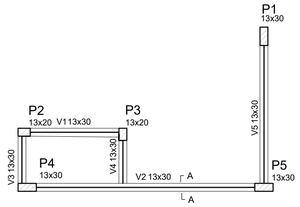
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	5.0	66.2	10.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	10.2

Volume de concreto (C-25) = 0.63 m³
Área de forma = 5.00 m²

2 ARMAÇÃO DOS BLOCOS
ESCALA 1/50



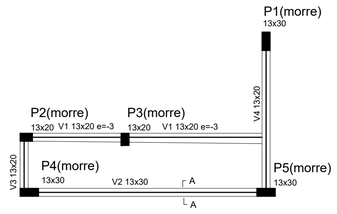


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	13x30	0	0
V2	13x30	0	0
V3	13x30	0	0
V4	13x30	0	0
V5	13x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

3 FORMA NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1/50

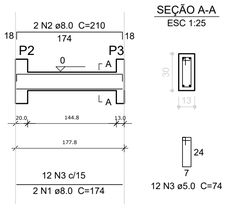


Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	13x20	0	200
V2	13x30	0	200
V3	13x20	0	200
V4	13x20	0	200

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

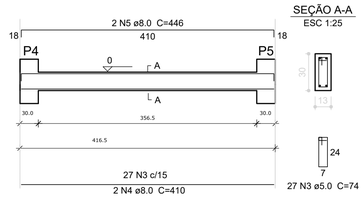
4 FORMA NÍVEL 230
ESCALA 1/50

V1
ESC 1:50



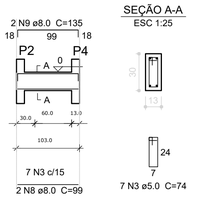
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:50



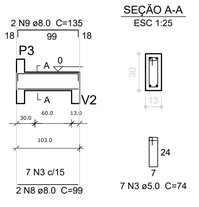
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:50



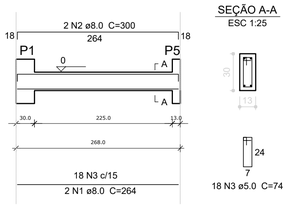
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V5
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Resumo do aço

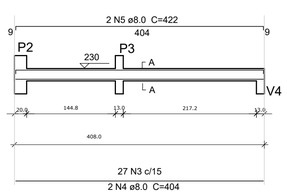
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	45.4	17.9
CA60	5.0	52.5	8.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	17.9
CA60	8.1

Volume de concreto (C-25) = 0.34 m³
Área de forma = 5.23 m²

5 VIGAS NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1/50

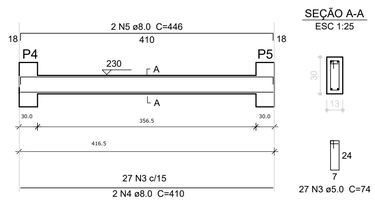
V1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

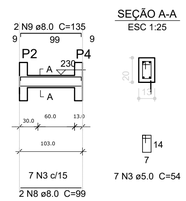


V2
ESC 1:50



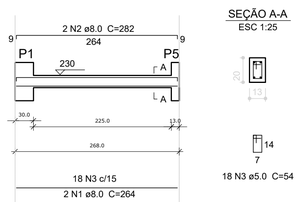
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Resumo do aço

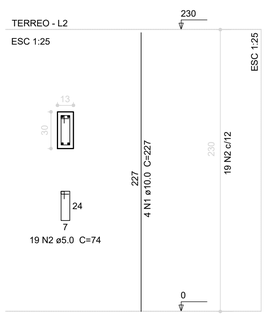
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	49.2	19.5
CA60	5.0	48.1	7.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	19.5
CA60	7.4

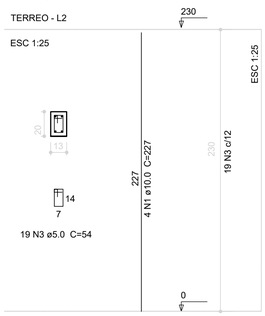
Volume de concreto (C-25) = 0.34 m³
Área de forma = 5.20 m²

6 VIGAS NÍVEL 230
ESCALA 1/50

P1=P4=P5



P2=P3



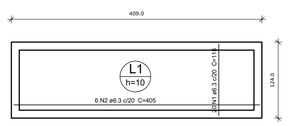
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	43.4	26.8
CA60	5.0	62.7	9.6

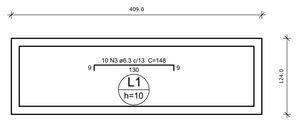
PESO TOTAL (kg)	
CA50	26.8
CA60	9.6

Volume de concreto (C-25) = 0.37 m³
Área de forma = 8.58 m²

7 PILARES NÍVEL TÉRREO
INDICADA



Armação Positiva da Laje



Armação Negativa da Laje

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	62.3	15.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	15.3

Volume de concreto (C-25) = 0.51 m³
Área de forma = 5.07 m²

8 LAJE NÍVEL 230
INDICADA

02	JANEIRO/ 2017	Atendimento à NBR 9050/ 2015; Alteração: quadro de áreas, sanitários infantis 1 e 2, altura da platibanda, mobiliário e equipamento, altura da cerâmica nos sanitários, cor dos portões dos solários e altura da porta PA4; Acréscimo das duchas higiênicas e escaninhos pré-escola. Retirada da chapa de aço abaixo da platibanda.
01	AGOSTO/ 2016	Alteração paredes - shaft para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura da platibanda; Correção: Blocos: B34, B36; Sapatas: S34, S36; Pilares: P33, P45, P57; Vigas nível 310: V22, V56, V75; Supressão: Viga nível 310: V72.
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO - FORMA E ARMAÇÃO - ABRIGO DE GÁS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
FORMA E ARMAÇÃO

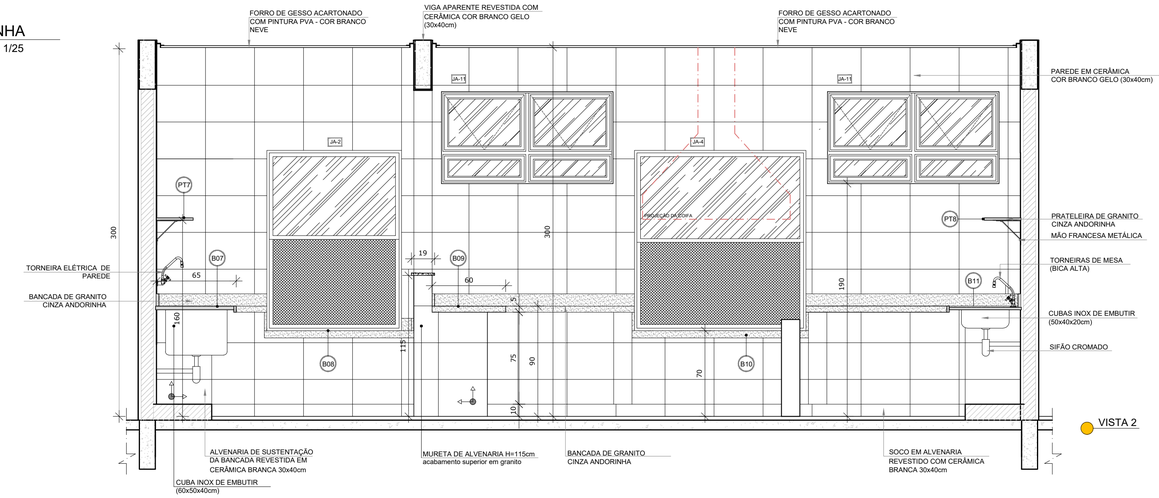
ESCALA
INDICADAS

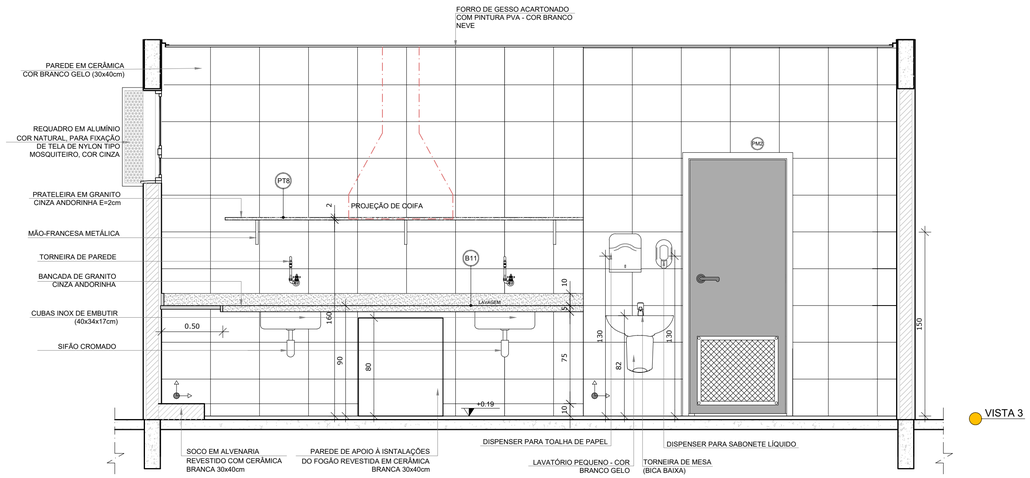
FOLHA
17/17

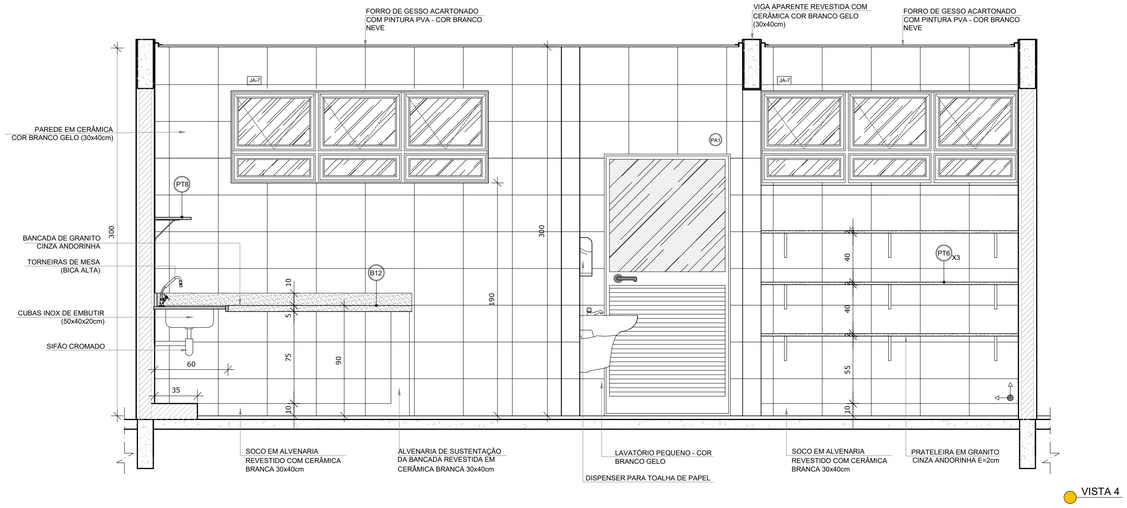
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A57151-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27227-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 181538/D-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181569/D-1 -8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891/D5-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 182114/D-1 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181811/TD-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-6 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 182214/D5-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160605594-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 COZINHA
ESCALA 1/25







NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
CC01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETÁRIO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A157854-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO A - COZINHA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
VISTA

ESCALA

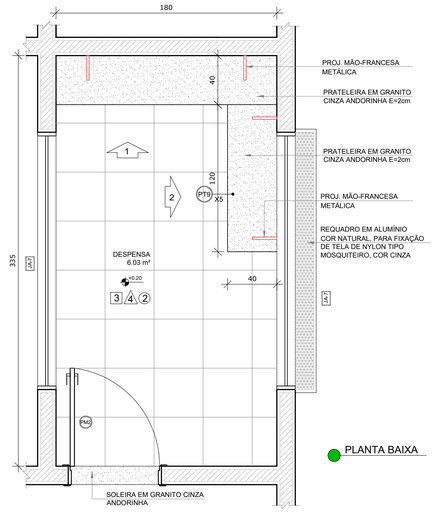
FOLHA
18/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

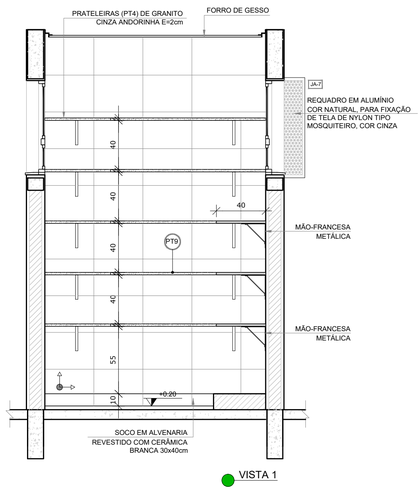
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271272-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568041-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 150931365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214650-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49905-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93703-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILAR
CREA Nº 160950824-0 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160906084-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51735-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

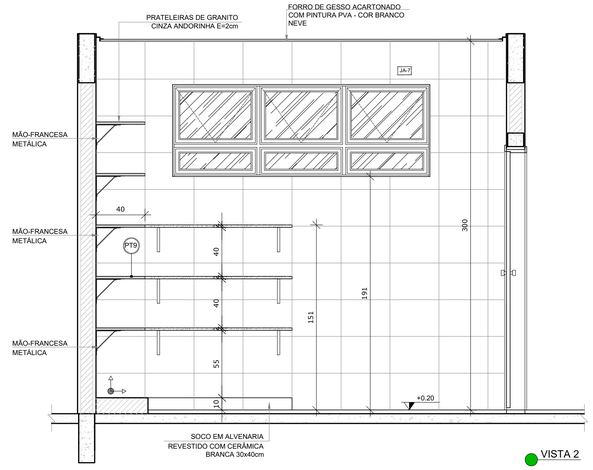
1 DESPENSA
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

NOTAS

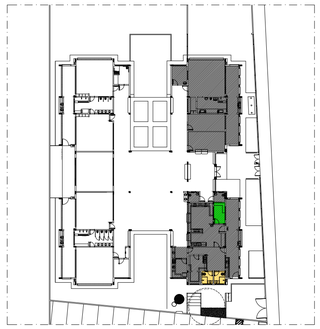
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

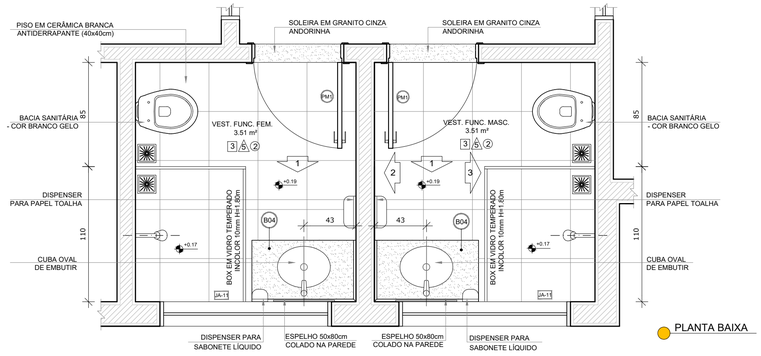
LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
CC01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

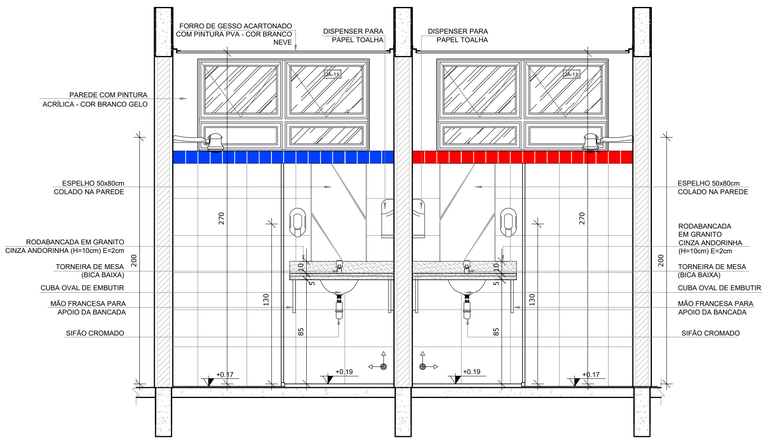


CROQUI DE REFERÊNCIA

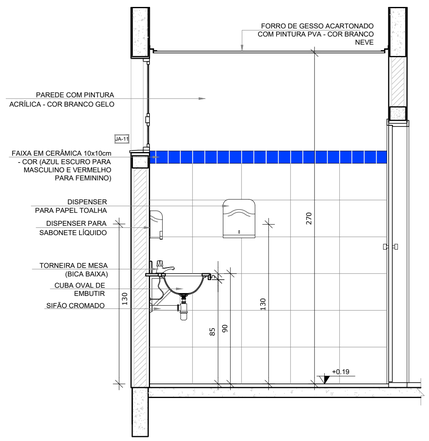
2 VESTIÁRIOS
ESCALA 1/25



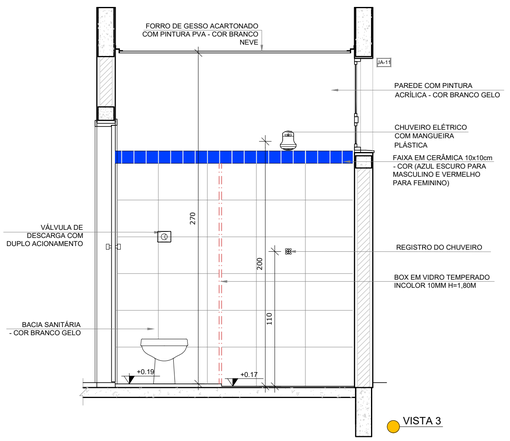
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESTADO DA PARAÍBA
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretaria

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A157854-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO A - DESPENSA E VESTIÁRIOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTE II - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTA

ESCALA

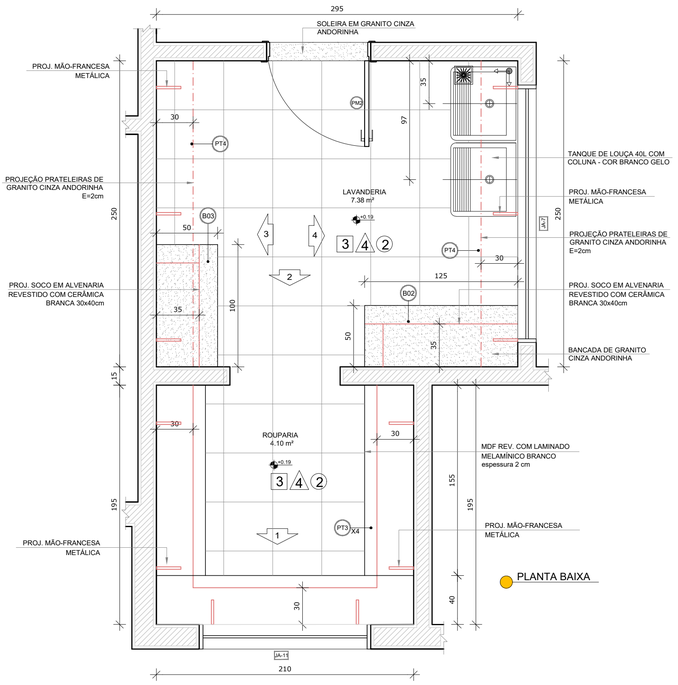
FOLHA
19/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

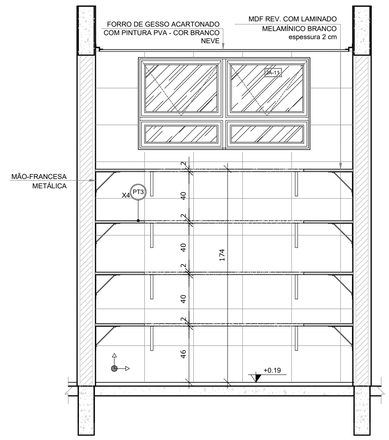
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217371-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A271372-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162180954-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181668941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 150691365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134934-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214826-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49905-2 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93703-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815926-6 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160908584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59441-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51735-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

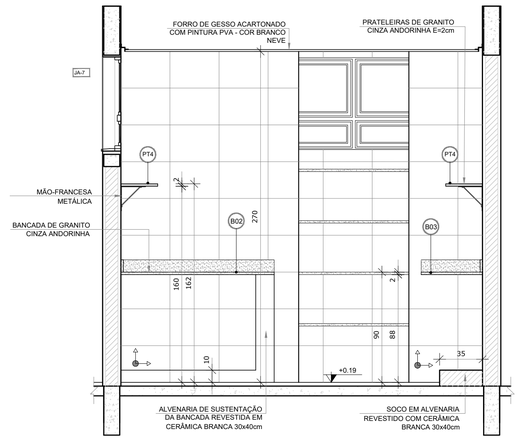
1 LAVANDERIA E ROUPARIA
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

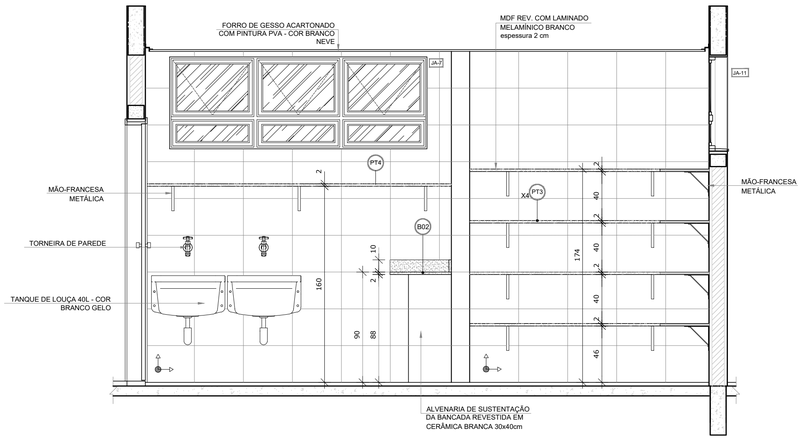
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

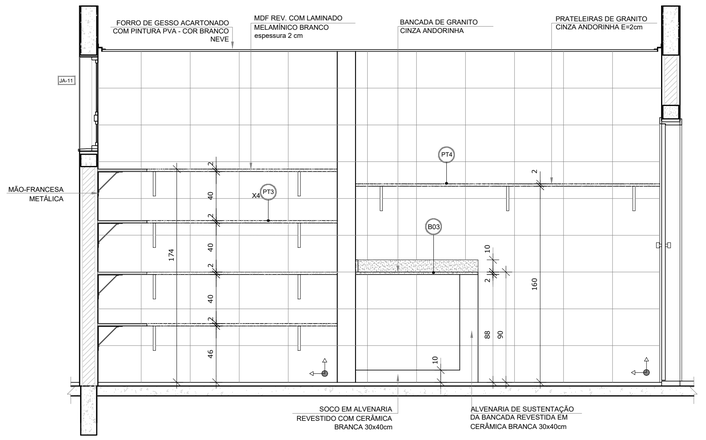
+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
01/01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA



VISTA 4



VISTA 3

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RECEBIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO A - LAVANDERIA E ROUPARIA

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTA

ESCALA

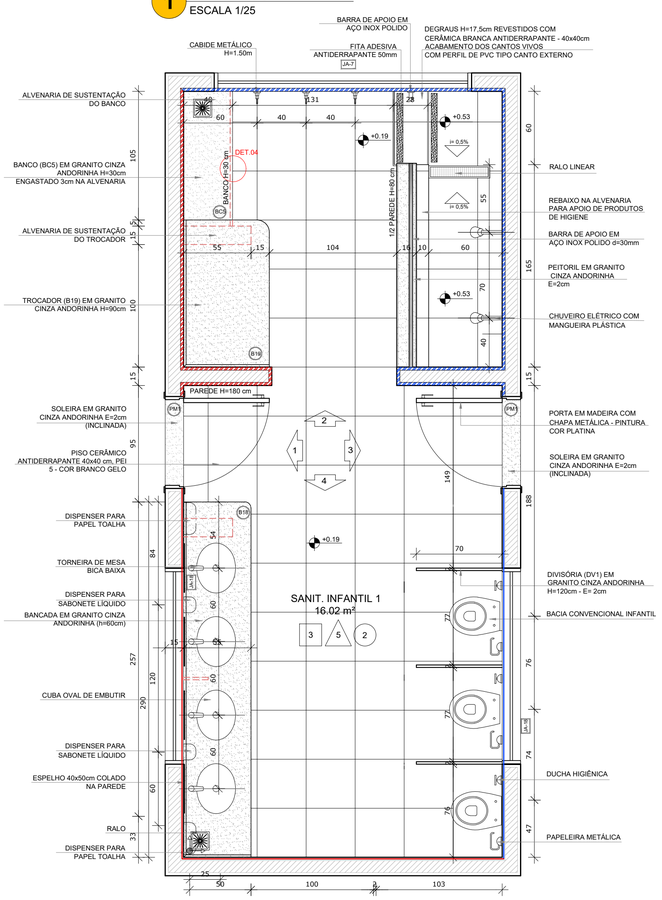
FOLHA
20/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317017 ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2172-2 ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139054-8 ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161569841-8 ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160991365-1 GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 0071144412 ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161811731-2 ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154634-5 ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITORIA GOMES
CREA Nº 162214665-7 DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49005-0 ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A50709-6 ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160600844-0 ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO:
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

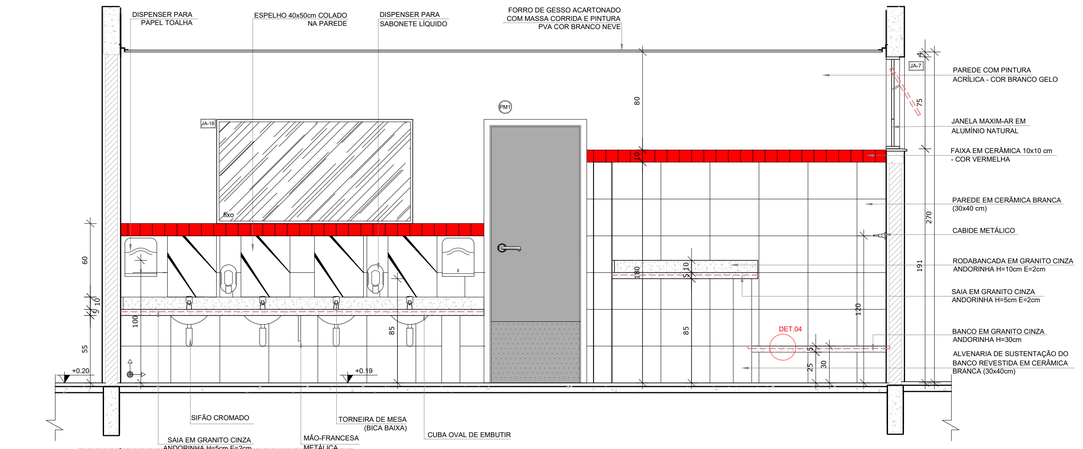
1 SANITÁRIO INFANTIL 1
ESCALA 1/25



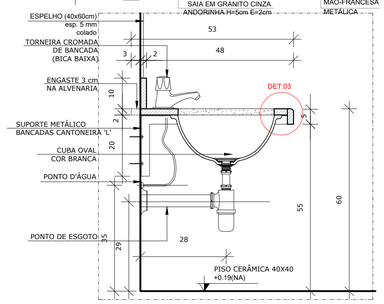
PLANTA BAIXA

CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,2M COM FAIXA CERÂMICA VERMELHA 10x10

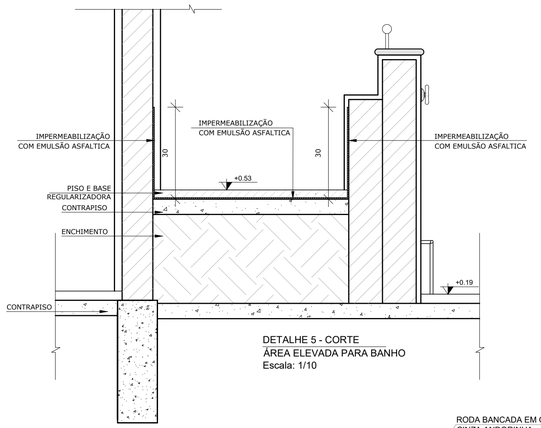
CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,2M COM FAIXA CERÂMICA AZUL 10x10



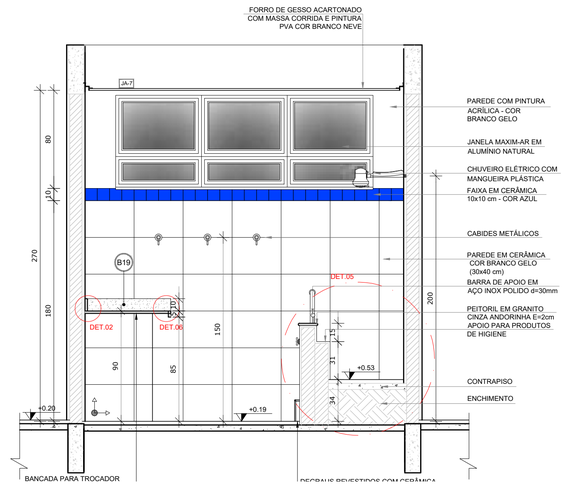
VISTA 1

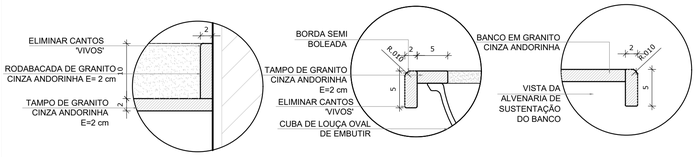


DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito infantil
Escala: 1/10



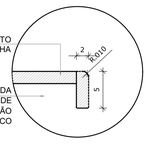
DETALHE 5 - CORTE
ÁREA ELEVADA PARA BANHO
Escala: 1/10



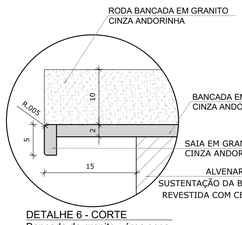


DETALHE 2 - CORTE
Rodabancada de granito
sem escala

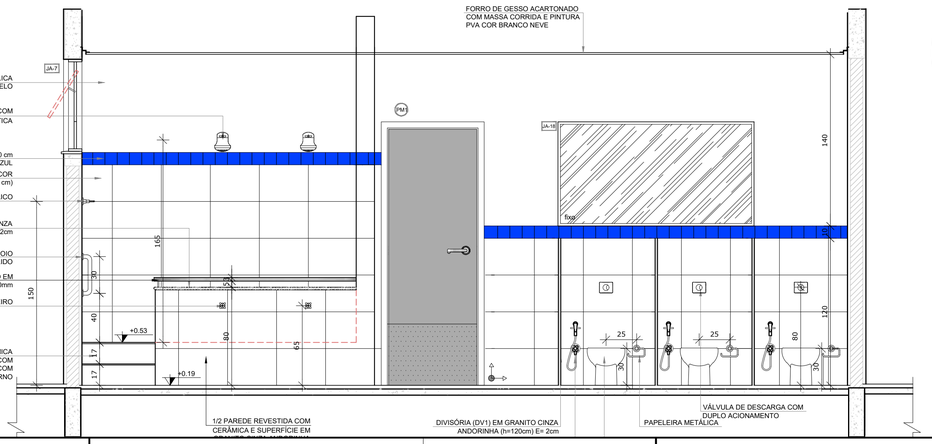
DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de embutir
sem escala

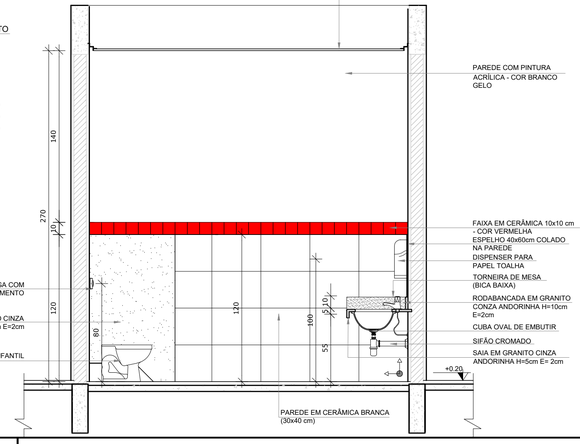


DETALHE 4 - CORTE
Banco de granito
sem escala



DETALHE 6 - CORTE
Bancada de granito - área seca
sem escala





NOTAS

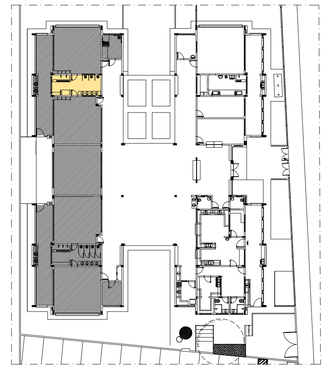
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
BC5	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU Nº A154834-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SANITÁRIO INFANTIL 1

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
DETALHES

ESCALA

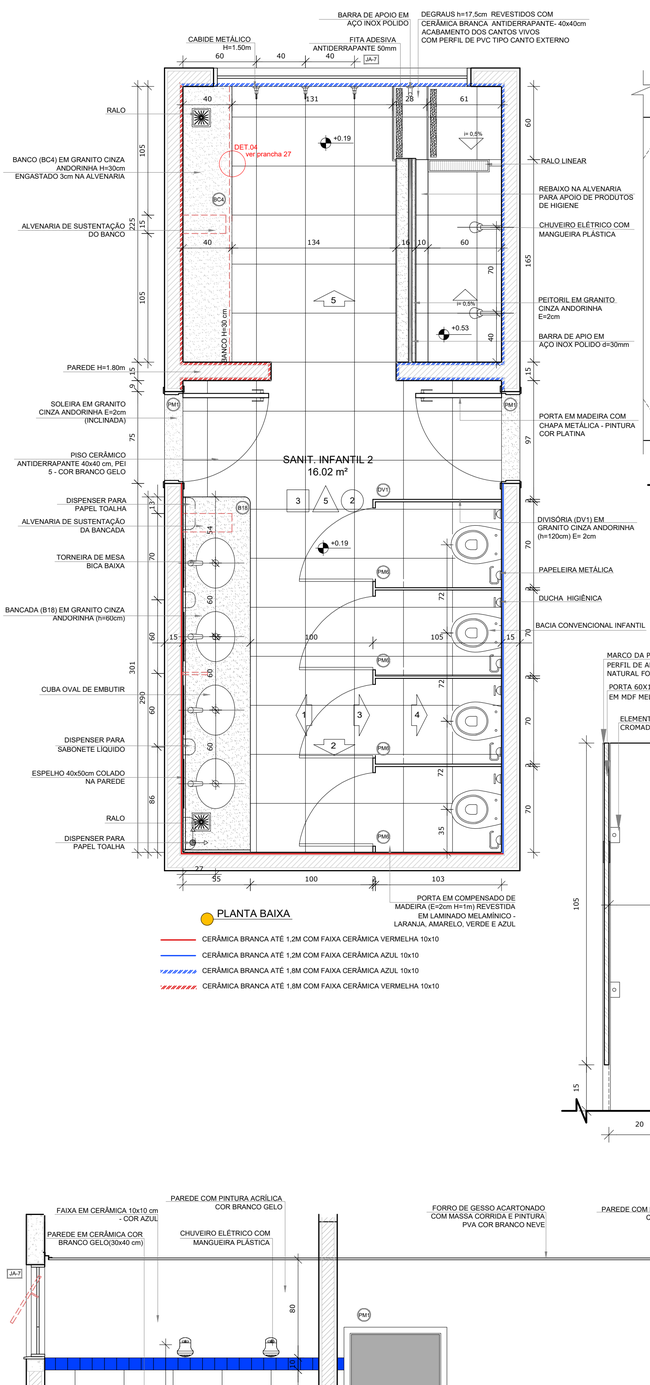
FOLHA
21/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2772724 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162138054-6 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161666941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891065-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-2 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911701-3 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214952-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49205-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55775-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160613626-6 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606834-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

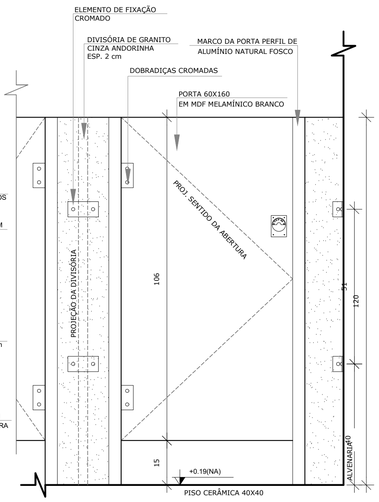
Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Assinatura

1 SANITÁRIO INFANTIL 2
ESCALA 1/25

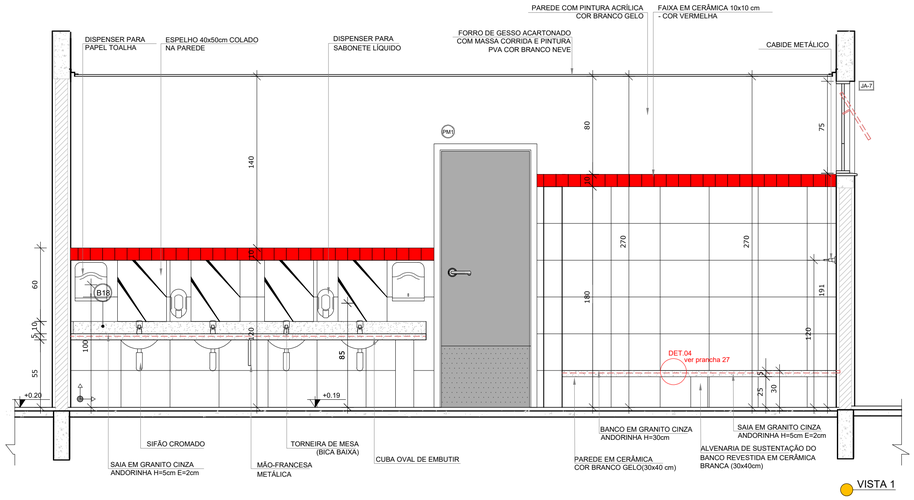


PLANTA BAIXA

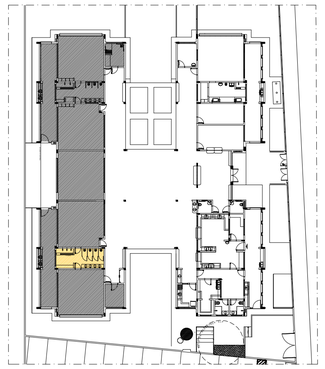
- CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,2M COM FAIXA CERÂMICA VERMELHA 10x10
- CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,2M COM FAIXA CERÂMICA AZUL 10x10
- CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,8M COM FAIXA CERÂMICA AZUL 10x10
- CERÂMICA BRANCA ATÉ 1,8M COM FAIXA CERÂMICA VERMELHA 10x10



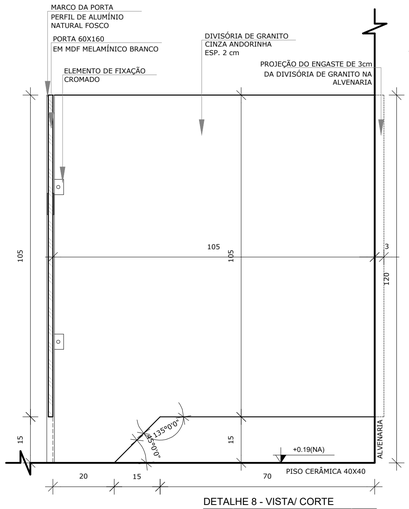
DETALHE 7 - VISTA
DIVISÓRIA E PORTA DO SANITÁRIO
Escala: 1/10



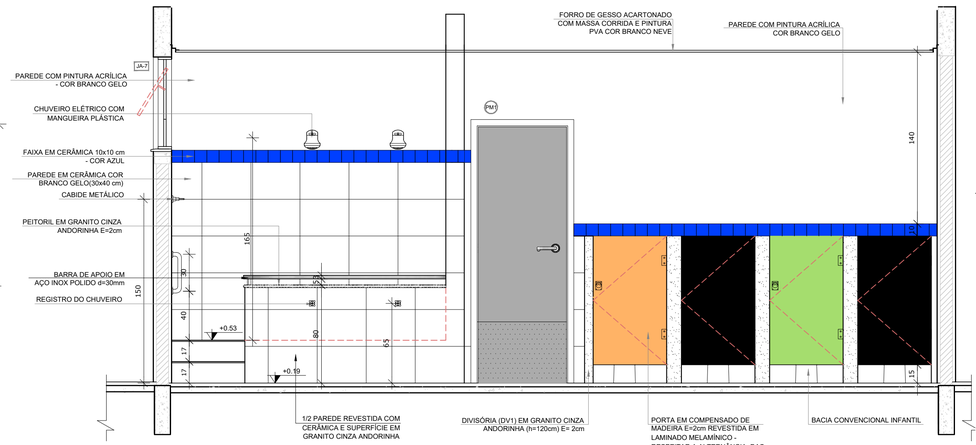
VISTA 1



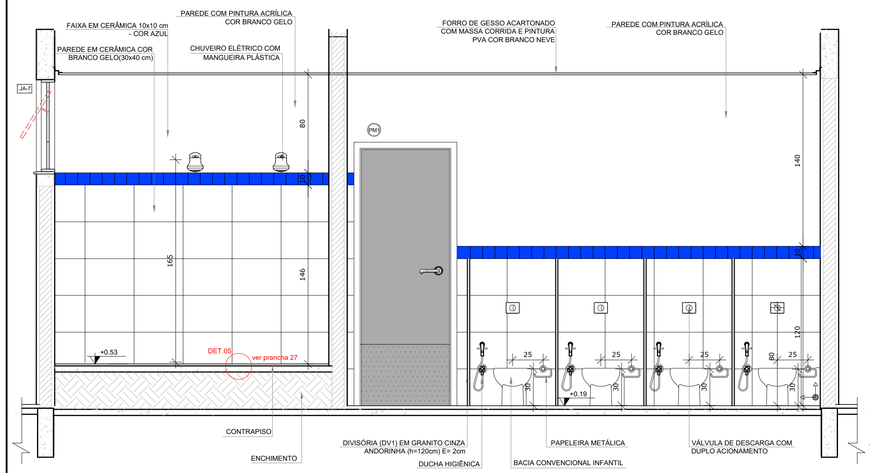
CROQUI DE REFERÊNCIA



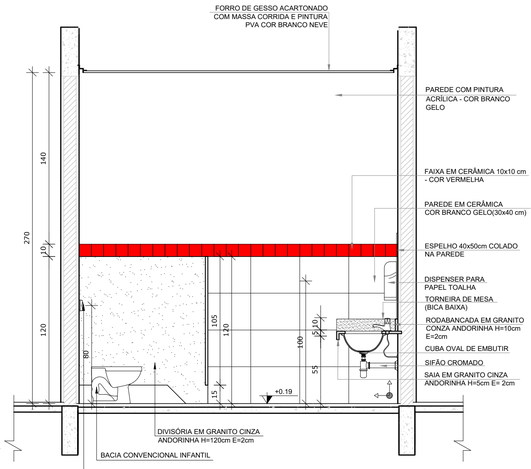
DETALHE 8 - VISTA/ CORTE
DIVISÓRIA E PORTA DO SANITÁRIO
Escala: 1/10



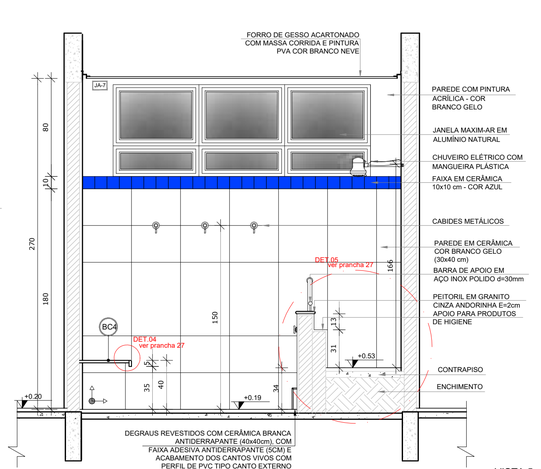
VISTA 3



VISTA 4



VISTA 2



VISTA 5

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
ECO	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETÁRIO

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB nº A 154894-8

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SANITÁRIO INFANTIL 2

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

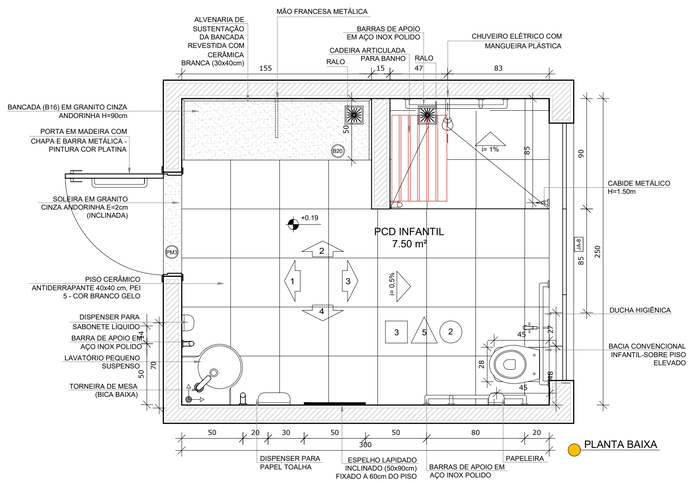
ESCALA

FOLHA
22/29

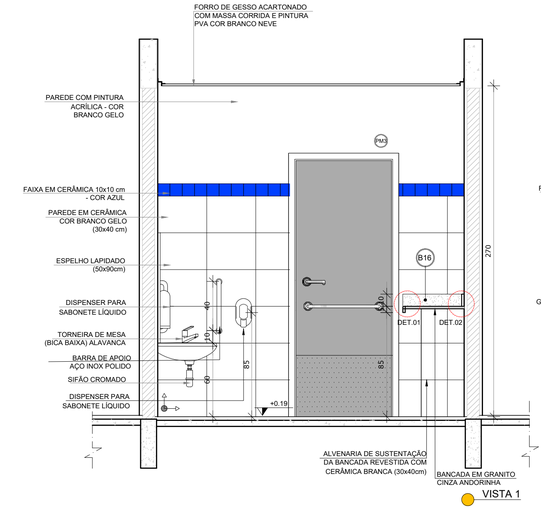
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A217917-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 160138064-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161566941-6 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160691905-1 , GEOTECNOLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-9 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162146652-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A495054-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59041-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

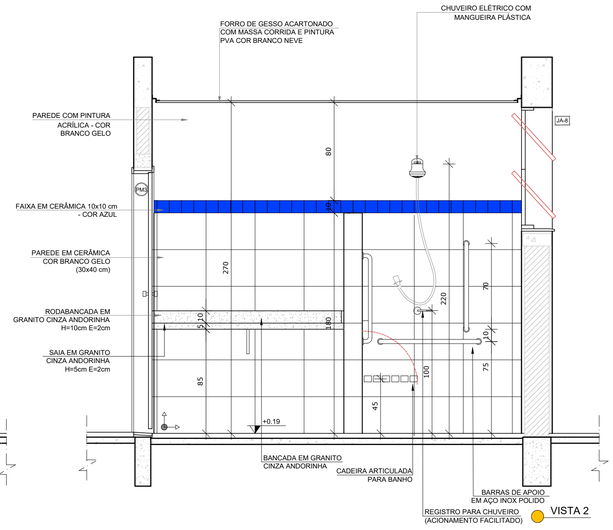
1 SANITÁRIO PCD INFANTIL
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

NOTAS

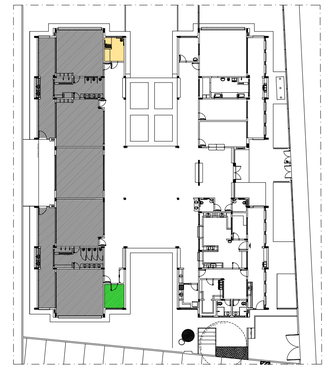
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

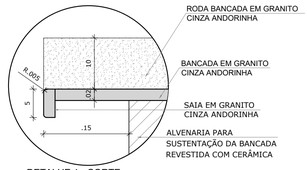
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

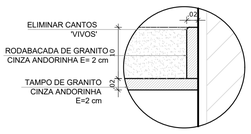
+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
BE30	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



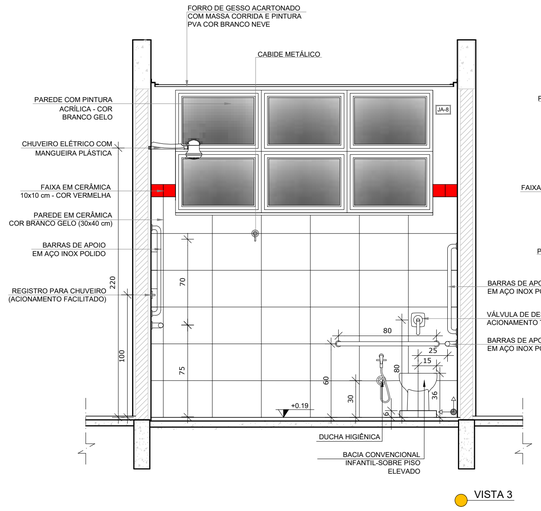
CROQUI DE REFERÊNCIA



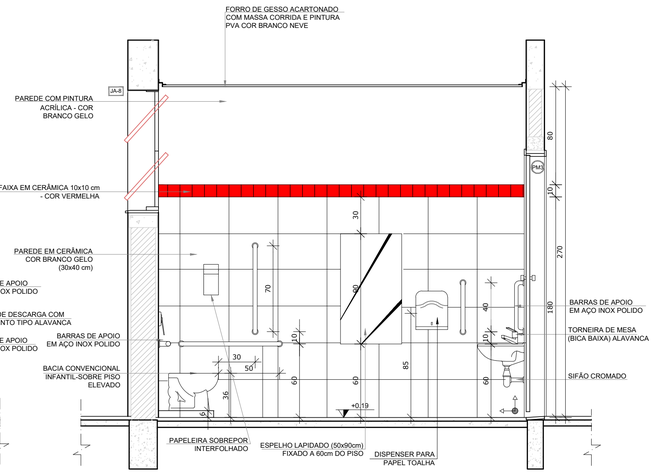
DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito - área seca
sem escala



DETALHE 2 - CORTE
Rodabancada de granito
sem escala

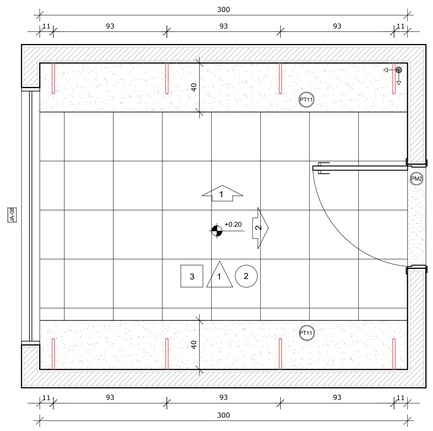


VISTA 3

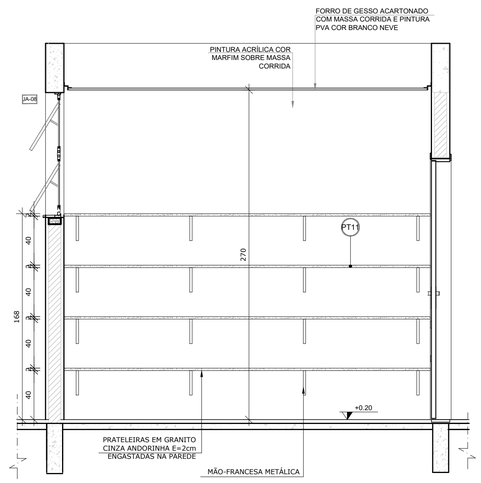


VISTA 4

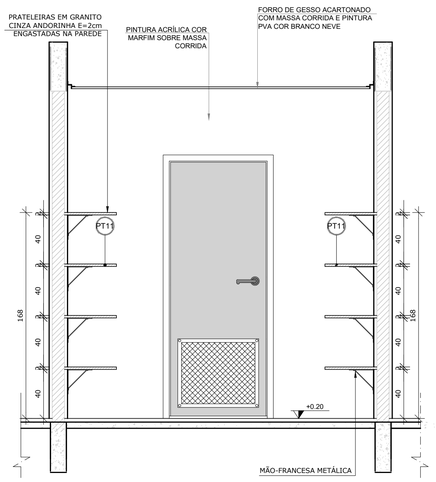
2 ALMOXARIFADO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
Em 12 / 09 / 2024
Secretaria

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A151834-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SANIT. PCD INFANTIL E ALMOXARIFADO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

ESCALA

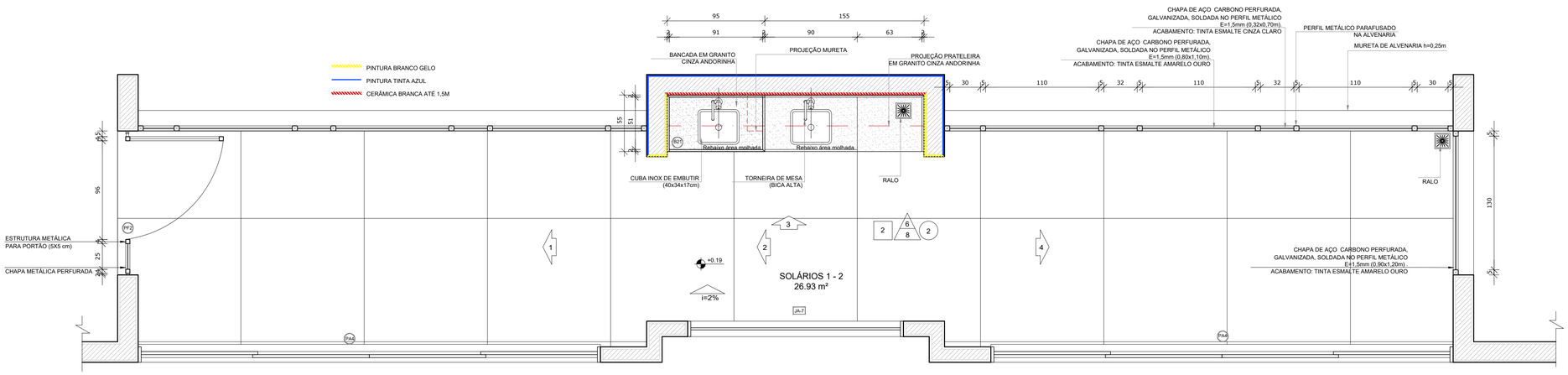
FOLHA
23/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

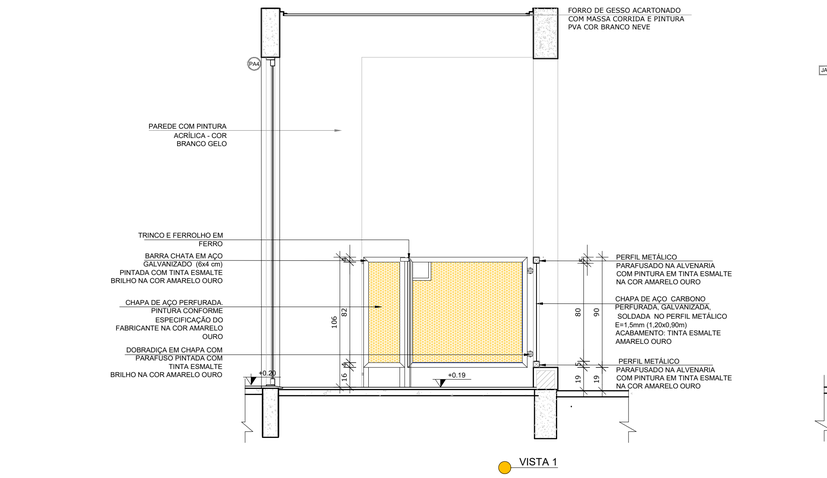
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A5175-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712729-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1021580054-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161666148-5 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891065-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162174441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1022146820-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A4505-0 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A93775-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615826-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606584-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A38941-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

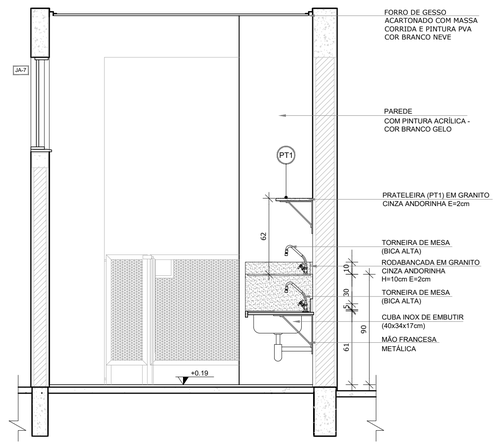
1 SOLÁRIOS
ESCALA 1/25



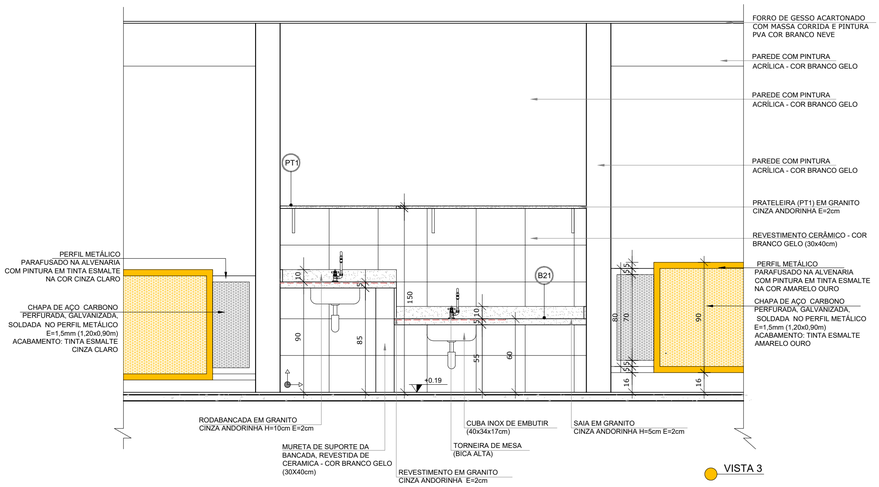
PLANTA BAIXA



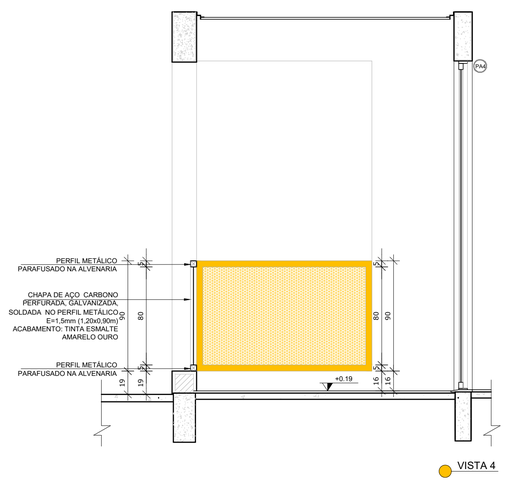
VISTA 1



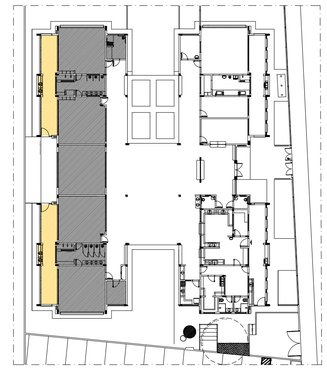
VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
1 (ET-1)	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

Prefeitura Mun. de Cabedelo - ESFLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 / 09 / 2024
Assinatura

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A 151834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SOLÁRIOS

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

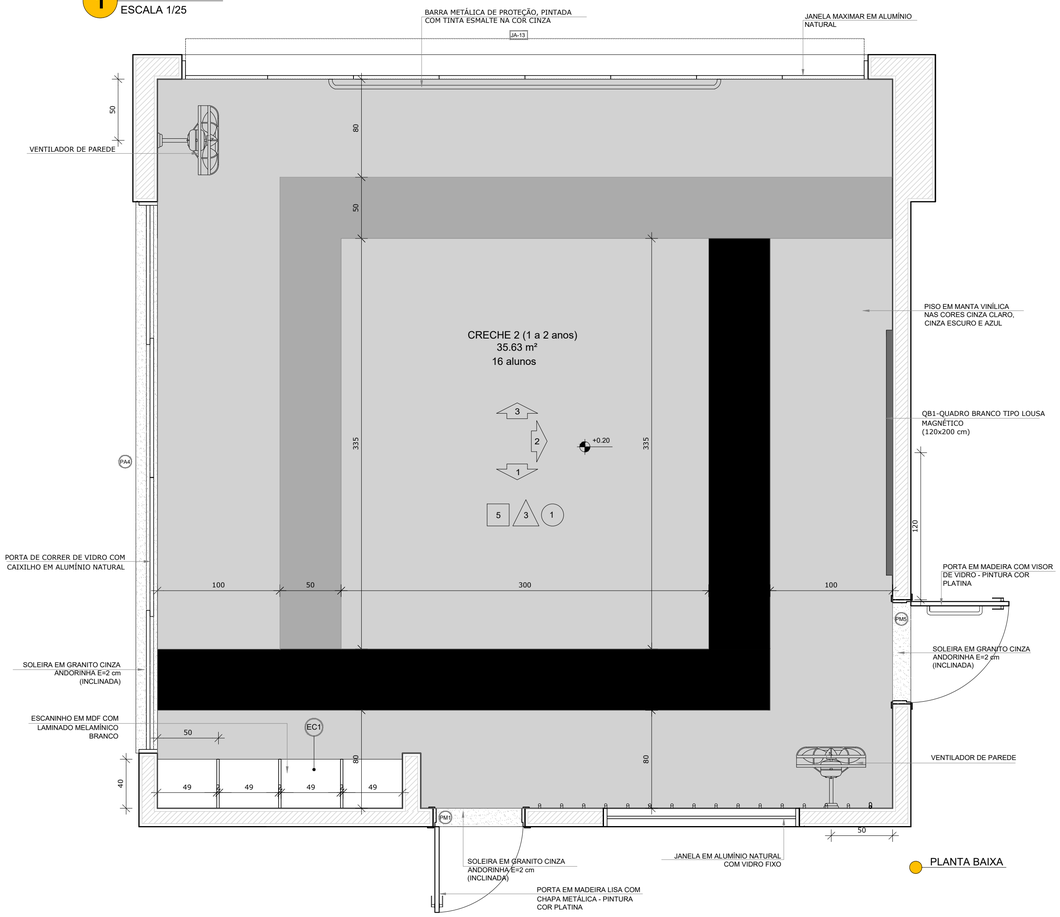
ESCALA

FOLHA
24/29

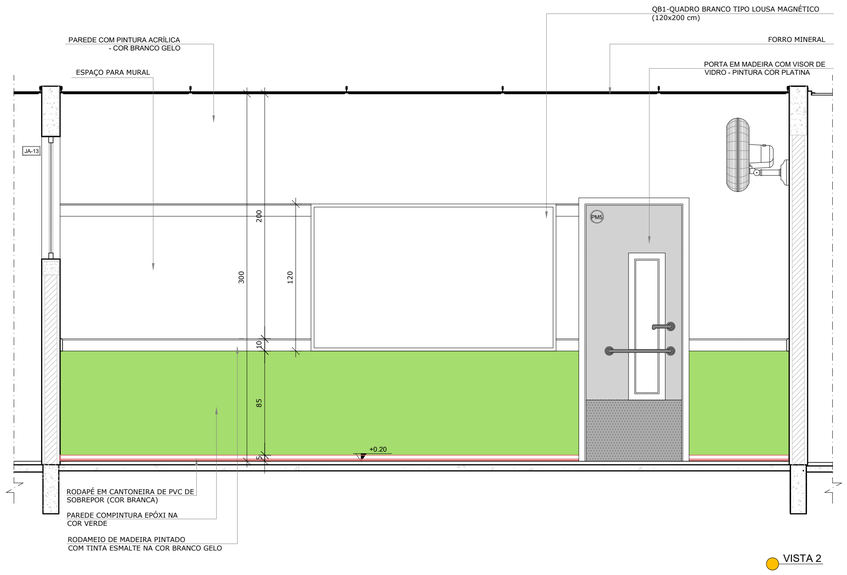
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A5179-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2772-2 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162136054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161666941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911721-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214845-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49095-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A5577-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615828-6 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606934-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A5177-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

1 CRECHE 2
ESCALA 1/25



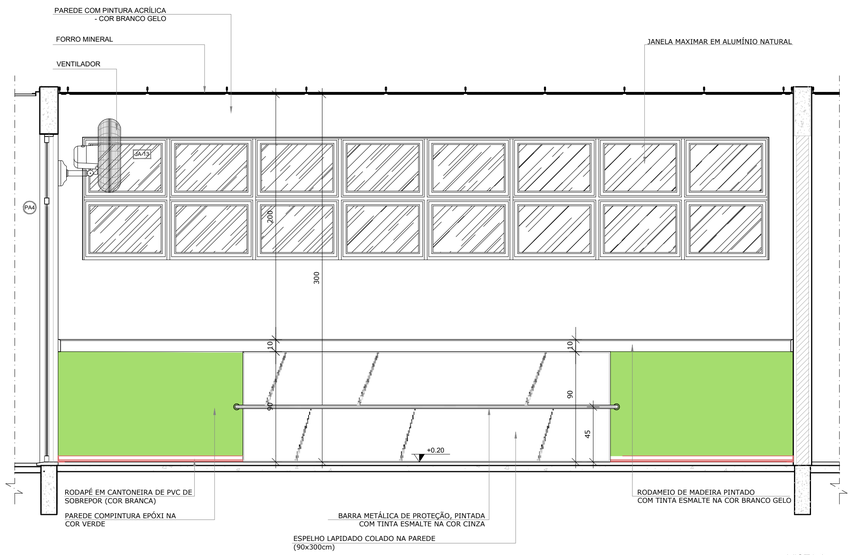
PLANTA BAIXA



VISTA 2



VISTA 1



VISTA 3

NOTAS

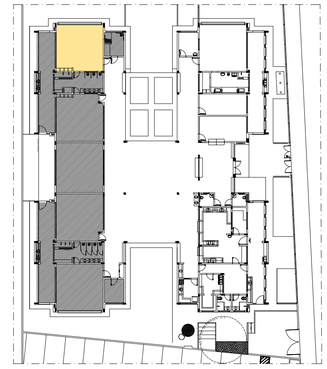
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
BCX	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A 151894-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - CRECHE 02

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

ESCALA

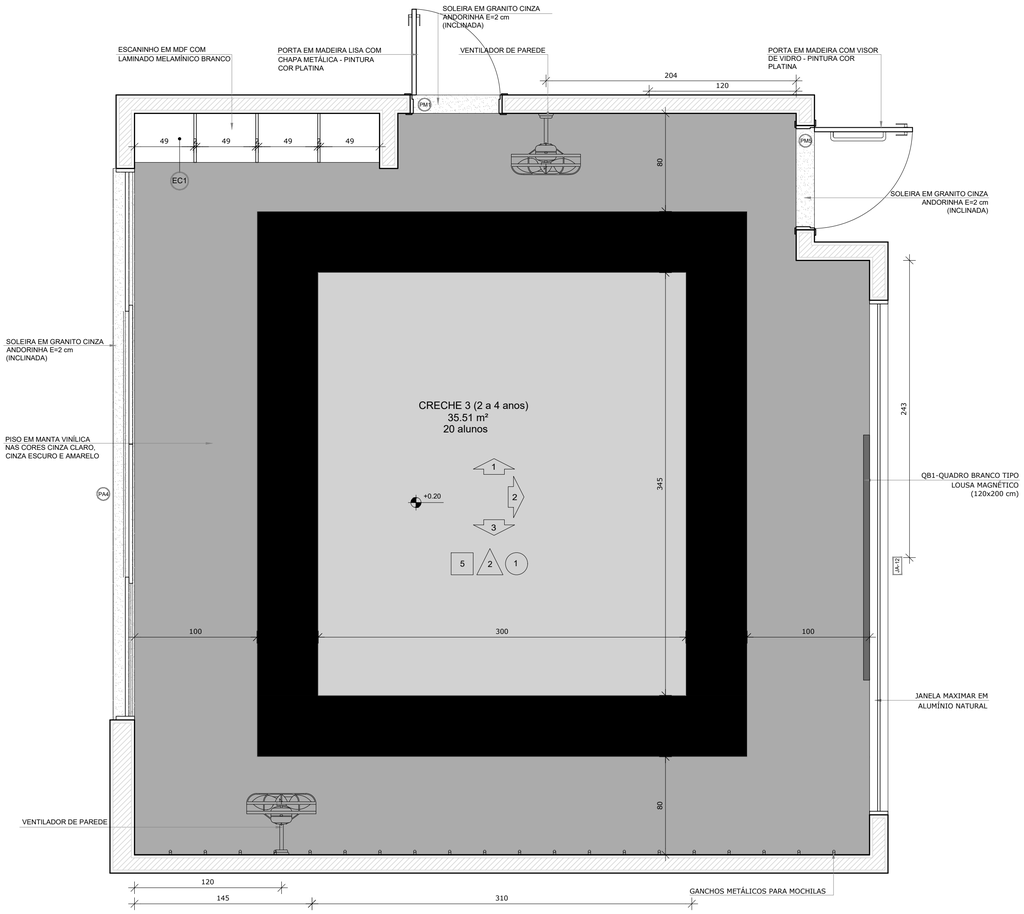
FOLHA
25/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

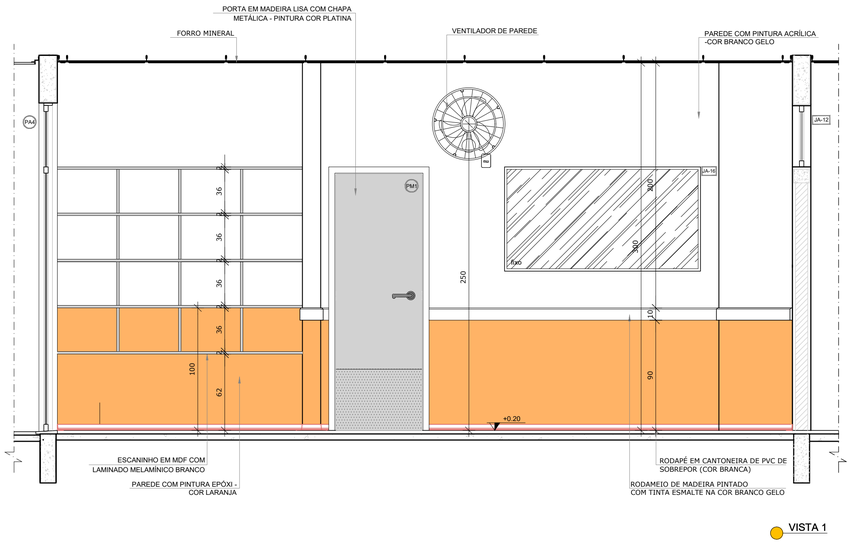
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712725-3 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 160128058-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161588941-8 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160991063-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161911731-2 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-3 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214665-7 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49805-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160615826-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160606084-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59041-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

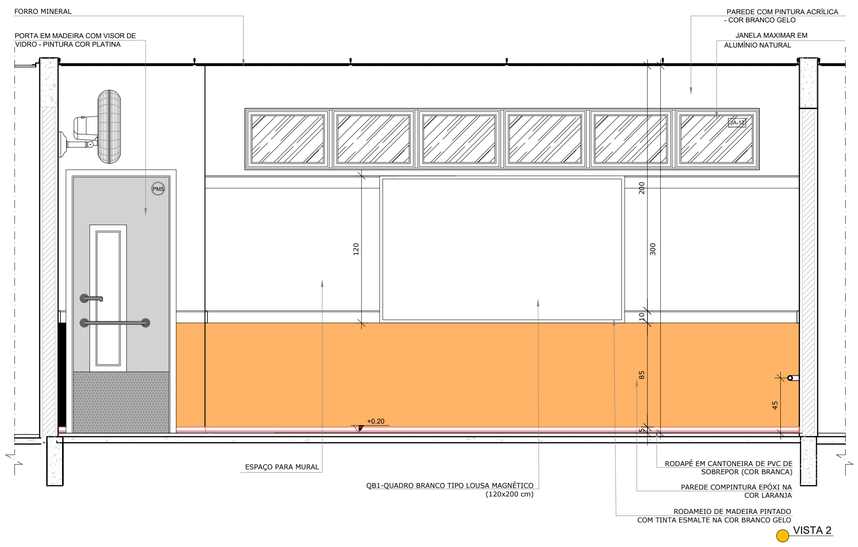
1 CRECHE 3
ESCALA 1/25



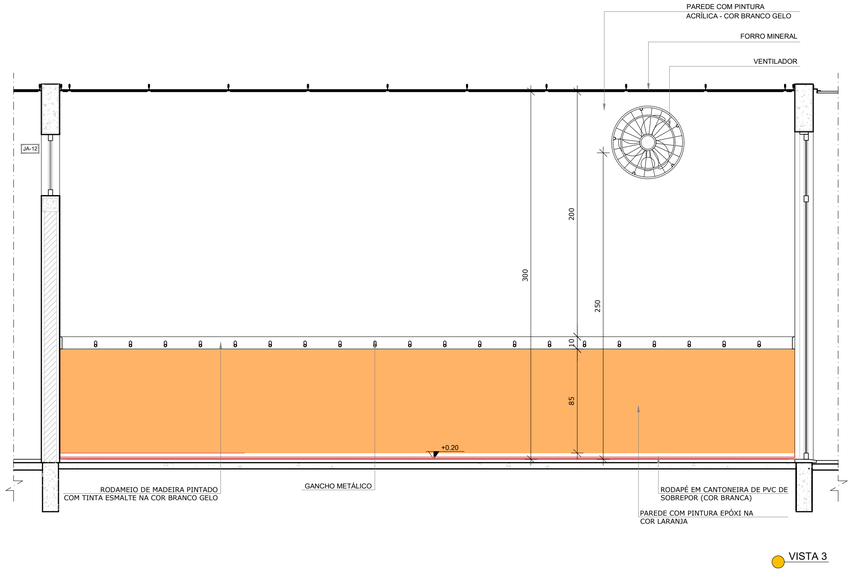
PLANTA BAIXA CRECHE II-1



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3

NOTAS

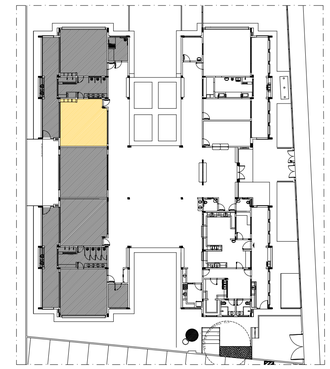
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRAFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
EC01	INDICAÇÃO DE CORTES	1 1 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
Secretário

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU/PB A 131894-5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - CRECHE 03

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

ESCALA

FOLHA
26/29

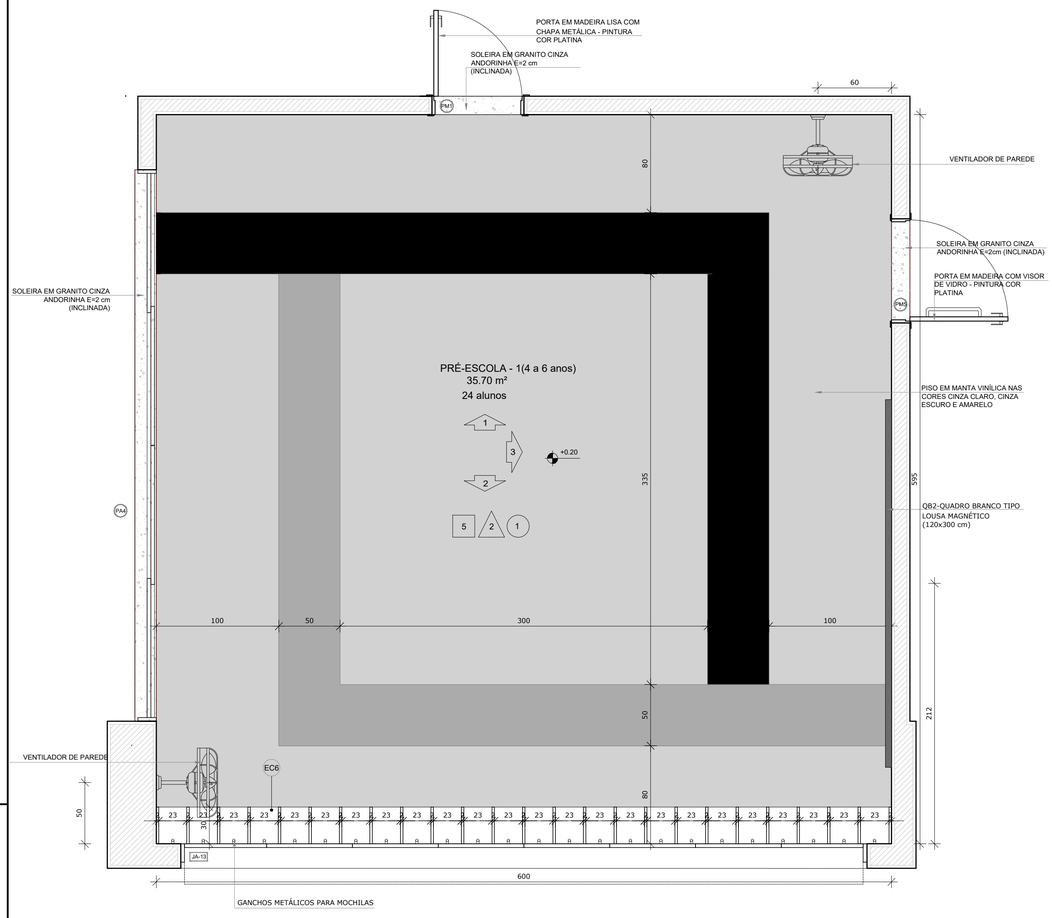
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

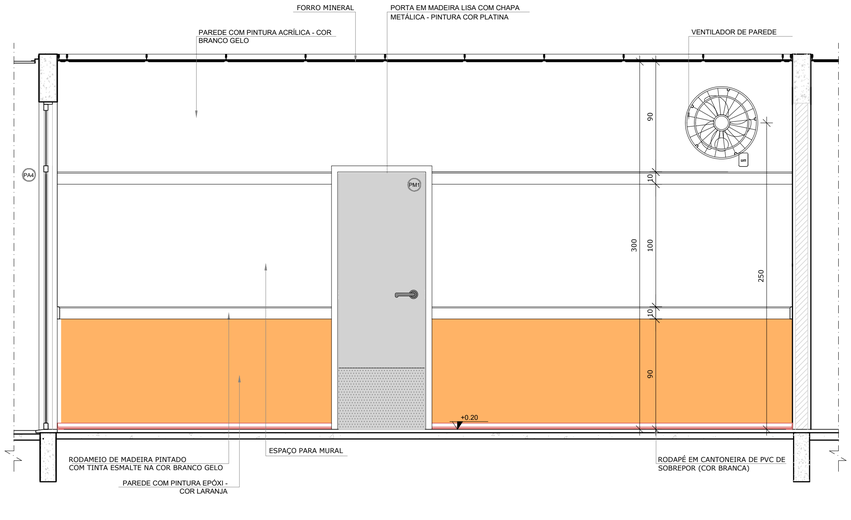
EQUIPE TÉCNICA:

CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 , ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2712723-5 , ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 1921380548-8 , ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 1515868148 , ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160991365-1 , GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 192114441-0 , ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 1619117312 , ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A134834-3 , ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 1922146527 , DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49926-2 , ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A5177-0 , ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 1606159826-8 , ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 1606060184-0 , ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A5961-7 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 , ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

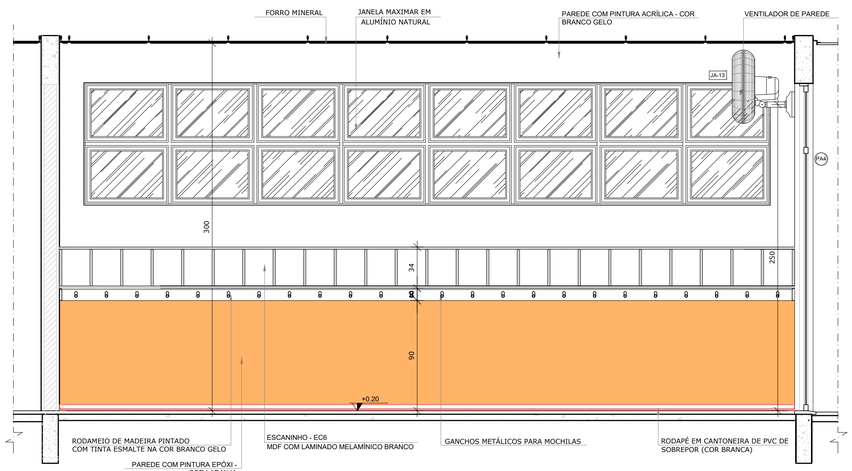
1 PRÉ-ESCOLA 1
ESCALA 1/25



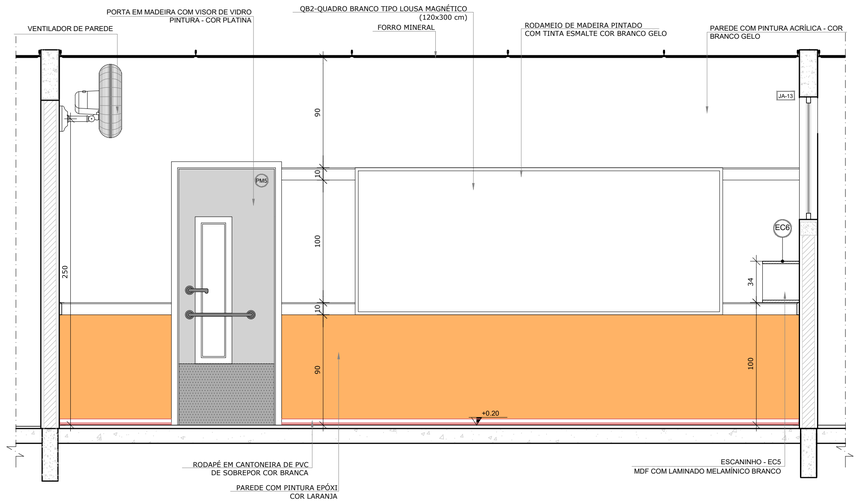
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3

NOTAS

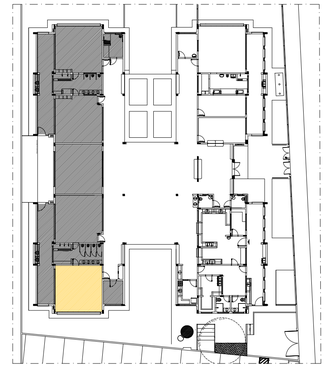
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
BCX	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
SECRETARIA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU/BR A154834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SALA PRÉ-ESCOLA 01

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

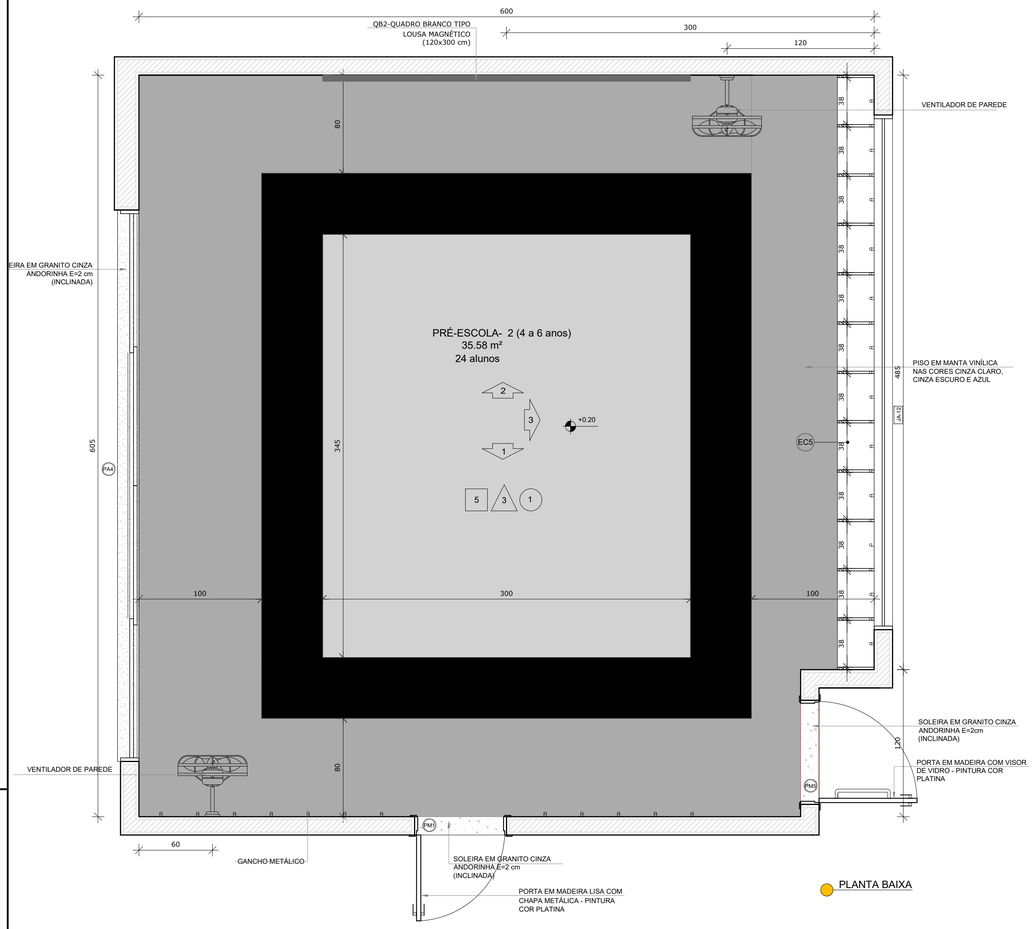
ESCALA

FOLHA
27/29

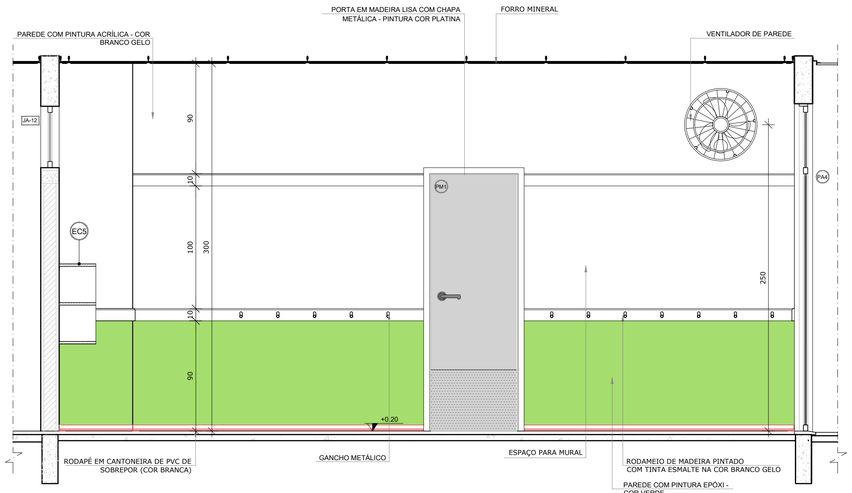
DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A51791-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2717Z3-0 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139554-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 163971365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162144451-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 181617T3-0 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49926-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A55770-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815826-9 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160905584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

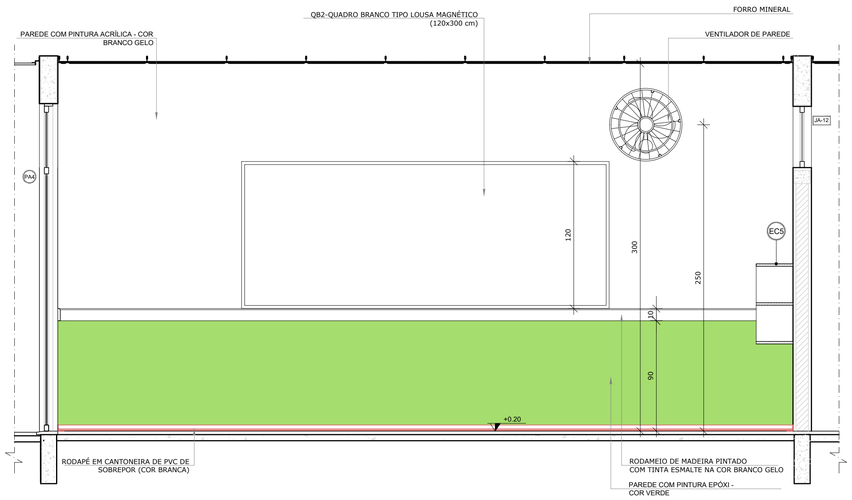
1 PRÉ-ESCOLA 2
ESCALA 1/25



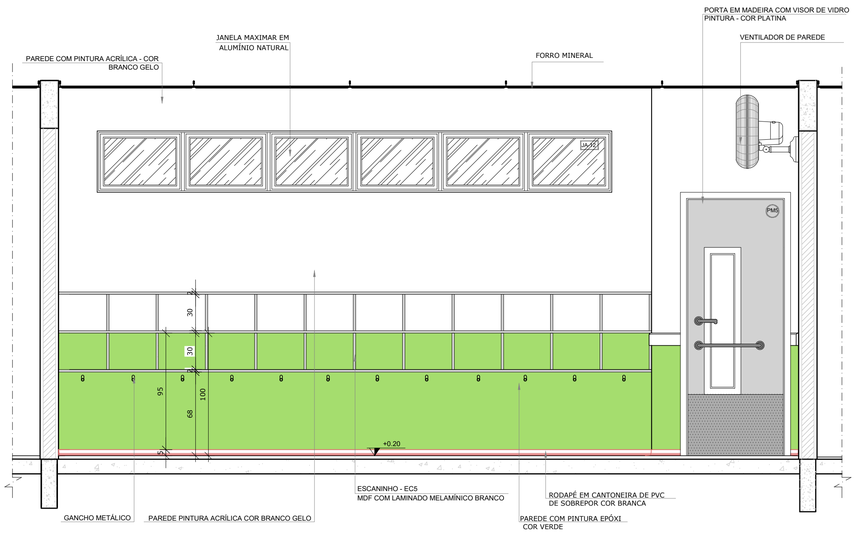
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3

NOTAS

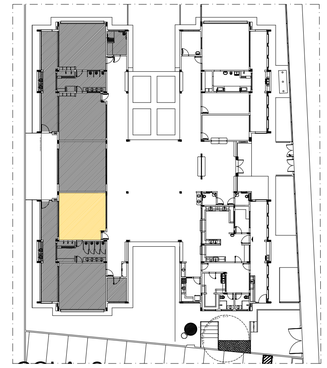
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
RCX	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
ASS./RUBRICA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

Layse Albuquerque Arquiteta e Urbanista CAU/BR A154834-5

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SALA PRÉ-ESCOLA 02

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTAS

ESCALA

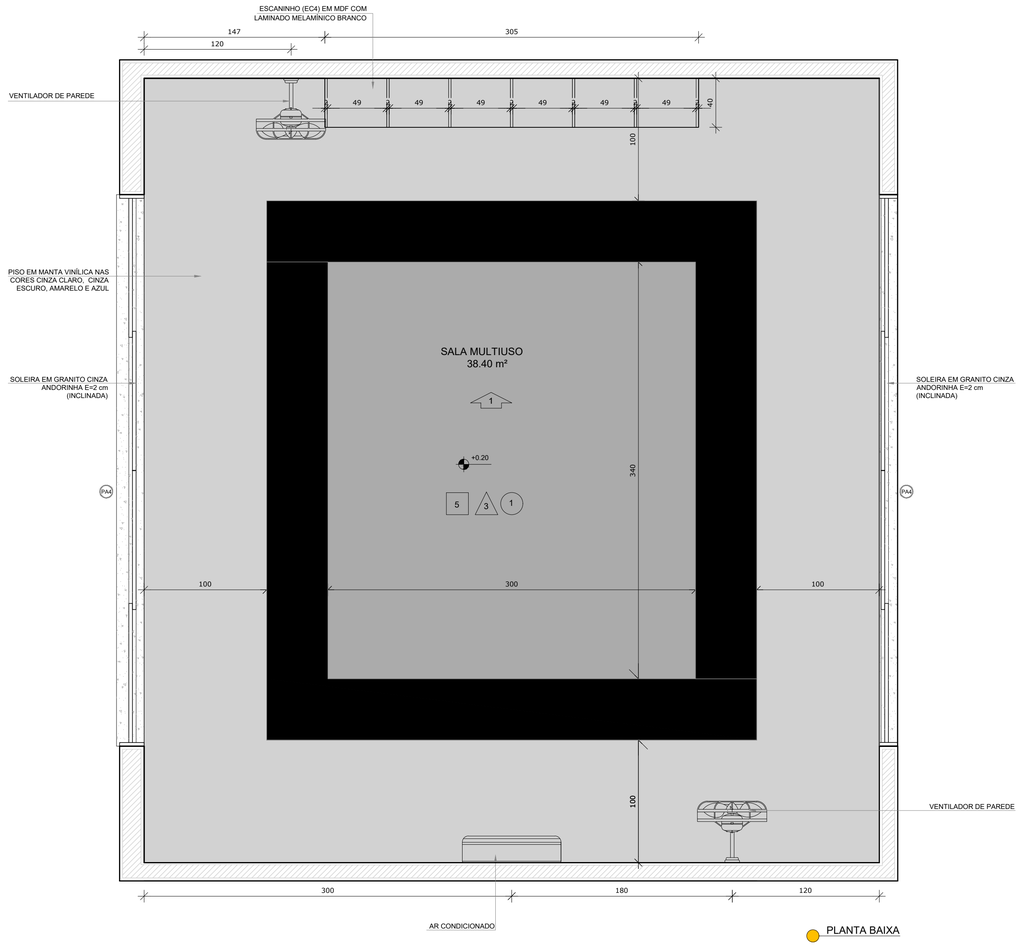
FOLHA
28/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

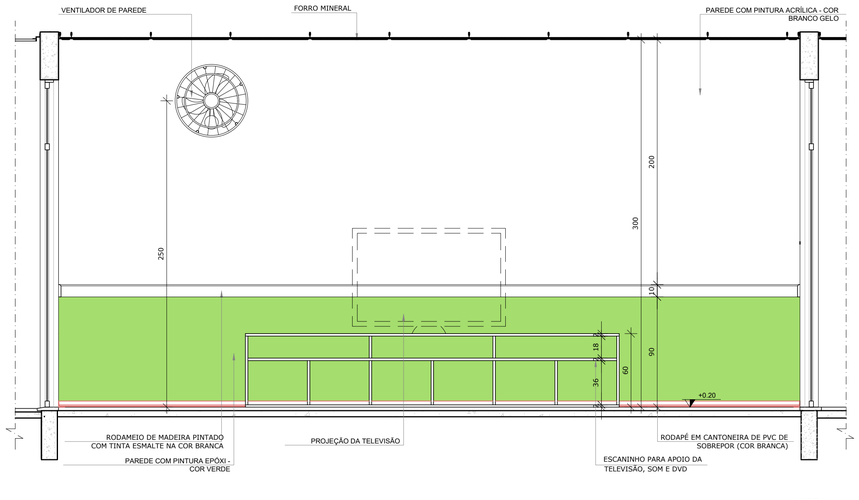
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A5170-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A27127-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 162139554-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 181568941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160981365-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 162134441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161617725-0 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A154834-5 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214655-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISSA CARVALHO
CAU Nº A49926-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A59705-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160905584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A39941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA SECRETÁRIO ADJUNTO

1 SALA MULTIUSO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

NOTAS

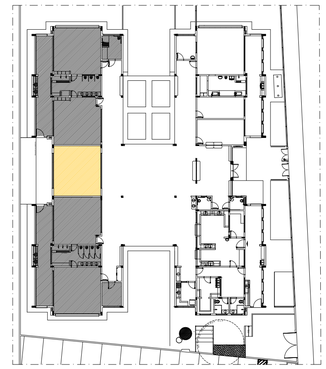
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS-
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

+0.00(NA) +0.00(NO) / +0.00(NA) +0.00(NO)	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA E CORTE	1	INDICAÇÃO DE VISTAS
BCX	INDICAÇÃO DE CORTES	1 / 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
X	INDICAÇÃO DE FACHADAS	X	INDICAÇÃO DE EIXOS
JA-X / PMX	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BCX	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

OBS:

- Toda as cotas, especificações e quantitativos deverão ser conferidos "in loco" pelo responsável técnico da obra e o proprietário, antes da execução ou aquisição do material especificado. Os arquitetos não se responsabilizam por danos futuros, caso não seja seguido este procedimento.

- Toda e qualquer modificação que venha a afetar a solução arquitetônica empregada, deverá ser comunicada previamente a sua execução aos arquitetos responsáveis.

- Todas as soluções técnico-construtivas empregadas no projeto de arquitetura servem como indicativo de uma solução que poderá vir a ser executada. No entanto, seu emprego deverá ser avaliado, calculado, viabilizado tecnicamente pelos engenheiros responsáveis da obra.Caso haja modificação, os arquitetos devem ser comunicados previamente.

- Os arquitetos não se responsabilizam por soluções técnicas que não seguirem esse procedimento.

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

CONSTRUÇÃO:

Prefeitura Mun. de Cabedelo - SEPLAN
PLANTA APROVADA
EM 12 09 2024
RESPONSÁVEL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

	DATA	RESPONSÁVEL	INSC PMC	RUBRICA
DESENHO				
CÓPIA				
VISTO				

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO
AMPLIAÇÃO BLOCO B - SALA MULTIUSO

TIPO
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II
PADRÃO FNDE EM CAMBOINHA

LOCAL:
RUA PROF. CLEBERTO DA SILVA FONSECA - S/Nº
JARDIM JERICÓ PARTEII - CAMBOINHA - CABEDELO/PB

DESENHO
PLANTA BAIXA
VISTA

ESCALA

FOLHA
29/29

DATA DO PROJETO
ARQ-SETEMBRO/2024

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPE TÉCNICA:
CLARISSA RAMALHO
CAU Nº A317571-7 _ ARQUITETA E URBANISTA
DENIS ANJOS
CAU Nº A2710725-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
EDJANE MIGUEL
CREA Nº 102139054-8 _ ENGENHEIRA CIVIL
FERNANDA GOMES
CREA Nº 161569941-8 _ ENGENHEIRA MECÂNICA
HELTON LEITE
CREA Nº 160891360-1 _ GEOTECNÓLOGO
IKARO GONDIM
CREA Nº 167114441-0 _ ENGENHEIRO AMBIENTAL
KAIO COSTA
CREA Nº 161811731-2 _ ENGENHEIRO CIVIL
LAYSE ALBUQUERQUE
CAU Nº A1349434-4 _ ARQUITETA E URBANISTA
MARIA VITÓRIA GOMES
CREA Nº 162214650-7 _ DESIGNER DE INTERIORES
THAISA CARVALHO
CAU Nº A490505-0 _ ARQUITETA E URBANISTA
THIAGO PAIVA
CAU Nº A307704-6 _ ARQUITETO E URBANISTA
TIAGO VILLAR
CREA Nº 160815828-8 _ ENGENHEIRO CIVIL
VIVIANE RANGEL
CREA Nº 160600584-0 _ ENGENHEIRA CIVIL
RODRIGO MARTINES
CAU Nº A59941-7 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO
WELLINGTON OLIVEIRA
CAU Nº A51775-5 _ ARQUITETO E URBANISTA
SECRETÁRIO ADJUNTO